CARTA PROPOSTA INICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
RAZÃO SOCIAL: SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ Nº: 41.546.961/0001-83
ENDEREÇO: RUA RENATO RODRIGUES DA MOTA, N° 24, CENTRO, FORQUILHA
FONE: (88) 99690-2096
BANCO: BCO DO BRASIL S.A. **AGÊNCIA Nº:** 0001 **CONTA CORRENTE Nº:** 90129-6

1 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTDE	R$ UNITÁRIO C/BDI:	R$ TOTAL C/BDI:
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 149,37	R$ 1.792,44
			VALOR GLOBAL C/BDI:				**R$ 2.306.843,14**

Valor Global da Proposta: R$ 2.306.843,14 (Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DA PESSOA INDICADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NOME: **JOÃO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS**
CPF: **606.187.343-33**
CARGO E FUNÇÃO: **SOCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO CIVIL**

Declarações:

✓ Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo de dispensa de licitação.

✓ Fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução, inclusive as relacionadas com:

- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas E tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.

OBSERVAÇÕES:

a) Anexo à Proposta Final Consolidada, deverão ser enviados: Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários, BDI e Encargos Sociais da Proposta, sob pena de desclassificação.

Forquilha, 15 de Junho de 2026

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0386 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,01%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.981,58	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	4,90%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 362.005,65	15,69%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.668.452,33	72,33%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,72%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 492.140,65	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.814.702,49	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.306.843,14	

Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0387 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.284,59**	**R$ 7.981,58**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 468,20	R$ 595,22	R$ 973,86	R$ 1.238,06
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 117,49	R$ 149,37	R$ 1.409,88	R$ 1.792,44
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 88.997,88**	**R$ 113.041,66**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,48	R$ 3,15	R$ 88.997,88	R$ 113.041,66
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 284.781,03**	**R$ 362.005,65**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,38	R$ 29,72	R$ 284.781,03	R$ 362.005,65
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.312.307,98**	**R$ 1.668.452,33**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,74	R$ 45,44	R$ 1.104.151,92	R$ 1.403.823,81
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 359,55	R$ 457,10	R$ 180.936,35	R$ 230.026,43
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 492.140,65**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.814.702,49**

VALOR TOTAL: **R$ 2.306.843,14**

Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos

JOAO RAFAEL MARTINS
TAUMATURGO
LEMOS:60618734333

Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0388 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.981,58	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.788,95	R$ 3.192,63					**R$ 7.981,58**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.216,66	R$ 45.216,66	R$ 22.608,34				**R$ 113.041,66**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 362.005,65	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 72.401,13	R$ 72.401,13	R$ 72.401,13	R$ 72.401,13	R$ 72.401,13		**R$ 362.005,65**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.668.452,33	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 333.690,47	R$ 333.690,47	R$ 333.690,47	R$ 333.690,47	R$ 333.690,45		**R$ 1.668.452,33**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.306.843,14	**R$ 456.300,84**	**R$ 455.889,31**	**R$ 434.753,43**	**R$ 459.748,53**	**R$ 458.698,11**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.306.843,14**
			R$ 456.300,84	**R$ 912.190,15**	**R$ 1.346.943,58**	**R$ 1.806.692,11**	**R$ 2.265.390,22**	**R$ 2.306.843,14**	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0389 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR TOTAL:	**72.808,00**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 57,2300	R$ 114,4600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 128,4416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**468,20**
VALOR BDI (27.13%):	**127,02**
VALOR TOTAL:	**973,86**
TOTAL GERAL:	**1.238,06**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 57,2300	R$ 0,0572
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0642

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR TOTAL:	**3.900,85**
TOTAL GERAL:	**4.951,08**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0390 ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,4700	R$ 21,8994
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,5300	R$ 17,5300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,8500	R$ 39,8250
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,7900	R$ 1,3185
					TOTAL Material:	R$ 80,5729

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**117,49**
VALOR BDI (27.13%):	**31,88**
VALOR TOTAL:	**1.409,88**
TOTAL GERAL:	**1.792,44**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 172,4900	R$ 0,6900
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 202,3500	R$ 0,0726
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 185,5900	R$ 0,1618
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 260,5500	R$ 0,6681
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 90,9700	R$ 0,1983
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2478

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,48**
VALOR BDI (27.13%):	**0,67**
VALOR TOTAL:	**88.997,88**
TOTAL GERAL:	**113.041,66**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0391 ASSINADO ELETRONICAMENTE

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,4100	R$ 2,4100
					TOTAL Material:	R$ 2,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0800	R$ 1,2700
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 311,1900	R$ 10,5805
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9700	R$ 0,1469
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,7312

VALOR:	**23,38**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
VALOR TOTAL:	**284.781,03**
TOTAL GERAL:	**362.005,65**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,3400	R$ 1,3170
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 98,1700	R$ 0,9817
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2987

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 38,5000	R$ 5,7750
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 62,2900	R$ 9,3435
					TOTAL Material:	R$ 15,1185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,74**
VALOR BDI (27.13%):	**9,70**
VALOR TOTAL:	**1.104.151,92**
TOTAL GERAL:	**1.403.823,81**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0392 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR TOTAL:	**27.219,71**
TOTAL GERAL:	**34.602,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 45,9700	R$ 35,7647
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 55,2800	R$ 53,3894
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3900	R$ 85,8000
					TOTAL Material:	R$ 174,9541

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**359,55**
VALOR BDI (27.13%):	**97,55**
VALOR TOTAL:	**180.936,35**
TOTAL GERAL:	**230.026,43**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR TOTAL:	**49.523,01**
TOTAL GERAL:	**62.800,92**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0393 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 267,2800	R$ 3,7122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 225,2700	R$ 2,9723
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,7492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,26**
VALOR BDI (27.13%):	**1,97**
VALOR TOTAL:	**2.765,19**
TOTAL GERAL:	**3.515,52**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,0800	R$ 3,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,5626

VALOR:	**26,56**
VALOR BDI (27.13%):	**7,21**
VALOR TOTAL:	**10.999,56**
TOTAL GERAL:	**13.985,51**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 192,3800	R$ 4,9698
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 115,2500	R$ 4,8021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 35,7929

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 14.620,6500	R$ 5,8483
					TOTAL Material:	R$ 5,8483

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,7400	R$ 36,0140
					TOTAL Serviço:	R$ 36,0140

VALOR:	**81,50**
VALOR BDI (27.13%):	**22,11**
VALOR TOTAL:	**28.216,93**
TOTAL GERAL:	**35.871,85**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8100	R$ 0,2430
					TOTAL Material:	R$ 0,2430

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,08**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR TOTAL:	**15.469,31**
TOTAL GERAL:	**19.671,60**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,1200	R$ 27,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 57,2250

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

VALOR:	**57,23**
VALOR BDI (27.13%):	**15,53**
VALOR TOTAL:	**1.096,53**
TOTAL GERAL:	**1.394,08**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR TOTAL:	**2.854,14**
TOTAL GERAL:	**3.628,31**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,4200	R$ 50,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 172,4851

VALOR:	**172,49**
VALOR BDI (27.13%):	**46,80**
VALOR TOTAL:	**24.759,21**
TOTAL GERAL:	**31.476,89**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR TOTAL:	**462,57**
TOTAL GERAL:	**588,06**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,6200	R$ 45,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 192,3792

VALOR:	**192,38**
VALOR BDI (27.13%):	**52,19**
VALOR TOTAL:	**1.719,88**
TOTAL GERAL:	**2.186,46**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR TOTAL:	**3,19**
TOTAL GERAL:	**4,06**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9800	R$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 267,2839

VALOR:	**267,28**
VALOR BDI (27.13%):	**72,51**
VALOR TOTAL:	**2.309,30**
TOTAL GERAL:	**2.935,79**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR TOTAL:	**7.463,54**
TOTAL GERAL:	**9.488,48**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,4300	R$ 53,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 202,3490

VALOR:	**202,35**
VALOR BDI (27.13%):	**54,90**
VALOR TOTAL:	**2.606,27**
TOTAL GERAL:	**3.313,38**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR TOTAL:	**4.964,07**
TOTAL GERAL:	**6.311,06**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,2000	R$ 52,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 185,5871

VALOR:	**185,59**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0398 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**50,35**
VALOR TOTAL:	**5.807,11**
TOTAL GERAL:	**7.382,56**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6400	R$ 1,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,3383

VALOR:	**26,34**
VALOR BDI (27.13%):	**7,15**
VALOR TOTAL:	**40.687,40**
TOTAL GERAL:	**51.732,00**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,0800	R$ 18,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 98,1655

VALOR:	**98,17**
VALOR BDI (27.13%):	**26,63**
VALOR TOTAL:	**30.328,64**
TOTAL GERAL:	**38.555,71**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0399 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,6300	R$ 38,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 103,4798

VALOR:	**103,48**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR TOTAL:	**2.317,95**
TOTAL GERAL:	**2.946,72**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,5600	R$ 26,5600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,5600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3900	R$ 99,0600
					TOTAL Material:	R$ 99,0600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,2600	R$ 6,6770
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 81,5000	R$ 68,1340
					TOTAL Serviço:	R$ 74,8110

VALOR:	**311,19**
VALOR BDI (27.13%):	**84,43**
VALOR TOTAL:	**128.876,23**
TOTAL GERAL:	**163.842,07**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0400 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR TOTAL:	**8.548,76**
TOTAL GERAL:	**10.868,10**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 267,2800	R$ 1,9895
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 225,2700	R$ 1,6938
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6913

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,97**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR TOTAL:	**1.789,20**
TOTAL GERAL:	**2.275,93**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR TOTAL:	**8.938,17**
TOTAL GERAL:	**11.362,73**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR TOTAL:	**67,48**
TOTAL GERAL:	**85,84**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR TOTAL:	**538,08**
TOTAL GERAL:	**684,34**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9800	R$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 115,2458

VALOR:	**115,25**
VALOR BDI (27.13%):	**31,27**
VALOR TOTAL:	**1.663,06**
TOTAL GERAL:	**2.114,28**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL:	**8.817,04**
TOTAL GERAL:	**11.210,77**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,7400	R$ 3,0825
					TOTAL Material:	R$ 3,0825

VALOR:	**3,08**
VALOR BDI (27.13%):	**0,84**
VALOR TOTAL:	**1.275,55**
TOTAL GERAL:	**1.623,43**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,7900	R$ 27,1188
					TOTAL Material:	R$ 27,1188

VALOR:	**27,12**
VALOR BDI (27.13%):	**7,36**
VALOR TOTAL:	**519,62**
TOTAL GERAL:	**660,64**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,7400	R$ 45,6210
					TOTAL Material:	R$ 45,6210

VALOR:	**45,62**
VALOR BDI (27.13%):	**12,38**
VALOR TOTAL:	**407,84**
TOTAL GERAL:	**518,52**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0403 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7400	R$ 73,9800
					TOTAL Material:	R$ 73,9800

VALOR:	**73,98**
VALOR BDI (27.13%):	**20,07**
VALOR TOTAL:	**639,19**
TOTAL GERAL:	**812,59**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,7400	R$ 57,5400
					TOTAL Material:	R$ 57,5400

VALOR:	**57,54**
VALOR BDI (27.13%):	**15,61**
VALOR TOTAL:	**5.294,83**
TOTAL GERAL:	**6.731,26**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,7400	R$ 50,4160
					TOTAL Material:	R$ 50,4160

VALOR:	**50,42**
VALOR BDI (27.13%):	**13,68**
VALOR TOTAL:	**7.237,29**
TOTAL GERAL:	**9.200,91**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,7400	R$ 53,4300
					TOTAL Material:	R$ 53,4300

VALOR:	**53,43**
VALOR BDI (27.13%):	**14,50**
VALOR TOTAL:	**688,18**
TOTAL GERAL:	**874,94**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,7400	R$ 18,0840
					TOTAL Material:	R$ 18,0840

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0404 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**18,08**
VALOR BDI (27.13%):	**4,91**
VALOR TOTAL:	**5.585,64**
TOTAL GERAL:	**7.102,53**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,7400	R$ 52,1970
					TOTAL Material:	R$ 52,1970

VALOR:	**52,20**
VALOR BDI (27.13%):	**14,16**
VALOR TOTAL:	**1.633,34**
TOTAL GERAL:	**2.076,40**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,7400	R$ 1,6440
					TOTAL Material:	R$ 1,6440

VALOR:	**1,64**
VALOR BDI (27.13%):	**0,44**
VALOR TOTAL:	**2.533,31**
TOTAL GERAL:	**3.212,98**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,7400	R$ 38,6340
					TOTAL Material:	R$ 38,6340

VALOR:	**38,63**
VALOR BDI (27.13%):	**10,48**
VALOR TOTAL:	**865,31**
TOTAL GERAL:	**1.100,06**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7400	R$ 73,9800
					TOTAL Material:	R$ 73,9800

VALOR:	**73,98**
VALOR BDI (27.13%):	**20,07**
VALOR TOTAL:	**1.067,53**
TOTAL GERAL:	**1.357,14**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,7400	R$ 63,7050
					TOTAL Material:	R$ 63,7050

VALOR:	**63,71**
VALOR BDI (27.13%):	**17,28**
VALOR TOTAL:	**535,80**
TOTAL GERAL:	**681,13**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,7400	R$ 41,1000
					TOTAL Material:	R$ 41,1000

VALOR:	**41,10**
VALOR BDI (27.13%):	**11,15**
VALOR TOTAL:	**3.214,43**
TOTAL GERAL:	**4.086,47**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,5400	R$ 57,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 260,5511

VALOR:	**260,55**
VALOR BDI (27.13%):	**70,69**
VALOR TOTAL:	**23.975,81**
TOTAL GERAL:	**30.480,70**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR TOTAL:	**360,78**
TOTAL GERAL:	**458,69**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**415,73**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**250,07**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR TOTAL:	**3.018,26**
TOTAL GERAL:	**3.837,23**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0407 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL:	**1.430,90**
TOTAL GERAL:	**1.819,37**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR TOTAL:	**4.510,58**
TOTAL GERAL:	**5.734,37**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**2.651,10**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**8.900,56**
TOTAL GERAL:	**11.316,47**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**2.651,10**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0408 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL:	**32.886,66**
TOTAL GERAL:	**41.815,03**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL:	**476,90**
TOTAL GERAL:	**606,37**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**415,73**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL:	**307,21**
TOTAL GERAL:	**390,62**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0409 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL:	**250,07**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL:	**1.959,11**
TOTAL GERAL:	**2.490,98**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR TOTAL:	**45,23**
TOTAL GERAL:	**57,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0410 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR TOTAL:	**1.721,25**
TOTAL GERAL:	**2.188,36**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 103,4800	R$ 6,0871
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,6061

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,3100	R$ 4,1044
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,2700	R$ 0,5135
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,8300	R$ 4,7682
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,0700	R$ 0,0366
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,9900	R$ 0,2394
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 400,9900	R$ 0,2005
					TOTAL Material:	R$ 9,8626

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,74**
VALOR BDI (27.13%):	**8,88**
VALOR TOTAL:	**12.468,70**
TOTAL GERAL:	**15.850,56**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR TOTAL:	**88,93**
TOTAL GERAL:	**113,07**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR TOTAL:	**24,23**
TOTAL GERAL:	**30,80**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,7100	R$ 63,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 225,2744

VALOR:	**225,27**
VALOR BDI (27.13%):	**61,12**
VALOR TOTAL:	**1.894,52**
TOTAL GERAL:	**2.408,54**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR TOTAL:	**513,36**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 41,1000	R$ 41,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0412 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 90,9749

VALOR:	**90,97**
VALOR BDI (27.13%):	**24,68**
VALOR TOTAL:	**7.114,76**
TOTAL GERAL:	**9.044,99**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0413 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR TOTAL:	**72.808,00**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333
Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0414 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	**Administração central**	
AC	Administração central	3,80%
	TOTAL	**3,80%**
S+G	**Seguro e garantia**	
S+G	Seguro e garantia	0,32%
	TOTAL	**0,32%**
DF	**Despesas financeiras**	
DF	Despesas financeiras	1,02%
	TOTAL	**1,02%**
L	**Lucro**	
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,64%**
I	**Impostos**	
PIS	Pis	0,65%
COFINS	Cofins	3,00%
ISS	Iss	5,00%
CPRB	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
R	**Risco**	
R	Risco	0,50%
	TOTAL	**0,50%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0415 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333 Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0416 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Forquilha, 15/06/2026.

JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL MARTINS TAUMATURGO LEMOS:60618734333

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0417 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1545133

N° 6326421

Controle Interno (Código Controle) 594093405

Número de Registro Susep 05436202600020775154513 3

Data de emissão 12/06/2026 13:20:04

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 41.546.961/0001-83

Sede: R RENATO RODRIGUES DA MOTA 24, CENTRO - CEP: 62.115-000 - FORQUILHA - CE

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA PAULISTA 1439, ANDAR 1 CONJUNTO 12, BELA VISTA - CEP: 01.311-926 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	25/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1545133 **Nº** 6326421

Controle Interno (Código Controle) 594093405 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154513 3

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1545133 **Nº** 6326421

Controle Interno (Código Controle) 594093405 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154513 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	10/07/2026	29450696	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1545133 **Nº** 6326421

Controle Interno (Código Controle) 594093405 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775154513 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0420 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0421 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0425 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0427 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0428 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0429 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0430 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_11062026_125656_502**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0431
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0432
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c28374ee-2113-4e1b-8352-771371ac60a7**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 12:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0433 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-98be3a0d-941e-4156-8397-86a72d41fbdd**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 12:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: GUANABARA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Telefone: (85) 9738-6125 / (85) 9984-9377

CNPJ/MF: 10.905.621/0001-78

E-mail: guanabaraltda2010@hotmail.com

Endereço: RUA JOAO PINTO DAMASCENO, 395, CENTRO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0436 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.550.295,43 **Valor total:** R$ 2.550.295,43

Fabricante/Marca: propria **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.550.295,43 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Junho de 2026 às 09:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GUANABARA **E-mail:** guanabaraltda2010@hotmail.com

CPF/MF: 10.905.621/0001-78

MARCELO GUEDES AGUIAR:23362502334 Assinado de forma digital por MARCELO GUEDES AGUIAR:23362502334

FRANCISCO CAMURCA TELES:16859375353 Assinado de forma digital por FRANCISCO CAMURCA TELES:16859375353

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0437 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,63
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.378,64	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	4,70
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	15,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.968,66	73,52
6	LIMPEZA	62.800,92	2,46

VALOR ENCARGOS:	676.609,26	100,00
VALOR COM ENCARGOS:	2.006.409,13	
VALOR BDI TOTAL:	543.886,30	
VALOR ORÇAMENTO:	2.006.409,13	
VALOR TOTAL:	2.550.295,43	

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Três centavos

FRANCISCO CAMURCA TELES:16859375353 — Assinado de forma digital por FRANCISCO CAMURCA TELES:16859375353

MARCELO GUEDES AGUIAR:23362502334 — Assinado de forma digital por MARCELO GUEDES AGUIAR:23362502334

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0438 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.596,93**	**8.378,64**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	483,94	615,23	1.006,60	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	140,79	178,99	1.689,48	2.147,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**94.380,81**	**119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,63	3,34	94.380,81	119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**308.167,66**	**391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	25,30	32,16	308.167,66	391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.474.932,72**	**1.874.968,66**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	40,19	51,09	1.241.630,26	1.578.374,97
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	409,52	520,62	206.082,75	261.991,60
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR ENCARGOS:	**676.609,26**
VALOR COM ENCARGOS:	**2.006.409,13**
VALOR BDI TOTAL:	**543.886,30**
VALOR ORÇAMENTO:	**2.006.409,13**
VALOR TOTAL:	**2.550.295,43**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Três centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0439 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	728,08	0,00	0,00	0,00	3.292,13	925,61	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**8.378,64**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	377,42	69,98	0,00	36,54	131,29	615,23	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,21	0,03	0,00	0,02	0,07	0,33	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	36,92	103,87	0,00	0,00	38,20	178,99	2.147,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	0,66	0,65	0,00	1,32	0,71	3,34	119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	15,48	8,63	0,00	1,19	6,86	32,16	391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**1.874.968,66**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	19,68	19,82	0,00	0,69	10,90	51,09	1.578.374,97
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	0,00	0,00	0,00	14,67	68,76	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	184,60	224,91	0,00	0,01	111,10	520,62	261.991,60
6	**LIMPEZA**											**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	0,00	0,00	0,00	0,37	1,75	62.800,92

VALOR ENCARGOS:	**676.609,26**
VALOR COM ENCARGOS:	**2.006.409,13**
VALOR BDI TOTAL:	**543.886,30**
VALOR ORÇAMENTO:	**2.006.409,13**
VALOR TOTAL:	**2.550.295,43**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Cinco reais e Quarenta e Três centavos

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	65,1000	130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**
VALOR COM BDI:	**615,23**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	65,1000	0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0441 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	27,6700	28,2234
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	22,6000	22,6000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,4100	51,3450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,3400	1,7010
					TOTAL Material:	103,8694

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200

VALOR:	**140,79**
VALOR BDI (27.13%):	**38,20**
VALOR COM BDI:	**178,99**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	187,2100	0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	217,9500	0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	200,8300	0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	277,3500	0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	102,9700	0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3947

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,1100	3,1100
					TOTAL Material:	3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1400	1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	346,2200	11,7715
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,2700	0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	13,9483

VALOR:	**25,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**
VALOR COM BDI:	**32,16**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,8200	1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	103,4500	1,0345
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3755

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,6300	7,4445
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	80,2900	12,0435
					TOTAL Material:	19,4880

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

VALOR:	**40,19**
VALOR BDI (27.13%):	**10,90**
VALOR COM BDI:	**51,09**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	59,2600	46,1043

I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	71,2500	68,8133
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5000	110,0000
					TOTAL Material:	224,9176

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	**409,52**
VALOR BDI (27.13%):	**111,10**
VALOR COM BDI:	**520,62**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	288,8800	4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	243,8700	3,2177
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR:	**7,81**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,93**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,9800	3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,4626

VALOR:	**27,46**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,91**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	205,7000	5,3139

I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	136,8500	5,7021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	37,0370

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	18.847,3500	7,5389
					TOTAL Material:	7,5389

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	36,2500	39,8750
					TOTAL Serviço:	39,8750

VALOR:	**88,30**
VALOR BDI (27.13%):	**23,96**
VALOR COM BDI:	**112,26**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,0400	0,3120
					TOTAL Material:	0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	34,9900	34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**
VALOR COM BDI:	**82,76**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	65,1400	65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
					TOTAL Geral:	187,2051

VALOR:	**187,21**
VALOR BDI (27.13%):	**50,79**
VALOR COM BDI:	**238,00**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	58,9400	58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520

TOTAL Geral:	205,6992

VALOR:	**205,70**
VALOR BDI (27.13%):	**55,81**
VALOR COM BDI:	**261,51**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
					TOTAL Geral:	106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,5800	95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	288,8839

VALOR:	**288,88**
VALOR BDI (27.13%):	**78,37**
VALOR COM BDI:	**367,25**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	69,0300	69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	217,9490

VALOR:	**217,95**
VALOR BDI (27.13%):	**59,13**
VALOR COM BDI:	**277,08**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	67,4400	67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	200,8271

VALOR:	**200,83**
VALOR BDI (27.13%):	**54,49**
VALOR COM BDI:	**255,32**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,1200	2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0449 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,10**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,3600	23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	103,4455

VALOR:	**103,45**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR COM BDI:	**131,52**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	49,9100	49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	114,7598

VALOR:	**114,76**
VALOR BDI (27.13%):	**31,13**
VALOR COM BDI:	**145,89**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,4600	27,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,4600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5000	127,0000
					TOTAL Material:	127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,8100	7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	88,3000	73,8188
					TOTAL Serviço:	81,0017

VALOR:	**346,22**
VALOR BDI (27.13%):	**93,93**
VALOR COM BDI:	**440,15**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	288,8800	2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	243,8700	1,8336
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,9919

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	95,5800	95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	136,8458

VALOR:	**136,85**
VALOR BDI (27.13%):	**37,13**
VALOR COM BDI:	**173,98**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,5400	3,9825
					TOTAL Material:	3,9825

VALOR:	**3,98**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**

VALOR COM BDI:	**5,06**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,6000	34,9920
					TOTAL Material:	34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**
VALOR COM BDI:	**44,48**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,5400	58,9410
					TOTAL Material:	58,9410

VALOR:	**58,94**
VALOR BDI (27.13%):	**15,99**
VALOR COM BDI:	**74,93**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5400	95,5800
					TOTAL Material:	95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,5400	74,3400
					TOTAL Material:	74,3400

VALOR:	**74,34**
VALOR BDI (27.13%):	**20,17**
VALOR COM BDI:	**94,51**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,5400	65,1360
					TOTAL Material:	65,1360

VALOR:	**65,14**
VALOR BDI (27.13%):	**17,67**

VALOR COM BDI:	**82,81**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,5400	69,0300
					TOTAL Material:	69,0300

VALOR:	**69,03**
VALOR BDI (27.13%):	**18,73**
VALOR COM BDI:	**87,76**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,5400	23,3640
					TOTAL Material:	23,3640

VALOR:	**23,36**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
VALOR COM BDI:	**29,70**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,5400	67,4370
					TOTAL Material:	67,4370

VALOR:	**67,44**
VALOR BDI (27.13%):	**18,30**
VALOR COM BDI:	**85,74**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,5400	2,1240
					TOTAL Material:	2,1240

VALOR:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,5400	49,9140
					TOTAL Material:	49,9140

VALOR:	**49,91**
VALOR BDI (27.13%):	**13,54**

VALOR COM BDI:	**63,45**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5400	95,5800
					TOTAL Material:	95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,5400	82,3050
					TOTAL Material:	82,3050

VALOR:	**82,31**
VALOR BDI (27.13%):	**22,33**
VALOR COM BDI:	**104,64**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,5400	53,1000
					TOTAL Material:	53,1000

VALOR:	**53,10**
VALOR BDI (27.13%):	**14,41**
VALOR COM BDI:	**67,51**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	74,3400	74,3400

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	277,3511

VALOR:	**277,35**
VALOR BDI (27.13%):	**75,25**
VALOR COM BDI:	**352,60**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	114,7600	6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,2696

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,2600	5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	13,2400	0,6620
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,3900	6,1506
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,2500	0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,1400	0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	516,9100	0,2585
					TOTAL Material:	12,7092

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664

VALOR:	**36,25**
VALOR BDI (27.13%):	**9,83**
VALOR COM BDI:	**46,08**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	82,3100	82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	243,8744

VALOR:	**243,87**
VALOR BDI (27.13%):	**66,16**
VALOR COM BDI:	**310,03**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	53,1000	53,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	102,9749

VALOR:	**102,97**
VALOR BDI (27.13%):	**27,94**
VALOR COM BDI:	**130,91**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0462 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0464 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0465 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0466 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0467 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0468 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0469 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0470 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0471 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0472 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	51,09	**1.578.374,97**	**61,89**	**61,89**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	32,16	**391.726,17**	**15,36**	**77,25**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	520,62	**261.991,60**	**10,27**	**87,52**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,34	**119.860,04**	**4,70**	**92,22**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	**92.561,00**	**3,63**	**95,85**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	**62.800,92**	**2,46**	**98,31**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	**34.602,09**	**1,36**	**99,67**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,33	**4.951,08**	**0,19**	**99,87**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	178,99	**2.147,88**	**0,08**	**99,95**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	615,23	**1.279,68**	**0,05**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **2.550.295,43**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **2.550.295,43**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0473 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	18,46	**637.726,00**	**31,78**	**25,01**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	80,29	**372.072,01**	**18,54**	**50,33**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	49,63	**229.990,46**	**11,46**	**61,79**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	24,16	**223.919,78**	**11,16**	**72,95**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	0,50	**107.950,87**	**5,38**	**78,33**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	17.326,01	**57.175,83**	**2,85**	**81,18**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	24,16	**44.142,28**	**2,20**	**83,38**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	3,54	**40.033,91**	**2,00**	**85,38**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	3,11	**37.881,48**	**1,89**	**87,26**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	1,00	**36.589,13**	**1,82**	**89,09**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	1,00	**34.809,02**	**1,73**	**90,82**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	71,25	**34.628,89**	**1,73**	**92,55**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	21,29	**32.886,67**	**1,64**	**94,19**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	59,26	**23.201,06**	**1,16**	**95,34**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	5.210,64	**15.631,92**	**0,78**	**96,12**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	24,16	**14.714,09**	**0,73**	**96,86**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	28,81	**14.202,53**	**0,71**	**97,57**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	1,00	**12.375,94**	**0,62**	**98,18**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	21,29	**8.817,01**	**0,44**	**98,62**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	24,51	**4.510,62**	**0,22**	**98,85**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	32,80	**3.018,12**	**0,15**	**99,00**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	18.847,35	**2.610,13**	**0,13**	**99,13**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	11,39	**2.342,40**	**0,12**	**99,24**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	4,26	**2.011,76**	**0,10**	**99,34**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	21,29	**1.959,02**	**0,10**	**99,44**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	21,29	**1.430,84**	**0,07**	**99,51**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	19,10	**1.305,16**	**0,07**	**99,58**	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	**1.273,61**	**0,06**	**99,64**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0474 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	**1.013,35**	**0,05**	**99,69**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	1,04	**950,08**	**0,05**	**99,74**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,60	**670,56**	**0,03**	**99,77**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	**665,64**	**0,03**	**99,81**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	11,41	**616,14**	**0,03**	**99,84**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	**536,09**	**0,03**	**99,86**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	**476,95**	**0,02**	**99,89**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	**415,61**	**0,02**	**99,91**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	**360,84**	**0,02**	**99,93**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	27,67	**338,68**	**0,02**	**99,94**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	**307,13**	**0,02**	**99,96**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	22,60	**271,20**	**0,01**	**99,97**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	13,24	**252,12**	**0,01**	**99,98**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	**250,03**	**0,01**	**100,00**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	5,14	**117,45**	**0,01**	**100,00**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	516,91	**98,43**	**0,00**	**100,01**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	11,34	**20,41**	**0,00**	**100,01**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	5,25	**17,99**	**0,00**	**100,01**	C

Subtotal até 100,01% **2.006.589,24**

Outros **-180,11**

Valor total do Orçamento **2.006.409,13**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0475 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.378,64	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			5.027,18	3.351,46					**8.378,64**
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			47.944,02	47.944,02	23.972,00				**119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,25		**391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.968,66	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			374.993,73	374.993,73	374.993,73	374.993,73	374.993,74		**1.874.968,66**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.550.295,43	**506.513,79**	**506.022,86**	**483.364,45**	**506.995,89**	**505.945,52**	**41.452,92**	**2.550.295,43**
			506.513,79	**1.012.536,65**	**1.495.901,10**	**2.002.896,99**	**2.508.842,51**	**2.550.295,43**	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0476 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0477 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0478 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	**5,32**
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 17/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0479 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0480 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0565979 **N°** 6340032

Controle Interno (Código Controle) 876313849 **Número de Registro Susep** 05436202600100775056597 9

Data de emissão 16/06/2026 16:51:52

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

GUANABARA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 10.905.621/0001-78

Sede: R JOAO PINTO DAMASCENO 395, CENTRO - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0565979 **Nº** 6340032

Controle Interno (Código Controle) 876313849 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056597 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0565979 **Nº** 6340032

Controle Interno (Código Controle) 876313849 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056597 9

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/07/2026	29517985	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0565979 **Nº** 6340032

Controle Interno (Código Controle) 876313849 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056597 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0483 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0484 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0487 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0488 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0489 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0490 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0492
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_27052026_223415_258**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0493 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0494
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-df0af7e3-2175-4c81-8e00-ea636caf9676**

Esta Certidão foi emitida em 27/05/2026, às 22:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0495 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ec53a747-254a-46e4-836f-2ea582d0ed67**

Esta Certidão foi emitida em 27/05/2026, às 22:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0496 ASSINADO ELETRONICAMENTE

GK ENGENHARIA

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Telefone: **** / (85) 9965-7674

CNPJ/MF: 45.022.575/0001-43

E-mail: gkengenharia_@hotmail.com

Endereço: ANDRADE FURTADO, 150, COCO, Fortaleza / CE - CEP: 60.192-070

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Grace Kelly Cardoso Mendonça
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 421-454-7697 - Pág. 1/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4214547697/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0497
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GK ENGENHARIA

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP NÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Grace Kelly Cardoso Mendonça
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 421-454-7697 - Pág. 2/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/421454769 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0498
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GK ENGENHARIA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.272.805,41 **Valor total:** R$ 2.272.805,41

Fabricante/Marca: SERVIÇOS **Modelo:** SERVIÇOS

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.272.805,41 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Junho de 2026 às 08:46

Dados do Representante:

Representante legal: GRACE KELLY CARDOSO MENDONCA **E-mail:** gkengenharia_@hotmail.com

CPF/MF: 055.084.863-05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Grace Kelly Cardoso Mendonça
DATA: 18/06/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 421-454-7697 - Pág. 3/3 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/421454697/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0499
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Telefone: 8521806091 / 85999339780

CNPJ/MF: 00.611.868/0001-28

E-mail: construtora.impacto@hotmail.com

Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO, 1153, SALA 415, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.115-191

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0500
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0501
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
00.611.868/0001-28

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.630.154,67 **Valor total:** R$ 2.630.154,67

Fabricante/Marca: - **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.630.154,67 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Junho de 2026 às 11:04

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA **E-mail:** construtora.impacto@hotmail.com

CPF/MF: 00.611.868/0001-28

REAL
SERVIÇOS EIRELI

CARTA PROPOSTA

Mombaça/CE, 23 de junho de 2026.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974780/2025/MCIDADES/CAIXA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE**

Valor de **R$ 2.261.580,06 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e seis centavos).**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Deliane Ferreira de Almeida, Carteira de Identidade n° 20070883321, e CPF: 062160083-07, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descargas e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias e outros;
- Tributos, taxas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0503 ASSINADO ELETRONICAMENTE

REAL
SERVIÇOS EIRELI

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307

Assinado digitalmente por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

REAL SERVIÇOS LTDA
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG N° 20070889321 SSP/CE
CPF N° 062.160.083-07
ADMINISTRADORA

LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372

Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ENGENHEIRO CIVIL/ELETRICISTA
LEVI PEREIRA DA SILVA
CREA N° 52390

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0504 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**R$ 92.561,00**
1.1	COM-13776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 7.907,14**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 591,51	R$ 1.230,34
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 143,81	R$ 1.725,72
3	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 112.323,93**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 3,13	R$ 112.323,93
4	**OBRAS DE DRENAGEM**						**R$ 356.524,41**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 29,27	R$ 356.524,41
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**						**R$ 1.629.462,66**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 44,37	R$ 1.370.767,22
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 445,31	R$ 224.093,35
6	**LIMPEZA**						**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,75	R$ 62.800,92
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 482.654,74**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.778.925,32**
						VALOR TOTAL:	**R$ 2.261.580,06**

LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372

Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307

Assinado digitalmente por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0505 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,09%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.907,14	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.323,93	4,97%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 356.524,41	15,76%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.629.462,66	72,05%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,78%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 482.654,74	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.778.925,32	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.261.580,06	

LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372

Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307

Assinado digitalmente por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

1.1. COM-13776244 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 55,7700	R$ 111,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 125,5216

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**465,28**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 55,7700	R$ 0,0558
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0628

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 20,3000	R$ 20,7060
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 16,5800	R$ 16,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,3700	R$ 37,6650
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,3100	R$ 1,2465
					TOTAL Material:	R$ 76,1975

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**113,12**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 169,7300	R$ 0,6789
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 199,4300	R$ 0,0716
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 182,7300	R$ 0,1593
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 257,4000	R$ 0,6600
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 88,7200	R$ 0,1934
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2202

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367
					VALOR:	**2,46**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,2800	R$ 2,2800
					TOTAL Material:	R$ 2,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0600	R$ 1,2650
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 304,7700	R$ 10,3622
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9100	R$ 0,1447
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,5057
					VALOR:	**23,02**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,2500	R$ 1,3125
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 97,1800	R$ 0,9718
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2843

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 36,4000	R$ 5,4600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 58,8900	R$ 8,8335
					TOTAL Material:	R$ 14,2935

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240
					VALOR:	**34,90**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878
					VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 43,4600	R$ 33,8119
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 52,2600	R$ 50,4727
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3700	R$ 81,4000
					TOTAL Material:	R$ 165,6846

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000
					VALOR:	**350,28**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845
					VALOR:	**1,38**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0509 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 44,37	**R$ 1.370.767,22**	**60,61%**	**60,61%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 29,27	**R$ 356.524,41**	**15,76%**	**76,38%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 445,31	**R$ 224.093,35**	**9,91%**	**86,28%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,13	**R$ 112.323,93**	**4,97%**	**91,25%**	C
COM-776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**4,09%**	**95,34%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,78%**	**98,12%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,53%**	**99,65%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,22%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 143,81	**R$ 1.725,72**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 591,51	**R$ 1.230,34**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.261.580,06**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.261.580,06**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0510 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.907,14	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.744,28	R$ 3.162,86					**R$ 7.907,14**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.323,93	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 44.929,57	R$ 44.929,57	R$ 22.464,79				**R$ 112.323,93**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 356.524,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.304,88	R$ 71.304,88	R$ 71.304,88	R$ 71.304,88	R$ 71.304,89		**R$ 356.524,41**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.629.462,66	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 325.892,53	R$ 325.892,53	R$ 325.892,53	R$ 325.892,53	R$ 325.892,54		**R$ 1.629.462,66**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.261.580,06	**R$ 447.074,89**	**R$ 446.678,26**	**R$ 425.715,69**	**R$ 450.854,34**	**R$ 449.803,96**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.261.580,06**
			R$ 447.074,89	**R$ 893.753,15**	**R$ 1.319.468,84**	**R$ 1.770.323,18**	**R$ 2.220.127,14**	**R$ 2.261.580,06**	

LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0511 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCO	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372 Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307 Assinado digitalmente por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0512 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372 Assinado digitalmente por LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEVI PEREIRA DA SILVA:78431018372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307 Assinado digitalmente por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA:06216008307 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0513 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423

N° 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795

Número de Registro Susep 05436202600010775068842 3

Data de emissão 19/06/2026 11:11:23

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

REAL SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 37.452.665/0001-46

Sede: R CEL JOSE ADERALDO 131, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423 **Nº** 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068842 3

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423 **Nº** 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068842 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/07/2026	29577546	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688423 **Nº** 6350867

Controle Interno (Código Controle) 658951795 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068842 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0516 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0517 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0518 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0519 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0524 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0525 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0527 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0528
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0529 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0530 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SERTÃO CONSTRUTORA

CARTA PROPOSTA

MOMBAÇA-CE, 23 de junho de 2026.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para objeto do edital de **CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE**

Valor em **R$ 2.277.663,58 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. IGOR SILVA LIMA, Carteira de Identidade **N°2008097081651, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF N°06919279444** como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444

Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444
ND: C=BR, CN=IGOR DA SILVA LIMA:06919279444, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
21.181.254/0001-23
IGOR DA SILVA LIMA
069.192.794-44
ADMINISTRADOR

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987

Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987
ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS
RNP: 170186217-4
ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0531 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**R$ 92.561,00**
1.1	COM-13776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 7.932,06**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 592,76	R$ 1.232,94
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 145,67	R$ 1.748,04
3	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 112.682,79**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 3,14	R$ 112.682,79
4	**OBRAS DE DRENAGEM**						**R$ 358.960,51**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 29,47	R$ 358.960,51
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**						**R$ 1.642.726,30**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 44,72	R$ 1.381.580,13
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 450,18	R$ 226.544,08
6	**LIMPEZA**						**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,75	R$ 62.800,92
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 485.833,25**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.791.830,33**
						VALOR TOTAL:	**R$ 2.277.663,58**

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 — Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1, CN=IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 — Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0532 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.932,06	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.682,79	4,95%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 358.960,51	15,76%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.642.726,30	72,12%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,76%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 485.833,25	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.791.830,33	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.277.663,58	

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444
Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987
Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987
ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0533 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-13776244 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 56,2600	R$ 112,5200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 126,5016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**466,26**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 56,2600	R$ 0,0563
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0633

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 20,6900	R$ 21,1038
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 16,9000	R$ 16,9000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,5300	R$ 38,3850
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,4700	R$ 1,2705
					TOTAL Material:	R$ 77,6593

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 — Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 — Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0534 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**114,58**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 170,6500	R$ 0,6826
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 200,4000	R$ 0,0719
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 183,6800	R$ 0,1601
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 258,4500	R$ 0,6627
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 89,4700	R$ 0,1950
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2293

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367
					VALOR:	**2,47**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,3300	R$ 2,3300
					TOTAL Material:	R$ 2,3300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0700	R$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 307,7600	R$ 10,4638
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9300	R$ 0,1454
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,6105
					VALOR:	**23,18**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 ND: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0535 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,2800	R$ 1,3140
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 97,5100	R$ 0,9751
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2891

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 37,1000	R$ 5,5650
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 60,0200	R$ 9,0030
					TOTAL Material:	R$ 14,5680

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,18**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 44,3000	R$ 34,4654
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 53,2700	R$ 51,4482
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3800	R$ 83,6000
					TOTAL Material:	R$ 169,5136

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**354,11**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 — Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 — Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IGOR DA SILVA LIMA:06912794344

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0536 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 44,72	**R$ 1.381.580,13**	**60,66%**	**60,66%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 29,47	**R$ 358.960,51**	**15,76%**	**76,42%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 450,18	**R$ 226.544,08**	**9,95%**	**86,36%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,14	**R$ 112.682,79**	**4,95%**	**91,31%**	C
COM-13776244	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**4,06%**	**95,38%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,76%**	**98,13%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,52%**	**99,65%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,22%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 145,67	**R$ 1.748,04**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 592,76	**R$ 1.232,94**	**0,05%**	**100,00%**	C

EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.277.663,58**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.277.663,58**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.932,06	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.759,24	R$ 3.172,82					**R$ 7.932,06**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.682,79	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.073,12	R$ 45.073,12	R$ 22.536,55				**R$ 112.682,79**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 358.960,51	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.792,10	R$ 71.792,10	R$ 71.792,10	R$ 71.792,10	R$ 71.792,11		**R$ 358.960,51**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.642.726,30	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 328.545,26	R$ 328.545,26	R$ 328.545,26	R$ 328.545,26	R$ 328.545,26		**R$ 1.642.726,30**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.277.663,58	**R$ 450.373,35**	**R$ 449.971,72**	**R$ 428.927,40**	**R$ 453.994,29**	**R$ 452.943,90**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.277.663,58**
			R$ 450.373,35	**R$ 900.345,07**	**R$ 1.329.272,47**	**R$ 1.783.266,76**	**R$ 2.236.210,66**	**R$ 2.277.663,58**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0537 ASSINADO ELETRONICAMENTE

IGOR DA SILVA LIMA:06912794344 Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06912794344 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, OU=06912794344, CN=IGOR DA SILVA LIMA:06912794344 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.03.10 EDSON FERREIRA MARTINS:77141830387 Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830387 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, OU=77141830387, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830387 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.03.10

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0538 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCO	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0
EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0539 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 Assinado digitalmente por IGOR DA SILVA LIMA:06919279444 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0
EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987 ND: C=BR, CN=EDSON FERREIRA MARTINS:77141830987, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688420 **N°** 6350846

Controle Interno (Código Controle) 165471459 **Número de Registro Susep** 05436202600010775068842O

Data de emissão 19/06/2026 11:07:58

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF ou CNPJ nª: 21.181.254/0001-23

Sede: R DOR ENEAS SA 180, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688420 **Nº** 6350846

Controle Interno (Código Controle) 165471459 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068842O

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688420 **Nº** 6350846

Controle Interno (Código Controle) 165471459 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068842O

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	19/07/2026	29577290	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0688420 **Nº** 6350846

Controle Interno (Código Controle) 165471459 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068842O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0543 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0544 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0545 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0546 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0547 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0552 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0553 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0554 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0555
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0556 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

AJEX SERVIÇOS LTDA
64.529.347/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0557 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AJEX SERVIÇOS LTDA

Telefone: (85) 9879-2924 / (85) 9879-2924

CNPJ/MF: 64.529.347/0001-09

E-mail: ajexservicos@hotmail.com

Endereço: Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-800

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0558 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

AJEX SERVIÇOS LTDA
64.529.347/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0559 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.522.414,62 **Valor total:** R$ 2.522.414,62

Fabricante/Marca: serviços **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.522.414,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 08:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AJEX **E-mail:** ajexservicos@hotmail.com

CPF/MF: 64.529.347/0001-09

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para execução dos serviços do objeto do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** pelo preço global de **R$ 2.522.414,62 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quatorze reais e Sessenta e Dois centavos),** com prazo de execução obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **Sr. EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO**, portador da Carteira de Identidade **Nº 2001002333243** expedida em 18/07/2016, Órgão Expedidor SSP/CE e **CPF Nº: 018.558.953–74** como representante legal desta empresa.

Proponente: AJEX SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Lídia Brígido, N°66 – Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP: 60821-120
CNPJ: 64.529.347/0001-09
Dados Bancários: Caixa Agência bancária: 1956 – Conta Corrente: 77858-6 – OP: 013/1288
E-mail: ajexservicos@hotmail.com
Telefone: (85) 98792-9246

Declaramos que:
Disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público.

Não existe fato impeditivo à sua habilitação.

Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal.

Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

Que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está conforme as exigências do instrumento convocatório;

Que cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos previsto na Lei Complementar no 123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificados no Termo de Referência e no Projeto Básico.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHAES FURTAD
Data: 22/06/2026 08:49:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
HITALO RODRIGUES DA SILVA
Data: 22/06/2026 07:44:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AJEX SERVIÇOS LTDA	ENGENHEIRO CIVIL
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO	HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 018.558.953-74	CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AJEX SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0562 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.331,32**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 482,20	R$ 130,82	R$ 613,02	R$ 1.275,08
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 137,99	R$ 37,44	R$ 175,43	R$ 2.105,16
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 119.142,32**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,61	R$ 0,71	R$ 3,32	R$ 119.142,32
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 388.681,03**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,10	R$ 6,81	R$ 31,91	R$ 388.681,03
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.850.898,03**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 39,66	R$ 10,76	R$ 50,42	R$ 1.557.675,98
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 404,25	R$ 109,67	R$ 513,92	R$ 258.619,96
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 538.222,38**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.984.192,24**

VALOR TOTAL: **R$ 2.522.414,62**

Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Quatorze reais e Sessenta e Dois centavos

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 64,2300	R$ 128,4600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 142,4416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**482,20**
VALOR COM BDI:	**613,02**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 64,2300	R$ 0,0642
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0712

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 26,9300	R$ 27,4686
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,0000	R$ 22,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,1000	R$ 49,9500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,0300	R$ 1,6545
					TOTAL Material:	R$ 101,0731

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**137,99**
VALOR COM BDI:	**175,43**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 185,3700	R$ 0,7415
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 216,0000	R$ 0,0775
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 198,9200	R$ 0,1734
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 275,2500	R$ 0,7058
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 101,4700	R$ 0,2212
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3764

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,61**
VALOR COM BDI:	**3,32**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,0300	R$ 3,0300
					TOTAL Material:	R$ 3,0300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 342,8100	R$ 11,6555
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2300	R$ 0,1565
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,8308

VALOR:	**25,10**
VALOR COM BDI:	**31,91**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,7600	R$ 1,3380
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 102,7900	R$ 1,0279
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3659

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 48,3000	R$ 7,2450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 78,1400	R$ 11,7210
					TOTAL Material:	R$ 18,9660

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**39,66**
VALOR COM BDI:	**50,42**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 57,6700	R$ 44,8673
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 69,3500	R$ 66,9782
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4900	R$ 107,8000
					TOTAL Material:	R$ 219,6455

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**404,25**
VALOR COM BDI:	**513,92**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR COM BDI:	**1,75**

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0567 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.331,32	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.998,79	R$ 3.332,53					**R$ 8.331,32**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.142,32	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.656,93	R$ 47.656,93	R$ 23.828,46				**R$ 119.142,32**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 388.681,03	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 77.736,21	R$ 77.736,21	R$ 77.736,21	R$ 77.736,21	R$ 77.736,19		**R$ 388.681,03**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.850.898,03	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 370.179,61	R$ 370.179,61	R$ 370.179,61	R$ 370.179,61	R$ 370.179,59		**R$ 1.850.898,03**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.522.414,62	**R$ 500.775,17**	**R$ 500.293,70**	**R$ 477.797,77**	**R$ 501.572,75**	**R$ 500.522,31**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.522.414,62**
			R$ 500.775,17	**R$ 1.001.068,87**	**R$ 1.478.866,64**	**R$ 1.980.439,39**	**R$ 2.480.961,70**	**R$ 2.522.414,62**	

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0568 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0569 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

gov.br Documento assinado digitalmente
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHAES FURTAD
Data: 22/06/2026 08:50:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AJEX SERVIÇOS LTDA
EGIDIO LUCAS DE SOUSA MAGALHÃES FURTADO
CPF: 018.558.953-74

gov.br Documento assinado digitalmente
HITALO RODRIGUES DA SILVA
Data: 22/06/2026 07:44:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO CIVIL
HITALO RODRIGUES DA SILVA
CPF:605.393.933-12 CREA Nº: 062228505-0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142

N° 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100

Número de Registro Susep 05436202600100775056714 2

Data de emissão 19/06/2026 9:19:11

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

AJEX SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 64.529.347/0001-09

Sede: RUA LIDIA BRIGIDO 66, PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 2875, PIO XII, VERMELHA - CEP: 64.018-285 - TERESINA - PI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	25/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142 **Nº** 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056714 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU .

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142 **Nº** 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056714 2

Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	26/06/2026	29573475	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567142 **Nº** 6350302

Controle Interno (Código Controle) 376414100 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056714 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0573 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0574 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0576 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0577 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0578 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0580 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0582
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0583
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-eb36b765-2529-45c6-bea4-a6f109cc0ed0**

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2026, às 16:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0584 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0585
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_29052026_162948_386**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0586
ASSINADO ELETRONICAMENTE

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0587 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c307b26b-1bb6-46be-83d2-21e8d783a80e**

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2026, às 16:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70, sala 212, Torre 01 – Bairro: Papicu - Fortaleza-Ce - CEP: 60.175-705
Fone: (85) 3296-1068 / 3296-2205 – CNPJ: 02.380.232/0001-48 – E-mail: caldasefurlani@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0588 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura municipal de Chorozinho-Ce.

REF: CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Empresa: CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Endereço: RUA ARY BARROSO, Nº 70, SALA 212, TORRE 01 Bairro: PAPICU
Cidade: FORTALEZA-CE **CEP**: 60.175-705
CNPJ: 02.380.232/0001-48,
Telefone: 85-3296-2205 / 85 9.9174-2787
E-mail: caldasefurlani@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE	**R$ 2.550.707,09**

VALOR GLOBAL R$ 2.550.707,09 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sete reais e Nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses,
VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Observações:
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprira todas as obrigações contidas no anexo I – projeto básico/Termo de referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias para execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão de obra,
- Carga, transporte, descarga e montagem,
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros,
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e /ou qualquer infrações,
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e serviços.

Atenciosamente,

Chorozinho 23 de Junho de 2026

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387 Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387 Dados: 2026.06.15 15:56:20 -03'00'

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR
CPF:485.093.533-87
ENG. CIVIL – RNP: 060102573-3

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353 Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353 Dados: 2026.06.15 15:56:30 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI
CPF:051.510.823-53
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENG. CIVIL – RNP: 160104843-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0589 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM.ADM-PMC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.848,53**	**R$ 8.657,79**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 498,10	R$ 633,23	R$ 1.036,05	R$ 1.317,12
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 146,80	R$ 186,63	R$ 1.761,60	R$ 2.239,56
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 85.050,39**	**R$ 108.017,58**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,37	R$ 3,01	R$ 85.050,39	R$ 108.017,58
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 329.605,41**	**R$ 419.010,58**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 27,06	R$ 34,40	R$ 329.605,41	R$ 419.010,58
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO**							**R$ 1.462.910,92**	**R$ 1.859.659,22**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 38,94	R$ 49,50	R$ 1.203.012,75	R$ 1.529.253,50
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 462,37	R$ 587,81	R$ 232.678,46	R$ 295.803,63
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL:	**R$ 543.960,83**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.006.746,26**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.550.707,09**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sete reais e Nove centavos

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:57:22 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:56:39 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0590 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM.ADM-PMC ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 74,9700	R$ 149,9400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 0,7100	R$ 2,8400
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,3900	R$ 5,5600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 158,3400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**498,10**
VALOR BDI (27.13%):	**135,13**
VALOR COM BDI:	**633,23**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 74,9700	R$ 0,0750
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 0,7100	R$ 0,0014
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,3900	R$ 0,0028
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0792

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,27**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,34**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 29,2700	R$ 29,8554
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,0700	R$ 54,3150
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,9900	R$ 1,7985
					TOTAL Material:	R$ 109,8789

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**146,80**
VALOR BDI (27.13%):	**39,83**
VALOR COM BDI:	**186,63**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 52,1000	R$ 0,0588
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 174,8600	R$ 0,6994
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 68,1200	R$ 0,1502
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 198,1800	R$ 0,0711
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 60,5700	R$ 0,1025
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 186,6200	R$ 0,1627
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 2,9400	R$ 0,0011
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 4,1300	R$ 0,0090
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 86,2900	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 239,7200	R$ 0,6147
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 30,8400	R$ 0,0119
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 113,2900	R$ 0,2469
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1283

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,37**
VALOR BDI (27.13%):	**0,64**
VALOR COM BDI:	**3,01**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,2900	R$ 3,2900
					TOTAL Material:	R$ 3,2900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1600	R$ 1,2900
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 393,0900	R$ 13,3651
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9200	R$ 0,1450
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 15,5339

VALOR:	**27,06**
VALOR BDI (27.13%):	**7,34**
VALOR COM BDI:	**34,40**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,3300	R$ 1,3165
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 92,5100	R$ 0,9251
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2416

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,0000	R$ 7,5000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 72,5000	R$ 10,8750
					TOTAL Material:	R$ 18,3750

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**38,94**
VALOR BDI (27.13%):	**10,56**
VALOR COM BDI:	**49,50**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 62,6900	R$ 48,7728
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 75,3800	R$ 72,8020

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,7100	R$ 156,2000
					TOTAL Material:	R$ 277,7748

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**462,37**
VALOR BDI (27.13%):	**125,44**
VALOR COM BDI:	**587,81**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:57:36 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:57:56 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0594 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM.ADM-PMC ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:58:18 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:58:07 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0595 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 75,3300	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 262,2400	R$ 3,6422
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 67,4400	R$ 0,0468
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 224,4800	R$ 2,9619
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,6509

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,16**
VALOR BDI (27.13%):	**1,94**
VALOR COM BDI:	**9,10**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,6000	R$ 0,7667
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,6000	R$ 0,1453
					TOTAL Geral:	R$ 22,2020

VALOR:	**22,20**
VALOR BDI (27.13%):	**6,02**
VALOR COM BDI:	**28,22**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 5,6138	R$ 5,6138
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,6000	R$ 0,7667
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,6000	R$ 0,1453
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 0,6000	R$ 0,4036
					TOTAL Geral:	R$ 28,2194

VALOR:	**28,22**
VALOR BDI (27.13%):	**7,66**
VALOR COM BDI:	**35,88**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 62,1700	R$ 0,9844
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 182,6600	R$ 4,7187
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 197,9000	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 366,9800	R$ 15,2908

I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 28,5400	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 168,0100	R$ 7,0004
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,9943

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.937,2500	R$ 7,9749
					TOTAL Material:	R$ 7,9749

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,8600	R$ 40,5460
					TOTAL Serviço:	R$ 40,5460

VALOR:	**80,36**
VALOR BDI (27.13%):	**21,80**
VALOR COM BDI:	**102,16**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1000	R$ 0,3300
					TOTAL Material:	R$ 0,3300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,16**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,56**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,3776	R$ 49,3776
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,6000	R$ 2,9900
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 0,6000	R$ 0,7849
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,6000	R$ 2,9900
					TOTAL Geral:	R$ 74,9725

VALOR:	**74,97**
VALOR BDI (27.13%):	**20,34**
VALOR COM BDI:	**95,31**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,6000	R$ 20,6284
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,6000	R$ 6,9621
					TOTAL Geral:	R$ 52,1005

VALOR:	**52,10**
VALOR BDI (27.13%):	**14,13**
VALOR COM BDI:	**66,23**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 91,8160	R$ 91,8160
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,6000	R$ 20,6284
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,6000	R$ 6,9621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 0,6000	R$ 30,9426
					TOTAL Geral:	R$ 174,8591

VALOR:	**174,86**
VALOR BDI (27.13%):	**47,44**
VALOR COM BDI:	**222,30**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,6000	R$ 24,9408
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,6000	R$ 8,4175
					TOTAL Geral:	R$ 62,1683

VALOR:	**62,17**
VALOR BDI (27.13%):	**16,87**
VALOR COM BDI:	**79,04**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,0835	R$ 83,0835
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,6000	R$ 24,9408
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,6000	R$ 8,4175
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 0,6000	R$ 37,4112
					TOTAL Geral:	R$ 182,6630

VALOR:	**182,66**
VALOR BDI (27.13%):	**49,56**
VALOR COM BDI:	**232,22**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,6000	R$ 34,7828
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,6000	R$ 11,7392
					TOTAL Geral:	R$ 75,3320

VALOR:	**75,33**
VALOR BDI (27.13%):	**20,44**
VALOR COM BDI:	**95,77**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 134,7300	R$ 134,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,6000	R$ 34,7828
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,6000	R$ 11,7392
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 0,6000	R$ 52,1743
					TOTAL Geral:	R$ 262,2363

VALOR:	**262,24**
VALOR BDI (27.13%):	**71,15**
VALOR COM BDI:	**333,39**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,6000	R$ 29,4813
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,6000	R$ 9,8271
					TOTAL Geral:	R$ 68,1184

VALOR:	**68,12**
VALOR BDI (27.13%):	**18,48**
VALOR COM BDI:	**86,60**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 97,3050	R$ 97,3050

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,6000	R$ 29,4813
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,6000	R$ 9,8271
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 0,6000	R$ 32,7570
					TOTAL Geral:	R$ 198,1804

VALOR:	**198,18**
VALOR BDI (27.13%):	**53,77**
VALOR COM BDI:	**251,95**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,6000	R$ 23,2394
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,6000	R$ 8,5211
					TOTAL Geral:	R$ 60,5705

VALOR:	**60,57**
VALOR BDI (27.13%):	**16,43**
VALOR COM BDI:	**77,00**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,0595	R$ 95,0595
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,6000	R$ 23,2394
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,6000	R$ 8,5211
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 0,6000	R$ 30,9858
					TOTAL Geral:	R$ 186,6158

VALOR:	**186,62**
VALOR BDI (27.13%):	**50,63**
VALOR COM BDI:	**237,25**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,9940	R$ 2,9940
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 0,6000	R$ 0,8232
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 0,6000	R$ 0,1820
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 0,6000	R$ 1,0398
					TOTAL Geral:	R$ 26,3290

VALOR:	**26,33**
VALOR BDI (27.13%):	**7,14**
VALOR COM BDI:	**33,47**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,9340	R$ 32,9340
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,6000	R$ 13,1851
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 0,6000	R$ 4,3951
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,6000	R$ 13,1851
					TOTAL Geral:	R$ 92,5093

VALOR:	**92,51**
VALOR BDI (27.13%):	**25,10**
VALOR COM BDI:	**117,61**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,6000	R$ 10,6919
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,6000	R$ 3,5640
					TOTAL Geral:	R$ 35,5459

VALOR:	**35,55**
VALOR BDI (27.13%):	**9,64**
VALOR COM BDI:	**45,19**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,3590	R$ 70,3590
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,6000	R$ 10,6919
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,6000	R$ 3,5640
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 0,6000	R$ 11,8799
					TOTAL Geral:	R$ 117,7848

VALOR:	**117,78**
VALOR BDI (27.13%):	**31,95**
VALOR COM BDI:	**149,73**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,2000	R$ 0,0000

I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,2200	R$ 28,2200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,2200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,7100	R$ 180,3400
					TOTAL Material:	R$ 180,3400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,1600	R$ 6,5851
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 80,3600	R$ 67,1810
					TOTAL Serviço:	R$ 73,7661

VALOR:	**393,09**
VALOR BDI (27.13%):	**106,65**
VALOR COM BDI:	**499,74**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,6000	R$ 126,8147
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,6000	R$ 42,2716
					TOTAL Geral:	R$ 197,8963

VALOR:	**197,90**
VALOR BDI (27.13%):	**53,69**
VALOR COM BDI:	**251,59**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,6000	R$ 126,8147
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,6000	R$ 42,2716
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 0,6000	R$ 169,0864
					TOTAL Geral:	R$ 366,9827

VALOR:	**366,98**
VALOR BDI (27.13%):	**99,56**
VALOR COM BDI:	**466,54**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 75,3300	R$ 0,0057
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 262,2400	R$ 1,9520

I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 67,4400	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 224,4800	R$ 1,6878
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6455

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,92**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,98**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,6000	R$ 2,1488
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,6000	R$ 0,7879
					TOTAL Geral:	R$ 2,9367

VALOR:	**2,94**
VALOR BDI (27.13%):	**0,80**
VALOR COM BDI:	**3,74**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,6000	R$ 2,1488
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,6000	R$ 0,7879
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 0,6000	R$ 1,1938
					TOTAL Geral:	R$ 4,1305

VALOR:	**4,13**
VALOR BDI (27.13%):	**1,12**
VALOR COM BDI:	**5,25**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,6000	R$ 5,4172

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,6000	R$ 1,8283
					TOTAL Geral:	R$ 28,5355

VALOR:	**28,54**
VALOR BDI (27.13%):	**7,74**
VALOR COM BDI:	**36,28**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 134,7300	R$ 134,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,6000	R$ 5,4172
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,6000	R$ 1,8283
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 0,6000	R$ 4,7400
					TOTAL Geral:	R$ 168,0055

VALOR:	**168,01**
VALOR BDI (27.13%):	**45,58**
VALOR COM BDI:	**213,59**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,9900	R$ 5,6138
					TOTAL Material:	R$ 5,6138

VALOR:	**5,61**
VALOR BDI (27.13%):	**1,52**
VALOR COM BDI:	**7,13**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 5,0800	R$ 49,3776
					TOTAL Material:	R$ 49,3776

VALOR:	**49,38**
VALOR BDI (27.13%):	**13,40**
VALOR COM BDI:	**62,78**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0604 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,9900	R$ 83,0835
					TOTAL Material:	R$ 83,0835

VALOR:	**83,08**
VALOR BDI (27.13%):	**22,54**
VALOR COM BDI:	**105,62**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,9900	R$ 134,7300
					TOTAL Material:	R$ 134,7300

VALOR:	**134,73**
VALOR BDI (27.13%):	**36,55**
VALOR COM BDI:	**171,28**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,9900	R$ 104,7900
					TOTAL Material:	R$ 104,7900

VALOR:	**104,79**
VALOR BDI (27.13%):	**28,43**
VALOR COM BDI:	**133,22**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,9900	R$ 91,8160
					TOTAL Material:	R$ 91,8160

VALOR:	**91,82**
VALOR BDI (27.13%):	**24,91**
VALOR COM BDI:	**116,73**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,9900	R$ 97,3050
					TOTAL Material:	R$ 97,3050

VALOR:	**97,31**
VALOR BDI (27.13%):	**26,40**
VALOR COM BDI:	**123,71**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0605 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,9900	R$ 32,9340
					TOTAL Material:	R$ 32,9340

VALOR:	**32,93**
VALOR BDI (27.13%):	**8,93**
VALOR COM BDI:	**41,86**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,9900	R$ 95,0595
					TOTAL Material:	R$ 95,0595

VALOR:	**95,06**
VALOR BDI (27.13%):	**25,79**
VALOR COM BDI:	**120,85**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,9900	R$ 2,9940
					TOTAL Material:	R$ 2,9940

VALOR:	**2,99**
VALOR BDI (27.13%):	**0,81**
VALOR COM BDI:	**3,80**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,9900	R$ 70,3590
					TOTAL Material:	R$ 70,3590

VALOR:	**70,36**
VALOR BDI (27.13%):	**19,09**
VALOR COM BDI:	**89,45**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,9900	R$ 134,7300
					TOTAL Material:	R$ 134,7300

VALOR:	**134,73**
VALOR BDI (27.13%):	**36,55**
VALOR COM BDI:	**171,28**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0606 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,9900	R$ 116,0175
					TOTAL Material:	R$ 116,0175

VALOR:	**116,02**
VALOR BDI (27.13%):	**31,48**
VALOR COM BDI:	**147,50**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,9900	R$ 74,8500
					TOTAL Material:	R$ 74,8500

VALOR:	**74,85**
VALOR BDI (27.13%):	**20,31**
VALOR COM BDI:	**95,16**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,6000	R$ 38,9054
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,6000	R$ 14,5895
					TOTAL Geral:	R$ 86,2949

VALOR:	**86,29**
VALOR BDI (27.13%):	**23,41**
VALOR COM BDI:	**109,70**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 104,7900	R$ 104,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,6000	R$ 38,9054
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,6000	R$ 14,5895
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 0,6000	R$ 48,6317
					TOTAL Geral:	R$ 239,7166

VALOR:	**239,72**
VALOR BDI (27.13%):	**65,04**
VALOR COM BDI:	**304,76**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300

TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 0,6000	R$ 0,3461
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 0,6000	R$ 0,1427
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 0,6000	R$ 0,2163
					TOTAL Geral:	R$ 0,7051

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0610 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**0,71**
VALOR BDI (27.13%):	**0,19**
VALOR COM BDI:	**0,90**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,6000	R$ 1,5041
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,6000	R$ 0,2507
					TOTAL Geral:	R$ 23,0448

VALOR:	**23,04**
VALOR BDI (27.13%):	**6,25**
VALOR COM BDI:	**29,29**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,6000	R$ 1,5041
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,6000	R$ 0,2507
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 0,6000	R$ 0,8356
					TOTAL Geral:	R$ 23,8804

VALOR:	**23,88**
VALOR BDI (27.13%):	**6,48**
VALOR COM BDI:	**30,36**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 35,5500	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 117,7800	R$ 6,9282
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,0400	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 23,8800	R$ 4,2141
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,1423

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,5100	R$ 5,5924
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 14,0000	R$ 0,7000
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 12,0500	R$ 6,5070
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,5500	R$ 0,0500
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,4400	R$ 0,3264
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 546,8000	R$ 0,2734
					TOTAL Material:	R$ 13,4492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,86**
VALOR BDI (27.13%):	**10,00**
VALOR COM BDI:	**46,86**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 0,6000	R$ 0,6833
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 0,6000	R$ 0,2818
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 0,6000	R$ 0,4270
					TOTAL Geral:	R$ 1,3921

VALOR:	**1,39**
VALOR BDI (27.13%):	**0,38**
VALOR COM BDI:	**1,77**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,6000	R$ 27,3485
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,6000	R$ 11,2813
					TOTAL Geral:	R$ 67,4398

VALOR:	**67,44**
VALOR BDI (27.13%):	**18,30**
VALOR COM BDI:	**85,74**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 116,0175	R$ 116,0175
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,6000	R$ 27,3485
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,6000	R$ 11,2813
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 0,6000	R$ 41,0228
					TOTAL Geral:	R$ 224,4801

VALOR:	**224,48**
VALOR BDI (27.13%):	**60,90**
VALOR COM BDI:	**285,38**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0612 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,6000	R$ 6,7590
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,6000	R$ 2,7881
					TOTAL Geral:	R$ 30,8371

VALOR:	**30,84**
VALOR BDI (27.13%):	**8,37**
VALOR COM BDI:	**39,21**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,8500	R$ 74,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,6000	R$ 6,7590
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,6000	R$ 2,7881
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 0,6000	R$ 7,6039
					TOTAL Geral:	R$ 113,2910

VALOR:	**113,29**
VALOR BDI (27.13%):	**30,74**
VALOR COM BDI:	**144,03**

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387 Dados: 2026.06.15 15:58:32 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353 Dados: 2026.06.15 15:58:41 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0613 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.657,79	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.194,67	R$ 3.463,12					**R$ 8.657,79**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 108.017,58	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 43.207,03	R$ 43.207,03	R$ 21.603,52				**R$ 108.017,58**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 419.010,58	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 83.802,12	R$ 83.802,12	R$ 83.802,12	R$ 83.802,12	R$ 83.802,10		**R$ 419.010,58**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	R$ 1.859.659,22	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 371.931,84	R$ 371.931,84	R$ 371.931,84	R$ 371.931,84	R$ 371.931,86		**R$ 1.859.659,22**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.550.707,09	**R$ 504.339,29**	**R$ 503.792,53**	**R$ 483.390,97**	**R$ 509.390,89**	**R$ 508.340,49**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.550.707,09**
			R$ 504.339,29	**R$ 1.008.131,82**	**R$ 1.491.522,79**	**R$ 2.000.913,68**	**R$ 2.509.254,17**	**R$ 2.550.707,09**	

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387
Dados: 2026.06.15 15:59:01 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353
Dados: 2026.06.15 15:58:51 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0614 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
D	**Despesas Indiretas**	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
B	**Benefícios**	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387 Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387 Dados: 2026.06.15 15:59:11 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353 Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353 Dados: 2026.06.15 15:59:20 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CHOROZINHO 2026.06.03.017-CE-SPDU-
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 15/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0615 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387

Assinado de forma digital por FRANCISCO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR:48509353387 Dados: 2026.06.15 15:59:39 -03'00'

ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353

Assinado de forma digital por ROBERTO ETER SALES FURLANI:05151082353 Dados: 2026.06.15 15:59:30 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0616 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A MUNICIPIO DE CHOROZINHO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507086323
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evangelista Poli

Vanessa Arteaga - Diretora Presidente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 7d13a8e69132724a69fb

VANESSA ARTEAGA - Nº de Série do Certificado: 00d3ffc5c6929fea0a55af

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507086323
Controle Interno: 00000026775001293539
Data de Emissão: 19/06/2026

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202600010775708632 3.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0617 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO			CNPJ OU CPF:	23.555.279/0001-75
ENDEREÇO:	AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN - VILA REQUEIJAO	COMPLEMENTO:			
CEP:	62875-000	CIDADE:	Chorozinho	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA			CNPJ OU CPF:	02.380.232/0001-48
ENDEREÇO:	RUA ARY BARROSO, 70 - PAPICU	COMPLEMENTO:	SALA 212 - TORRE 01		
CEP:	60175-705	CIDADE:	Fortaleza	UF:	CE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 29.990,62

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 29.990,62	R$ 190,00	Das 24 horas de 23/06/2026	Às 24 horas de 21/09/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202600010775708632 3.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 19/06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0618 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite 2026.06.03.017-CE-SPDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007(“Contrato Principal”).
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0619
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DADOS DO CORRETOR

NOME:	R E V ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	CNPJ OU CPF:	20.444.112/0001-49	SUSEP:	202021822
ENDEREÇO:	Avenida Ator José Wilker	COMPLEMENTO:	bl b sala 847		
CEP:	22775024	CIDADE:	Rio de Janeiro	UF:	RJ

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 190,00	26/06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0620 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

Apólice: Documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora.

Beneficiário: Para fins deste seguro é a pessoa indicada no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto.

Caso Fortuito ou de Força Maior: Nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses.

Endosso: Documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado.

Expectativa do Sinistro: Identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora.

Inadimplemento: Descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado.

Indenização: Montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do prejuízo efetivamente apurado.

Limite Máximo de Garantia (LMG): Valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização.

Obrigações Garantidas: Obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta.

Prejuízo: Montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento.

Prêmio: Importância paga pelo Tomador à Seguradora para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto.

Prêmio Mínimo: Parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

Procedimento de Regulação de Sinistro: Procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22 e seguintes da Lei 15.040/2024.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro.

Segurado: Ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice.

Seguradora: Empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que assume os riscos descritos no contrato de seguro.

Seguro Garantia: Seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas oriundas do Contrato Principal e em conformidade com as Condições Contratuais da Apólice.

Sinistro: Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas conforme previstas no edital ou carta convite e que é passível de Indenização pelo seguro.

Tomador: Devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. **Objeto**

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

b) perdas e danos contratuais e extracontratuais e morais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;

c) eventos e riscos de natureza socioambiental;

d) quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;

e) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0621 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

f) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

g) descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;

h) eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

i) descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;

j) alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

k) riscos ou prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei 15.040/2024;

l) quaisquer outros riscos que não se relacionem com as alíneas acima e que não estejam previstos expressa e diretamente no objeto da Apólice;

m) danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

o) despesas de contenção, salvamento, mitigação de danos ou quaisquer medidas emergenciais realizadas pelo Segurado, Tomador ou terceiros, ainda que destinadas a evitar ou reduzir o inadimplemento da obrigação garantida;

p) quaisquer obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas) em contratos utilizados para formalizar operações como abertura de conta corrente;

q) contratação de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, afiliação/adesão de bandeiras de cartões aos estabelecimentos, representação comercial, ainda que estejam previstas no Contrato Principal;

r) quaisquer obrigações relacionadas à intermediação e repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado, ainda que estejam previstas no Contrato Principal; e

s) despesas de contenção e salvamento, garantia incondicional e/ou primeira demanda, ainda que estejam previstas no Contrato Principal;

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco e Perda de Garantia

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes na Lei 15.040/2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. O Segurado é obrigado a fornecer informações claras e precisas no questionário de avaliação de risco. Ademais, o Segurado declara à Cia. Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) obrigação(ões) garantida(s), que possa gerar uma expectativa, reclamação ou caracterização de Sinistro.

4.3. As respostas constantes na proposta de Avaliação de Risco devem ser prestadas com boa-fé, sendo que omissões dolosas implicarão na perda da garantia e omissões culposas resultarão na redução proporcional da indenização.

4.3.1. Ao preencher a proposta, o Tomador e/ou Segurado devem informar tudo de relevante que souberem ou que deveriam saber a respeito do interesse do risco a ser garantido e que não tenha sido diretamente perguntado na proposta.

4.4. Sob pena de perder a garantia, o Segurado não deve agravar intencionalmente e de forma relevante o risco objeto da presente Apólice.

4.4.1. Será relevante o agravamento que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de ocorrência do risco descrito no Questionário de Avaliação de Risco.

4.5. Configurado o agravamento de risco, o Segurado e o Tomador deverão reportar à Cia. Seguradora tão logo dele tomem conhecimento.

4.5.1. Ciente do agravamento, a Seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio.

4.5.2. Se, em consequência do relevante agravamento do risco, o aumento do prêmio for superior a 10% (dez por cento) do valor originalmente pactuado, o segurado poderá recusar a modificação no contrato, resolvendo-o no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da alteração no prêmio, com eficácia desde o momento em que o estado de risco foi agravado.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio, bem como de eventuais prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1.A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0622 ASSINADO ELETRONICAMENTE

previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso e cobrança de prêmio.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio de TODOS os seguintes documentos básicos:

a) cópia do edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;

b) cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;

c) cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

d) cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;

e) cópia do termo de adjudicação;

f) cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato; e

g) cópia de quaisquer documentos que se relacionem com a Reclamação de Sinistro;

7.1.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.1.1, a Seguradora se reserva no direito de solicitar documentos adicionais que entenda serem necessários para a análise da Reclamação, antes mesmo de serem apresentados os documentos predeterminados acima.

7.1.3. Todos os documentos solicitados pela Seguradora devem ser entregues a contento e de forma legível.

7.1.4. Recebidos os documentos solicitados e não identificando qualquer pendência, a Seguradora sinalizará por escrito, ao endereço de correspondência do Segurado/Tomador indicados na Apólice, e dará início ao processo de regulação e/ou liquidação do Sinistro, conforme aplicado.

7.1.5. A Seguradora poderá, por sua exclusiva discricionariedade, dispensar um ou mais documentos apresentados ou solicitados ao Tomador e/ou Segurado.

8. Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora, de forma justificada, poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, conforme listado na cláusula 7 acima, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar sua manifestação de cobertura no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 86 da Lei nº 15.040/2024, sob pena de decair do direito de recusá-la, contado da data de apresentação da Reclamação ou do aviso de sinistro pelo Segurado, acompanhados de todos os elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura, descritos na Cláusula 7.1.1. A autoridade fiscalizadora poderá fixar prazo superior, respeitado o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias, para tipos de seguro em que a verificação da existência de cobertura implique maior complexidade na apuração. Solicitados documentos complementares dentro do referido prazo, este será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, ou por no máximo 1 (uma) vez quando a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for atendida a solicitação.

8.2.1. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.3.No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na legislação vigente, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.1.1. A regra prevista na Cláusula anterior é aplicável somente às indenizações integrais. Em caso de pagamento parcial, o prazo será de até 30 dias conforme previsto em lei.

9.1.2. Para realização da indenização, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

i) documentos que comprovem o inadimplemento contratual do Tomador ou a exigibilidade da obrigação garantida, tais como notificações administrativas, relatórios de fiscalização, autos de infração, certidões, atas ou decisões judiciais ou arbitrais;

ii) planilha ou demonstrativo do valor reclamado, com indicação de cálculos, notas fiscais, recibos ou outros comprovantes pertinentes; e

iii) comprovantes de pagamento;

9.1.3. Sem prejuízo dos documentos listados na Cláusula 9.1.2, outros poderão ser solicitados pela Seguradora de forma justificada, nos termos do art. 86, §2º, da Lei nº 15.040/2024.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, bem como juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base na taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo, nos termos do artigo 88 da Lei nº 15.040/2024.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a) término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0623 ASSINADO ELETRONICAMENTE

b) declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

c) quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;

d) extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;

e) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou

f) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite sempre observando o limite contratado na Apólice.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como o Contrato de Contragarantia, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à seguradora.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o prêmio pago, bem como cobrar eventual prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do prêmio mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

12.1.2. A eventual devolução do prêmio pago, será atualizada mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada de documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

12.1.3. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

13.2. No caso de arbitragem, deverão ser observadas as disposições previstas no frontispício da Apólice.

13.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

13.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

14. Vigência

14.1.A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

15.2. Para notificações ao Segurado e Tomador, estas deverão ser direcionadas ao endereço de correspondência constante no frontispício da Apólice.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0624 ASSINADO ELETRONICAMENTE

de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.2.1. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

19.2.2. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas.

19.2.3. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

• No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de análise terá novo início a partir da entrega da documentação solicitada em sua integralidade.

• Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 19.2.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão;

19.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.5. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0625 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ **14.525.684/0001-50**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0626
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-99b72010-141e-47c1-a034-683224086f9d**

Esta Certidão foi emitida em 19/06/2026, às 15:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0627 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d63b1e7a-6a72-497c-9faa-379ca56a6ba9**

Esta Certidão foi emitida em 19/06/2026, às 15:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0628 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Essor Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FERNANDO VIANA DOS REIS	Diretor
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0629 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARLENE BARBOSA PAMPLONA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Presidente

Código da Certidão: **CA01490_19062026_154402_802**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDI
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 200
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142
Assinado de fo digital por P2J EMPREENDIME LTDA:50904313000142
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0630 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (85) 9634-1949 / (85) 9760-7955

CNPJ/MF: 50.904.313/0001-42

E-mail: p2j_empreendimentos@outlook.com.br

Endereço: Avenida Dom Luís, 300, sl 610, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.160-196

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **NÃO**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **NÃO**

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDI
PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 200
P2J EMPREENDIMENTOS LTDA:50904313000142
Assinado de fo digital por P2J EMPREENDIME LTDA:50904313000142
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0632 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.507.092,21 **Valor total:** R$ 2.507.092,21

Fabricante/Marca: N/M **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.507.092,21 (dois milhões, quinhentos e sete mil e noventa e dois reais e vinte e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 13:18

Dados do Usuário:

Usuário logado como: P2J **E-mail:** p2j_empreendimentos@outlook.com.br

CPF/MF: 50.904.313/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0633
ASSINADO ELETRONICAMENTE

P2J EMPREENDIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

PROPOSTA DE PREÇOS

P2J EMPREENDIMENTOS

CARTA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0634 ASSINADO ELETRONICAMENTE

P2J EMPREENDIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE,** pelo valor global de **R$ 2.507.092,21 (Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Noventa e Dois reais e Vinte e Um centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.	06 (SEIS) MESES	**R$ 2.507.092,21**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, portador do CPF nº 026.090.143-17**, Tel. (85) 9.9760-7955 como REPRESENTANTE LEGAL E ADMINISTRADOR desta empresa, P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ nº 50.904.313/0001-42, sediada na RUA MIMOSA COELHO, 130 – SALA 09 | CEP 60.711-025 - MARAPONGA - FORTALEZA – CE.

Outrossim, declaramos que:
- Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos:
- Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais. ferramentas, transportes. equipamentos. seguros. impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra:
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **120 (cento e vinte) dias**, contado da data final prevista para sua entrega.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Até que o contrato seja assinado. esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte. observadas as condições deste edital.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA
EMPRESA: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
END: RUA MIMOSA COELHO, 130 – SALA 09 | CEP 60.711-025 - MARAPONGA - FORTALEZA – CE
EMAIL: P2J_empreendimentos@outlook.com.br
REPRESENTANTE PARA CONTATO: PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO
TELEFONE: (85) 99760.7955

Atenciosamente,

Fortaleza (CE), 23 de junho de 2026.

Pedro Jonatas Baltazar de Azevedo
P2J EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Eng. Civil 0614061695
CPF: 026.090.143-17

ASSINATURA DIGITAL DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001:

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317
Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0636 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 76.825,00	3,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.814,87	0,31%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,78%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 374.429,80	14,93%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.875.768,59	74,82%
6	LIMPEZA	R$ 52.393,91	2,09%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 534.731,56	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.972.360,65	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.507.092,21	

Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Noventa e Dois reais e Vinte e Um centavos

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0637 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 76.825,00**
1.1	ADM%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 604,30	R$ 163,95	R$ 768,25	R$ 76.825,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 7.814,87**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 431,84	R$ 117,16	R$ 549,00	R$ 1.141,92
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,23	R$ 0,06	R$ 0,29	R$ 4.350,95
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 152,21	R$ 41,29	R$ 193,50	R$ 2.322,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 0,71	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 374.429,80**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,18	R$ 6,56	R$ 30,74	R$ 374.429,80
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.875.768,59**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,23	R$ 10,91	R$ 51,14	R$ 1.579.919,67
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 44,89	R$ 12,18	R$ 57,07	R$ 28.719,34
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 417,55	R$ 113,28	R$ 530,83	R$ 267.129,58
6	**LIMPEZA**								**R$ 52.393,91**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,15	R$ 0,31	R$ 1,46	R$ 52.393,91

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0638 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI TOTAL: **R$ 534.731,56**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.972.360,65**

VALOR TOTAL: **R$ 2.507.092,21**

Dois Milhões Quinhentos e Sete Mil Noventa e Dois reais e Vinte e Um centavos

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

1.1. ADM% ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,41500000	R$ 5.210,64	R$ 2.162,42
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,45650000	R$ 17.326,01	R$ 7.909,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10.071,74

VALOR:	**604,30**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 67,9300	R$ 135,8600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 149,8416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,32000000	R$ 19,1000	R$ 63,4120
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,32000000	R$ 26,4400	R$ 87,7808
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,15000000	R$ 31,5200	R$ 130,8080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 282,0008

VALOR:	**431,84**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 67,9300	R$ 0,0679
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0749

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00332000	R$ 19,1000	R$ 0,0634
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00166000	R$ 26,4400	R$ 0,0439
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00166000	R$ 31,5200	R$ 0,0523
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1596

VALOR:	**0,23**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 32,3900	R$ 33,0378
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 26,4600	R$ 26,4600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 13,3500	R$ 60,0750
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 13,2700	R$ 1,9905
					TOTAL Material:	R$ 121,5633

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,66000000	R$ 18,4600	R$ 30,6436
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,6436

VALOR:	**152,21**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 66,3200	R$ 0,0748
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 194,0800	R$ 0,7763
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 89,4200	R$ 0,1972
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 224,7500	R$ 0,0807
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 76,8400	R$ 0,1300
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 207,3600	R$ 0,1808
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 116,3800	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 284,3700	R$ 0,7292
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 33,5800	R$ 0,0129
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 108,3500	R$ 0,2361
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4349

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01064102	R$ 18,4600	R$ 0,1964
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1964

VALOR:	**2,63**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,6400	R$ 3,6400
					TOTAL Material:	R$ 3,6400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12450000	R$ 24,1600	R$ 3,0079
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20750000	R$ 18,4600	R$ 3,8305
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,8384

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 4,3800	R$ 1,0950
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 348,0700	R$ 11,8344
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,3700	R$ 0,1617
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 40,6000	R$ 0,6090
					TOTAL Serviço:	R$ 13,7001

VALOR:	**24,18**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 23,5600	R$ 1,1780
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 102,5100	R$ 1,0251
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2031

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 58,1000	R$ 8,7150
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 94,0000	R$ 14,1000
					TOTAL Material:	R$ 22,8150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,24900000	R$ 24,1600	R$ 6,0158
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,49800000	R$ 18,4600	R$ 9,1931
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,2089
					VALOR:	**40,23**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,43190000	R$ 18,4600	R$ 44,8929
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,8929
					VALOR:	**44,89**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 69,3700	R$ 53,9699
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 83,4200	R$ 80,5670
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5900	R$ 129,8000
					TOTAL Material:	R$ 264,3369

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,30000000	R$ 18,4600	R$ 153,2180
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 153,2180
					VALOR:	**417,55**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06225000	R$ 18,4600	R$ 1,1491
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,1491
					VALOR:	**1,15**

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 101,4500	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 300,1800	R$ 4,1692
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 88,2900	R$ 0,0613
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 252,9200	R$ 3,3371
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,5676

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02305556	R$ 18,4600	R$ 0,4256
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,4256

VALOR:	**7,99**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 19,1900

VALOR:	**19,19**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,6600	R$ 4,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 24,5226

VALOR:	**24,52**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 79,5100	R$ 1,2589
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 210,7900	R$ 5,4454
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 305,7200	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 587,5300	R$ 24,4804
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 29,7500	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 149,4300	R$ 6,2263
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,4110

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 22.063,8900	R$ 8,8256

TOTAL Material:	R$ 8,8256

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,17291666	R$ 18,4600	R$ 3,1920
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,1920

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 35,9800	R$ 39,5780
					TOTAL Serviço:	R$ 39,5780
					VALOR:	**89,01**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,2200	R$ 0,3660
					TOTAL Material:	R$ 0,3660

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,16600000	R$ 24,1600	R$ 4,0106
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,0106
					VALOR:	**4,38**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,6300	R$ 15,6300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 41,0200	R$ 41,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 67,9250
					VALOR:	**67,93**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,3400	R$ 20,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 66,3241
					VALOR:	**66,32**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,3400	R$ 20,3400
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 76,1800	R$ 76,1800

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0645 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 194,0751
					VALOR:	**194,08**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 79,5072
					VALOR:	**79,51**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,9300	R$ 68,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 210,7892
					VALOR:	**210,79**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 101,4468
					VALOR:	**101,45**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 111,7800	R$ 111,7800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571

TOTAL Geral:	R$ 300,1839
VALOR:	**300,18**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 89,4240
					VALOR:	**89,42**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,7300	R$ 80,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 224,7490
					VALOR:	**224,75**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 76,8441
					VALOR:	**76,84**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 78,8700	R$ 78,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 207,3571
					VALOR:	**207,36**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,4800	R$ 2,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 23,5583
					VALOR:	**23,56**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,3200	R$ 27,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 102,5055
					VALOR:	**102,51**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 41,4299
					VALOR:	**41,43**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,3700	R$ 58,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 119,5998
					VALOR:	**119,60**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 19,1900	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5200	R$ 24,5200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 24,5200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5900	R$ 149,8600
					TOTAL Material:	R$ 149,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,98000000	R$ 18,4600	R$ 91,9308
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 91,9308

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,9900	R$ 7,3484
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 89,0100	R$ 74,4124
					TOTAL Serviço:	R$ 81,7608
					VALOR:	**348,07**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 305,7205
					VALOR:	**305,72**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 587,5311
					VALOR:	**587,53**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 101,4500	R$ 0,0076
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 300,1800	R$ 2,2344
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 88,2900	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 252,9200	R$ 1,9017
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,1437

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01248120	R$ 18,4600	R$ 0,2304
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2304
					VALOR:	**4,37**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,19950000	R$ 18,4600	R$ 40,6028
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 40,6028
					VALOR:	**40,60**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 29,7458
					VALOR:	**29,75**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 111,7800	R$ 111,7800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 149,4258
					VALOR:	**149,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 21,2900	R$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,6707
					VALOR:	**17,67**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,1400	R$ 4,6575
					TOTAL Material:	R$ 4,6575
					VALOR:	**4,66**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,2200	R$ 41,0184
					TOTAL Material:	R$ 41,0184
					VALOR:	**41,02**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,1400	R$ 68,9310
					TOTAL Material:	R$ 68,9310
					VALOR:	**68,93**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,1400	R$ 111,7800
					TOTAL Material:	R$ 111,7800
					VALOR:	**111,78**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,1400	R$ 86,9400
					TOTAL Material:	R$ 86,9400
					VALOR:	**86,94**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,1400	R$ 76,1760
					TOTAL Material:	R$ 76,1760
					VALOR:	**76,18**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,1400	R$ 80,7300
					TOTAL Material:	R$ 80,7300
					VALOR:	**80,73**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,1400	R$ 27,3240
					TOTAL Material:	R$ 27,3240
					VALOR:	**27,32**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,1400	R$ 78,8670
					TOTAL Material:	R$ 78,8670
					VALOR:	**78,87**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,1400	R$ 2,4840
					TOTAL Material:	R$ 2,4840
					VALOR:	**2,48**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,1400	R$ 58,3740
					TOTAL Material:	R$ 58,3740
					VALOR:	**58,37**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,1400	R$ 111,7800

TOTAL Material:	R$ 111,7800
VALOR:	**111,78**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,1400	R$ 96,2550
					TOTAL Material:	R$ 96,2550
					VALOR:	**96,26**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,1400	R$ 62,1000
					TOTAL Material:	R$ 62,1000
					VALOR:	**62,10**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,2200	R$ 27,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 116,3782
					VALOR:	**116,38**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,2200	R$ 27,2200
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 86,9400	R$ 86,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 284,3711
					VALOR:	**284,37**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 18,8300	R$ 15,6289
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,6289
					VALOR:	**15,63**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123
					VALOR:	**23,91**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123
					VALOR:	**23,91**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 32,8000	R$ 27,2240
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,2240
					VALOR:	**27,22**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 21,2900	R$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,6707
					VALOR:	**17,67**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 24,5100	R$ 20,3433
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,3433
					VALOR:	**20,34**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123
					VALOR:	**23,91**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123

VALOR:	**23,91**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123

VALOR:	**23,91**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 21,2900	R$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,6707

VALOR:	**17,67**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 21,2900	R$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,6707

VALOR:	**17,67**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123

VALOR:	**23,91**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 21,2900	R$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,6707

VALOR:	**17,67**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 28,8100	R$ 23,9123
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9123

VALOR:	**23,91**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,83000000	R$ 21,2900	R$ 17,6707
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,6707
					VALOR:	**17,67**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 20,5947
					VALOR:	**20,59**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 21,9874
					VALOR:	**21,99**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 41,4300	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 119,6000	R$ 7,0353
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 20,5900	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 21,9900	R$ 3,8806
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,9159

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,9900	R$ 6,1876
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 15,5000	R$ 0,7750
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 13,3300	R$ 7,1982
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,1400	R$ 0,0553

I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,0200	R$ 0,3612
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 605,1300	R$ 0,3026
					TOTAL Material:	R$ 14,8799

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,04882353	R$ 23,9300	R$ 1,1683
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,48823529	R$ 18,4600	R$ 9,0128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,1811
					VALOR:	**35,98**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202
					VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 88,2930
					VALOR:	**88,29**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,2600	R$ 96,2600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 252,9244
					VALOR:	**252,92**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0657 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 33,5818
VALOR:	**33,58**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,6700	R$ 17,6700
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 62,1000	R$ 62,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 108,3549

VALOR:	**108,35**

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

P2J EMPREENDIMENTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0658 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,14	**R$ 1.579.919,67**	**63,02%**	**63,02%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,74	**R$ 374.429,80**	**14,93%**	**77,95%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 530,83	**R$ 267.129,58**	**10,65%**	**88,61%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,78%**	**93,39%**	C
ADM%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R$ 768,25	**R$ 76.825,00**	**3,06%**	**96,45%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,46	**R$ 52.393,91**	**2,09%**	**98,54%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 57,07	**R$ 28.719,34**	**1,15%**	**99,69%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,29	**R$ 4.350,95**	**0,17%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 193,50	**R$ 2.322,00**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 549,00	**R$ 1.141,92**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.507.092,21**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.507.092,21**

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

P2J EMPREENDIMENTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0659 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 76.825,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 169,02	R$ 1.152,38	R$ 5.024,36	R$ 23.685,15	R$ 28.025,76	R$ 18.768,33	**R$ 76.825,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.814,87	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.688,92	R$ 3.125,95					**R$ 7.814,87**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 374.429,80	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 74.885,96	R$ 74.885,96	R$ 74.885,96	R$ 74.885,96	R$ 74.885,96		**R$ 374.429,80**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.875.768,59	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 375.153,72	R$ 375.153,72	R$ 375.153,72	R$ 375.153,72	R$ 375.153,71		**R$ 1.875.768,59**
6	LIMPEZA	R$ 52.393,91				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 20.957,56	R$ 15.718,17	R$ 15.718,18	**R$ 52.393,91**
		R$ 2.507.092,21	**R$ 502.841,64**	**R$ 502.262,03**	**R$ 479.036,04**	**R$ 494.682,39**	**R$ 493.783,60**	**R$ 34.486,51**	**R$ 2.507.092,21**
			R$ 502.841,64	**R$ 1.005.103,67**	**R$ 1.484.139,71**	**R$ 1.978.822,10**	**R$ 2.472.605,70**	**R$ 2.507.092,21**	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0660 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0661 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0662 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

Assinado de forma digital por PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO:02609014317

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.904.313/0001-42
Pedro Jônatas Baltazar de Azevedo
Sócio- Proprietário / Responsável Técnico
CPF: 026.090.143-17
Eng. Civil – CREA RNP 0614061695

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117 **N°** 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178 **Número de Registro Susep** 05436202600020775155211 7

Data de emissão 22/06/2026 13:19:55

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 50.904.313/0001-42

Sede: R MIMOSA COELHO 130 SL 09, SALA 09, MARAPONGA - CEP: 60.711-020 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA PAULISTA 1439, ANDAR 1 CONJUNTO 12, BELA VISTA - CEP: 01.311-926 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	24/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117 **Nº** 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775155211 7

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 24/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 24/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117 **Nº** 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775155211 7

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/07/2026	29614699	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552117 **Nº** 6357769

Controle Interno (Código Controle) 427175178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775155211 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0666 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0667 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0668 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0672 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0674 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0675 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0676 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_15062026_082531_333**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0677
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0678
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-56b95fdb-290e-44b9-bd06-aab819b203cc**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0679
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-0d368c78-2b17-4117-9bf8-942df241591e**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0680
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

At.te.
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **2026.06.02.0007**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467

Prezados,

O valor total desta proposta é de ***R$ 2.249.296,21 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)***, conforme planilhas a seguir, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos na preparação da mesma, com **prazo de execução de 06 (seis) meses**.

O prazo de Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data de apresentação.

PROPONENTE: CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM
BANCO: ITAÚ – AGÊNCIA 6223 – CONTA CORRENTE Nº 99663-5

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para este fim o(s) Sr. RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS, portador do CPF n° 038.061.823-02, como representante legal desta empresa.

Declaramos que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas,equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, carga, transportes, seguros, descarga e montagem.

Projetando e construindo

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as facilidadese dificuldades para a execução das obras e serviços.

Declaramos que temos o conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos.

Esta empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal.

Declaramos que esta empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que esta empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei N° 8.213, de 1991.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que esta empresa tem o total compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Projetando e construindo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0682
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Irauçuba, 23 de junho de 2026.

Resp. RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS
Sócio - Proprietário.
CPF: 038.061.823-02

RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS:03806182302

Assinado digitalmente por RAFAEL FABRICIO DE MEDEIROS:03806182302

Projetando e construindo

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0683 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 68.523,00	3,05%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.922,25	0,31%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.759,38	5,06%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 336.548,32	14,96%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.676.891,31	74,55%
6	LIMPEZA	R$ 46.652,11	2,07%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 480.404,69	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.768.891,68	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.249.296,21	

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Um centavos

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0684 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 53.900,00**	**R$ 68.523,00**
1.1	COM-94632417	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 539,00	R$ 685,23	R$ 53.900,00	R$ 68.523,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 5.409,26**	**R$ 6.922,25**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 389,05	R$ 494,60	R$ 809,22	R$ 1.028,77
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,27	R$ 3.150,68	R$ 4.050,88
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 120,78	R$ 153,55	R$ 1.449,36	R$ 1.842,60
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 89.356,74**	**R$ 113.759,38**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,49	R$ 3,17	R$ 89.356,74	R$ 113.759,38
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 264.683,13**	**R$ 336.548,32**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 21,73	R$ 27,63	R$ 264.683,13	R$ 336.548,32
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.318.938,59**	**R$ 1.676.891,31**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,96	R$ 45,72	R$ 1.110.948,60	R$ 1.412.474,14
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 40,04	R$ 50,90	R$ 20.149,33	R$ 25.614,41
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 373,27	R$ 474,54	R$ 187.840,66	R$ 238.802,76
6	**LIMPEZA**							**R$ 36.603,96**	**R$ 46.652,11**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,02	R$ 1,30	R$ 36.603,96	R$ 46.652,11

VALOR BDI TOTAL: **R$ 480.404,69**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.768.891,68**

VALOR TOTAL: **R$ 2.249.296,21**

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Um centavos

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0685 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-94632417 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,37015000	R$ 5.210,64	R$ 1.928,71
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,40716500	R$ 17.326,01	R$ 7.054,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8.983,25

VALOR:	**539,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**53.899,50**
FRAÇÃO DE 100%:	**539,00**
VALOR BDI (27.13%):	**146,23**
VALOR COM BDI:	**685,23**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 61,7700	R$ 123,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 137,5216

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,96120000	R$ 19,1000	R$ 56,5589
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	2,96120000	R$ 26,4400	R$ 78,2941
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	3,70150000	R$ 31,5200	R$ 116,6713
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 251,5243

VALOR:	**389,05**
VALOR BDI (27.13%):	**105,55**
VALOR COM BDI:	**494,60**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 61,7700	R$ 0,0618
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0688

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00296120	R$ 19,1000	R$ 0,0566
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00148060	R$ 26,4400	R$ 0,0391
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00148060	R$ 31,5200	R$ 0,0467
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1424

VALOR:	**0,21**
VALOR BDI (27.13%):	**0,06**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

VALOR COM BDI:	**0,27**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,5300	R$ 28,0806
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 10,0000	R$ 10,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,9100	R$ 53,5950
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,7900	R$ 1,7685
					TOTAL Material:	R$ 93,4441

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,48060000	R$ 18,4600	R$ 27,3319
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,3319

VALOR:	**120,78**
VALOR BDI (27.13%):	**32,77**
VALOR COM BDI:	**153,55**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 64,1200	R$ 0,0723
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 183,6000	R$ 0,7344
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 86,8400	R$ 0,1915
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 213,4000	R$ 0,0766
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 74,2600	R$ 0,1257
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 196,2000	R$ 0,1710
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 113,4400	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 271,9800	R$ 0,6974
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 31,6700	R$ 0,0122
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 99,6900	R$ 0,2173
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3153

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00949102	R$ 18,4600	R$ 0,1752
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1752

VALOR:	**2,49**
VALOR BDI (27.13%):	**0,68**
VALOR COM BDI:	**3,17**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,2500	R$ 3,2500
					TOTAL Material:	R$ 3,2500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,11104500	R$ 24,1600	R$ 2,6828
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18507500	R$ 18,4600	R$ 3,4165
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,0993

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 3,9000	R$ 0,9750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 314,9200	R$ 10,7073
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,1400	R$ 0,1532
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 36,2100	R$ 0,5432
					TOTAL Serviço:	R$ 12,3787

VALOR:	**21,73**
VALOR BDI (27.13%):	**5,90**
VALOR COM BDI:	**27,63**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 21,3800	R$ 1,0690
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 96,9600	R$ 0,9696
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,0386

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 51,8300	R$ 7,7745
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 83,8500	R$ 12,5775
					TOTAL Material:	R$ 20,3520

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,22209000	R$ 24,1600	R$ 5,3657
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,44418000	R$ 18,4600	R$ 8,1996
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,5653

VALOR:	**35,96**
VALOR BDI (27.13%):	**9,76**
VALOR COM BDI:	**45,72**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,16907900	R$ 18,4600	R$ 40,0412
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 40,0412

VALOR:	**40,04**
VALOR BDI (27.13%):	**10,86**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0688 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	**50,90**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 61,8800	R$ 48,1426
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 74,4100	R$ 71,8652
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5300	R$ 116,6000
					TOTAL Material:	R$ 236,6078

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,40300000	R$ 18,4600	R$ 136,6594
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 136,6594

VALOR:	**373,27**
VALOR BDI (27.13%):	**101,27**
VALOR COM BDI:	**474,54**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05552250	R$ 18,4600	R$ 1,0249
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,0249

VALOR:	**1,02**
VALOR BDI (27.13%):	**0,28**
VALOR COM BDI:	**1,30**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0689 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-94632417 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,37015000	R$ 5.210,64	R$ 1.928,71
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,40716500	R$ 17.326,01	R$ 7.054,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8.983,25

VALOR:	**539,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**53.899,50**
FRAÇÃO DE 100%:	**539,00**
VALOR BDI (27.13%):	**146,23**
VALOR COM BDI:	**685,23**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0690 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 98,8700	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 285,4500	R$ 3,9646
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 85,7100	R$ 0,0595
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 239,8700	R$ 3,1650
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,1891

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02056389	R$ 18,4600	R$ 0,3796
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,3796

VALOR:	**7,57**
VALOR BDI (27.13%):	**2,05**
VALOR COM BDI:	**9,62**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 17,2800

VALOR:	**17,28**
VALOR BDI (27.13%):	**4,69**
VALOR COM BDI:	**21,97**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,1500	R$ 4,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 22,1026

VALOR:	**22,10**
VALOR BDI (27.13%):	**6,00**
VALOR COM BDI:	**28,10**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 76,9300	R$ 1,2181

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0691 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 200,7200	R$ 5,1853
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 303,1400	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 584,9500	R$ 24,3729
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 27,8400	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 135,3700	R$ 5,6404
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,4167

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.682,0500	R$ 7,8728
					TOTAL Material:	R$ 7,8728

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15422916	R$ 18,4600	R$ 2,8471
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,8471

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,4500	R$ 35,6950
					TOTAL Serviço:	R$ 35,6950

VALOR:	**82,83**
VALOR BDI (27.13%):	**22,47**
VALOR COM BDI:	**105,30**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0900	R$ 0,3270
					TOTAL Material:	R$ 0,3270

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,14806000	R$ 24,1600	R$ 3,5771
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,5771

VALOR:	**3,90**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,96**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 13,9400	R$ 13,9400
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 36,5500	R$ 36,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 61,7650

VALOR:	**61,77**
VALOR BDI (27.13%):	**16,76**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0692 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	**78,53**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,1400	R$ 18,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 64,1241

VALOR:	**64,12**
VALOR BDI (27.13%):	**17,40**
VALOR COM BDI:	**81,52**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,1400	R$ 18,1400
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,9000	R$ 67,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 183,5951

VALOR:	**183,60**
VALOR BDI (27.13%):	**49,81**
VALOR COM BDI:	**233,41**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 76,9272

VALOR:	**76,93**
VALOR BDI (27.13%):	**20,87**
VALOR COM BDI:	**97,80**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 61,4400	R$ 61,4400

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0693 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 200,7192

VALOR:	**200,72**
VALOR BDI (27.13%):	**54,46**
VALOR COM BDI:	**255,18**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 98,8668

VALOR:	**98,87**
VALOR BDI (27.13%):	**26,82**
VALOR COM BDI:	**125,69**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 99,6300	R$ 99,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 285,4539

VALOR:	**285,45**
VALOR BDI (27.13%):	**77,44**
VALOR COM BDI:	**362,89**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 86,8440

VALOR:	**86,84**
VALOR BDI (27.13%):	**23,56**
VALOR COM BDI:	**110,40**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0694 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,9600	R$ 71,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 213,3990

VALOR:	**213,40**
VALOR BDI (27.13%):	**57,90**
VALOR COM BDI:	**271,30**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 74,2641

VALOR:	**74,26**
VALOR BDI (27.13%):	**20,15**
VALOR COM BDI:	**94,41**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,2900	R$ 70,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 196,1971

VALOR:	**196,20**
VALOR BDI (27.13%):	**53,23**
VALOR COM BDI:	**249,43**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0695 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,2100	R$ 2,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 21,3783

VALOR:	**21,38**
VALOR BDI (27.13%):	**5,80**
VALOR COM BDI:	**27,18**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,3500	R$ 24,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 96,9555

VALOR:	**96,96**
VALOR BDI (27.13%):	**26,31**
VALOR COM BDI:	**123,27**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 39,5199

VALOR:	**39,52**
VALOR BDI (27.13%):	**10,72**
VALOR COM BDI:	**50,24**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0696 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,0300	R$ 52,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 111,3498

VALOR:	**111,35**
VALOR BDI (27.13%):	**30,21**
VALOR COM BDI:	**141,56**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 17,2800	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 22,1000	R$ 22,1000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 22,1000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5300	R$ 134,6200
					TOTAL Material:	R$ 134,6200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,44180000	R$ 18,4600	R$ 81,9956
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 81,9956

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,5700	R$ 6,9621
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 82,8300	R$ 69,2459
					TOTAL Serviço:	R$ 76,2080

VALOR:	**314,92**
VALOR BDI (27.13%):	**85,44**
VALOR COM BDI:	**400,36**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 303,1405

VALOR:	**303,14**
VALOR BDI (27.13%):	**82,24**
VALOR COM BDI:	**385,38**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0697 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 584,9511

VALOR:	**584,95**
VALOR BDI (27.13%):	**158,70**
VALOR COM BDI:	**743,65**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 98,8700	R$ 0,0074
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 285,4500	R$ 2,1248
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 85,7100	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 239,8700	R$ 1,8035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9357

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01113233	R$ 18,4600	R$ 0,2055
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2055

VALOR:	**4,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,12**
VALOR COM BDI:	**5,26**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,96179500	R$ 18,4600	R$ 36,2147
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,2147

VALOR:	**36,21**
VALOR BDI (27.13%):	**9,82**
VALOR COM BDI:	**46,03**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 27,8358

VALOR:	**27,84**
VALOR BDI (27.13%):	**7,55**
VALOR COM BDI:	**35,39**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 99,6300	R$ 99,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 135,3658

VALOR:	**135,37**
VALOR BDI (27.13%):	**36,73**
VALOR COM BDI:	**172,10**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 21,2900	R$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7610

VALOR:	**15,76**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0699 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**4,28**
VALOR COM BDI:	**20,04**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,6900	R$ 4,1513
					TOTAL Material:	R$ 4,1513

VALOR:	**4,15**
VALOR BDI (27.13%):	**1,13**
VALOR COM BDI:	**5,28**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,7600	R$ 36,5472
					TOTAL Material:	R$ 36,5472

VALOR:	**36,55**
VALOR BDI (27.13%):	**9,92**
VALOR COM BDI:	**46,47**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,6900	R$ 61,4385
					TOTAL Material:	R$ 61,4385

VALOR:	**61,44**
VALOR BDI (27.13%):	**16,67**
VALOR COM BDI:	**78,11**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,6900	R$ 99,6300
					TOTAL Material:	R$ 99,6300

VALOR:	**99,63**
VALOR BDI (27.13%):	**27,03**
VALOR COM BDI:	**126,66**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,6900	R$ 77,4900
					TOTAL Material:	R$ 77,4900

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0700 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**77,49**
VALOR BDI (27.13%):	**21,02**
VALOR COM BDI:	**98,51**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,6900	R$ 67,8960
					TOTAL Material:	R$ 67,8960

VALOR:	**67,90**
VALOR BDI (27.13%):	**18,42**
VALOR COM BDI:	**86,32**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,6900	R$ 71,9550
					TOTAL Material:	R$ 71,9550

VALOR:	**71,96**
VALOR BDI (27.13%):	**19,52**
VALOR COM BDI:	**91,48**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,6900	R$ 24,3540
					TOTAL Material:	R$ 24,3540

VALOR:	**24,35**
VALOR BDI (27.13%):	**6,61**
VALOR COM BDI:	**30,96**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,6900	R$ 70,2945
					TOTAL Material:	R$ 70,2945

VALOR:	**70,29**
VALOR BDI (27.13%):	**19,07**
VALOR COM BDI:	**89,36**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,6900	R$ 2,2140

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0701 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	R$ 2,2140

VALOR:	**2,21**
VALOR BDI (27.13%):	**0,60**
VALOR COM BDI:	**2,81**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,6900	R$ 52,0290
					TOTAL Material:	R$ 52,0290

VALOR:	**52,03**
VALOR BDI (27.13%):	**14,12**
VALOR COM BDI:	**66,15**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,6900	R$ 99,6300
					TOTAL Material:	R$ 99,6300

VALOR:	**99,63**
VALOR BDI (27.13%):	**27,03**
VALOR COM BDI:	**126,66**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,6900	R$ 85,7925
					TOTAL Material:	R$ 85,7925

VALOR:	**85,79**
VALOR BDI (27.13%):	**23,27**
VALOR COM BDI:	**109,06**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,6900	R$ 55,3500
					TOTAL Material:	R$ 55,3500

VALOR:	**55,35**
VALOR BDI (27.13%):	**15,02**
VALOR COM BDI:	**70,37**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0702 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,2800	R$ 24,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 113,4382

VALOR:	**113,44**
VALOR BDI (27.13%):	**30,78**
VALOR COM BDI:	**144,22**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,2800	R$ 24,2800
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 77,4900	R$ 77,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 271,9811

VALOR:	**271,98**
VALOR BDI (27.13%):	**73,79**
VALOR COM BDI:	**345,77**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 18,8300	R$ 13,9398
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,9398

VALOR:	**13,94**
VALOR BDI (27.13%):	**3,78**
VALOR COM BDI:	**17,72**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0703 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 32,8000	R$ 24,2818
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,2818

VALOR:	**24,28**
VALOR BDI (27.13%):	**6,59**
VALOR COM BDI:	**30,87**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 21,2900	R$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7610

VALOR:	**15,76**
VALOR BDI (27.13%):	**4,28**
VALOR COM BDI:	**20,04**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 24,5100	R$ 18,1448
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,1448

VALOR:	**18,14**
VALOR BDI (27.13%):	**4,92**
VALOR COM BDI:	**23,06**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0704 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 21,2900	R$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7610

VALOR:	**15,76**
VALOR BDI (27.13%):	**4,28**
VALOR COM BDI:	**20,04**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 21,2900	R$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7610

VALOR:	**15,76**
VALOR BDI (27.13%):	**4,28**
VALOR COM BDI:	**20,04**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 21,2900	R$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7610

VALOR:	**15,76**
VALOR BDI (27.13%):	**4,28**
VALOR COM BDI:	**20,04**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 28,8100	R$ 21,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3280

VALOR:	**21,33**
VALOR BDI (27.13%):	**5,79**
VALOR COM BDI:	**27,12**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,74030000	R$ 21,2900	R$ 15,7610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7610

VALOR:	**15,76**
VALOR BDI (27.13%):	**4,28**
VALOR COM BDI:	**20,04**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 18,6847

VALOR:	**18,68**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0706 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**5,07**
VALOR COM BDI:	**23,75**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 20,0774

VALOR:	**20,08**
VALOR BDI (27.13%):	**5,45**
VALOR COM BDI:	**25,53**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 39,5200	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 111,3500	R$ 6,5500
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 18,6800	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 20,0800	R$ 3,5435
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,0935

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,4500	R$ 5,5180
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,8200	R$ 0,6910
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,8900	R$ 6,4206
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,4800	R$ 0,0493
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,3700	R$ 0,3222
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 539,8000	R$ 0,2699
					TOTAL Material:	R$ 13,2710

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,04354706	R$ 23,9300	R$ 1,0421
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,43547059	R$ 18,4600	R$ 8,0388
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,0809

VALOR:	**32,45**
VALOR BDI (27.13%):	**8,80**
VALOR COM BDI:	**41,25**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0707 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 85,7130

VALOR:	**85,71**
VALOR BDI (27.13%):	**23,25**
VALOR COM BDI:	**108,96**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 85,7900	R$ 85,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 239,8744

VALOR:	**239,87**
VALOR BDI (27.13%):	**65,08**
VALOR COM BDI:	**304,95**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 31,6718

VALOR:	**31,67**
VALOR BDI (27.13%):	**8,59**
VALOR COM BDI:	**40,26**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0708 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 15,7600	R$ 15,7600
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,3500	R$ 55,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 99,6949

VALOR:	**99,69**
VALOR BDI (27.13%):	**27,05**
VALOR COM BDI:	**126,74**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0709 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 68.523,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 150,75	R$ 1.027,85	R$ 4.481,40	R$ 21.125,64	R$ 24.997,19	R$ 16.740,17	**R$ 68.523,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.922,25	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.153,35	R$ 2.768,90					**R$ 6.922,25**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.759,38	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.503,75	R$ 45.503,75	R$ 22.751,88				**R$ 113.759,38**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 336.548,32	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 67.309,66	R$ 67.309,66	R$ 67.309,66	R$ 67.309,66	R$ 67.309,68		**R$ 336.548,32**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.676.891,31	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 335.378,26	R$ 335.378,26	R$ 335.378,26	R$ 335.378,26	R$ 335.378,27		**R$ 1.676.891,31**
6	LIMPEZA	R$ 46.652,11				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 18.660,84	R$ 13.995,63	R$ 13.995,64	**R$ 46.652,11**
		R$ 2.249.296,37	**R$ 452.495,77**	**R$ 451.988,42**	**R$ 429.921,20**	**R$ 442.474,40**	**R$ 441.680,77**	**R$ 30.735,81**	**R$ 2.249.296,37**
			R$ 452.495,77	**R$ 904.484,19**	**R$ 1.334.405,39**	**R$ 1.776.879,79**	**R$ 2.218.560,56**	**R$ 2.249.296,37**	

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0710 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.02.0007
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0711 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317 Assinado digitalmente por CAROLINA AZEVEDO RIBEIRO:07242070317

CONSTRUSIGA INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.305.921/0001-02
ENDEREÇO: RUA TANCREDO GOMES DA MOTA, Nº 31 – CENTRO – IRAUÇUBA – CE
FONE: (85)98881-6998
EMAIL: CONSTRUSIGAINOVACOES@GMAIL.COM

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855

N° 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738

Número de Registro Susep 05436202600100775056785 5

Data de emissão 22/06/2026 9:10:39

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

CONSTRUSIGA INOVACOES LTDA

CPF ou CNPJ nª: 42.305.921/0001-02

Sede: R TANCREDO GOMES MOTA 31, CENTRO - CEP: 62.620-000 - IRAUCUBA - CE

Corretora

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 2789, SALA 1006 ALDEOTA, ALDEOTA - CEP: 60.150-165 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855 **Nº** 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056785 5

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 268,21

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855 **Nº** 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056785 5

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 268,21

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29605566	R$ 268,21

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567855 **Nº** 6356590

Controle Interno (Código Controle) 874172738 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056785 5

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0716 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0717 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0719 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0720 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0721 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0722 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0724 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f0e570ec-943e-49e4-9601-512e08c36d9c**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 09:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0725 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0726 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_15062026_095929_116**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

WHIPEC
EMPREENDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0727 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, pelo preço global de: R$ 2.309.145,79 (Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Nove centavos) com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). Weslley Pereira da Costa, portador (a) da carteira de Identidade n°. 2008098031780 e CPF n° 604.620.103-92, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392
Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

WESLLEY PEREIRA DA COSTA
CPF nº 604.620.103-92
SÓCIO ADMINISTRADOR

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380
Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

GUSTAVO ABREU SOARES
CPF nº 057.666.783-80
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURAÇA DO TRABALHO
CREA nº 0617932689

Boa Viagem- CE, 22 de junho de 2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

WHIPEC EMPREENDIMENTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0728 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.150,10**	**R$ 7.851,29**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 462,46	R$ 587,93	R$ 961,92	R$ 1.222,89
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 3.750,82	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 119,78	R$ 152,28	R$ 1.437,36	R$ 1.827,36
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 80.026,32**	**R$ 101.558,06**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,23	R$ 2,83	R$ 80.026,32	R$ 101.558,06
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 284.050,19**	**R$ 361.153,01**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,32	R$ 29,65	R$ 284.050,19	R$ 361.153,01
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.323.961,49**	**R$ 1.683.221,51**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 36,04	R$ 45,82	R$ 1.113.420,12	R$ 1.415.563,54
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 364,29	R$ 463,12	R$ 183.321,66	R$ 233.055,88
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 492.626,68**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.816.519,11**

VALOR TOTAL: **R$ 2.309.145,79**

Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Nove centavos

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0729 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,01%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.851,29	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 101.558,06	4,40%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 361.153,01	15,64%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.683.221,51	72,89%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,72%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 492.626,68	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.816.519,11	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.309.145,79	

Dois Milhões Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta e Cinco reais e Setenta e Nove centavos

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392 Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380 Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0730 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 55,7500	R$ 111,5000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 0,9400	R$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,8600	R$ 7,4400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 122,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**462,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**125,47**
VALOR COM BDI:	**587,93**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 55,7500	R$ 0,0558
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 0,9400	R$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,8600	R$ 0,0037
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0614

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 22,0800	R$ 22,5216
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 18,0300	R$ 18,0300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,1000	R$ 40,9500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,0500	R$ 1,3575
					TOTAL Material:	R$ 82,8591

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**119,78**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**32,50**
VALOR COM BDI:	**152,28**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 61,3000	R$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 154,4400	R$ 0,6178
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 81,2200	R$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 179,8900	R$ 0,0646
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 71,1600	R$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 166,1900	R$ 0,1449
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 3,9200	R$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 5,5100	R$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 104,1300	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 228,1900	R$ 0,5851
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 34,0200	R$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 86,4600	R$ 0,1884
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,9961

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,23**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,60**
VALOR COM BDI:	**2,83**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,4800	R$ 2,4800
					TOTAL Material:	R$ 2,4800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0800	R$ 1,2700
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 307,9100	R$ 10,4689
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,5500	R$ 0,1314
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,6041

VALOR:	**23,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,33**
VALOR COM BDI:	**29,65**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 25,7100	R$ 1,2855
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 88,4400	R$ 0,8844
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1699

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 39,6000	R$ 5,9400
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 64,0700	R$ 9,6105
					TOTAL Material:	R$ 15,5505

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**36,04**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,78**
VALOR COM BDI:	**45,82**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 47,2800	R$ 36,7838
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 56,8500	R$ 54,9057
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4000	R$ 88,0000
					TOTAL Material:	R$ 179,6895

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**364,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**98,83**
VALOR COM BDI:	**463,12**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 90,8400	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 236,5500	R$ 3,2854
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 80,3200	R$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 200,5800	R$ 2,6465
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,9877

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**6,50**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,76**
VALOR COM BDI:	**8,26**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
					TOTAL Geral:	R$ 22,5060

VALOR:	**22,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,11**
VALOR COM BDI:	**28,62**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,1700	R$ 3,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 0,8000	R$ 0,5381
					TOTAL Geral:	R$ 26,2141

VALOR:	**26,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,11**
VALOR COM BDI:	**33,32**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 73,2900	R$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 170,1200	R$ 4,3948
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 254,2600	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 479,7100	R$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 30,9500	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 113,4100	R$ 4,7254
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 30,2685

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 15.038,0000	R$ 6,0152
					TOTAL Material:	R$ 6,0152

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,4200	R$ 35,6620
					TOTAL Serviço:	R$ 35,6620

VALOR:	**75,79**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,56**
VALOR COM BDI:	**96,35**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8300	R$ 0,2490
					TOTAL Material:	R$ 0,2490

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,46**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,9000	R$ 27,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 0,8000	R$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
					TOTAL Geral:	R$ 55,7500

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0736 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**55,75**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,12**
VALOR COM BDI:	**70,87**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
					TOTAL Geral:	R$ 61,2973

VALOR:	**61,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,63**
VALOR COM BDI:	**77,93**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,8900	R$ 51,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 0,8000	R$ 41,2568
					TOTAL Geral:	R$ 154,4441

VALOR:	**154,44**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**41,90**
VALOR COM BDI:	**196,34**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
					TOTAL Geral:	R$ 73,2878

VALOR:	**73,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,88**
VALOR COM BDI:	**93,17**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 46,9500	R$ 46,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 0,8000	R$ 49,8816
					TOTAL Geral:	R$ 170,1194

VALOR:	**170,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**46,15**
VALOR COM BDI:	**216,27**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
					TOTAL Geral:	R$ 90,8394

VALOR:	**90,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**24,64**
VALOR COM BDI:	**115,48**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 76,1400	R$ 76,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 0,8000	R$ 69,5657
					TOTAL Geral:	R$ 236,5451

VALOR:	**236,55**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**64,18**
VALOR COM BDI:	**300,73**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R$ 81,2212

VALOR:	**81,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,03**
VALOR COM BDI:	**103,25**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,9900	R$ 54,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 0,8000	R$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R$ 179,8872

VALOR:	**179,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**48,80**
VALOR COM BDI:	**228,69**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R$ 71,1572

VALOR:	**71,16**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,31**
VALOR COM BDI:	**90,47**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,7200	R$ 53,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 0,8000	R$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R$ 166,1916

VALOR:	**166,19**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**45,09**
VALOR COM BDI:	**211,28**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6900	R$ 1,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 0,8000	R$ 1,0976
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 0,8000	R$ 0,2426
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 0,8000	R$ 1,3864
					TOTAL Geral:	R$ 25,7066

VALOR:	**25,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,98**
VALOR COM BDI:	**32,69**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,6100	R$ 18,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 0,8000	R$ 5,8601
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
					TOTAL Geral:	R$ 88,4405

VALOR:	**88,44**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,99**
VALOR COM BDI:	**112,43**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
					TOTAL Geral:	R$ 40,2979

VALOR:	**40,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,93**
VALOR COM BDI:	**51,23**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 39,7600	R$ 39,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 0,8000	R$ 15,8399
					TOTAL Geral:	R$ 95,8978

VALOR:	**95,90**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**26,02**
VALOR COM BDI:	**121,92**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,5100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,2100	R$ 26,2100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,2100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4000	R$ 101,6000
					TOTAL Material:	R$ 101,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 6,5000	R$ 5,9781
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 75,7900	R$ 63,3604
					TOTAL Serviço:	R$ 69,3385

VALOR:	**307,91**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**83,54**
VALOR COM BDI:	**391,45**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
					TOTAL Geral:	R$ 254,2584

VALOR:	**254,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**68,98**
VALOR COM BDI:	**323,24**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 0,8000	R$ 225,4485
					TOTAL Geral:	R$ 479,7069

VALOR:	**479,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**130,15**
VALOR COM BDI:	**609,86**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 90,8400	R$ 0,0068
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 236,5500	R$ 1,7608
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 80,3200	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 200,5800	R$ 1,5081
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,2757

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,55**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,96**
VALOR COM BDI:	**4,51**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
					TOTAL Geral:	R$ 3,9157

VALOR:	**3,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,98**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 0,8000	R$ 1,5918
					TOTAL Geral:	R$ 5,5075

VALOR:	**5,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,49**
VALOR COM BDI:	**7,00**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
					TOTAL Geral:	R$ 30,9507

VALOR:	**30,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,40**
VALOR COM BDI:	**39,35**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 76,1400	R$ 76,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 0,8000	R$ 6,3200
					TOTAL Geral:	R$ 113,4107

VALOR:	**113,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,77**
VALOR COM BDI:	**144,18**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,8200	R$ 3,1725
					TOTAL Material:	R$ 3,1725

VALOR:	**3,17**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,86**
VALOR COM BDI:	**4,03**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,8700	R$ 27,8964
					TOTAL Material:	R$ 27,8964

VALOR:	**27,90**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,57**
VALOR COM BDI:	**35,47**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,8200	R$ 46,9530
					TOTAL Material:	R$ 46,9530

VALOR:	**46,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,74**
VALOR COM BDI:	**59,69**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0744 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,8200	R$ 76,1400
					TOTAL Material:	R$ 76,1400

VALOR:	**76,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,66**
VALOR COM BDI:	**96,80**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,8200	R$ 59,2200
					TOTAL Material:	R$ 59,2200

VALOR:	**59,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,07**
VALOR COM BDI:	**75,29**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,8200	R$ 51,8880
					TOTAL Material:	R$ 51,8880

VALOR:	**51,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,08**
VALOR COM BDI:	**65,97**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,8200	R$ 54,9900
					TOTAL Material:	R$ 54,9900

VALOR:	**54,99**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,92**
VALOR COM BDI:	**69,91**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,8200	R$ 18,6120
					TOTAL Material:	R$ 18,6120

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0745 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**18,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,05**
VALOR COM BDI:	**23,66**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,8200	R$ 53,7210
					TOTAL Material:	R$ 53,7210

VALOR:	**53,72**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,57**
VALOR COM BDI:	**68,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,8200	R$ 1,6920
					TOTAL Material:	R$ 1,6920

VALOR:	**1,69**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,46**
VALOR COM BDI:	**2,15**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,8200	R$ 39,7620
					TOTAL Material:	R$ 39,7620

VALOR:	**39,76**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,79**
VALOR COM BDI:	**50,55**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,8200	R$ 76,1400
					TOTAL Material:	R$ 76,1400

VALOR:	**76,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,66**
VALOR COM BDI:	**96,80**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,8200	R$ 65,5650
					TOTAL Material:	R$ 65,5650

VALOR:	**65,57**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**17,79**
VALOR COM BDI:	**83,36**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,8200	R$ 42,3000
					TOTAL Material:	R$ 42,3000

VALOR:	**42,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**11,48**
VALOR COM BDI:	**53,78**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
					TOTAL Geral:	R$ 104,1265

VALOR:	**104,13**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,25**
VALOR COM BDI:	**132,38**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,2200	R$ 59,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 0,8000	R$ 64,8423
					TOTAL Geral:	R$ 228,1888

VALOR:	**228,19**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**61,91**
VALOR COM BDI:	**290,10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0747 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0748 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0749 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 0,8000	R$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 0,8000	R$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 0,8000	R$ 0,2884
					TOTAL Geral:	R$ 0,9401

VALOR:	**0,94**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,26**
VALOR COM BDI:	**1,20**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342
					TOTAL Geral:	R$ 23,6297

VALOR:	**23,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,41**
VALOR COM BDI:	**30,04**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 0,8000	R$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R$ 24,7439

VALOR:	**24,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,71**
VALOR COM BDI:	**31,45**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 40,3000	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 95,9000	R$ 5,6412
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,6300	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 24,7400	R$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,0071

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,4000	R$ 4,2160
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,5600	R$ 0,5280
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,0900	R$ 4,9086
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,1900	R$ 0,0377
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,1000	R$ 0,2460
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 412,4300	R$ 0,2062
					TOTAL Material:	R$ 10,1425

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,42**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,80**
VALOR COM BDI:	**41,22**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 0,8000	R$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 0,8000	R$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 0,8000	R$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R$ 1,8562

VALOR:	**1,86**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,50**
VALOR COM BDI:	**2,36**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
					TOTAL Geral:	R$ 80,3164

VALOR:	**80,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**21,79**
VALOR COM BDI:	**102,11**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,5700	R$ 65,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 0,8000	R$ 54,6971
					TOTAL Geral:	R$ 200,5835

VALOR:	**200,58**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**54,42**
VALOR COM BDI:	**255,00**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
					TOTAL Geral:	R$ 34,0194

VALOR:	**34,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,23**
VALOR COM BDI:	**43,25**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,3000	R$ 42,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0753 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 0,8000	R$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R$ 86,4579

VALOR:	**86,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,46**
VALOR COM BDI:	**109,92**

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392 Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380 Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0755 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0756 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0762 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392 Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380 Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

WHIPEC EMPREENDIMENTOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0764 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.851,29	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.710,77	R$ 3.140,52					**R$ 7.851,29**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 101.558,06	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 40.623,22	R$ 40.623,22	R$ 20.311,62				**R$ 101.558,06**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 361.153,01	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 72.230,60	R$ 72.230,60	R$ 72.230,60	R$ 72.230,60	R$ 72.230,61		**R$ 361.153,01**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.683.221,51	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 336.644,30	R$ 336.644,30	R$ 336.644,30	R$ 336.644,30	R$ 336.644,31		**R$ 1.683.221,51**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.309.145,79	**R$ 454.412,52**	**R$ 454.027,06**	**R$ 435.240,01**	**R$ 462.531,83**	**R$ 461.481,45**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.309.145,79**
			R$ 454.412,52	**R$ 908.439,58**	**R$ 1.343.679,59**	**R$ 1.806.211,42**	**R$ 2.267.692,87**	**R$ 2.309.145,79**	

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0765 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392 Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380 Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0766 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

Assinado de forma digital por WESLLEY PEREIRA DA COSTA:60462010392

GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

Assinado de forma digital por GUSTAVO ABREU SOARES:05766678380

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0767
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 12418I – Senha:2050181
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124181/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 40.504,21**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 23/06/2026 até 24/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.204.138/0001-39, estabelecida no endereço da TV EDONÍSIO ALVES DA COSTA, nº 035, 1º ANDAR, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE – SENTIDO DISTRITO TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPs Nº 2274 – 2561 – 2544**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação possui Item Único, com Adjudicação Global e o Critério de Julgamento adotado será o de Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 4.050.420,75 (quatro milhões, cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 40.504,21 (Quarenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610703 e senha: YBV5PBPV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0768 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610703 e senha: YBV5PBPV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0769 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610703 e senha: YBV5PBPV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0770 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610703 e senha: YBV5PBPV

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610703 e senha: YBV5PBPV

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610703
Passo 3 - Digite a senha: YBV5PBPV

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 14:20

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

RB
EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 59.351.495/0001-46
TV EDONISIO ALVES DA COSTA Nº 35 ANDAR
BAIRRO NOSSA SRA DE FATIMA - BOA VIA
FONE: (88) 9.9868-5992
EMAIL: RB_EMPREENDIMENTOSLTDA@HOTMAIL.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0773 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chorozinho- CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467,** pelo preço global de: **R$ 2.291.180,18 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta reais e Dezoito centavos).**

Prazo de execução de **6 (SEIS)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.
Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). Rute Alves Barboza, portador (a) da carteira de Identidade n°. 2009098013542 e CPF n° 603.409.263-92, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60** (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:47:56 -03'00'

RUTE ALVES BARBOZA
CPF nº 603.409.263-92
SÓCIO ADMINISTRADOR

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:42:57 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE
CPF nº 057.198.293-00
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 348689CE

Boa Viagem- CE, 22 de junho de 2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0774 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.265,19**	**R$ 7.956,84**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 467,24	R$ 594,00	R$ 971,86	R$ 1.235,52
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 116,04	R$ 147,52	R$ 1.392,48	R$ 1.770,24
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 88.997,88**	**R$ 113.041,66**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,48	R$ 3,15	R$ 88.997,88	R$ 113.041,66
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 283.075,75**	**R$ 359.934,96**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,24	R$ 29,55	R$ 283.075,75	R$ 359.934,96
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.301.735,31**	**R$ 1.654.884,80**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,46	R$ 45,08	R$ 1.095.501,59	R$ 1.392.701,97
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 355,73	R$ 452,24	R$ 179.014,01	R$ 227.580,74
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 488.775,04**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.802.405,14**

VALOR TOTAL: **R$ 2.291.180,18**

Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta reais e Dezoito centavos

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:48:08 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:42:43 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0775 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,04%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.956,84	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	4,93%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 359.934,96	15,71%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.654.884,80	72,23%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,74%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 488.775,04	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.802.405,14	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.291.180,18	

Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil Cento e Oitenta reais e Dezoito centavos

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392 Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392 Dados: 2026.06.22 09:47:45 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300 Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300 Dados: 2026.06.22 09:48:36 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0776 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 56,7400	R$ 113,4800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1800	R$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3200	R$ 9,2800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 127,4800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**467,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**126,76**
VALOR COM BDI:	**594,00**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 56,7400	R$ 0,0567
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1800	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3200	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0637

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,0800	R$ 21,5016
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,2200	R$ 17,2200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,6900	R$ 39,1050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,6300	R$ 1,2945
					TOTAL Material:	R$ 79,1211

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**116,04**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**31,48**
VALOR COM BDI:	**147,52**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4900	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 171,5700	R$ 0,6863
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3200	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 201,3800	R$ 0,0723
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7400	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 184,6300	R$ 0,1610
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8900	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8800	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9600	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 259,5000	R$ 0,6654
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2000	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 90,2200	R$ 0,1966
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2386

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,48**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,67**
VALOR COM BDI:	**3,15**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0778 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,3700	R$ 2,3700
					TOTAL Material:	R$ 2,3700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0700	R$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 308,2200	R$ 10,4795
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9500	R$ 0,1462
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,6270

VALOR:	**23,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,31**
VALOR COM BDI:	**29,55**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,3100	R$ 1,3155
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 97,8400	R$ 0,9784
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2939

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 37,8000	R$ 5,6700
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 61,1600	R$ 9,1740
					TOTAL Material:	R$ 14,8440

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,62**
VALOR COM BDI:	**45,08**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0779 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 45,1300	R$ 35,1111
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 54,2700	R$ 52,4140
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3800	R$ 83,6000
					TOTAL Material:	R$ 171,1251

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**355,73**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**96,51**
VALOR COM BDI:	**452,24**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392

Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:47:19 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:42:30 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3500	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 265,9300	R$ 3,6935
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1900	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 224,1000	R$ 2,9569
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,7151

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,23**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,96**
VALOR COM BDI:	**9,19**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,0300	R$ 3,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,5126

VALOR:	**26,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,19**
VALOR COM BDI:	**33,70**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4100	R$ 1,3365
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 191,5500	R$ 4,9484
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6200	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4300	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3700	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 113,9000	R$ 4,7458
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 35,7153

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 14.354,8200	R$ 5,7419
					TOTAL Material:	R$ 5,7419

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,5200	R$ 35,7720
					TOTAL Serviço:	R$ 35,7720

VALOR:	**81,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,00**
VALOR COM BDI:	**103,08**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,7900	R$ 0,2370
					TOTAL Material:	R$ 0,2370

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,45**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,6300	R$ 26,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 56,7350

VALOR:	**56,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,39**
VALOR COM BDI:	**72,13**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,5000	R$ 49,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 171,5651

VALOR:	**171,57**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**46,55**
VALOR COM BDI:	**218,12**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0783 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 44,7900	R$ 44,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 191,5492

VALOR:	**191,55**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**51,97**
VALOR COM BDI:	**243,52**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 72,6300	R$ 72,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 265,9339

VALOR:	**265,93**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**72,15**
VALOR COM BDI:	**338,08**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,4600	R$ 52,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 201,3790

VALOR:	**201,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**54,63**
VALOR COM BDI:	**256,01**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,2400	R$ 51,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 184,6271

VALOR:	**184,63**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**50,09**
VALOR COM BDI:	**234,72**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6100	R$ 1,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,3083

VALOR:	**26,31**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,14**
VALOR COM BDI:	**33,45**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,7500	R$ 17,7500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 97,8355

VALOR:	**97,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**26,54**
VALOR COM BDI:	**124,38**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0786 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 37,9300	R$ 37,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 102,7798

VALOR:	**102,78**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**27,88**
VALOR COM BDI:	**130,66**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,5100	R$ 26,5100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,5100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3800	R$ 96,5200
					TOTAL Material:	R$ 96,5200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,2300	R$ 6,6494
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 81,0800	R$ 67,7829
					TOTAL Serviço:	R$ 74,4323

VALOR:	**308,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**83,62**
VALOR COM BDI:	**391,84**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0787 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3500	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 265,9300	R$ 1,9795
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1900	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 224,1000	R$ 1,6850
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6725

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,07**
VALOR COM BDI:	**5,02**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 72,6300	R$ 72,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 113,8958

VALOR:	**113,90**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,90**
VALOR COM BDI:	**144,80**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,6900	R$ 3,0263
					TOTAL Material:	R$ 3,0263

VALOR:	**3,03**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,82**
VALOR COM BDI:	**3,85**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,7400	R$ 26,6328
					TOTAL Material:	R$ 26,6328

VALOR:	**26,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,22**
VALOR COM BDI:	**33,85**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,6900	R$ 44,7885
					TOTAL Material:	R$ 44,7885

VALOR:	**44,79**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,15**
VALOR COM BDI:	**56,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,6900	R$ 72,6300
					TOTAL Material:	R$ 72,6300

VALOR:	**72,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,70**
VALOR COM BDI:	**92,33**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,6900	R$ 56,4900
					TOTAL Material:	R$ 56,4900

VALOR:	**56,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,33**
VALOR COM BDI:	**71,82**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,6900	R$ 49,4960
					TOTAL Material:	R$ 49,4960

VALOR:	**49,50**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,43**
VALOR COM BDI:	**62,93**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,6900	R$ 52,4550
					TOTAL Material:	R$ 52,4550

VALOR:	**52,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,23**
VALOR COM BDI:	**66,69**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,6900	R$ 17,7540
					TOTAL Material:	R$ 17,7540

VALOR:	**17,75**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**4,82**
VALOR COM BDI:	**22,57**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,6900	R$ 51,2445
					TOTAL Material:	R$ 51,2445

VALOR:	**51,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,90**
VALOR COM BDI:	**65,14**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,6900	R$ 1,6140
					TOTAL Material:	R$ 1,6140

VALOR:	**1,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,44**
VALOR COM BDI:	**2,05**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,6900	R$ 37,9290
					TOTAL Material:	R$ 37,9290

VALOR:	**37,93**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,29**
VALOR COM BDI:	**48,22**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,6900	R$ 72,6300
					TOTAL Material:	R$ 72,6300

VALOR:	**72,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,70**
VALOR COM BDI:	**92,33**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,6900	R$ 62,5425
					TOTAL Material:	R$ 62,5425

VALOR:	**62,54**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,97**
VALOR COM BDI:	**79,51**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,6900	R$ 40,3500
					TOTAL Material:	R$ 40,3500

VALOR:	**40,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,95**
VALOR COM BDI:	**51,30**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,4900	R$ 56,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 259,5011

VALOR:	**259,50**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**70,40**
VALOR COM BDI:	**329,90**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0500	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 102,7800	R$ 6,0459
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2100	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6100	R$ 4,5194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,5653

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,2500	R$ 4,0300
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,0800	R$ 0,5040
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,6700	R$ 4,6818
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,0000	R$ 0,0360
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,9200	R$ 0,2352
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 393,7000	R$ 0,1969
					TOTAL Material:	R$ 9,6839

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,52**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,82**
VALOR COM BDI:	**41,34**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 62,5400	R$ 62,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 224,1044

VALOR:	**224,10**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**60,80**
VALOR COM BDI:	**284,90**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 40,3500	R$ 40,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0799 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 90,2249

VALOR:	**90,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**24,48**
VALOR COM BDI:	**114,70**

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392

Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:46:54 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:41:58 -03'00'

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0800 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0801 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0802 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0804 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0805 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0806 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0807 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0808 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0809 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392 Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392 Dados: 2026.06.22 09:46:38 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300 Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300 Dados: 2026.06.22 09:41:14 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0810 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.956,84	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.774,10	R$ 3.182,74					**R$ 7.956,84**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.216,66	R$ 45.216,66	R$ 22.608,34				**R$ 113.041,66**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 359.934,96	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.986,99	R$ 71.986,99	R$ 71.986,99	R$ 71.986,99	R$ 71.987,00		**R$ 359.934,96**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.654.884,80	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 330.976,96	R$ 330.976,96	R$ 330.976,96	R$ 330.976,96	R$ 330.976,96		**R$ 1.654.884,80**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.291.180,18	**R$ 453.158,34**	**R$ 452.751,77**	**R$ 431.625,78**	**R$ 456.620,88**	**R$ 455.570,49**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.291.180,18**
			R$ 453.158,34	**R$ 905.910,11**	**R$ 1.337.535,89**	**R$ 1.794.156,77**	**R$ 2.249.727,26**	**R$ 2.291.180,18**	

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392

Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:46:16 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:40:59 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0811 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392

Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392
Dados: 2026.06.22 09:46:06 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300

Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300
Dados: 2026.06.22 09:40:51 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0812 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

RUTE ALVES BARBOZA:60340926392 Assinado de forma digital por RUTE ALVES BARBOZA:60340926392 Dados: 2026.06.22 09:45:56 -03'00'

MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300 Assinado de forma digital por MATHEUS PAIVA VALLE:05719829300 Dados: 2026.06.22 09:40:41 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0813 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124164 – Senha:2050164
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124169/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 19 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **RB EMPREENDIMENTOS - ME, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. 59.351.495/0001-46, estabelecida na TV EDONISIO ALVES DA COSTA, Nº 35, 1º Andar, Loja 01, Bairro. Boa Viagem, CEP 63.870- 000, no Município de BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por sua Representante Legal a Sra. RUTE ALVES BARBOZA, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garanta(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 19 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610669 e senha: YeCPckam

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0814 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610669 e senha: YeCPckam

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0815 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610669 e senha: YeCPckam

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0816 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610669 e senha: YeCPckam

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0817 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610669 e senha: YeCPckam

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610669
Passo 3 - Digite a senha: YeCPckam

ICP Brasil

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 13:23

be16d5d771c088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0819
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
07.615.710/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Telefone: (88) 9970-3186 / (88) 9854-1000

CNPJ/MF: 07.615.710/0001-75

E-mail: construtora_medeiros@outlook.com

Endereço: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171, SALA, CHICO LEANDRO, Pedra Branca / CE - CEP: 63.630-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:49:20 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0820
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Email: paulovinicius@hotmail.com
Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 – Sala 01 – CEP: 63.630-000
Tel.: (88) 9 9854.1000 – Chico Leandro – Pedra Branca - Ceará
CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 – CGF Nº 06.188.705 - 6

MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
07.615.710/0001-75

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:49:37 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0821 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
07.615.710/0001-75

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.459.374,68 **Valor total:** R$ 2.459.374,68

Fabricante/Marca: PRÓPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.459.374,68 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 14:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MEDEIROS **E-mail:** construtora_medeiros@outlook.com

CPF/MF: 07.615.710/0001-75

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315

Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:49:53 -03'00'

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Email: pauloviniciuspm@hotmail.com
Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 – Sala 01 – CEP: 63.630-000
Tel.: (88) 9 9854.1000 – Chico Leandro – Pedra Branca - Ceará
CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 – CGF Nº 06.188.705 - 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0822 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

PEDRA BRANCA-CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
Comissão Permanente de Licitação
Chorozinho/CE.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467**, pelo preço global de R$ 2.459.374,68 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), com prazo de execução de 06 (seis) meses, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr(a). PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS, portador (a) da carteira de Identidade n°. 99098103678 e CPF n° 958.663.453-15, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declara ainda que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:50:09 -03'00'

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
CPF Nº 958.663.453-15
SOCIO ADMINISTRADOR

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:50:24 -03'00'

TEÓFILO CÉSAR DE LACERDA
CREA Nº 9238/D
RNP: 060754359-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0823 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.228,85**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 478,12	R$ 129,71	R$ 607,83	R$ 1.264,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 131,98	R$ 35,81	R$ 167,79	R$ 2.013,48
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 117.706,87**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,58	R$ 0,70	R$ 3,28	R$ 117.706,87
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 380.763,68**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,59	R$ 6,67	R$ 31,26	R$ 380.763,68
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.797.313,36**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 38,51	R$ 10,45	R$ 48,96	R$ 1.512.570,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 390,99	R$ 106,08	R$ 497,07	R$ 250.140,54
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315 Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315 Dados: 2026.06.22 14:50:45 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353 Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353 Dados: 2026.06.22 14:50:58 -03'00'

VALOR BDI TOTAL: **R$ 524.752,65**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.934.622,03**

VALOR TOTAL: **R$ 2.459.374,68**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 62,1900	R$ 124,3800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 138,3616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**478,12**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 62,1900	R$ 0,0622
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0692

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 25,3300	R$ 25,8366
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 20,6900	R$ 20,6900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 10,4400	R$ 46,9800
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 10,3800	R$ 1,5570
					TOTAL Material:	R$ 95,0636

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**131,98**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 181,6900	R$ 0,7268
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 212,1000	R$ 0,0761
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 195,1100	R$ 0,1701
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 271,0500	R$ 0,6950
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 98,4700	R$ 0,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3396

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,58**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,8500	R$ 2,8500
					TOTAL Material:	R$ 2,8500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1200	R$ 1,2800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 333,3900	R$ 11,3353
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,1600	R$ 0,1539
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,5030

VALOR:	**24,59**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0826 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,6400	R$ 1,3320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 101,4700	R$ 1,0147
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3467

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 45,4300	R$ 6,8145
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 73,5000	R$ 11,0250
					TOTAL Material:	R$ 17,8395

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**38,51**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 54,2400	R$ 42,1987
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 65,2200	R$ 62,9895
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4600	R$ 101,2000
					TOTAL Material:	R$ 206,3882

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**390,99**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315 Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315 Dados: 2026.06.22 14:51:22 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353 Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353 Dados: 2026.06.22 14:51:36 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0827 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.228,85	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.937,31	R$ 3.291,54					**R$ 8.228,85**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 117.706,87	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.082,75	R$ 47.082,75	R$ 23.541,37				**R$ 117.706,87**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 380.763,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 76.152,74	R$ 76.152,74	R$ 76.152,74	R$ 76.152,74	R$ 76.152,72		**R$ 380.763,68**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.797.313,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 359.462,67	R$ 359.462,67	R$ 359.462,67	R$ 359.462,67	R$ 359.462,68		**R$ 1.797.313,36**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.459.374,68	**R$ 487.839,10**	**R$ 487.378,12**	**R$ 465.210,27**	**R$ 489.272,34**	**R$ 488.221,93**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.459.374,68**
			R$ 487.839,10	**R$ 975.217,22**	**R$ 1.440.427,49**	**R$ 1.929.699,83**	**R$ 2.417.921,76**	**R$ 2.459.374,68**	

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:51:51 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:52:04 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0828 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:52:20 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:52:33 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0829 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Assinado de forma digital por PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS:95866345315
Dados: 2026.06.22 14:52:51 -03'00'

TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Assinado de forma digital por TEOFILO CESAR DE LACERDA:21993866353
Dados: 2026.06.22 14:53:06 -03'00'

KIRTON

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0830
ASSINADO ELETRONICAMENTE

KIRTONBank

FIANÇA DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0831 ASSINADO ELETRONICAMENTE

KIRTON

FIANÇA DIGITAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital KIRTONBANK, referência no mercado brasileiro de garantias.

Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.kirtonbank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Nobisfiderepotes.
|KIRTONBank

CARTA FIANÇA Nº 2111-2026

|Controle Interno nº CFA21112026

|Data de Emissão: 23/6/2026

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.kirtonbank.com.br digitando o número de controle interno CFA21112026 na aba >Consulta Apólice

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado de forma digital por ANDRE GUILHERME BRANDAO: 09153490860
Dados: 2026.06.22 09:17:05 -03'00'

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Signatário (as): André Guilherme Brandão Nº de Série do Certificado: 6FF002316CBD5AF355532629629C1D54

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0832 ASSINADO ELETRONICAMENTE

KIRTON

CARTA FIANÇA Nº 2111-2026

FIANÇA DIGITAL

Frontispício de Carta Fiança

Encontre o KIRTON BANK S.A. no Banco Central do Brasil:

A KIRTON BANK, código do Banco (COMPE): 399, ISPB: 01701201.

Empresa devidamente escrita no CNPJ: 01.701.201/0001-89, com escritório à Av. Washington Soares, nº 3663, 09º andar torre 2, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, por meio desta CARTA FIANÇA, garante ao BENEFICIÁRIO as obrigações da AFIANÇADA, nas coberturas, modalidade, importância afiançada e prazo abaixo descritos:

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
ENDEREÇO: Av. Raimundo Simplício, s/n – Centro – CEP: 62875-000.

AFIANÇADA: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 07.615.710/0001-75.
ENDEREÇO: R CELESTE MARIA DE JESUS, 171, CHICO LEANDRO, PEDRA BRANCA-CE
CEP: 63.630-000.

MODALIDADE / PARTICIPAÇÃO

LIMITE MÁXIMO DE FIANÇA (L.M.F.) / R$ R$ 29.990,62

VIGÊNCIA / INÍCIO: 23/6/2026 / TÉRMINO: 20/11/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Carta Fiança.

Objeto da Fiança

Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na participação derivado(a) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260603017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

KIRTON

FIANÇA DIGITAL

CARTA FIANÇA Nº 2111-2026

CONDIÇÕES GERAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
1.2. A KIRTONBANK declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n°10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo KIRTONBANK que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA GARANTIA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:
6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “OPERAÇÃO FINANCEIRA”
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.
6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO “CONCORRENTE”
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.
6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.
6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE “RETENÇÃO DE PAGAMENTO”
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.
6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO”
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos

adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto n°6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0836 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado pro rata temporis, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela pro rata temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0838 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;

13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48

(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados pro rata temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0841 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

À
Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467,** pelo preço global de **R$ 2.279.641,94 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos),** com prazo de execução de **06 (seis)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a). **Emanuelle Queiroz Vieira**, portador (a) da carteira de Identidade n°. 2005010099362 SSPDS - CE e CPF n° 026.202.073-47, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60** (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 22 de junho de 2026

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347
Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA
CPF n° 0026.202.073-47
SÓCIA ADMINISTRADORA

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341
Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

THIAGO AMARO MORAIS
CPF n° 022.112.333-41
ENGENHEIRO CIVIL
CREA n° 2116032849

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EQV EMPREENDIMENTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0844 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.110,74**	**R$ 7.801,21**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 460,50	R$ 585,43	R$ 957,84	R$ 1.217,69
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 3.750,82	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 116,84	R$ 148,54	R$ 1.402,08	R$ 1.782,48
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 79.308,59**	**R$ 100.840,33**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,21	R$ 2,81	R$ 79.308,59	R$ 100.840,33
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 281.492,28**	**R$ 357.864,27**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,11	R$ 29,38	R$ 281.492,28	R$ 357.864,27
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.303.898,10**	**R$ 1.657.774,21**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,48	R$ 45,11	R$ 1.096.119,47	R$ 1.393.628,79
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 358,80	R$ 456,14	R$ 180.558,92	R$ 229.543,33
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 486.501,22**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.793.140,72**

VALOR TOTAL: **R$ 2.279.641,94**

Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0845 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.801,21	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 100.840,33	4,42%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 357.864,27	15,70%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.657.774,21	72,72%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,75%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 486.501,22	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.793.140,72	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.279.641,94	

Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Um reais e Noventa e Quatro centavos

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347 Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341 Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0846 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 54,7700	R$ 109,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 0,9400	R$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,8600	R$ 7,4400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 120,7400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**460,50**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**124,93**
VALOR COM BDI:	**585,43**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 54,7700	R$ 0,0548
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 0,9400	R$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,8600	R$ 0,0037
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0604

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,2900	R$ 21,7158
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,3900	R$ 17,3900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,7800	R$ 39,5100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,7200	R$ 1,3080
					TOTAL Material:	R$ 79,9238

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**116,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**31,70**
VALOR COM BDI:	**148,54**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 61,3000	R$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 152,6000	R$ 0,6104
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 81,2200	R$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 177,9400	R$ 0,0639
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 71,1600	R$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 164,2900	R$ 0,1432
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 3,9200	R$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 5,5100	R$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 104,1300	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 226,0900	R$ 0,5797
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 34,0200	R$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 84,9600	R$ 0,1852
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,9777

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,60**
VALOR COM BDI:	**2,81**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,3900	R$ 2,3900
					TOTAL Material:	R$ 2,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0700	R$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 304,4800	R$ 10,3523
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,5200	R$ 0,1302
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,4838

VALOR:	**23,11**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,27**
VALOR COM BDI:	**29,38**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 25,6500	R$ 1,2825
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 87,7800	R$ 0,8778
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1603

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 38,1800	R$ 5,7270
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 61,7700	R$ 9,2655
					TOTAL Material:	R$ 14,9925

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,48**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,63**
VALOR COM BDI:	**45,11**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0849 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 45,5800	R$ 35,4612
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 54,8100	R$ 52,9355
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3900	R$ 85,8000
					TOTAL Material:	R$ 174,1967

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**358,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**97,34**
VALOR COM BDI:	**456,14**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 90,8400	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 233,8500	R$ 3,2479
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 80,3200	R$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 198,2500	R$ 2,6158
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,9195

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**6,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,74**
VALOR COM BDI:	**8,17**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
					TOTAL Geral:	R$ 22,5060

VALOR:	**22,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,11**
VALOR COM BDI:	**28,62**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,0600	R$ 3,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 0,8000	R$ 0,5381
					TOTAL Geral:	R$ 26,1041

VALOR:	**26,10**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,08**
VALOR COM BDI:	**33,18**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0851 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 73,2900	R$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 168,4600	R$ 4,3519
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 254,2600	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 479,7100	R$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 30,9500	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 110,7100	R$ 4,6129
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 30,1131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 14.498,3700	R$ 5,7993
					TOTAL Material:	R$ 5,7993

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 31,9700	R$ 35,1670
					TOTAL Serviço:	R$ 35,1670

VALOR:	**74,93**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,33**
VALOR COM BDI:	**95,26**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8000	R$ 0,2400
					TOTAL Material:	R$ 0,2400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,45**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,9200	R$ 26,9200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 0,8000	R$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
					TOTAL Geral:	R$ 54,7700

VALOR:	**54,77**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,86**
VALOR COM BDI:	**69,63**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
					TOTAL Geral:	R$ 61,2973

VALOR:	**61,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,63**
VALOR COM BDI:	**77,93**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,0500	R$ 50,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 0,8000	R$ 41,2568
					TOTAL Geral:	R$ 152,6041

VALOR:	**152,60**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**41,40**
VALOR COM BDI:	**194,00**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
					TOTAL Geral:	R$ 73,2878

VALOR:	**73,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,88**
VALOR COM BDI:	**93,17**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,2900	R$ 45,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 0,8000	R$ 49,8816
					TOTAL Geral:	R$ 168,4594

VALOR:	**168,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**45,70**
VALOR COM BDI:	**214,16**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
					TOTAL Geral:	R$ 90,8394

VALOR:	**90,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**24,64**
VALOR COM BDI:	**115,48**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,4400	R$ 73,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 0,8000	R$ 69,5657
					TOTAL Geral:	R$ 233,8451

VALOR:	**233,85**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**63,44**
VALOR COM BDI:	**297,29**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R$ 81,2212

VALOR:	**81,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,03**
VALOR COM BDI:	**103,25**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,0400	R$ 53,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 0,8000	R$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R$ 177,9372

VALOR:	**177,94**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**48,28**
VALOR COM BDI:	**226,22**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R$ 71,1572

VALOR:	**71,16**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,31**
VALOR COM BDI:	**90,47**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,8200	R$ 51,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 0,8000	R$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R$ 164,2916

VALOR:	**164,29**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**44,57**
VALOR COM BDI:	**208,86**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6300	R$ 1,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 0,8000	R$ 1,0976
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 0,8000	R$ 0,2426
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 0,8000	R$ 1,3864
					TOTAL Geral:	R$ 25,6466

VALOR:	**25,65**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,96**
VALOR COM BDI:	**32,61**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,9500	R$ 17,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 0,8000	R$ 5,8601
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
					TOTAL Geral:	R$ 87,7805

VALOR:	**87,78**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,81**
VALOR COM BDI:	**111,59**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
					TOTAL Geral:	R$ 40,2979

VALOR:	**40,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,93**
VALOR COM BDI:	**51,23**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0856 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,3500	R$ 38,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 0,8000	R$ 15,8399
					TOTAL Geral:	R$ 94,4878

VALOR:	**94,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,64**
VALOR COM BDI:	**120,13**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,5100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,1000	R$ 26,1000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,1000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3900	R$ 99,0600
					TOTAL Material:	R$ 99,0600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 6,4300	R$ 5,9137
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 74,9300	R$ 62,6415
					TOTAL Serviço:	R$ 68,5552

VALOR:	**304,48**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**82,61**
VALOR COM BDI:	**387,09**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
					TOTAL Geral:	R$ 254,2584

VALOR:	**254,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**68,98**
VALOR COM BDI:	**323,24**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 0,8000	R$ 225,4485
					TOTAL Geral:	R$ 479,7069

VALOR:	**479,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**130,15**
VALOR COM BDI:	**609,86**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 90,8400	R$ 0,0068
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 233,8500	R$ 1,7407
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 80,3200	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 198,2500	R$ 1,4906
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,2381

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,52**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,95**
VALOR COM BDI:	**4,47**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
					TOTAL Geral:	R$ 3,9157

VALOR:	**3,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,98**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 0,8000	R$ 1,5918
					TOTAL Geral:	R$ 5,5075

VALOR:	**5,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,49**
VALOR COM BDI:	**7,00**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
					TOTAL Geral:	R$ 30,9507

VALOR:	**30,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,40**
VALOR COM BDI:	**39,35**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,4400	R$ 73,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 0,8000	R$ 6,3200
					TOTAL Geral:	R$ 110,7107

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0859 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**110,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,04**
VALOR COM BDI:	**140,75**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,7200	R$ 3,0600
					TOTAL Material:	R$ 3,0600

VALOR:	**3,06**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,83**
VALOR COM BDI:	**3,89**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,7700	R$ 26,9244
					TOTAL Material:	R$ 26,9244

VALOR:	**26,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,30**
VALOR COM BDI:	**34,22**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,7200	R$ 45,2880
					TOTAL Material:	R$ 45,2880

VALOR:	**45,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,29**
VALOR COM BDI:	**57,58**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7200	R$ 73,4400
					TOTAL Material:	R$ 73,4400

VALOR:	**73,44**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,92**
VALOR COM BDI:	**93,36**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,7200	R$ 57,1200
					TOTAL Material:	R$ 57,1200

VALOR:	**57,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,50**
VALOR COM BDI:	**72,62**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,7200	R$ 50,0480
					TOTAL Material:	R$ 50,0480

VALOR:	**50,05**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,58**
VALOR COM BDI:	**63,63**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,7200	R$ 53,0400
					TOTAL Material:	R$ 53,0400

VALOR:	**53,04**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,39**
VALOR COM BDI:	**67,43**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,7200	R$ 17,9520
					TOTAL Material:	R$ 17,9520

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0861 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**17,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**4,87**
VALOR COM BDI:	**22,82**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,7200	R$ 51,8160
					TOTAL Material:	R$ 51,8160

VALOR:	**51,82**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,06**
VALOR COM BDI:	**65,88**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,7200	R$ 1,6320
					TOTAL Material:	R$ 1,6320

VALOR:	**1,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,44**
VALOR COM BDI:	**2,07**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,7200	R$ 38,3520
					TOTAL Material:	R$ 38,3520

VALOR:	**38,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,40**
VALOR COM BDI:	**48,75**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7200	R$ 73,4400
					TOTAL Material:	R$ 73,4400

VALOR:	**73,44**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,92**
VALOR COM BDI:	**93,36**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,7200	R$ 63,2400
					TOTAL Material:	R$ 63,2400

VALOR:	**63,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**17,16**
VALOR COM BDI:	**80,40**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,7200	R$ 40,8000
					TOTAL Material:	R$ 40,8000

VALOR:	**40,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**11,07**
VALOR COM BDI:	**51,87**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
					TOTAL Geral:	R$ 104,1265

VALOR:	**104,13**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,25**
VALOR COM BDI:	**132,38**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,1200	R$ 57,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 0,8000	R$ 64,8423
					TOTAL Geral:	R$ 226,0888

VALOR:	**226,09**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**61,34**
VALOR COM BDI:	**287,43**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0864 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 0,8000	R$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 0,8000	R$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 0,8000	R$ 0,2884
					TOTAL Geral:	R$ 0,9401

VALOR:	**0,94**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,26**
VALOR COM BDI:	**1,20**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342
					TOTAL Geral:	R$ 23,6297

VALOR:	**23,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,41**
VALOR COM BDI:	**30,04**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 0,8000	R$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R$ 24,7439

VALOR:	**24,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,71**
VALOR COM BDI:	**31,45**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 40,3000	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 94,4900	R$ 5,5582
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,6300	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 24,7400	R$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,9241

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,2800	R$ 4,0672
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,1800	R$ 0,5090
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,7600	R$ 4,7304
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,0400	R$ 0,0364
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,9500	R$ 0,2370
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 397,6300	R$ 0,1988
					TOTAL Material:	R$ 9,7788

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**31,97**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,67**
VALOR COM BDI:	**40,64**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 0,8000	R$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 0,8000	R$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 0,8000	R$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R$ 1,8562

VALOR:	**1,86**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,50**
VALOR COM BDI:	**2,36**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
					TOTAL Geral:	R$ 80,3164

VALOR:	**80,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**21,79**
VALOR COM BDI:	**102,11**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,2400	R$ 63,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 0,8000	R$ 54,6971
					TOTAL Geral:	R$ 198,2535

VALOR:	**198,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**53,79**
VALOR COM BDI:	**252,04**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
					TOTAL Geral:	R$ 34,0194

VALOR:	**34,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,23**
VALOR COM BDI:	**43,25**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 40,8000	R$ 40,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0869 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 0,8000	R$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R$ 84,9579

VALOR:	**84,96**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,05**
VALOR COM BDI:	**108,01**

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0873 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0875 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0879 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347 Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341 Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0880 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.801,21	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.680,73	R$ 3.120,48					**R$ 7.801,21**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 100.840,33	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 40.336,13	R$ 40.336,13	R$ 20.168,07				**R$ 100.840,33**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 357.864,27	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.572,85	R$ 71.572,85	R$ 71.572,85	R$ 71.572,85	R$ 71.572,87		**R$ 357.864,27**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.657.774,21	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 331.554,84	R$ 331.554,84	R$ 331.554,84	R$ 331.554,84	R$ 331.554,85		**R$ 1.657.774,21**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.279.641,94	**R$ 448.348,18**	**R$ 447.972,72**	**R$ 429.349,25**	**R$ 456.784,62**	**R$ 455.734,25**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.279.641,94**
			R$ 448.348,18	**R$ 896.320,90**	**R$ 1.325.670,15**	**R$ 1.782.454,77**	**R$ 2.238.189,02**	**R$ 2.279.641,94**	

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0881 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347 Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341 Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0882 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347 Assinado de forma digital por EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA:02620207347

THIAGO AMARO MORAIS:02211233341 Assinado de forma digital por THIAGO AMARO MORAIS:02211233341

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0883
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124182 – Senha:2050182
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124182/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 40.504,21**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 23/06/2026 até 24/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.872/0001-26, estabelecida no endereço no Cond. Rua. Joana de Almeida Braga, nº 0330, Cond. Brisas, Casa 03, Bairro Alto da Queiroz, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.018-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0006. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA SAÍDA DA CIDADE – SENTIDO DISTRITO TRIÂNGULO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPs Nº 2274 – 2561 – 2544**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação possui Item Único, com Adjudicação Global e o Critério de Julgamento adotado será o de Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 4.050.420,75 (quatro milhões, cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 40.504,21 (Quarenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610704 e senha: XS0PxSpo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0884 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610704 e senha: XS0PxSpo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0885 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610704 e senha: XS0PxSpo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0886 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610704 e senha: XS0PxSpo

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610704 e senha: XS0PxSpo

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610704
Passo 3 - Digite a senha: XS0PxSpo

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 14:19

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0889
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MFP EMPREEDIMENTOS LTDA
47.442.513/0001-16

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MFP EMPREEDIMENTOS LTDA

Telefone: (88) 9943-9863 / (88) 9889-5157

CNPJ/MF: 47.442.513/0001-16

E-mail: MFPEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

Endereço: Avenida Deputado João Frederico Ferreira Gomes, 113, SALA 04 SALA 05, Campo dos Velhos, Sobral / CE - CEP: 62.030-235

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0890
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MFP EMPREEDIMENTOS LTDA
47.442.513/0001-16

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0891 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MFP EMPREEDIMENTOS LTDA
47.442.513/0001-16

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.609.862,12 **Valor total:** R$ 2.609.862,12

Fabricante/Marca: serviço **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.609.862,12 (dois milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 14:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MFP **E-mail:** MFPEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

CPF/MF: 47.442.513/0001-16

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 14:56:37 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0892 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,55%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.623,07	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 121.654,35	4,66%
4	OBRAS E DRENAGEM	R$ 399.399,91	15,30%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.924.822,87	73,75%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,41%

VALOR ENCARGOS:	R$ 676.637,38	100,00%
VALOR BDI TOTAL:	R$ 556.670,98	
VALOR BDI:	R$ 556.670,98	
VALOR UNITÁRIO:	R$ 2.609.862,12	
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.053.191,14	
VALOR TOTAL:	R$ 2.609.862,12	

Dois Milhões Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Doze centavos

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 14:58:30 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0893 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.821,25**	**R$ 8.623,07**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 487,64	R$ 619,94	R$ 1.014,29	R$ 1.289,48
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 146,34	R$ 186,04	R$ 1.756,08	R$ 2.232,48
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 95.816,26**	**R$ 121.654,35**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,67	R$ 3,39	R$ 95.816,26	R$ 121.654,35
4	**OBRAS E DRENAGEM**							**R$ 314.136,13**	**R$ 399.399,91**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,79	R$ 32,79	R$ 314.136,13	R$ 399.399,91
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.514.086,49**	**R$ 1.924.822,87**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 41,25	R$ 52,44	R$ 1.274.377,91	R$ 1.620.081,88
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 422,25	R$ 536,81	R$ 212.488,87	R$ 270.138,90
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ENCARGOS:	**R$ 676.637,38**
VALOR BDI TOTAL:	**R$ 556.670,98**
VALOR BDI:	**R$ 556.670,98**
VALOR UNITÁRIO:	**R$ 2.609.862,12**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.053.191,14**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.609.862,12**

Dois Milhões Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Doze centavos

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 14:58:44 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0894 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										**R$ 72.808,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 728,08	R$ 72.808,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES										**R$ 6.821,25**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 73,68	R$ 0,00	R$ 36,54	R$ 487,64	R$ 1.014,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 4.050,88
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,92	R$ 109,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 146,34	R$ 1.756,08
3	MOVIMENTO DE TERRA										**R$ 95.816,26**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,68	R$ 0,00	R$ 1,33	R$ 2,67	R$ 95.816,26
4	OBRAS E DRENAGEM										**R$ 314.136,13**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 9,11	R$ 0,00	R$ 1,20	R$ 25,79	R$ 314.136,13
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										**R$ 1.514.086,49**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 20,89	R$ 0,00	R$ 0,68	R$ 41,25	R$ 1.274.377,91
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,09	R$ 27.219,71
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,60	R$ 237,64	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 422,25	R$ 212.488,87
6	LIMPEZA										**R$ 49.523,01**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,38	R$ 49.523,01

VALOR ENCARGOS:	**R$ 676.637,38**
VALOR BDI TOTAL:	**R$ 556.670,98**
VALOR BDI:	**R$ 556.670,98**
VALOR UNITÁRIO:	**R$ 2.609.862,12**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.053.191,14**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.609.862,12**

Dois Milhões Seiscentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Doze centavos

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 14:58:57 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0895 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 66,9500	R$ 133,9000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 147,8816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**487,64**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 66,9500	R$ 0,0670
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0740

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,27**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 29,1500	R$ 29,7330
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 23,8100	R$ 23,8100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,0200	R$ 54,0900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,9400	R$ 1,7910
					TOTAL Material:	R$ 109,4240

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**146,34**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 190,7000	R$ 0,7628
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 221,6600	R$ 0,0796
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 204,4500	R$ 0,1782
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 281,3400	R$ 0,7214
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 105,8200	R$ 0,2306
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4296

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,67**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,2800	R$ 3,2800
					TOTAL Material:	R$ 3,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1600	R$ 1,2900
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 355,5300	R$ 12,0880
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,3400	R$ 0,1606
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,2724

VALOR:	**25,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0897 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,9400	R$ 1,3470
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 104,7100	R$ 1,0471
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3941

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 52,2800	R$ 7,8420
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 84,5800	R$ 12,6870
					TOTAL Material:	R$ 20,5290

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**41,25**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 62,4200	R$ 48,5628
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 75,0500	R$ 72,4833
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5300	R$ 116,6000
					TOTAL Material:	R$ 237,6461

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**422,25**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 14:59:20 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0898 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 14:59:36 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0899 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 294,0100	R$ 4,0835
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 248,2800	R$ 3,2759
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,4241

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128
					VALOR:	**7,94**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100
					VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,2000	R$ 4,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,6826
					VALOR:	**27,68**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 208,8600	R$ 5,3955
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 141,9800	R$ 5,9158
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,3323

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.852,1800	R$ 7,9409
					TOTAL Material:	R$ 7,9409

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 37,0800	R$ 40,7880
					TOTAL Serviço:	R$ 40,7880
					VALOR:	**89,91**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1000	R$ 0,3300
					TOTAL Material:	R$ 0,3300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320
					VALOR:	**5,16**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 36,8400	R$ 36,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 66,9450
					VALOR:	**66,95**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100

I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,6300	R$ 68,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 190,6951
					VALOR:	**190,70**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 62,1000	R$ 62,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 208,8592
					VALOR:	**208,86**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 100,7100	R$ 100,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 294,0139
					VALOR:	**294,01**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 72,7400	R$ 72,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 221,6590
					VALOR:	**221,66**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,0600	R$ 71,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 204,4471

VALOR:	**204,45**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,2400	R$ 2,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,9383

VALOR:	**26,94**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,6200	R$ 24,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 104,7055

VALOR:	**104,71**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,5900	R$ 52,5900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 117,4398

VALOR:	**117,44**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0904 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,6800	R$ 27,6800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,6800

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5300	R$ 134,6200
					TOTAL Material:	R$ 134,6200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,9400	R$ 7,3024
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 89,9100	R$ 75,1648
					TOTAL Serviço:	R$ 82,4672
					VALOR:	**355,53**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 294,0100	R$ 2,1885
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0905 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 248,2800	R$ 1,8668
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,0633

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776
					VALOR:	**4,34**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 100,7100	R$ 100,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 141,9758
					VALOR:	**141,98**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,7300	R$ 4,1963
					TOTAL Material:	R$ 4,1963
					VALOR:	**4,20**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,7900	R$ 36,8388
					TOTAL Material:	R$ 36,8388
					VALOR:	**36,84**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,7300	R$ 62,1045
					TOTAL Material:	R$ 62,1045
					VALOR:	**62,10**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,7300	R$ 100,7100
					TOTAL Material:	R$ 100,7100
					VALOR:	**100,71**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,7300	R$ 78,3300

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0907 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	R$ 78,3300
VALOR:	**78,33**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,7300	R$ 68,6320
					TOTAL Material:	R$ 68,6320
					VALOR:	**68,63**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,7300	R$ 72,7350
					TOTAL Material:	R$ 72,7350
					VALOR:	**72,74**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,7300	R$ 24,6180
					TOTAL Material:	R$ 24,6180
					VALOR:	**24,62**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,7300	R$ 71,0565
					TOTAL Material:	R$ 71,0565
					VALOR:	**71,06**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,7300	R$ 2,2380
					TOTAL Material:	R$ 2,2380
					VALOR:	**2,24**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,7300	R$ 52,5930
					TOTAL Material:	R$ 52,5930
					VALOR:	**52,59**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,7300	R$ 100,7100
					TOTAL Material:	R$ 100,7100
					VALOR:	**100,71**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,7300	R$ 86,7225
					TOTAL Material:	R$ 86,7225
					VALOR:	**86,72**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,7300	R$ 55,9500
					TOTAL Material:	R$ 55,9500
					VALOR:	**55,95**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 78,3300	R$ 78,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 281,3411
					VALOR:	**281,34**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0909 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300
VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 117,4400	R$ 6,9082
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0912 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,4272

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,4900	R$ 5,5676
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,9400	R$ 0,6970
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,9900	R$ 6,4746
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,5300	R$ 0,0498
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,4100	R$ 0,3246
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 544,4700	R$ 0,2722
					TOTAL Material:	R$ 13,3858

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**37,08**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 86,7200	R$ 86,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 248,2844

VALOR:	**248,28**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0913 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,9500	R$ 55,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 105,8249
					VALOR:	**105,82**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 15:02:11 -03'00'

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0914 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0915 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0916 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0917 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0918 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0919 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0920 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-54574299	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-54574299	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0921 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0922 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0923 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:02:28 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0924 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 52,44	**R$ 1.620.081,88**	**62,08%**	**62,08%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,79	**R$ 399.399,91**	**15,30%**	**77,38%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 536,81	**R$ 270.138,90**	**10,35%**	**87,73%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,39	**R$ 121.654,35**	**4,66%**	**92,39%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,55%**	**95,94%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,41%**	**98,34%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,33%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,34	**R$ 5.101,11**	**0,20%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 186,04	**R$ 2.232,48**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 619,94	**R$ 1.289,48**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.609.862,12**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.609.862,12**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 15:03:43 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0925 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R$ 18,46	**R$ 637.726,00**	**31,06%**	**24,44%**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 84,58	**R$ 391.952,30**	**19,09%**	**50,15%**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 52,28	**R$ 242.270,83**	**11,80%**	**61,95%**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R$ 24,16	**R$ 223.919,78**	**10,91%**	**72,86%**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R$ 0,53	**R$ 114.427,92**	**5,57%**	**78,43%**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R$ 17.326,01	**R$ 57.175,83**	**2,78%**	**81,21%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R$ 24,16	**R$ 44.142,28**	**2,15%**	**83,36%**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	R$ 3,73	**R$ 42.182,62**	**2,05%**	**85,42%**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	R$ 3,28	**R$ 39.952,17**	**1,95%**	**87,36%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R$ 1,00	**R$ 36.589,13**	**1,78%**	**89,15%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	R$ 75,05	**R$ 36.475,77**	**1,78%**	**90,92%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R$ 1,00	**R$ 34.809,02**	**1,70%**	**92,62%**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R$ 21,29	**R$ 32.886,67**	**1,60%**	**94,22%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	R$ 62,42	**R$ 24.438,24**	**1,19%**	**95,41%**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R$ 5.210,64	**R$ 15.631,92**	**0,76%**	**96,17%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R$ 24,16	**R$ 14.714,09**	**0,72%**	**96,89%**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R$ 28,81	**R$ 14.202,53**	**0,69%**	**97,58%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R$ 1,00	**R$ 12.375,94**	**0,60%**	**98,18%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R$ 21,29	**R$ 8.817,01**	**0,43%**	**98,61%**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R$ 24,51	**R$ 4.510,62**	**0,22%**	**98,83%**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 32,80	**R$ 3.018,12**	**0,15%**	**98,98%**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R$ 19.852,18	**R$ 2.749,29**	**0,13%**	**99,11%**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	R$ 11,99	**R$ 2.465,80**	**0,12%**	**99,23%**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	R$ 4,49	**R$ 2.120,37**	**0,10%**	**99,34%**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 21,29	**R$ 1.959,02**	**0,10%**	**99,43%**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R$ 21,29	**R$ 1.430,84**	**0,07%**	**99,50%**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R$ 19,10	**R$ 1.305,16**	**0,06%**	**99,56%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0926 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R$ 31,52	**R$ 1.273,61**	**0,06%**	**99,63%**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R$ 26,44	**R$ 1.013,35**	**0,05%**	**99,68%**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R$ 1,10	**R$ 1.004,89**	**0,05%**	**99,72%**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R$ 3,79	**R$ 705,95**	**0,03%**	**99,76%**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R$ 28,81	**R$ 665,64**	**0,03%**	**99,79%**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R$ 12,02	**R$ 649,08**	**0,03%**	**99,82%**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 23,93	**R$ 536,09**	**0,03%**	**99,85%**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 21,29	**R$ 476,95**	**0,02%**	**99,87%**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 28,81	**R$ 415,61**	**0,02%**	**99,89%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R$ 18,83	**R$ 360,84**	**0,02%**	**99,91%**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 29,15	**R$ 356,80**	**0,02%**	**99,93%**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 21,29	**R$ 307,13**	**0,01%**	**99,94%**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R$ 23,81	**R$ 285,72**	**0,01%**	**99,96%**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R$ 13,94	**R$ 265,45**	**0,01%**	**99,97%**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R$ 28,81	**R$ 250,03**	**0,01%**	**99,98%**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R$ 5,41	**R$ 123,62**	**0,01%**	**99,99%**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R$ 544,47	**R$ 103,68**	**0,01%**	**99,99%**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R$ 11,94	**R$ 21,49**	**0,00%**	**99,99%**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R$ 5,53	**R$ 18,95**	**0,00%**	**99,99%**	C

Subtotal até 99,99%% **R$ 2.053.084,15**

Outros **R$ 106,99**

Valor total do Orçamento **R$ 2.053.191,14**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 15:04:46 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0927 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.623,07	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.173,84	R$ 3.449,23					**R$ 8.623,07**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 121.654,35	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.661,74	R$ 48.661,74	R$ 24.330,87				**R$ 121.654,35**
4	OBRAS E DRENAGEM	R$ 399.399,91	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 79.879,98	R$ 79.879,98	R$ 79.879,98	R$ 79.879,98	R$ 79.879,99		**R$ 399.399,91**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.924.822,87	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 384.964,57	R$ 384.964,57	R$ 384.964,57	R$ 384.964,57	R$ 384.964,59		**R$ 1.924.822,87**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.609.862,12	**R$ 518.883,76**	**R$ 518.343,94**	**R$ 495.228,91**	**R$ 518.501,48**	**R$ 517.451,11**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.609.862,12**
			R$ 518.883,76	**R$ 1.037.227,70**	**R$ 1.532.456,61**	**R$ 2.050.958,09**	**R$ 2.568.409,20**	**R$ 2.609.862,12**	

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:05:01 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0928 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:05:46 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0929 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0930 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356
Dados: 2026.06.22 15:06:39 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0931 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356

Assinado de forma digital por MIGUEL FREDERICO PONTE NETO:03436158356 Dados: 2026.06.22 15:06:53 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689248

N° 6357985

Controle Interno (Código Controle) 940781048

Número de Registro Susep 05436202600010775068924 8

Data de emissão 22/06/2026 14:25:26

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

MFP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 47.442.513/0001-16

Sede: AV DEP JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES 113 SL 04 SL, SALA 04 SALA 05, CPO DOS VELHOS - CEP: 62.030-235 - SOBRAL - CE

Corretora

000002.4.215804-1 ML CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R REPUBLICA DA ARMENIA 90, 3, PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-760 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
21/06/2026	21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689248 **Nº** 6357985

Controle Interno (Código Controle) 940781048 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068924 8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 21/06/2026 a 21/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 21/06/2026 a 21/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689248 **Nº** 6357985

Controle Interno (Código Controle) 940781048 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068924 8

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29616680	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689248 **Nº** 6357985

Controle Interno (Código Controle) 940781048 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068924 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0935 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0936 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0937 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0939 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0940 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0941 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0942 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0943 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0944
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
07.501.407/0001-41

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA

Telefone: (85) 3226-0118 / (85) 9985-1817

CNPJ/MF: 07.501.407/0001-41

E-mail: confaht@construtoraconfaht.com.br

Endereço: PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 1200, SALA 01, LUZARDO VIANA, Maracanaú / CE - CEP: 61.910-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — NÃO

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0945
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
07.501.407/0001-41

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0946
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA
07.501.407/0001-41

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 Unidade: Serviço

Valor ofertado: R$ 2.549.202,36 Valor total: R$ 2.549.202,36

Fabricante/Marca: obra Modelo: serviço

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.549.202,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 15:15

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONFAHT E-mail: confaht@construtoraconfaht.com.br

CPF/MF: 07.501.407/0001-41

CARTA-PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE

I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº. 48.336.599/0001-65 com sede na RUA JOSÉ MOTA PINHEIRO, nº 52, SALA 01, BAIRRO VILA HOLANDA, BOA VIAGEM-CE, CEP nº 63870-000, Boa Viagem - CE. Neste ato representado por: ISAU CARNEIRO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, Divorciado, nascido em 04/02/1961, profissão: empresário, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 26 DE JUNHO, nº 836,bairro BOAVIAGINHA, APT: ANDAR 01, município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, Sócio Administrador.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.,** pelo preço global de: **R$ 2.282.409,97 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Nove reais e Noventa e Sete centavos)**.

Prazo de execução de **06 (seis)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Isau Carneiro Vieira, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60** (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem – CE, 22 de junho de 2026

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Dados: 2026.06.22 15:38:20 -03'00'

I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 48.336.599/0001-65
ISAU CARNEIRO VIEIRA
CPF nº 041.192.948-89
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Dados: 2026.06.22 15:38:35 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA
CPF nº 389.391.424-20
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 18110063558

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0948 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.113,80**	**R$ 7.805,12**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 460,70	R$ 585,69	R$ 958,26	R$ 1.218,24
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 3.750,82	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 117,06	R$ 148,82	R$ 1.404,72	R$ 1.785,84
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 79.667,45**	**R$ 101.199,20**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,22	R$ 2,82	R$ 79.667,45	R$ 101.199,20
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 281.735,89**	**R$ 358.229,68**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,13	R$ 29,41	R$ 281.735,89	R$ 358.229,68
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.305.588,75**	**R$ 1.659.814,05**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,53	R$ 45,17	R$ 1.097.664,18	R$ 1.395.482,43
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 359,09	R$ 456,51	R$ 180.704,86	R$ 229.729,53
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 486.973,07**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.795.436,90**

VALOR TOTAL: **R$ 2.282.409,97**

Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Nove reais e Noventa e Sete centavos

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:38:49 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:39:01 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0949 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,06%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.805,12	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 101.199,20	4,43%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 358.229,68	15,70%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.659.814,05	72,72%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,75%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 486.973,07	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.795.436,90	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.282.409,97	

Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Nove reais e Noventa e Sete centavos

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:39:14 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:39:27 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0950 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,72**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 54,8700	R$ 109,7400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 0,9400	R$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,8600	R$ 7,4400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 120,9400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**460,70**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**124,99**
VALOR COM BDI:	**585,69**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 54,8700	R$ 0,0549
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 0,9400	R$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,8600	R$ 0,0037
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0605

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,3600	R$ 21,7872
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,4400	R$ 17,4400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,8000	R$ 39,6000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,7500	R$ 1,3125
					TOTAL Material:	R$ 80,1397

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**117,06**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**31,76**
VALOR COM BDI:	**148,82**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 61,3000	R$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 152,7800	R$ 0,6111
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 81,2200	R$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 178,1400	R$ 0,0639
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 71,1600	R$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 164,4800	R$ 0,1434
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 3,9200	R$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 5,5100	R$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 104,1300	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 226,3000	R$ 0,5803
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 34,0200	R$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 85,1100	R$ 0,1855
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,9795

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,60**
VALOR COM BDI:	**2,82**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,4000	R$ 2,4000
					TOTAL Material:	R$ 2,4000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0700	R$ 1,2675
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 304,5500	R$ 10,3547
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,5200	R$ 0,1302
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,4862

VALOR:	**23,13**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,28**
VALOR COM BDI:	**29,41**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 25,6600	R$ 1,2830
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 87,8500	R$ 0,8785
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1615

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 38,3000	R$ 5,7450
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 61,9700	R$ 9,2955
					TOTAL Material:	R$ 15,0405

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,53**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,64**
VALOR COM BDI:	**45,17**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0953 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 45,7300	R$ 35,5779
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 54,9900	R$ 53,1093
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3900	R$ 85,8000
					TOTAL Material:	R$ 174,4872

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**359,09**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**97,42**
VALOR COM BDI:	**456,51**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:39:53 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:40:06 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 90,8400	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 234,1200	R$ 3,2517
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 80,3200	R$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 198,4800	R$ 2,6188
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,9263

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**6,44**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,75**
VALOR COM BDI:	**8,19**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
					TOTAL Geral:	R$ 22,5060

VALOR:	**22,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,11**
VALOR COM BDI:	**28,62**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,0700	R$ 3,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 0,8000	R$ 0,5381
					TOTAL Geral:	R$ 26,1141

VALOR:	**26,11**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,08**
VALOR COM BDI:	**33,19**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 73,2900	R$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 168,6200	R$ 4,3560
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 254,2600	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 479,7100	R$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 30,9500	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 110,9800	R$ 4,6242
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 30,1285

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 14.546,2200	R$ 5,8185
					TOTAL Material:	R$ 5,8185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,0100	R$ 35,2110
					TOTAL Serviço:	R$ 35,2110

VALOR:	**75,00**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,35**
VALOR COM BDI:	**95,35**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8000	R$ 0,2400
					TOTAL Material:	R$ 0,2400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,45**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,0200	R$ 27,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 0,8000	R$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
					TOTAL Geral:	R$ 54,8700

VALOR:	**54,87**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,89**
VALOR COM BDI:	**69,76**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
					TOTAL Geral:	R$ 61,2973

VALOR:	**61,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,63**
VALOR COM BDI:	**77,93**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,2300	R$ 50,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 0,8000	R$ 41,2568
					TOTAL Geral:	R$ 152,7841

VALOR:	**152,78**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**41,45**
VALOR COM BDI:	**194,23**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
					TOTAL Geral:	R$ 73,2878

VALOR:	**73,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,88**
VALOR COM BDI:	**93,17**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,4500	R$ 45,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 0,8000	R$ 49,8816
					TOTAL Geral:	R$ 168,6194

VALOR:	**168,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**45,75**
VALOR COM BDI:	**214,37**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
					TOTAL Geral:	R$ 90,8394

VALOR:	**90,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**24,64**
VALOR COM BDI:	**115,48**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,7100	R$ 73,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 0,8000	R$ 69,5657
					TOTAL Geral:	R$ 234,1151

VALOR:	**234,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**63,52**
VALOR COM BDI:	**297,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R$ 81,2212

VALOR:	**81,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,03**
VALOR COM BDI:	**103,25**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,2400	R$ 53,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 0,8000	R$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R$ 178,1372

VALOR:	**178,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**48,33**
VALOR COM BDI:	**226,47**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R$ 71,1572

VALOR:	**71,16**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,31**
VALOR COM BDI:	**90,47**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,0100	R$ 52,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 0,8000	R$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R$ 164,4816

VALOR:	**164,48**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**44,62**
VALOR COM BDI:	**209,10**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6400	R$ 1,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 0,8000	R$ 1,0976
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 0,8000	R$ 0,2426
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 0,8000	R$ 1,3864
					TOTAL Geral:	R$ 25,6566

VALOR:	**25,66**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,96**
VALOR COM BDI:	**32,62**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,0200	R$ 18,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 0,8000	R$ 5,8601
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
					TOTAL Geral:	R$ 87,8505

VALOR:	**87,85**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,83**
VALOR COM BDI:	**111,68**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
					TOTAL Geral:	R$ 40,2979

VALOR:	**40,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,93**
VALOR COM BDI:	**51,23**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,4900	R$ 38,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 0,8000	R$ 15,8399
					TOTAL Geral:	R$ 94,6278

VALOR:	**94,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,67**
VALOR COM BDI:	**120,30**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,5100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,1100	R$ 26,1100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,1100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3900	R$ 99,0600
					TOTAL Material:	R$ 99,0600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 6,4400	R$ 5,9229
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 75,0000	R$ 62,7000
					TOTAL Serviço:	R$ 68,6229

VALOR:	**304,55**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**82,62**
VALOR COM BDI:	**387,17**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
					TOTAL Geral:	R$ 254,2584

VALOR:	**254,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**68,98**
VALOR COM BDI:	**323,24**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 0,8000	R$ 225,4485
					TOTAL Geral:	R$ 479,7069

VALOR:	**479,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**130,15**
VALOR COM BDI:	**609,86**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 90,8400	R$ 0,0068
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 234,1200	R$ 1,7427
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 80,3200	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 198,4800	R$ 1,4923
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,2418

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,52**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,95**
VALOR COM BDI:	**4,47**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
					TOTAL Geral:	R$ 3,9157

VALOR:	**3,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,98**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 0,8000	R$ 1,5918
					TOTAL Geral:	R$ 5,5075

VALOR:	**5,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,49**
VALOR COM BDI:	**7,00**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
					TOTAL Geral:	R$ 30,9507

VALOR:	**30,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,40**
VALOR COM BDI:	**39,35**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,7100	R$ 73,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 0,8000	R$ 6,3200
					TOTAL Geral:	R$ 110,9807

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0963 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**110,98**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,11**
VALOR COM BDI:	**141,09**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,7300	R$ 3,0713
					TOTAL Material:	R$ 3,0713

VALOR:	**3,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,83**
VALOR COM BDI:	**3,90**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,7800	R$ 27,0216
					TOTAL Material:	R$ 27,0216

VALOR:	**27,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,33**
VALOR COM BDI:	**34,35**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,7300	R$ 45,4545
					TOTAL Material:	R$ 45,4545

VALOR:	**45,45**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,33**
VALOR COM BDI:	**57,78**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7300	R$ 73,7100
					TOTAL Material:	R$ 73,7100

VALOR:	**73,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,00**
VALOR COM BDI:	**93,71**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,7300	R$ 57,3300
					TOTAL Material:	R$ 57,3300

VALOR:	**57,33**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,55**
VALOR COM BDI:	**72,88**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,7300	R$ 50,2320
					TOTAL Material:	R$ 50,2320

VALOR:	**50,23**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,63**
VALOR COM BDI:	**63,86**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,7300	R$ 53,2350
					TOTAL Material:	R$ 53,2350

VALOR:	**53,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,44**
VALOR COM BDI:	**67,68**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,7300	R$ 18,0180
					TOTAL Material:	R$ 18,0180

VALOR:	**18,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**4,89**
VALOR COM BDI:	**22,91**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,7300	R$ 52,0065
					TOTAL Material:	R$ 52,0065

VALOR:	**52,01**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,11**
VALOR COM BDI:	**66,12**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,7300	R$ 1,6380
					TOTAL Material:	R$ 1,6380

VALOR:	**1,64**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,44**
VALOR COM BDI:	**2,08**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,7300	R$ 38,4930
					TOTAL Material:	R$ 38,4930

VALOR:	**38,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,44**
VALOR COM BDI:	**48,93**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7300	R$ 73,7100
					TOTAL Material:	R$ 73,7100

VALOR:	**73,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,00**
VALOR COM BDI:	**93,71**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,7300	R$ 63,4725
					TOTAL Material:	R$ 63,4725

VALOR:	**63,47**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**17,22**
VALOR COM BDI:	**80,69**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,7300	R$ 40,9500
					TOTAL Material:	R$ 40,9500

VALOR:	**40,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**11,11**
VALOR COM BDI:	**52,06**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
					TOTAL Geral:	R$ 104,1265

VALOR:	**104,13**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,25**
VALOR COM BDI:	**132,38**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,3300	R$ 57,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 0,8000	R$ 64,8423
					TOTAL Geral:	R$ 226,2988

VALOR:	**226,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**61,40**
VALOR COM BDI:	**287,70**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 0,8000	R$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 0,8000	R$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 0,8000	R$ 0,2884
					TOTAL Geral:	R$ 0,9401

VALOR:	**0,94**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,26**
VALOR COM BDI:	**1,20**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342
					TOTAL Geral:	R$ 23,6297

VALOR:	**23,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,41**
VALOR COM BDI:	**30,04**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 0,8000	R$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R$ 24,7439

VALOR:	**24,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,71**
VALOR COM BDI:	**31,45**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 40,3000	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 94,6300	R$ 5,5665
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,6300	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 24,7400	R$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,9324

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,2900	R$ 4,0796
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,2200	R$ 0,5110
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,7900	R$ 4,7466
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,0500	R$ 0,0365
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,9700	R$ 0,2382
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 398,9500	R$ 0,1995
					TOTAL Material:	R$ 9,8114

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,01**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,68**
VALOR COM BDI:	**40,69**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 0,8000	R$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 0,8000	R$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 0,8000	R$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R$ 1,8562

VALOR:	**1,86**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,50**
VALOR COM BDI:	**2,36**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
					TOTAL Geral:	R$ 80,3164

VALOR:	**80,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**21,79**
VALOR COM BDI:	**102,11**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,4700	R$ 63,4700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 0,8000	R$ 54,6971
					TOTAL Geral:	R$ 198,4835

VALOR:	**198,48**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**53,85**
VALOR COM BDI:	**252,33**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
					TOTAL Geral:	R$ 34,0194

VALOR:	**34,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,23**
VALOR COM BDI:	**43,25**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 40,9500	R$ 40,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0973 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 0,8000	R$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R$ 85,1079

VALOR:	**85,11**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,09**
VALOR COM BDI:	**108,20**

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:40:36 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:40:51 -03'00'

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0974 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0975 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0976 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0977 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0979 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0981 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0982 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0983 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:41:11 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:41:25 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0984 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.805,12	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.683,07	R$ 3.122,05					**R$ 7.805,12**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 101.199,20	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 40.479,68	R$ 40.479,68	R$ 20.239,84				**R$ 101.199,20**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 358.229,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.645,94	R$ 71.645,94	R$ 71.645,94	R$ 71.645,94	R$ 71.645,92		**R$ 358.229,68**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.659.814,05	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 331.962,81	R$ 331.962,81	R$ 331.962,81	R$ 331.962,81	R$ 331.962,81		**R$ 1.659.814,05**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.282.409,97	**R$ 448.975,13**	**R$ 448.598,90**	**R$ 429.902,08**	**R$ 457.265,68**	**R$ 456.215,26**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.282.409,97**
			R$ 448.975,13	**R$ 897.574,03**	**R$ 1.327.476,11**	**R$ 1.784.741,79**	**R$ 2.240.957,05**	**R$ 2.282.409,97**	

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:41:40 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:41:54 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0985 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889 Dados: 2026.06.22 15:42:08 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420 Dados: 2026.06.22 15:42:22 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0986 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:04119294889
Dados: 2026.06.22 15:42:36 -03'00'

MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:38939142420
Dados: 2026.06.22 15:45:46 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0987 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124152 – Senha:2050152
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124152/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 18 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **I C V CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.336.599/0001-65, estabelecida no endereço na Rua. Teófilo Amaro, nº 479, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 63.870-000, BOA VIAGEM/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 18 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610666 e senha: ukHWjzy3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0988 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610666 e senha: ukHWjzy3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0989 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610666 e senha: ukHWjzy3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0990 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610666 e senha: ukHWjzy3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0991 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610666 e senha: ukHWjzy3

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610666
Passo 3 - Digite a senha: ukHWjzy3

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 13:24

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0993 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para a apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supracitada, conforme Planilha de preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	R$ 2.568.418,62

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL R$: 2.568.418,62 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Sessenta e Dois centavos).

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declaro está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaro que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: Materiais, equipamentos e mão de obra; Carga, transporte, descarga e montagem; Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Declaramos que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;

Declaramos que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro;

Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência Editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0994 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declara, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admita a subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I – Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou emissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o

Organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – considerando os propósitos da cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PROPONENTE: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Jaime Benevides, nº 355 Centro Mombaça – CE, CEP 63.610-000
CNPJ: 12.044.788/0001-17 – **INSC. MUNICIPAL:** 0836 – **INSC ESTADUAL:** 06.406.352-6
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Brasil Vieira/ **Administrador**
Carteira de Identidade: 95002459287 SSP/CE - **CPF/MF:** 348.621.453-53
Fone/Fax: (88) 3583-1077 / 9.9648-77 00
Banco: 033 (Santander) **Agência**: 4389 **C/C:** 13001414-4

Mombaça – CE, 22 de junho de 2026.

ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

Assinado digitalmente por ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA
ND: CN=ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, O=ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA12.044.788/000, OU=12.044.788/0001-17, E=abravservice@hotmail.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 12.044.788/0001-17
Alexandre Brasil Vieira
Administrador

DAVID DE SOUSA FERNANDES RNP 0601332237

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES RNP 0601332237
ND: CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES RNP 0601332237, OU=968.120.523-53, E=davidsousa.ce@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

DAVID DE SOUSA FERNANDES
Engenheiro Civil
CREA Nº CE 40581/D

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0995 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,60%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.555,79	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	4,69%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 394.040,47	15,34%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.889.882,67	73,58%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,45%

VALOR BDI TOTAL: R$ 548.067,07 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.020.351,55

VALOR TOTAL: R$ 2.568.418,62

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Sessenta e Dois centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0996 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.555,79**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 485,12	R$ 131,61	R$ 616,73	R$ 1.282,80
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,07	R$ 0,34	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 142,37	R$ 38,62	R$ 180,99	R$ 2.171,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 120.577,77**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,64	R$ 0,72	R$ 3,36	R$ 120.577,77
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 394.040,47**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,45	R$ 6,90	R$ 32,35	R$ 394.040,47
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.889.882,67**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,50	R$ 10,99	R$ 51,49	R$ 1.590.732,57
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 413,51	R$ 112,19	R$ 525,70	R$ 264.548,01
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 548.067,07**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.020.351,55**

VALOR TOTAL: **R$ 2.568.418,62**

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Sessenta e Dois centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0997 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,6900	R$ 131,3800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 145,3616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**485,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**485,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**71,16**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**131,61**
VALOR COM BDI:	**616,73**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,6900	R$ 0,0657
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0998 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0727

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,27**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,34**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 28,1000	R$ 28,6620
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,9500	R$ 22,9500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,5800	R$ 52,1100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,5100	R$ 1,7265
					TOTAL Material:	R$ 105,4485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**142,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**142,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,92**
VALOR MATERIAL:	**105,45**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**38,62**
VALOR COM BDI:	**180,99**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 188,1300	R$ 0,7525
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,9300	R$ 0,0786
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,7800	R$ 0,1759

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0999 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 278,4000	R$ 0,7138
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,7200	R$ 0,2261
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4039

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,64**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,66**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,36**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1600	R$ 3,1600
					TOTAL Material:	R$ 3,1600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1500	R$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 349,2300	R$ 11,8738
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2900	R$ 0,1587
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,0538

VALOR:	**25,45**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,45**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**8,78**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,90**
VALOR COM BDI:	**32,35**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1000 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8500	R$ 1,3425
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,7800	R$ 1,0378
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3803

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,4000	R$ 7,5600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 81,5400	R$ 12,2310
					TOTAL Material:	R$ 19,7910

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,50**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,50**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**20,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,99**
VALOR COM BDI:	**51,49**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 60,1800	R$ 46,8200
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 72,3600	R$ 69,8853
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5100	R$ 112,2000
					TOTAL Material:	R$ 228,9053

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1001 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**413,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**413,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,60**
VALOR MATERIAL:	**228,91**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**112,19**
VALOR COM BDI:	**525,70**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1002 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1003 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 290,2300	R$ 4,0310
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 245,0300	R$ 3,2330
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,3287

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,84**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,84**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,45**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,13**
VALOR COM BDI:	**9,97**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,0400	R$ 4,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1004 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 27,5226

VALOR:	**27,52**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,52**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**4,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,47**
VALOR COM BDI:	**34,99**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 206,5300	R$ 5,3354
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 138,2000	R$ 5,7583
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,1147

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.139,7600	R$ 7,6559
					TOTAL Material:	R$ 7,6559

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,4900	R$ 40,1390
					TOTAL Serviço:	R$ 40,1390

VALOR:	**88,76**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,76**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**30,71**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**24,08**
VALOR COM BDI:	**112,84**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0600	R$ 0,3180
					TOTAL Material:	R$ 0,3180

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1005 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,32**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,55**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,5800	R$ 35,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,6850

VALOR:	**65,69**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,69**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**35,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,82**
VALOR COM BDI:	**83,51**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1006 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 66,0600	R$ 66,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 188,1251

VALOR:	**188,13**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**188,13**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**66,06**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**51,04**
VALOR COM BDI:	**239,17**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,7700	R$ 59,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 206,5292

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1007 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**206,53**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**206,53**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**59,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**56,03**
VALOR COM BDI:	**262,56**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,9300	R$ 96,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 290,2339

VALOR:	**290,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**290,23**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**96,93**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**78,74**
VALOR COM BDI:	**368,97**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1008 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,0100	R$ 70,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 218,9290

VALOR:	**218,93**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**218,93**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**70,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**59,40**
VALOR COM BDI:	**278,33**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1009 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,3900	R$ 68,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 201,7771

VALOR:	**201,78**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**201,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**68,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,74**
VALOR COM BDI:	**256,52**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1500	R$ 2,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8483

VALOR:	**26,85**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**2,15**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,13**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1010 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,6900	R$ 23,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,7755

VALOR:	**103,78**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**23,69**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,16**
VALOR COM BDI:	**131,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,6200	R$ 50,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 115,4698

VALOR:	**115,47**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**115,47**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1011 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**50,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,33**
VALOR COM BDI:	**146,80**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,5200	R$ 27,5200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,5200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5100	R$ 129,5400
					TOTAL Material:	R$ 129,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8400	R$ 7,2104
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,7600	R$ 74,2034
					TOTAL Serviço:	R$ 81,4138

VALOR:	**349,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,35**
VALOR COM ENCARGOS:	**349,23**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**161,50**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**94,75**
VALOR COM BDI:	**443,98**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 290,2300	R$ 2,1604
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 245,0300	R$ 1,8423
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,0107

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,35**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,45**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1013 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1014 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,9300	R$ 96,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 138,1958

VALOR:	**138,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**138,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**96,93**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**37,49**
VALOR COM BDI:	**175,69**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1015 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5900	R$ 4,0388
					TOTAL Material:	R$ 4,0388

VALOR:	**4,04**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,04**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**4,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,10**
VALOR COM BDI:	**5,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6600	R$ 35,5752
					TOTAL Material:	R$ 35,5752

VALOR:	**35,58**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**35,58**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**35,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,65**
VALOR COM BDI:	**45,23**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5900	R$ 59,7735
					TOTAL Material:	R$ 59,7735

VALOR:	**59,77**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**59,77**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**59,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,22**
VALOR COM BDI:	**75,99**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5900	R$ 96,9300
					TOTAL Material:	R$ 96,9300

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1016 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**96,93**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,93**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**96,93**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,30**
VALOR COM BDI:	**123,23**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5900	R$ 75,3900
					TOTAL Material:	R$ 75,3900

VALOR:	**75,39**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**75,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**75,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,45**
VALOR COM BDI:	**95,84**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5900	R$ 66,0560
					TOTAL Material:	R$ 66,0560

VALOR:	**66,06**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**66,06**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**66,06**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,92**
VALOR COM BDI:	**83,98**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5900	R$ 70,0050
					TOTAL Material:	R$ 70,0050

VALOR:	**70,01**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1017 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**70,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,99**
VALOR COM BDI:	**89,00**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5900	R$ 23,6940
					TOTAL Material:	R$ 23,6940

VALOR:	**23,69**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,69**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**23,69**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,43**
VALOR COM BDI:	**30,12**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5900	R$ 68,3895
					TOTAL Material:	R$ 68,3895

VALOR:	**68,39**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**68,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,55**
VALOR COM BDI:	**86,94**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5900	R$ 2,1540
					TOTAL Material:	R$ 2,1540

VALOR:	**2,15**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**2,15**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,73**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5900	R$ 50,6190
					TOTAL Material:	R$ 50,6190

VALOR:	**50,62**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**50,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,73**
VALOR COM BDI:	**64,35**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5900	R$ 96,9300
					TOTAL Material:	R$ 96,9300

VALOR:	**96,93**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,93**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**96,93**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,30**
VALOR COM BDI:	**123,23**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5900	R$ 83,4675
					TOTAL Material:	R$ 83,4675

VALOR:	**83,47**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**83,47**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**83,47**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,65**
VALOR COM BDI:	**106,12**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1019 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5900	R$ 53,8500
					TOTAL Material:	R$ 53,8500

VALOR:	**53,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,61**
VALOR COM BDI:	**68,46**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 75,3900	R$ 75,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 278,4011

VALOR:	**278,40**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**278,40**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**75,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1020 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**75,53**
VALOR COM BDI:	**353,93**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1021 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 115,4700	R$ 6,7924
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,3114

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1026 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,3300	R$ 5,3692
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,4400	R$ 0,6720
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,5600	R$ 6,2424
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,3300	R$ 0,0480
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,2200	R$ 0,3132
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 524,9300	R$ 0,2625
					TOTAL Material:	R$ 12,9073

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**15,88**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,90**
VALOR COM BDI:	**46,39**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1027 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,4700	R$ 83,4700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 245,0344

VALOR:	**245,03**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**245,03**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**83,47**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**66,48**
VALOR COM BDI:	**311,51**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,8500	R$ 53,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 103,7249

VALOR:	**103,72**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,72**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**53,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,14**
VALOR COM BDI:	**131,86**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1029 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,49	**R$ 1.590.732,57**	**61,93%**	**61,93%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,35	**R$ 394.040,47**	**15,34%**	**77,28%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 525,70	**R$ 264.548,01**	**10,30%**	**87,58%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,36	**R$ 120.577,77**	**4,69%**	**92,27%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,60%**	**95,87%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,45%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,35%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,34	**R$ 5.101,11**	**0,20%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 180,99	**R$ 2.171,88**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 616,73	**R$ 1.282,80**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.568.418,62**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.568.418,62**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1030 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.555,79	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.133,47	R$ 3.422,32					**R$ 8.555,79**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.231,11	R$ 48.231,11	R$ 24.115,55				**R$ 120.577,77**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 394.040,47	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.808,09	R$ 78.808,09	R$ 78.808,09	R$ 78.808,09	R$ 78.808,11		**R$ 394.040,47**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.889.882,67	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 377.976,53	R$ 377.976,53	R$ 377.976,53	R$ 377.976,53	R$ 377.976,55		**R$ 1.889.882,67**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.568.418,62	**R$ 510.352,83**	**R$ 509.826,47**	**R$ 486.953,66**	**R$ 510.441,55**	**R$ 509.391,19**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.568.418,62**
			R$ 510.352,83	**R$ 1.020.179,30**	**R$ 1.507.132,96**	**R$ 2.017.574,51**	**R$ 2.526.965,70**	**R$ 2.568.418,62**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1031 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1032 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567979

N° 6357154

Controle Interno (Código Controle) 659942393

Número de Registro Susep 05436202600100775056797 9

Data de emissão 22/06/2026 12:51:12

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA

CPF ou CNPJ nª: 12.044.788/0001-17

Sede: R JAIME BENEVIDES 355, CENTRO - CEP: 63.610-000 - MOMBACA - CE

Corretora

000002.5.217582-9 SOLIDEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA LIDIA BRIGIDO 66, ., PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	22/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567979 **Nº** 6357154

Controle Interno (Código Controle) 659942393 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056797 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 22/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 22/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567979 **Nº** 6357154

Controle Interno (Código Controle) 659942393 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056797 9

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29614065	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567979 **Nº** 6357154

Controle Interno (Código Controle) 659942393 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056797 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1036 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1037 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1040 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1044 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1045 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

Boa Viagem – CE, 22 de Junho de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, pelo valor global de **R$ 2.460.718,63 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Setecentos e Dezoito reais e Sessenta e Três centavos),** com prazo de execução conforme previsto no edital em referência e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr. (a**). Leandro Fortaleza de Oliveira**, CPF nº **044.054.663-00**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de **10 (dez) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de Serviços.

Declaramos ainda na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

Declaramos que na elaboração da Proposta de Preço, foram observadas as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Declaramos que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação

Declaramos que sua proposta econômica está em conformidade com o edital e compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1046 ASSINADO ELETRONICAMENTE

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e a todos os custos provenientes da execução do objeto deste edital na data de entrega das propostas.

Declaramos que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos em nosso quadro de funcionários inexiste a execução de atividades degradantes e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admita a subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I – Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes praticas:

“Pratica corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; “prática fraudulenta”: a falsificação ou emissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva” (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o

Organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – considerando os propósitos da cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do codego penal brasileiro, que:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1047
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I. a proposta apresentada para participar da concorrência eletrônica em referência, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o contendo da proposta na folha no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em epigrafe, por qualquer melo ou por qualquer pessoa;

II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da concorrência eletrônica em referência, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em epigrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência eletrônica em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da concorrência eletrônica em referência, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em epigrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da concorrência eletrônica em referência, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas;

VI. que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos que o licitante Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1048
ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEAL CONSTRUÇÕES

LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assinado digitalmente por LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ND: CN=LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, O=LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OU=51.055.599/0001-00, E=constru.leal.adm1@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.055.599/0001-00
Leandro Fortaleza de Oliveira
Sócio – Administrador
CPF Nº.: 044.054.663-00

CIRO BARBOSA DANTAS: 02709041316

Assinado digitalmente por CIRO BARBOSA DANTAS: 02709041316
ND: CN=CIRO BARBOSA DANTAS: 02709041316, O=CIRO BARBOSA DANTAS: 02709041316, OU=CREA Nº 0614511437CE, E=cirob@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Ciro Barbosa Dantas
Engenheiro Civil
CPF Nº: 027.090.413-16
Registro CREA nº 0614511437CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1049 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,76%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.231,37	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 117.706,87	4,78%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 380.763,68	15,47%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.798.654,79	73,09%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,55%

VALOR BDI TOTAL: R$ 525.082,19 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 1.935.636,44

VALOR TOTAL: R$ 2.460.718,63

Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Setecentos e Dezoito reais e Sessenta e Três centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1050 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.231,37**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 478,12	R$ 129,71	R$ 607,83	R$ 1.264,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 132,15	R$ 35,85	R$ 168,00	R$ 2.016,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 117.706,87**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,58	R$ 0,70	R$ 3,28	R$ 117.706,87
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 380.763,68**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,59	R$ 6,67	R$ 31,26	R$ 380.763,68
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.798.654,79**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 38,54	R$ 10,46	R$ 49,00	R$ 1.513.806,49
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 391,16	R$ 106,12	R$ 497,28	R$ 250.246,21
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 525.082,19**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.935.636,44**

VALOR TOTAL: **R$ 2.460.718,63**

Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Setecentos e Dezoito reais e Sessenta e Três centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1051 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 62,1900	R$ 124,3800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 138,3616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**478,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**478,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**64,16**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**129,71**
VALOR COM BDI:	**607,83**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 62,1900	R$ 0,0622
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1052 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0692

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,03**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 25,3700	R$ 25,8774
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 20,7200	R$ 20,7200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 10,4600	R$ 47,0700
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 10,3900	R$ 1,5585
					TOTAL Material:	R$ 95,2259

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**132,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**132,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,92**
VALOR MATERIAL:	**95,23**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**35,85**
VALOR COM BDI:	**168,00**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 181,6900	R$ 0,7268
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 212,1000	R$ 0,0761
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 195,1100	R$ 0,1701

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1053 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 271,0500	R$ 0,6950
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 98,4700	R$ 0,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3396

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,58**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,58**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,59**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,70**
VALOR COM BDI:	**3,28**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,8500	R$ 2,8500
					TOTAL Material:	R$ 2,8500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1200	R$ 1,2800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 333,4200	R$ 11,3363
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,1600	R$ 0,1539
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,5040

VALOR:	**24,59**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,59**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**7,92**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,67**
VALOR COM BDI:	**31,26**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1054 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,6400	R$ 1,3320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 101,4700	R$ 1,0147
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3467

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 45,5000	R$ 6,8250
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 73,6100	R$ 11,0415
					TOTAL Material:	R$ 17,8665

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**38,54**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**38,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**18,18**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,46**
VALOR COM BDI:	**49,00**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 54,3300	R$ 42,2687
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 65,3300	R$ 63,0957
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4600	R$ 101,2000
					TOTAL Material:	R$ 206,5644

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1055 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**391,16**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**391,16**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,59**
VALOR MATERIAL:	**206,57**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**106,12**
VALOR COM BDI:	**497,28**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1056 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1057 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 280,7800	R$ 3,8997
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 236,8900	R$ 3,1256
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,60**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,60**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,21**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,06**
VALOR COM BDI:	**9,66**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,6500	R$ 3,6500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1058 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 27,1326

VALOR:	**27,13**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,13**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**3,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,36**
VALOR COM BDI:	**34,49**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 200,7100	R$ 5,1850
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 128,7500	R$ 5,3646
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,5706

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 17.278,9500	R$ 6,9116
					TOTAL Material:	R$ 6,9116

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 34,9400	R$ 38,4340
					TOTAL Serviço:	R$ 38,4340

VALOR:	**85,76**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**85,76**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**27,74**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**23,27**
VALOR COM BDI:	**109,03**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,9600	R$ 0,2880
					TOTAL Material:	R$ 0,2880

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1059 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,29**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,51**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,0800	R$ 32,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 62,1850

VALOR:	**62,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**62,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**32,08**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,87**
VALOR COM BDI:	**79,06**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,6200	R$ 59,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 181,6851

VALOR:	**181,69**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**181,69**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**59,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**49,29**
VALOR COM BDI:	**230,98**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,9500	R$ 53,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 200,7092

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1061 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**200,71**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**200,71**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**53,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,45**
VALOR COM BDI:	**255,16**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 87,4800	R$ 87,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 280,7839

VALOR:	**280,78**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**280,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**87,48**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**76,18**
VALOR COM BDI:	**356,96**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1062 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,1800	R$ 63,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 212,0990

VALOR:	**212,10**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**212,10**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**63,18**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**57,54**
VALOR COM BDI:	**269,64**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1063 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 61,7200	R$ 61,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 195,1071

VALOR:	**195,11**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**195,11**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**61,72**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**52,93**
VALOR COM BDI:	**248,04**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,9400	R$ 1,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,6383

VALOR:	**26,64**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**1,94**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,23**
VALOR COM BDI:	**33,87**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1064 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,3800	R$ 21,3800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 101,4655

VALOR:	**101,47**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**101,47**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**21,38**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**27,53**
VALOR COM BDI:	**129,00**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,6800	R$ 45,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 110,5298

VALOR:	**110,53**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**110,53**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1065 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**45,68**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**29,99**
VALOR COM BDI:	**140,52**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,1300	R$ 27,1300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,1300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4600	R$ 116,8400
					TOTAL Material:	R$ 116,8400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,6000	R$ 6,9897
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 85,7600	R$ 71,6954
					TOTAL Serviço:	R$ 78,6851

VALOR:	**333,42**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**333,42**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**145,71**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**90,46**
VALOR COM BDI:	**423,88**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1066 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 280,7800	R$ 2,0900
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 236,8900	R$ 1,7811
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,8791

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,16**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,16**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,22**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,13**
VALOR COM BDI:	**5,29**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1067 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1068 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 87,4800	R$ 87,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 128,7458

VALOR:	**128,75**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**128,75**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**87,48**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**34,93**
VALOR COM BDI:	**163,68**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1069 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,2400	R$ 3,6450
					TOTAL Material:	R$ 3,6450

VALOR:	**3,65**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,65**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**3,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,99**
VALOR COM BDI:	**4,64**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,3000	R$ 32,0760
					TOTAL Material:	R$ 32,0760

VALOR:	**32,08**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,08**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**32,08**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,70**
VALOR COM BDI:	**40,78**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,2400	R$ 53,9460
					TOTAL Material:	R$ 53,9460

VALOR:	**53,95**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,95**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,64**
VALOR COM BDI:	**68,59**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,2400	R$ 87,4800
					TOTAL Material:	R$ 87,4800

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1070 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**87,48**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**87,48**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**87,48**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**23,73**
VALOR COM BDI:	**111,21**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,2400	R$ 68,0400
					TOTAL Material:	R$ 68,0400

VALOR:	**68,04**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,04**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**68,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,46**
VALOR COM BDI:	**86,50**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,2400	R$ 59,6160
					TOTAL Material:	R$ 59,6160

VALOR:	**59,62**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**59,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**59,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,17**
VALOR COM BDI:	**75,79**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,2400	R$ 63,1800
					TOTAL Material:	R$ 63,1800

VALOR:	**63,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**63,18**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1071 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**63,18**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,14**
VALOR COM BDI:	**80,32**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,2400	R$ 21,3840
					TOTAL Material:	R$ 21,3840

VALOR:	**21,38**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**21,38**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,80**
VALOR COM BDI:	**27,18**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,2400	R$ 61,7220
					TOTAL Material:	R$ 61,7220

VALOR:	**61,72**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**61,72**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**61,72**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,74**
VALOR COM BDI:	**78,46**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,2400	R$ 1,9440
					TOTAL Material:	R$ 1,9440

VALOR:	**1,94**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,94**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**1,94**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1072 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,53**
VALOR COM BDI:	**2,47**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,2400	R$ 45,6840
					TOTAL Material:	R$ 45,6840

VALOR:	**45,68**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,68**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**45,68**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,39**
VALOR COM BDI:	**58,07**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,2400	R$ 87,4800
					TOTAL Material:	R$ 87,4800

VALOR:	**87,48**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**87,48**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**87,48**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**23,73**
VALOR COM BDI:	**111,21**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,2400	R$ 75,3300
					TOTAL Material:	R$ 75,3300

VALOR:	**75,33**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**75,33**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**75,33**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,44**
VALOR COM BDI:	**95,77**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1073 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,2400	R$ 48,6000
					TOTAL Material:	R$ 48,6000

VALOR:	**48,60**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,60**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**48,60**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,19**
VALOR COM BDI:	**61,79**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,0400	R$ 68,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 271,0511

VALOR:	**271,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**271,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**68,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1074 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**73,54**
VALOR COM BDI:	**344,59**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1077 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1078 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1079 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 110,5300	R$ 6,5018
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,0208

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,9100	R$ 4,8484
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 12,1400	R$ 0,6070
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 10,4400	R$ 5,6376
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,8100	R$ 0,0433
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,7100	R$ 0,2826
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 473,9000	R$ 0,2370
					TOTAL Material:	R$ 11,6559

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**34,94**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,94**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**14,35**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,48**
VALOR COM BDI:	**44,42**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1081 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 75,3300	R$ 75,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 236,8944

VALOR:	**236,89**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**236,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**75,33**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**64,27**
VALOR COM BDI:	**301,16**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1082 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 48,6000	R$ 48,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 98,4749

VALOR:	**98,47**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**98,47**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**48,60**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,71**
VALOR COM BDI:	**125,18**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1083 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 49,00	**R$ 1.513.806,49**	**61,52%**	**61,52%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 31,26	**R$ 380.763,68**	**15,47%**	**76,99%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 497,28	**R$ 250.246,21**	**10,17%**	**87,16%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,28	**R$ 117.706,87**	**4,78%**	**91,95%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,76%**	**95,71%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,55%**	**98,26%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,41%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,20%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 168,00	**R$ 2.016,00**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 607,83	**R$ 1.264,29**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.460.718,63**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.460.718,63**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1084 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.231,37	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.938,82	R$ 3.292,55					**R$ 8.231,37**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 117.706,87	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.082,75	R$ 47.082,75	R$ 23.541,37				**R$ 117.706,87**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 380.763,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 76.152,74	R$ 76.152,74	R$ 76.152,74	R$ 76.152,74	R$ 76.152,72		**R$ 380.763,68**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.798.654,79	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 359.730,96	R$ 359.730,96	R$ 359.730,96	R$ 359.730,96	R$ 359.730,95		**R$ 1.798.654,79**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.460.718,63	**R$ 488.108,90**	**R$ 487.647,42**	**R$ 465.478,56**	**R$ 489.540,63**	**R$ 488.490,20**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.460.718,63**
			R$ 488.108,90	**R$ 975.756,32**	**R$ 1.441.234,88**	**R$ 1.930.775,51**	**R$ 2.419.265,71**	**R$ 2.460.718,63**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1085 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1086 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1087
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124175 – Senha:2050175
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124175/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.055.599/0001-00, com sede na Rua Teófilo Amaro, nº 504, Bairro CENTRO – CEP 63.870-000 – BOA VIAGEM/CE, neste ato representado pelo seu Representante Legal o Sr. HYKARO LEAL PEREIRA, portador do CPF sob o nº 051.841.583,08, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que a "**CONTRATADA"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610650 e senha: 513zY3j0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1088 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610650 e senha: 513zY3j0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1089 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610650 e senha: 513zY3j0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1090 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610650 e senha: 513zY3j0

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610650 e senha: 513zY3j0

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610650
Passo 3 - Digite a senha: 513zY3j0

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 12:17

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1093 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

Prezados Senhores,
A Empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, com sede na Av Coronel Francisco Cavalcante, 419, Centro, Ubajara/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.764.462/0001-60 neste ato representado pelo seu sócio– administrador o Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, portador do CPF de Nº 062.574.333-47 Apresenta a V. Sas., nossa proposta pelo PREÇO GLOBAL de **R$ 2.261.224,57 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Sete centavos).**

Prazo de execução: de acordo com o cronograma
Cronograma Físico-Financeiro: De acordo com a Ordem de Serviço fornecido pelo setor de engenharia.

Outrossim, declaramos que:
a) Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.
b) Os preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
c) Visitamos os locais dos serviços, e tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
a) a iniciar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem
de início dos serviços.
b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
c) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr. Francisco Sergio Moura de Abreu Filho, portador do CPF de Nº 062.574.333-47, como representante legal desta empresa. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas condições do Edital.

Ubajara /CE, 22 de junho de 2026

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:57:10 -03'00'

SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 35.764.462/0001-60
Francisco Sergio Moura de Abreu Filho
Sócio - Administrador
CPF: 062.574.333-47

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 09:58:02 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL
CPF:022.945.023-70
CREA: CE 333596

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1094 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.225,03**	**R$ 7.905,88**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 465,30	R$ 591,54	R$ 967,82	R$ 1.230,40
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 113,03	R$ 143,70	R$ 1.356,36	R$ 1.724,40
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 88.280,15**	**R$ 112.323,93**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,46	R$ 3,13	R$ 88.280,15	R$ 112.323,93
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 280.396,03**	**R$ 356.524,41**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,02	R$ 29,27	R$ 280.396,03	R$ 356.524,41
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.281.347,90**	**R$ 1.629.108,43**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 34,89	R$ 44,36	R$ 1.077.892,01	R$ 1.370.458,28
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 350,21	R$ 445,22	R$ 176.236,18	R$ 224.048,06
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL:	**R$ 482.644,45**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.778.580,12**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.261.224,57**

Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Sete centavos

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:58:50 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:01:00 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1095 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,09%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.905,88	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.323,93	4,97%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 356.524,41	15,77%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.629.108,43	72,05%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,78%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 482.644,45	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.778.580,12	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.261.224,57	

Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Sete centavos

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 10:01:18 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:01:09 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1096 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,72**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 55,7700	R$ 111,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1800	R$ 4,7200
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3200	R$ 9,2800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 125,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**465,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**126,24**
VALOR COM BDI:	**591,54**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 55,7700	R$ 0,0558
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1800	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3200	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0628

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1097 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 20,2800	R$ 20,6856
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 16,5600	R$ 16,5600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,3600	R$ 37,6200
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,3100	R$ 1,2465
					TOTAL Material:	R$ 76,1121

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**113,03**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,67**
VALOR COM BDI:	**143,70**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4900	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 169,7300	R$ 0,6789
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3200	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 199,4300	R$ 0,0716
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7400	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 182,7300	R$ 0,1593
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8900	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8800	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9600	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 257,4000	R$ 0,6600
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2000	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 88,7200	R$ 0,1934
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2202

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,67**
VALOR COM BDI:	**3,13**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1098 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,2800	R$ 2,2800
					TOTAL Material:	R$ 2,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0600	R$ 1,2650
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 304,7600	R$ 10,3618
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9100	R$ 0,1447
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,5053

VALOR:	**23,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,25**
VALOR COM BDI:	**29,27**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,2500	R$ 1,3125
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 97,1800	R$ 0,9718
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2843

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 36,3700	R$ 5,4555
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 58,8300	R$ 8,8245
					TOTAL Material:	R$ 14,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**34,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,47**
VALOR COM BDI:	**44,36**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1099 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 43,4200	R$ 33,7808
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 52,2100	R$ 50,4244
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3700	R$ 81,4000
					TOTAL Material:	R$ 165,6052

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**350,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**95,01**
VALOR COM BDI:	**445,22**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:58:59 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:00:50 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3500	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 263,2300	R$ 3,6560
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1900	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 221,7800	R$ 2,9263
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,6470

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,16**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,94**
VALOR COM BDI:	**9,10**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,9100	R$ 2,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,3926

VALOR:	**26,39**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,16**
VALOR COM BDI:	**33,55**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4100	R$ 1,3365
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 189,8800	R$ 4,9052
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6200	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4300	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3700	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 111,2000	R$ 4,6333
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 35,5596

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 13.809,8700	R$ 5,5239
					TOTAL Material:	R$ 5,5239

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,0600	R$ 35,2660
					TOTAL Serviço:	R$ 35,2660

VALOR:	**80,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**21,76**
VALOR COM BDI:	**101,96**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,7600	R$ 0,2280
					TOTAL Material:	R$ 0,2280

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,06**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,37**
VALOR COM BDI:	**6,43**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,6600	R$ 25,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 55,7650

VALOR:	**55,77**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,13**
VALOR COM BDI:	**70,90**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 47,6600	R$ 47,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 169,7251

VALOR:	**169,73**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**46,05**
VALOR COM BDI:	**215,78**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 43,1200	R$ 43,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 189,8792

VALOR:	**189,88**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**51,51**
VALOR COM BDI:	**241,39**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,9300	R$ 69,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 263,2339

VALOR:	**263,23**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**71,41**
VALOR COM BDI:	**334,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,5100	R$ 50,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 199,4290

VALOR:	**199,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**54,11**
VALOR COM BDI:	**253,54**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,3400	R$ 49,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 182,7271

VALOR:	**182,73**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**49,57**
VALOR COM BDI:	**232,30**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,5500	R$ 1,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,2483

VALOR:	**26,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,12**
VALOR COM BDI:	**33,37**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 17,0900	R$ 17,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 97,1755

VALOR:	**97,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**26,36**
VALOR COM BDI:	**123,54**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1106 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 36,5200	R$ 36,5200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 101,3698

VALOR:	**101,37**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**27,50**
VALOR COM BDI:	**128,87**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,3900	R$ 26,3900
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,3900

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3700	R$ 93,9800
					TOTAL Material:	R$ 93,9800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,1600	R$ 6,5851
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 80,2000	R$ 67,0472
					TOTAL Serviço:	R$ 73,6323

VALOR:	**304,76**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**82,68**
VALOR COM BDI:	**387,44**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1107 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3500	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 263,2300	R$ 1,9594
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1900	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 221,7800	R$ 1,6675
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6349

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,91**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,97**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,9300	R$ 69,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 111,1958

VALOR:	**111,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,17**
VALOR COM BDI:	**141,37**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,5900	R$ 2,9138
					TOTAL Material:	R$ 2,9138

VALOR:	**2,91**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,79**
VALOR COM BDI:	**3,70**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,6400	R$ 25,6608
					TOTAL Material:	R$ 25,6608

VALOR:	**25,66**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,96**
VALOR COM BDI:	**32,62**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,5900	R$ 43,1235
					TOTAL Material:	R$ 43,1235

VALOR:	**43,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**11,70**
VALOR COM BDI:	**54,82**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,5900	R$ 69,9300
					TOTAL Material:	R$ 69,9300

VALOR:	**69,93**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**18,97**
VALOR COM BDI:	**88,90**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,5900	R$ 54,3900
					TOTAL Material:	R$ 54,3900

VALOR:	**54,39**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,76**
VALOR COM BDI:	**69,15**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,5900	R$ 47,6560
					TOTAL Material:	R$ 47,6560

VALOR:	**47,66**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,93**
VALOR COM BDI:	**60,59**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,5900	R$ 50,5050
					TOTAL Material:	R$ 50,5050

VALOR:	**50,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,70**
VALOR COM BDI:	**64,21**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,5900	R$ 17,0940
					TOTAL Material:	R$ 17,0940

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1111 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**17,09**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**4,64**
VALOR COM BDI:	**21,73**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,5900	R$ 49,3395
					TOTAL Material:	R$ 49,3395

VALOR:	**49,34**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,39**
VALOR COM BDI:	**62,73**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,5900	R$ 1,5540
					TOTAL Material:	R$ 1,5540

VALOR:	**1,55**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,42**
VALOR COM BDI:	**1,97**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,5900	R$ 36,5190
					TOTAL Material:	R$ 36,5190

VALOR:	**36,52**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,91**
VALOR COM BDI:	**46,43**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,5900	R$ 69,9300
					TOTAL Material:	R$ 69,9300

VALOR:	**69,93**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**18,97**
VALOR COM BDI:	**88,90**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,5900	R$ 60,2175
					TOTAL Material:	R$ 60,2175

VALOR:	**60,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,34**
VALOR COM BDI:	**76,56**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,5900	R$ 38,8500
					TOTAL Material:	R$ 38,8500

VALOR:	**38,85**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,54**
VALOR COM BDI:	**49,39**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,3900	R$ 54,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 257,4011

VALOR:	**257,40**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**69,83**
VALOR COM BDI:	**327,23**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1114 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0500	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 101,3700	R$ 5,9629
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2100	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6100	R$ 4,5194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,4823

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,1200	R$ 3,8688
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 9,7000	R$ 0,4850
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,3400	R$ 4,5036
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 3,8400	R$ 0,0346
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,7700	R$ 0,2262
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 378,7500	R$ 0,1894
					TOTAL Material:	R$ 9,3076

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,06**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,70**
VALOR COM BDI:	**40,76**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 60,2200	R$ 60,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 221,7844

VALOR:	**221,78**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**60,17**
VALOR COM BDI:	**281,95**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,8500	R$ 38,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1119 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 88,7249

VALOR:	**88,72**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**24,07**
VALOR COM BDI:	**112,79**

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:59:16 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:00:37 -03'00'

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1120 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1121 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1122 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1125 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1128 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1129 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:59:33 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:00:27 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1130 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.905,88	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.743,53	R$ 3.162,35					**R$ 7.905,88**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.323,93	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 44.929,57	R$ 44.929,57	R$ 22.464,79				**R$ 112.323,93**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 356.524,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.304,88	R$ 71.304,88	R$ 71.304,88	R$ 71.304,88	R$ 71.304,89		**R$ 356.524,41**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.629.108,43	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 325.821,69	R$ 325.821,69	R$ 325.821,69	R$ 325.821,69	R$ 325.821,67		**R$ 1.629.108,43**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.261.224,57	**R$ 447.003,30**	**R$ 446.606,91**	**R$ 425.644,85**	**R$ 450.783,50**	**R$ 449.733,09**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.261.224,57**
			R$ 447.003,30	**R$ 893.610,21**	**R$ 1.319.255,06**	**R$ 1.770.038,56**	**R$ 2.219.771,65**	**R$ 2.261.224,57**	

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347

Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:59:40 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1131 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:59:46 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:00:13 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1132 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347

Assinado de forma digital por FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO:06257433347
Dados: 2026.06.22 09:59:55 -03'00'

YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370

Assinado de forma digital por YAN FROTA FARIAS MARQUES:02294502370
Dados: 2026.06.22 10:00:04 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1133
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124179 – Senha:2050179
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124179/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.462/0001-60, com sede a RUA. PRESBITERO JOAO RODOLFO PESSOA, Nº 450, CEP. 62.327-080 – TIANGUÁ/CE, neste ato representado pelo seu Representante Legais, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610654 e senha: ZhaJ833a

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1134 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610654 e senha: ZhaJ833a

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1135 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610654 e senha: ZhaJ833a

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1136 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610654 e senha: ZhaJ833a

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1137 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610654 e senha: ZhaJ833a

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610654
Passo 3 - Digite a senha: ZhaJ833a

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 12:15

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

EG & R Construções, Transportes e Serviços LTDA
CNPJ 10.894.084/0001-08
Rua Teófilo Amaro, 313 centro – Boa Viagem-CE CEP 63870-000
Fone 88 / 988186712 / 99742.3399
egerconstrucoes@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1139 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CEARÁ

REF: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE**

A **EG&R Construções, Transportes e Serviços LTDA**, Inscrita no CNPJ: **10.894.084/0001-08**, vem perante a esta Comissão apresentar proposta de preço para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.,** num valor global de: **TOTAL**: **R$ 2.283.907,53** (**Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Sete reais e Cinquenta e Três centavos**).

Conforme planilha de preços, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitário e composição de BDI em anexo.

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 14.133/2021.
2. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas tais como: fornecimento de matérias, maquinas, equipamentos e ferramentas mão de obras, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhista, benefícios, transporte, e seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre serviços.
3. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é conforme composição analítica em anexo.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Cronograma físico e Financeiro, contados a partir da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Boa Viagem – CE, 22 de junho de 2026

Atenciosamente,

EVANDRO GOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:52:24 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.894.084/0001-08
EVANDRO GOMES FACUNDO
CPF: 690.717.803-68
SÓCIO ADMINISTRADOR

HELDER PINHEIRO DE MELO:61567060 1 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:61567060 1 Dados: 2026.06.22 15:52:37 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 61567060-1

EG&R
Construções Transportes e Serviços Ltda.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1140 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.117,09**	**R$ 7.809,24**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 460,90	R$ 585,94	R$ 958,67	R$ 1.218,76
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 3.750,82	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 117,30	R$ 149,12	R$ 1.407,60	R$ 1.789,44
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 79.667,45**	**R$ 101.199,20**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,22	R$ 2,82	R$ 79.667,45	R$ 101.199,20
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 281.857,70**	**R$ 358.351,49**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,14	R$ 29,42	R$ 281.857,70	R$ 358.351,49
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.306.621,25**	**R$ 1.661.185,68**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,56	R$ 45,21	R$ 1.098.591,00	R$ 1.396.718,19
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 359,30	R$ 456,78	R$ 180.810,54	R$ 229.865,40
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL:	**R$ 487.313,03**
VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.796.594,50**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.283.907,53**

Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Sete reais e Cinquenta e Três centavos

EVANDRO GOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:52:51 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Dados: 2026.06.22 15:53:03 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1141 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,05%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.809,24	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 101.199,20	4,43%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 358.351,49	15,69%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.661.185,68	72,73%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,75%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 487.313,03	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.796.594,50	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.283.907,53	

Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Sete reais e Cinquenta e Três centavos

EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:53:15 -03'00'

HELDERPINHEIRODEMELO:615670601 Assinado de forma digital por HELDERPINHEIRODEMELO:615670601 Dados: 2026.06.22 15:53:27 -03'00'

1.1. COM-89759522 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,72**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 54,9700	R$ 109,9400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 0,9400	R$ 3,7600
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,8600	R$ 7,4400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 121,1400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**460,90**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**125,04**
VALOR COM BDI:	**585,94**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 54,9700	R$ 0,0550
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 0,9400	R$ 0,0019
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,8600	R$ 0,0037
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0606

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,4100	R$ 21,8382
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,4900	R$ 17,4900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,8300	R$ 39,7350
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,7700	R$ 1,3155
					TOTAL Material:	R$ 80,3787

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**117,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**31,82**
VALOR COM BDI:	**149,12**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 61,3000	R$ 0,0692
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 152,9700	R$ 0,6119
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 81,2200	R$ 0,1791
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 178,3300	R$ 0,0640
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 71,1600	R$ 0,1204
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 164,6700	R$ 0,1436
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 3,9200	R$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 5,5100	R$ 0,0120
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 104,1300	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 226,5100	R$ 0,5808
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 34,0200	R$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 85,2600	R$ 0,1858
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,9814

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,60**
VALOR COM BDI:	**2,82**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,4100	R$ 2,4100
					TOTAL Material:	R$ 2,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0800	R$ 1,2700
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 304,6300	R$ 10,3574
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,5200	R$ 0,1302
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,4914

VALOR:	**23,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,28**
VALOR COM BDI:	**29,42**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 25,6600	R$ 1,2830
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 87,9100	R$ 0,8791
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1621

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 38,4000	R$ 5,7600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 62,1200	R$ 9,3180
					TOTAL Material:	R$ 15,0780

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,56**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,65**
VALOR COM BDI:	**45,21**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 45,8400	R$ 35,6635
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 55,1200	R$ 53,2349
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3900	R$ 85,8000
					TOTAL Material:	R$ 174,6984

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**359,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**97,48**
VALOR COM BDI:	**456,78**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

EVANDRO GOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:53:47 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Dados: 2026.06.22 15:54:01 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 90,8400	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 234,3900	R$ 3,2554
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 80,3200	R$ 0,0558
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 198,7200	R$ 2,6220
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,9332

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**6,45**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,75**
VALOR COM BDI:	**8,20**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
					TOTAL Geral:	R$ 22,5060

VALOR:	**22,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,11**
VALOR COM BDI:	**28,62**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,0800	R$ 3,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,8000	R$ 1,0223
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 0,8000	R$ 0,1937
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 0,8000	R$ 0,5381
					TOTAL Geral:	R$ 26,1241

VALOR:	**26,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,09**
VALOR COM BDI:	**33,21**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 73,2900	R$ 1,1604
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 168,7900	R$ 4,3604
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 254,2600	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 479,7100	R$ 19,9879
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 30,9500	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 111,2500	R$ 4,6354
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 30,1441

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 14.580,7800	R$ 5,8323
					TOTAL Material:	R$ 5,8323

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,0400	R$ 35,2440
					TOTAL Serviço:	R$ 35,2440

VALOR:	**75,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,37**
VALOR COM BDI:	**95,44**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8100	R$ 0,2430
					TOTAL Material:	R$ 0,2430

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,46**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,1200	R$ 27,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 0,8000	R$ 1,0466
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,8000	R$ 3,9867
					TOTAL Geral:	R$ 54,9700

VALOR:	**54,97**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,91**
VALOR COM BDI:	**69,88**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
					TOTAL Geral:	R$ 61,2973

VALOR:	**61,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**16,63**
VALOR COM BDI:	**77,93**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,4200	R$ 50,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,8000	R$ 27,5045
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 0,8000	R$ 9,2828
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 0,8000	R$ 41,2568
					TOTAL Geral:	R$ 152,9741

VALOR:	**152,97**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**41,50**
VALOR COM BDI:	**194,47**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
					TOTAL Geral:	R$ 73,2878

VALOR:	**73,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,88**
VALOR COM BDI:	**93,17**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,6200	R$ 45,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,8000	R$ 33,2544
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 0,8000	R$ 11,2234
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 0,8000	R$ 49,8816
					TOTAL Geral:	R$ 168,7894

VALOR:	**168,79**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**45,79**
VALOR COM BDI:	**214,58**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
					TOTAL Geral:	R$ 90,8394

VALOR:	**90,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**24,64**
VALOR COM BDI:	**115,48**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9800	R$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,8000	R$ 46,3771
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 0,8000	R$ 15,6523
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 0,8000	R$ 69,5657
					TOTAL Geral:	R$ 234,3851

VALOR:	**234,39**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**63,59**
VALOR COM BDI:	**297,98**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
					TOTAL Geral:	R$ 81,2212

VALOR:	**81,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,03**
VALOR COM BDI:	**103,25**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,4300	R$ 53,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,8000	R$ 39,3084
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 0,8000	R$ 13,1028
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 0,8000	R$ 43,6760
					TOTAL Geral:	R$ 178,3272

VALOR:	**178,33**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**48,38**
VALOR COM BDI:	**226,71**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
					TOTAL Geral:	R$ 71,1572

VALOR:	**71,16**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,31**
VALOR COM BDI:	**90,47**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,2000	R$ 52,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,8000	R$ 30,9858
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 0,8000	R$ 11,3614
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 0,8000	R$ 41,3144
					TOTAL Geral:	R$ 164,6716

VALOR:	**164,67**

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**44,67**
VALOR COM BDI:	**209,34**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6400	R$ 1,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 0,8000	R$ 1,0976
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 0,8000	R$ 0,2426
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 0,8000	R$ 1,3864
					TOTAL Geral:	R$ 25,6566

VALOR:	**25,66**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,96**
VALOR COM BDI:	**32,62**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,0800	R$ 18,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 0,8000	R$ 5,8601
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,8000	R$ 17,5802
					TOTAL Geral:	R$ 87,9105

VALOR:	**87,91**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,85**
VALOR COM BDI:	**111,76**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
					TOTAL Geral:	R$ 40,2979

VALOR:	**40,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,93**
VALOR COM BDI:	**51,23**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,6300	R$ 38,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,8000	R$ 14,2559
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 0,8000	R$ 4,7520
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 0,8000	R$ 15,8399
					TOTAL Geral:	R$ 94,7678

VALOR:	**94,77**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,71**
VALOR COM BDI:	**120,48**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,5100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,1200	R$ 26,1200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,1200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3900	R$ 99,0600
					TOTAL Material:	R$ 99,0600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 6,4500	R$ 5,9321
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 75,0700	R$ 62,7585
					TOTAL Serviço:	R$ 68,6906

VALOR:	**304,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**82,65**
VALOR COM BDI:	**387,28**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
					TOTAL Geral:	R$ 254,2584

VALOR:	**254,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**68,98**
VALOR COM BDI:	**323,24**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,8000	R$ 169,0863
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 0,8000	R$ 56,3621
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 0,8000	R$ 225,4485
					TOTAL Geral:	R$ 479,7069

VALOR:	**479,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**130,15**
VALOR COM BDI:	**609,86**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 90,8400	R$ 0,0068
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 234,3900	R$ 1,7447
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 80,3200	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 198,7200	R$ 1,4941
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,2456

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,52**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,95**
VALOR COM BDI:	**4,47**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
					TOTAL Geral:	R$ 3,9157

VALOR:	**3,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,98**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,8000	R$ 2,8651
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 0,8000	R$ 1,0506
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 0,8000	R$ 1,5918
					TOTAL Geral:	R$ 5,5075

VALOR:	**5,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,49**
VALOR COM BDI:	**7,00**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
					TOTAL Geral:	R$ 30,9507

VALOR:	**30,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,40**
VALOR COM BDI:	**39,35**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9800	R$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,8000	R$ 7,2229
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 0,8000	R$ 2,4378
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 0,8000	R$ 6,3200
					TOTAL Geral:	R$ 111,2507

VALOR:	**111,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**30,18**
VALOR COM BDI:	**141,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,7400	R$ 3,0825
					TOTAL Material:	R$ 3,0825

VALOR:	**3,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,84**
VALOR COM BDI:	**3,92**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,7900	R$ 27,1188
					TOTAL Material:	R$ 27,1188

VALOR:	**27,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,36**
VALOR COM BDI:	**34,48**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,7400	R$ 45,6210
					TOTAL Material:	R$ 45,6210

VALOR:	**45,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,38**
VALOR COM BDI:	**58,00**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7400	R$ 73,9800
					TOTAL Material:	R$ 73,9800

VALOR:	**73,98**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,07**
VALOR COM BDI:	**94,05**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,7400	R$ 57,5400
					TOTAL Material:	R$ 57,5400

VALOR:	**57,54**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,61**
VALOR COM BDI:	**73,15**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,7400	R$ 50,4160
					TOTAL Material:	R$ 50,4160

VALOR:	**50,42**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,68**
VALOR COM BDI:	**64,10**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,7400	R$ 53,4300
					TOTAL Material:	R$ 53,4300

VALOR:	**53,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,50**
VALOR COM BDI:	**67,93**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,7400	R$ 18,0840
					TOTAL Material:	R$ 18,0840

VALOR:	**18,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**4,91**
VALOR COM BDI:	**22,99**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,7400	R$ 52,1970
					TOTAL Material:	R$ 52,1970

VALOR:	**52,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,16**
VALOR COM BDI:	**66,36**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,7400	R$ 1,6440
					TOTAL Material:	R$ 1,6440

VALOR:	**1,64**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,44**
VALOR COM BDI:	**2,08**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,7400	R$ 38,6340
					TOTAL Material:	R$ 38,6340

VALOR:	**38,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,48**
VALOR COM BDI:	**49,11**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7400	R$ 73,9800
					TOTAL Material:	R$ 73,9800

VALOR:	**73,98**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,07**
VALOR COM BDI:	**94,05**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,7400	R$ 63,7050
					TOTAL Material:	R$ 63,7050

VALOR:	**63,71**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**17,28**
VALOR COM BDI:	**80,99**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,7400	R$ 41,1000
					TOTAL Material:	R$ 41,1000

VALOR:	**41,10**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**11,15**
VALOR COM BDI:	**52,25**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
					TOTAL Geral:	R$ 104,1265

VALOR:	**104,13**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,25**
VALOR COM BDI:	**132,38**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,5400	R$ 57,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,8000	R$ 51,8738
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 0,8000	R$ 19,4527
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 0,8000	R$ 64,8423
					TOTAL Geral:	R$ 226,5088

VALOR:	**226,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**61,45**
VALOR COM BDI:	**287,96**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 0,8000	R$ 0,4614
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 0,8000	R$ 0,1903
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 0,8000	R$ 0,2884
					TOTAL Geral:	R$ 0,9401

VALOR:	**0,94**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,26**
VALOR COM BDI:	**1,20**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342
					TOTAL Geral:	R$ 23,6297

VALOR:	**23,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,41**
VALOR COM BDI:	**30,04**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,8000	R$ 2,0055
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 0,8000	R$ 0,3342

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 0,8000	R$ 1,1142
					TOTAL Geral:	R$ 24,7439

VALOR:	**24,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,71**
VALOR COM BDI:	**31,45**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 40,3000	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 94,7700	R$ 5,5747
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 23,6300	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 24,7400	R$ 4,3659
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,9406

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,3000	R$ 4,0920
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,2400	R$ 0,5120
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,8100	R$ 4,7574
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,0600	R$ 0,0365
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,9800	R$ 0,2388
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 399,8900	R$ 0,1999
					TOTAL Material:	R$ 9,8366

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,04**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,69**
VALOR COM BDI:	**40,73**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 0,8000	R$ 0,9110
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 0,8000	R$ 0,3758
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 0,8000	R$ 0,5694
					TOTAL Geral:	R$ 1,8562

VALOR:	**1,86**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,50**
VALOR COM BDI:	**2,36**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
					TOTAL Geral:	R$ 80,3164

VALOR:	**80,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**21,79**
VALOR COM BDI:	**102,11**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,7100	R$ 63,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,8000	R$ 36,4647
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 0,8000	R$ 15,0417
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 0,8000	R$ 54,6971
					TOTAL Geral:	R$ 198,7235

VALOR:	**198,72**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**53,91**
VALOR COM BDI:	**252,63**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
					TOTAL Geral:	R$ 34,0194

VALOR:	**34,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,23**
VALOR COM BDI:	**43,25**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 41,1000	R$ 41,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,8000	R$ 9,0120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 0,8000	R$ 3,7174
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 0,8000	R$ 10,1385
					TOTAL Geral:	R$ 85,2579

VALOR:	**85,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,13**
VALOR COM BDI:	**108,39**

EVANDRO GOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:54:20 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO:61567060 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:61567060 Dados: 2026.06.22 15:54:40 -03'00'

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	COM-89759522	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1175 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:55:04 -03'00'

HELDERPINHEIRODEMELO:615670601 Assinado de forma digital por HELDERPINHEIRODEMELO:615670601 Dados: 2026.06.22 15:55:17 -03'00'

EG&R
Construções Transportes e Serviços Ltda.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1176 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.809,24	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.685,54	R$ 3.123,70					**R$ 7.809,24**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 101.199,20	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 40.479,68	R$ 40.479,68	R$ 20.239,84				**R$ 101.199,20**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 358.351,49	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 71.670,30	R$ 71.670,30	R$ 71.670,30	R$ 71.670,30	R$ 71.670,29		**R$ 358.351,49**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.661.185,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 332.237,14	R$ 332.237,14	R$ 332.237,14	R$ 332.237,14	R$ 332.237,12		**R$ 1.661.185,68**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.283.907,53	**R$ 449.276,29**	**R$ 448.899,24**	**R$ 430.200,77**	**R$ 457.564,37**	**R$ 456.513,94**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.283.907,53**
			R$ 449.276,29	**R$ 898.175,53**	**R$ 1.328.376,30**	**R$ 1.785.940,67**	**R$ 2.242.454,61**	**R$ 2.283.907,53**	

EVANDRO GOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:55:32 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Dados: 2026.06.22 15:55:47 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1177 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:56:01 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO:61567060 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:61567060 Dados: 2026.06.22 15:56:27 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 16/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1178 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

EVANDRO GOMESFACUNDO:69071780368 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368 Dados: 2026.06.22 15:56:41 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DE MELO:615670601 Dados: 2026.06.22 15:56:56 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1179
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124153 – Senha:2050153
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124153/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 18 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS – EPP, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. 10.894.084/0001-08, estabelecida na Rua TEOFILIO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, Bairro. CENTRO, CEP 63.870-000, no Município de Boa Viagem/CE, neste ato representado por seus Representantes Legais, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 18 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610667 e senha: VtGWn29v

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1180 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610667 e senha: VtGWn29v

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1181 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610667 e senha: VtGWn29v

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1182 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610667 e senha: VtGWn29v

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1183 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610667 e senha: VtGWn29v

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610667
Passo 3 - Digite a senha: VtGWn29v

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 13:24

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1185 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ENGENHARIA

Multiplicando Caminhos

APRESENTAÇÃO DE CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Ref.: **CONCORRÊNCIA N.º 2026.06.03.017-CE-SPDU**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para o objeto do Edital de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, parte integrante deste processo, pelo preço global de ***R$ 2.833.017,45 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, dezessete reais e quarenta e cinco centavos),*** com prazo execução de **06 (seis)** meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o ***Eng.º Eduardo Aguiar Benevides***, Carteira de Identidade ***N.º 39.795/D*** expedida em ***18/07/2006***, Órgão Expedidor ***CREA-CE*** e ***CPF N.º 888.132.663-91***, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ***60 (sessenta) dias*** corridos, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Eusébio(CE), 23 de junho de 2026

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391
Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES
CPF N.º 888.132.663-91 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
COPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 02.200.917/0001-65
Confirmação de veracidade e validade da assinatura poderá ser verificada no site https://validar.iti.gov.br/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1186 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	ADM CHOROZINHO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 7.129,45**	**R$ 9.014,93**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 489,62	R$ 622,45	R$ 1.018,41	R$ 1.294,70
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 171,68	R$ 218,26	R$ 2.060,16	R$ 2.619,12
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 81.820,63**	**R$ 104.070,10**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,28	R$ 2,90	R$ 81.820,63	R$ 104.070,10
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 334.355,82**	**R$ 425.100,85**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 27,45	R$ 34,90	R$ 334.355,82	R$ 425.100,85
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.682.992,00**	**R$ 2.139.469,65**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 45,83	R$ 58,26	R$ 1.415.872,48	R$ 1.799.885,02
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 476,72	R$ 606,05	R$ 239.899,81	R$ 304.982,54
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 604.388,54**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.228.628,91**

VALOR TOTAL: **R$ 2.833.017,45**

Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Três Mil Dezessete reais e Quarenta e Cinco centavos

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1187 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.014,93	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.408,96	R$ 3.605,97					**R$ 9.014,93**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 104.070,10	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 41.628,04	R$ 41.628,04	R$ 20.814,02				**R$ 104.070,10**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 425.100,85	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 85.020,17	R$ 85.020,17	R$ 85.020,17	R$ 85.020,17	R$ 85.020,17		**R$ 425.100,85**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.139.469,65	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 427.893,93	R$ 427.893,93	R$ 427.893,93	R$ 427.893,93	R$ 427.893,93		**R$ 2.139.469,65**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.833.017,45	**R$ 560.154,73**	**R$ 559.536,53**	**R$ 539.781,61**	**R$ 566.571,03**	**R$ 565.520,63**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.833.017,45**
			R$ 560.154,73	**R$ 1.119.691,26**	**R$ 1.659.472,87**	**R$ 2.226.043,90**	**R$ 2.791.564,53**	**R$ 2.833.017,45**	

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1188 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. ADM CHOROZINHO ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR ENCARGOS (47.48%):	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 71,0100	R$ 142,0200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 0,6600	R$ 2,6400
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,3000	R$ 5,2000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 149,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR SEM ENCARGOS:	**264,44**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,18**
VALOR COM ENCARGOS:	**489,62**
VALOR BDI (27.13%):	**132,83**
VALOR COM BDI:	**622,45**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 71,0100	R$ 0,0710
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 0,6600	R$ 0,0013
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,3000	R$ 0,0026
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0749

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,34**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 35,9100	R$ 36,6282
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 29,3300	R$ 29,3300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 14,8000	R$ 66,6000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 14,7100	R$ 2,2065
					TOTAL Material:	R$ 134,7647

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR SEM ENCARGOS:	**146,90**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**171,68**
VALOR BDI (27.13%):	**46,58**
VALOR COM BDI:	**218,26**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 39,5500	R$ 0,0446
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 175,5800	R$ 0,7023
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 50,1000	R$ 0,1105
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 194,2100	R$ 0,0697
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 46,8900	R$ 0,0794
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 185,9700	R$ 0,1621
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 1,6700	R$ 0,0006
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 3,6600	R$ 0,0080
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 63,6000	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 241,0400	R$ 0,6181
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 27,0600	R$ 0,0104

I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 108,5900	R$ 0,2367
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,0424

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,88**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,28**
VALOR BDI (27.13%):	**0,62**
VALOR COM BDI:	**2,90**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 4,0400	R$ 4,0400
					TOTAL Material:	R$ 4,0400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,2400	R$ 1,3100
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 381,8900	R$ 12,9843
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9600	R$ 0,1465
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 15,1746

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,45**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,90**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,2100	R$ 1,3105
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 90,6000	R$ 0,9060
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2165

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 64,4000	R$ 9,6600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 104,1900	R$ 15,6285
					TOTAL Material:	R$ 25,2885

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR SEM ENCARGOS:	**33,04**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,83**
VALOR BDI (27.13%):	**12,43**
VALOR COM BDI:	**58,26**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,78**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 76,8900	R$ 59,8204
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 92,4600	R$ 89,2979
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,6500	R$ 143,0000
					TOTAL Material:	R$ 292,1183

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR SEM ENCARGOS:	**352,79**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**476,72**
VALOR BDI (27.13%):	**129,33**
VALOR COM BDI:	**606,05**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1192 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1193 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 54,1700	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 265,0600	R$ 3,6814
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 52,1700	R$ 0,0362
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 227,2600	R$ 2,9986
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,7162

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,42**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,81**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,23**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,1000	R$ 0,1278
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 21,6599

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,52**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,66**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 5,1600	R$ 5,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 0,1000	R$ 0,1278
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4925

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,36**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,49**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1194 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 47,0000	R$ 0,7442
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 185,7700	R$ 4,7991
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 120,4000	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 402,2100	R$ 16,7588
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 25,2400	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 157,0700	R$ 6,5446
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,8467

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 24.456,3600	R$ 9,7825
					TOTAL Material:	R$ 9,7825

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 39,5600	R$ 43,5160
					TOTAL Serviço:	R$ 43,5160

VALOR SEM ENCARGOS:	**69,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**85,99**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,3500	R$ 0,4050
					TOTAL Material:	R$ 0,4050

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,22**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,24**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,3900	R$ 45,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 0,1000	R$ 0,4983
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1195 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 71,0099

VALOR SEM ENCARGOS:	**59,00**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**71,01**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,1000	R$ 3,4381
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 39,5516

VALOR SEM ENCARGOS:	**24,94**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**39,55**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 84,4600	R$ 84,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 0,1000	R$ 3,4381
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 175,5826

VALOR SEM ENCARGOS:	**160,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**175,58**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,1000	R$ 4,1568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 46,9960

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**47,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1196 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 76,4200	R$ 76,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 0,1000	R$ 4,1568
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 185,7680

VALOR SEM ENCARGOS:	**169,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**185,77**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,1000	R$ 5,7971
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 54,1725

VALOR SEM ENCARGOS:	**37,59**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,17**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 123,9300	R$ 123,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 0,1000	R$ 5,7971
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 265,0596

VALOR SEM ENCARGOS:	**248,48**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1197 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	**265,06**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,1000	R$ 4,9136
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 50,1021

VALOR SEM ENCARGOS:	**33,52**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,10**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 89,5100	R$ 89,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 0,1000	R$ 4,9136
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 194,2071

VALOR SEM ENCARGOS:	**177,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**194,21**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,1000	R$ 3,8732
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 46,8850

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,30**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**46,89**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 87,4400	R$ 87,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 0,1000	R$ 3,8732
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 185,9680

VALOR SEM ENCARGOS:	**169,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**185,97**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,7500	R$ 2,7500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 0,1000	R$ 0,1372
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,2135

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,08**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,21**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 0,1000	R$ 2,1975
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 90,5978

VALOR SEM ENCARGOS:	**74,02**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**90,60**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,1000	R$ 1,7820
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 29,0120

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,87**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,01**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,7200	R$ 64,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 0,1000	R$ 1,7820
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 113,5319

VALOR SEM ENCARGOS:	**100,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**113,53**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 21,6600	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4900	R$ 27,4900
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4900

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,6500	R$ 165,1000
					TOTAL Material:	R$ 165,1000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,2300	R$ 6,6494
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 85,9900	R$ 71,8876
					TOTAL Serviço:	R$ 78,5370

VALOR SEM ENCARGOS:	**279,55**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,34**

VALOR COM ENCARGOS:	**381,89**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,1000	R$ 21,1358
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 120,3984

VALOR SEM ENCARGOS:	**103,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**120,40**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 0,1000	R$ 21,1358
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 402,2090

VALOR SEM ENCARGOS:	**385,63**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**402,21**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 54,1700	R$ 0,0041
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 265,0600	R$ 1,9730
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 52,1700	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 227,2600	R$ 1,7087
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6858

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,53**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,96**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1201 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR SEM ENCARGOS:	**16,08**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,1000	R$ 0,3581
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 1,6713

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,67**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,67**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 0,1000	R$ 0,3581
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 3,6610

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,66**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,66**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,1000	R$ 0,9029
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 25,2401

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,10**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,24**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1202 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 123,9300	R$ 123,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 0,1000	R$ 0,9029
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 157,0701

VALOR SEM ENCARGOS:	**143,93**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**157,07**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,5900	R$ 5,1638
					TOTAL Material:	R$ 5,1638

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,16**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,16**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,6700	R$ 45,3924
					TOTAL Material:	R$ 45,3924

VALOR SEM ENCARGOS:	**45,39**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,39**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1203 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,5900	R$ 76,4235
					TOTAL Material:	R$ 76,4235

VALOR SEM ENCARGOS:	**76,42**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**76,42**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,5900	R$ 123,9300
					TOTAL Material:	R$ 123,9300

VALOR SEM ENCARGOS:	**123,93**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**123,93**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,5900	R$ 96,3900
					TOTAL Material:	R$ 96,3900

VALOR SEM ENCARGOS:	**96,39**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,39**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,5900	R$ 84,4560
					TOTAL Material:	R$ 84,4560

VALOR SEM ENCARGOS:	**84,46**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,46**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,5900	R$ 89,5050
					TOTAL Material:	R$ 89,5050

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1204 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR SEM ENCARGOS:	**89,50**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**89,51**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,5900	R$ 30,2940
					TOTAL Material:	R$ 30,2940

VALOR SEM ENCARGOS:	**30,29**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**30,29**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,5900	R$ 87,4395
					TOTAL Material:	R$ 87,4395

VALOR SEM ENCARGOS:	**87,44**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**87,44**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,5900	R$ 2,7540
					TOTAL Material:	R$ 2,7540

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,75**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,75**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,5900	R$ 64,7190
					TOTAL Material:	R$ 64,7190

VALOR SEM ENCARGOS:	**64,72**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**64,72**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1205 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,5900	R$ 123,9300
					TOTAL Material:	R$ 123,9300

VALOR SEM ENCARGOS:	**123,93**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**123,93**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,5900	R$ 106,7175
					TOTAL Material:	R$ 106,7175

VALOR SEM ENCARGOS:	**106,72**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,72**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,5900	R$ 68,8500
					TOTAL Material:	R$ 68,8500

VALOR SEM ENCARGOS:	**68,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,85**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,1000	R$ 6,4842
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 63,6001

VALOR SEM ENCARGOS:	**45,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**63,60**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,3900	R$ 96,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 0,1000	R$ 6,4842

I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 241,0430

VALOR SEM ENCARGOS:	**222,63**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**241,04**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**

VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1208 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1209 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 0,1000	R$ 0,0577
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 0,6561

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,66**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,66**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,1000	R$ 0,2507
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 21,9585

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,96**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 0,1000	R$ 0,2507
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 23,3512

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,35**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 29,0100	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 113,5300	R$ 6,6782
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 21,9600	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 23,3500	R$ 4,1206
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,7988

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 5,5300	R$ 6,8572
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 17,1800	R$ 0,8590
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 14,7800	R$ 7,9812
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,8100	R$ 0,0613
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,6700	R$ 0,4002
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 670,7400	R$ 0,3354
					TOTAL Material:	R$ 16,4943

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR SEM ENCARGOS:	**28,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**39,56**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 0,1000	R$ 0,1139

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 1,2953

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,30**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,30**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,1000	R$ 4,5581
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 52,1702

VALOR SEM ENCARGOS:	**35,59**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**52,17**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 106,7200	R$ 106,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 0,1000	R$ 4,5581
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 227,2616

VALOR SEM ENCARGOS:	**210,68**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**227,26**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,1000	R$ 1,1265
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 27,0633

VALOR SEM ENCARGOS:	**13,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1212 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM ENCARGOS:	**27,06**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,8500	R$ 68,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 0,1000	R$ 1,1265
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 108,5864

VALOR SEM ENCARGOS:	**95,45**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**108,59**

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1213 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S+G	Garantia / Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
UNIDADES:	30894.01M2
VALOR POR UNIDADE:	R$ 91,70

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1214 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por EDUARDO AGUIAR BENEVIDES:88813266391

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTENCIAL: 030692026990
Nº REGISTRO NA SUSEP: 03069202600
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO -
PROPOSTA: 4.848.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1215 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/06/2026 até 23:59h do dia 20/11/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL **CPF OU CNPJ:** 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO
CEP: 62.875-000 **CIDADE:** CHOROZINHO **UF:** CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: COPA ENGENHARIA LTDA **CPF OU CNPJ:** 02.200.917/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MORAES DE ALMEIDA, 1300 - COAÇU
CEP: 61.760-000 **CIDADE:** EUSÉBIO **UF:** CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 29.990,62 - Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO -CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R$ 300,00	R$ 29.990,62

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R$ 299,91

O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	300,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	300,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 300,00	22/07/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/06/2026 10:57:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077518395600000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775183956O.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.

1.2. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.

1.3. Condições Contratuais: conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.

1.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.

1.5. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.

1.6. Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.

1.7. Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.

1.8. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

1.9. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.

1.10. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

1.11. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.

1.12. Indenização: pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.

1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.

1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

1.15. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.

1.16. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.

1.17. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Segurada ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,

e) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:

a) Cópia do Edital;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

f) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

a) Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

a) Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. Quando o Objeto Principal for extinto;

V. Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

15.4. Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

15.4.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

16.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

16.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

16.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

16.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

16.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.

16.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

17.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

17.5. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.6. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.7. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

VIPON

EMPREENDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1225 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

AVENIDA JOSÉ WALDEMAR REGO, Nº 774, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP: 63.660-000,
CONSTATOS: (88) 9.8151-5016, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM.
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 34.631.462/0001-29

VIPON
EMPREENDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1226 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

Tauá/CE, 21/06/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.06.03.017-CE

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

A Empresa **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.631.462/0001-29**, tendo examinado o Edital supracitado, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, pelo valor global de **R$ 2.578.871,18 (dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).**

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de ordem de serviço.

O prazo de execução dos serviços, após expedição da ordem de serviço é de a 06 (seis) meses.

Conta bancaria Banco do brasil, AGENCIA: 1155-x, CONCOTA CORRENE :55539-8 – VIPON EMPREENDIMENTOS

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Informamos também que o prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto do art. 618 do código civil.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. José Vitor Beserra Pontes, Carteira de identidade nº 20074357829, expedida

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1227 ASSINADO ELETRONICAMENTE

em 10/06/2014, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 076.418.983-27 como representante legal dessa empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto do edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e anexos.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais ou eletrônicos, estão incluídos todos os custos e despesas para a fiel prestação dos serviços, tais como:

- Impostos, taxas, fretes e outros;
- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Declaramos em complementação a proposta de preços que temos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Declaramos, que a nossas propostas econômicas apresentadas compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

VIPON

EMPREENDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1228 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tauá-CE, 22 de junho de 2026

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
ND: CN=JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, E=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Jose Vitor Beserra Pontes.
Sócio Administrador
CREA Nº 377646CE
CPF: 076.418.983-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1229
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,59
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.572,51	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	120.936,63	4,69
4	OBRAS DE DRENAGEM	395.502,13	15,34
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.898.497,99	73,62
6	LIMPEZA	62.800,92	2,44
	VALOR BDI TOTAL:	550.302,84	100,00
	VALOR BDI:	550.302,84	
	VALOR ORÇAMENTO:	2.028.568,34	
	VALOR TOTAL:	2.578.871,18	

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Um reais e Dezoito centavos

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
NO Cert: JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1230 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	COM-65543588	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.781,50**	**8.572,51**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	485,72	617,50	1.010,30	1.284,40
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,27	0,34	4.050,88	5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	143,36	182,25	1.720,32	2.187,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**95.098,54**	**120.936,63**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,65	3,37	95.098,54	120.936,63
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**311.090,99**	**395.502,13**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	25,54	32,47	311.090,99	395.502,13
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.493.266,30**	**1.898.497,99**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	40,68	51,72	1.256.768,33	1.597.838,20
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	415,87	528,70	209.278,26	266.057,70
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR BDI TOTAL:	**550.302,84**
VALOR BDI:	**550.302,84**
VALOR ORÇAMENTO:	**2.028.568,34**
VALOR TOTAL:	**2.578.871,18**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Um reais e Dezoito centavos

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-65543588 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	728,08
VALOR SEM ENCARGOS:	7.508,60
VALOR COM ENCARGOS:	12.134,63
VALOR BDI (27.13%):	197,53
VALOR COM BDI:	925,61
TOTAL GERAL:	92.561,00

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	65,9900	131,9800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	145,9616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600

VALOR:	485,72
VALOR SEM ENCARGOS:	260,55
VALOR COM ENCARGOS:	485,72
VALOR BDI (27.13%):	131,78
VALOR COM BDI:	617,50
TOTAL GERAL:	1.284,40

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	65,9900	0,0660
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0730

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27. EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1232 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**0,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,34**
TOTAL GERAL:	**5.101,11**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	28,3592	28,9264
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	23,1640	23,1640
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,6910	52,6095
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,6183	1,7427
					TOTAL Material:	106,4426

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200

VALOR:	**143,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**118,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**143,36**
VALOR BDI (27.13%):	**38,89**
VALOR COM BDI:	**182,25**
TOTAL GERAL:	**2.187,00**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	188,7800	0,7551
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	219,6200	0,0788
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	202,4600	0,1765
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	279,1500	0,7158
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	104,2600	0,2272
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,4104

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Nº Certificado: 1CE0E1E0 VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1233 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**2,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,25**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,65**
VALOR BDI (27.13%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,37**
TOTAL GERAL:	**120.936,63**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,1898	3,1898
					TOTAL Material:	3,1898

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1500	1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	351,0300	11,9350
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,3000	0,1591
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	14,1154

VALOR:	**25,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,54**
VALOR BDI (27.13%):	**6,93**
VALOR COM BDI:	**32,47**
TOTAL GERAL:	**395.502,13**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,8800	1,3440
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	104,0200	1,0402
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3842

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	50,8620	7,6293
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	82,2875	12,3431
					TOTAL Material:	19,9724

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Documento: JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Posição: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1234 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	40,68
VALOR SEM ENCARGOS:	27,89
VALOR COM ENCARGOS:	40,68
VALOR BDI (27.13%):	11,04
VALOR COM BDI:	51,72
TOTAL GERAL:	1.597.838,20

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	54,09
VALOR SEM ENCARGOS:	17,78
VALOR COM ENCARGOS:	54,09
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76
TOTAL GERAL:	34.602,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	60,7292	47,2473
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	73,0233	70,5259
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5159	113,4980
					TOTAL Material:	231,2712

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	415,87
VALOR SEM ENCARGOS:	291,94
VALOR COM ENCARGOS:	415,87
VALOR BDI (27.13%):	112,83
VALOR COM BDI:	528,70
TOTAL GERAL:	266.057,70

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	1,38
VALOR SEM ENCARGOS:	0,46
VALOR COM ENCARGOS:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Certificado: 1234 (emissão AR DIGITAL)
JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**1,75**
TOTAL GERAL:	**62.800,92**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1235 ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR SOLUTI, OU=Videoconferencia, CN=JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, E=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1236 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-65543588 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
NO Cert: CN=JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, E=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1237 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	291,1900	4,0443
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	245,8600	3,2440
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,3530

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR:	**7,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,87**
VALOR BDI (27.13%):	**2,14**
VALOR COM BDI:	**10,01**
TOTAL GERAL:	**3.812,61**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,67**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	4,0800	4,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,5626

VALOR:	**27,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,42**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,56**

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ND: cn=JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, ou=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1238 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	7,48
VALOR COM BDI:	35,04
TOTAL GERAL:	14.511,47

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	207,1300	5,3509
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	139,1600	5,7983
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	37,1702

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	19.315,2078	7,7261
					TOTAL Material:	7,7261

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	36,6300	40,2930
					TOTAL Serviço:	40,2930

VALOR:	89,04
VALOR SEM ENCARGOS:	72,16
VALOR COM ENCARGOS:	89,04
VALOR BDI (27.13%):	24,16
VALOR COM BDI:	113,20
TOTAL GERAL:	39.192,10

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,0681	0,3204
					TOTAL Material:	0,3204

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320

VALOR:	5,15
VALOR SEM ENCARGOS:	2,13
VALOR COM ENCARGOS:	5,15
VALOR BDI (27.13%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,55
TOTAL GERAL:	19.945,67

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27. E=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1239 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	35,8800	35,8800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	65,9850

VALOR:	**65,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,97**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,99**
VALOR BDI (27.13%):	**17,90**
VALOR COM BDI:	**83,89**
TOTAL GERAL:	**1.607,33**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
TOTAL GERAL:	**3.628,31**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	66,7100	66,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Documento: 24102911135-JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1240 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	188,7751

VALOR:	**188,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**174,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**188,78**
VALOR BDI (27.13%):	**51,22**
VALOR COM BDI:	**240,00**
TOTAL GERAL:	**34.449,60**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
TOTAL GERAL:	**588,06**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	60,3700	60,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	207,1292

VALOR:	**207,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**190,54**
VALOR COM ENCARGOS:	**207,13**
VALOR BDI (27.13%):	**56,19**
VALOR COM BDI:	**263,32**
TOTAL GERAL:	**2.354,08**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27. EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1241 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,76**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
TOTAL GERAL:	**4,06**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	97,8900	97,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	291,1939

VALOR:	**291,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**274,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**291,19**
VALOR BDI (27.13%):	**79,00**
VALOR COM BDI:	**370,19**
TOTAL GERAL:	**3.198,44**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**77,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
TOTAL GERAL:	**9.488,48**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	70,7000	70,7000

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, OU=Videoconferencia, CN=JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, E=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1242 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	219,6190

VALOR:	**219,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**203,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**219,62**
VALOR BDI (27.13%):	**59,58**
VALOR COM BDI:	**279,20**
TOTAL GERAL:	**3.596,10**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
TOTAL GERAL:	**6.311,06**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	69,0700	69,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	202,4571

VALOR:	**202,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**185,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**202,46**
VALOR BDI (27.13%):	**54,93**
VALOR COM BDI:	**257,39**
TOTAL GERAL:	**8.053,73**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Certificado: JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1243 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,1800	2,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
					TOTAL Geral:	26,8783

VALOR:	**26,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,73**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,88**
VALOR BDI (27.13%):	**7,29**
VALOR COM BDI:	**34,17**
TOTAL GERAL:	**52.782,40**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,9300	23,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	104,0155

VALOR:	**104,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**87,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**104,02**
VALOR BDI (27.13%):	**28,22**
VALOR COM BDI:	**132,24**
TOTAL GERAL:	**40.854,23**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
TOTAL GERAL:	**0,00**

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27. EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1244 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	51,1200	51,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	115,9698

VALOR:	**115,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**102,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**115,97**
VALOR BDI (27.13%):	**31,46**
VALOR COM BDI:	**147,43**
TOTAL GERAL:	**3.302,43**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,5600	27,5600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,5600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5159	131,0386
					TOTAL Material:	131,0386

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,8700	7,2380
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	89,0400	74,4374
					TOTAL Serviço:	81,6754

VALOR:	**351,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**248,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**351,03**
VALOR BDI (27.13%):	**95,23**
VALOR COM BDI:	**446,26**
TOTAL GERAL:	**184.814,12**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ... Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1245 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**294,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,85**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
TOTAL GERAL:	**10.868,10**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	291,1900	2,1675
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	245,8600	1,8486
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,0241

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776

VALOR:	**4,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,30**
VALOR BDI (27.13%):	**1,17**
VALOR COM BDI:	**5,47**
TOTAL GERAL:	**2.465,22**

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do certificado: "JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1246 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
TOTAL GERAL:	**11.362,73**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
TOTAL GERAL:	**85,84**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
TOTAL GERAL:	**684,34**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ... Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1247 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Geral:	33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,22**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	97,8900	97,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	139,1558

VALOR:	**139,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**126,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**139,16**
VALOR BDI (27.13%):	**37,75**
VALOR COM BDI:	**176,91**
TOTAL GERAL:	**2.552,81**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
TOTAL GERAL:	**11.210,77**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,6257	4,0789
					TOTAL Material:	4,0789

VALOR:	**4,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,08**
VALOR BDI (27.13%):	**1,11**

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ... Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1248 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	5,19
TOTAL GERAL:	2.149,39

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,6911	35,8775
					TOTAL Material:	35,8775

VALOR:	35,88
VALOR SEM ENCARGOS:	35,88
VALOR COM ENCARGOS:	35,88
VALOR BDI (27.13%):	9,73
VALOR COM BDI:	45,61
TOTAL GERAL:	873,89

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,6257	60,3679
					TOTAL Material:	60,3679

VALOR:	60,37
VALOR SEM ENCARGOS:	60,37
VALOR COM ENCARGOS:	60,37
VALOR BDI (27.13%):	16,38
VALOR COM BDI:	76,75
TOTAL GERAL:	686,15

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,6257	97,8939
					TOTAL Material:	97,8939

VALOR:	97,89
VALOR SEM ENCARGOS:	97,89
VALOR COM ENCARGOS:	97,89
VALOR BDI (27.13%):	26,56
VALOR COM BDI:	124,45
TOTAL GERAL:	1.075,25

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,6257	76,1397
					TOTAL Material:	76,1397

VALOR:	76,14
VALOR SEM ENCARGOS:	76,14

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do certificado: 5E1E VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1249 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM ENCARGOS:	76,14
VALOR BDI (27.13%):	20,66
VALOR COM BDI:	96,80
TOTAL GERAL:	8.907,54

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,6257	66,7129
					TOTAL Material:	66,7129

VALOR:	66,71
VALOR SEM ENCARGOS:	66,71
VALOR COM ENCARGOS:	66,71
VALOR BDI (27.13%):	18,10
VALOR COM BDI:	84,81
TOTAL GERAL:	12.173,63

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,6257	70,7012
					TOTAL Material:	70,7012

VALOR:	70,70
VALOR SEM ENCARGOS:	70,70
VALOR COM ENCARGOS:	70,70
VALOR BDI (27.13%):	19,18
VALOR COM BDI:	89,88
TOTAL GERAL:	1.157,65

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,6257	23,9296
					TOTAL Material:	23,9296

VALOR:	23,93
VALOR SEM ENCARGOS:	23,93
VALOR COM ENCARGOS:	23,93
VALOR BDI (27.13%):	6,49
VALOR COM BDI:	30,42
TOTAL GERAL:	9.397,95

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,6257	69,0696
					TOTAL Material:	69,0696

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1250 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	69,07
VALOR SEM ENCARGOS:	69,07
VALOR COM ENCARGOS:	69,07
VALOR BDI (27.13%):	18,74
VALOR COM BDI:	87,81
TOTAL GERAL:	2.747,57

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,6257	2,1754
					TOTAL Material:	2,1754

VALOR:	2,18
VALOR SEM ENCARGOS:	2,18
VALOR COM ENCARGOS:	2,18
VALOR BDI (27.13%):	0,59
VALOR COM BDI:	2,77
TOTAL GERAL:	4.278,82

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,6257	51,1224
					TOTAL Material:	51,1224

VALOR:	51,12
VALOR SEM ENCARGOS:	51,12
VALOR COM ENCARGOS:	51,12
VALOR BDI (27.13%):	13,87
VALOR COM BDI:	64,99
TOTAL GERAL:	1.455,78

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,6257	97,8939
					TOTAL Material:	97,8939

VALOR:	97,89
VALOR SEM ENCARGOS:	97,89
VALOR COM ENCARGOS:	97,89
VALOR BDI (27.13%):	26,56
VALOR COM BDI:	124,45
TOTAL GERAL:	1.795,81

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do certificado: JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1251 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,6257	84,2975
					TOTAL Material:	84,2975

VALOR:	**84,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**84,30**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,30**
VALOR BDI (27.13%):	**22,87**
VALOR COM BDI:	**107,17**
TOTAL GERAL:	**901,30**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,6257	54,3855
					TOTAL Material:	54,3855

VALOR:	**54,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**54,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,39**
VALOR BDI (27.13%):	**14,76**
VALOR COM BDI:	**69,15**
TOTAL GERAL:	**5.408,22**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,55**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	76,1400	76,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	279,1511

VALOR:	**279,15**

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do certificado: 16E5E VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1252
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR SEM ENCARGOS:	**260,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**279,15**
VALOR BDI (27.13%):	**75,73**
VALOR COM BDI:	**354,88**
TOTAL GERAL:	**32.656,06**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
TOTAL GERAL:	**458,69**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Certificado: 1E0E1E0E VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1253 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
TOTAL GERAL:	**3.837,23**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
TOTAL GERAL:	**1.819,37**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
TOTAL GERAL:	**5.734,37**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 ND:Cert. digital JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, E=EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1254 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
TOTAL GERAL:	11.316,47

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	606,37

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Documento: 07641898327202506-PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Posição: 612 mm x 792 mm (Retrato)
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1255 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
TOTAL GERAL:	**390,62**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº Certificado: 0x1E VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1256 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	2.490,98

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752

VALOR:	1,18
VALOR SEM ENCARGOS:	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	1,18
VALOR BDI (27.13%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,50
TOTAL GERAL:	57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147

VALOR:	24,21
VALOR SEM ENCARGOS:	11,07
VALOR COM ENCARGOS:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR COM BDI:	30,78
TOTAL GERAL:	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074

VALOR:	25,61
VALOR SEM ENCARGOS:	12,47
VALOR COM ENCARGOS:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR COM BDI:	32,56
TOTAL GERAL:	2.188,36

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1257 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	115,9700	6,8218
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,3408

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,3669	5,4150
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	13,5656	0,6783
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,6692	6,3014
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,3768	0,0484
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,2679	0,3161
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	529,7423	0,2649
					TOTAL Material:	13,0241

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664

VALOR:	**36,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,63**
VALOR BDI (27.13%):	**9,94**
VALOR COM BDI:	**46,57**
TOTAL GERAL:	**17.735,72**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27. Emissão: EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1258 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (27.13%):	0,63
VALOR COM BDI:	2,95
TOTAL GERAL:	113,07

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930

VALOR:	93,19
VALOR SEM ENCARGOS:	76,61
VALOR COM ENCARGOS:	93,19
VALOR BDI (27.13%):	25,28
VALOR COM BDI:	118,47
TOTAL GERAL:	30,80

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	84,3000	84,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	245,8644

VALOR:	245,86
VALOR SEM ENCARGOS:	229,28
VALOR COM ENCARGOS:	245,86
VALOR BDI (27.13%):	66,70
VALOR COM BDI:	312,56
TOTAL GERAL:	2.628,63

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018

VALOR:	37,20
VALOR SEM ENCARGOS:	24,06
VALOR COM ENCARGOS:	37,20

Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Nº do Documento: JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Posição: 612 mm x 792 mm (Retrato)
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1259 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	54,3900	54,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	104,2649

VALOR:	**104,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**91,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**104,26**
VALOR BDI (27.13%):	**28,29**
VALOR COM BDI:	**132,55**
TOTAL GERAL:	**10.366,74**

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1260 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.572,51	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			5.143,51	3.429,00					**8.572,51**
3	MOVIMENTO DE TERRA	120.936,63	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			48.374,65	48.374,65	24.187,33				**120.936,63**
4	OBRAS DE DRENAGEM	395.502,13	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			79.100,43	79.100,43	79.100,43	79.100,43	79.100,41		**395.502,13**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.898.497,99	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			379.699,60	379.699,60	379.699,60	379.699,60	379.699,59		**1.898.497,99**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.578.871,18	**512.521,82**	**511.992,10**	**489.040,85**	**512.456,96**	**511.406,53**	**41.452,92**	**2.578.871,18**
			512.521,82	**1.024.513,92**	**1.513.554,77**	**2.026.011,73**	**2.537.418,26**	**2.578.871,18**	

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1261
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	**5,32**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27
NO Cert: JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27, EVPSERVICOSECONSTRUCOES@OUTLOOK.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1262 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Assinado digitalmente por JOSE VITOR BESERRA PONTES - CPF: 076.418.983-27 Nº certificado: 00000000000000000000000000000000 Emissor: AC Gov.br v1 Data: 08/04/2024 09:04:29-03:00 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689272

N° 6358301

Controle Interno (Código Controle) 337952863

Número de Registro Susep 05436202600010775068927 2

Data de emissão 22/06/2026 15:13:05

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 34.631.462/0001-29

Sede: AV JOSE WALDEMAR REGO 774, AT BRILHANTE - CEP: 63.660-000 - TAUA - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689272 **Nº** 6358301

Controle Interno (Código Controle) 337952863 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689272 **Nº** 6358301

Controle Interno (Código Controle) 337952863 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 2

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/07/2026	29618972	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689272 **Nº** 6358301

Controle Interno (Código Controle) 337952863 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1266 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1267 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1275 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1276 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1277 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1278 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1279
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1280 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
21.541.555/0001-10

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Telefone: (85) 8604-4949 / (85) 8604-4949

CNPJ/MF: 21.541.555/0001-10

E-mail: lpgconstrucoes2025@gmail.com

Endereço: INGLATERRA, 165, ITAPERI, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-150

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1281
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1282
ASSINADO ELETRONICAMENTE

LPG SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÕES

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
21.541.555/0001-10

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.649.991,83 **Valor total:** R$ 2.649.991,83

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** SERVICO

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.649.991,83 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: L **E-mail:** lsconstrucoes123@outlook.com

CPF/MF: 21.541.555/0001-10

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1283
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,49%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.456,39	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 116.271,42	4,39%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.431,44	14,85%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.984.006,77	74,87%
6	LIMPEZA	R$ 55.264,81	2,09%
	VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.084.449,25**	**100,00%**
	VALOR BDI:	**R$ 565.542,58**	
	VALOR TOTAL:	**R$ 2.649.991,83**	

Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um reais e Oitenta e Três centavos

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932540001114, OU=Secretaria da Infraestrutura, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1284 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.626,07**	**R$ 8.456,39**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 451,18	R$ 573,59	R$ 938,45	R$ 1.193,07
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 3.750,82	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 161,40	R$ 205,19	R$ 1.936,80	R$ 2.462,28
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 91.509,91**	**R$ 116.271,42**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,55	R$ 3,24	R$ 91.509,91	R$ 116.271,42
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 309.507,52**	**R$ 393.431,44**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,41	R$ 32,30	R$ 309.507,52	R$ 393.431,44
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.560.575,40**	**R$ 1.984.006,77**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 42,53	R$ 54,07	R$ 1.313.922,25	R$ 1.670.439,12
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 47,60	R$ 60,51	R$ 23.953,75	R$ 30.450,45
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 442,54	R$ 562,60	R$ 222.699,40	R$ 283.117,20
6	**LIMPEZA**							**R$ 43.422,35**	**R$ 55.264,81**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,21	R$ 1,54	R$ 43.422,35	R$ 55.264,81

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.084.449,25**

VALOR BDI: **R$ 565.542,58**

VALOR TOTAL: **R$ 2.649.991,83**

Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um reais e Oitenta e Três centavos

OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932540001114, OU=Secretaria da Infraestrutura, CN=OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1285 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=RFB e-CPF A1, OU=Autenticado por AR SOLUCAO, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=RFB e-CPF A1, OU=Autenticado por AR SOLUCAO, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1286 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	1,80162122	R$ 73,5600	R$ 132,5273
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	3,60324244	R$ 1,1752	R$ 4,2345
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	3,60324244	R$ 2,3202	R$ 8,3602
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 145,1220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,60324244	R$ 19,1000	R$ 68,8219
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,60324244	R$ 26,4400	R$ 95,2697
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,50405305	R$ 31,5200	R$ 141,9678
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 306,0594

VALOR:	**451,18**
VALOR BDI (27.13%):	**122,41**
VALOR COM BDI:	**573,59**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00092593	R$ 73,5600	R$ 0,0681
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	R$ 1,1752	R$ 0,0022
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	R$ 2,3202	R$ 0,0043
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0746

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00370370	R$ 19,1000	R$ 0,0707
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00185185	R$ 26,4400	R$ 0,0490

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1287 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00185185	R$ 31,5200	R$ 0,0584
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1781

VALOR:	**0,25**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 34,3500	R$ 35,0370
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 28,0500	R$ 28,0500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 14,1600	R$ 63,7200
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 14,0700	R$ 2,1105
					TOTAL Material:	R$ 128,9175

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75964984	R$ 18,4600	R$ 32,4831
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,4831

VALOR:	**161,40**
VALOR BDI (27.13%):	**43,79**
VALOR COM BDI:	**205,19**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00103116	R$ 70,4941	R$ 0,0727
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00365591	R$ 202,8500	R$ 0,7416
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00201544	R$ 94,3240	R$ 0,1901
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00032809	R$ 234,5300	R$ 0,0769
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00154673	R$ 81,7441	R$ 0,1264
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00079680	R$ 217,0200	R$ 0,1729
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00035153	R$ 4,8946	R$ 0,0017
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00199201	R$ 6,8842	R$ 0,0137
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00234353	R$ 295,2000	R$ 0,6918
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00035153	R$ 37,2018	R$ 0,0131
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00199201	R$ 115,7200	R$ 0,2305
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3314

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1288 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01171767	R$ 18,4600	R$ 0,2163
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2163

VALOR:	**2,55**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR COM BDI:	**3,24**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,8600	R$ 3,8600
					TOTAL Material:	R$ 3,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13750457	R$ 24,1600	R$ 3,3221
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,22917428	R$ 18,4600	R$ 4,2306
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,5527

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,22917428	R$ 5,2200	R$ 1,1963
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03116770	R$ 384,2700	R$ 11,9768
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03391779	R$ 4,5900	R$ 0,1557
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01375046	R$ 48,9200	R$ 0,6727
					TOTAL Serviço:	R$ 14,0015

VALOR:	**25,41**
VALOR BDI (27.13%):	**6,89**
VALOR COM BDI:	**32,30**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,04414054	R$ 27,3300	R$ 1,2064
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00882811	R$ 109,0600	R$ 0,9628
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1692

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 61,6000	R$ 9,2400
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 99,6600	R$ 14,9490
					TOTAL Material:	R$ 24,1890

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,26484323	R$ 24,1600	R$ 6,3986

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1289 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52968646	R$ 18,4600	R$ 9,7780
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,1766

VALOR:	**42,53**
VALOR BDI (27.13%):	**11,54**
VALOR COM BDI:	**54,07**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,57854821	R$ 18,4600	R$ 47,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 47,6000

VALOR:	**47,60**
VALOR BDI (27.13%):	**12,91**
VALOR COM BDI:	**60,51**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 73,5500	R$ 57,2219
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 88,4400	R$ 85,4154
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,6200	R$ 136,4000
					TOTAL Material:	R$ 279,0373

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,85730300	R$ 18,4600	R$ 163,5058
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 163,5058

VALOR:	**442,54**
VALOR BDI (27.13%):	**120,06**
VALOR COM BDI:	**562,60**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06554713	R$ 18,4600	R$ 1,2100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2100

VALOR:	**1,21**
VALOR BDI (27.13%):	**0,33**
VALOR COM BDI:	**1,54**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1290 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1291 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1292 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 311,8300	R$ 4,3310
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 263,6300	R$ 3,4785
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,8742

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,39**
VALOR BDI (27.13%):	**2,28**
VALOR COM BDI:	**10,67**
QUANTIDADE (M3):	**349,15**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,9400	R$ 4,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 28,4226

VALOR:	**28,42**
VALOR BDI (27.13%):	**7,71**
VALOR COM BDI:	**36,13**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1293 ASSINADO ELETRONICAMENTE

QUANTIDADE (H):	**379,64**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 219,8500	R$ 5,6795
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 159,8000	R$ 6,6583
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 38,3588

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 23.393,0400	R$ 9,3572
					TOTAL Material:	R$ 9,3572

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 40,0100	R$ 44,0110
					TOTAL Serviço:	R$ 44,0110

VALOR:	**95,57**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,50**
QUANTIDADE (M3):	**317,38**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,2900	R$ 0,3870
					TOTAL Material:	R$ 0,3870

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,22**
VALOR BDI (27.13%):	**1,42**
VALOR COM BDI:	**6,64**
QUANTIDADE (M2):	**2.791,47**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1294 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 43,4500	R$ 43,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 73,5550

VALOR:	**73,56**
VALOR BDI (27.13%):	**19,96**
VALOR COM BDI:	**93,52**
QUANTIDADE (H):	**17,64**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**37,00**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,7800	R$ 80,7800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 202,8451

VALOR:	**202,85**
VALOR BDI (27.13%):	**55,03**
VALOR COM BDI:	**257,88**
QUANTIDADE (H):	**131,20**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1295
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,03**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,0900	R$ 73,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 219,8492

VALOR:	**219,85**
VALOR BDI (27.13%):	**59,65**
VALOR COM BDI:	**279,50**
QUANTIDADE (H):	**8,20**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1296 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 118,5300	R$ 118,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 311,8339

VALOR:	**311,83**
VALOR BDI (27.13%):	**84,60**
VALOR COM BDI:	**396,43**
QUANTIDADE (H):	**7,92**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**72,33**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 85,6100	R$ 85,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 234,5290

VALOR:	**234,53**
VALOR BDI (27.13%):	**63,63**
VALOR COM BDI:	**298,16**
QUANTIDADE (H):	**11,77**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1297
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**55,51**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,6300	R$ 83,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 217,0171

VALOR:	**217,02**
VALOR BDI (27.13%):	**58,88**
VALOR COM BDI:	**275,90**
QUANTIDADE (H):	**28,59**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,6300	R$ 2,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,3283

VALOR:	**27,33**
VALOR BDI (27.13%):	**7,41**
VALOR COM BDI:	**34,74**
QUANTIDADE (H):	**1.363,68**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1298
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,9700	R$ 28,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 109,0555

VALOR:	**109,06**
VALOR BDI (27.13%):	**29,59**
VALOR COM BDI:	**138,65**
QUANTIDADE (H):	**272,74**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 61,9000	R$ 61,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 126,7498

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1299 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**126,75**
VALOR BDI (27.13%):	**34,39**
VALOR COM BDI:	**161,14**
QUANTIDADE (H):	**20,54**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,4200	R$ 28,4200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,4200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,6200	R$ 157,4800
					TOTAL Material:	R$ 157,4800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,3900	R$ 7,7163
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 95,5700	R$ 79,8965
					TOTAL Serviço:	R$ 87,6128

VALOR:	**384,27**
VALOR BDI (27.13%):	**104,25**
VALOR COM BDI:	**488,52**
QUANTIDADE (M3):	**379,64**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1300 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**13,22**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 311,8300	R$ 2,3211
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 263,6300	R$ 1,9822
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,3113

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,59**
VALOR BDI (27.13%):	**1,25**
VALOR COM BDI:	**5,84**
QUANTIDADE (M3):	**413,14**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**167,49**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,56140000		R$ 3,5814

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1301 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**12,62**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**71,49**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 118,5300	R$ 118,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 159,7958

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1302 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**159,80**
VALOR BDI (27.13%):	**43,35**
VALOR COM BDI:	**203,15**
QUANTIDADE (H):	**13,22**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**379,64**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,3900	R$ 4,9388
					TOTAL Material:	R$ 4,9388

VALOR:	**4,94**
VALOR BDI (27.13%):	**1,34**
VALOR COM BDI:	**6,28**
QUANTIDADE (H):	**379,64**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,4700	R$ 43,4484
					TOTAL Material:	R$ 43,4484

VALOR:	**43,45**
VALOR BDI (27.13%):	**11,79**
VALOR COM BDI:	**55,24**
QUANTIDADE (H):	**17,64**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,3900	R$ 73,0935
					TOTAL Material:	R$ 73,0935

VALOR:	**73,09**
VALOR BDI (27.13%):	**19,83**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1303 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**92,92**
QUANTIDADE (H):	**8,20**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,3900	R$ 118,5300
					TOTAL Material:	R$ 118,5300

VALOR:	**118,53**
VALOR BDI (27.13%):	**32,16**
VALOR COM BDI:	**150,69**
QUANTIDADE (H):	**7,92**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,3900	R$ 92,1900
					TOTAL Material:	R$ 92,1900

VALOR:	**92,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,01**
VALOR COM BDI:	**117,20**
QUANTIDADE (H):	**84,10**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,3900	R$ 80,7760
					TOTAL Material:	R$ 80,7760

VALOR:	**80,78**
VALOR BDI (27.13%):	**21,92**
VALOR COM BDI:	**102,70**
QUANTIDADE (H):	**131,20**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,3900	R$ 85,6050
					TOTAL Material:	R$ 85,6050

VALOR:	**85,61**
VALOR BDI (27.13%):	**23,23**
VALOR COM BDI:	**108,84**
QUANTIDADE (H):	**11,77**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1304 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,3900	R$ 28,9740
					TOTAL Material:	R$ 28,9740

VALOR:	**28,97**
VALOR BDI (27.13%):	**7,86**
VALOR COM BDI:	**36,83**
QUANTIDADE (H):	**272,74**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,3900	R$ 83,6295
					TOTAL Material:	R$ 83,6295

VALOR:	**83,63**
VALOR BDI (27.13%):	**22,69**
VALOR COM BDI:	**106,32**
QUANTIDADE (H):	**28,59**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,3900	R$ 2,6340
					TOTAL Material:	R$ 2,6340

VALOR:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**
QUANTIDADE (H):	**1.363,68**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,3900	R$ 61,8990
					TOTAL Material:	R$ 61,8990

VALOR:	**61,90**
VALOR BDI (27.13%):	**16,79**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1305 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**78,69**
QUANTIDADE (H):	**20,54**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,3900	R$ 118,5300
					TOTAL Material:	R$ 118,5300

VALOR:	**118,53**
VALOR BDI (27.13%):	**32,16**
VALOR COM BDI:	**150,69**
QUANTIDADE (H):	**13,22**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,3900	R$ 102,0675
					TOTAL Material:	R$ 102,0675

VALOR:	**102,07**
VALOR BDI (27.13%):	**27,69**
VALOR COM BDI:	**129,76**
QUANTIDADE (H):	**7,71**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,3900	R$ 65,8500
					TOTAL Material:	R$ 65,8500

VALOR:	**65,85**
VALOR BDI (27.13%):	**17,87**
VALOR COM BDI:	**83,72**
QUANTIDADE (H):	**71,49**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1306 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 92,1900	R$ 92,1900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 295,2011

VALOR:	**295,20**
VALOR BDI (27.13%):	**80,09**
VALOR COM BDI:	**375,29**
QUANTIDADE (H):	**84,10**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**17,64**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**13,22**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1307 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**7,96**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**84,10**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**61,61**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**168,20**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1308 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**84,10**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**272,74**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**84,10**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.363,68**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**20,54**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1309 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**13,22**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**13,22**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**7,96**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1310 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**84,10**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**35,28**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**61,61**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1311 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 126,7500	R$ 7,4559
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,9749

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 5,2900	R$ 6,5596
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 16,4300	R$ 0,8215
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 14,1300	R$ 7,6302
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,5100	R$ 0,0586
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,3800	R$ 0,3828
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 641,5800	R$ 0,3208
					TOTAL Material:	R$ 15,7735

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**40,01**
VALOR BDI (27.13%):	**10,85**
VALOR COM BDI:	**50,86**
QUANTIDADE (M3):	**349,12**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**35,28**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1312 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,24**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 102,0700	R$ 102,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 263,6344

VALOR:	**263,63**
VALOR BDI (27.13%):	**71,52**
VALOR COM BDI:	**335,15**
QUANTIDADE (H):	**7,71**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**12,62**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,8500	R$ 65,8500

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1313 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 115,7249

VALOR:	**115,72**
VALOR BDI (27.13%):	**31,39**
VALOR COM BDI:	**147,11**
QUANTIDADE (H):	**71,49**

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1314 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02866493	349,15437141
					TOTAL:	**349,15437141**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03116770	379,63941656
					TOTAL:	**379,63941656**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02605620	317,37855224
					TOTAL:	**317,37855224**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,22917428	2.791,46648451
					TOTAL:	**2.791,46648451**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00103116	37,00445524
					TOTAL:	**37,00445524**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00365591	131,19686368
					TOTAL:	**131,19686368**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	1,80162122	3,74737214
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00092593	13,89196853
					TOTAL:	**17,63934067**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00041256	5,02516041
					TOTAL:	**5,02516041**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00067312	8,19894593
					TOTAL:	**8,19894593**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000255	0,03106293
					TOTAL:	**0,03106293**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00065059	7,92459655
					TOTAL:	**7,92459655**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1315 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00201544	72,32656355
					TOTAL:	**72,32656355**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00032809	11,77391648
					TOTAL:	**11,77391648**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00154673	55,50632400
					TOTAL:	**55,50632400**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00079680	28,59415603
					TOTAL:	**28,59415603**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,04414054	1.363,67828417
					TOTAL:	**1.363,67828417**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,00882811	272,73571862
					TOTAL:	**272,73571862**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00168599	20,53625926
					TOTAL:	**20,53625926**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03116770	379,63941656
					TOTAL:	**379,63941656**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03391779	413,13699781
					TOTAL:	**413,13699781**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01375046	167,48802805
					TOTAL:	**167,48802805**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1316 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035153	12,61508995
					TOTAL:	**12,61508995**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00199201	71,48574894
					TOTAL:	**71,48574894**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03116770	379,63941656
					TOTAL:	**379,63941656**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	1,80162122	3,74737214
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00092593	13,89196853
					TOTAL:	**17,63934067**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00065315	7,95565949
					TOTAL:	**7,95565949**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234353	84,10048003
					TOTAL:	**84,10048003**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00505797	61,60877779
					TOTAL:	**61,60877779**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00468707	168,20131892
					TOTAL:	**168,20131892**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234353	84,10048003
					TOTAL:	**84,10048003**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1317 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,00882811	272,73571862
					TOTAL:	**272,73571862**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234353	84,10048003
					TOTAL:	**84,10048003**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,04414054	1.363,67828417
					TOTAL:	**1.363,67828417**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00168599	20,53625926
					TOTAL:	**20,53625926**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00065315	7,95565949
					TOTAL:	**7,95565949**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234354	84,10083889
					TOTAL:	**84,10083889**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03116770	379,63941656
					TOTAL:	**379,63941656**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	1,80162122	3,74737214
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00092593	13,89196853
					TOTAL:	**17,63934067**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00067312	8,19894593
					TOTAL:	**8,19894593**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1318 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00065059	7,92459655
					TOTAL:	**7,92459655**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234353	84,10048003
					TOTAL:	**84,10048003**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00365591	131,19686368
					TOTAL:	**131,19686368**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00032809	11,77391648
					TOTAL:	**11,77391648**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,00882811	272,73571862
					TOTAL:	**272,73571862**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00079680	28,59415603
					TOTAL:	**28,59415603**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,04414054	1.363,67828417
					TOTAL:	**1.363,67828417**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00168599	20,53625926
					TOTAL:	**20,53625926**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00063324	7,71319117
					TOTAL:	**7,71319117**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00199201	71,48574894
					TOTAL:	**71,48574894**

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1319 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234353	84,10048003
					TOTAL:	**84,10048003**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	3,60324244	7,49474428
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00185185	27,78378703
					TOTAL:	**35,27853131**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00505797	61,60877779
					TOTAL:	**61,60877779**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02866182	349,11640747
					TOTAL:	**349,11640747**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	3,60324244	7,49474428
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00185185	27,78378703
					TOTAL:	**35,27853131**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001991	0,24246831
					TOTAL:	**0,24246831**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00063324	7,71319117
					TOTAL:	**7,71319117**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035153	12,61508995
					TOTAL:	**12,61508995**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00199201	71,48574894
					TOTAL:	**71,48574894**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	3,60324244	7,49474428
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00370370	55,56757406
					TOTAL:	**63,06231834**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23		391,51294000

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0
OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1320 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00168599	20,53625926
					TOTAL:	**20,53625926**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,26484323	8.182,06939605
					TOTAL:	**8.182,06939605**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	7,91659580	96.428,41180573
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**207.139,01180573**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03554065	432,90434526
					TOTAL:	**432,90434526**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	15,15992192	31,53263759
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00779131	116,89510101
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,55381811	19.874,44967464
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,43458528	5.293,48334484
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,25456030	7.864,38856972
					TOTAL:	**33.180,74932780**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00143309	17,45582037
					TOTAL:	**17,45582037**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01547738	188,52286003

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1321 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**188,52286003**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00025796	3,14204767
					TOTAL:	**3,14204767**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00171971	20,94698445
					TOTAL:	**20,94698445**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	17,51175826	36,42445718
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00900004	135,02993413
					TOTAL:	**171,45439131**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,90653523	10,20559328
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00252167	37,83328094
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,19700481	7.069,76177550
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,13976127	1.702,36779960
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,07805461	2.411,42003606
					TOTAL:	**11.231,58848538**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	12,84159573	26,71051912
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00659983	99,01901244
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,46675850	16.750,20746422
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51776111	6.306,60997016
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,27049504	8.356,67643030

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1322 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**31.539,22339624**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00468707	168,20131892
					TOTAL:	**168,20131892**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	1,80162122	3,74737214
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00092593	13,89196853
					TOTAL:	**17,63934067**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	3,60324244	7,49474428
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00185185	27,78378703
					TOTAL:	**35,27853131**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,16793982	6.026,72865019
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,13164562	1.603,51472201
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08474985	2.618,26271340
					TOTAL:	**10.248,50608560**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03116770	379,63941656
					TOTAL:	**379,63941656**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00173882	21,17976583
					TOTAL:	**21,17976583**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00468706	168,20096005
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,00882811	272,73571862
					TOTAL:	**440,93667868**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,04414054	1.363,67828417
					TOTAL:	**1.363,67828417**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00168599	20,53625926
					TOTAL:	**20,53625926**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1323 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**13,22410634**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00108567	13,22410634
					TOTAL:	**13,22410634**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234353	84,10048003
					TOTAL:	**84,10048003**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00505797	61,60877779
					TOTAL:	**61,60877779**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00065315	7,95565949
					TOTAL:	**7,95565949**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00234354	84,10083889
					TOTAL:	**84,10083889**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001042	0,12695142
					TOTAL:	**0,12695142**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,13750457	1.674,87991507
					TOTAL:	**1.674,87991507**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,04583486	558,29329690
					TOTAL:	**558,29329690**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1324 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001433	0,17455820
					TOTAL:	**0,17455820**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,75964984	21,11579808
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01171767	420,50311786
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47621376	5.800,54070150
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,52968646	16.364,13879210
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,57854821	1.297,60281572
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	8,85730300	4.457,26058869
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,06554713	2.352,24003849
					TOTAL:	**30.713,40185245**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,06875228	837,43994535
					TOTAL:	**837,43994535**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,50405305	9,36843034
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00185185	27,78378703
					TOTAL:	**37,15221738**

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932540000114, OU=ES SYMPLA TECNOLOGIA, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1325
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 54,07	**R$ 1.670.439,12**	**63,04%**	**63,04%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,30	**R$ 393.431,44**	**14,85%**	**77,88%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 562,60	**R$ 283.117,20**	**10,68%**	**88,57%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,24	**R$ 116.271,42**	**4,39%**	**92,95%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,49%**	**96,45%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,54	**R$ 55.264,81**	**2,09%**	**98,53%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 60,51	**R$ 30.450,45**	**1,15%**	**99,68%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,32	**R$ 4.801,04**	**0,18%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 205,19	**R$ 2.462,28**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 573,59	**R$ 1.193,07**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% R$ 2.649.991,83

Outros R$ 0,00

Valor total do Orçamento R$ 2.649.991,83

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932540000114, OU=ES SYMPLA TECNOLOGIA, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1326 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=RFB e-CPF A1, OU=Autenticado por AR SOLUCAO, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=RFB e-CPF A1, OU=Autenticado por AR SOLUCAO, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=SRF, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1327
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.456,39	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.073,83	R$ 3.382,56					**R$ 8.456,39**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 116.271,42	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 46.508,57	R$ 46.508,57	R$ 23.254,28				**R$ 116.271,42**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.431,44	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.686,29	R$ 78.686,29	R$ 78.686,29	R$ 78.686,29	R$ 78.686,28		**R$ 393.431,44**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.984.006,77	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 396.801,35	R$ 396.801,35	R$ 396.801,35	R$ 396.801,35	R$ 396.801,37		**R$ 1.984.006,77**
6	LIMPEZA	R$ 55.264,81				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 22.105,92	R$ 16.579,44	R$ 16.579,45	**R$ 55.264,81**
		R$ 2.649.991,83	**R$ 527.273,67**	**R$ 526.767,19**	**R$ 504.795,41**	**R$ 526.130,12**	**R$ 525.833,34**	**R$ 39.192,10**	**R$ 2.649.991,83**
			R$ 527.273,67	**R$ 1.054.040,86**	**R$ 1.558.836,27**	**R$ 2.084.966,39**	**R$ 2.610.799,73**	**R$ 2.649.991,83**	

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=SRF, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1328 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42323540000114, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1329 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1330 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ: 21.541.555/0001-10
LISANDRA PAULA GOMES DE ARAÚJO
CPF: 084.681.053-09
(Sócia Proprietária)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1331 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA
CREA-CE Nº 60653 D CE
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309

Assinado digitalmente por LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO:08468105309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315

Assinado digitalmente por OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Multipla, CN=OTAVIO AUGUSTO CARVALHO SILVA:76443515315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541099

N° 6357888

Controle Interno (Código Controle) 938108549

Número de Registro Susep 05436202600110775054109 9

Data de emissão 22/06/2026 13:58:14

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF ou CNPJ nª: 21.541.555/0001-10

Sede: RUA INGLATERRA 165, ITAPERI - CEP: 61.801-210 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EMBAIXADOR JOAO NEVES DA FONTOURA 224, ., SANTANA - CEP: 02.013-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	20/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541099 **Nº** 6357888

Controle Interno (Código Controle) 938108549 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054109 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541099 **Nº** 6357888

Controle Interno (Código Controle) 938108549 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054109 9

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29615595	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541099 **Nº** 6357888

Controle Interno (Código Controle) 938108549 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054109 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1335 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1336 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1338 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1341 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1344 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1345 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_28052026_095425_708**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1346 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1347 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_26052026_153803_616**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Acessível com VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1348 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8e50e299-ab86-4842-ba46-952b901a8e5e**

Esta Certidão foi emitida em 26/05/2026, às 15:41, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1349
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

APRESENTAMOS A V.SAS. NOSSA PROPOSTA PELO PREÇO GLOBAL DE **R$: 2.552.248,32 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e Dois centavos),** CUJO OBJETO É **A *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 2325-3467***, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE ACORDO COM CRONOGRAMA-FÍSICO-FINANCEIRO.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

DECLARO ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

DECLARO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO; C) NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO CONTIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM; SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1350 ASSINADO ELETRONICAMENTE

INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS;

DECLARAMOS QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTARAM TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTES CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUÍRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.

DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DECLARA, QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
I – PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
“**PRÁTICA CORRUPTA**”: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
“PRÁTICA FRAUDULENTA”: A FALSIFICAÇÃO OU EMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
“**PRÁTICA COLUSIVA**”: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
“**PRÁTICA COERCITIVA**”: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
“**PRÁTICA OBSTRUTIVA**” (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O
ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

II – NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
III – CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DA CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARAMOS AINDA:

ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991;

CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LEI N° 14.133, DE 2021;

CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

DECLARAMOS QUE, NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, AINDA NÃO CELEBRAMOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE QUALIFICAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO IV DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTAMOS DESOBRIGADO A RESERVAR PERCENTUAL DE SEUS CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA O NÃO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE LEGAL PREVISTA NO ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213 DE 1991. SEGUNDO O ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213/91, A OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DE CARGOS COM BENEFICIÁRIOS REABILITADOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A EMPRESAS QUE CONTAM COM 100 OU MAIS EMPREGADOS. AFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO CONTÍNUO COM A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E A MANUTENÇÃO DE PRÁTICAS DE EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ESTA DECLARAÇÃO É FORNECIDA COM PLENA CONSCIÊNCIA DAS SUAS IMPLICAÇÕES LEGAIS E ASSEGURA A PRECISÃO E A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INC. III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A MINHA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1353
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR ATESTANDO QUE CONHECE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE ANEXEI TODOS DOCUMENTOS SOLICITADO PARA A MINHA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESSA EMPRESA/COOPERATIVA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

BOA VIAGEM-CE, 22 DE JUNHO DE 2026

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 14:48:46 -03'00'

JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ N° 55.604.168/0001-06
Jefferson Ferreira dos Santos
CPF N° 064.873.283-59
Administrador

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 14:49:13 -03'00'

DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO
Engenheiro Civil
RNP N° 0621435252

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1354 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.382,18	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.876.674,40	73,53%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 544.353,00	100,00%
VALOR TOTAL CRONOGRAMA:	R$ 2.552.248,32	
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.007.895,32	
VALOR TOTAL:	R$ 2.552.248,32	

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e Dois centavos

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:49:27 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:51:15 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1355 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.382,18**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,14	R$ 131,35	R$ 615,49	R$ 1.280,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,99	R$ 38,25	R$ 179,24	R$ 2.150,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 0,71	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 391.969,78**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,31	R$ 6,87	R$ 32,18	R$ 391.969,78
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.876.674,40**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,23	R$ 10,91	R$ 51,14	R$ 1.579.919,67
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,77	R$ 111,17	R$ 520,94	R$ 262.152,64
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 544.353,00**

VALOR TOTAL CRONOGRAMA: **R$ 2.552.248,32**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.007.895,32**

VALOR TOTAL: **R$ 2.552.248,32**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e Dois centavos

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO
RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:49:40 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:51:26 -03'00'

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,2000	R$ 130,4000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,3816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,14**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,2000	R$ 0,0652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0722

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,7300	R$ 28,2846
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,6500	R$ 22,6500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4300	R$ 51,4350
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3600	R$ 1,7040
					TOTAL Material:	R$ 104,0736

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,99**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,3900	R$ 0,7496
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,1500	R$ 0,0783
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,0200	R$ 0,1752
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,5600	R$ 0,7117
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,1200	R$ 0,2247
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3965

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1200	R$ 3,1200
					TOTAL Material:	R$ 3,1200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,2800	R$ 11,7735
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9503

VALOR:	**25,31**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1358 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8300	R$ 1,3415
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,5200	R$ 1,0352
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3767

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,7400	R$ 7,4610
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,4600	R$ 12,0690
					TOTAL Material:	R$ 19,5300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,23**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,3800	R$ 46,1976
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,4100	R$ 68,9678
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 225,1654

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,77**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:49:54 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:51:44 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1359 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:50:02 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:51:58 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 289,1500	R$ 4,0160
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 244,1000	R$ 3,2208
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,3015

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,81**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9900	R$ 3,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4726

VALOR:	**27,47**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,8700	R$ 5,3183
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 137,1200	R$ 5,7133
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0526

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.887,2200	R$ 7,5549
					TOTAL Material:	R$ 7,5549

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2800	R$ 39,9080
					TOTAL Serviço:	R$ 39,9080
					VALOR:	**88,36**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320
					VALOR:	**5,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,0900	R$ 35,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,1950
					VALOR:	**65,20**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100

I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,3200	R$ 65,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,3851
					VALOR:	**187,39**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,1100	R$ 59,1100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,8692
					VALOR:	**205,87**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,8500	R$ 95,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 289,1539
					VALOR:	**289,15**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,2300	R$ 69,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 218,1490
					VALOR:	**218,15**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,6300	R$ 67,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 201,0171

VALOR:	**201,02**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1300	R$ 2,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8283

VALOR:	**26,83**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,4300	R$ 23,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,5155

VALOR:	**103,52**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,0600	R$ 50,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,9098

VALOR:	**114,91**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4700	R$ 27,4700
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4700

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8100	R$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,3600	R$ 73,8690
					TOTAL Serviço:	R$ 81,0519

VALOR:	**346,28**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 289,1500	R$ 2,1523
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000

I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 244,1000	R$ 1,8353
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776
					VALOR:	**4,27**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,8500	R$ 95,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 137,1158
					VALOR:	**137,12**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5500	R$ 3,9938
					TOTAL Material:	R$ 3,9938
					VALOR:	**3,99**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6100	R$ 35,0892
					TOTAL Material:	R$ 35,0892
					VALOR:	**35,09**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5500	R$ 59,1075
					TOTAL Material:	R$ 59,1075
					VALOR:	**59,11**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5500	R$ 95,8500
					TOTAL Material:	R$ 95,8500
					VALOR:	**95,85**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5500	R$ 74,5500

TOTAL Material:	R$ 74,5500
VALOR:	**74,55**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5500	R$ 65,3200
					TOTAL Material:	R$ 65,3200
					VALOR:	**65,32**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5500	R$ 69,2250
					TOTAL Material:	R$ 69,2250
					VALOR:	**69,23**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5500	R$ 23,4300
					TOTAL Material:	R$ 23,4300
					VALOR:	**23,43**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5500	R$ 67,6275
					TOTAL Material:	R$ 67,6275
					VALOR:	**67,63**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5500	R$ 2,1300
					TOTAL Material:	R$ 2,1300
					VALOR:	**2,13**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5500	R$ 50,0550
					TOTAL Material:	R$ 50,0550
					VALOR:	**50,06**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5500	R$ 95,8500
					TOTAL Material:	R$ 95,8500
					VALOR:	**95,85**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5500	R$ 82,5375
					TOTAL Material:	R$ 82,5375
					VALOR:	**82,54**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5500	R$ 53,2500
					TOTAL Material:	R$ 53,2500
					VALOR:	**53,25**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,5500	R$ 74,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,5611
					VALOR:	**277,56**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300

TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300
VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,9100	R$ 6,7594
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2784

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2700	R$ 5,2948
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2700	R$ 0,6635
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,4100	R$ 6,1614
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2600	R$ 0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1500	R$ 0,3090
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 518,0000	R$ 0,2590
					TOTAL Material:	R$ 12,7350

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,28**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,5400	R$ 82,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 244,1044

VALOR:	**244,10**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,2500	R$ 53,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 103,1249

VALOR:	**103,12**

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:50:15 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:52:15 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1375 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,14	**R$ 1.579.919,67**	**61,90%**	**61,90%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,18	**R$ 391.969,78**	**15,36%**	**77,26%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,94	**R$ 262.152,64**	**10,27%**	**87,53%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,23%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,86%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 179,24	**R$ 2.150,88**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,49	**R$ 1.280,22**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.552.248,32**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.552.248,32**

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:50:24 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:52:25 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1376 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R$ 18,46	**R$ 637.726,00**	**31,76%**	**24,99%**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 80,46	**R$ 372.859,81**	**18,57%**	**50,33%**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 49,74	**R$ 230.500,21**	**11,48%**	**61,81%**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R$ 24,16	**R$ 223.919,78**	**11,15%**	**72,96%**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R$ 0,50	**R$ 107.950,87**	**5,38%**	**78,34%**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R$ 17.326,01	**R$ 57.175,83**	**2,85%**	**81,19%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R$ 24,16	**R$ 44.142,28**	**2,20%**	**83,38%**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	R$ 3,55	**R$ 40.147,00**	**2,00%**	**85,38%**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	R$ 3,12	**R$ 38.003,28**	**1,89%**	**87,28%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R$ 1,00	**R$ 36.589,13**	**1,82%**	**89,10%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R$ 1,00	**R$ 34.809,02**	**1,73%**	**90,83%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	R$ 71,41	**R$ 34.706,65**	**1,73%**	**92,56%**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R$ 21,29	**R$ 32.886,67**	**1,64%**	**94,20%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	R$ 59,38	**R$ 23.248,04**	**1,16%**	**95,36%**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R$ 5.210,64	**R$ 15.631,92**	**0,78%**	**96,14%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R$ 24,16	**R$ 14.714,09**	**0,73%**	**96,87%**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R$ 28,81	**R$ 14.202,53**	**0,71%**	**97,58%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R$ 1,00	**R$ 12.375,94**	**0,62%**	**98,19%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R$ 21,29	**R$ 8.817,01**	**0,44%**	**98,63%**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R$ 24,51	**R$ 4.510,62**	**0,22%**	**98,86%**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 32,80	**R$ 3.018,12**	**0,15%**	**99,01%**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R$ 18.887,22	**R$ 2.615,65**	**0,13%**	**99,14%**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	R$ 11,41	**R$ 2.346,52**	**0,12%**	**99,25%**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	R$ 4,27	**R$ 2.016,48**	**0,10%**	**99,35%**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 21,29	**R$ 1.959,02**	**0,10%**	**99,45%**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R$ 21,29	**R$ 1.430,84**	**0,07%**	**99,52%**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R$ 19,10	**R$ 1.305,16**	**0,07%**	**99,59%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1377 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R$ 31,52	**R$ 1.273,61**	**0,06%**	**99,65%**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R$ 26,44	**R$ 1.013,35**	**0,05%**	**99,70%**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R$ 1,04	**R$ 950,08**	**0,05%**	**99,75%**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R$ 3,61	**R$ 672,42**	**0,03%**	**99,78%**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R$ 28,81	**R$ 665,64**	**0,03%**	**99,82%**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R$ 11,43	**R$ 617,22**	**0,03%**	**99,85%**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 23,93	**R$ 536,09**	**0,03%**	**99,87%**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 21,29	**R$ 476,95**	**0,02%**	**99,90%**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 28,81	**R$ 415,61**	**0,02%**	**99,92%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R$ 18,83	**R$ 360,84**	**0,02%**	**99,94%**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 27,73	**R$ 339,42**	**0,02%**	**99,95%**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 21,29	**R$ 307,13**	**0,02%**	**99,97%**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R$ 22,65	**R$ 271,80**	**0,01%**	**99,98%**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R$ 13,27	**R$ 252,69**	**0,01%**	**99,99%**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R$ 28,81	**R$ 250,03**	**0,01%**	**100,01%**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R$ 5,15	**R$ 117,68**	**0,01%**	**100,01%**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R$ 518,00	**R$ 98,64**	**0,00%**	**100,02%**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R$ 11,36	**R$ 20,45**	**0,00%**	**100,02%**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R$ 5,26	**R$ 18,03**	**0,00%**	**100,02%**	C

Subtotal até 100,02%% **R$ 2.008.266,15**

Outros **-R$ 370,83**

Valor total do Orçamento **R$ 2.007.895,32**

Assinado de forma digital por
DARLANO PINHEIRO COELHO
FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:50:33 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:52:38 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1378 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.382,18	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.029,31	R$ 3.352,87					**R$ 8.382,18**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,94		**R$ 391.969,78**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.876.674,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 375.334,88	R$ 375.334,88	R$ 375.334,88	R$ 375.334,88	R$ 375.334,88		**R$ 1.876.674,40**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.552.248,32	**R$ 506.905,80**	**R$ 506.414,15**	**R$ 483.754,33**	**R$ 507.385,77**	**R$ 506.335,35**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.552.248,32**
			R$ 506.905,80	**R$ 1.013.319,95**	**R$ 1.497.074,28**	**R$ 2.004.460,05**	**R$ 2.510.795,40**	**R$ 2.552.248,32**	

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:50:42 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:52:50 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1379 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:50:52 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:53:01 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1380 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Assinado de forma digital por DARLANO PINHEIRO COELHO FILHO RNP 0621435252
Dados: 2026.06.22 10:51:01 -03'00'

Assinado de forma digital por JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:55604168000106
Dados: 2026.06.22 10:53:13 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541065

N° 6357350

Controle Interno (Código Controle) 521507991

Número de Registro Susep 05436202600110775054106 5

Data de emissão 22/06/2026 11:31:08

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 55.604.168/0001-06

Sede: RUA PHILOMENA DE ASSIS UCHOA 311, LOJA 01, TIBIQUARI - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EMBAIXADOR JOAO NEVES DA FONTOURA 224, ., SANTANA - CEP: 02.013-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	20/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541065 **Nº** 6357350

Controle Interno (Código Controle) 521507991 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054106 5

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541065 **Nº** 6357350

Controle Interno (Código Controle) 521507991 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054106 5

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29611276	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541065 **Nº** 6357350

Controle Interno (Código Controle) 521507991 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054106 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1384 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1385 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1386 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1387 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1391 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1392 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1393
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

REFERÊNCIA: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
RAZÃO SOCIAL: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.932.123/0001-14
ENDEREÇO: RUA DAVID VIEIRA DA SILVA 310 AP 103, BAIRRO TIBIQUARI BOA VIAGEM-CE CEP: 60870-000
E-MAIL: wuconstrucoes2021@gmail.com FONE: (88) 99907-1457
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA N° 0687-4 CONTA CORRENTE N° 11.373-5.

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O OBJETO(S) ABAIXO DETALHADO(S): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.**

VALOR GLOBAL PROPOSTO PARA O OBJETO É DE: 2.561.933,11 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Três reais e Onze centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS PREVISÍVEIS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DOS BENS LICITADOS, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO;

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

DECLARO ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

DECLARO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO; C) NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

DECLARAMOS QUE ESTÃO CONTIDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM; SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS;

DECLARAMOS QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTARAM TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTES CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUÍRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1394 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

DECLARA, QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE OBSERVARÁ E, EVENTUALMENTE OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
I – PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
“PRÁTICA CORRUPTA”: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
“PRÁTICA FRAUDULENTA”: A FALSIFICAÇÃO OU EMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
“PRÁTICA COLUSIVA”: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
“PRÁTICA COERCITIVA”: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
“PRÁTICA OBSTRUTIVA” (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTE EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O
ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
II – NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
III – CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DA CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

BOA VIAGEM – CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA:83994629349

Assinado digitalmente por FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA:83994629349
ND: C=BR, CN=FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA:83994629349, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
RG 308479996 SSP - CE
CPF: 839.946.293-49
Administrador / Responsável Legal / Tecnólogo

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES:12330493304

Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES:12330493304
ND: C=BR, CN=CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES:12330493304, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES
REG. CREA CE 060753898-8
RESP. TÉCNICO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1395 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,61%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.393,14	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	4,71%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.796,86	15,37%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.883.803,42	73,53%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,45%

VALOR BDI TOTAL: R$ 546.718,00 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.015.215,11

VALOR TOTAL: R$ 2.561.933,11

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Três reais e Onze centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1396 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.393,14**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,52	R$ 131,45	R$ 615,97	R$ 1.281,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 141,64	R$ 38,43	R$ 180,07	R$ 2.160,84
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 120.577,77**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,64	R$ 0,72	R$ 3,36	R$ 120.577,77
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 393.796,86**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,43	R$ 6,90	R$ 32,33	R$ 393.796,86
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.883.803,42**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,36	R$ 10,95	R$ 51,31	R$ 1.585.171,65
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 412,70	R$ 111,97	R$ 524,67	R$ 264.029,68
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 546.718,00**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.015.215,11**

VALOR TOTAL: **R$ 2.561.933,11**

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Três reais e Onze centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1397 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,3900	R$ 130,7800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,7616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,52**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**484,52**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**70,56**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**131,45**
VALOR COM BDI:	**615,97**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,3900	R$ 0,0654
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1398 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0724

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,9100	R$ 28,4682
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,7900	R$ 22,7900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,5000	R$ 51,7500
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,4300	R$ 1,7145
					TOTAL Material:	R$ 104,7227

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**141,64**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**141,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,92**
VALOR MATERIAL:	**104,72**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**38,43**
VALOR COM BDI:	**180,07**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,7600	R$ 0,7510
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,5400	R$ 0,0784
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,4000	R$ 0,1756

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1399 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,9800	R$ 0,7128
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,4200	R$ 0,2254
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4002

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,64**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,36**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1400	R$ 3,1400
					TOTAL Material:	R$ 3,1400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1500	R$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 349,0300	R$ 11,8670
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2800	R$ 0,1584
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,0467

VALOR:	**25,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,11**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**8,75**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,90**
VALOR COM BDI:	**32,33**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1400 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8400	R$ 1,3420
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,6500	R$ 1,0365
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3785

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,0500	R$ 7,5075
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,9700	R$ 12,1455
					TOTAL Material:	R$ 19,6530

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,36**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,36**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**20,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,95**
VALOR COM BDI:	**51,31**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,7600	R$ 46,4933
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,8600	R$ 69,4024
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5100	R$ 112,2000
					TOTAL Material:	R$ 228,0957

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1401 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**412,70**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**412,70**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,60**
VALOR MATERIAL:	**228,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**111,97**
VALOR COM BDI:	**524,67**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1402 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 289,6900	R$ 4,0235
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 244,5600	R$ 3,2268
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,3150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,81**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,44**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,95**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,0200	R$ 4,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1404 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 27,5026

VALOR:	**27,50**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,50**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**4,02**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,46**
VALOR COM BDI:	**34,96**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 206,2000	R$ 5,3268
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 137,6600	R$ 5,7358
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0836

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.006,8500	R$ 7,6027
					TOTAL Material:	R$ 7,6027

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,3800	R$ 40,0180
					TOTAL Serviço:	R$ 40,0180

VALOR:	**88,55**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,55**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**30,52**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**24,02**
VALOR COM BDI:	**112,57**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0500	R$ 0,3150
					TOTAL Material:	R$ 0,3150

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1405 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,32**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,55**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,2800	R$ 35,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,3850

VALOR:	**65,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**35,28**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,74**
VALOR COM BDI:	**83,13**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,6900	R$ 65,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,7551

VALOR:	**187,76**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**187,76**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**65,69**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**50,94**
VALOR COM BDI:	**238,70**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,4400	R$ 59,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 206,1992

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1407 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**206,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**206,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**59,44**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**55,94**
VALOR COM BDI:	**262,14**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,3900	R$ 96,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 289,6939

VALOR:	**289,69**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**289,69**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**96,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**78,59**
VALOR COM BDI:	**368,28**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1408 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,6200	R$ 69,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 218,5390

VALOR:	**218,54**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**218,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**69,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**59,29**
VALOR COM BDI:	**277,83**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1409 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,0100	R$ 68,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 201,3971

VALOR:	**201,40**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**201,40**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**68,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,64**
VALOR COM BDI:	**256,04**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1400	R$ 2,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8383

VALOR:	**26,84**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,84**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**2,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,12**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1410 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,5600	R$ 23,5600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,6455

VALOR:	**103,65**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,65**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**23,56**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,12**
VALOR COM BDI:	**131,77**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,3400	R$ 50,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 115,1898

VALOR:	**115,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**115,19**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1411 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**50,34**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,25**
VALOR COM BDI:	**146,44**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,5000	R$ 27,5000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,5000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5100	R$ 129,5400
					TOTAL Material:	R$ 129,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8300	R$ 7,2013
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,5500	R$ 74,0278
					TOTAL Serviço:	R$ 81,2291

VALOR:	**349,03**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,35**
VALOR COM ENCARGOS:	**349,03**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**161,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**94,69**
VALOR COM BDI:	**443,72**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1412 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 289,6900	R$ 2,1563
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 244,5600	R$ 1,8388
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,0031

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,28**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,34**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,44**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1413 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1414 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,3900	R$ 96,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 137,6558

VALOR:	**137,66**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**137,66**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**96,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**37,35**
VALOR COM BDI:	**175,01**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1415 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5700	R$ 4,0163
					TOTAL Material:	R$ 4,0163

VALOR:	**4,02**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,02**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**4,02**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,09**
VALOR COM BDI:	**5,11**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6300	R$ 35,2836
					TOTAL Material:	R$ 35,2836

VALOR:	**35,28**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**35,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**35,28**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,57**
VALOR COM BDI:	**44,85**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5700	R$ 59,4405
					TOTAL Material:	R$ 59,4405

VALOR:	**59,44**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**59,44**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**59,44**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,13**
VALOR COM BDI:	**75,57**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5700	R$ 96,3900
					TOTAL Material:	R$ 96,3900

VALOR:	**96,39**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**96,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,15**
VALOR COM BDI:	**122,54**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5700	R$ 74,9700
					TOTAL Material:	R$ 74,9700

VALOR:	**74,97**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,97**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**74,97**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,34**
VALOR COM BDI:	**95,31**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5700	R$ 65,6880
					TOTAL Material:	R$ 65,6880

VALOR:	**65,69**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,69**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**65,69**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,82**
VALOR COM BDI:	**83,51**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5700	R$ 69,6150
					TOTAL Material:	R$ 69,6150

VALOR:	**69,62**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**69,62**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**69,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,89**
VALOR COM BDI:	**88,51**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5700	R$ 23,5620
					TOTAL Material:	R$ 23,5620

VALOR:	**23,56**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**23,56**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,39**
VALOR COM BDI:	**29,95**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5700	R$ 68,0085
					TOTAL Material:	R$ 68,0085

VALOR:	**68,01**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,01**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**68,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,45**
VALOR COM BDI:	**86,46**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5700	R$ 2,1420
					TOTAL Material:	R$ 2,1420

VALOR:	**2,14**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**2,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,72**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5700	R$ 50,3370
					TOTAL Material:	R$ 50,3370

VALOR:	**50,34**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,34**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**50,34**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,66**
VALOR COM BDI:	**64,00**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5700	R$ 96,3900
					TOTAL Material:	R$ 96,3900

VALOR:	**96,39**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**96,39**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,15**
VALOR COM BDI:	**122,54**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5700	R$ 83,0025
					TOTAL Material:	R$ 83,0025

VALOR:	**83,00**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**83,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**83,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,52**
VALOR COM BDI:	**105,52**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1419 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5700	R$ 53,5500
					TOTAL Material:	R$ 53,5500

VALOR:	**53,55**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,55**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,55**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,53**
VALOR COM BDI:	**68,08**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,9700	R$ 74,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,9811

VALOR:	**277,98**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,98**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**74,97**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1420 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**75,42**
VALOR COM BDI:	**353,40**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1423 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1424 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1425 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 115,1900	R$ 6,7759
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2949

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1426 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,3000	R$ 5,3320
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,3500	R$ 0,6675
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,4800	R$ 6,1992
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2900	R$ 0,0476
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1800	R$ 0,3108
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 521,2900	R$ 0,2606
					TOTAL Material:	R$ 12,8177

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**15,78**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,87**
VALOR COM BDI:	**46,25**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1427 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,0000	R$ 83,0000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 244,5644

VALOR:	**244,56**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**244,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**83,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**66,35**
VALOR COM BDI:	**310,91**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1428 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,5500	R$ 53,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 103,4249

VALOR:	**103,42**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,42**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**53,55**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,06**
VALOR COM BDI:	**131,48**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1429 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,31	**R$ 1.585.171,65**	**61,87%**	**61,87%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,33	**R$ 393.796,86**	**15,37%**	**77,25%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 524,67	**R$ 264.029,68**	**10,31%**	**87,55%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,36	**R$ 120.577,77**	**4,71%**	**92,26%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,61%**	**95,87%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,45%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,35%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 180,07	**R$ 2.160,84**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,97	**R$ 1.281,22**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.561.933,11**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.561.933,11**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1430 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.393,14	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.035,88	R$ 3.357,26					**R$ 8.393,14**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.231,11	R$ 48.231,11	R$ 24.115,55				**R$ 120.577,77**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.796,86	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.759,37	R$ 78.759,37	R$ 78.759,37	R$ 78.759,37	R$ 78.759,38		**R$ 393.796,86**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.883.803,42	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 376.760,68	R$ 376.760,68	R$ 376.760,68	R$ 376.760,68	R$ 376.760,70		**R$ 1.883.803,42**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.561.933,11	**R$ 508.990,67**	**R$ 508.496,84**	**R$ 485.689,09**	**R$ 509.176,98**	**R$ 508.126,61**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.561.933,11**
			R$ 508.990,67	**R$ 1.017.487,51**	**R$ 1.503.176,60**	**R$ 2.012.353,58**	**R$ 2.520.480,19**	**R$ 2.561.933,11**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1431 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1432 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568066 **N°** 6358103

Controle Interno (Código Controle) 561133118 **Número de Registro Susep** 05436202600100775056806 6

Data de emissão 22/06/2026 15:12:33

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 10.932.123/0001-14

Sede: R DAVID VIEIRA DA SILVA 310 AND 1 AP 103, 1 ANDAR APARTAMENTO 103, TIBIQUARI - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568066 **Nº** 6358103

Controle Interno (Código Controle) 561133118 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056806 6

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568066 **Nº** 6358103

Controle Interno (Código Controle) 561133118 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056806 6

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29618952	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568066 **Nº** 6358103

Controle Interno (Código Controle) 561133118 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056806 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1436 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1437 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1440 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1443 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1444 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1445
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: º 2026.06.03.017-CE

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Prezados(as) Senhores(as)

A empresa **AMPLITUDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº **55.408.208/0001-29**, apresentamos a presente proposta para prestação dos serviços mencionados no objeto acima, pelo valor total de **R$ 2.459.607,17 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sete reais e dezessete centavos)**

O prazo de execução da Obra: 06 (seis) meses.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto do edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e anexos.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais ou eletrônicos, estão incluídos todos os custos e despesas para a fiel prestação dos serviços, tais como:

- Impostos, taxas, fretes e outros;
- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Declaramos em complementação a proposta de preços que temos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1446
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Jose Osileudo Carneiro Pontes, portador do RG de Nº 2003014084029, e CPF de Nº 346.671.213-00, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Tauá/CE, 22 de junho de 2026

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00

Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Jose Osileudo Carneiro Pontes
Proprietário
CPF: 346.671.213-00

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98

Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza
Engenheiro Civil
CPF: 038.296.613-98
Crea: 344392CE

AMPLITUDE
EMPREENDIMENTOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1447 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,76
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.228,82	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	117.706,87	4,79
4	OBRAS DE DRENAGEM	380.885,49	15,49
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.797.424,07	73,08
6	LIMPEZA	62.800,92	2,55

VALOR BDI TOTAL:	524.772,77	100,00
VALOR BDI:	524.772,77	
VALOR ORÇAMENTO:	1.934.834,40	
VALOR TOTAL:	2.459.607,17	

Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Sete reais e Dezessete centavos

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00

Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98

Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00

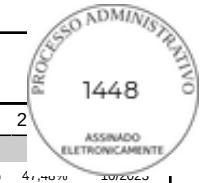

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	COM-65543588	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.479,09**	**8.228,82**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	478,06	607,76	994,36	1.264,14
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	131,99	167,80	1.583,88	2.013,60
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**92.586,50**	**117.706,87**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,58	3,28	92.586,50	117.706,87
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**299.641,28**	**380.885,49**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	24,60	31,27	299.641,28	380.885,49
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.413.796,52**	**1.797.424,07**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	38,51	48,96	1.189.728,33	1.512.570,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	391,17	497,29	196.848,48	250.251,25
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR BDI TOTAL:	**524.772,77**
VALOR BDI:	**524.772,77**
VALOR ORÇAMENTO:	**1.934.834,40**
VALOR TOTAL:	**2.459.607,17**

Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Sete reais e Dezessete centavos

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1449 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-65543588 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	728,08
VALOR SEM ENCARGOS:	7.508,60
VALOR COM ENCARGOS:	12.134,63
VALOR BDI (27.13%):	197,53
VALOR COM BDI:	925,61
TOTAL GERAL:	92.561,00

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	62,1600	124,3200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	138,3016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600

VALOR:	478,06
VALOR SEM ENCARGOS:	252,89
VALOR COM ENCARGOS:	478,06
VALOR BDI (27.13%):	129,70
VALOR COM BDI:	607,76
TOTAL GERAL:	1.264,14

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	62,1600	0,0622
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0692

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1450 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	0,26
VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR COM ENCARGOS:	0,26
VALOR BDI (27.13%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,33
TOTAL GERAL:	4.951,08

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	25,3305	25,8371
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	20,6901	20,6901
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	10,4424	46,9908
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	10,3775	1,5566
					TOTAL Material:	95,0746

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200

VALOR:	131,99
VALOR SEM ENCARGOS:	107,21
VALOR COM ENCARGOS:	131,99
VALOR BDI (27.13%):	35,81
VALOR COM BDI:	167,80
TOTAL GERAL:	2.013,60

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	181,6600	0,7266
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	212,0700	0,0761
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	195,0800	0,1701
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	271,0200	0,6949
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	98,4500	0,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3393

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1451 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	2,58
VALOR SEM ENCARGOS:	2,18
VALOR COM ENCARGOS:	2,58
VALOR BDI (27.13%):	0,70
VALOR COM BDI:	3,28
TOTAL GERAL:	117.706,87

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	2,8491	2,8491
					TOTAL Material:	2,8491

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1200	1,2800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	333,5800	11,3417
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1600	0,1539
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	13,5094

VALOR:	24,60
VALOR SEM ENCARGOS:	14,49
VALOR COM ENCARGOS:	24,60
VALOR BDI (27.13%):	6,67
VALOR COM BDI:	31,27
TOTAL GERAL:	380.885,49

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,6400	1,3320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	101,4600	1,0146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3466

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	45,4300	6,8145
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	73,4993	11,0249
					TOTAL Material:	17,8394

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1452 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	38,51
VALOR SEM ENCARGOS:	25,72
VALOR COM ENCARGOS:	38,51
VALOR BDI (27.13%):	10,45
VALOR COM BDI:	48,96
TOTAL GERAL:	1.512.570,73

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	54,09
VALOR SEM ENCARGOS:	17,78
VALOR COM ENCARGOS:	54,09
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76
TOTAL GERAL:	34.602,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	54,2434	42,2014
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	65,2245	62,9938
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,4608	101,3760
					TOTAL Material:	206,5712

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	391,17
VALOR SEM ENCARGOS:	267,24
VALOR COM ENCARGOS:	391,17
VALOR BDI (27.13%):	106,12
VALOR COM BDI:	497,29
TOTAL GERAL:	250.251,25

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	1,38
VALOR SEM ENCARGOS:	0,46
VALOR COM ENCARGOS:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**1,75**
TOTAL GERAL:	**62.800,92**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1453 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1454 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-65543588 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1455 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	280,7400	3,8992
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	236,8600	3,1252
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,0891

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR:	7,60
VALOR SEM ENCARGOS:	6,80
VALOR COM ENCARGOS:	7,60
VALOR BDI (27.13%):	2,06
VALOR COM BDI:	9,66
TOTAL GERAL:	3.679,30

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR:	22,81
VALOR SEM ENCARGOS:	9,67
VALOR COM ENCARGOS:	22,81
VALOR BDI (27.13%):	6,19
VALOR COM BDI:	29,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,6400	3,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,1226

VALOR:	27,12
VALOR SEM ENCARGOS:	13,98
VALOR COM ENCARGOS:	27,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1456 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	7,36
VALOR COM BDI:	34,48
TOTAL GERAL:	14.279,55

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	200,6800	5,1842
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	128,7100	5,3629
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	36,5681

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	17.252,3670	6,9009
					TOTAL Material:	6,9009

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	34,9200	38,4120
					TOTAL Serviço:	38,4120

VALOR:	85,73
VALOR SEM ENCARGOS:	68,85
VALOR COM ENCARGOS:	85,73
VALOR BDI (27.13%):	23,26
VALOR COM BDI:	108,99
TOTAL GERAL:	37.734,52

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	0,9540	0,2862
					TOTAL Material:	0,2862

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320

VALOR:	5,12
VALOR SEM ENCARGOS:	2,10
VALOR COM ENCARGOS:	5,12
VALOR BDI (27.13%):	1,39
VALOR COM BDI:	6,51
TOTAL GERAL:	19.823,86

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1457
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	32,0500	32,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	62,1550

VALOR:	**62,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**62,16**
VALOR BDI (27.13%):	**16,86**
VALOR COM BDI:	**79,02**
TOTAL GERAL:	**1.514,02**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
TOTAL GERAL:	**3.628,31**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	59,5900	59,5900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	181,6551

VALOR:	**181,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**167,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**181,66**
VALOR BDI (27.13%):	**49,28**
VALOR COM BDI:	**230,94**
TOTAL GERAL:	**33.149,13**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
TOTAL GERAL:	**588,06**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	53,9200	53,9200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	200,6792

VALOR:	**200,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**184,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**200,68**
VALOR BDI (27.13%):	**54,44**
VALOR COM BDI:	**255,12**
TOTAL GERAL:	**2.280,77**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1459 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,76**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
TOTAL GERAL:	**4,06**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	87,4400	87,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	280,7439

VALOR:	**280,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**264,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**280,74**
VALOR BDI (27.13%):	**76,16**
VALOR COM BDI:	**356,90**
TOTAL GERAL:	**3.083,62**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**77,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
TOTAL GERAL:	**9.488,48**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	63,1500	63,1500

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1
Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1460 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	212,0690

VALOR:	**212,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**195,49**
VALOR COM ENCARGOS:	**212,07**
VALOR BDI (27.13%):	**57,53**
VALOR COM BDI:	**269,60**
TOTAL GERAL:	**3.472,45**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
TOTAL GERAL:	**6.311,06**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	61,6900	61,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	195,0771

VALOR:	**195,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**178,50**
VALOR COM ENCARGOS:	**195,08**
VALOR BDI (27.13%):	**52,93**
VALOR COM BDI:	**248,01**
TOTAL GERAL:	**7.760,23**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1461 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	1,9400	1,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
					TOTAL Geral:	26,6383

VALOR:	**26,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,50**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,64**
VALOR BDI (27.13%):	**7,23**
VALOR COM BDI:	**33,87**
TOTAL GERAL:	**52.318,99**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	21,3700	21,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	101,4555

VALOR:	**101,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**84,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**101,46**
VALOR BDI (27.13%):	**27,53**
VALOR COM BDI:	**128,99**
TOTAL GERAL:	**39.850,17**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
TOTAL GERAL:	**0,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1462 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	45,6600	45,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	110,5098

VALOR:	**110,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,37**
VALOR COM ENCARGOS:	**110,51**
VALOR BDI (27.13%):	**29,98**
VALOR COM BDI:	**140,49**
TOTAL GERAL:	**3.146,98**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,1200	27,1200
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,1200

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,4608	117,0432
					TOTAL Material:	117,0432

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,6000	6,9897
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	85,7300	71,6703
					TOTAL Serviço:	78,6600

VALOR:	**333,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**231,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**333,58**
VALOR BDI (27.13%):	**90,50**
VALOR COM BDI:	**424,08**
TOTAL GERAL:	**175.628,49**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1
Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1463 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**294,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,85**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
TOTAL GERAL:	**10.868,10**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	280,7400	2,0897
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	236,8600	1,7809
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,8786

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776

VALOR:	**4,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,72**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,16**
VALOR BDI (27.13%):	**1,13**
VALOR COM BDI:	**5,29**
TOTAL GERAL:	**2.384,10**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1464 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190

VALOR:	48,92
VALOR SEM ENCARGOS:	16,08
VALOR COM ENCARGOS:	48,92
VALOR BDI (27.13%):	13,27
VALOR COM BDI:	62,19
TOTAL GERAL:	11.362,73

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946

VALOR:	4,89
VALOR SEM ENCARGOS:	4,89
VALOR COM ENCARGOS:	4,89
VALOR BDI (27.13%):	1,33
VALOR COM BDI:	6,22
TOTAL GERAL:	85,84

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843

VALOR:	6,88
VALOR SEM ENCARGOS:	6,88
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR BDI (27.13%):	1,87
VALOR COM BDI:	8,75
TOTAL GERAL:	684,34

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1465 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	33,37
VALOR SEM ENCARGOS:	20,22
VALOR COM ENCARGOS:	33,37
VALOR BDI (27.13%):	9,05
VALOR COM BDI:	42,42
TOTAL GERAL:	0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	87,4400	87,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	128,7058

VALOR:	128,71
VALOR SEM ENCARGOS:	115,56
VALOR COM ENCARGOS:	128,71
VALOR BDI (27.13%):	34,92
VALOR COM BDI:	163,63
TOTAL GERAL:	2.361,18

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	11.210,77

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,2385	3,6433
					TOTAL Material:	3,6433

VALOR:	3,64
VALOR SEM ENCARGOS:	3,64
VALOR COM ENCARGOS:	3,64
VALOR BDI (27.13%):	0,99
VALOR COM BDI:	4,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1466 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL GERAL:	**1.917,47**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,2969	32,0459
					TOTAL Material:	32,0459

VALOR:	**32,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**32,05**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,05**
VALOR BDI (27.13%):	**8,70**
VALOR COM BDI:	**40,75**
TOTAL GERAL:	**780,77**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,2385	53,9210
					TOTAL Material:	53,9210

VALOR:	**53,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,92**
VALOR BDI (27.13%):	**14,63**
VALOR COM BDI:	**68,55**
TOTAL GERAL:	**612,84**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,2385	87,4395
					TOTAL Material:	87,4395

VALOR:	**87,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**87,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**87,44**
VALOR BDI (27.13%):	**23,72**
VALOR COM BDI:	**111,16**
TOTAL GERAL:	**960,42**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,2385	68,0085
					TOTAL Material:	68,0085

VALOR:	**68,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,01**

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1467 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	18,45
VALOR COM BDI:	86,46
TOTAL GERAL:	7.956,05

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,2385	59,5884
					TOTAL Material:	59,5884

VALOR:	59,59
VALOR SEM ENCARGOS:	59,59
VALOR COM ENCARGOS:	59,59
VALOR BDI (27.13%):	16,17
VALOR COM BDI:	75,76
TOTAL GERAL:	10.874,59

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,2385	63,1508
					TOTAL Material:	63,1508

VALOR:	63,15
VALOR SEM ENCARGOS:	63,15
VALOR COM ENCARGOS:	63,15
VALOR BDI (27.13%):	17,13
VALOR COM BDI:	80,28
TOTAL GERAL:	1.034,01

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,2385	21,3741
					TOTAL Material:	21,3741

VALOR:	21,37
VALOR SEM ENCARGOS:	21,37
VALOR COM ENCARGOS:	21,37
VALOR BDI (27.13%):	5,80
VALOR COM BDI:	27,17
TOTAL GERAL:	8.393,90

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,2385	61,6934
					TOTAL Material:	61,6934

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1468 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	61,69
VALOR SEM ENCARGOS:	61,69
VALOR COM ENCARGOS:	61,69
VALOR BDI (27.13%):	16,74
VALOR COM BDI:	78,43
TOTAL GERAL:	2.454,07

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,2385	1,9431
					TOTAL Material:	1,9431

VALOR:	1,94
VALOR SEM ENCARGOS:	1,94
VALOR COM ENCARGOS:	1,94
VALOR BDI (27.13%):	0,53
VALOR COM BDI:	2,47
TOTAL GERAL:	3.815,41

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,2385	45,6629
					TOTAL Material:	45,6629

VALOR:	45,66
VALOR SEM ENCARGOS:	45,66
VALOR COM ENCARGOS:	45,66
VALOR BDI (27.13%):	12,39
VALOR COM BDI:	58,05
TOTAL GERAL:	1.300,32

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,2385	87,4395
					TOTAL Material:	87,4395

VALOR:	87,44
VALOR SEM ENCARGOS:	87,44
VALOR COM ENCARGOS:	87,44
VALOR BDI (27.13%):	23,72
VALOR COM BDI:	111,16
TOTAL GERAL:	1.604,04

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1469 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,2385	75,2951
					TOTAL Material:	75,2951

VALOR:	**75,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**75,30**
VALOR COM ENCARGOS:	**75,30**
VALOR BDI (27.13%):	**20,43**
VALOR COM BDI:	**95,73**
TOTAL GERAL:	**805,09**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,2385	48,5775
					TOTAL Material:	48,5775

VALOR:	**48,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**48,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,58**
VALOR BDI (27.13%):	**13,18**
VALOR COM BDI:	**61,76**
TOTAL GERAL:	**4.830,25**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,55**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	68,0100	68,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	271,0211

VALOR:	**271,02**

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1470
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR SEM ENCARGOS:	**252,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**271,02**
VALOR BDI (27.13%):	**73,53**
VALOR COM BDI:	**344,55**
TOTAL GERAL:	**31.705,49**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
TOTAL GERAL:	**458,69**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1471 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
TOTAL GERAL:	**3.837,23**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
TOTAL GERAL:	**1.819,37**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
TOTAL GERAL:	**5.734,37**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1472 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
TOTAL GERAL:	11.316,47

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	606,37

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1473 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
TOTAL GERAL:	528,57

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	390,62

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
TOTAL GERAL:	317,95

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1474 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	27,07
TOTAL GERAL:	2.490,98

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752

VALOR:	1,18
VALOR SEM ENCARGOS:	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	1,18
VALOR BDI (27.13%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,50
TOTAL GERAL:	57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147

VALOR:	24,21
VALOR SEM ENCARGOS:	11,07
VALOR COM ENCARGOS:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR COM BDI:	30,78
TOTAL GERAL:	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074

VALOR:	25,61
VALOR SEM ENCARGOS:	12,47
VALOR COM ENCARGOS:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR COM BDI:	32,56
TOTAL GERAL:	2.188,36

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1475
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	110,5100	6,5006
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,0196

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	3,9005	4,8366
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	12,1168	0,6058
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	10,4229	5,6284
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	4,8026	0,0432
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	4,7053	0,2823
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	473,1664	0,2366
					TOTAL Material:	11,6329

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664

VALOR:	**34,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**23,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,92**
VALOR BDI (27.13%):	**9,47**
VALOR COM BDI:	**44,39**
TOTAL GERAL:	**16.905,49**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1476 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	0,63
VALOR COM BDI:	2,95
TOTAL GERAL:	113,07

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930

VALOR:	93,19
VALOR SEM ENCARGOS:	76,61
VALOR COM ENCARGOS:	93,19
VALOR BDI (27.13%):	25,28
VALOR COM BDI:	118,47
TOTAL GERAL:	30,80

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	75,3000	75,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	236,8644

VALOR:	236,86
VALOR SEM ENCARGOS:	220,28
VALOR COM ENCARGOS:	236,86
VALOR BDI (27.13%):	64,26
VALOR COM BDI:	301,12
TOTAL GERAL:	2.532,42

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018

VALOR:	37,20
VALOR SEM ENCARGOS:	24,06
VALOR COM ENCARGOS:	37,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1477 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	48,5800	48,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	98,4549

VALOR:	**98,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**85,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**98,45**
VALOR BDI (27.13%):	**26,71**
VALOR COM BDI:	**125,16**
TOTAL GERAL:	**9.788,76**

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1478 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.228,82	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			4.937,29	3.291,53					**8.228,82**
3	MOVIMENTO DE TERRA	117.706,87	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			47.082,75	47.082,75	23.541,37				**117.706,87**
4	OBRAS DE DRENAGEM	380.885,49	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			76.177,10	76.177,10	76.177,10	76.177,10	76.177,09		**380.885,49**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.797.424,07	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			359.484,81	359.484,81	359.484,81	359.484,81	359.484,83		**1.797.424,07**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.459.607,17	**487.885,58**	**487.424,61**	**465.256,77**	**489.318,84**	**488.268,45**	**41.452,92**	**2.459.607,17**
			487.885,58	**975.310,19**	**1.440.566,96**	**1.929.885,80**	**2.418.154,25**	**2.459.607,17**	

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1479 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	**5,32**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1480 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
Assinado digitalmente por JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00
ND: CN=JOSE OSILEUDO CARNEIRO PONTES - CPF: 346.671.213-00, E=amplitudese@outlook.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
Assinado digitalmente por Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98
ND: OU=Engenheiro Civil, CN=Joel Vieira Pedroza - CPF: 038.296.613-98, E=engjoelpedroza@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 2024.4.1

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689270

N° 6358289

Controle Interno (Código Controle) 723749773

Número de Registro Susep 05436202600010775068927O

Data de emissão 22/06/2026 15:11:07

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 55.408.208/0001-36

Sede: RUA FLAVIO ALEXANDRINO NOGUEIRA 275, PLANALTO COLIBRIS - CEP: 63.660-000 - TAUA - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689270 **Nº** 6358289

Controle Interno (Código Controle) 723749773 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 0

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689270 **Nº** 6358289

Controle Interno (Código Controle) 723749773 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927O

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/07/2026	29618875	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689270 **Nº** 6358289

Controle Interno (Código Controle) 723749773 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1484 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1485 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1488 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1492 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1493 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1494 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1495
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1496
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1497 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1498
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Telefone: (85) 3085-0196 / (85) 8511-9177

CNPJ/MF: 13.997.118/0001-88

E-mail: empreendimentoprime@hotmail.com

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, 2155, EDSON DE QUEIROZ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1499
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1500 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.698.873,42 **Valor total:** R$ 2.698.873,42

Fabricante/Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.698.873,42 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PRIME **E-mail:** empreendimentoprime@hotmail.com

CPF/MF: 13.997.118/0001-88

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1501
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260603017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO TODAS AS DESPESAS COM A MÃO-DE-OBRA A QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHA A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE INFLUENCIAM NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DESTA PROPOSTA;

DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO;

DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, REFERENTE AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO, ESTANDO, PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES;

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO;

DECLARA CIÊNCIA DE QUE EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD);

DECLARA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO;

DECLARA QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS.

PROPONENTE: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, N°55, SALA 1404T-2, BAIRRO COCÓ, FORTALEZA-CE, CIDADE: FORTALEZA – CE, CEP: 60192-105
EMAIL: EMPREENDIMENTOPRIME@HOTMAIL.COM
TELEFONE:(88) 3628-2349 / (85) 9.8511-9177
CNPJ Nº: 13.997.118/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1502
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 2.698.873,42 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Já estão incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra, e que conhecemos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato**;**

A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame a, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame , antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da cidade supracitada antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:
A) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.
B) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.
C) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1503
ASSINADO ELETRONICAMENTE

D) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato:
E) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. Ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas o obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. Concorda com o projeto bem como a compatibilidade dos quantitativos constantes das planilhas orçamentária e quantitativos dos projetos relacionados no projeto básico parte integrante do edital acima referido.
Se responsabiliza por essa dispensa e por situações supervenientes e que lhe foi dado acesso às dependências do referido local através de cláusula expressa no edital e seus anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações constantes no projeto básico e no edital.

Indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado através do edital acima referido, dispensando a necessidade da vistoria “in loco”.

Os serviços por ela produzidos ou prestados cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, bem como atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art.1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal.

Se compromete a aplicar nas obras/serviços somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na associação brasileira de normas técnicas -ABNT ou órgão similar;

Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

FORTALEZA – CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1504
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260603017-CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, COM SUA SEDE NA RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, N°55, SALA 1404T-2, BAIRRO COCÓ, FORTALEZA-CE, CIDADE: FORTALEZA – CE, CEP: 60192-105, TENDO COMO SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 358911 CREA CE E CPF Nº 049.712.153-01, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA GENERAL TERTULIANO POTIGUARA, Nº 1104, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, DECLARA QUE:

• PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEIS POSTERIORES, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

• SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/21. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

• DECLARA QUE A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

• SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDA E INTEGRALMENTE E CUMPRE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;

• PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS, ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS E DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;

• SOB AS PENAS DA LEI, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, REFERENTE AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO, ESTANDO, PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTO DAÍ DECORRENTES E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

• NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETARIO/SOCIO ADMINISTRADOR, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

• QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.

• NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL, E CASO SEJAMOS VENCEDORES DO PROCESSO, INSTALAREMOS UMA UNIDADE DE APOIO NESTA CIDADE, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA;

• QUE RESPONDEREMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

• TEMOS CIÊNCIA E CONCORDAMOS QUE CASO SEJAMOS VENCEDORES PODEREMOS SERMOS CONVOCADOS PARA QUALQUER ATOS DO PROCESSO, COMO ASSINATURA DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DE EMAIL: EMPREENDIMENTOPRIME@GMAIL.COM

• LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA CE Nº 358911 CREA CE E CPF Nº 049.712.153-01, ENGENHEIRO CIVIL, SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

• É VEDADO ÀS PARTES A UTILIZAÇÃO DE TODO E QUALQUER DADO PESSOAL REPASSADO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PARA FINALIDADE DISTINTA DAQUELA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, AS PARTES SE COMPROMETEM A MANTER SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES — EM ESPECIAL OS DADOS PESSOAIS E OS DADOS PESSOAS SENSÍVEIS — REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018, SENDO VEDADO O REPASSE DAS INFORMAÇÕES A OUTRAS EMPRESAS OU PESSOAS, SALVO AQUELAS DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES LEGAIS OU PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DO EDITAL/INSTRUMENTO CONTRATUAL.

• AS PARTES RESPONDERÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE, EM CASO DE CAUSAREM DANOS PATRIMONIAIS, MORAIS, INDIVIDUAL OU COLETIVO, AOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS, REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, POR INOBSERVÂNCIA À LGPD.

• EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N. 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), O CONTRATANTE, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTE EDITAL, TERÁ ACESSO AOS DADOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES DA LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, TAIS COMO: NÚMERO DO CPF E DO RG, ENDEREÇO ELETRÔNICO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

• A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, DECLARA QUE TEM CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E, SE COMPROMETE A ADEQUAR TODOS OS PROCEDIMENTOS INTERNOS AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO, COM INTUITO DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS REPASSADOS PELO CONTRATANTE. 6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, FICA OBRIGADA A COMUNICAR AO DADOS

• CONTRATANTE, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER INCIDENTE DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS AOS PESSOAIS, SITUAÇÕES ACIDENTAIS OU ILÍCITAS DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, BEM COMO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS DISPOSTAS NO ART. 48 DA LGPD.

• DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ELEMENTOS DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS RESTRIÇÕES, NORMAS E PROPOSIÇÕES RELATIVAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE DO LOCAL E REGIÃO ONDE SE REALIZARÃO OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE DE OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO, ÀS NORMAS EXPLICITADAS PELO MUNICÍPIO, E PELOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS DE CONTROLE AMBIENTAL; QUE SE RESPONSABILIZA PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE MEIO-AMBIENTE E PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CERTAME, BEM COMO SE RESPONSABILIZA AINDA PELA AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO E NESTA LICITAÇÃO, CASO SEJA ISSO NECESSÁRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1506
ASSINADO ELETRONICAMENTE

FORTALEZA – CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1507 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,43%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.525,47	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 118.783,45	4,40%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 400.861,57	14,85%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.021.441,67	74,90%
6	LIMPEZA	R$ 56.700,26	2,10%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.122.591,22	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 576.282,20	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.698.873,42	

Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1508 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.525,47**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 459,70	R$ 124,72	R$ 584,42	R$ 1.215,59
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,07	R$ 0,32	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 164,45	R$ 44,62	R$ 209,07	R$ 2.508,84
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 118.783,45**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,60	R$ 0,71	R$ 3,31	R$ 118.783,45
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 400.861,57**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,89	R$ 7,02	R$ 32,91	R$ 400.861,57
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 2.021.441,67**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 43,33	R$ 11,76	R$ 55,09	R$ 1.701.951,01
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 48,50	R$ 13,16	R$ 61,66	R$ 31.029,16
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 450,89	R$ 122,33	R$ 573,22	R$ 288.461,50
6	**LIMPEZA**								**R$ 56.700,26**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,24	R$ 0,34	R$ 1,58	R$ 56.700,26

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.122.591,22**

VALOR BDI: **R$ 576.282,20**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1509 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR TOTAL: **R$ 2.698.873,42**

Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46% 10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1510 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.292,13	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 8.525,47**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 334,69	R$ 88,46	R$ 0,00	R$ 36,55	R$ 124,72	R$ 584,42	R$ 1.215,59
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,20	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 0,07	R$ 0,32	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 33,09	R$ 131,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44,62	R$ 209,07	R$ 2.508,84
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**R$ 118.783,45**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,46	R$ 0,82	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 0,71	R$ 3,31	R$ 118.783,45
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**R$ 400.861,57**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 13,71	R$ 10,98	R$ 0,00	R$ 1,20	R$ 7,02	R$ 32,91	R$ 400.861,57
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**R$ 2.021.441,67**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 17,57	R$ 25,07	R$ 0,00	R$ 0,69	R$ 11,76	R$ 55,09	R$ 1.701.951,01
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 48,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,16	R$ 61,66	R$ 31.029,16
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 164,76	R$ 286,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 122,33	R$ 573,22	R$ 288.461,50
6	**LIMPEZA**											**R$ 56.700,26**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,34	R$ 1,58	R$ 56.700,26

VALOR ORÇAMENTO: **2.122.591,22**

VALOR BDI: **576.282,20**

VALOR TOTAL: **2.698.873,42**

Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três reais e Quarenta e Dois centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1511 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1512 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 74,3400	R$ 148,6800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 162,6616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,49707420	R$ 19,1000	R$ 66,7941
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,49707420	R$ 26,4400	R$ 92,4626
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,37134275	R$ 31,5200	R$ 137,7847
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 297,0414

VALOR:	**459,70**
VALOR BDI (27.13%):	**124,72**
VALOR COM BDI:	**584,42**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 74,3400	R$ 0,0743
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0813

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00355556	R$ 19,1000	R$ 0,0679
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00177778	R$ 26,4400	R$ 0,0470

I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00177778	R$ 31,5200	R$ 0,0560
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1709

VALOR:	**0,25**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 34,9900	R$ 35,6898
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 28,5800	R$ 28,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 14,4300	R$ 64,9350
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 14,3400	R$ 2,1510
					TOTAL Material:	R$ 131,3558

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,79300287	R$ 18,4600	R$ 33,0988
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,0988

VALOR:	**164,45**
VALOR BDI (27.13%):	**44,62**
VALOR COM BDI:	**209,07**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 204,3200	R$ 0,8173
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 236,0900	R$ 0,0847
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 218,5400	R$ 0,1905
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 296,8800	R$ 0,7612
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 116,9200	R$ 0,2548
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,5655

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00207658	R$ 18,4600	R$ 0,0383
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,0383

VALOR:	**2,60**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,31**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,9400	R$ 3,9400
					TOTAL Material:	R$ 3,9400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,11810127	R$ 24,1600	R$ 2,8533
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,19629373	R$ 18,4600	R$ 3,6236
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,4769

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,2300	R$ 1,3075
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 390,0800	R$ 13,2627
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,6200	R$ 0,1709
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 15,4749

VALOR:	**25,89**
VALOR BDI (27.13%):	**7,02**
VALOR COM BDI:	**32,91**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,3800	R$ 1,3690
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 109,5900	R$ 1,0959
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4649

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 62,7600	R$ 9,4140
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 101,5400	R$ 15,2310
					TOTAL Material:	R$ 24,6450

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,26579353	R$ 24,1600	R$ 6,4216

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,53104535	R$ 18,4600	R$ 9,8031
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,2247

VALOR:	**43,33**
VALOR BDI (27.13%):	**11,76**
VALOR COM BDI:	**55,09**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,62730228	R$ 18,4600	R$ 48,5000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,5000

VALOR:	**48,50**
VALOR BDI (27.13%):	**13,16**
VALOR COM BDI:	**61,66**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 74,9400	R$ 58,3033
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 90,1100	R$ 87,0282
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,6400	R$ 140,8000
					TOTAL Material:	R$ 286,1315

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,92516939	R$ 18,4600	R$ 164,7586
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 164,7586

VALOR:	**450,89**
VALOR BDI (27.13%):	**122,33**
VALOR COM BDI:	**573,22**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06717226	R$ 18,4600	R$ 1,2400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2400

VALOR:	**1,24**
VALOR BDI (27.13%):	**0,34**
VALOR COM BDI:	**1,58**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1516 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1517 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301 Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1518 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 313,9900	R$ 4,3610
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 265,4900	R$ 3,5030
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,9287

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,44**
VALOR BDI (27.13%):	**2,29**
VALOR COM BDI:	**10,73**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 5,0300	R$ 5,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 28,5126

VALOR:	**28,51**
VALOR BDI (27.13%):	**7,73**
VALOR COM BDI:	**36,24**

QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 221,1900	R$ 5,7141
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 161,9600	R$ 6,7483
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 38,4834

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 23.834,3200	R$ 9,5337
					TOTAL Material:	R$ 9,5337

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 40,3800	R$ 44,4180
					TOTAL Serviço:	R$ 44,4180

VALOR:	**96,28**
VALOR BDI (27.13%):	**26,12**
VALOR COM BDI:	**122,40**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,3200	R$ 0,3960
					TOTAL Material:	R$ 0,3960

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,23**
VALOR BDI (27.13%):	**1,42**
VALOR COM BDI:	**6,65**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1520 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 44,2300	R$ 44,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 74,3350

VALOR:	**74,34**
VALOR BDI (27.13%):	**20,17**
VALOR COM BDI:	**94,51**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,2500	R$ 82,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 204,3151

VALOR:	**204,32**
VALOR BDI (27.13%):	**55,43**
VALOR COM BDI:	**259,75**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1521 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,4300	R$ 74,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 221,1892

VALOR:	**221,19**
VALOR BDI (27.13%):	**60,01**
VALOR COM BDI:	**281,20**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 120,6900	R$ 120,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 313,9939

VALOR:	**313,99**
VALOR BDI (27.13%):	**85,19**
VALOR COM BDI:	**399,18**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 87,1700	R$ 87,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 236,0890

VALOR:	**236,09**
VALOR BDI (27.13%):	**64,05**
VALOR COM BDI:	**300,14**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 85,1500	R$ 85,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 218,5371

VALOR:	**218,54**
VALOR BDI (27.13%):	**59,29**
VALOR COM BDI:	**277,83**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,6800	R$ 2,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,3783

VALOR:	**27,38**
VALOR BDI (27.13%):	**7,43**
VALOR COM BDI:	**34,81**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1524 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,5000	R$ 29,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 109,5855

VALOR:	**109,59**
VALOR BDI (27.13%):	**29,73**
VALOR COM BDI:	**139,32**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,0300	R$ 63,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 127,8798

VALOR:	**127,88**
VALOR BDI (27.13%):	**34,69**
VALOR COM BDI:	**162,57**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,5100	R$ 28,5100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,5100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,6400	R$ 162,5600
					TOTAL Material:	R$ 162,5600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,4400	R$ 7,7623
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 96,2800	R$ 80,4901
					TOTAL Serviço:	R$ 88,2524

VALOR:	**390,08**
VALOR BDI (27.13%):	**105,83**
VALOR COM BDI:	**495,91**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 313,9900	R$ 2,3372
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 265,4900	R$ 1,9962
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,3414

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,62**
VALOR BDI (27.13%):	**1,25**
VALOR COM BDI:	**5,87**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 120,6900	R$ 120,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 161,9558

VALOR:	**161,96**
VALOR BDI (27.13%):	**43,94**
VALOR COM BDI:	**205,90**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,4700	R$ 5,0288
					TOTAL Material:	R$ 5,0288

VALOR:	**5,03**
VALOR BDI (27.13%):	**1,36**
VALOR COM BDI:	**6,39**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,5500	R$ 44,2260
					TOTAL Material:	R$ 44,2260

VALOR:	**44,23**
VALOR BDI (27.13%):	**12,00**
VALOR COM BDI:	**56,23**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,4700	R$ 74,4255
					TOTAL Material:	R$ 74,4255

VALOR:	**74,43**
VALOR BDI (27.13%):	**20,19**

VALOR COM BDI:	**94,62**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,4700	R$ 120,6900
					TOTAL Material:	R$ 120,6900

VALOR:	**120,69**
VALOR BDI (27.13%):	**32,74**
VALOR COM BDI:	**153,43**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,4700	R$ 93,8700
					TOTAL Material:	R$ 93,8700

VALOR:	**93,87**
VALOR BDI (27.13%):	**25,47**
VALOR COM BDI:	**119,34**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,4700	R$ 82,2480
					TOTAL Material:	R$ 82,2480

VALOR:	**82,25**
VALOR BDI (27.13%):	**22,31**
VALOR COM BDI:	**104,56**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,4700	R$ 87,1650
					TOTAL Material:	R$ 87,1650

VALOR:	**87,17**
VALOR BDI (27.13%):	**23,65**
VALOR COM BDI:	**110,82**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,4700	R$ 29,5020
					TOTAL Material:	R$ 29,5020

VALOR:	**29,50**
VALOR BDI (27.13%):	**8,00**
VALOR COM BDI:	**37,50**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,4700	R$ 85,1535
					TOTAL Material:	R$ 85,1535

VALOR:	**85,15**
VALOR BDI (27.13%):	**23,10**
VALOR COM BDI:	**108,25**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,4700	R$ 2,6820
					TOTAL Material:	R$ 2,6820

VALOR:	**2,68**
VALOR BDI (27.13%):	**0,73**
VALOR COM BDI:	**3,41**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,4700	R$ 63,0270
					TOTAL Material:	R$ 63,0270

VALOR:	**63,03**
VALOR BDI (27.13%):	**17,10**

VALOR COM BDI:	**80,13**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,4700	R$ 120,6900
					TOTAL Material:	R$ 120,6900

VALOR:	**120,69**
VALOR BDI (27.13%):	**32,74**
VALOR COM BDI:	**153,43**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,4700	R$ 103,9275
					TOTAL Material:	R$ 103,9275

VALOR:	**103,93**
VALOR BDI (27.13%):	**28,20**
VALOR COM BDI:	**132,13**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,4700	R$ 67,0500
					TOTAL Material:	R$ 67,0500

VALOR:	**67,05**
VALOR BDI (27.13%):	**18,19**
VALOR COM BDI:	**85,24**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**

VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 93,8700	R$ 93,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 296,8811

VALOR:	**296,88**
VALOR BDI (27.13%):	**80,54**
VALOR COM BDI:	**377,42**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 127,8800	R$ 7,5224
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 12,0414

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 5,3900	R$ 6,6836
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 16,7400	R$ 0,8370
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 14,4000	R$ 7,7760
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,6300	R$ 0,0597
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,5000	R$ 0,3900
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 653,6800	R$ 0,3268
					TOTAL Material:	R$ 16,0731

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**40,38**
VALOR BDI (27.13%):	**10,96**
VALOR COM BDI:	**51,34**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 103,9300	R$ 103,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 265,4944

VALOR:	**265,49**
VALOR BDI (27.13%):	**72,03**
VALOR COM BDI:	**337,52**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,0500	R$ 67,0500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1539 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 116,9249

VALOR:	**116,92**
VALOR BDI (27.13%):	**31,72**
VALOR COM BDI:	**148,64**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1540
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 55,09	**R$ 1.701.951,01**	**63,06%**	**63,06%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,91	**R$ 400.861,57**	**14,85%**	**77,91%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 573,22	**R$ 288.461,50**	**10,69%**	**88,60%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,31	**R$ 118.783,45**	**4,40%**	**93,00%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,43%**	**96,43%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,58	**R$ 56.700,26**	**2,10%**	**98,53%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 61,66	**R$ 31.029,16**	**1,15%**	**99,68%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,32	**R$ 4.801,04**	**0,18%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 209,07	**R$ 2.508,84**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 584,42	**R$ 1.215,59**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.698.873,42**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.698.873,42**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1541 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1542 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.525,47	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.115,28	R$ 3.410,19					**R$ 8.525,47**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 118.783,45	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.513,38	R$ 47.513,38	R$ 23.756,69				**R$ 118.783,45**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 400.861,57	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 80.172,31	R$ 80.172,31	R$ 80.172,31	R$ 80.172,31	R$ 80.172,33		**R$ 400.861,57**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.021.441,67	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 404.288,33	R$ 404.288,33	R$ 404.288,33	R$ 404.288,33	R$ 404.288,35		**R$ 2.021.441,67**
6	LIMPEZA	R$ 56.700,26				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 22.680,10	R$ 17.010,08	R$ 17.010,08	**R$ 56.700,26**
		R$ 2.698.873,42	**R$ 537.292,93**	**R$ 536.772,63**	**R$ 514.270,82**	**R$ 535.677,30**	**R$ 535.237,01**	**R$ 39.622,73**	**R$ 2.698.873,42**
			R$ 537.292,93	**R$ 1.074.065,56**	**R$ 1.588.336,38**	**R$ 2.124.013,68**	**R$ 2.659.250,69**	**R$ 2.698.873,42**	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1543 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1544 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1545 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 049.712.153-01
CREA CE Nº 358911
SÓCIO ADMINISTRADOR/ ENG. CIVIL

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Apólice nº: 05819202601000775000 8158

Endosso nº: 000000 Proposta nº: 16292

A MUNICIPIO DE CHOROZINHO

A ALLSEG SEGURADORA S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado!

Anexo encontra-se a apólice de Seguro Garantia nº 05819202601000775000 8158, emitida eletrônicamente em conformidade com a MP º 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP, a qual garante a autenticidade, integridade e validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice que você está recebendo tem a mesma segurança jurídica da apólice impressa, além de todas as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Nas páginas seguintes você terá acesso à todas as informações sobre sua apólice de Seguro Garantia, tais como coberturas, vigência e dados das partes envolvidas. Recomendamos a leitura atenta de todas as páginas, especialmente os textos em destaque para conhecer todas as características e vantagens que este seguro oferece.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp., utilizando o nº 05819202601000775000 8158000000.

Apólice de Seguro Garantia Nº 1007500008158

Assinado Digitalmente por:
Paulo de Oliveira Medeiros

Assinado Digitalmente por:
Francisco de Assis Fernandes

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
Pessoa: PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS N° de Série do Certificado: 17A8C0B0C05ADD005C23005117CD7C69
Pessoa: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES N° de Série do Certificado: 66EE847522D564B1EF9F7669F5538AA6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 05819202601000775000 8158 - Nº ENDOSSO 000000
CONTROLE INTERNO: 3270528
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 22/06/2026
PUBLICADO POR: ALLSEG SEGURADORA S/A

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	**RENOVA APÓLICE**	**ENDOSSO Nº**	**TIPO DO ENDOSSO**
05819202601000775000815 8		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		**FIM DE VIGÊNCIA**	**MOEDA**
22/06/2026		23/10/2026	REAL

NOME DO TOMADOR:
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF:
13.997.118/0001-88

ENDEREÇO:
RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 55

COMPLEMENTO:
SALA 1404T-2

BAIRRO:
COCÓ

CIDADE:
FORTALEZA

UF:
CE

CEP:
60192-105

NOME DO SEGURADO:
MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CNPJ / CPF:
23.555.279/0001-75

ENDEREÇO:
AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
VILA REQUEIJAO

CIDADE:
CHOROZINHO

UF:
CE

CEP:
62875-000

COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	LMG
LICITANTE	R$ 29.990,61	R$ 29.990,61

OBJETO DA GARANTIA

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 2026.06.03.017-CE-SPDU - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 - GARANTIA DA PROPOSTA, conforme descrito em seu objeto, dentro do prazo estabelecido.

Continuação do Objeto

1. Exclusões:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº	TIPO DO ENDOSSO
05819202601000775000 8158		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
22/06/2026		23/10/2026	REAL

CORRETOR	CNPJ	CÓD SUSEP	TELEFONE
SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	38.872.868/0001-54	242154339	

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO	R$ 170,00
CUSTO APÓLICE	R$ 0,00
ADICIONAL FRAC	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
PRÊMIO TOTAL	R$ 170,00

FORMA DE PAGAMENTO

PARC	VALOR	VENCIMENTO	PARC	VALOR	VENCIMENTO
01	R$ 170,00	06/07/2026			

PAGADOR	NOME	CNPJ
TOMADOR	PRIME EMPREENDIMENTOS,	13.997.118/0001-88

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO - RAMO 775

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº	TIPO DO ENDOSSO
05819202601000775000 8158		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
22/06/2026		23/10/2026	REAL

Declaração do Corretor

Conforme disposto na proposta de seguro indicada na presente Apólice, o(s) Corretor(es) acima indicado(s) declara(m) que recebeu(receberam) a especificação detalhada da apólice, assim como declara(m) estar ciente(estarem cientes) das obrigações constantes no Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Allseg Seguradora, e, após ter(terem) lido e aceito plenamente as Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais disponibilizadas.

O(s) Corretor(es) e tomador(es) declara(m) que presta(prestam) as informações exaradas acima e/ou no(s) Questionário(s) anexo(s) de forma completa e verdadeira, constituindo-as, pela sua veracidade, a base do Contrato de Seguro e, desse modo, integrando-o.

O(s) Corretor(es) de Seguros, em proposta assinada, declara(m) que deu(deram) ao(s) Tomador(es) do presente seguro prévio conhecimento das Condições Gerais, Especiais, Particulares e/ou Acessórias que regerão o Seguro ora proposto, incluindo o escopo e os limites de cobertura, assim como as exclusões aplicáveis. Além disso, declara(m) também que, na forma da legislação vigente, deu(deram) cumprimento integral às disposições contidas na Lei nº 4.594/1964 (que regulamenta a profissão de Corretor de Seguros), no Decreto-Lei nº 73/1966 e na Resolução CNSP nº 382/2020, alertando o potencial segurado ou estipulante sobre quais são as informações relevantes a serem prestadas e esclarecendo, nas comunicações realizadas, as consequências do descumprimento do dever de informar, na forma da Lei nº 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro).

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº	TIPO DO ENDOSSO
05819202601000775000815 8		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
22/06/2026		23/10/2026	REAL

Disposições Gerais

Disposições: Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este seguro é por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O segurado poderá consultar a situação de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF. Atendimento telefônico Susep: 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9:30 às 17:00). Susep -Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Para conferência das informações sobre o(s) produto(s) vinculado(s) à apólice, acesse: www.susep.gov.br/menu/consultadeprodutos1. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice.

O valor do prêmio está expresso em Reais, ISENTO DE IOF. A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos Órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora. A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro. A inadimplência do Tomador perante a Seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. *SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484.

Fica registrado que as condições contratuais foram disponibilizadas previamente à contratação da apólice, conforme previsto pela legislação aplicável.

Esta Apólice é emitida em conformidade com as disposições da Lei nº 15.040/2024 (Lei do Contrato de Seguro) e da Circular SUSEP nº 662/2022.

Allseg Seguradora / CNPJ: 67.865.360/0001-27 / Código de registro junto a SUSEP: 0581-9 - SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-755-5985 - Pessoa com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800-770-9797 / Ouvidoria: 0800-770-1102 E-mail: ouvidoria.alseg@allsegseguradora.com.br - Expectativa de Sinistro E-mail: sinistro.allseg@asasgarantias.com.

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº	TIPO DO ENDOSSO
05819202601000775000815 8		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
22/06/2026		23/10/2026	REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1551 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ASAS

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e outras legislações correlatas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos.

2. EXCLUSÕES

2.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente certame;
II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s);
III – A riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
IV – A inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
V – A inadimplência de obrigações do edital que não sejam de responsabilidade do Tomador.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, além das definições aplicáveis por força da lei de licitações e contratos administrativos.

3. VIGÊNCIA

3.1. Em adição à cláusula de Vigência disposta nas Condições Gerais, fica estabelecido que a vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 6.1.5 da cláusula 6.1 – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) Cópia integral do processo administrativo instaurado pela Administração para apurar o inadimplemento do Tomador e os prejuízos suportados, bem como o comprovante da sua prévia intimação para o pagamento dos prejuízos apurados.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1 e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação, no qual indicará a existência, ou não, de cobertura, nos termos da Apólice.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292		PROCESSO SUSEP N°
APÓLICE N° 05819202601000775000 8158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO N° 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026		FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial, hipótese em que estas prevalecerão sobre aquelas.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292		PROCESSO SUSEP N°
APÓLICE N° 05819202601000775000 8158	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO N° 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026		FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1553 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLÁUSULA PARTICULAR DE ANTICORRUPÇÃO

1. OBJETO

1.1 Nos termos da Circular Eletrônica nº 01/2021/DIR1/SUSEP, fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Apólice de Seguro Garantia e, portanto, não geram o dever de indenização à Seguradora:

1.1.1 A inadimplência contratual do Tomador perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício desta Apólice, quando associada a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no referido objeto;

1.1.2 A infração de normas anticorrupção pelo Tomador que gere inadimplência contratual perante o objeto do Seguro Garantia previsto no frontispício desta Apólice, quando houver concorrência de atos dolosos do Segurado.

2. RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Cláusula Particular, hipótese em que estas prevalecerão sobre aquelas.

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº	TIPO DO ENDOSSO
05819202601000775000815 8		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
22/06/2026		23/10/2026	REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1554 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ASAS

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA SETOR PÚBLICO - RAMO 0775

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este documento reúne as Condições Contratuais do Seguro Garantia – Setor Público da Allseg Seguradora, definindo as regras da Apólice, as modalidades contratadas e os direitos e deveres das partes envolvidas. Todas as situações relacionadas a este seguro serão analisadas com base nestas Condições Contratuais.

2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br
.

5. As Condições Contratuais/regulamento deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número do processo constante da Apólice ou na Proposta e poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br
.

6. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br
.

7. Eventuais encargos de tradução referentes a reembolso de despesas efetuadas no exterior serão de exclusiva responsabilidade desta Seguradora.

8. Para todos os fins e efeitos, não são consideradas contratadas e, portanto, não entendidas como parte integrante deste contrato de seguro, as coberturas/modalidades que não estiverem devidamente mencionadas e identificadas na proposta de seguro e na Apólice. Recomenda-se ao Segurado uma leitura atenta das Condições Gerais e nas cláusulas referentes às garantias efetivamente contratadas.

9. Mediante a contratação deste seguro, o Segurado aceita as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura que se encontram destacadas no texto destas Condições Contratuais.

10. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente Condições Contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

11. As Apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

12. O presente seguro é contratado pelo Segurado de acordo com a proposta e demais documentos que a acompanham, que foi submetida a esta Seguradora, e compõe-se da Especificação e Condições Contratuais, sendo estas, por sua vez, compostas de Condições Gerais, Especiais e Particulares. Na interpretação das Condições Contratuais, as Condições Particulares prevalecerão sobre as Condições Gerais e Especiais e as Condições Especiais prevalecerão sobre as Condições Gerais.

13. Em caso de dúvida, o Segurado e/ou o Tomador deverão entrar em contato com o Corretor de Seguros ou com a Seguradora pelos canais disponibilizados na Proposta de Seguro e na Apólice.

14. A Seguradora declara que não possui vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesse no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que possa prejudicar o Segurado, em relação a este seguro.

15. Este contrato será regido pela legislação e pela regulação vigentes à época de sua contratação ou renovação, aplicáveis aos contratos de Seguro Garantia no Brasil, as quais prevalecerão em quaisquer casos omissos, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para estipular sobre matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CANAIS DE ATENDIMENTO, AVISO DE SINISTROS E ENVIO DE DOCUMENTOS

Todas as comunicações entre o Segurado e a Seguradora deverão ser realizadas exclusivamente pelos canais oficiais de atendimento indicados nestas Condições Contratuais. A Seguradora poderá, a seu critério, utilizar meios físicos e/ou eletrônicos para o envio de informações, comunicações e documentos contratuais.

No geral, a Seguradora disponibiliza ao Segurado dois canais oficiais de atendimento:

a) Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), destinado ao recebimento de solicitações, informações e reclamações em geral, devendo ser acionado preferencialmente como primeira instância; e
b) Ouvidoria, destinada à análise imparcial e em segunda instância das demandas não solucionadas de forma satisfatória pelo SAC.

Os contatos são os seguintes:

- SAC / Central de Atendimento 24 horas: 4004-6571 – Demais localidades - 0800 755 5985
- Ouvidoria: (0800-770-1102), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
- Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: (0800 770 9797)

Para solicitação de serviços e aviso de quaisquer sinistros, o Segurado deverá contatar o seu Corretor de Seguros ou ligar para os números informados na Proposta de Seguro e Apólice.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292		PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 05819202601000775000815 8	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026		FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1556 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ASAS

CLÁUSULA 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SEGURO

1.1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador em face da obrigação garantida, nos limites e até o valor da garantia fixada no objeto previsto no frontispício da Apólice, respeitados os Riscos Excluídos, as hipóteses de Perda de Direito e as demais disposições contratuais, e de acordo com as modalidade e/ou coberturas adicionais expressamente contratadas, em razão da relação existente entre Segurado e Tomador.

1.1.2. A Seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 6.3 – INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS, caso o Tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

1.1.3. A elaboração das Condições Contratuais e emissão da Apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações especificas.

1.1.4. Está garantido pelo presente seguro, até o valor fixo ou o percentual do valor da modalidade contratada afetada pelo sinistro, o reembolso das despesas de contenção e salvamento comprovadamente suportadas pelo segurado, tal como indicado na Especificação da Apólice, observado as disposições do item 6.4 – Medidas de Contenção e Salvamento.

1.1.4.1 Fica estabelecido que as despesas de contenção e salvamento acima estabelecidas:

I. só serão indenizáveis caso, no processo de regulação do sinistro, seja identificada cobertura ou, caso o sinistro tenha sido evitado, que, se tivesse de fato ocorrido, ele encontraria cobertura na apólice; e
II. não serão indenizáveis quando se tratar de evento abrangido por cobertura específica que não foi contratada na Apólice ou, ainda, evento abrangido por outro ramo de produto não abrigado pela Apólice contratada, como, por exemplo, Responsabilidade Civil Ambiental ou Riscos de Engenharia.

1.1.4.2 Não constituem despesas de contenção e salvamento as realizadas com prevenção ordinária, incluída qualquer espécie de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras afins inerentes ao ramo de atividade do segurado.

1.1.4.3 A Seguradora não está obrigada ao pagamento de despesas com medidas notoriamente inadequadas, observada a garantia contratada para o tipo de sinistro iminente ou verificado.

1.1.4.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados. Fica estabelecido, com isso, que o Segurado se obriga, sob pena de perder o direito à indenização, a observar os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento, não sendo admitido adotar práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos.

1.1.4.3.2 Entende-se, ainda, como notoriamente inadequadas as despesas que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheciam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção;

1.1.4.3.3 Entendem-se, também, como notoriamente inadequadas as despesas incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.

1.1.5. O segurado se obriga a avisar imediatamente à Seguradora qualquer incidente, ou ao receber uma ordem de autoridade competente, que possa gerar pagamento de indenização nos termos aqui estabelecidos. Obriga-se, ainda, a executar tudo o que lhe for exigido para limitar as despesas ao que seja necessário e objetivamente adequado para conter o evento.

1.1.6. O segurado suportará as despesas efetuadas para a contenção de eventos não abrangidos pelas coberturas contratadas

na Apólice.

1.1.7. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, expressamente previstos na legislação aplicável a cada caso.

1.2. DEFINIÇÕES

1.2.1. Este dicionário foi elaborado para auxiliar na compreensão das Condições Contratuais do seguro, que incluem determinados termos técnicos. Sempre que, no decorrer do texto, uma palavra aparecer iniciada com letra maiúscula, sem estar no começo da frase, isso significará que possui um sentido específico estabelecido neste dicionário. Dessa forma, a intenção é facilitar a leitura e assegurar que os principais conceitos e disposições das Condições Contratuais e da Apólice sejam compreendidos de maneira clara. Para fins deste Plano de Seguro, serão utilizadas as seguintes definições:

ACEITAÇÃO: É a aprovação, pela Seguradora, da Proposta de Seguro apresentada pelo Proponente, seu representante legal e/ou por intermédio do Corretor de Seguros, para fins de contratação do seguro.

AGRAVAMENTO RELEVANTE DO RISCO: ato que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco descrito no questionário ou da severidade dos efeitos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

APÓLICE: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

AVISO DE SINISTRO: Comunicação obrigatória encaminhada pelo Segurado à Seguradora, imediatamente após a ocorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida pelo Tomador, nos termos das Condições da Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

BENEFICIÁRIO DA APÓLICE: pessoa física ou jurídica diversa do Segurado à qual é devida a indenização em caso de Sinistro coberto, nos termos do Objeto Principal, da Obrigação Garantida e da legislação aplicável, devidamente identificada nas Especificações da Apólice, quando houver.

CARÊNCIA: Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

COBERTURA ADICIONAL: cobertura oferecida pela seguradora, além da Obrigação Garantida, expressamente descrita nas Condições da Apólice, quando houver, passível de ser contratada pelo tomador, facultativamente, mediante cobrança de Prêmio adicional e respectiva identificação nas Especificações da Apólice.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
CONDIÇÕES GERAIS: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

CONDIÇÕES PARTICULARES: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

CONTRATO DE SEGURO: Instrumento que formaliza a relação securitária, constituído pelas Condições Contratuais, incluindo a

Apólice, as Condições Gerais, Condições Especiais e, quando aplicáveis, pelas Condições Particulares, Coberturas Adicionais e respectivos Endossos, que em conjunto estabelecem os direitos e obrigações das partes, a cobertura dos riscos predeterminados, os Riscos Excluídos e as hipóteses de Perda de Direito.

CORRETOR DE SEGUROS: o corretor de seguros configura-se como interessado na relação contratual securitária. Ele é o profissional que participa ativamente da formação do contrato, representando o segurado e intermediando a negociação com a seguradora, prestando informações fidedignas e completas para a análise do risco e repassando aos segurados os documentos e informações disponibilizadas pela seguradora, sempre que pertinente, dentro do prazo legal. Seu interesse é econômico, pelo direito à comissão, e jurídico, em razão do dever de atuar com boa-fé e lealdade na prestação de informações entre as partes da relação contratual.

COSSEGURO: operação de seguro em que duas ou mais seguradoras, por acordo expresso entre si e o segurado ou o estipulante, garantem o mesmo interesse contra o mesmo risco, ao mesmo tempo, cada uma delas assumindo uma cota de garantia, sem que haja responsabilidade solidária entre elas.

CULPA GRAVE: é aquela que, por suas características, se equipara ao Dolo, sendo motivo para a perda de direitos por parte do Segurado.

DANO MORAL: lesão, praticada por outrem, ao patrimônio, psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, mais amplamente, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, constrangimento, desconforto e/ou humilhação, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou estético. Para as pessoas jurídicas, o dano moral está associado a ofensas ao nome ou à imagem da empresa, que normalmente geram perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, independente da ocorrência de outros danos.

DESPESAS DE CONTENÇÃO DE SINISTRO: representadas pelos gastos com as medidas emergenciais empreendidas pelo Segurado ou por outra pessoa agindo por interesse dele, com o objetivo de evitar a materialização do Sinistro que seria coberto pela Apólice, diante de determinado fato ou situação de ocorrência plausível de provocá-lo. As Medidas de Contenção de Sinistro devem ser legais e adequadas, oportunas, proporcionais e plenamente justificadas em relação ao fato ou situação ocorrida. Diferentemente das Despesas de Prevenção de Sinistro, as quais devem ser empreendidas e os seus custos exclusivamente suportados pelo Segurado, as Medidas de Contenção de Sinistro são indenizáveis por este Contrato de Seguro até o limite estipulado na especificação da Apólice. Para valores que excederem o valor máximo estipulado, o Segurado pode contratar cobertura específica para indenização por despesas com Contenção e Salvamento. Ver Despesas de Prevenção de Sinistro e Despesas de Salvamento de Sinistro.

DESPESAS DE SALVAMENTO DE SINISTRO: representadas pelos gastos com as medidas emergenciais empreendidas pelo Segurado ou por outra pessoa agindo por interesse dele, com o objetivo de minorar os Danos consequentes do Sinistro ocorrido e coberto por esta Apólice. As Despesas de Salvamento de Sinistro são indenizáveis por este Contrato de Seguro até o limite estipulado na especificação da Apólice. Para valores que excederem o valor máximo estipulado, o Segurado pode contratar cobertura específica para indenização por despesas com Contenção e Salvamento. Ver Despesas de Contenção de Sinistro.

DESPESAS DE PREVENÇÃO DE SINISTRO: representadas pelos gastos, entre outros, com as providências que devem ser tomadas pelo Segurado e sob suas expensas, com a manutenção ordinária preventiva, conserto, renovação, ampliação, reforma, implantação de sistemas de segurança, substituição preventiva ou saneamento de equipamentos operacionais ou de instalações em geral, assim como de terrenos ou imóveis e quaisquer bens, inclusive alugados, arrendados, sob o regime de leasing (arrendamento mercantil) ou de comodato, ou de qualquer outra natureza jurídica.

DOCUMENTOS CONTRATUAIS: a Apólice, o certificado individual e o endosso.

DOWNLOAD: Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

DOLO: intenção de praticar um mal, seja por ação ou omissão, ou ainda, vício de consentimento caracterizado pela intenção de prejudicar ou fraudar outrem.

ENDOSSO: documento, emitido pela sociedade seguradora, após a análise e aceitação da proposta de alteração enviada pelo tomador, por meio do qual são formalizadas alterações no seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO: É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

INDENIZAÇÃO: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI): Valor máximo de indenização especificado na Apólice e contratado para cada cobertura ou garantia, representando o máximo que a Seguradora suportará para cada cobertura, não se somando nem se comunicando com os Limites Máximos de Indenização de coberturas distintas.

MEIOS REMOTOS: São aqueles meios que permitem a troca de e/ou o acesso a informações e/ou todo tipo de transferência de dados por meio de redes de comunicação envolvendo o uso de tecnologia tais como rede mundial de computadores, telefonia, televisão a cabo ou digital, sistemas de comunicação por satélite, entre outras.

MODALIDADE: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

OBJETO PRINCIPAL: contrato formalizado entre o Segurado e o Tomador, incluindo edital, anexos e/ou outros documentos relacionados, quando houver, que especifica as obrigações e os direitos do Segurado e do Tomador, bem como o objeto de cobertura securitária, nos exatos limites da Obrigação Garantida e/ou da legislação aplicável.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

PRÊMIO: importância devida pelo Tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

PRÊMIO ÚNICO: valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO: Forma de contratação de seguro pelo qual a Seguradora responde pelo valor integral do Sinistro até o Valor Máximo da Garantia, observados os termos e limites da Apólice.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Procedimento administrativo de natureza fiscalizatória e/ou sancionatória, instaurado pelo Segurado para fins de acompanhamento da execução da Obrigação Garantida pelo Tomador, documentação dos principais fatos havidos no âmbito das atividades executivas, e eventual aplicação de penalidades, se o caso, nos termos e limites do Objeto Principal e da legislação aplicável.

MODALIDADE LICITANTE	Nº DA PROPOSTA 16292		PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE Nº 05819202601000775000815 8	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº 000000	TIPO DO ENDOSSO Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA 22/06/2026		FIM DE VIGÊNCIA 23/10/2026	MOEDA REAL

PROCESSO DE REGULAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: processos que têm, respectivamente, por objetivo identificar as causas e os efeitos do fato comunicado pelo interessado e quantificar em dinheiro os valores devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada reposição em espécie.

PROPONENTE: pessoa física ou jurídica que assina a proposta de seguro, apresentando-a à Seguradora para análise de aceitação do risco.

PROPOSTA DE SEGURO: documento que formaliza o interesse do Proponente em contratar, alterar ou renovar a Apólice, firmado nos termos da legislação aplicável. Cotações e documentos como, mas não se limitando a, e-mails, tabelas de Excel e ou notificações, emitidos e ou recebidos durante a fase de negociação de um contrato de seguro, não serão considerados como uma Proposta de Seguro.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO: documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao segurado e ao tomador, ao final do procedimento de regulação de sinistro, informando a conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida.

RISCO: Evento futuro e incerto, de natureza súbita e imprevista, independente da vontade do Segurado, cuja ocorrência pode provocar prejuízos.

RISCO EXCLUÍDO: Evento potencialmente danoso não coberto pela Apólice, seja em razão de sua previsão expressa nas cláusulas de Riscos Excluídos, seja por não se enquadrar entre os riscos cobertos pela Apólice.

SEGURADO: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal.

SEGURADORA: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

SEGURO GARANTIA: Seguro que tem por objetivo garantir, nos termos das condições contratuais, o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual, editalícia ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

SOBRECUSTO: Valor excedente ao do preço/valor original do Objeto Principal, a ser considerado para fins de cálculo do Prejuízo Indenizável, nos termos das Condições da Apólice.

SUB-ROGAÇÃO: É a transferência de direitos, ações, garantias e privilégios do Segurado, ou de terceiros para a Seguradora, resultante do pagamento de indenização prevista na Apólice.

SUSPENSÃO DE PRAZO: É a paralisação temporária da contagem de um prazo contratual ou legal. Durante o período de suspensão, o prazo deixa de fluir, mas volta a ser contado do ponto em que parou assim que cessar a causa da suspensão.

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

VALOR DA GARANTIA: valor máximo garantido pela apólice.

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

1.3. ÂMBITO GEOGRÁFICO DA COBERTURA

1.3.1. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

CLÁUSULA 2. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. ACEITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do seguro, e consequente emissão da Apólice e/ou Endosso pela Seguradora somente se dará mediante apresentação da Proposta à Seguradora, devidamente preenchida e assinada pelo Tomador (ou seu representante legal ou Corretor de Seguros habilitado), após o prévio conhecimento da íntegra das respectivas Condições Contratuais. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.1.1.1 As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal responsável pela recepção e análise das Propostas de Seguro. As informações relativas ao setor da Seguradora responsável pela recepção e análise das Propostas estarão disponibilizadas nos canais de comunicação da Seguradora, bem como na cotação, instrumento pré-contratual de cotação ou em outro instrumento que tenha antecedido a formalização da Proposta de Seguro, conforme aplicável.

2.1.2 A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.1.2.1 A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, tais como, mas não se limitando aos dados do Segurado ou Tomador, clareza no Objeto Principal, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.

2.1.3 A Aceitação, alteração e renovação deste seguro e a emissão da Apólice e/ou de Endosso pela Seguradora deve ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador e de seus coobrigados, com base nas informações fornecidas na Proposta e no Questionário de Análise de Risco, respondido pelo Tomador ou por seus representantes.

2.1.4 O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.

2.1.5 A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para às solicitações de alteração contratual que dependam de nova análise de aceitação do risco. Durante este prazo para análise, não haverá cobertura securitária.

2.1.6 A Seguradora, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, poderá solicitar esclarecimentos, produção de exames periciais ou documentos complementares para análise e Aceitação da Proposta. Neste caso, o referido prazo será interrompido e reiniciado a partir do primeiro dia útil subsequente à data em que se der o atendimento da solicitação ou a conclusão do exame pericial.

2.1.8.1 A Apólice será nula se, no momento da Proposta, o risco já houver se realizado ou for tecnicamente impossível.

2.1.7 A recusa da Proposta será comunicada por qualquer meio idôneo que se possa comprovar o seu envio, incluindo Meios Remotos pela Seguradora ao Proponente ou ao representante legal, e, adicionalmente, ao Corretor de Seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

2.1.9.1 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.1.8 Na Proposta, deverão ser prestadas pelo potencial Tomador, na qualidade de proponente do seguro, de forma completa e verídica, as informações necessárias à aceitação do risco e à fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio, de acordo com o

MODALIDADE	Nº DA PROPOSTA		PROCESSO SUSEP
LICITANTE	16292		Nº
APÓLICE Nº	RENOVA APÓLICE	ENDOSSO Nº	TIPO DO ENDOSSO
05819202601000775000815 8		000000	Apólice
INÍCIO VIGÊNCIA		FIM DE VIGÊNCIA	MOEDA
22/06/2026		23/10/2026	REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1562 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ASAS

Questionário de Análise de Risco disponibilizado pela Seguradora.

2.1.10.1 A Proposta de Seguro e o Questionário fazem parte integrante do Contrato de Seguro, pois contêm as informações que foram essenciais à avaliação e Aceitação do Risco pela Seguradora.

2.1.10.2 Ao responder ao Questionário de Análise de Risco, o potencial Tomador deve informar tudo de relevante que souber ou que deveria saber a respeito do interesse e do risco a serem garantidos, de acordo com as regras ordinárias de conhecimento.

2.1.9 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de aceitação da proposta.

2.1.11.1 Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

2.1.10 A data de aceitação da Proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:
I a manifestação expressa da Seguradora;
II a data de emissão da Apólice; ou
III o término final do prazo do item 2.1.5, quando caracterizada a aceitação tácita.

2.1.11 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, imediatamente por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.

2.1.12 Se o Tomador tiver conhecimento da impossibilidade ou da prévia realização do risco e, não obstante, contratar a Apólice, pagará à outra o dobro do valor do Prêmio.

2.1.13 Não há presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem da Proposta ou Questionário de Análise de Risco, nem daquelas que não lhe tenham sido comunicadas posteriormente.

2.1.14 O descumprimento doloso do dever de informar previsto no item 2.1.10 e respectivos subitens desta cláusula determina a PERDA DO DIREITO À GARANTIA, sem prejuízo da cobrança do prêmio devido e da obrigação do Tomador de ressarcir as despesas e eventuais indenizações pagas.

2.1.15 O descumprimento culposo do dever de informar previsto no item 2.1.10 e respectivos subitens desta cláusula pelo tomador determina a redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas.

2.1.16 Se, diante dos fatos não revelados, a garantia for tecnicamente impossível ou caracterizar um tipo de interesse ou risco que não seja normalmente subscrito pela seguradora, o contrato será extinto, sem pagamento de qualquer indenização securitária, sem prejuízo da obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela Seguradora.

2.1.17 Risco normalmente não subscrito é aquele que, conforme as diretrizes técnicas vigentes da Seguradora à época da contratação, não é objeto de aceitação, independentemente de ajustes de prêmio, limites ou condições contratuais.

2.1.18 A análise ou impossibilidade de garantia de um risco é de competência exclusiva e interna da Seguradora, de acordo com os seus controles, entre eles, mas não se limitando, a comerciais, atuariais e técnicos.

2.1.19 Despesas incorridas com a contratação são todas as necessárias para que haja a contratação do seguro, entre elas, mas não se limitando, à taxa de contratação, vistoria, inspeção, exames e o que mais se fizer pertinente/necessário.

2.1.20 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:
I realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou
III prestar apoio e assistência ao tomador.

2.2. FORMA DE CONTRATAÇÃO
2.2.1 A forma de contratação é a de primeiro risco absoluto, pela qual a Seguradora responde integralmente pelo cumprimento da Obrigação Garantida até o valor da garantia indicado na Apólice, sem aplicação de rateio.

2.3. VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
2.3.1 A vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido para conclusão da obrigação garantida no objeto principal, salvo se o mesmo, ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

2.3.1.1 O início e o término de Vigência do seguro contratado dar-se-ão a partir das 24h (vinte e quatro horas) das respectivas datas indicadas na Apólice.

2.3.1.2 Caso a apólice, as particularidades do objeto principal ou a legislação específica, estabeleça vigência distinta ao prazo estabelecido para a conclusão do objeto principal e esta venha a ser inferior à vigência da obrigação garantida, fica assegurada a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto pela apólice e conforme previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

2.3.1.3 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 2.3.2 e 2.3.3 dessa cláusula.

2.3.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

2.3.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

2.3.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 2.3.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 2.3.5.

2.3.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

2.3.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

2.3.5 Para fins do item 2.3.4, a seguradora deverá especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado.

2.3.5.1 Fica, desde já, assegurado que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorrerão antes do término da vigência da apólice, sendo certo que a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

2.3.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estarão previstos nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

2.4. RESCISÃO E CANCELAMENTO

2.4.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou por comum acordo com a seguradora, além das demais hipóteses previstas na Lei nº 15.040/2024, deverão ser observadas as seguintes disposições:

2.4.2 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

2.4.3 Para prazos não previstos na tabela acima, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

2.4.4 Na hipótese de rescisão ocorre por acordo entre as partes, a seguradora poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, o valor correspondente à quantidade de dias em que vigorou a apólice ou o endosso, calculado "pro-rata-die".

2.4.5 A Apólice será automaticamente cancelada, sem direito à restituição de Prêmio, impostos ou emolumentos, nas seguintes hipóteses:
i. Quando houver fraude ou tentativa de fraude praticada pelo Segurado ou seus representantes legais na contratação ou execução do contrato de seguro, durante a sua Vigência, ou, ainda, para obter ou majorar a Indenização decorrente de Sinistro;
ii. Na ocorrência de quaisquer situações previstas na cláusula de perda de direitos, salvo nos casos em que não houver má-fé e que a Seguradora optar pela continuidade do seguro;
iii. Quando, na vigência da Apólice, a Indenização ou soma das Indenizações pagas com referência a cada Sinistro atingir ou ultrapassar o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
iv. Quando a Seguradora (a) não for comunicada sobre a transferência do interesse garantido, ou, (b) se notificada, optar por resolver a Apólice, ou, ainda, (c) quando o cessionário exercer atividade capaz de agravar de forma relevante o risco ou não preencher os requisitos exigidos pela Seguradora.

2.4.4.1. No caso do item (ii) da cláusula 2.4.4, a Seguradora deverá se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da comunicação e a recusa será informada por escrito ao Segurado cedente e ao cessionário, produzindo efeitos após 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

2.4.4.2. Na hipótese (iv) da cláusula 2.4.4, a transferência do interesse garantido somente surtirá efeitos mediante anuência expressa da Seguradora.

CLÁUSULA 3. GARANTIAS DO SEGURO

3.1. COBERTURAS DO SEGURO

3.1.1. Este Seguro assegura, até o limite do Valor da Garantia indicado na Apólice, o cumprimento da Obrigação Garantida, bem como de seus encargos legais, quando previsto, decorrentes do Sinistro ocasionado pelo inadimplemento do Tomador, observadas as condições específicas da modalidade de Seguro Garantia contratada.

3.1.2. O Seguro abrange a reparação de danos sofridos pelo Segurado e/ou o pagamento de multas decorrentes do inadimplemento, pelo Tomador, da Obrigação Garantida, conforme as disposições da Apólice e/ou da legislação aplicável, para cada modalidade prevista contratualmente.

3.1.3. Atos ou omissões atribuíveis exclusivamente ao Tomador, à Seguradora, ou a ambos, relacionados à formalização, vigência ou execução deste contrato de seguro, não poderão reduzir, excluir ou postergar a garantia, tampouco prejudicar os direitos do Segurado. Tal previsão não afasta os casos de exclusão de risco, a perda de direitos do Segurado, nem dispensa a observância dos procedimentos de regulação de sinistros, apuração de fatos e comprovação do valor indenizável previstos nas Condições Gerais e, quando aplicável, nas Condições Especiais.

3.1.4. Após a emissão da Apólice e sua entrega ao Segurado nos prazos e formas legalmente previstos, a cobertura contratada estará assegurada, nos termos da Apólice.

3.2. RISCOS EXCLUÍDOS

3.2.1 Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro e nas Condições Especiais da Modalidade contratada, considera-se risco excluído:
I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

3.3 VALOR DA GARANTIA

3.3.1. O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

3.3.2. O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

3.3.3. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

3.3.4. Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal.

3.4. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

3.4.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

3.4.2. Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Apólice:
I. deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação

específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
II. poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I supra, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

3.4.2.1. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

3.4.3. Caso ocorra qualquer alteração no objeto principal, caberá ao segurado, comunicar a seguradora, nos prazos e de acordo com os procedimentos especificado na apólice ou no objeto principal.

3.4.3.1. Caso a comunicação citada no subitem 3.4.3 acima não observe os critérios aqui estabelecidos, ou não ocorra, só restará caracterizada a perda de direitos do segurado caso agrave o risco concomitantemente:
I. Tenha relação com o sinistro; ou
II. Esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

3.4.4. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

3.5. EXTINÇÃO DA GARANTIA

3.5.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para Reclamação do Sinistro conforme itens disposto no item 6.1 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Gerais:
I. quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
II. quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III. quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV. quando o objeto principal for extinto; ou
V. quando do término de vigência da apólice.

3.5.1.1. A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

3.6. FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA

3.6.1. Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do Segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

3.7. SEGURO CUMULATIVO

3.7.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de Apólices complementares expressamente indicadas como tal, destinada exclusivamente à suplementação do Valor da Garantia.

3.7.2. Apólice Complementar é a Apólice acessória vinculada por referência expressa à Apólice principal, sem ampliar o objeto e limitada a completar o Valor da Garantia/LMG pactuado.

3.7.3. Esta disciplina não prejudica o cosseguro formal (quando houver), que observará instrumento próprio.

3.7.4. Atos ou omissões exclusivos do Tomador não poderão reduzir, excluir ou retardar o cumprimento da garantia, nem gerar prejuízos aos direitos do Segurado com base na Apólice, mantidas as hipóteses de risco excluído e as regras de regulação de sinistros.

3.8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

3.8.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como caracterização de Sinistro.

3.9. EMBARGOS E SANÇÕES

3.9.1. Para fins desta cláusula, consideram-se "Embargos e Sanções" quaisquer medidas, restrições ou proibições, de natureza legal, administrativa ou regulatória, impostas por legislação nacional ou internacional, organismos multilaterais (como a ONU e o FATF-GAFI), ou por autoridades governamentais de outras jurisdições reconhecidas (como Estados Unidos, Reino Unido ou União Europeia), que limitem ou impeçam operações comerciais, financeiras ou contratuais envolvendo jurisdições, pessoas físicas ou jurídicas, bens ou mercadorias, em razão do combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo ou a outras medidas de restrição internacionalmente reconhecidas.

3.9.2. Incluem-se, para os fins desta cláusula, as sanções previstas na legislação brasileira, em listas oficiais de embargos, ou em normas e resoluções aplicáveis à jurisdição da Apólice, ao Segurado ou ao Beneficiário, ao local do Sinistro ou destino do pagamento. A título exemplificativo:

3.9.2.1. Organização das Nações Unidas – ONU: https://nacoesunidas.org/conheca/
.

3.9.2.2. Reino Unido e União Europeia: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/
.

3.9.2.3. Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/
.

3.9.2.4. Gafi – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e financiamento de Terrorismo: https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/pldftp/o-grupo-de-acao-financeira-gafi-fatf
.

3.9.3. As coberturas da Apólice não terão efeito enquanto o Segurado, Beneficiário, objeto segurado ou local do Risco estiverem sujeitos a sanções ou embargos, identificados no momento do Sinistro.

3.9.4. O pagamento de indenizações será automaticamente suspenso desde a data de inclusão do Segurado, Beneficiário ou objeto do seguro em listas de sanções e embargos, sendo restabelecido apenas a partir das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à sua exclusão da referida lista.

3.9.5. Eventuais sanções de indisponibilidade de bens, conforme Lei nº 13.810/2019 e alterações posteriores, também autorizam a suspensão de qualquer pagamento.

3.9.6. O Segurado perderá o direito a indenizações ou reembolsos se, no momento do Sinistro, praticar ato doloso relacionado ao evento e vinculado a sanções ou embargos.

3.9.7. Constitui agravamento de risco o silêncio doloso quanto à existência de restrições decorrentes de sanções e

embargos, sujeitando o Segurado às disposições do item 4.1. – HIPÓTESES DE PERDA DE DIREITOS previstas nestas Condições Gerais.

3.9.8. A suspensão de direitos, coberturas e obrigações da Seguradora perdurará enquanto estiverem vigentes as restrições ou sanções aplicáveis, sendo a cobertura automaticamente restabelecida a partir das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à exclusão da restrição, ou mediante decisão judicial cabível.

3.9.9. As listas de sanções e embargos mencionadas nesta cláusula podem ser atualizadas a qualquer tempo pelas autoridades competentes, sendo automaticamente aplicáveis, para os fins destas Condições Contratuais, suas versões mais recentes.

CLÁUSULA 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. HIPÓTESES DE PERDA DE DIREITOS

4.1.1. Além dos casos previstos em lei e nas demais cláusulas das Condições Contratuais a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente deste Seguro, sem qualquer pagamento de indenização ao Segurado, ou, conforme o caso, ao beneficiário, quando o Segurado, ou, conforme o caso, o beneficiário:
I. Provocar dolosamente o sinistro ou agir com culpa grave equiparável a dolo, ou agir de má-fé, ou procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos, quer seja por ação própria ou em conjunto com terceiros;
II. Agravar intencionalmente e de forma relevante o risco objeto do contrato de seguro;

II.I. Será relevante o aumento que conduza ao agravamento significativo e continuado da probabilidade de realização do risco descrito no questionário de avaliação de risco ou da severidade dos efeitos de tal realização;
II.II. Será continuado quando o ato do segurado perdurar por minutos, horas, e ou dias, não necessitando ter sido reiterado anteriormente.

III. Deixar, dolosamente, de comunicar à seguradora, tão logo dele tome conhecimento, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto. A perda de direito à garantia ocorrerá sem prejuízo da dívida do prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora;

III.I. Se a não comunicação for culposa, o Segurado ficará obrigado ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, não fará jus à garantia;
III.II. A análise ou impossibilidade técnica da garantia de um risco é de competência exclusiva e interna da Seguradora, de acordo com os seus controles, entre eles, mas não se limitando, comerciais, atuariais e técnicos;
III.III. Ciente do agravamento, a seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio ou, se não for tecnicamente possível garantir o novo risco, resolver o contrato, hipótese em que este perderá efeito em 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação de resolução;
III.IV. Se, em consequência do relevante agravamento do risco, o aumento do prêmio for superior a 10% (dez por cento) do valor originalmente pactuado, o segurado poderá recusar a modificação no contrato, resolvendo-o no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da alteração no prêmio, com eficácia desde o momento em que o estado de risco foi agravado;
III.V. Se houver relevante redução do risco, o valor do prêmio será proporcionalmente reduzido, ressalvado, na mesma proporção, o direito da seguradora ao ressarcimento das despesas realizadas com a contratação;
III.VI. O ônus da prova da redução do risco caberá ao Segurado.

IV. Deixar, dolosamente, de tomar toda e qualquer providência que seja de sua obrigação ou que esteja ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar os prejuízos resultantes de um sinistro;

V. O segurado ou seus representantes dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações que possam influir direta ou indiretamente no conhecimento, análise e aceitação do risco e na fixação da taxa para cálculo do valor do prêmio do seguro, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas efetuadas pela seguradora;

V.I. Se o descumprimento do dever de informar se der de forma culposa, ocorrerá a redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;

V.II. Se diante dos fatos não revelados, a garantia for tecnicamente impossível ou se tais fatos corresponderem a um tipo de interesse ou risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, o contrato será extinto, sem pagamento de qualquer indenização securitária, sem prejuízo da obrigação do Segurado de ressarcir as despesas incorridas pela seguradora;

VI. Deixar, dolosamente, de prestar à seguradora informações contínuas sobre os riscos segurados, sem prejuízo da dívida do prêmio, ainda que a omissão seja detectada após a ocorrência do sinistro. A perda do direito, contudo, poderá ser afastada caso o tomador consigne a diferença de prêmio e prove a casualidade da omissão e sua boa-fé;

VII. Tomar ciência do sinistro ou da iminência do seu acontecimento, e, com objetivo de evitar prejuízos à seguradora, deixar, dolosamente, de tomar as providências necessárias e úteis que estejam ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar os prejuízos resultantes de um sinistro, exceto se tal colocar em perigo interesses relevantes do segurado, do beneficiário ou de terceiros, ou se implicarem sacrifício acima do razoável;

VII.I. Se o descumprimento das medidas se der culposamente, culminará em perda do direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão;

VIII. For omisso ou inerte quanto à entrega de documentos solicitados pela seguradora, culminando na inconclusão do procedimento de regulação e liquidação de sinistros;

IX. Tiver ciência prévia da prática delituosa e não tentar evitá-la;

X. Não haverá direito à indenização securitária para sinistros cuja causa e/ou enquadramento de cobertura não for possível apurar ou não puderem ser concluídos durante o processo de regulação e liquidação de sinistros;

XI. Se o inadimplemento do objeto principal e/ou da obrigação garantida, pelo tomador, decorrer de responsabilidade direta ou indireta do segurado, seja ela contratual ou extracontratual;

XII. Se houver inadimplemento relativo ou das obrigações garantidas do objeto principal pelo segurado, que represente agravamento do risco subscrito pela seguradora;

XIII. Se o segurado realizar acordo ou transação com o tomador, salvo com prévia e expressa autorização da Seguradora;

XIV. Se o cedente, no objeto principal, seja o segurado ou o tomador, deixar de informar à seguradora a transmissão a terceiros do interesse no objeto segurado;

XV. Se o segurado e/ou beneficiário e/ou seus representantes legais praticarem atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparáveis ao dolo. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos dirigentes e administradores legais do Segurado e aos respectivos representantes legais;

4.1.2 São nulas as garantias, sem prejuízo de outras vedadas em lei:
I. De interesses patrimoniais relativos aos valores das multas e outras penalidades aplicadas em virtude de atos cometidos pessoalmente pelo segurado que caracterizem ilícito criminal; e

II. Contra risco de ato doloso do segurado, do beneficiário ou de representante de um ou de outro, salvo o dolo do representante do segurado ou do beneficiário em prejuízo desses.

4.1.3 Este seguro não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de

ambos. Desta forma, nos termos do artigo 25 da Circular Susep nº 662/2022, a Seguradora não se isentará de sua responsabilidade por atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos.

4.2. SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS DO SEGURADO À SEGURADORA

4.4.2 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

4.4.3 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item, ficando ele obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

4.4.4 Quando o sinistro decorrer de culpa não grave, a sub-rogação ou a ação própria da seguradora não tem lugar se o dano foi cometido pelos seguintes terceiros:
I. pelo cônjuge do Segurado, ou por seus parentes até o segundo grau, consanguíneos ou por afinidade, do Segurado ou do beneficiário; ou
II. por empregados ou pessoas sob a responsabilidade do Segurado.

4.4.5 Porém, quando o culpado pelo sinistro for garantido por seguro de responsabilidade civil, é admitido o exercício de sub-rogação contra a seguradora que o garantir.

4.3. BENEFICIÁRIO

4.3.1. Caso a inadimplência do Tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 5. PAGAMENTO DO SEGURO

5.1. PRÊMIO DO SEGURO

5.1.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.1.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas, nos termos do artigo 16, §1º da Circular SUSEP 662/2022, com expressa renúncia da seguradora aos termos dos artigos 20 e 21 da lei n.15.040/2024.

5.1.2.1. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador.

5.1.3. O Prêmio deverá ser pago conforme condições convencionadas na Apólice, ficando estabelecido que, salvo disposição em contrário, o Prêmio deverá ser pago à vista pelo Tomador.

5.1.3.1. A data limite para o pagamento do Prêmio à vista, ou de sua primeira parcela, será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da Aceitação da Proposta e/ou de eventuais Endossos.

5.1.4. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações na Apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 3.3.1 e 3.3.4 da Cláusula 3.3 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

5.1.5. Em caso de não pagamento pelo tomador, na data fixada, de qualquer parcela do prêmio devido, permitirá a

seguradora a recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.1.5.1. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

5.1.5.2. Em caso de não pagamento do Prêmio, o Tomador ficará sujeito à cobrança de multa de 2% (dois por cento), além da atualização monetária e juros moratórios "pro rata die".

5.1.5.3. Em caso de fracionamento do Prêmio, a data de vencimento da última parcela não ultrapassará o término de Vigência da Apólice.

5.1.5.4. Na hipótese de pagamento do Prêmio por meio de débito em conta corrente, a quitação está vinculada à confirmação do débito do valor pela rede bancária, sendo do Tomador ou do responsável pelo pagamento a responsabilidade de autorização do débito junto ao banco escolhido.

5.1.6. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.1.6.1. Caso ocorra um Sinistro enquanto estiver em curso o prazo de pagamento do Prêmio, à vista ou de qualquer parcela, sem que ele tenha sido efetuado, o direito à Indenização não ficará prejudicado.

5.1.6.1.1. Quando o pagamento da Indenização acarretar o cancelamento da Apólice, as parcelas vincendas do Prêmio deverão ser deduzidas do valor da Indenização, excluídos os juros do fracionamento.

5.1.7. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.1.8. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador, ao seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

5.1.8.1. Se o Tomador, seu representante, ou o Corretor de Seguros que eventualmente intermediar a operação, não receberem o documento de cobrança, seja do Prêmio à vista, ou de qualquer uma de suas parcelas, quando fracionado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento, deverão ser solicitadas à Seguradora, de forma registrada, instruções para efetuar o pagamento antes da data limite.

5.1.9. Em caso de baixa ou cancelamento da Apólice antes do término da Vigência, será restituído ao Tomador:
I. Eventual saldo excedente de Prêmio que tenha sido pago pelo Tomador à Seguradora, calculado na forma pro rata die com data-base para cálculo a partir do 1º dia útil posterior à baixa ou cancelamento da Apólice e data final consoante ao término de Vigência nominal da Apólice.
II. Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador, serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido comprovadamente recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

5.2. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

5.2.1 O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, dentro do prazo para pagamento acarretará a incidência de atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo:
a) No caso de cancelamento do contrato, quando aplicável: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento, se o mesmo ocorrer por proposta da Seguradora;
b) No caso de recebimento indevido de prêmio: a partir da data de recebimento do prêmio;

c) No caso de recusa da proposta: a partir da data de recebimento do prêmio;
d) No caso de demais restituições de prêmios: a partir da data de início de vigência da respectiva alteração contratual;
e) No caso de pagamento de indenização: a partir da data de caracterização do sinistro

5.2.2 O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

5.2.3 O não pagamento dos valores relativos às obrigações pecuniárias da seguradora dentro do prazo acarretam, ainda, a incidência de juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, os quais serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

5.2.4 A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

5.2.5 O não pagamento da Indenização nos prazos estabelecidos neste contrato implicará, também, a incidência de multa de 2% (dois por cento).

5.2.6 O prazo para devolução de prêmio será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da respectiva exigibilidade e do fornecimento, pelo tomador, de seus dados bancários atualizados para a efetivação do crédito.

CLÁUSULA 6. SINISTRO E REGULAÇÃO

6.1. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1.1. Para fins desta Cláusula, serão aplicáveis os seguintes termos e condições:

I – Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

II – Caracterização de Sinistro: o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

6.1.1.1 As definições de Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro serão, ainda, especificadas de acordo com cada modalidade nas Condições Especiais da apólice, quando couberem.

6.1.2. A expectativa de sinistro, quando prevista na apólice, deve ser submetida à Seguradora, de forma que sua não comunicação, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais deste seguro, poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas a seguir:

I – atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador.

II – prestar apoio e assistência ao tomador.

6.1.3. O ato ou fato que define a expectativa de sinistro, será estabelecido nas Condições Especiais, de acordo com a obrigação garantida pela apólice. Ainda assim, de forma geral, entende-se que o sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

6.1.3.1 A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer

a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

6.1.3.2 Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 6.1.3.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.1.3.3 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro que tenha sido comunicado.

6.1.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. Além dos documentos abaixo, necessários à Regulação e à Liquidação do Sinistro, quando outros documentos se fizerem necessários, a Seguradora descreverá nas Condições Especiais quais outros documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro:

a) Cópia do objeto principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;

b) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos.

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

6.1.5. Uma vez caracterizada a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

6.2. REGULAÇÃO DE SINISTROS

6.2.1 Cabem, exclusivamente, à seguradora os procedimentos de regulação e de liquidação do sinistro e a execução desses procedimentos não importa em reconhecimento de nenhuma obrigação de pagamento do valor do seguro por parte da Seguradora.

6.2.2 A Seguradora poderá contratar regulador e liquidante de sinistro para desenvolver esses procedimentos em seu lugar, cabendo porém, exclusivamente à seguradora a decisão sobre a cobertura do fato e o valor da indenização, se devida, ao segurado ou ao beneficiário, se houver.

6.2.3 A Seguradora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre a cobertura, sob pena de decair do direito de recusá-la, contando-se esse prazo da data de apresentação da Reclamação pelo interessado, acompanhada de todos os elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura, respectivamente indicados nas Condições Especiais de cada Modalidade e nas Coberturas Adicionais.

6.2.3.1 A Seguradora ou o regulador do sinistro poderá solicitar ao interessado a entrega de documentos complementares aos mencionados no subitem 6.1.4. desta cláusula e aos mencionados condições Especiais, de forma justificada, desde que lhe seja possível produzi-los, quantas vezes se fizerem necessárias.

6.2.3.2 Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido no subitem 6.2.3., o prazo para a manifestação sobre a cobertura suspende-se por, no máximo, 2 (duas) vezes, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for integralmente atendida a solicitação.

6.2.3.3 Porém, nos sinistros em que a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o

salário-mínimo vigente, o prazo de manifestação sobre a cobertura só poderá ser suspenso 1 (uma) vez.

6.2.4 Quando a seguradora tiver recebido todos os documentos solicitados, os analisará e emitirá o relatório final de regulação.

6.2.4.1 Se, após a análise, ficarem comprovadas a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice e a existência de cobertura nos termos da apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

6.2.5 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no subitem 6.2.3 acima, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

6.2.6 A recusa de cobertura será expressa e motivada, não podendo a Seguradora inovar posteriormente o seu fundamento, salvo quando, depois da recusa, vier a tomar conhecimento de fatos que anteriormente desconhecia.

6.2.6.1 Entende-se por motivação a indicação do fundamento legal e/ou contratual da negativa.

6.2.6.2 Fica ressalvado que o exercício da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por parte da Seguradora, não constitui, sob nenhuma hipótese, inovação.

6.2.6.3 O relatório de regulação e liquidação do sinistro é documento comum às partes e, negada a cobertura, no todo ou em parte, a seguradora entregará ao interessado os documentos produzidos ou obtidos durante a regulação e a liquidação do sinistro que fundamentem sua decisão.

6.2.6.4 Não é considerado comum às partes toda documentação e/ou informação que contenha segredos e/ou estratégias negociais da Seguradora, capazes de comprometer seu desenvolvimento e a confidencialidade das informações sensíveis.

6.2.6.5 São considerados como documentos que contêm segredos de negócios aqueles que possuem informações confidenciais, não trivialmente conhecidas ou acessíveis, desenvolvidas, utilizadas ou possuídas pela Seguradora, cuja divulgação possa comprometer a integridade de seus processos decisórios e a metodologia subjacente à avaliação e gerenciamento de riscos de forma confidencial.

6.3. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

6.3.1 Caracterizado o sinistro, conforme a modalidade de seguro contratada, a seguradora indenizará o segurado ou beneficiário, se aplicável, até o valor da garantia definido na apólice, mediante:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

6.3.1.1 A forma de pagamento da indenização, tratada nos incisos I e II do item 6.3.1 desta Cláusula, deverá ser definida de acordo com os termos do objeto principal ou sua legislação específica, mediante acordo entre Segurado e Seguradora.

6.3.1.2 Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

6.3.2 Nos casos em que haja a vinculação da apólice a uma obrigação principal de natureza contratual, todos saldos de

créditos do tomador apurados junto ao segurado no objeto principal serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.3.2.1 Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

6.3.3 O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3.4 A Seguradora ou o liquidante do sinistro poderá solicitar documentos complementares, de forma justificada, ao interessado, desde que lhe seja possível produzi-los, quantas vezes se fizerem necessárias.

6.3.4.1 Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido no subitem 6.3.3. o prazo para o início da realização do Objeto Principal ou do pagamento da indenização suspende-se por, no máximo, 2 (duas) vezes, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for integralmente atendida a solicitação.

6.3.4.2 Porém, nos sinistros em que a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente, o prazo de manifestação sobre a cobertura só poderá ser suspenso 1 (uma) vez.

6.3.5 O valor da indenização apurada será apresentado ao Segurado ou ao beneficiário de forma fundamentada, não podendo a Seguradora inovar posteriormente o seu fundamento, salvo quando vier a tomar conhecimento de fatos que anteriormente desconhecia.

6.3.5.1 Fica ressalvado que o exercício da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por parte da Seguradora, não constitui, sob nenhuma hipótese, inovação.

6.3.5.2 No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

6.3.6 A indenização devida, mas não paga no prazo estabelecido no subitem 6.3.3., acarretará a incidência de multa e de juros moratórios, a partir da data em que a indenização deveria ter sido paga, sem prejuízo de sua atualização monetária, conforme item 5.2 - ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, destas Condições Gerais.

6.3.7 A regulação e a liquidação do sinistro serão realizadas simultaneamente, sempre que possível.

6.3.8 Em apurando robusta probabilidade de cobertura e de quantias parciais a pagar, a Seguradora adiantará os respectivos valores, por conta do pagamento final, ao Segurado ou ao beneficiário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.3.9 Correm por conta da seguradora todas as despesas efetuadas com a regulação e a liquidação do sinistro, salvo as realizadas para a apresentação dos documentos predeterminados para comunicação da ocorrência e para prova da identificação e legitimidade do interessado, que correrão por conta do segurado.

6.3.10 No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.3.11 A Seguradora não responderá pelos efeitos manifestados durante a vigência da Apólice quando decorrentes de sinistro anterior.

6.3.12 Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice.

6.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

6.4.1. Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.

6.4.2. Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre as disposições apresentada na Cláusula – Objeto do Seguro e o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.

6.4.3. A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas notoriamente inadequadas, observado o Sinistro iminente ou verificado, conforme disposições apresentadas no subitem 1.1.4.3.

6.4.4. Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.

6.4.5. Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.

6.4.6. O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

CLÁUSULA 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1.1. O Segurado, Tomador, beneficiário, seus representantes e demais envolvidos na Apólice (denominados, individual ou conjuntamente, "Cliente", para fins exclusivos desta cláusula 7.1) reconhecem e concordam que os dados pessoais fornecidos para a contratação deste seguro podem ser tratados pela Seguradora para as seguintes finalidades:
a) fornecer cotações, informações e condições relacionadas à contratação dos serviços da Seguradora;
b) analisar o risco e concluir a contratação do seguro;
c) executar as obrigações decorrentes do contrato, como o pagamento de indenizações, prestação de serviços de assistência e demais coberturas previstas na Apólice;
d) prevenir e combater fraudes;
e) transmitir informações relacionadas ao andamento de solicitações ou serviços contratados, como abertura e acompanhamento de sinistros, endossos, cancelamentos, entre outros;
f) ofertar novos produtos e serviços compatíveis com o perfil do Cliente, inclusive por meio de comunicações automatizadas, respeitado o direito de oposição ou descadastramento;
g) avaliar o desempenho dos serviços prestados, realizar pesquisas, análises estatísticas e desenvolver ou aperfeiçoar produtos e soluções;
h) realizar ações de marketing e publicidade em plataformas digitais, incluindo redes sociais, respeitadas as configurações de privacidade definidas pelo titular;
i) tratar dados coletados automaticamente por meio de cookies ou tecnologias similares, nos termos da legislação aplicável e da política de cookies da Seguradora.
j) avaliação, pesquisa, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados.

7.1.2. O tratamento de dados poderá incluir dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação aplicável, e será realizado diretamente pela Seguradora ou por terceiros contratados para apoio à execução da Apólice, tais como:
a) reguladores de sinistros;
b) resseguradoras;
c) corretoras;
d) estipulantes;
e) prestadores de assistência, entre outros.

7.1.3. Durante o processo de regulação de sinistros, o Cliente poderá ser solicitado a fornecer informações complementares, inclusive dados sensíveis, que serão tratados pela Seguradora de forma proporcional e adequada à finalidade de verificar o direito à indenização, conforme as hipóteses legais previstas na legislação vigente.

7.1.4. O Cliente poderá, a qualquer tempo e sem custo, exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, por meio de requerimento expresso, incluindo:
a) confirmação da existência de tratamento;
b) acesso aos dados pessoais;
c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
e) portabilidade dos dados, observadas as normas aplicáveis;
f) informação sobre compartilhamento de dados com terceiros;
g) oposição ao tratamento realizado com fundamento em legítimo interesse;
h) retirada do consentimento, quando aplicável, e informação sobre as consequências dessa retirada;
i) revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

7.1.5. Para o exercício de tais direitos ou para esclarecimentos adicionais, o Cliente deverá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da Seguradora, por meio do endereço eletrônico disponibilizados na apólice do seguro.

7.1.6. A Seguradora declara que não comercializa dados pessoais de seus Clientes e assegura que o tratamento dos dados será realizado em conformidade com a legislação aplicável e com as boas práticas de segurança da informação. A Política de Privacidade da Seguradora poderá ser consultada em seu site oficial ou solicitada por meio do canal indicado no item anterior.

7.2. PRESCRIÇÃO

7.2.1. A prescrição, ressalvados outros eventuais prazos legais específicos aplicáveis ao caso concreto, será de:

7.2.1.1. Um ano, contado da ciência da recepção da recusa da Seguradora, para a pretensão do Segurado em exigir Indenização, capital, reserva matemática, prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias e restituição de Prêmio em seu favor.

7.2.1.2. Três anos, contados da ciência do respectivo fato gerador, para a pretensão dos Beneficiários ou Terceiros prejudicados exigirem da Seguradora Indenização, capital, reserva matemática e prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias.

7.2.2. A prescrição da pretensão relativa ao recebimento de indenização ou capital Segurado será suspensa uma única vez, quando a Seguradora receber pedido de reconsideração da recusa de pagamento.

7.2.2.1. Cessa a suspensão no dia em que o interessado for comunicado pela Seguradora de sua decisão final.

7.3. ARBITRAGEM

7.3.1 Mediante acordo entre as partes, poderá ser incluída, neste Contrato de Seguro, Cláusula Compromissória de Arbitragem.

7.3.1.1 É facultado ao Segurado aderir ou não à Cláusula de Arbitragem, que será regida pela Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996 e pela Lei 15.040, de 09 de dezembro de 2024, nos casos de sobrevirem conflitos entre as partes celebrantes deste Contrato de Seguro.

7.3.2 Ao concordar com a aplicação da Cláusula Compromissória de Arbitragem, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, no Brasil, e aplicando a legislação brasileira, tenham estes litígios ocorrido durante ou após a vigência deste contrato.

7.3.2.1 Fica ainda esclarecido que as sentenças proferidas em sede de arbitragem terão o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

7.3.3 Se as partes celebrantes deste Contrato de Seguro, de fato, tiverem aderido ao compromisso arbitral, a respectiva Cláusula Compromissória de Arbitragem estará indicada na Especificação da Apólice e anexada neste Contrato de Seguro nada impedindo também que as partes, de comum acordo, decidam pela Arbitragem a qualquer tempo e em qualquer situação relativa a este Contrato de Seguro.

7.3.4 Fica expressamente convencionado que, caso surja qualquer controvérsia ou divergência quanto à interpretação dos termos e condições da presente apólice, assim como na evolução, ajuste e/ou liquidação de qualquer sinistro, estas deverão ser submetidas à decisão de um "Árbitro Comum" que o Segurado e a Seguradora nomearão conjuntamente, de acordo com a concordância e o visto específico do Segurado.

7.3.5 Não havendo consenso quanto à escolha do "Árbitro Comum", dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após a decisão tomada nesse sentido, tanto o Segurado como a Seguradora nomearão por escrito, e dentro de 10 (dez) dias, os seus "Árbitros representantes", os quais deverão pronunciar-se, em decisão conjunta, 15 (quinze) dias após suas convocações.

7.3.6 No caso de os "Árbitros representantes" não estabelecerem voto comum, será por eles comunicado por escrito às partes contratantes a nomeação que fizerem de um "Árbitro de Desempate", o qual será aceito antes de ser proposta qualquer ação judicial.

7.3.7 Compete ao "Árbitro de Desempate":

7.3.7.1 Presidir às reuniões que considerar necessário efetuar com os dois "Árbitros Representantes" em desacordo.

7.3.7.2 Entregar simultaneamente ao Segurado e à Seguradora as atas dessas reuniões, que constituirão sempre documentos prévios indispensáveis a qualquer direito de ação judicial por quaisquer das partes em desacordo.

7.3.8 O Segurado ou cossegurado e a Seguradora suportarão separadamente as despesas de seus "Árbitros Representantes" e participarão com a metade das despesas do "Árbitro Comum" e do "Árbitro de Desempate", citados nesta cláusula.

7.3.9 A decisão arbitral, que deve ser obrigatoriamente formalizada por escrito, produz entre as partes o mesmo efeito da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo (art. 31, da lei nº 9.307/96), comprometendo-se as partes a cumpri-la espontaneamente no prazo e na forma que vier a ser designado na decisão arbitral.

7.3.10 As partes, desde já, declaram-se cientes de que a decisão arbitral não se sujeita a recursos e a reconhecem como título executivo nos termos da lei de Arbitragem.

7.3.11 Se a decisão arbitral não for cumprida espontaneamente no prazo e forma nela definidos, a parte interessada poderá propor, perante o órgão do Poder Judiciário, a competente Ação de Execução para dar efetivo cumprimento aos

termos da decisão arbitral.

7.4. FORO

7.3.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro de domicílio do Segurado ou do Beneficiário no Brasil, conforme o caso, resguardado o disposto na legislação em vigor.

Banco Itaú S. | **341-7** |

Vigência 22/06/2026 a 22/10/2026	Vencimento 06/07/2026
Agência/código Cedente 0429/07607-8	
Espécie RC	Parcela 001 / 001
Valor do Documento 170,00	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira 109	Nosso Número 12680027-7
Número do Documento 1007500008158/0000/00000000/001	

Sacado PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORA
Cedente ALLSEG SEGURADORA S/A

Autenticar no verso

Recibo do Sacado

Banco Itaú S. | **341-7** | 34191.09123 68002.770425 90760.780008 8 1499000001?000

Local de Pagamento					Vencimento 06/07/20
Cedente/Sacador ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27					Agência/Código Cedente 0429/0760
Data do Documento 22/06/2026	Nº do Documento 1007500008158/0000/00000000/001	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número 109/1268002?-?
Uso do Banco	CIP	Carteira 109	Moeda R$	Parcela 001 X 001	Valor

Instruções Instruções : 1-) PAGAVÉL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO. 2-) NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO 3-) NÃO ACEITAR DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DA CEDENTE. 4-) APÓS O VENCIMENTO, CONTATE SEU CORRETOR DE SEGURO. 22/06/2026 a 22/10/2026	(=) Valor do Documento 170,00
	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.997.118/0001-88
Rua Doutor Gilberto Studart 55 sala 1404T-2 Cocó
CEP - 60192-105 - Fortaleza - CE
Sacador/Cedente ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1580 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1581 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **ALLSEG SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **67.865.360/0001-27**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente PORTARIA 308, publicado(a) no D.O.U. de 08/04/1992.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-97869ae7-bce0-4f41-98fa-f9f394c32db3**

Esta Certidão foi emitida em 22/06/2026, às 09:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1582 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **ALLSEG SEGURADORA S.A.**, CNPJ **67.865.360/0001-27**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1583
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-10530707-aaf0-46eb-8196-a396ebab2f04**

Esta Certidão foi emitida em 22/06/2026, às 09:40, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOV

SUSEP | Emissão de certidões

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1584 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a ALLSEG SEGURADORA S.A., com sede na cidade Sao Paulo, CNPJ 67865360000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CHRISTIAN DE FREITAS	Diretor
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	Diretor
MARCELO DE FREITAS	Diretor
PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS	Diretor
PEDRO PEREIRA DE FREITAS	Presidente

Código da Certidão: **CA05819_22062026_094034_207**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

Rua José Linh
Antônio Carlos Be
lbconstrucoes314@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1585 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467..

Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**.**

Valor em **R$ 2.579.384,43 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Três centavos)**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) LEANDRO BARBOSA SILVA, portador (a) da carteira de Identidade n° 2000010480855 SSP CE, e CPF n° 029.340.993-50 como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

• Materiais, equipamentos e mão de obra;
• Carga, transporte, descarga e montagem;
• Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
• Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
• Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:27:18 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:27:32 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1586 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,59%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.571,25	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.936,63	4,69%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 396.111,16	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.898.403,47	73,60%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,43%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.029.158,27	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 550.226,16	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.579.384,43	

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Três centavos

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:27:46 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:28:01 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1587 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.780,50**	**R$ 8.571,25**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 485,70	R$ 617,47	R$ 1.010,26	R$ 1.284,34
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 143,28	R$ 182,15	R$ 1.719,36	R$ 2.185,80
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 95.098,54**	**R$ 120.936,63**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,65	R$ 3,37	R$ 95.098,54	R$ 120.936,63
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 311.578,21**	**R$ 396.111,16**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,58	R$ 32,52	R$ 311.578,21	R$ 396.111,16
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.493.370,01**	**R$ 1.898.403,47**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,67	R$ 51,70	R$ 1.256.459,39	R$ 1.597.220,32
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 416,69	R$ 529,74	R$ 209.690,91	R$ 266.581,06
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92
							VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 2.029.158,27**
							VALOR BDI:		**R$ 550.226,16**
							VALOR TOTAL:		**R$ 2.579.384,43**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Quatro reais e Quarenta e Três centavos

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350 Dados: 2026.06.22 16:28:20 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES Dados: 2026.06.22 16:28:37 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1588 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,9800	R$ 131,9600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 145,9416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**485,70**
VALOR BDI (27.13%):	**131,77**
VALOR COM BDI:	**617,47**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,9800	R$ 0,0660
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0730

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1589 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,27**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,34**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 28,3400	R$ 28,9068
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 23,1500	R$ 23,1500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,6800	R$ 52,5600
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,6100	R$ 1,7415
					TOTAL Material:	R$ 106,3583

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**143,28**
VALOR BDI (27.13%):	**38,87**
VALOR COM BDI:	**182,15**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 188,6800	R$ 0,7547
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 219,5100	R$ 0,0788
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 202,3500	R$ 0,1764
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 279,0300	R$ 0,7155
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 104,1700	R$ 0,2270
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4094

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1590 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,65**
VALOR BDI (27.13%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,37**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1900	R$ 3,1900
					TOTAL Material:	R$ 3,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1500	R$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 352,0200	R$ 11,9687
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,3000	R$ 0,1591
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,1491

VALOR:	**25,58**
VALOR BDI (27.13%):	**6,94**
VALOR COM BDI:	**32,52**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8700	R$ 1,3435
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,9800	R$ 1,0398
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3833

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,8300	R$ 7,6245
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 82,2300	R$ 12,3345
					TOTAL Material:	R$ 19,9590

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1591 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	**40,67**
VALOR BDI (27.13%):	**11,03**
VALOR COM BDI:	**51,70**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 60,6900	R$ 47,2168
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 72,9700	R$ 70,4744
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5200	R$ 114,4000
					TOTAL Material:	R$ 232,0912

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**416,69**
VALOR BDI (27.13%):	**113,05**
VALOR COM BDI:	**529,74**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350 Dados: 2026.06.22 16:29:04 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES Dados: 2026.06.22 16:29:19 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1592 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350 Dados: 2026.06.22 16:29:35 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES Dados: 2026.06.22 16:29:49 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1593 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 291,0400	R$ 4,0422
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 245,7300	R$ 3,2423
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,3492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,86**
VALOR BDI (27.13%):	**2,13**
VALOR COM BDI:	**9,99**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,0700	R$ 4,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,5526

VALOR:	**27,55**
VALOR BDI (27.13%):	**7,47**
VALOR COM BDI:	**35,02**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1594 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 207,0300	R$ 5,3483
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 139,0100	R$ 5,7921
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,1614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.301,9200	R$ 7,7208
					TOTAL Material:	R$ 7,7208

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,6100	R$ 40,2710
					TOTAL Serviço:	R$ 40,2710

VALOR:	**89,00**
VALOR BDI (27.13%):	**24,15**
VALOR COM BDI:	**113,15**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0700	R$ 0,3210
					TOTAL Material:	R$ 0,3210

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,15**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,55**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1595 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,8700	R$ 35,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,9750

VALOR:	**65,98**
VALOR BDI (27.13%):	**17,90**
VALOR COM BDI:	**83,88**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 66,6100	R$ 66,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 188,6751

VALOR:	**188,68**
VALOR BDI (27.13%):	**51,19**
VALOR COM BDI:	**239,87**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1596 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 60,2700	R$ 60,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 207,0292

VALOR:	**207,03**
VALOR BDI (27.13%):	**56,17**
VALOR COM BDI:	**263,20**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 97,7400	R$ 97,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1597 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 291,0439

VALOR:	**291,04**
VALOR BDI (27.13%):	**78,96**
VALOR COM BDI:	**370,00**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,5900	R$ 70,5900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 219,5090

VALOR:	**219,51**
VALOR BDI (27.13%):	**59,55**
VALOR COM BDI:	**279,06**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1598 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,9600	R$ 68,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 202,3471

VALOR:	**202,35**
VALOR BDI (27.13%):	**54,90**
VALOR COM BDI:	**257,25**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1700	R$ 2,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8683

VALOR:	**26,87**
VALOR BDI (27.13%):	**7,29**
VALOR COM BDI:	**34,16**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,8900	R$ 23,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1599 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,9755

VALOR:	**103,98**
VALOR BDI (27.13%):	**28,21**
VALOR COM BDI:	**132,19**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,0400	R$ 51,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 115,8898

VALOR:	**115,89**
VALOR BDI (27.13%):	**31,44**
VALOR COM BDI:	**147,33**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,5500	R$ 27,5500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,5500

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1600 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5200	R$ 132,0800
					TOTAL Material:	R$ 132,0800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8600	R$ 7,2288
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 89,0000	R$ 74,4040
					TOTAL Serviço:	R$ 81,6328

VALOR:	**352,02**
VALOR BDI (27.13%):	**95,50**
VALOR COM BDI:	**447,52**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1601 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 291,0400	R$ 2,1664
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 245,7300	R$ 1,8476
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,0220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,30**
VALOR BDI (27.13%):	**1,17**
VALOR COM BDI:	**5,47**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1602 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 97,7400	R$ 97,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 139,0058

VALOR:	**139,01**
VALOR BDI (27.13%):	**37,71**
VALOR COM BDI:	**176,72**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1603 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,6200	R$ 4,0725
					TOTAL Material:	R$ 4,0725

VALOR:	**4,07**
VALOR BDI (27.13%):	**1,10**
VALOR COM BDI:	**5,17**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6900	R$ 35,8668
					TOTAL Material:	R$ 35,8668

VALOR:	**35,87**
VALOR BDI (27.13%):	**9,73**
VALOR COM BDI:	**45,60**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,6200	R$ 60,2730
					TOTAL Material:	R$ 60,2730

VALOR:	**60,27**
VALOR BDI (27.13%):	**16,35**
VALOR COM BDI:	**76,62**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,6200	R$ 97,7400
					TOTAL Material:	R$ 97,7400

VALOR:	**97,74**
VALOR BDI (27.13%):	**26,52**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1604 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	**124,26**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,6200	R$ 76,0200
					TOTAL Material:	R$ 76,0200

VALOR:	**76,02**
VALOR BDI (27.13%):	**20,62**
VALOR COM BDI:	**96,64**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,6200	R$ 66,6080
					TOTAL Material:	R$ 66,6080

VALOR:	**66,61**
VALOR BDI (27.13%):	**18,07**
VALOR COM BDI:	**84,68**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,6200	R$ 70,5900
					TOTAL Material:	R$ 70,5900

VALOR:	**70,59**
VALOR BDI (27.13%):	**19,15**
VALOR COM BDI:	**89,74**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,6200	R$ 23,8920
					TOTAL Material:	R$ 23,8920

VALOR:	**23,89**
VALOR BDI (27.13%):	**6,48**
VALOR COM BDI:	**30,37**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1605 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,6200	R$ 68,9610
					TOTAL Material:	R$ 68,9610

VALOR:	**68,96**
VALOR BDI (27.13%):	**18,71**
VALOR COM BDI:	**87,67**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,6200	R$ 2,1720
					TOTAL Material:	R$ 2,1720

VALOR:	**2,17**
VALOR BDI (27.13%):	**0,59**
VALOR COM BDI:	**2,76**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,6200	R$ 51,0420
					TOTAL Material:	R$ 51,0420

VALOR:	**51,04**
VALOR BDI (27.13%):	**13,85**
VALOR COM BDI:	**64,89**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,6200	R$ 97,7400
					TOTAL Material:	R$ 97,7400

VALOR:	**97,74**
VALOR BDI (27.13%):	**26,52**
VALOR COM BDI:	**124,26**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1606 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,6200	R$ 84,1650
					TOTAL Material:	R$ 84,1650

VALOR:	**84,17**
VALOR BDI (27.13%):	**22,84**
VALOR COM BDI:	**107,01**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,6200	R$ 54,3000
					TOTAL Material:	R$ 54,3000

VALOR:	**54,30**
VALOR BDI (27.13%):	**14,73**
VALOR COM BDI:	**69,03**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 76,0200	R$ 76,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 279,0311

VALOR:	**279,03**
VALOR BDI (27.13%):	**75,70**
VALOR COM BDI:	**354,73**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1607 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1608 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1609 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1610 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1611 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 115,8900	R$ 6,8171
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,3361

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,3600	R$ 5,4064
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,5600	R$ 0,6780
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,6600	R$ 6,2964
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,3700	R$ 0,0483
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,2600	R$ 0,3156
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 529,3800	R$ 0,2647
					TOTAL Material:	R$ 13,0094

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1612 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,61**
VALOR BDI (27.13%):	**9,93**
VALOR COM BDI:	**46,54**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 84,1700	R$ 84,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 245,7344

VALOR:	**245,73**
VALOR BDI (27.13%):	**66,67**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1613 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	**312,40**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,3000	R$ 54,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 104,1749

VALOR:	**104,17**
VALOR BDI (27.13%):	**28,26**
VALOR COM BDI:	**132,43**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350 Dados: 2026.06.22 16:30:23 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES Dados: 2026.06.22 16:30:41 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1614 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1615 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1616 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1617 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1618 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1619 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1620 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1621 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1622 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1623 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1624 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:31:08 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:31:23 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1625 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,70	**R$ 1.597.220,32**	**61,92%**	**61,92%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,52	**R$ 396.111,16**	**15,36%**	**77,28%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 529,74	**R$ 266.581,06**	**10,34%**	**87,61%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,37	**R$ 120.936,63**	**4,69%**	**92,30%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,59%**	**95,89%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,43%**	**98,33%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,34%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,34	**R$ 5.101,11**	**0,20%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 182,15	**R$ 2.185,80**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 617,47	**R$ 1.284,34**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.579.384,43**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.579.384,43**

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350 Dados: 2026.06.22 16:31:42 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES Dados: 2026.06.22 16:31:58 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1626 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.571,25	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.142,75	R$ 3.428,50					**R$ 8.571,25**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.936,63	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.374,65	R$ 48.374,65	R$ 24.187,33				**R$ 120.936,63**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 396.111,16	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 79.222,23	R$ 79.222,23	R$ 79.222,23	R$ 79.222,23	R$ 79.222,24		**R$ 396.111,16**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.898.403,47	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 379.680,69	R$ 379.680,69	R$ 379.680,69	R$ 379.680,69	R$ 379.680,71		**R$ 1.898.403,47**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.579.384,43	**R$ 512.623,95**	**R$ 512.094,49**	**R$ 489.143,74**	**R$ 512.559,85**	**R$ 511.509,48**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.579.384,43**
			R$ 512.623,95	**R$ 1.024.718,44**	**R$ 1.513.862,18**	**R$ 2.026.422,03**	**R$ 2.537.931,51**	**R$ 2.579.384,43**	

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:32:18 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:32:37 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026
FONTE: SEINFRA 28.1
BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1627 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350
Dados: 2026.06.22 16:33:12 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2026.06.22 16:33:31 -03'00'

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1628 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA:02934099350 Dados: 2026.06.22 16:33:53 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES Dados: 2026.06.22 16:34:13 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084 **N°** 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127 **Número de Registro Susep** 05436202600100775056808 4

Data de emissão 22/06/2026 15:31:14

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

L B CONSTRUCOES LTDA

CPF ou CNPJ nª: 40.454.732/0001-76

Sede: R JOSE LINHARES NETO 348, BELCHIOR - CEP: 62.053-757 - SOBRAL - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084 **Nº** 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056808 4

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084 **Nº** 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056808 4

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29620002	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568084 **Nº** 6358418

Controle Interno (Código Controle) 939551127 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056808 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1632 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1641
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17062026_102753_233**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1642 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1643
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4de49ee0-65e9-4125-b9a2-6be92ac86891**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1644 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-204bca1b-ca1a-41a4-bfc9-65cf1511b96f**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone: (85) 9926-8155 / (85) 9992-6815

CNPJ/MF: 20.732.519/0001-71

E-mail: ecoitaemprendimentos@gmail.com

Endereço: R JOAQUIM BEZERRA, 22, CENTRO, Itapiúna / CE - CEP: 62.740-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1647
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.549.934,85 **Valor total:** R$ 2.549.934,85

Fabricante/Marca: SERVIÇOS **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.549.934,85 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:38

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ECOITA **E-mail:** ecoitaservicos@gmail.com

CPF/MF: 20.732.519/0001-71

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:38:58 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1648 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA FINANCEIRA
CHOROZINHO /CE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

Identificação da licitante:
Razão social: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.732.519/0001-71
Endereço Rua Joaquim Bezerra, 22, Altos, Bairro Centro, Cidade de Itapiúna/CE
CEP: 62.740-000
Fone: (88) 99626.4497
Banco: Banco do Brasil
Agencia nº: 3960-8
Conta corrente nº: 16476-3
E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

Representante legal:
Nome: MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CPF: 026.389.043-09
RG: 2001005055457
E-mail: ecoitaservicos@gmail.com

Prezados (as) Senhores (as);

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, cujo **objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.**

NESTA OPORTUNIDADE VENHO DECLARAR PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE, NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTARÃO INCLUÍDAS AS DESPESAS REFERENTES AOS CUSTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À REALIZAÇÃO DO OBJETO.

LOTE EXCLUSIVO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	UNIDADE	001	R$ 2.549.934,85
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 2.549.934,85**

PREZADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VAMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA ESCRITA, RELATIVA AO OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **2026.06.03.017-CE-SPDU**, BEM COMO AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES DISCRIMINADAS NESTA PROPOSTA.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 2.549.934,85 - DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
O PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

Declaro que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da lei nº 14.133, de 2021

Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213, de 1991

Declaro que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal

declaro que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da constituição federal

Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DIA 22 DE JUNHO DE 2026

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:34:30 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REPRESENTANTE LEGAL
RESPONSAVEL TÉCNICO
REGISTRO N° 0618212892

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	**DATA :** 22/06/2026	**BDI :** 2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1649 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT SEM BDI R$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	Composições Próprias	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R$ 728,08	27,13%	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.377,32**
2.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	R$ 483,94	27,13%	R$ 615,23	R$ 1.279,68
2.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	R$ 0,26	27,13%	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R$ 140,71	27,13%	R$ 178,88	R$ 2.146,56
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	R$ 2,63	27,13%	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 391.726,17**
4.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	R$ 25,30	27,13%	R$ 32,16	R$ 391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.874.609,40**
5.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	R$ 40,18	27,13%	R$ 51,08	R$ 1.578.066,03
5.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	R$ 54,09	27,13%	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	R$ 409,44	27,13%	R$ 520,52	R$ 261.941,28
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	R$ 1,38	27,13%	R$ 1,75	R$ 62.800,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1650 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI TOTAL: **543.875,88**

VALOR ORÇAMENTO: **2.006.058,97**

VALOR TOTAL: **2.549.934,85**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:01 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1651 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO TOTAL (R$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 72.808,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.378,75	R$ 1.841,14	R$ 0,00	R$ 376,08	R$ 8.377,32	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 23.684,92	R$ 23.326,06	R$ 0,00	R$ 47.369,83	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 188.554,76	R$ 105.118,06	R$ 0,00	R$ 14.494,84	R$ 391.726,17	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 728.110,09	R$ 725.460,48	R$ 0,00	R$ 21.012,95	R$ 1.874.609,40	73,52%
6	LIMPEZA	R$ 49.523,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.800,92	2,46%
	TOTAL:	R$ 1.067.059,53	R$ 855.745,74	R$ 0,00	R$ 83.253,70	R$ 2.549.934,85	100,00%

VALOR BDI TOTAL: **R$ 543.875,88**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.006.058,97**

VALOR TOTAL: **R$ 2.549.934,85**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:11 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1652 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.292,13	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 8.377,32**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 69,98	R$ 0,00	R$ 36,54	R$ 131,29	R$ 615,23	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,92	R$ 103,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38,17	R$ 178,88	R$ 2.146,56
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,65	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 0,71	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**R$ 391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 8,63	R$ 0,00	R$ 1,19	R$ 6,86	R$ 32,16	R$ 391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**R$ 1.874.609,40**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 19,82	R$ 0,00	R$ 0,68	R$ 10,90	R$ 51,08	R$ 1.578.066,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,60	R$ 224,83	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 111,08	R$ 520,52	R$ 261.941,28
6	**LIMPEZA**											**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **543.875,88**

VALOR ORÇAMENTO: **2.006.058,97**

VALOR TOTAL: **2.549.934,85**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:34:46 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,1000	R$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**258,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**
TOTAL GERAL:	**1.279,68**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,1000	R$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
TOTAL GERAL:	**4.951,08**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,6500	R$ 28,2030
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,5900	R$ 22,5900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4000	R$ 51,3000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3300	R$ 1,6995
					TOTAL Material:	R$ 103,7925

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**115,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**140,71**
VALOR BDI (27.13%):	**38,17**
TOTAL GERAL:	**2.146,56**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,2100	R$ 0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,9500	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,8300	R$ 0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,3500	R$ 0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,9700	R$ 0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3947

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**

TOTAL GERAL:	**119.860,04**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1100	R$ 3,1100
					TOTAL Material:	R$ 3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,2100	R$ 11,7711
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9479

VALOR:	**25,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,19**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**
TOTAL GERAL:	**391.726,17**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,4500	R$ 1,0345
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3755

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,6000	R$ 7,4400
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,2400	R$ 12,0360
					TOTAL Material:	R$ 19,4760

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,18**
VALOR BDI (27.13%):	**10,90**
TOTAL GERAL:	**1.578.066,03**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**17,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
TOTAL GERAL:	**34.602,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,2200	R$ 46,0732
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,2000	R$ 68,7650
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 224,8382

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**285,51**
VALOR COM ENCARGOS:	**409,44**
VALOR BDI (27.13%):	**111,08**
TOTAL GERAL:	**261.941,28**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
TOTAL GERAL:	**62.800,92**

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:27 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1657 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:39 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,8800	R$ 4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,8700	R$ 3,2177
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,81**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
TOTAL GERAL:	**3.782,14**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,67**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9800	R$ 3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4626

VALOR:	**27,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,46**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
TOTAL GERAL:	**14.457,63**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,7000	R$ 5,3139
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,8500	R$ 5,7021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0370

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.834,0600	R$ 7,5336
					TOTAL Material:	R$ 7,5336

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2400	R$ 39,8640
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8640

VALOR:	**88,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**71,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,28**
VALOR BDI (27.13%):	**23,95**
TOTAL GERAL:	**38.856,27**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
TOTAL GERAL:	**19.884,76**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,9900	R$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**
TOTAL GERAL:	**1.585,68**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
TOTAL GERAL:	**3.628,31**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,1400	R$ 65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,2051

VALOR:	**187,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**172,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**187,21**
VALOR BDI (27.13%):	**50,79**
TOTAL GERAL:	**34.162,52**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**

VALOR SEM ENCARGOS:	67,82
VALOR COM ENCARGOS:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
TOTAL GERAL:	588,06

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,9400	R$ 58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,6992

VALOR:	205,70
VALOR SEM ENCARGOS:	189,12
VALOR COM ENCARGOS:	205,70
VALOR BDI (27.13%):	55,81
TOTAL GERAL:	2.337,90

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	106,35
VALOR SEM ENCARGOS:	89,76
VALOR COM ENCARGOS:	106,35
VALOR BDI (27.13%):	28,85
TOTAL GERAL:	4,06

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,8839

VALOR:	288,88
VALOR SEM ENCARGOS:	272,30
VALOR COM ENCARGOS:	288,88

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1662 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**78,37**
TOTAL GERAL:	**3.173,04**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**77,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
TOTAL GERAL:	**9.488,48**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,0300	R$ 69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,9490

VALOR:	**217,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**201,37**
VALOR COM ENCARGOS:	**217,95**
VALOR BDI (27.13%):	**59,13**
TOTAL GERAL:	**3.568,79**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
TOTAL GERAL:	**6.311,06**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,4400	R$ 67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,8271

VALOR:	**200,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**184,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**200,83**
VALOR BDI (27.13%):	**54,49**
TOTAL GERAL:	**7.988,96**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
TOTAL GERAL:	**52.674,27**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3600	R$ 23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,4455

VALOR:	**103,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**86,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,45**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
TOTAL GERAL:	**40.631,79**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,9100	R$ 49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,7598

VALOR:	**114,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**101,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**114,76**
VALOR BDI (27.13%):	**31,13**
TOTAL GERAL:	**3.267,94**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600

TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8100	R$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,2800	R$ 73,8021
					TOTAL Serviço:	R$ 80,9850

VALOR:	**346,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**243,86**
VALOR COM ENCARGOS:	**346,21**
VALOR BDI (27.13%):	**93,93**
TOTAL GERAL:	**182.279,58**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**294,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,85**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
TOTAL GERAL:	**10.868,10**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,8800	R$ 2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,8700	R$ 1,8336

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9919

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
TOTAL GERAL:	**2.447,19**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
TOTAL GERAL:	**11.362,73**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
TOTAL GERAL:	**85,84**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
TOTAL GERAL:	**684,34**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,22**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,8458

VALOR:	**136,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**123,70**
VALOR COM ENCARGOS:	**136,85**
VALOR BDI (27.13%):	**37,13**
TOTAL GERAL:	**2.510,53**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**11.210,77**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5400	R$ 3,9825
					TOTAL Material:	R$ 3,9825

VALOR:	**3,98**

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,98**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
TOTAL GERAL:	**2.095,55**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6000	R$ 34,9920
					TOTAL Material:	R$ 34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**34,99**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**
TOTAL GERAL:	**852,24**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5400	R$ 58,9410
					TOTAL Material:	R$ 58,9410

VALOR:	**58,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,94**
VALOR COM ENCARGOS:	**58,94**
VALOR BDI (27.13%):	**15,99**
TOTAL GERAL:	**669,87**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,58**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
TOTAL GERAL:	**1.049,85**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5400	R$ 74,3400
					TOTAL Material:	R$ 74,3400

VALOR:	**74,34**
VALOR SEM ENCARGOS:	**74,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,34**
VALOR BDI (27.13%):	**20,17**

TOTAL GERAL:	**8.696,81**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5400	R$ 65,1360
					TOTAL Material:	R$ 65,1360

VALOR:	**65,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,14**
VALOR BDI (27.13%):	**17,67**
TOTAL GERAL:	**11.886,55**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5400	R$ 69,0300
					TOTAL Material:	R$ 69,0300

VALOR:	**69,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**69,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**69,03**
VALOR BDI (27.13%):	**18,73**
TOTAL GERAL:	**1.130,35**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5400	R$ 23,3640
					TOTAL Material:	R$ 23,3640

VALOR:	**23,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**23,36**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,36**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
TOTAL GERAL:	**9.175,52**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5400	R$ 67,4370
					TOTAL Material:	R$ 67,4370

VALOR:	**67,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**67,44**
VALOR BDI (27.13%):	**18,30**
TOTAL GERAL:	**2.682,80**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5400	R$ 2,1240
					TOTAL Material:	R$ 2,1240

VALOR:	**2,12**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
TOTAL GERAL:	**4.170,69**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5400	R$ 49,9140
					TOTAL Material:	R$ 49,9140

VALOR:	**49,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**49,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**49,91**
VALOR BDI (27.13%):	**13,54**
TOTAL GERAL:	**1.421,28**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,58**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
TOTAL GERAL:	**1.753,39**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5400	R$ 82,3050
					TOTAL Material:	R$ 82,3050

VALOR:	**82,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**82,30**
VALOR COM ENCARGOS:	**82,31**
VALOR BDI (27.13%):	**22,33**
TOTAL GERAL:	**880,02**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5400	R$ 53,1000
					TOTAL Material:	R$ 53,1000

VALOR:	**53,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,10**
VALOR BDI (27.13%):	**14,41**
TOTAL GERAL:	**5.279,96**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,55**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,3400	R$ 74,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,3511

VALOR:	**277,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**258,94**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,35**
VALOR BDI (27.13%):	**75,25**
TOTAL GERAL:	**32.446,25**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
TOTAL GERAL:	**458,69**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
TOTAL GERAL:	**3.837,23**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**1.819,37**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
TOTAL GERAL:	**5.734,37**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**11.316,47**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**41.815,03**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**606,37**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**390,62**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1675 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	7,82
TOTAL GERAL:	317,95

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
TOTAL GERAL:	2.490,98

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	1,18
VALOR SEM ENCARGOS:	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	1,18
VALOR BDI (27.13%):	0,32
TOTAL GERAL:	57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	24,21
VALOR SEM ENCARGOS:	11,07
VALOR COM ENCARGOS:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
TOTAL GERAL:	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,47**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
TOTAL GERAL:	**2.188,36**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,7600	R$ 6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2696

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2600	R$ 5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2300	R$ 0,6615
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,3800	R$ 6,1452
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2400	R$ 0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1400	R$ 0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 516,5500	R$ 0,2583
					TOTAL Material:	R$ 12,7030

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,24**
VALOR BDI (27.13%):	**9,83**
TOTAL GERAL:	**17.545,30**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**

TOTAL GERAL:	**113,07**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**76,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
TOTAL GERAL:	**30,80**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,3100	R$ 82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,8744

VALOR:	**243,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**227,29**
VALOR COM ENCARGOS:	**243,87**
VALOR BDI (27.13%):	**66,16**
TOTAL GERAL:	**2.607,35**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,1000	R$ 53,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,9749

VALOR:	**102,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**102,97**
VALOR BDI (27.13%):	**27,94**
TOTAL GERAL:	**10.238,47**

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:35:58 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	**DATA :** 22/06/2026	**BDI :** 2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1679 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.377,32	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.026,39	R$ 3.350,93					**R$ 8.377,32**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,25		**R$ 391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.874.609,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 374.921,88	R$ 374.921,88	R$ 374.921,88	R$ 374.921,88	R$ 374.921,88		**R$ 1.874.609,40**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.549.934,85	**R$ 506.441,15**	**R$ 505.950,48**	**R$ 483.292,60**	**R$ 506.924,04**	**R$ 505.873,66**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.549.934,85**
			R$ 506.441,15	**R$ 1.012.391,63**	**R$ 1.495.684,23**	**R$ 2.002.608,27**	**R$ 2.508.481,93**	**R$ 2.549.934,85**	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	**DATA :** 22/06/2026	**BDI :** 2
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1680 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:36:09 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:36:21 -03'00'

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 16:36:35 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNH Nº 04998738440
REGISTRO N° 0618212892
REPRESENTANTE LEGAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL:	030692026990
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202600
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO -
PROPOSTA:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1683 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 22/06/2026 até 23:59h do dia 22/09/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL **CPF OU CNPJ:** 23.555.279/0001-75

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO

CEP: 62.875-000 **CIDADE:** CHOROZINHO **UF:** CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 20.732.519/0001-71

ENDEREÇO: JOAQUIM BEZERRA, 22 - ALTOS - CENTRO

CEP: 62.740-000 **CIDADE:** ITAPIÚNA **UF:** CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 11.430.690/0001-35 **SUSEP:**202015844

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 29.990,61 - Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R$ 160,00	R$ 29.990,61

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R$ 299,91

O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	29/06/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/06/2026 14:56:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077518400550000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775184005 5.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.

1.2. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.

1.3. Condições Contratuais: conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.

1.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.

1.5. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.

1.6. Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.

1.7. Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.

1.8. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

1.9. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.

1.10. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

1.11. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.

1.12. Indenização: pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.

1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.

1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

1.15. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.

1.16. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.

1.17. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Segurada ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,

e) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:

a) Cópia do Edital;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

f) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

a) Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

a) Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. Quando o Objeto Principal for extinto;

V. Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

15.4. Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

15.4.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

16.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

16.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

16.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

16.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

16.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.

16.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

17.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

17.5. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.6. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.7. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1693
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PR( ) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1694
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-db9fe4c4-8831-4313-b2a0-6eb3f4d2f6e9**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 15:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-605ac1c9-4606-4d7b-b30a-159420e6677c**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 15:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1696 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de **CHOROZINHO/CE**
À Comissão de Contratação/ Agente de Contratação
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de **R$ 2.654.358,85 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos).**

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ ou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO, portador do CPF 031.453.863-10, como representante legal desta empresa..

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ***60 (sessenta) dias*** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FRANCISCO RODRIGUES DE MACÊDO FILHO
Titular Administrador
CPF: 031.453.863-10

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VICTOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Engenheiro Civil
Crea Nº46123CE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1697 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,49%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.696,42	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 122.730,94	4,62%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 404.759,34	15,25%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.962.810,23	73,95%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,37%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.088.172,40	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 566.186,45	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.654.358,85	

Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1698 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.878,92**	**R$ 8.696,42**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 490,56	R$ 623,65	R$ 1.020,36	R$ 1.297,19
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 150,64	R$ 191,51	R$ 1.807,68	R$ 2.298,12
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 96.533,99**	**R$ 122.730,94**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,69	R$ 3,42	R$ 96.533,99	R$ 122.730,94
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 318.399,32**	**R$ 404.759,34**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 26,14	R$ 33,23	R$ 318.399,32	R$ 404.759,34
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.544.029,16**	**R$ 1.962.810,23**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 42,07	R$ 53,48	R$ 1.299.711,00	R$ 1.652.211,65
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 431,41	R$ 548,45	R$ 217.098,45	R$ 275.996,49
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.088.172,40**
VALOR BDI:	**R$ 566.186,45**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.654.358,85**

Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310 Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310 ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE: 01989647308 Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308 ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia Razão: Eu sou o autor deste documento Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1699 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 68,4100	R$ 136,8200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 150,8016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**490,56**
VALOR BDI (27.13%):	**133,09**
VALOR COM BDI:	**623,65**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 68,4100	R$ 0,0684
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0754

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1700 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,27**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,34**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 30,3000	R$ 30,9060
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 24,7500	R$ 24,7500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,4900	R$ 56,2050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 12,4100	R$ 1,8615
					TOTAL Material:	R$ 113,7225

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**150,64**
VALOR BDI (27.13%):	**40,87**
VALOR COM BDI:	**191,51**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 193,2800	R$ 0,7731
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 224,3900	R$ 0,0805
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 207,1100	R$ 0,1806
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1701 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 284,2800	R$ 0,7289
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 107,9200	R$ 0,2352
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4553

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,69**
VALOR BDI (27.13%):	**0,73**
VALOR COM BDI:	**3,42**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,4100	R$ 3,4100
					TOTAL Material:	R$ 3,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1700	R$ 1,2925
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 361,8700	R$ 12,3036
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,3900	R$ 0,1624
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,4923

VALOR:	**26,14**
VALOR BDI (27.13%):	**7,09**
VALOR COM BDI:	**33,23**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,0200	R$ 1,3510
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 105,6300	R$ 1,0563

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1702 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4073

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 54,3300	R$ 8,1495
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 87,9000	R$ 13,1850
					TOTAL Material:	R$ 21,3345

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**42,07**
VALOR BDI (27.13%):	**11,41**
VALOR COM BDI:	**53,48**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 64,8700	R$ 50,4689
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 78,0100	R$ 75,3421
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5500	R$ 121,0000
					TOTAL Material:	R$ 246,8110

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**431,41**
VALOR BDI (27.13%):	**117,04**
VALOR COM BDI:	**548,45**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1703
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1704
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1705 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 297,7900	R$ 4,1360
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 251,5400	R$ 3,3189
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,5196

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,03**
VALOR BDI (27.13%):	**2,18**
VALOR COM BDI:	**10,21**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,3500	R$ 4,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,8326

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1706 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR:	**27,83**
VALOR BDI (27.13%):	**7,55**
VALOR COM BDI:	**35,38**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 211,2000	R$ 5,4560
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 145,7600	R$ 6,0733
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,5503

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 20.633,7200	R$ 8,2535
					TOTAL Material:	R$ 8,2535

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 37,7200	R$ 41,4920
					TOTAL Serviço:	R$ 41,4920

VALOR:	**91,14**
VALOR BDI (27.13%):	**24,73**
VALOR COM BDI:	**115,87**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1400	R$ 0,3420
					TOTAL Material:	R$ 0,3420

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1707 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR:	**5,17**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,57**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,3000	R$ 38,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 68,4050

VALOR:	**68,41**
VALOR BDI (27.13%):	**18,56**
VALOR COM BDI:	**86,97**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,2100	R$ 71,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1708 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 193,2751

VALOR:	**193,28**
VALOR BDI (27.13%):	**52,44**
VALOR COM BDI:	**245,72**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,4400	R$ 64,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 211,1992

VALOR:	**211,20**
VALOR BDI (27.13%):	**57,30**
VALOR COM BDI:	**268,50**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1709 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 104,4900	R$ 104,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 297,7939

VALOR:	**297,79**
VALOR BDI (27.13%):	**80,79**
VALOR COM BDI:	**378,58**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1710 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 75,4700	R$ 75,4700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 224,3890

VALOR:	**224,39**
VALOR BDI (27.13%):	**60,88**
VALOR COM BDI:	**285,27**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,7200	R$ 73,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 207,1071

VALOR:	**207,11**
VALOR BDI (27.13%):	**56,19**
VALOR COM BDI:	**263,30**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1711 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,3200	R$ 2,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,0183

VALOR:	**27,02**
VALOR BDI (27.13%):	**7,33**
VALOR COM BDI:	**34,35**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,5400	R$ 25,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 105,6255

VALOR:	**105,63**
VALOR BDI (27.13%):	**28,66**
VALOR COM BDI:	**134,29**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1712
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,5700	R$ 54,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 119,4198

VALOR:	**119,42**
VALOR BDI (27.13%):	**32,40**
VALOR COM BDI:	**151,82**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,8300	R$ 27,8300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,8300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5500	R$ 139,7000
					TOTAL Material:	R$ 139,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,0300	R$ 7,3852
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 91,1400	R$ 76,1930
					TOTAL Serviço:	R$ 83,5782

VALOR:	**361,87**
VALOR BDI (27.13%):	**98,18**
VALOR COM BDI:	**460,05**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1713 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 297,7900	R$ 2,2166
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 251,5400	R$ 1,8913
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,1159

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1714 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,39**
VALOR BDI (27.13%):	**1,19**
VALOR COM BDI:	**5,58**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1715 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 104,4900	R$ 104,4900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 145,7558

VALOR:	**145,76**
VALOR BDI (27.13%):	**39,54**
VALOR COM BDI:	**185,30**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1716 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,8700	R$ 4,3538
					TOTAL Material:	R$ 4,3538

VALOR:	**4,35**
VALOR BDI (27.13%):	**1,18**
VALOR COM BDI:	**5,53**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,9400	R$ 38,2968
					TOTAL Material:	R$ 38,2968

VALOR:	**38,30**
VALOR BDI (27.13%):	**10,39**
VALOR COM BDI:	**48,69**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,8700	R$ 64,4355
					TOTAL Material:	R$ 64,4355

VALOR:	**64,44**
VALOR BDI (27.13%):	**17,48**
VALOR COM BDI:	**81,92**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,8700	R$ 104,4900
					TOTAL Material:	R$ 104,4900

VALOR:	**104,49**
VALOR BDI (27.13%):	**28,35**
VALOR COM BDI:	**132,84**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1717 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,8700	R$ 81,2700
					TOTAL Material:	R$ 81,2700

VALOR:	**81,27**
VALOR BDI (27.13%):	**22,05**
VALOR COM BDI:	**103,32**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,8700	R$ 71,2080
					TOTAL Material:	R$ 71,2080

VALOR:	**71,21**
VALOR BDI (27.13%):	**19,32**
VALOR COM BDI:	**90,53**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,8700	R$ 75,4650
					TOTAL Material:	R$ 75,4650

VALOR:	**75,47**
VALOR BDI (27.13%):	**20,48**
VALOR COM BDI:	**95,95**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,8700	R$ 25,5420
					TOTAL Material:	R$ 25,5420

VALOR:	**25,54**
VALOR BDI (27.13%):	**6,93**
VALOR COM BDI:	**32,47**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1718 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,8700	R$ 73,7235
					TOTAL Material:	R$ 73,7235

VALOR:	**73,72**
VALOR BDI (27.13%):	**20,00**
VALOR COM BDI:	**93,72**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,8700	R$ 2,3220
					TOTAL Material:	R$ 2,3220

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,8700	R$ 54,5670
					TOTAL Material:	R$ 54,5670

VALOR:	**54,57**
VALOR BDI (27.13%):	**14,80**
VALOR COM BDI:	**69,37**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,8700	R$ 104,4900
					TOTAL Material:	R$ 104,4900

VALOR:	**104,49**
VALOR BDI (27.13%):	**28,35**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1719 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR COM BDI:	**132,84**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,8700	R$ 89,9775
					TOTAL Material:	R$ 89,9775

VALOR:	**89,98**
VALOR BDI (27.13%):	**24,41**
VALOR COM BDI:	**114,39**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,8700	R$ 58,0500
					TOTAL Material:	R$ 58,0500

VALOR:	**58,05**
VALOR BDI (27.13%):	**15,75**
VALOR COM BDI:	**73,80**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1720 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 81,2700	R$ 81,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 284,2811

VALOR:	**284,28**
VALOR BDI (27.13%):	**77,13**
VALOR COM BDI:	**361,41**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1721 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1722 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1723 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1724 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1725 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 119,4200	R$ 7,0247
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,5437

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,6600	R$ 5,7784
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 14,4900	R$ 0,7245
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 12,4700	R$ 6,7338
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,7400	R$ 0,0517
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,6300	R$ 0,3378
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 565,9000	R$ 0,2830
					TOTAL Material:	R$ 13,9092

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**37,72**
VALOR BDI (27.13%):	**10,23**
VALOR COM BDI:	**47,95**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1726 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 89,9800	R$ 89,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 251,5444

VALOR:	**251,54**
VALOR BDI (27.13%):	**68,24**
VALOR COM BDI:	**319,78**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1727 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,0500	R$ 58,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 107,9249

VALOR:	**107,92**
VALOR BDI (27.13%):	**29,28**
VALOR COM BDI:	**137,20**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1728 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1730 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1731 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1732 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1733 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nº S 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1736 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1737 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1739 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1740
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 53,48	**R$ 1.652.211,65**	**62,25%**	**62,25%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 33,23	**R$ 404.759,34**	**15,25%**	**77,49%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 548,45	**R$ 275.996,49**	**10,40%**	**87,89%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,42	**R$ 122.730,94**	**4,62%**	**92,52%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,49%**	**96,00%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,37%**	**98,37%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,30%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,34	**R$ 5.101,11**	**0,19%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 191,51	**R$ 2.298,12**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 623,65	**R$ 1.297,19**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.654.358,85**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.654.358,85**

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1741
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.696,42	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.217,85	R$ 3.478,57					**R$ 8.696,42**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 122.730,94	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 49.092,38	R$ 49.092,38	R$ 24.546,18				**R$ 122.730,94**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 404.759,34	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 80.951,87	R$ 80.951,87	R$ 80.951,87	R$ 80.951,87	R$ 80.951,86		**R$ 404.759,34**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.962.810,23	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 392.562,05	R$ 392.562,05	R$ 392.562,05	R$ 392.562,05	R$ 392.562,03		**R$ 1.962.810,23**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.654.358,85	**R$ 528.027,78**	**R$ 527.473,29**	**R$ 504.113,59**	**R$ 527.170,85**	**R$ 526.120,42**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.654.358,85**
			R$ 528.027,78	**R$ 1.055.501,07**	**R$ 1.559.614,66**	**R$ 2.086.785,51**	**R$ 2.612.905,93**	**R$ 2.654.358,85**	

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1742 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1743 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310
ND: C=BR, CN=FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO:03145386310, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308

Assinado digitalmente por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
ND: C=BR, CN=VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1744 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA
25.234.497/0001-33

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA

Telefone: (85) 9624-5797 / (85) 9624-5797

CNPJ/MF: 25.234.497/0001-33

E-mail: m5construtoraeservicos@hotmail.com

Endereço: Rua Evaristo de Castro, 766, Universidade, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1745
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA
25.234.497/0001-33

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1746
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA
25.234.497/0001-33

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.654.358,85 **Valor total:** R$ 2.654.358,85

Fabricante/Marca: Serviço **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.654.358,85 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:40

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Francisco Rodrigues de Macêdo Filho **E-mail:** m5construtoraeservicos@hotmail.com

CPF/MF: 031.453.863-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1747
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124184 – Senha:2050184
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124184/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.497/0001-33, estabelecida no endereço na AV EVARISTO DE CASTRO, Nº 766, BAIRRO UNIVERSIDADE, CEP: 62.200-000, NOVA RUSSAS/CE, representada neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610706 e senha: cHFTsfVf

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1748 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610706 e senha: cHFTsfVf

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1749 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610706 e senha: cHFTsfVf

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1750 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610706 e senha: cHFTsfVf

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610706 e senha: cHFTsfVf

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610706
Passo 3 - Digite a senha: cHFTsfVf

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 14:18

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1753 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Monsenhor José Aloísio Pinto - 300, SALA - 101, **BAIRRO:** Dom Expedito - Sobral/CE, CEP.: 62.050-255.
E-MAIL: construvasp@hotmail.com **TEL:** (88) 99701-2524 **CNPJ:** Nº 50.484.244/0001-65

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.579.380,85 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.
VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dessa, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- Declaração que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- Todos os resíduos gerados nas atividades de construção civil sob minha responsabilidade serão devidamente gerenciados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 de 05 de julho de 2002.
- Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Sobral-CE, 23 DE JUNHO DE 2026.
Atenciosamente

VANESSA ARAUJO DE SOUZA PARENTE:04937349376
Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA PARENTE:04937349376 Dados: 2026.06.22 17:02:09 -03'00'

CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.484.244/0001-65
VANESSA ARAÚJO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL.
CPF: 049.373.493-76

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391 Dados: 2026.06.22 17:02:16 -03'00'

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO – CPF: 624.060.943-91
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE: 38395-D
RNP: 0603344348

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1754 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.420,39**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 485,02	R$ 131,59	R$ 616,61	R$ 1.282,55
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 143,34	R$ 38,89	R$ 182,23	R$ 2.186,76
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 120.577,77**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,64	R$ 0,72	R$ 3,36	R$ 120.577,77
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 395.989,36**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,57	R$ 6,94	R$ 32,51	R$ 395.989,36
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.899.031,41**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,68	R$ 11,04	R$ 51,72	R$ 1.597.838,20
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 416,71	R$ 113,05	R$ 529,76	R$ 266.591,12
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92
								VALOR TOTAL:	**R$ 2.579.380,85**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1755 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,59%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.420,39	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	4,67%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 395.989,36	15,35%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.899.031,41	73,62%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,43%
	VALOR TOTAL:	**R$ 2.579.380,85**	**100,00%**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta reais e Oitenta e Cinco centavos

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,02	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63
					VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	1,99060000	R$ 65,97	R$ 131,32
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	3,98120000	R$ 1,18	R$ 4,70
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	3,98120000	R$ 2,32	R$ 9,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 145,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,10	R$ 76,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,44	R$ 105,76
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,52	R$ 157,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,76
					VALOR:	**485,02**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00099530	R$ 65,97	R$ 0,07
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00199060	R$ 1,18	R$ 0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00199060	R$ 2,32	R$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,10	R$ 0,08
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,44	R$ 0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,52	R$ 0,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 28,35	R$ 28,92
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 23,15	R$ 23,15
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,69	R$ 52,61

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,61	R$ 1,74
					TOTAL Material:	R$ 106,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,46	R$ 36,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,92
					VALOR:	**143,34**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112291	R$ 70,49	R$ 0,08
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00398120	R$ 188,67	R$ 0,75
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00219477	R$ 94,32	R$ 0,21
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035728	R$ 219,52	R$ 0,08
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00168436	R$ 81,74	R$ 0,14
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00086769	R$ 202,34	R$ 0,18
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038281	R$ 4,89	R$ 0,00
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00216925	R$ 6,88	R$ 0,01
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,96	R$ 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00255205	R$ 279,03	R$ 0,71
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038281	R$ 37,20	R$ 0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00216925	R$ 104,18	R$ 0,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,46	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24
					VALOR:	**2,64**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,19	R$ 3,19
					TOTAL Material:	R$ 3,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,16	R$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,46	R$ 4,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,15	R$ 1,29
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 351,69	R$ 11,96

C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,29	R$ 0,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,92	R$ 0,73
					TOTAL Serviço:	R$ 14,14
					VALOR:	**25,57**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,04976500	R$ 26,86	R$ 1,34
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00995300	R$ 103,99	R$ 1,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,84	R$ 7,63
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 82,25	R$ 12,34
					TOTAL Material:	R$ 19,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,16	R$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,46	R$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,33
					VALOR:	**40,68**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,46	R$ 54,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,09
					VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 60,70	R$ 47,22
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 72,99	R$ 70,49
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,52	R$ 114,40
					TOTAL Material:	R$ 232,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,46	R$ 184,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,60
					VALOR:	**416,71**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1759 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,46	R$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,38

VALOR:	**1,38**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1760 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,02	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,35	R$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01382361	R$ 291,05	R$ 4,02
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069118	R$ 93,19	R$ 0,06
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01313243	R$ 245,73	R$ 3,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,46	R$ 0,51
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,51
					VALOR:	**7,82**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,00	R$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,00	R$ 0,24
					TOTAL Geral:	R$ 22,81
					VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,07	R$ 4,07
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,00	R$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,00	R$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,00	R$ 0,67
					TOTAL Geral:	R$ 27,55
					VALOR:	**27,55**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01575891	R$ 84,41	R$ 1,33
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02571191	R$ 207,03	R$ 5,32
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,62	R$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04147084	R$ 592,43	R$ 24,57
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,37	R$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04147084	R$ 139,01	R$ 5,76

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.307,23	R$ 7,72
					TOTAL Material:	R$ 7,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,46	R$ 3,85
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,59	R$ 40,25
					TOTAL Serviço:	R$ 40,25

VALOR:	**88,80**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,07	R$ 0,32
					TOTAL Material:	R$ 0,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,16	R$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,83

VALOR:	**5,15**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,83	R$ 18,83
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,87	R$ 35,87
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,00	R$ 4,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,00	R$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,00	R$ 4,98
					TOTAL Geral:	R$ 65,97

VALOR:	**65,97**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,51	R$ 24,51
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,00	R$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,00	R$ 11,60
					TOTAL Geral:	R$ 70,49

VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,51	R$ 24,51
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 66,61	R$ 66,61
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,00	R$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,00	R$ 11,60
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,00	R$ 51,57
					TOTAL Geral:	R$ 188,67

VALOR:	**188,67**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,00	R$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,00	R$ 14,03
					TOTAL Geral:	R$ 84,41

VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 60,27	R$ 60,27
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,00	R$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,00	R$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,00	R$ 62,35
					TOTAL Geral:	R$ 207,03

VALOR:	**207,03**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,00	R$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,00	R$ 19,57
					TOTAL Geral:	R$ 106,35

VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 97,74	R$ 97,74
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,00	R$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,00	R$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,00	R$ 86,96
					TOTAL Geral:	R$ 291,05

VALOR:	**291,05**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,00	R$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,00	R$ 16,38
					TOTAL Geral:	R$ 94,33

VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,59	R$ 70,59
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,00	R$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,00	R$ 16,38
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,00	R$ 54,60
					TOTAL Geral:	R$ 219,52

VALOR:	**219,52**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,00	R$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,00	R$ 14,20
					TOTAL Geral:	R$ 81,74

VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,96	R$ 68,96
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,00	R$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,00	R$ 14,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,00	R$ 51,64
					TOTAL Geral:	R$ 202,34

VALOR:	**202,34**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,17	R$ 2,17
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,00	R$ 1,37
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,00	R$ 0,30
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,00	R$ 1,73
					TOTAL Geral:	R$ 26,86

VALOR:	**26,86**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,89	R$ 23,89
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,00	R$ 21,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,00	R$ 7,33
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,00	R$ 21,98
					TOTAL Geral:	R$ 103,99

VALOR:	**103,99**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,00	R$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,00	R$ 5,94

TOTAL Geral:	R$ 45,05
VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,04	R$ 51,04
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,00	R$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,00	R$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,00	R$ 19,80
					TOTAL Geral:	R$ 115,89
					VALOR:	**115,89**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,81	R$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,99530000	R$ 27,55	R$ 27,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,52	R$ 132,08
					TOTAL Material:	R$ 132,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,46	R$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,82	R$ 7,19
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,80	R$ 74,24
					TOTAL Serviço:	R$ 81,43
					VALOR:	**351,69**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,00	R$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,00	R$ 70,45
					TOTAL Geral:	R$ 310,62
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,00	R$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,00	R$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,00	R$ 281,81
					TOTAL Geral:	R$ 592,43
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007484	R$ 106,35	R$ 0,01
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00740863	R$ 291,05	R$ 2,16
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,19	R$ 0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00748346	R$ 245,73	R$ 1,84
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,46	R$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,28
					VALOR:	**4,29**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,46	R$ 48,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,92
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,00	R$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,00	R$ 1,31
					TOTAL Geral:	R$ 4,89
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,00	R$ 3,58

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,00	R$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,00	R$ 1,99
					TOTAL Geral:	R$ 6,88
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,00	R$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,00	R$ 3,05
					TOTAL Geral:	R$ 33,37
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 97,74	R$ 97,74
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,00	R$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,00	R$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,00	R$ 7,90
					TOTAL Geral:	R$ 139,01
					VALOR:	**139,01**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,62	R$ 4,07
					TOTAL Material:	R$ 4,07
					VALOR:	**4,07**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,69	R$ 35,87
					TOTAL Material:	R$ 35,87
					VALOR:	**35,87**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,62	R$ 60,27
					TOTAL Material:	R$ 60,27
					VALOR:	**60,27**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,62	R$ 97,74
					TOTAL Material:	R$ 97,74
					VALOR:	**97,74**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,62	R$ 76,02
					TOTAL Material:	R$ 76,02
					VALOR:	**76,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,62	R$ 66,61
					TOTAL Material:	R$ 66,61
					VALOR:	**66,61**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,62	R$ 70,59
					TOTAL Material:	R$ 70,59
					VALOR:	**70,59**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,62	R$ 23,89

TOTAL Material:	R$ 23,89
VALOR:	**23,89**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,62	R$ 68,96
					TOTAL Material:	R$ 68,96
					VALOR:	**68,96**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,62	R$ 2,17
					TOTAL Material:	R$ 2,17
					VALOR:	**2,17**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,62	R$ 51,04
					TOTAL Material:	R$ 51,04
					VALOR:	**51,04**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,62	R$ 97,74
					TOTAL Material:	R$ 97,74
					VALOR:	**97,74**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,62	R$ 84,17
					TOTAL Material:	R$ 84,17
					VALOR:	**84,17**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,62	R$ 54,30
					TOTAL Material:	R$ 54,30

VALOR:	**54,30**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,80	R$ 32,80
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,00	R$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,00	R$ 24,32
					TOTAL Geral:	R$ 121,96

VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,80	R$ 32,80
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 76,02	R$ 76,02
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,00	R$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,00	R$ 24,32
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,00	R$ 81,05
					TOTAL Geral:	R$ 279,03

VALOR:	**279,03**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,83	R$ 18,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,83

VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81

VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81

VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,80	R$ 32,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,80
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,51	R$ 24,51
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,51
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,00	R$ 0,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,00	R$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,00	R$ 0,36
					TOTAL Geral:	R$ 1,18
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,00	R$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,00	R$ 0,42
					TOTAL Geral:	R$ 24,22
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,00	R$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,00	R$ 0,42
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,00	R$ 1,39
					TOTAL Geral:	R$ 25,61
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,05	R$ 0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05854706	R$ 115,89	R$ 6,79
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,21	R$ 0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17564118	R$ 25,61	R$ 4,50
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,37	R$ 5,42
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,56	R$ 0,68
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,66	R$ 6,30
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,37	R$ 0,05
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,27	R$ 0,32

I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 529,52	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 13,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,93	R$ 1,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,46	R$ 10,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,27
					VALOR:	**36,59**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,00	R$ 1,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,00	R$ 0,47
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,00	R$ 0,71
					TOTAL Geral:	R$ 2,32
					VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,00	R$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,00	R$ 18,80
					TOTAL Geral:	R$ 93,19
					VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 84,17	R$ 84,17
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,00	R$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,00	R$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,00	R$ 68,37
					TOTAL Geral:	R$ 245,73
					VALOR:	**245,73**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1776 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,00	R$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,00	R$ 4,65
					TOTAL Geral:	R$ 37,21
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,30	R$ 54,30
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,00	R$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,00	R$ 4,65
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,00	R$ 12,67
					TOTAL Geral:	R$ 104,18
					VALOR:	**104,18**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1777 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ConstruVasp
CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.420,39	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.052,23	R$ 3.368,16					**R$ 8.420,39**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.231,11	R$ 48.231,11	R$ 24.115,55				**R$ 120.577,77**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 395.989,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 79.197,87	R$ 79.197,87	R$ 79.197,87	R$ 79.197,87	R$ 79.197,88		**R$ 395.989,36**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.899.031,41	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 379.806,28	R$ 379.806,28	R$ 379.806,28	R$ 379.806,28	R$ 379.806,29		**R$ 1.899.031,41**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.579.380,85	**R$ 512.491,12**	**R$ 511.991,84**	**R$ 489.173,19**	**R$ 512.661,08**	**R$ 511.610,70**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.579.380,85**
			R$ 512.491,12	**R$ 1.024.482,96**	**R$ 1.513.656,15**	**R$ 2.026.317,23**	**R$ 2.537.927,93**	**R$ 2.579.380,85**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1778 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	CPRB (2,7% QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ConstruVasp
CONSTRUTORA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1779 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

VANESSA ARAUJO DE SOUZA PARENTE: 04937349376
Assinado de forma digital por VANESSA ARAUJO DE SOUZA PARENTE:04937349376 Dados: 2026.06.22 17:02:27 -03'00'

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391
Assinado de forma digital por TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO:62406094391 Dados: 2026.06.22 17:02:34 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106

N° 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257

Número de Registro Susep 05436202600110775054110 6

Data de emissão 22/06/2026 14:05:12

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

CONSTRUVASP CONSTRUCOES SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 50.484.244/0001-65

Sede: AV MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO 300 SALA 101, DOM EXPEDITO - CEP: 62.050-255 - SOBRAL - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EMBAIXADOR JOAO NEVES DA FONTOURA 224, ., SANTANA - CEP: 02.013-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	20/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106 **Nº** 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054110 6

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106 **Nº** 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054110 6

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29615932	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541106 **Nº** 6357924

Controle Interno (Código Controle) 347583257 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054110 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1784 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1792 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e9605c2f-2d38-4f17-8872-f58704897f10**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 16:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1793
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1794
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7776f57f-213a-4a3d-be05-e6274affe041**

Esta Certidão foi emitida em 11/06/2026, às 16:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1795 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1796 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_11062026_164021_246**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1797
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARK SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 17.178.049/0001-31

E-mail: markservicos@outlook.com

Endereço: Rua Caetano Figueiredo, 1190, Cohab II, Sobral / CE - CEP: 62.050-845

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1798
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP NÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1799 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.399.085,65 **Valor total:** R$ 2.399.085,65

Fabricante/Marca: serviço **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.399.085,65 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 17:03

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MARK **E-mail:** markservicos@outlook.com

CPF/MF: 17.178.049/0001-31

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315 Dados: 2026.06.22 17:04:03 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309 Dados: 2026.06.22 17:04:18 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	-
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1800 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	COMP-CHO01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.132,51**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 474,22	R$ 128,66	R$ 602,88	R$ 1.253,99
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 126,34	R$ 34,28	R$ 160,62	R$ 1.927,44
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 115.912,56**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,54	R$ 0,69	R$ 3,23	R$ 115.912,56
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 373.211,75**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,10	R$ 6,54	R$ 30,64	R$ 373.211,75
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.746.466,91**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 37,43	R$ 10,15	R$ 47,58	R$ 1.469.937,00
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 378,16	R$ 102,59	R$ 480,75	R$ 241.927,82
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.887.320,34**

VALOR TOTAL: **R$ 2.399.085,65**

Dois Milhões Trezentos e Noventa e Nove Mil Oitenta e Cinco reais e Sessenta e Cinco centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1801 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315
Dados: 2026.06.22 17:04:58 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309
Dados: 2026.06.22 17:04:43 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1802 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COMP-CHO01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR TOTAL:	**72.808,00**
VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 60,2400	R$ 120,4800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 134,4616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR TOTAL:	**986,38**
VALOR:	**474,22**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 60,2400	R$ 0,0602
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0672

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1803 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923
VALOR TOTAL:	**3.900,85**
VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 23,8300	R$ 24,3066
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,4600	R$ 19,4600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,8200	R$ 44,1900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,7600	R$ 1,4640
					TOTAL Material:	R$ 89,4206

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR TOTAL:	**1.516,08**
VALOR:	**126,34**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 178,1900	R$ 0,7128
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 208,4000	R$ 0,0748
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 191,4900	R$ 0,1669
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 267,0600	R$ 0,6848
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 95,6200	R$ 0,2084
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3047

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1804 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR TOTAL:	**91.151,05**
VALOR:	**2,54**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,6800	R$ 2,6800
					TOTAL Material:	R$ 2,6800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1000	R$ 1,2750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 324,0600	R$ 11,0180
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,0900	R$ 0,1513
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,1781

VALOR TOTAL:	**293.551,01**
VALOR:	**24,10**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,5300	R$ 1,3265
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 100,2200	R$ 1,0022
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3287

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 42,7400	R$ 6,4110
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 69,1400	R$ 10,3710
					TOTAL Material:	R$ 16,7820

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR TOTAL:	**1.156.362,79**
VALOR:	**37,43**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR TOTAL:	**27.219,71**
VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 51,0300	R$ 39,7013
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 61,3600	R$ 59,2615
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4300	R$ 94,6000
					TOTAL Material:	R$ 193,5628

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR TOTAL:	**190.301,46**
VALOR:	**378,16**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR TOTAL:	**49.523,01**
VALOR:	**1,38**

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315 Dados: 2026.06.22 17:05:10 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309 Dados: 2026.06.22 17:05:22 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	-
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.132,51	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.879,51	R$ 3.253,00					**R$ 8.132,51**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.912,56	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 46.365,02	R$ 46.365,02	R$ 23.182,52				**R$ 115.912,56**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 373.211,75	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 74.642,35	R$ 74.642,35	R$ 74.642,35	R$ 74.642,35	R$ 74.642,35		**R$ 373.211,75**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.746.466,91	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 349.293,38	R$ 349.293,38	R$ 349.293,38	R$ 349.293,38	R$ 349.293,39		**R$ 1.746.466,91**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.399.085,65	**R$ 475.383,89**	**R$ 474.942,17**	**R$ 453.171,74**	**R$ 477.592,66**	**R$ 476.542,27**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.399.085,65**
			R$ 475.383,89	**R$ 950.326,06**	**R$ 1.403.497,80**	**R$ 1.881.090,46**	**R$ 2.357.632,73**	**R$ 2.399.085,65**	

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315 Dados: 2026.06.22 17:05:47 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309 Dados: 2026.06.22 17:05:33 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315 Dados: 2026.06.22 17:05:58 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309 Dados: 2026.06.22 17:06:24 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
CAEMA	2019/12	116,68%	
COPASA	2025/02 - Base Centro	0,00%	0,00%
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SEINFRA/ANP	2026/05	-	-
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:589720133315

Assinado de forma digital por ERICA VIDAL DAMASCENO ANDRADE SAID:58972013315 Dados: 2026.06.22 17:06:50 -03'00'

MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309

Assinado de forma digital por MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO:02638904309 Dados: 2026.06.22 17:06:35 -03'00'

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 030692026990
Nº REGISTRO NA SUSEP: 03069202600
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO -
PROPOSTA: 4.845.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1809 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/06/2026 até 23:59h do dia 20/11/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL **CPF OU CNPJ:** 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO
CEP: 62.875-000 **CIDADE:** CHOROZINHO **UF:** CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: MARK SERVICOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 17.178.049/0001-31
ENDEREÇO: RUA CAETANO FIGUEIREDO, 1190 - COHAB II
CEP: 62.050-845 **CIDADE:** SOBRAL **UF:** CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 29.990,61 - Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R$ 160,00	R$ 29.990,61

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R$ 299,91

O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	06/07/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/06/2026 15:26:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077518401400000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775184014 0.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.

1.2. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.

1.3. Condições Contratuais: conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.

1.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.

1.5. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.

1.6. Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.

1.7. Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.

1.8. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

1.9. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.

1.10. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

1.11. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.

1.12. Indenização: pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.

1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.

1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

1.15. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.

1.16. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.

1.17. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Segurada ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,

e) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:

a) Cópia do Edital;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

f) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

a) Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

a) Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. Quando o Objeto Principal for extinto;

V. Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

15.4. Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

15.4.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

16.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

16.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

16.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

16.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

16.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.

16.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

17.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

17.5. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.6. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.7. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_16062026_162207_400**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1820
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1821
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8e98247c-7aa9-4763-939e-956069dba321**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 16:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1822 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8c2cef91-045c-46e6-b757-b9aea5dfd5be**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 16:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

TECTA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1823 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
NOME FANTASIA DA PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.
ENDEREÇO: RUA DOMITÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, GROAÍRAS, CEARÁ, CEP.: 62.190-000.
CNPJ: 20.160.697/0001-75. **C.G.F.:** 06.347299-6. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 23000568.
CONTATOS: (88) 9.9448-1441. GRUPOTECTA@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL. **AGÊNCIA:** 4272-2. **CONTA CORRENTE:** 380-8.

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA À RUA DOMITILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, QUE TEM COMO SEU RESPONSÁVEL LEGAL O SR. FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO, ENGENHEIRO CIVIL/ EMPRESÁRIO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO LIMA, 938, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL, CEARÁ, PORTADOR DO CPF Nº 035.229.633-00 E RG Nº 2005031072900, APRESENTA A PRESENTE PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS NA PLANILHA ANEXA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO CERTAME ACIMA REFERENCIADO. NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA, ESPECIFICADO NA PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO, JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, LUCROS E ENCARGOS FISCAIS.

ITEM	OBJETO	VALOR (R$)	VALOR (POR EXTENSO)	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.	2.549.981,46	Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um reais e Quarenta e Seis centavos	06 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

DECLARAMOS, NESTE ATO, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CERTAME.
DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, BENEFÍCIOS, TRANSPORTES E SEGUROS.
DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
DECLARAÇÃO QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTARAM TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
DECLARAÇÃO QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTES CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUÍRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.
DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.
ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991.
DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

GROAÍRAS-CE, 22 DE JUNHO DE 2026.
ATENCIOSAMENTE,

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:26:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1824 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.378,64**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 483,94	R$ 131,29	R$ 615,23	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,79	R$ 38,20	R$ 178,99	R$ 2.147,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 0,71	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,30	R$ 6,86	R$ 32,16	R$ 391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.874.654,69**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,18	R$ 10,90	R$ 51,08	R$ 1.578.066,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,51	R$ 111,10	R$ 520,61	R$ 261.986,57
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:26:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR TOTAL:
Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um reais e Quarenta e S

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1825
ASSINADO ELETRONICAMENTE

_____

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:26:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1826 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,02	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63
					VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,09	R$ 130,18
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,18	R$ 4,72
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,32	R$ 9,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,10	R$ 76,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,44	R$ 105,76
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,52	R$ 157,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,76
					VALOR:	**483,94**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,09	R$ 0,07
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,18	R$ 0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,32	R$ 0,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,10	R$ 0,08
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,44	R$ 0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,52	R$ 0,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,19
					VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,67	R$ 28,22
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,60	R$ 22,60
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,41	R$ 51,35

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,34	
					TOTAL Material:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1827 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,46	R$ 36,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,92
					VALOR:	**140,79**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,49	R$ 0,08
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,20	R$ 0,75
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,32	R$ 0,21
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,96	R$ 0,08
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,74	R$ 0,14
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,82	R$ 0,18
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,89	R$ 0,00
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,88	R$ 0,01
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,96	R$ 0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,35	R$ 0,71
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,20	R$ 0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,98	R$ 0,22
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,46	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24
					VALOR:	**2,63**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,11	R$ 3,11
					TOTAL Material:	R$ 3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,16	R$ 3,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,46	R$ 4,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,14	R$ 1,29
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,21	R$ 11,77
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,27	R$ 0,16
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,92	R$ 0,73
					TOTAL Serviço:	R$ 13,95
					VALOR:	**25,30**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,81	R$ 1,34

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,46	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1828 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,63	R$ 7,44
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,29	R$ 12,04
					TOTAL Material:	R$ 19,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,16	R$ 7,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,46	R$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,33
					VALOR:	**40,18**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,46	R$ 54,09
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,09
					VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,26	R$ 46,10
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,25	R$ 68,81
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,50	R$ 110,00
					TOTAL Material:	R$ 224,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,46	R$ 184,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,60
					VALOR:	**409,51**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,46	R$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,38
					VALOR:	**1,38**

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1829 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,02	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63
					VALOR:	**728,08**

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,35	R$ 0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,89	R$ 4,01
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,19	R$ 0,06
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,87	R$ 3,22
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,46	R$ 0,51
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,51
					VALOR:	**7,80**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,00	R$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,00	R$ 0,24
					TOTAL Geral:	R$ 22,81
					VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,98	R$ 3,98
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,00	R$ 1,28
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,00	R$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,00	R$ 0,67
					TOTAL Geral:	R$ 27,46
					VALOR:	**27,46**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,41	R$ 1,34
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,70	R$ 5,31
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,62	R$ 0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,43	R$ 24,68
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,37	R$ 0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,85	R$ 5,70

					TOTAL Equipamento Custo Horário:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1831 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.847,35	
					TOTAL Material:	R$ 7,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,46	R$ 3,85
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,25	R$ 39,88
					TOTAL Serviço:	R$ 39,88
					VALOR:	**88,30**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,04	R$ 0,31
					TOTAL Material:	R$ 0,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,16	R$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,83
					VALOR:	**5,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,83	R$ 18,83
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,99	R$ 34,99
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,00	R$ 4,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,00	R$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,00	R$ 4,98
					TOTAL Geral:	R$ 65,09
					VALOR:	**65,09**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,51	R$ 24,51
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,00	R$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,00	R$ 11,60
					TOTAL Geral:	R$ 70,49
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,51	R$ 24,51
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,14	R$ 65,14
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,00	R$ 34,38
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,00	R$ 11,60

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,00	
					TOTAL Geral:	
					VALOR:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1832 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,00	R$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,00	R$ 14,03
					TOTAL Geral:	R$ 84,41
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,94	R$ 58,94
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,00	R$ 41,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,00	R$ 14,03
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,00	R$ 62,35
					TOTAL Geral:	R$ 205,70
					VALOR:	**205,70**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,00	R$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,00	R$ 19,57
					TOTAL Geral:	R$ 106,35
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,58	R$ 95,58
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,00	R$ 57,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,00	R$ 19,57
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,00	R$ 86,96
					TOTAL Geral:	R$ 288,89
					VALOR:	**288,89**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,00	R$ 49,14

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,00	
					TOTAL Geral:	
					VALOR:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1833 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,03	R$ 69,03
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,00	R$ 49,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,00	R$ 16,38
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,00	R$ 54,60
					TOTAL Geral:	R$ 217,96
					VALOR:	**217,96**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,00	R$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,00	R$ 14,20
					TOTAL Geral:	R$ 81,74
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,44	R$ 67,44
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,00	R$ 38,73
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,00	R$ 14,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,00	R$ 51,64
					TOTAL Geral:	R$ 200,82
					VALOR:	**200,82**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,12	R$ 2,12
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,00	R$ 1,37
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,00	R$ 0,30
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,00	R$ 1,73
					TOTAL Geral:	R$ 26,81
					VALOR:	**26,81**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1834 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,36	
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,00	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,00	R$ 7,33
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,00	R$ 21,98
					TOTAL Geral:	R$ 103,46
					VALOR:	**103,46**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,00	R$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,00	R$ 5,94
					TOTAL Geral:	R$ 45,05
					VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,91	R$ 49,91
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,00	R$ 17,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,00	R$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,00	R$ 19,80
					TOTAL Geral:	R$ 114,76
					VALOR:	**114,76**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,81	R$ 0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,46	R$ 27,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,50	R$ 127,00
					TOTAL Material:	R$ 127,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,46	R$ 110,76
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,80	R$ 7,17
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,30	R$ 73,82
					TOTAL Serviço:	R$ 80,99
					VALOR:	**346,21**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,00	
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,00	
					TOTAL Geral:	R$ 310,62
					VALOR:	**310,62**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1835 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,00	R$ 211,36
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,00	R$ 70,45
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,00	R$ 281,81
					TOTAL Geral:	R$ 592,43
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,35	R$ 0,01
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,89	R$ 2,15
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,19	R$ 0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,87	R$ 1,83
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,99

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,46	R$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,28
					VALOR:	**4,27**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,46	R$ 48,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,92
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,00	R$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,00	R$ 1,31
					TOTAL Geral:	R$ 4,89
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,00	R$ 3,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,00	R$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,00	R$ 1,99

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TOTAL Geral:	
VALOR:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1836 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,00	R$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,00	R$ 3,05
					TOTAL Geral:	R$ 33,37
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,58	R$ 95,58
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,00	R$ 9,03
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,00	R$ 3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,00	R$ 7,90
					TOTAL Geral:	R$ 136,85
					VALOR:	**136,85**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,54	R$ 3,98
					TOTAL Material:	R$ 3,98
					VALOR:	**3,98**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,60	R$ 34,99
					TOTAL Material:	R$ 34,99
					VALOR:	**34,99**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,54	R$ 58,94
					TOTAL Material:	R$ 58,94
					VALOR:	**58,94**

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1837 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,54	
					TOTAL Material:	R$ 95,58
					VALOR:	**95,58**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,54	R$ 74,34
					TOTAL Material:	R$ 74,34
					VALOR:	**74,34**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,54	R$ 65,14
					TOTAL Material:	R$ 65,14
					VALOR:	**65,14**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,54	R$ 69,03
					TOTAL Material:	R$ 69,03
					VALOR:	**69,03**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,54	R$ 23,36
					TOTAL Material:	R$ 23,36
					VALOR:	**23,36**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,54	R$ 67,44
					TOTAL Material:	R$ 67,44
					VALOR:	**67,44**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,54	R$ 2,12
					TOTAL Material:	R$ 2,12
					VALOR:	**2,12**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,54	
					TOTAL Material:	
					VALOR:	

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,54	R$ 95,58
					TOTAL Material:	R$ 95,58
					VALOR:	**95,58**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,54	R$ 82,31
					TOTAL Material:	R$ 82,31
					VALOR:	**82,31**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,54	R$ 53,10
					TOTAL Material:	R$ 53,10
					VALOR:	**53,10**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,80	R$ 32,80
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,00	R$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,00	R$ 24,32
					TOTAL Geral:	R$ 121,96
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,80	R$ 32,80
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,34	R$ 74,34
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,00	R$ 64,84
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,00	R$ 24,32
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,00	R$ 81,05
					TOTAL Geral:	R$ 277,35
					VALOR:	**277,35**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,83	R$ 18,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,83
					VALOR:	**18,83**

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1839 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,80	R$ 32,80
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,80
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,51	R$ 24,51
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,51
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	
					TOTAL Mão de Obra:	
					VALOR:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1840 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,81
					VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,29
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,00	R$ 0,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,00	R$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,00	R$ 0,36

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TOTAL Geral:	
VALOR:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1841 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,00	R$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,00	R$ 0,42
					TOTAL Geral:	R$ 24,22
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,00	R$ 2,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,00	R$ 0,42
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,00	R$ 1,39
					TOTAL Geral:	R$ 25,61
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,05	R$ 0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,76	R$ 6,75
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,21	R$ 0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,61	R$ 4,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,27

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,26	R$ 5,28
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,24	R$ 0,66
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,39	R$ 6,15
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,25	R$ 0,05
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,14	R$ 0,31
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 516,91	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 12,71

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,93	R$ 1,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,46	R$ 10,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,27
					VALOR:	**36,25**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,00	R$ 1,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,00	R$ 0,47
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,00	R$ 0,71

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TOTAL Geral:	
VALOR:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1842 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,00	R$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,00	R$ 18,80
					TOTAL Geral:	R$ 93,19
					VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,81	R$ 28,81
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,31	R$ 82,31
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,00	R$ 45,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,00	R$ 18,80
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,00	R$ 68,37
					TOTAL Geral:	R$ 243,87
					VALOR:	**243,87**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,00	R$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,00	R$ 4,65
					TOTAL Geral:	R$ 37,21
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,29	R$ 21,29
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,10	R$ 53,10
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,00	R$ 11,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,00	R$ 4,65
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,00	R$ 12,67
					TOTAL Geral:	R$ 102,98
					VALOR:	**102,98**

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1843 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.378,64	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.027,18	R$ 3.351,46					**R$ 8.378,64**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,25		**R$ 391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.874.654,69	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 374.930,94	R$ 374.930,94	R$ 374.930,94	R$ 374.930,94	R$ 374.930,93		**R$ 1.874.654,69**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.549.981,46	**R$ 506.451,00**	**R$ 505.960,07**	**R$ 483.301,66**	**R$ 506.933,10**	**R$ 505.882,71**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.549.981,46**
			R$ 506.451,00	**R$ 1.012.411,07**	**R$ 1.495.712,73**	**R$ 2.002.645,83**	**R$ 2.508.528,54**	**R$ 2.549.981,46**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1844
ASSINADO ELETRONICAMENTE

_____
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
ND: C=BR, CN=TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175, L=Groairas, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 17:27:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1845 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.06.22 17:27:32 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	5,00%
	CPRB (2,7% QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO DO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.
CERTAME:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DO CERTAME:	23/06/2026
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1846 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175

Assinado digitalmente por TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:20160697000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.06.22 17:27:32 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.160.697/0001-75
FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO
REPRESENTANTE LEGAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 035.229.633-00 / CREA-CE: 50.355-D

Apólice
Seguro Garantia - Setor PÚBLICO
Nº Processo SUSEP 15414.661683/2024-67

AO SEGURADO: MUNICIPIO DE CHOROZINHO

A SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A envia anexa a presente apólice digital, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Após sete dias úteis da emissão da apólice, a sua autenticidade poderá ser verificada através do site da SUSEP:
https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia

Documento eletrônico digitalmente assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 por:

ICP Brasil Ricardo Cipriano

ICP Brasil Claudia Lopes

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Numeração da Apólice para Consulta da Autenticidade na SUSEP: 02950202600010775700815 1

Data da Emissão 22/06/2026

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:
A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.
A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.
Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito a indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.
O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:
Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

Apólice
Seguro Garantia - Setor PÚBLICO
Nº Processo SUSEP 15414.661683/2024-67

DADOS GERAIS

Ramo	Apólice	Endosso	Proposta	Filial	Data Emissão	Cosseguro
75 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	1017507008151	0	9637	3 - SSB - MATRI	22/06/2026	Não

DADOS DO SEGURADO

Nome	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE CHOROZINHO	23.555.279/0001-75

Nome Fantasia:

CEP	Endereço	Número
62.875-000	AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO	SN

Bairro	Complemento	Cidade	UF
VILA REQUEIJAO	n/i	Chorozinho	CE

DADOS DO TOMADOR

Nome	CPF/CNPJ
TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75

CEP	Endereço	Número
62.190-000	RUA DOMITILIA MARIA DA CONCEICAO	510

Bairro	Complemento	Cidade	UF
PAULO MALAQUIAS		Groairas	CE

DADOS DO CORRETOR

Nome	CNPJ	Registro Susep	Telefone	Líder
LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA	29.653.991/0001-93	202016681	(11) 96664-3096	Sim

CEP	Endereço	Número	Complemento
02.013-040	Rua Embaixador João Neves da Fontoura	224	

Bairro	Cidade	UF
Santana	São Paulo	AC

DADOS DA SEGURADORA

Nome	CNPJ	Registro Susep
SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.	17.643.407/0001-30	2950

CEP	Endereço	Número	Complemento
87.020-025	Av. Duque de Caxias	882	Torre II, Térreo e andares

Bairro	Cidade	UF
Zona 7	Maringá	PR

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Vigência Apólice	Vigência Endosso
Das 24 horas de 22/06/2026 até as 24 horas de 20/12/2026	Das 24 horas de 22/06/2026 até as 24 horas de 20/12/2026

QUADRO DE COBERTURAS

COBERTURAS:	IMPORTÂNCIA SEGURADA (LMI):	PRÊMIO:
LICITANTE	**R$ 29.990,61**	**R$ 150,00**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

R$ 29.990,61 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos)

RESPONSÁVEL/LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

OBJETO E INTERESSE LEGÍTIMO

A presente apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido no CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007.

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Licitante - 2026-06-22 - 2026-12-20

PRÊMIO DO SEGURO

LMG	R$	29.990,61
Prêmio Líquido	R$	150,00
Adic. de Fracionamento	R$	0,00
Prêmio Total	R$	150,00
Forma de Pagament	Sicoob - Boleto	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Parcela	Prêmio	Adic. Francionamento	Total	Vencimento
1	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00	29/06/2026

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MODALIDADE - LICITANTE

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de Seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

DEFINIÇÕES
Faz parte integrante e inseparável desta apólice, as seguintes definições aplicadas para esta modalidade:
Apólice: Documento, emitido e assinado pela Sociedade Seguradora, formalizando a aceitação do risco e das coberturas solicitadas pelo Proponente, bem como estabelece os direitos e as obrigações das partes. Quando o risco for assumido em cosseguro, a apólice indicará a Seguradora que administrará o contrato e representará as demais, para todos os fins e efeitos.
Beneficiário da Apólice: Pessoa jurídica credora da indenização em caso de sinistro coberto, devidamente identificada na Apólice, quando houver.
Cancelamento: Dissolução antecipada do Contrato de seguro antes do término de Vigência da(o) Cobertura/seguro contratado.
Caso Fortuito: É o acontecimento imprevisto e independente da vontade humana, cujos efeitos não são possíveis evitar ou impedir. Exemplos: tempestade, furacão, inundação, queda de raio, outros fenômenos da natureza.
Condições Contratuais: Conjunto de cláusulas que estabelecem as condições da apólice contratada, como a especificação da apólice, condições particulares e demais dispositivos relacionados.
Condições Particulares: Conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais da apólice, modificando ou cancelando disposições já existentes, ou ainda introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
Contrato Principal: Instrumento contratual a ser firmado entre Tomador e Segurado, e seus respectivos termos aditivos, no qual estão previstas as Obrigações Garantidas no Objeto da Apólice emitida.
Corretor de Seguros: Intermediário legalmente autorizado a angariar e a promover contratos de seguros entre a Seguradora e as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, representando o segurado ou o Tomador, conforme o caso, com atribuições constantes da Lei nº 4.594/1964, sendo considerado interveniente no contrato de seguro, nos termos do art. 37 e seguintes da Lei nº 15.040/2024.
Endosso: Documento emitido pela Seguradora durante a vigência da apólice por intermédio do qual são alterados dados e condições de uma apólice, de comum acordo com o segurado.
Expectativa de Sinistro: Identificação pelo Segurado, do inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador, que possa vir futuramente a caracterizar um Sinistro, e que deverá ser comunicado imediatamente à Seguradora.
Força Maior: Acontecimento inevitável e irresistível, ou seja, evento que poderia ser previsto, porém não controlado ou evitado.
Inadimplemento: É o descumprimento ou a inexecução incorrida pelo Tomador das Obrigações Garantidas na Apólice que tenham causado prejuízo ao Segurado.
Indenização ou Prejuízo Indenizável: Pagamento pela Seguradora ao Segurado, ou Beneficiário, em caso de sinistro coberto pela apólice, na extensão do prejuízo apurado, até o valor do LMG nos termos das Condições da Apólice, para cada cobertura contratada.
Interesse Legítimo: É o requisito essencial do contrato de seguro, que justifica a necessidade de proteção contra determinado Risco, tendo vínculo jurídico ou econômico, lícito e comprovável.
Licitante: Nomenclatura da Modalidade desta Apólice.
Limite Máximo de Garantia (LMG): É o valor máximo de responsabilidade da Seguradora fixado na apólice, por evento ou série de eventos, aplicado ao conjunto de coberturas da Apólice.
Limite Máximo de Indenização (LMI): É o valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.
Obrigações Garantidas: São as obrigações assumidas pelo Tomador junto ao Segurado e relacionadas à execução descrita no Objeto Principal,

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

expressamente garantida pelo seguro no frontispício e garantidos pela Apólice.
Prejuízos: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, caracterizando sobrecusto, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil e lucros cessantes.
Prêmio: Importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
Pro-rata-die: Corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
Regulação de Sinistro: É o procedimento de apuração das circunstâncias, causas e efeitos de um sinistro, pelo qual a Seguradora constatará, ou não, a existência da cobertura para o sinistro reclamado, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento emitido pela Seguradora e encaminhado ao Segurado e ao Tomador ao final do procedimento de regulação de sinistro, no qual se transmite o posicionamento acerca da identificação das causas e efeitos do fato comunicado, da caracterização ou não do sinistro reclamado, da existência e extensão dos prejuízos decorrentes, bem como a quantificação dos valores eventualmente devidos pela Seguradora, salvo quando convencionada a reposição em espécie.
Renovação: É o restabelecimento ou a continuidade da Cobertura de um seguro, por meio da emissão de nova Apólice, nas mesmas condições que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.
Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice que restringem a cobertura securitária. A responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos declarados expressamente descritos na apólice.
Segurado: Ente da Administração Pública contratante do Tomador, conforme disposto na legislação aplicável.
Seguradora: Sociedade devidamente constituída, garantidora, nos termos das Especificações e Condições da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado.
Seguro Garantia: É o seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, conforme os termos da Apólice.
Sinistro: Inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. É a ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.
Tomador: Pessoa Jurídica, contratante da Apólice oferecida ao Segurado, é o devedor das obrigações garantidas previstas no contrato principal.
Vigência: Intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o Contrato de Seguros.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos decorrentes do decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação ou instrumento convocatório, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS
2.

2.1. **ESTÃO EXCLUÍDOS DA COBERTURA SECURITÁRIA QUAISQUER PREJUÍZOS GERADOS E/OU OCORRIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM CONSEQUÊNCIA DE:**

i. Quaisquer obrigações de natureza extracontratual e que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente apólice;
ii. Inadimplência de obrigações estabelecidas no Contrato Principal cuja execução não caiba ao Tomador.
iii. Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
iv. Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
v. Obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia, bem como quaisquer atrasos relacionados a dificuldade de obtenção de licenças ambientais e disputas judiciais relacionadas;
vi. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
vii. Quaisquer perdas, danos, sinistros ou responsabilidades ocasionadas direta ou indiretamente por: estado de guerra, invasão ou qualquer ato de hostilidade por inimigo estrangeiro independentemente da existência da declaração de guerra, guerra civil e outras agitações interiores (revolução, insurreição, rebelião, motim, atos de terrorismo, sedição a mão armada ou não, poder militar usurpado ou usurpante, greves gerais 'lockout", assim como exercício de qualquer ato público para reprimir ou defender de algum desses feitos), confisco sequestro, destruição ou danos aos bens, por ordem de qualquer governo ou autoridade pública;
viii. Fissão, fusão nuclear ou contaminação por radioatividade;
ix. Riscos no exterior, fora do Território Nacional;
x. Lucros Cessantes;
xi. Fornecimento e comercialização de combustíveis, biodiesel e commodities;
xii. Garantias sem valor definido;
xiii. Prejuízos e pagamentos decorrentes de obrigações fiscais e tributárias não honradas pelo Tomador;
xiv. Obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se houver cobertura contratada na apólice observado seus termos e condições;
xv. Garantias incondicionais ou a primeiro requerimento/primeira demanda;
xvi. Eventos da Natureza, Caso Fortuito e Força Maior conforme definição pelo Código Civil Brasileiro;
xvii. Garantias e danos ambientais;
xviii. Riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de seguro garantia;
xix. Multas e penalidades financeiras ou decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
xx. Custas e honorários Advocatícios;
xxi. Garantia financeira pura, e obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas), Leasing e com objetivo de pagamento de Danos Acordados, bem como demais garantias financeiras segundo as definições da ICISA (International Credit Insurance and Surety Association);
xxii. Garantias para fusões, compra e venda de empresas;
xxiii. Franquias: Pagamentos de licenciamentos e royalties;
xxiv. Excluem-se ainda, expressamente qualquer acordo ou negociação entre Segurado e Tomador relacionada a alteração de escopo não prevista no Contrato Principal e/ou não levada a conhecimento e anuência prévia desta Seguradora, bem como prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice;
xxv. Riscos que deveriam estar cobertos por outros ramos de seguro.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

3. ACEITAÇÃO

3.1 A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.

3.2 A aceitação, alteração ou renovação deste seguro, bem como a emissão da Apólice e/ou do Endosso pela Seguradora, deverá ser precedida da análise do risco e da capacidade técnico-financeira do Tomador, com base nas informações prestadas na Proposta.

3.3 O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas integram o contrato que vier a ser celebrado.

3.4 A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, como a emissão do Endosso.

3.5 Durante o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos para análise da Proposta, a Seguradora poderá, mediante justificativa, solicitar esclarecimentos e/ou documentos complementares para análise do Risco e Aceitação da Proposta. Nesse caso, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias será suspenso, reiniciando-se na data do recebimento de toda a documentação solicitada.

3.5.1 A ausência de manifestação expressa e por escrito da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, caracterizará a Aceitação tácita da Proposta. De igual modo, a emissão e o envio da Apólice dentro do prazo de Aceitação, substitui a manifestação expressa de Aceitação da Proposta pela Seguradora.

3.6 A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, protocolo que identifique a Proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento, desde que satisfeitos todos os requisitos formais necessários.

3.7 A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a Proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a para o atendimento das exigências pendentes.

3.8 No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o Proponente, seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, especificando os motivos da recusa, através de e-mail ou plataforma eletrônica, ou por outro meio escrito válido.

3.9 Sendo aceita a Proposta de seguro, a Seguradora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, para emissão da Apólice, contados a partir da respectiva Aceitação.

3.10 Se houver algum erro nos dados e/ou informações constantes da Apólice, o Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros deverá solicitar, por escrito, à Seguradora a correção da divergência existente.

3.11 A Apólice será considerada nula caso qualquer das partes tenha conhecimento, no momento de sua celebração, de que o Risco é impossível ou já se realizou.

3.12 A contratação do contrato de seguro poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4. VALOR DA GARANTIA E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

4.1 O valor da garantia é o valor máximo nominal garantido por esta Apólice, ou Limite Máximo de Garantia.

4.2 **Para todos os efeitos, o Limite Máximo de Garantia da Apólice não será passível de reintegração em eventual disponibilização total ou parcial de Indenização ao Segurado.**

4.3 Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a Aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, mediante a emissão de respectivo endosso, observado os termos e condições da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE.

4.4 Se as alterações havidas não foram previamente previstas no Objeto Principal, no Contrato Principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do Risco pela Seguradora, o valor da garantia acompanhará estas alterações somente se houver o respectivo aceite pela Seguradora a partir de Proposta submetida pelo Tomador, seu representante legal ou Corretor de Seguros.

4.5 O Limite Máximo de Garantia da Apólice poderá ser atualizado automaticamente desde que haja previsão nesse sentido no Objeto Principal ou na legislação específica, incluindo a indicação do respectivo índice e periodicidade.

4.6 A ocorrência de Sinistros com efeitos parciais importa em redução do valor de garantia.

5. VIGÊNCIA DA APÓLICE

5.1. O prazo de vigência da apólice corresponde ao prazo de vigência da obrigação garantida.

5.2. A Apólice terá seu início e término de Vigência às 24 (vinte e quatro) horas da(s) data(s) definida(s) na Apólice e Endossos correspondentes.

5.3. **A Apólice será extinta e baixada automaticamente a partir do término do prazo de sua Vigência, na hipótese de não ter sido solicitada sua prorrogação na forma da Cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE, e/ou não tenha sido comunicada, pelo Segurado, Expectativa e/ou Caracterização de Sinistro, nos termos da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.**

5.4. Eventuais alterações e/ou atualizações do Objeto Principal que demandem a necessidade de alteração do prazo de Vigência da Apólice deverão observar às disposições da cláusula 6.

5.5. Para alterações posteriores efetuadas no Edital ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5.6. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Contratuais da respectiva modalidade.

5.7. A Seguradora comunicará ao Segurado e/ou Tomador a proximidade do término de Vigência da Apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data.

5.8. O(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de Vigência da Apólice poderão ser livremente definidos pela Seguradora, ou outro meio previamente informado à Seguradora.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA APÓLICE

6.1. Quando efetuadas alterações estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora durante o período de Vigência da Apólice, que demandem alterações da Apólice, a Seguradora, poderá acompanhar as alterações, após envio dos documentos e pedido expresso do Segurado ou do Tomador, de seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, acompanhado da ciência prévia, anuência e emissão do Endosso pela Seguradora.

6.2. **Na hipótese da Seguradora não ser comunicada da alteração do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, na situação prevista no item 6.1., sua omissão ou não comunicação somente poderá gerar perda de direito caso seja constatado o agravamento do risco assumido pela Seguradora e, concomitantemente:**

(a) Sua relação com o Sinistro; ou

(b) Seja comprovado que o Segurado silenciou e má-fé.

6.3. **Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o Endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.**

6.4. O Segurado poderá, a qualquer tempo, recusar a manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação, enquanto o Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

6.5. A renovação observará a persistência do risco/obrigação garantida, e a comunicação prévia a ser prestada pela Seguradora nos prazos normativos.

6.6. A renovação produz efeitos contínuos a partir do término da vigência anterior, sem solução de continuidade, devendo a Seguradora emitir o Endosso correspondente.

6.7. **Ao aceitar a presente Apólice, o Segurado e o Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

6.8. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 6.7 estão sujeitas a incorrer em Perda de Direitos, conforme Cláusula 12 – PERDA DE DIREITOS, desde que disso resulte agravamento do risco coberto e/ou que isso tenha relação com o Sinistro.**

6.9. **Caso haja interesse das partes na prorrogação da Vigência da Apólice, para cobertura de outra fase e/ou etapa do Contrato Principal mencionado no Objeto desta apólice, o Tomador, por seu Representante ou Corretor de Seguros devidamente habilitado, deverá submeter proposta à Seguradora, para análise e eventual aceitação do risco, na forma da cláusula 3 – ACEITAÇÃO.**

6.10. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.**

7. BENEFICIÁRIOS DA APÓLICE

7.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício ou nas Condições Particulares da presente Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

7.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal mencionado no Objeto da apólice e nos termos deste Plano de Seguro.

8. PRÊMIO

8.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, por todo o prazo de vigência da apólice, assim como de todos seus Endossos.

8.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

8.3. **Não efetuado o pagamento do Prêmio pelo Tomador, nas condições fixadas, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia ou outra forma de cobrança cabível.**

8.3.1. A garantia permanece em vigor mesmo se o Tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas, sendo vedada a suspensão, cancelamento ou cessação da cobertura contra o Segurado por esse motivo. Esta condição não afasta o direito de cobrança do prêmio ao Tomador.

8.4. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução Pro-rata-die do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

8.4.1. O eventual valor de devolução Pro-rata-die do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

8.4.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

8.5. A sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao Corretor de Seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO:

9.1. **EXPECTATIVA DO SINISTRO:** Uma vez identificado fato ou ato ou qualquer inadimplemento das obrigações do Tomador que possa gerar a não assinatura do contrato assinado e que indique a possibilidade de ocorrência e Caracterização de Sinistro na Apólice, **o Segurado deverá comunicar a Seguradora e registrar a Expectativa de Sinistro**.

9.1.1. Comunicada a Expectativa de Sinistro, a Seguradora iniciará os procedimentos de avaliação do eventual inadimplemento informado, oportunidade em que poderá adotar medidas consistentes na solicitação às partes de envio de informações e/ou documentos para a compreensão da controvérsia, na mediação de conflito porventura existente entre as partes, na orientação para o devido cumprimento da Obrigação Garantida, e/ou na salvaguarda de seus direitos ao ressarcimento de eventuais valores que venham a ser despendidos futuramente.

9.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de Perda de Direito, pelo Segurado, à eventual Indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 9.1. desde que disso resulte agravamento do risco coberto e isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

dos riscos de Sinistro.
9.1.3. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
9.1.4. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
9.1.5. A Expectativa de Sinistro deverá ser enviada para o endereço eletrônico sinistrosgarantia@sancorseguros.com, por meio da qual o Segurado deverá indicar os atos/fatos que demonstram o inadimplemento do Tomador, as condições, bem como a cláusula contratual descumprida, mediante o envio da respectiva documentação comprobatória, quando houver.
9.2. **CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:** O Sinistro estará caracterizado após o procedimento de regulação e quando ocorrer a confirmação do Inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, nos termos do Edital, relacionados ao ato ou fato que ensejou o aviso da Expectativa de Sinistro, ocorrido dentro do prazo de Vigência da Apólice, e observados os termos e limites previstos na Apólice.

9.2.1. Os documentos básicos, necessários para Regulação de Sinistro, que deverão ser encaminhados à Seguradora, são os abaixo indicados:
a. Cópia do Edital, Processo Licitatório e seus anexos;
b. Notificação enviada ao Tomador para assinatura do Contrato;
c. cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
d. Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
e. Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos;
f. Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.
g. Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
9.2.2. A Os documentos para a Regulação de Sinistro deverão ser apresentados à Seguradora de forma individualizada, em cópias legíveis e com identificação precisa de seu conteúdo, por meio de título ou nome do arquivo correspondente. O prazo para Regulação do Sinistro somente terá início após o recebimento de todos os documentos constantes da lista requerida pela Seguradora, entregues em conformidade com esses requisitos formais e exclusivamente pelo canal disponibilizado para esse fim.
9.2.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência fazem parte das regras do Contrato e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no Objeto Principal, e não se confundem com a Regulação do Sinistro.
9.2.4. O Segurado deve dar assistência à Seguradora e cooperar com a Regulação do Sinistro, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, bem como autorizar a realização das diligências necessárias para apuração da causa e extensão dos danos.
9.2.5. Caso a documentação apresentada na Reclamação de Sinistro seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, que faça referência a outros documentos e fatos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Regulação do Sinistro.

9.3. **COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:** A Comunicação do Sinistro pelo Segurado à Seguradora poderá ocorrer fora da vigência da Apólice, desde que:
a. A Expectativa de Sinistro tenha sido informada à Seguradora na forma da cláusula 9.1 e itens respectivos;
b. O Sinistro tenha ocorrido dentro da Vigência do Seguro;
c. Seja observado o prazo prescricional aplicável.

9.3.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

9.4. **REGULAÇÃO DO SINISTRO:** O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações e documentos ensejará a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação de Sinistro, iniciando-se, a partir de então, a contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, para que a Seguradora conclua a Regulação do Sinistro e se manifeste quanto à cobertura securitária, contado da data de entrega do último documento pendente.

9.4.1. **A seguradora ou o regulador do sinistro poderão solicitar, de forma justificada, documentos, informações e esclarecimentos complementares para a regulação do sinistro. A referida solicitação suspenderá o prazo para manifestação sobre a cobertura por, no máximo, 2 (duas) vezes, voltando este a fluir no primeiro dia útil subsequente ao atendimento adequado da solicitação.**
9.4.2. **Caso o Segurado não apresente os documentos solicitados em até 90 (noventa) dias, sem justificativa, a apuração do Sinistro será encerrada sem indenização. A regulação poderá ser retomada a qualquer momento, desde que os documentos necessários sejam entregues dentro do prazo prescricional legal, nos termos da Cláusula 17 - PRESCRIÇÃO.**
9.5. **As despesas relativas à Regulação e Liquidação do Sinistro serão de responsabilidade da Seguradora, exceto os custos incorridos pelo interessado para apresentar os documentos exigidos na Apólice, bem como aqueles necessários à comprovação de sua identificação e legitimidade, além de quaisquer outros documentos que já estejam em poder do Segurado.**

9.6. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo constante do item 9.4 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

9.7. **Uma vez concluído o procedimento de Regulação de Sinistro, a Seguradora comunicará o Segurado e o Tomador a respeito da conclusão alcançada em sede de regulação, o que fará por meio do envio do Relatório Final de Regulação, no qual apresentará todos aspectos técnico-jurídicos apurados que levaram à conclusão alcançada, seja ela no sentido de reconhecer ou negar, total ou parcialmente, a cobertura pretendida, concedendo-se ao Segurado e/ou ao Tomador o prazo para eventual pedido de reconsideração.**

9.7.1. Encerrada a Regulação do sinistro, caso a Seguradora conclua que não há cobertura securitária para o Sinistro, o Segurado ou Beneficiário será comunicado formalmente, com a justificativa para o não pagamento.

10. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
10.1. Caracterizado o Sinistro Indenizável, de forma parcial ou total, e não verificadas hipóteses de Riscos Excluídos e de Perda de Direitos, a

RESPONSÁVEL / LOCAL

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, mediante:

(i) Pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
1º § A Indenização não poderá ultrapassar o Valor Máximo da Garantia.

10.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.
10.1.2. **Para apuração do Prejuízo, referente ao cálculo da indenização serão considerados, exclusivamente, o valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital**
10.1.3. Caso a Indenização ocorra antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, nos termos da cláusula 10.1, quando da apuração da conclusão dos saldos de crédito do Tomador, **o Segurado se obriga a devolver à Seguradora o valor excedente recebido, devidamente atualizado** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou pelo índice que vier a substituí-lo, calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data prevista para o pagamento da Indenização.

10.2. Os documentos básicos necessários à Liquidação do Sinistro deverão ser encaminhados à Seguradora, juntamente com aqueles eventualmente especificados em cada Cobertura contratada.

10.3. **Caso a documentação apresentada seja insuficiente ou incompleta, ou, ainda, faça referência a outros fatos ou documentos não disponibilizados, a Seguradora enviará ao Segurado a lista de documentos faltantes e necessários à Liquidação do Sinistro.**

10.4. **Neste caso, a contagem do prazo aplicável será suspensa por, no máximo, 2 (**duas**) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

10.5. Uma vez cumprida pelo Segurado a obrigação de fornecer todos os documentos e informações necessários, realizada a regulação, reconhecida a cobertura e fixada a Indenização devida, a Seguradora efetuará o pagamento da importância a que estiver obrigada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da regulamentação vigente, contado da data em que lhe tiver sido entregue o último documento pendente.

10.6. O não pagamento da Indenização no prazo previsto acima, a depender da qualificação do seguro como de grandes riscos, nos termos da regulamentação vigente, sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, a partir da data de exigibilidade da obrigação.

10.7. Em qualquer caso, independentemente do valor dos prejuízos, a Indenização não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Indenização por cobertura, nem o Limite Máximo de Garantia fixados na Apólice/Certificado individual.

10.8. Se, após o pagamento da Indenização, a Seguradora tomar conhecimento de qualquer fato que descaracterize o direito do Segurado ou Beneficiário ao seu recebimento, esta poderá requerer a devolução dos valores pagos indevidamente e dos demais gastos incorridos em decorrência do Sinistro.

10.9. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora ficará sub-rogada, até o valor pago, incluindo os gastos incorridos com medidas de salvamento e contenção, em todos os direitos, ações e privilégios do Segurado contra o Tomador ou contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tiverem causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, nos termos dispostos na legislação.

10.10. O Segurado compromete-se a colaborar integralmente com a Seguradora na proteção e exercício dos direitos decorrentes da Sub-rogação, disponibilizando documentos, informações e acesso aos processos relacionados, além de adotar as medidas necessárias para a preservação desses direitos, responsabilizando-se por eventuais Danos causados à Seguradora.

10.11. No caso de existir ação judicial ou arbitral proposta pelo Segurado em face do Tomador ou de terceiro causador ou possível causador dos prejuízos, o Segurado, caso requisitado pela Seguradora, deverá requerer no processo a sucessão processual, a fim de transferir para a Seguradora, por força da Sub-rogação, sua posição no polo ativo da demanda.

10.12. É vedado ao Segurado praticar atos que prejudiquem ou restrinjam o direito de Sub-rogação da Seguradora contra o Tomador ou terceiros potencialmente responsáveis pelos Sinistros cobertos pela Apólice, bem como realizar acordos ou transações que possam prejudicar esse direito, sob pena de indenizar a Seguradora pelos prejuízos decorrentes.

10.13. Será considerada nula qualquer ação do Segurado que implique diminuição, restrição ou extinção dos direitos da Seguradora previstos nesta cláusula.

11. MEDIDAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO

11.1 Ao tomar ciência da ocorrência de um Sinistro ou da iminência de sua ocorrência, o Segurado, por si ou por seu representante legal, deverá comunicar imediatamente a Seguradora, por qualquer meio idôneo, e seguir, quando aplicável, eventuais instruções recebidas para a contenção ou salvamento, inclusive durante o período de expectativa de sinistro, adotando as providências necessárias, úteis e ao seu alcance para evitar o sinistro iminente, atenuar os seus efeitos, minorar o dano ou preservar qualquer bem segurado, sendo vedado seu abandono total ou parcial.
11.1.1 As despesas comprovadamente necessárias para tais medidas poderão ser reembolsadas pela Seguradora, observando-se o limite máximo de 1% do Limite Máximo de Indenização da cobertura atingida, limitado ao valor de R$ 1.000,00, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 9. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO.
11.2 Os eventuais desembolsos decorrentes das despesas com medidas de salvamento e contenção, mesmo que realizadas por Terceiros, serão reembolsados pela Seguradora, desde que comprovados, observando-se sempre o limite aplicável às referidas despesas, conforme especificado na Apólice.
11.3 A Seguradora não estará obrigada ao pagamento de despesas com medidas não razoáveis, inadequadas, ou sem relação causal direta com o sinistro iminente ou verificado, nem àquelas realizadas após cessado o Risco ou os efeitos do evento.
11.3.1 Entende-se como notoriamente inadequadas as despesas (i) não apropriadas aos objetivos de contenção e salvamento intentados; (ii) que não

observam os critérios de razoabilidade e proporcionalidade no empenho de recursos às despesas de contenção e salvamento; (iii) que resultam de práticas deliberadamente mais custosas quando se tiver à disposição meios semelhantes e mais econômicos; (iv) que comprovadamente ultrapassarem o valor razoável de mercado para os serviços/produtos adquiridos em sede de contenção ou salvamento, ou medidas que, comprovadamente, conheciam-se ou poderiam conhecer-se como ineficazes aos objetivos práticos de salvamento e contenção; e (v) incorridas em métodos que contrariem as normas técnicas e boas práticas aplicáveis ao caso.

11.4 Não constituem despesas de salvamento aquelas realizadas com prevenção ordinária ou rotineira, incluída qualquer espécie de manutenção.

11.5 Caso a Seguradora, por escrito, recomende ou aprove previamente a adoção de medidas específicas de salvamento ou contenção em situação concreta, obriga-se a suportar as despesas decorrentes, inclusive aquelas que eventualmente excedam o limite previsto para tais despesas na Apólice. Ultrapassado o limite aplicável, o Segurado deverá solicitar autorização prévia, expressa e específica da Seguradora para dar continuidade às medidas de salvamento ou contenção. Na ausência dessa autorização, a Seguradora não se responsabilizará por qualquer valor excedente, ainda que decorrente de sua recomendação inicial.

11.6 O reembolso de despesas de contenção ou salvamento dependerá de comprovação documental idônea e de avaliação técnica da Seguradora, que poderá, a seu critério, solicitar informações, comprovantes e relatórios complementares antes do reconhecimento da obrigação de pagamento.

12. PERDA DE DIREITOS

1.1 ALÉM DOS CASOS PREVISTOS EM LEI E NAS DEMAIS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DESTE SEGURO, O SEGURADO PERDERÁ O DIREITO À INDENIZAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE UMA OU MAIS DAS SEGUINTES HIPÓTESES:

I. Agravo intencional do risco coberto pela Apólice;

II. Caso o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;

III. Caso o Segurado não cumpra integralmente quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

IV. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo segurado, beneficiário ou por seu representante legal, de um ou de outro. Quando o segurado for pessoa jurídica, este inciso aplica-se, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais do segurado e aos respectivos representantes legais;

V. Declarações inexatas ou omissão, pelo Segurado, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do Tomador ou que poderiam influenciar na aceitação da proposta;

VI. O Segurado deixar de comunicar à Seguradora, tão logo tome conhecimento, alterações no Objeto Principal ou fatos supervenientes que possam agravar de forma relevante o risco ou exigir endosso, observando-se que a não comunicação somente gerará perda de direito se (i) houver agravamento relevante do risco e, concomitantemente, (ii) tiver relação com o sinistro ou ficar provado dolo do Segurado;

VII. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da Seguradora

VIII. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IX. Em caso de alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: disso resulte agravamento do risco coberto; e tal situação tenha relação com o Sinistro ou seja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

X. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

XI. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 9 - EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO e REGULAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco.

XII. Caso o Segurado se recusar a apresentar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, para o correto esclarecimento do fato ocorrido, ou deixar de adotar providências razoáveis de contenção e salvamento que lhe competirem, quando tal conduta tornar impossível a apuração do sinistro ou causar aumento comprovado do prejuízo; na hipótese de culpa, a perda limita-se à parcela equivalente ao dano adicional decorrente da omissão.

1.2 ATOS EXCLUSIVOS DO TOMADOR, DA SEGURADORA OU DE AMBOS NÃO PODERÃO GERAR PERDAS OU PREJUÍZOS AO SEGURADO.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas por esta Apólice, salvo no caso de apólices complementares.

14. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente, ao risco assumido.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á, de pleno direito, na ocorrência de um dos seguintes eventos:

I. Quando o contrato decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

II. Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

III. Quando o objeto da garantia for extinto; ou

IV. Término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

V. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

15.2 A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, **e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.**

16. FRANQUIAS E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

17. PRESCRIÇÃO

17.1 O prazo prescricional, excetuando-se outros prazos legais específicos que eventualmente se apliquem ao caso concreto, será de:
a) Um ano a contar do momento em que se toma conhecimento da recusa expressa da Seguradora, para que o Segurado possa reivindicar indenização, capital segurado, bem como a restituição do Prêmio a seu favor.
17.2 A prescrição relativa à pretensão de recebimento de indenização ou capital segurado será suspensa uma única vez quando a Seguradora receber um pedido de reconsideração referente à recusa do pagamento.
17.2.1 A suspensão cessará no momento em que o interessado for formalmente comunicado pela Seguradora acerca da decisão final.

18. FORO
As questões judiciais entre Seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 A presente Apólice encontra-se vinculada ao Objeto Principal, suas características e dispositivos, contratada a Primeiro Risco Absoluto e foi redigida e emitida em consonância com as disposições da Circular SUSEP nº 662/2022, a Lei 15.040/2024 e demais aplicáveis.
19.2 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos Indenizáveis, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
19.3 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
19.4 A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.
19.5 Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
19.6 Ao contratar o seguro, o Segurado e o Tomador declaram ter conhecimento e concordar com as cláusulas que estabelecem deveres, exclusões e limitações à cobertura, destacadas em negrito neste documento.
19.7 O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.
19.8 No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
19.9 Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
19.10 Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
19.11 Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
19.12 A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
19.13 Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.
19.14 A Apólice será regida pela legislação e regulamentação vigentes no momento da contratação ou renovação. Em caso de omissão, prevalecerão essas normas, respeitada, sempre que possível, a liberdade das partes para tratar de matérias não disciplinadas de forma expressa e específica por normas imperativas.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

CONDIÇÕES GERAIS

- Este plano de Seguro foi aprovado e registrado conforme número Processo SUSEP 15414.661683/2024-67
- Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas encontram-se especificados nas Condições Contratuais e Condições Particulares da presente apólice, a qual está em conformidade com a Circular SUSEP nº 662/2022.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado.
- Em conformidade com a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto registradas junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A celebração ou alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

ATENÇÃO:
A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir do recebimento da proposta de seguro para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, seja em caso de seguros novos, renovações ou alterações do seguro, independentemente da existência de sinistro.
A ausência de manifestação, por escrito, nos prazos previstos, caracterizará a aceitação tácita da proposta.
O preço do seguro foi calculado com base nas informações ora descritas, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para a garantia das coberturas contratadas.
Confira todas as informações constantes na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados entre em contato com seu Corretor de Seguros.

Este seguro garante a cobertura dos riscos expressamente previstos nas tabelas dispostas na apólice. Os riscos não contemplados constituem exclusões, que devem ser observadas com atenção. Além disso, determinadas condutas do Segurado e/ou Beneficiário podem acarretar a perda do direito a indenização. Para examinar os Riscos Excluídos e as Hipóteses de Perda de Direito, realize a leitura integral e atenta das Condições Contratuais deste produto.

Os documentos exigidos para as etapas de Regulação e Liquidação de Sinistros encontram-se indicados, de forma detalhada, em cláusula específica das Condições Contratuais deste Seguro. Recomenda-se a leitura atenta dessas disposições, a fim de que o Segurado tenha prévio conhecimento da documentação necessária para a instrução do sinistro.

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o seu corretor. Caso preferir, utilize o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 200 0392 ou acesse o Fale Conosco através do site (www.sancorseguros.com.br). Horário de atendimento: 24 horas (todos os dias)
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para Ouvidoria Corporativa Sancor através do número: 0800 888 0402, ou Ouvidoria para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 773 7680. Horário de atendimento: das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, www.sancorseguros.com/ouvidoria.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.
O cliente pode acessar a plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS:
Declaro que fui devidamente esclarecido(a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.

Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a Sancor poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta junto a banco de dados de instituições de perfil de crédito, bem como registro da consulta de tais instituições.

A Sancor declara estar em conformidade com a legislação vigente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos seus dados. Para mais informações sobre como seus dados são tratados e seus direitos como titular, consulte a nossa Política de Privacidade disponível em www.sancorseguros.com.br. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: lgpd@sancorseguros.com.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CÓDIGO DE REGISTRO DA SEGURADORA: 02950

RESPONSÁVEL / LOCAL

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. - CNPJ 17.643.407/0001-30
Av. Duque de Caxias, 882, Torre II, Térreo e andares 4 e 5,
Zona 7 - CEP: 87.020-025 - Maringá - PR

Ricardo Cipriano Claudia Lopes

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1859 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., com sede na cidade MARINGÁ, CNPJ 17643407000130, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES	Diretor
EDWARD HENRY LANGE	Diretor
KAINE CRISTINE BARRETO DE JESUS	Diretor
RAFAEL ALVINO GOZER	Diretor
RICARDO ESTEVAM CIPRIANO DOS SANTOS	Diretor

Código da Certidão: **CA02950_12052026_181949_722**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1861 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº **17.643.407/0001-30**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 5031, publicado(a) no D.O.U. de 20/12/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8cce3577-dc53-425b-bfe8-061d1529a697**

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2026, às 18:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1862 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.**, CNPJ **17.643.407/0001-30**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1863
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bcd45153-45d8-489d-a24f-5c5bf05a0959**

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2026, às 18:19, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

LOCAPRO CONSTRUTORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1864 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA

Telefone: (85) 8800-2056 / (85) 8800-2056

CNPJ/MF: 61.470.710/0001-70

E-mail: locaproconstrutora@gmail.com

Endereço: R GONCALO SOARES, 80, CENTRO, Paramoti / CE - CEP: 62.736-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1865 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

LOCAPRO CONSTRUTORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1866 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.459.374,68 **Valor total:** R$ 2.459.374,68

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.459.374,68 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LOCAPRO **E-mail:** locaproconstrutora@gmail.com

CPF/MF: 61.470.710/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1867 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LOCAPRO CONSTRUTORA

CARTA PROPOSTA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO /CE
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

RAZÃO SOCIAL: LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 61.470.710/0001-70 **I.E:** 072679140 **I.M:** 203000940
ENDEREÇO: RUA GONCALO SOARES, NÚMERO 80, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO PARAMOTI - CE, CEP: 62.736-000
REPRESENTANTE LEGAL: DEBORA ANDRADE DA SILVA **CPF:** N° 070.823.253-12 **RG:** 20080242167
FONE: (85)98800-2056 **EMAIL:** locaproconstrutora@gmail.com

A empresa **LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n° **61.470.710/0001-70**, sediada na RUA GONCALO SOARES, número 80, bairro CENTRO, município PARAMOTI - CE, CEP: 62.736-000, neste ato, sendo representada por seu Sócio Administradora, a Sra. **DEBORA ANDRADE DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 02/02/1997, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: **070.823.253-12**, identidade: **20080242167**, órgão expedidor: SSPDSCE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): TRAVESSA JOAO MILITAO, número 1305, bairro CENTRO, município CANINDE - CE, CEP: 62.700-000, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VL. TOTAL
01	ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	SERVIÇO	R$ 2.459.374,68
		VALOR TOTAL:	R$ 2.459.374,68
Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos			

VALOR DA PROPOSTA: R$ 2.459.374,68 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação;

Declaração que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

Declaração que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1868 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo(a) execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Observações:

• O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

• Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

• Materiais, equipamentos e mão-de-obra;

• Carga, transporte, descarga e montagem;

• Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

• Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

• Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

PARAMOTI/CE, 22 DE JUNHO DE 2026

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

Assinado digitalmente por DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 61.470.710/0001-70
DEBORA ANDRADE DA SILVA
CPF N° 070.823.253-12
RG N° 20080242167
REPRESENTANTE LEGAL

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

Assinado digitalmente por Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIEGO KLEN CAVALCANTE NOGUEIRA
REGISTRO CREA 365839CE
RG N° 20151250558
CPF N° 081.578.853-37
RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1869 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.479,10**	**8.228,85**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	478,12	607,83	994,49	1.264,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	131,98	167,79	1.583,76	2.013,48
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**92.586,50**	**117.706,87**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,58	3,28	92.586,50	117.706,87
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**299.519,48**	**380.763,68**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	24,59	31,26	299.519,48	380.763,68
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.413.705,94**	**1.797.313,36**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	38,51	48,96	1.189.728,33	1.512.570,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	390,99	497,07	196.757,90	250.140,54
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **524.752,65**

VALOR ORÇAMENTO: **1.934.622,03**

VALOR TOTAL: **2.459.374,68**

Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1870 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	0,00	0,00	0,00	3.292,13	925,61	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**8.228,85**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	377,42	64,16	0,00	36,54	129,71	607,83	1.264,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,21	0,03	0,00	0,02	0,07	0,33	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	36,91	95,07	0,00	0,00	35,81	167,79	2.013,48
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**117.706,87**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	0,66	0,59	0,00	1,33	0,70	3,28	117.706,87
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**380.763,68**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	15,48	7,92	0,00	1,19	6,67	31,26	380.763,68
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**1.797.313,36**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	19,68	18,15	0,00	0,68	10,45	48,96	1.512.570,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	0,00	0,00	0,00	14,67	68,76	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	184,60	206,39	0,00	0,00	106,08	497,07	250.140,54
6	**LIMPEZA**											**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	0,00	0,00	0,00	0,37	1,75	62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **524.752,65**

VALOR ORÇAMENTO: **1.934.622,03**

VALOR TOTAL: **2.459.374,68**

Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,76
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.228,85	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	117.706,87	4,79
4	OBRAS DE DRENAGEM	380.763,68	15,48
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.797.313,36	73,08
6	LIMPEZA	62.800,92	2,55
	VALOR BDI TOTAL:	524.752,65	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	1.934.622,03	
	VALOR TOTAL:	2.459.374,68	

Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro reais e Sessenta e Oito centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1871 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1872 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	62,1900	124,3800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	138,3616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600

VALOR:	**478,12**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	62,1900	0,0622
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0692

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923

VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	25,3300	25,8366
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	20,6900	20,6900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	10,4400	46,9800

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1873 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	10,3800	1,5570
					TOTAL Material:	95,0636

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200
					VALOR:	**131,98**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	181,6900	0,7268
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	212,1000	0,0761
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	195,1100	0,1701
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	271,0500	0,6950
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	98,4700	0,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3396

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367
					VALOR:	**2,58**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	2,8500	2,8500
					TOTAL Material:	2,8500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1200	1,2800
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	333,3900	11,3353
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1600	0,1539
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	13,5030

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1874 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**24,59**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,6400	1,3320
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	101,4700	1,0147
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3467

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	45,4300	6,8145
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	73,5000	11,0250
					TOTAL Material:	17,8395

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

VALOR:	**38,51**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	54,2400	42,1987
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	65,2200	62,9895
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,4600	101,2000
					TOTAL Material:	206,3882

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	**390,99**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	**1,38**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1875 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1876 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	280,7800	3,8997
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	236,8900	3,1256
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR:	**7,60**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,6500	3,6500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,1326

VALOR:	**27,13**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	200,7100	5,1850
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	128,7500	5,3646
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	36,5706

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Diego Klein Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1877 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	17.252,3700	6,9009
					TOTAL Material:	6,9009

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	34,9200	38,4120
					TOTAL Serviço:	38,4120
					VALOR:	**85,73**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	0,9500	0,2850
					TOTAL Material:	0,2850

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320
					VALOR:	**5,12**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	32,0800	32,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	62,1850
					VALOR:	**62,19**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1878 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	59,6200	59,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
					TOTAL Geral:	181,6851
					VALOR:	**181,69**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	53,9500	53,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	200,7092
					VALOR:	**200,71**

Assinado digitalmente por DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312 e DIEGO KLEIN CAVALCANTE NOGUEIRA:08157885337 Certificado: AC SyConDados SSL, AC SyConDados SSL, AC SyConDados SSL Data: 22/06/2026 14:55:43 -03:00 Razão: Assinatura Digital Versão: 2024.4.0

Diego Klein Cavalcante Nogueira:08157885337

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
					TOTAL Geral:	106,3468
					VALOR:	**106,35**

Assinado digitalmente por DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312 e DIEGO KLEIN CAVALCANTE NOGUEIRA:08157885337 Certificado: AC SyConDados SSL, AC SyConDados SSL, AC SyConDados SSL Data: 22/06/2026 14:55:43 -03:00 Razão: Assinatura Digital Versão: 2024.4.0

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	87,4800	87,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1879 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	280,7839
					VALOR:	**280,78**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	63,1800	63,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	212,0990
					VALOR:	**212,10**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	61,7200	61,7200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	195,1071

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1880 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**195,11**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	1,9400	1,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
					TOTAL Geral:	26,6383

VALOR:	**26,64**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	21,3800	21,3800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	101,4655

VALOR:	**101,47**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499

VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	45,6800	45,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	110,5298

VALOR:	**110,53**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1881 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,1300	27,1300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,1300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,4600	116,8400
					TOTAL Material:	116,8400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,6000	6,9897
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	85,7300	71,6703
					TOTAL Serviço:	78,6600
					VALOR:	**333,39**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	280,7800	2,0900
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1882 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	236,8900	1,7811
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,8791

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776
					VALOR:	**4,16**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1883 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	87,4800	87,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	128,7458
					VALOR:	**128,75**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,2400	3,6450
					TOTAL Material:	3,6450
					VALOR:	**3,65**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,3000	32,0760
					TOTAL Material:	32,0760
					VALOR:	**32,08**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,2400	53,9460
					TOTAL Material:	53,9460
					VALOR:	**53,95**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,2400	87,4800
					TOTAL Material:	87,4800
					VALOR:	**87,48**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,2400	68,0400

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1884 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	68,0400
VALOR:	**68,04**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,2400	59,6160
					TOTAL Material:	59,6160
					VALOR:	**59,62**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,2400	63,1800
					TOTAL Material:	63,1800
					VALOR:	**63,18**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,2400	21,3840
					TOTAL Material:	21,3840
					VALOR:	**21,38**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,2400	61,7220
					TOTAL Material:	61,7220
					VALOR:	**61,72**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,2400	1,9440
					TOTAL Material:	1,9440
					VALOR:	**1,94**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,2400	45,6840
					TOTAL Material:	45,6840
					VALOR:	**45,68**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1885 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,2400	87,4800
					TOTAL Material:	87,4800
					VALOR:	**87,48**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,2400	75,3300
					TOTAL Material:	75,3300
					VALOR:	**75,33**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,2400	48,6000
					TOTAL Material:	48,6000
					VALOR:	**48,60**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	68,0400	68,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	271,0511
					VALOR:	**271,05**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1886 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	18,8300
VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	32,8000
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	24,5100
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1887 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1888 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	28,8100
VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	110,5300	6,5018
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1889 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,0208

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	3,9000	4,8360
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	12,1200	0,6060
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	10,4200	5,6268
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	4,8000	0,0432
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	4,7100	0,2826
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	473,1700	0,2366
					TOTAL Material:	11,6312

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664
					VALOR:	**34,92**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202
					VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930
					VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	75,3300	75,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	236,8944
					VALOR:	**236,89**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1890 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018

VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	48,6000	48,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	98,4749

VALOR:	**98,47**

Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1891 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	48,96	**1.512.570,73**	**61,50**	**61,50**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	31,26	**380.763,68**	**15,48**	**76,98**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	497,07	**250.140,54**	**10,17**	**87,16**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,28	**117.706,87**	**4,79**	**91,94**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	**92.561,00**	**3,76**	**95,70**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	**62.800,92**	**2,55**	**98,26**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	**34.602,09**	**1,41**	**99,67**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,33	**4.951,08**	**0,20**	**99,87**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	167,79	**2.013,48**	**0,08**	**99,95**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	607,83	**1.264,29**	**0,05**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **2.459.374,68**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **2.459.374,68**

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1892 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	18,46	**637.726,00**	**32,96**	**25,93**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	73,50	**340.606,46**	**17,61**	**50,57**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	24,16	**223.919,78**	**11,57**	**62,14**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	45,43	**210.527,23**	**10,88**	**73,03**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	0,46	**99.314,80**	**5,13**	**78,16**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	HxMÊS	3,30	17.326,01	**57.175,83**	**2,96**	**81,12**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	24,16	**44.142,28**	**2,28**	**83,40**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	3,24	**36.641,21**	**1,89**	**85,29**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	1,00	**36.589,13**	**1,89**	**87,18**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	1,00	**34.809,02**	**1,80**	**88,98**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	2,85	**34.714,54**	**1,79**	**90,78**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	21,29	**32.886,67**	**1,70**	**92,48**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	65,22	**31.698,19**	**1,64**	**94,11**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	54,24	**21.235,66**	**1,10**	**95,21**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	HxMÊS	3,00	5.210,64	**15.631,92**	**0,81**	**96,02**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	24,16	**14.714,09**	**0,76**	**96,78**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	28,81	**14.202,53**	**0,73**	**97,51**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	1,00	**12.375,94**	**0,64**	**98,15**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	21,29	**8.817,01**	**0,46**	**98,61**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	24,51	**4.510,62**	**0,23**	**98,84**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	32,80	**3.018,12**	**0,16**	**99,00**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	17.252,37	**2.389,24**	**0,12**	**99,12**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	10,42	**2.142,92**	**0,11**	**99,23**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	21,29	**1.959,02**	**0,10**	**99,33**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	3,90	**1.841,75**	**0,10**	**99,43**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	21,29	**1.430,84**	**0,07**	**99,50**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	19,10	**1.305,16**	**0,07**	**99,57**	C

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1893 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	**1.273,61**	**0,07**	**99,64**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	**1.013,35**	**0,05**	**99,69**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	0,95	**867,86**	**0,04**	**99,73**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	**665,64**	**0,03**	**99,77**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,30	**614,68**	**0,03**	**99,80**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	10,44	**563,76**	**0,03**	**99,83**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	**536,09**	**0,03**	**99,86**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	**476,95**	**0,02**	**99,88**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	**415,61**	**0,02**	**99,90**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	**360,84**	**0,02**	**99,92**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	25,33	**310,04**	**0,02**	**99,94**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	**307,13**	**0,02**	**99,95**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	**250,03**	**0,01**	**99,97**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	20,69	**248,28**	**0,01**	**99,98**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	12,12	**230,79**	**0,01**	**99,99**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	4,71	**107,63**	**0,01**	**100,00**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	473,17	**90,10**	**0,00**	**100,00**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	10,38	**18,68**	**0,00**	**100,00**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	4,80	**16,45**	**0,00**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **1.934.693,48**

Outros **-71,45**

Valor total do Orçamento **1.934.622,03**

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1894 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.228,85	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			4.937,31	3.291,54					**8.228,85**
3	MOVIMENTO DE TERRA	117.706,87	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			47.082,75	47.082,75	23.541,37				**117.706,87**
4	OBRAS DE DRENAGEM	380.763,68	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			76.152,74	76.152,74	76.152,74	76.152,74	76.152,72		**380.763,68**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.797.313,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			359.462,67	359.462,67	359.462,67	359.462,67	359.462,68		**1.797.313,36**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.459.374,68	**487.839,10**	**487.378,12**	**465.210,27**	**489.272,34**	**488.221,93**	**41.452,92**	**2.459.374,68**
			487.839,10	**975.217,22**	**1.440.427,49**	**1.929.699,83**	**2.417.921,76**	**2.459.374,68**	

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1895 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312
Diego Klen Cavalcante Nogueira:08157885337

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1896 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
INS-32770481	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
INS-65394053	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1897 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	**6,96**

I	IMPOSTOS	
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	5,00
PIS	PIS	0,65
CPRB	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

	DESPESAS INDIRETA	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	**5,32**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

DEBORA ANDRADE DA SILVA:07082325312

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568136

N° 6358872

Controle Interno (Código Controle) 957559913

Número de Registro Susep 05436202600100775056813 6

Data de emissão 22/06/2026 16:44:57

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nª: 61.470.710/0001-70

Sede: R GONCALO SOARES 80, CENTRO - CEP: 62.736-000 - PARAMOTI - CE

Corretora

000002.5.217582-9 SOLIDEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA LIDIA BRIGIDO 66, ., PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568136 **Nº** 6358872

Controle Interno (Código Controle) 957559913 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056813 6

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568136 **Nº** 6358872

Controle Interno (Código Controle) 957559913 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056813 6

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29623906	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568136 **Nº** 6358872

Controle Interno (Código Controle) 957559913 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056813 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1902 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1911 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09062026_124621_251**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1913
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f305fe80-5d39-4c27-ba54-13084f2795e2**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1914 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6d8b4970-58eb-4623-812a-decc99c018d1**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 3672-0751 / (88) 8146-2643

CNPJ/MF: 22.280.521/0001-82

E-mail: premierenr@gmail.com

Endereço: RUA ARGEMIRO DE CARVALHO, 538, SAO FRANCISCO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **NÃO**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.249.596,26 **Valor total:** R$ 2.249.596,26

Fabricante/Marca: SERVIÇOS **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.249.596,26 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PREMIERE **E-mail:** premierenr@gmail.com

CPF/MF: 22.280.521/0001-82

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:30:44 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:44:41 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*
DATA DA LICITAÇÃO: *23/06/2026 às 9h00min*

Prezado (a) Presidente da Comissão,

Apresento nossa proposta de preços referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme se segue.

1. ***IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:***

- ***RAZÃO SOCIAL:*** *PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP*
- ***CNPJ:*** *22.280.521/0001-82*
- ***CGF****: 06.236.977-6.* ***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:*** *11298*

- ***ENDEREÇO:*** *Rua Argemiro de carvalho, Bairro São Francisco,* ***Nº:*** *538, Nova Russas-CE* ***CEP:*** *62.200-000*
- ***FONE/FAX:*** *(88) 3672-0751* ***E-mail:*** *premierenr@gmail.com*
- ***BANCO:*** *Brasil* ***AGÊNCIA N°:*** *1409-5* ***CONTA CORRENTE N°:*** *32.982-7*

2. ***IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:***

- ***NOME COMPLETO:*** *EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA*
- ***INSCRIÇÃO CPF n°:*** *039.737.793-25* ***RG n°:*** *2005021100022 SSP-CE*
- ***N° CELULAR:*** *(88) 9.8146-2643* ***E-MAIL:*** *evandersonemanoeldesousa@gmail.com*

3. ***IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:***

- ***ENGENHEIRO CIVIL:*** *EDER OLAVO BEZERRA LOPES*
- ***REGISTRO:*** *2616406160* ***CPF:*** *027.163.363-85*
- ***CREA SP N° DA CARTEIRA:*** *Registro Crea N° 5069997433*

4. ***OBJETO:***

- *Constitui o objeto da presente Proposta:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.***

5. FORMAÇÃO DO PREÇO:

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UND***	***QTD***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467*	*SERVIÇO*	*01*	*R$ 2.249.596,26 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos)*	*R$ 2.249.596,26 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos)*
VALOR GLOBAL DA NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS					

R$ 2.249.596,26
(Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos)

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

- *A presente Proposta readequada é válida por **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.*

7. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- *Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA, Carteira de identidade nº 2005021100022, Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 039.737.793-25, como representante legal desta empresa.*

- *Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.*

- *Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.*

- *Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos combustíveis e derivados de petróleo cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.*

- *Declaro ainda, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega e definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

- *Declaramos, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;*

- *Declaramos, que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 52 da Constituição Federal;*

- *Declaramos ainda, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n2 8.213, de 1991.*

- *O prazo para início da execução será de até 05 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço.*

- *O prazo de execução dos serviços observará o cronograma físico-financeiro aprovado, contado a partir da emissão da ordem de serviço.*

- *Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Licitação*

- *Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.*

NOVA RUSSAS – CE, 22 DE JUNHO DE 2026.

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:31:57 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:45:21 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1920
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,11%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.763,84	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 111.606,21	4,96%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 354.575,52	15,76%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.620.288,77	72,03%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,79%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.769.773,70	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 479.822,56	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.249.596,26	

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:32:28 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:47:52 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1921 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.081,32**	**R$ 7.763,84**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 464,70	R$ 590,77	R$ 966,58	R$ 1.228,80
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,25	R$ 0,32	R$ 3.750,82	R$ 4.801,04
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 113,66	R$ 144,50	R$ 1.363,92	R$ 1.734,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 87.921,29**	**R$ 111.606,21**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,45	R$ 3,11	R$ 87.921,29	R$ 111.606,21
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 278.934,37**	**R$ 354.575,52**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 22,90	R$ 29,11	R$ 278.934,37	R$ 354.575,52
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.274.505,71**	**R$ 1.620.288,77**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 34,72	R$ 44,14	R$ 1.072.640,03	R$ 1.363.661,60
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 347,05	R$ 441,20	R$ 174.645,97	R$ 222.025,08
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.769.773,70**

VALOR BDI: **R$ 479.822,56**

VALOR TOTAL: **R$ 2.249.596,26**

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Seis centavos

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:33:50 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:48:37 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1922 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 55,4800	R$ 110,9600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 124,9416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**464,70**
VALOR BDI (27.13%):	**126,07**
VALOR COM BDI:	**590,77**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 55,4800	R$ 0,0555
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0625

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,25**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,32**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 20,0500	R$ 20,4510
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 16,6700	R$ 16,6700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,5300	R$ 38,3850
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,2100	R$ 1,2315
					TOTAL Material:	R$ 76,7375

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**113,66**
VALOR BDI (27.13%):	**30,84**
VALOR COM BDI:	**144,50**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 169,1700	R$ 0,6767
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 198,8400	R$ 0,0714
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 182,1600	R$ 0,1588
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1924 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 256,7700	R$ 0,6584
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 88,2700	R$ 0,1924
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2147

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,45**
VALOR BDI (27.13%):	**0,66**
VALOR COM BDI:	**3,11**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,2500	R$ 2,2500
					TOTAL Material:	R$ 2,2500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0600	R$ 1,2650
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 301,9600	R$ 10,2666
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9000	R$ 0,1443
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,4097

VALOR:	**22,90**
VALOR BDI (27.13%):	**6,21**
VALOR COM BDI:	**29,11**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,2400	R$ 1,3120
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 96,9900	R$ 0,9699

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2819

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 35,9500	R$ 5,3925
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 58,1700	R$ 8,7255
					TOTAL Material:	R$ 14,1180

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**34,72**
VALOR BDI (27.13%):	**9,42**
VALOR COM BDI:	**44,14**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 42,9300	R$ 33,3995
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 51,6200	R$ 49,8546
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3600	R$ 79,2000
					TOTAL Material:	R$ 162,4541

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**347,05**
VALOR BDI (27.13%):	**94,15**
VALOR COM BDI:	**441,20**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:35:53 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:49:32 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:36:25 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:51:10 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1928 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 262,4200	R$ 3,6447
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 221,0800	R$ 2,9170
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,6264

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,94**
VALOR COM BDI:	**9,08**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,8800	R$ 2,8800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,3626

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**26,36**
VALOR BDI (27.13%):	**7,15**
VALOR COM BDI:	**33,51**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 189,3800	R$ 4,8923
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 110,3900	R$ 4,5996
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 35,5129

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 13.653,0300	R$ 5,4612
					TOTAL Material:	R$ 5,4612

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 31,9300	R$ 35,1230
					TOTAL Serviço:	R$ 35,1230

VALOR:	**79,94**
VALOR BDI (27.13%):	**21,69**
VALOR COM BDI:	**101,63**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,7500	R$ 0,2250
					TOTAL Material:	R$ 0,2250

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**5,06**
VALOR BDI (27.13%):	**1,37**
VALOR COM BDI:	**6,43**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,3700	R$ 25,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 55,4750

VALOR:	**55,48**
VALOR BDI (27.13%):	**15,05**
VALOR COM BDI:	**70,53**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 47,1000	R$ 47,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 169,1651

VALOR:	**169,17**
VALOR BDI (27.13%):	**45,90**
VALOR COM BDI:	**215,07**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,6200	R$ 42,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 189,3792

VALOR:	**189,38**
VALOR BDI (27.13%):	**51,38**
VALOR COM BDI:	**240,76**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,1200	R$ 69,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 262,4239

VALOR:	**262,42**
VALOR BDI (27.13%):	**71,19**
VALOR COM BDI:	**333,61**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,9200	R$ 49,9200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 198,8390

VALOR:	**198,84**
VALOR BDI (27.13%):	**53,95**
VALOR COM BDI:	**252,79**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 48,7700	R$ 48,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 182,1571

VALOR:	**182,16**
VALOR BDI (27.13%):	**49,42**
VALOR COM BDI:	**231,58**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,5400	R$ 1,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,2383

VALOR:	**26,24**
VALOR BDI (27.13%):	**7,12**
VALOR COM BDI:	**33,36**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 16,9000	R$ 16,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 96,9855

VALOR:	**96,99**
VALOR BDI (27.13%):	**26,31**
VALOR COM BDI:	**123,30**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1935 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 36,1000	R$ 36,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 100,9498

VALOR:	**100,95**
VALOR BDI (27.13%):	**27,39**
VALOR COM BDI:	**128,34**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,3600	R$ 26,3600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,3600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3600	R$ 91,4400
					TOTAL Material:	R$ 91,4400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,1400	R$ 6,5667
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 79,9400	R$ 66,8298
					TOTAL Serviço:	R$ 73,3965

VALOR:	**301,96**
VALOR BDI (27.13%):	**81,92**
VALOR COM BDI:	**383,88**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1936 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 262,4200	R$ 1,9534
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 221,0800	R$ 1,6623
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6237

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1937 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,90**
VALOR BDI (27.13%):	**1,06**
VALOR COM BDI:	**4,96**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1938 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,1200	R$ 69,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 110,3858

VALOR:	**110,39**
VALOR BDI (27.13%):	**29,95**
VALOR COM BDI:	**140,34**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1939 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,5600	R$ 2,8800
					TOTAL Material:	R$ 2,8800

VALOR:	**2,88**
VALOR BDI (27.13%):	**0,78**
VALOR COM BDI:	**3,66**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,6100	R$ 25,3692
					TOTAL Material:	R$ 25,3692

VALOR:	**25,37**
VALOR BDI (27.13%):	**6,88**
VALOR COM BDI:	**32,25**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,5600	R$ 42,6240
					TOTAL Material:	R$ 42,6240

VALOR:	**42,62**
VALOR BDI (27.13%):	**11,56**
VALOR COM BDI:	**54,18**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,5600	R$ 69,1200
					TOTAL Material:	R$ 69,1200

VALOR:	**69,12**
VALOR BDI (27.13%):	**18,75**
VALOR COM BDI:	**87,87**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1940 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,5600	R$ 53,7600
					TOTAL Material:	R$ 53,7600

VALOR:	**53,76**
VALOR BDI (27.13%):	**14,59**
VALOR COM BDI:	**68,35**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,5600	R$ 47,1040
					TOTAL Material:	R$ 47,1040

VALOR:	**47,10**
VALOR BDI (27.13%):	**12,78**
VALOR COM BDI:	**59,88**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,5600	R$ 49,9200
					TOTAL Material:	R$ 49,9200

VALOR:	**49,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,54**
VALOR COM BDI:	**63,46**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,5600	R$ 16,8960
					TOTAL Material:	R$ 16,8960

VALOR:	**16,90**
VALOR BDI (27.13%):	**4,58**
VALOR COM BDI:	**21,48**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1941 ASSINADO ELETRONICAMENTE

QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,5600	R$ 48,7680
					TOTAL Material:	R$ 48,7680

VALOR:	**48,77**
VALOR BDI (27.13%):	**13,23**
VALOR COM BDI:	**62,00**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,5600	R$ 1,5360
					TOTAL Material:	R$ 1,5360

VALOR:	**1,54**
VALOR BDI (27.13%):	**0,42**
VALOR COM BDI:	**1,96**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,5600	R$ 36,0960
					TOTAL Material:	R$ 36,0960

VALOR:	**36,10**
VALOR BDI (27.13%):	**9,79**
VALOR COM BDI:	**45,89**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,5600	R$ 69,1200
					TOTAL Material:	R$ 69,1200

VALOR:	**69,12**
VALOR BDI (27.13%):	**18,75**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1942 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI:	**87,87**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,5600	R$ 59,5200
					TOTAL Material:	R$ 59,5200

VALOR:	**59,52**
VALOR BDI (27.13%):	**16,15**
VALOR COM BDI:	**75,67**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,5600	R$ 38,4000
					TOTAL Material:	R$ 38,4000

VALOR:	**38,40**
VALOR BDI (27.13%):	**10,42**
VALOR COM BDI:	**48,82**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,7600	R$ 53,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 256,7711

VALOR:	**256,77**
VALOR BDI (27.13%):	**69,66**
VALOR COM BDI:	**326,43**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1945 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1946 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1947 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1948 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 100,9500	R$ 5,9382
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,4572

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,0900	R$ 3,8316
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 9,5900	R$ 0,4795
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,2500	R$ 4,4550
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 3,7900	R$ 0,0341
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,7200	R$ 0,2232
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 374,4500	R$ 0,1872
					TOTAL Material:	R$ 9,2106

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**31,93**
VALOR BDI (27.13%):	**8,66**
VALOR COM BDI:	**40,59**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1949 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,5200	R$ 59,5200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 221,0844

VALOR:	**221,08**
VALOR BDI (27.13%):	**59,98**
VALOR COM BDI:	**281,06**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1950 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,4000	R$ 38,4000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 88,2749

VALOR:	**88,27**
VALOR BDI (27.13%):	**23,95**
VALOR COM BDI:	**112,22**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:38:26 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:52:26 -03'00'

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:40:01 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:53:44 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 44,14	**R$ 1.363.661,60**	**60,62%**	**60,62%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 29,11	**R$ 354.575,52**	**15,76%**	**76,38%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 441,20	**R$ 222.025,08**	**9,87%**	**86,25%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,11	**R$ 111.606,21**	**4,96%**	**91,21%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**4,11%**	**95,33%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,79%**	**98,12%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,54%**	**99,65%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,32	**R$ 4.801,04**	**0,21%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 144,50	**R$ 1.734,00**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 590,77	**R$ 1.228,80**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.249.596,26**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.249.596,26**

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:40:45 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:55:49 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1964
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.763,84	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.658,30	R$ 3.105,54					**R$ 7.763,84**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 111.606,21	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 44.642,48	R$ 44.642,48	R$ 22.321,25				**R$ 111.606,21**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 354.575,52	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 70.915,10	R$ 70.915,10	R$ 70.915,10	R$ 70.915,10	R$ 70.915,12		**R$ 354.575,52**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.620.288,77	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 324.057,75	R$ 324.057,75	R$ 324.057,75	R$ 324.057,75	R$ 324.057,77		**R$ 1.620.288,77**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.249.596,26	**R$ 444.477,26**	**R$ 444.109,29**	**R$ 423.347,59**	**R$ 448.629,78**	**R$ 447.579,42**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.249.596,26**
			R$ 444.477,26	**R$ 888.586,55**	**R$ 1.311.934,14**	**R$ 1.760.563,92**	**R$ 2.208.143,34**	**R$ 2.249.596,26**	

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:41:16 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:56:58 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1965 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:42:27 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:57:43 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325

Assinado de forma digital por EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA:03973779325
Dados: 2026.06.22 17:42:58 -03'00'

EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385

Assinado de forma digital por EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=EDER OLAVO BEZERRA LOPES:02716336385
Dados: 2026.06.22 17:58:33 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022

N° 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530

Número de Registro Susep 05436202600100775056802 2

Data de emissão 22/06/2026 14:16:19

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

PREMIERE LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 22.280.521/0001-82

Sede: R ARGEMIRO DE CARVALHO 538, SAO FRANCISCO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022 **Nº** 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056802 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 197,91

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022 **Nº** 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056802 2

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 197,91

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29616353	R$ 197,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568022 **Nº** 6357900

Controle Interno (Código Controle) 085683530 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056802 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-facc981a-5ff8-4d73-aa63-09104f3a2a87**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b38e101f-62e0-42e6-b5ce-9b765778059b**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 08:01, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1982 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor

KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_15062026_080305_401**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196

N° 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192

Número de Registro Susep 05436202600100775056819 6

Data de emissão 22/06/2026 18:08:55

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 54.305.340/0001-50

Sede: AV CLOVES ALBUQUERQUE 6, CENTRO - CEP: 62.140-000 - MASSAPE - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196 **Nº** 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056819 6

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196 **Nº** 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056819 6

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29628089	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568196 **Nº** 6359299

Controle Interno (Código Controle) 605344192 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056819 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1987 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1996 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09062026_124621_251**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f305fe80-5d39-4c27-ba54-13084f2795e2**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6d8b4970-58eb-4623-812a-decc99c018d1**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CARTA PROPOSTA

O (A) AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

RAZÃO SOCIAL: FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:
ENDEREÇO: AV CLOVES ALBUERQUE, CENTRO / MASSAPE-CE **CEP:**
FONE: (88) 9 9764-4722 **FAX:**
BANCO: **AGÊNCIA N°:**
EMAIL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467..

N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	SERVIÇO	R$ 2.489.456,24

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 2.489.456,24 (Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais e Vinte e Quatro centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I - Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
  - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar o Orçamento Detalhado, Composições de Preços Unitários, Composições de BDI e Encargos Sociais, e Cronograma Físico-Financeiro da proposta.

Atenciosamente,

RESUMO DO ORÇAMENTO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,72%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.278,62	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 118.065,73	4,74%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 384.052,43	15,43%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.823.697,54	73,26%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,52%

VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.958.269,31	100,00%
VALOR BDI:	R$ 531.186,93	
VALOR TOTAL:	R$ 2.489.456,24	

Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais e Vinte e Quatro centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.518,29**	**R$ 8.278,62**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 480,06	R$ 610,30	R$ 998,52	R$ 1.269,42
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 134,91	R$ 171,51	R$ 1.618,92	R$ 2.058,12
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 92.945,36**	**R$ 118.065,73**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,59	R$ 3,29	R$ 92.945,36	R$ 118.065,73
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 302.077,39**	**R$ 384.052,43**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,80	R$ 31,53	R$ 302.077,39	R$ 384.052,43
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.434.397,26**	**R$ 1.823.697,54**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 39,09	R$ 49,70	R$ 1.207.646,85	R$ 1.535.432,30
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 396,50	R$ 504,07	R$ 199.530,70	R$ 253.663,15
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 1.958.269,31**
VALOR BDI:	**R$ 531.186,93**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.489.456,24**

Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais e Vinte e Quatro centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2003 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 63,1600	R$ 126,3200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 140,3016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**480,06**
VALOR BDI (27.13%):	**130,24**
VALOR COM BDI:	**610,30**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 63,1600	R$ 0,0632
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0702

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2004
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 26,1100	R$ 26,6322
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 21,3300	R$ 21,3300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 10,7600	R$ 48,4200
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 10,7000	R$ 1,6050
					TOTAL Material:	R$ 97,9872

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**134,91**
VALOR BDI (27.13%):	**36,60**
VALOR COM BDI:	**171,51**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 183,5300	R$ 0,7341
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 214,0500	R$ 0,0768
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 197,0200	R$ 0,1718
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2005 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 273,1500	R$ 0,7004
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 99,9700	R$ 0,2179
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3580

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,59**
VALOR BDI (27.13%):	**0,70**
VALOR COM BDI:	**3,29**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,9400	R$ 2,9400
					TOTAL Material:	R$ 2,9400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1300	R$ 1,2825
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 336,8200	R$ 11,4519
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,1900	R$ 0,1550
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,6232

VALOR:	**24,80**
VALOR BDI (27.13%):	**6,73**
VALOR COM BDI:	**31,53**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,7000	R$ 1,3350
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 102,1300	R$ 1,0213

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2006 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3563

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 46,9400	R$ 7,0410
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 75,7600	R$ 11,3640
					TOTAL Material:	R$ 18,4050

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**39,09**
VALOR BDI (27.13%):	**10,61**
VALOR COM BDI:	**49,70**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 56,0000	R$ 43,5680
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 67,2300	R$ 64,9307
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4700	R$ 103,4000
					TOTAL Material:	R$ 211,8987

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**396,50**
VALOR BDI (27.13%):	**107,57**
VALOR COM BDI:	**504,07**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 283,4800	R$ 3,9372
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 239,2200	R$ 3,1564
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,1583

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,67**
VALOR BDI (27.13%):	**2,08**
VALOR COM BDI:	**9,75**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,7600	R$ 3,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,2426

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2010 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**27,24**
VALOR BDI (27.13%):	**7,39**
VALOR COM BDI:	**34,63**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 202,3700	R$ 5,2279
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 131,4500	R$ 5,4771
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,7260

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 17.784,0300	R$ 7,1136
					TOTAL Material:	R$ 7,1136

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 35,3600	R$ 38,8960
					TOTAL Serviço:	R$ 38,8960

VALOR:	**86,58**
VALOR BDI (27.13%):	**23,49**
VALOR COM BDI:	**110,07**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,9800	R$ 0,2940
					TOTAL Material:	R$ 0,2940

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2011 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**5,13**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,52**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 33,0500	R$ 33,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 63,1550

VALOR:	**63,16**
VALOR BDI (27.13%):	**17,14**
VALOR COM BDI:	**80,30**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 61,4600	R$ 61,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2012 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 183,5251

VALOR:	**183,53**
VALOR BDI (27.13%):	**49,79**
VALOR COM BDI:	**233,32**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,6100	R$ 55,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 202,3692

VALOR:	**202,37**
VALOR BDI (27.13%):	**54,90**
VALOR COM BDI:	**257,27**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2013 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 90,1800	R$ 90,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 283,4839

VALOR:	**283,48**
VALOR BDI (27.13%):	**76,91**
VALOR COM BDI:	**360,39**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2014 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,1300	R$ 65,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 214,0490

VALOR:	**214,05**
VALOR BDI (27.13%):	**58,07**
VALOR COM BDI:	**272,12**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,6300	R$ 63,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 197,0171

VALOR:	**197,02**
VALOR BDI (27.13%):	**53,45**
VALOR COM BDI:	**250,47**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,0000	R$ 2,0000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,6983

VALOR:	**26,70**
VALOR BDI (27.13%):	**7,24**
VALOR COM BDI:	**33,94**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 22,0400	R$ 22,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 102,1255

VALOR:	**102,13**
VALOR BDI (27.13%):	**27,71**
VALOR COM BDI:	**129,84**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2016
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 47,0900	R$ 47,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 111,9398

VALOR:	**111,94**
VALOR BDI (27.13%):	**30,37**
VALOR COM BDI:	**142,31**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,2400	R$ 27,2400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,2400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4700	R$ 119,3800
					TOTAL Material:	R$ 119,3800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,6700	R$ 7,0541
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 86,5800	R$ 72,3809
					TOTAL Serviço:	R$ 79,4350

VALOR:	**336,82**
VALOR BDI (27.13%):	**91,38**
VALOR COM BDI:	**428,20**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 283,4800	R$ 2,1101
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 239,2200	R$ 1,7986
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9167

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,19**
VALOR BDI (27.13%):	**1,14**
VALOR COM BDI:	**5,33**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 90,1800	R$ 90,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 131,4458

VALOR:	**131,45**
VALOR BDI (27.13%):	**35,66**
VALOR COM BDI:	**167,11**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,3400	R$ 3,7575
					TOTAL Material:	R$ 3,7575

VALOR:	**3,76**
VALOR BDI (27.13%):	**1,02**
VALOR COM BDI:	**4,78**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,4000	R$ 33,0480
					TOTAL Material:	R$ 33,0480

VALOR:	**33,05**
VALOR BDI (27.13%):	**8,97**
VALOR COM BDI:	**42,02**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,3400	R$ 55,6110
					TOTAL Material:	R$ 55,6110

VALOR:	**55,61**
VALOR BDI (27.13%):	**15,09**
VALOR COM BDI:	**70,70**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,3400	R$ 90,1800
					TOTAL Material:	R$ 90,1800

VALOR:	**90,18**
VALOR BDI (27.13%):	**24,47**
VALOR COM BDI:	**114,65**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,3400	R$ 70,1400
					TOTAL Material:	R$ 70,1400

VALOR:	**70,14**
VALOR BDI (27.13%):	**19,03**
VALOR COM BDI:	**89,17**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,3400	R$ 61,4560
					TOTAL Material:	R$ 61,4560

VALOR:	**61,46**
VALOR BDI (27.13%):	**16,67**
VALOR COM BDI:	**78,13**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,3400	R$ 65,1300
					TOTAL Material:	R$ 65,1300

VALOR:	**65,13**
VALOR BDI (27.13%):	**17,67**
VALOR COM BDI:	**82,80**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,3400	R$ 22,0440
					TOTAL Material:	R$ 22,0440

VALOR:	**22,04**
VALOR BDI (27.13%):	**5,98**
VALOR COM BDI:	**28,02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2022
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,3400	R$ 63,6270
					TOTAL Material:	R$ 63,6270

VALOR:	**63,63**
VALOR BDI (27.13%):	**17,26**
VALOR COM BDI:	**80,89**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,3400	R$ 2,0040
					TOTAL Material:	R$ 2,0040

VALOR:	**2,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,54**
VALOR COM BDI:	**2,54**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,3400	R$ 47,0940
					TOTAL Material:	R$ 47,0940

VALOR:	**47,09**
VALOR BDI (27.13%):	**12,78**
VALOR COM BDI:	**59,87**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,3400	R$ 90,1800
					TOTAL Material:	R$ 90,1800

VALOR:	**90,18**
VALOR BDI (27.13%):	**24,47**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	**114,65**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,3400	R$ 77,6550
					TOTAL Material:	R$ 77,6550

VALOR:	**77,66**
VALOR BDI (27.13%):	**21,07**
VALOR COM BDI:	**98,73**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,3400	R$ 50,1000
					TOTAL Material:	R$ 50,1000

VALOR:	**50,10**
VALOR BDI (27.13%):	**13,59**
VALOR COM BDI:	**63,69**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,1400	R$ 70,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 273,1511

VALOR:	**273,15**
VALOR BDI (27.13%):	**74,11**
VALOR COM BDI:	**347,26**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2027
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2028
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2029 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 111,9400	R$ 6,5847
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,1037

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,0200	R$ 4,9848
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 12,4900	R$ 0,6245
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 10,7400	R$ 5,7996
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,9500	R$ 0,0446
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,8500	R$ 0,2910
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 487,7500	R$ 0,2439
					TOTAL Material:	R$ 11,9884

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**35,36**
VALOR BDI (27.13%):	**9,59**
VALOR COM BDI:	**44,95**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2030 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 77,6600	R$ 77,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 239,2244

VALOR:	**239,22**
VALOR BDI (27.13%):	**64,90**
VALOR COM BDI:	**304,12**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,1000	R$ 50,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 99,9749

VALOR:	**99,97**
VALOR BDI (27.13%):	**27,12**
VALOR COM BDI:	**127,09**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2032 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2033 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2034 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2035 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2036 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2037 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2039
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2040
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2041
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2042 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 49,70	**R$ 1.535.432,30**	**61,68%**	**61,68%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 31,53	**R$ 384.052,43**	**15,43%**	**77,10%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 504,07	**R$ 253.663,15**	**10,19%**	**87,29%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,29	**R$ 118.065,73**	**4,74%**	**92,04%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,72%**	**95,75%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,52%**	**98,28%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,39%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,20%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 171,51	**R$ 2.058,12**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 610,30	**R$ 1.269,42**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.489.456,24**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.489.456,24**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2045
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.278,62	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.967,17	R$ 3.311,45					**R$ 8.278,62**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 118.065,73	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.226,29	R$ 47.226,29	R$ 23.613,15				**R$ 118.065,73**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 384.052,43	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 76.810,49	R$ 76.810,49	R$ 76.810,49	R$ 76.810,49	R$ 76.810,47		**R$ 384.052,43**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.823.697,54	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 364.739,51	R$ 364.739,51	R$ 364.739,51	R$ 364.739,51	R$ 364.739,50		**R$ 1.823.697,54**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.489.456,24	**R$ 493.947,09**	**R$ 493.476,16**	**R$ 471.216,64**	**R$ 495.206,93**	**R$ 494.156,50**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.489.456,24**
			R$ 493.947,09	**R$ 987.423,25**	**R$ 1.458.639,89**	**R$ 1.953.846,82**	**R$ 2.448.003,32**	**R$ 2.489.456,24**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2046 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2047
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

PROPOSTA

CHOROZINHO | PREFEITURA MUNICIPAL
Licitação: Nº 2026.06.03.017-CE

ITAITINGA/CE, 22 DE JUNHO DE 2026

-

CARTA-PROPOSTA

ITAITINGA (CE), 22 DE JUNHO DE 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO(CPL)

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

APRESENTAMOS A V. SAS., NOSSA PROPOSTA PARA O OBJETO DO EDITAL DE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE** CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP N°S 2325-3467.** NO VALOR DE **R$ 2.549.128,54 – DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.** PRAZO DE EXECUÇÃO É DE ACORDO COM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467	SERVIÇO	1.0	R$ 2.549.128,54	**R$ 2.549.128,54**

OBSERVAÇÕES:

- O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
- INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:
- MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA;

PROPOSTA

CHOROZINHO | PREFEITURA MUNICIPAL
Licitação: Nº 2026.06.03.017-CE

ITAITINGA/CE, 22 DE JUNHO DE 2026

- CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM;
- SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
- TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES;
- SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS;

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE. CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA, CARTEIRA DE. IDENTIDADE Nº. 2003010373484 E CPF Nº. 037.776.783-25, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO. MANIFESTAMOS ACERCA DA

PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, ANTES DO VENCIMENTO DA MESMA, POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO.
Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XX.XIII, da Constituição;
Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. L º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Se enquadra como ME ou EPP, conforme o art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014C
Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS

QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E

ITAITINGA/CE, 22 DE JUNHO DE 2026

CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL – LTDA
CNPJ: 48.684.766/0001-69
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1407, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, ITAITINGA, CEARÁ
FONE: (85) 988180153
E-MAIL: FOCOAMBIENTAL2022@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3140 CONTA 6680-0
RESPONSAVEL LEGAL: VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA
CPF: 037.776.783-25
RG: 2003010373484
FONE: (85) 988180153

ATENCIOSAMENTE,

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325

Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=00409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2-7
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 48.684.766/0001-69
VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA
CPF Nº 037.776.783-25
SÓCIO ADMINISTRADOR

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2-7
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PAULO SERGIO PEREIRA
CREA-CE Nº 40616-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2051 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.376,12	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.604,36	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.873.926,10	73,51%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%
	VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.005.268,01**	**100,00%**
	VALOR TOTAL:	**R$ 2.549.128,54**	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Vinte e Oito reais e Cinquenta e Quatro centavos

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2052 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 8.376,12**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 615,23	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 178,78	R$ 2.145,36
3	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**						**R$ 391.604,36**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 32,15	R$ 391.604,36
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**						**R$ 1.873.926,10**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 51,06	R$ 1.577.448,15
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 520,39	R$ 261.875,86
6	**LIMPEZA**						**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.005.268,01**

VALOR TOTAL: **R$ 2.549.128,54**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Vinte e Oito reais e Cinquenta e Quatro centavos

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705952000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2053 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,1000	R$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,94**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,1000	R$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,6300	R$ 28,1826
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,5700	R$ 22,5700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,3900	R$ 51,2550

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3200	R$ 1,6980
					TOTAL Material:	R$ 103,7056

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**140,63**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,0200	R$ 0,7481
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,7600	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,6400	R$ 0,1749
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,1400	R$ 0,7106
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,8200	R$ 0,2241
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3929

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367
					VALOR:	**2,63**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1100	R$ 3,1100
					TOTAL Material:	R$ 3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,1400	R$ 11,7688
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2055 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Serviço:	R$ 13,9456
VALOR:	**25,29**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,3900	R$ 1,0339
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3749

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,5500	R$ 7,4325
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,1700	R$ 12,0255
					TOTAL Material:	R$ 19,4580

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240
					VALOR:	**40,16**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878
					VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,1700	R$ 46,0343
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,1400	R$ 68,7070
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 224,7413

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000
					VALOR:	**409,34**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2056 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**1,38**

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2057 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR:	**728,08**

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,6100	R$ 4,0085
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,6300	R$ 3,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,80**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9700	R$ 3,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4526

VALOR:	**27,45**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,5300	R$ 5,3095
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,5800	R$ 5,6908
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0213

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.818,1100	R$ 7,5272
					TOTAL Material:	R$ 7,5272

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2100	R$ 39,8310
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8310
					VALOR:	**88,23**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320
					VALOR:	**5,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,9900	R$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,0950
					VALOR:	**65,10**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,9500	R$ 64,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,0151
					VALOR:	**187,02**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,7700	R$ 58,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,5292
					VALOR:	**205,53**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,6139
					VALOR:	**288,61**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,8400	R$ 68,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,7590
					VALOR:	**217,76**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,2500	R$ 67,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,6371
					VALOR:	**200,64**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183
					VALOR:	**26,82**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3000	R$ 23,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,3855
					VALOR:	**103,39**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499
					VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,7700	R$ 49,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,6198
					VALOR:	**114,62**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4500	R$ 27,4500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8000	R$ 7,1737
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,2300	R$ 73,7603
					TOTAL Serviço:	R$ 80,9340
					VALOR:	**346,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2064 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,6100	R$ 2,1483
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,6300	R$ 1,8318
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776
					VALOR:	**4,27**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658
					VALOR:	**33,37**

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2065 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,5758
					VALOR:	**136,58**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5300	R$ 3,9713
					TOTAL Material:	R$ 3,9713
					VALOR:	**3,97**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6000	R$ 34,9920
					TOTAL Material:	R$ 34,9920
					VALOR:	**34,99**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5300	R$ 58,7745
					TOTAL Material:	R$ 58,7745
					VALOR:	**58,77**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VALOR:	**95,31**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5300	R$ 74,1300
					TOTAL Material:	R$ 74,1300

VALOR:	**74,13**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5300	R$ 64,9520
					TOTAL Material:	R$ 64,9520

VALOR:	**64,95**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5300	R$ 68,8350
					TOTAL Material:	R$ 68,8350

VALOR:	**68,84**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5300	R$ 23,2980
					TOTAL Material:	R$ 23,2980

VALOR:	**23,30**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5300	R$ 67,2465
					TOTAL Material:	R$ 67,2465

VALOR:	**67,25**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5300	R$ 2,1180
					TOTAL Material:	R$ 2,1180

VALOR:	**2,12**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2067 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5300	R$ 49,7730
					TOTAL Material:	R$ 49,7730
					VALOR:	**49,77**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100
					VALOR:	**95,31**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5300	R$ 82,0725
					TOTAL Material:	R$ 82,0725
					VALOR:	**82,07**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5300	R$ 52,9500
					TOTAL Material:	R$ 52,9500
					VALOR:	**52,95**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,1300	R$ 74,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705952000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

TOTAL Geral:	R$ 277,1411
VALOR:	**277,14**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 18,8300
				VALOR:		**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 28,8100
				VALOR:		**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 28,8100
				VALOR:		**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 32,8000
				VALOR:		**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 21,2900
				VALOR:		**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 24,5100
				VALOR:		**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2070 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBAUTN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,6200	R$ 6,7424
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2500	R$ 5,2700
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2200	R$ 0,6610
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,3700	R$ 6,1398
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2400	R$ 0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1300	R$ 0,3078
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 516,1100	R$ 0,2581
					TOTAL Material:	R$ 12,6839

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,21**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2072 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,0700	R$ 82,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,6344
					VALOR:	**243,63**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,9500	R$ 52,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,8249
					VALOR:	**102,82**

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2073 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.376,12	60,00 %	40,00 %		
			R$ 5.025,67	R$ 3.350,45		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %	
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00	
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.604,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
			R$ 78.320,87	R$ 78.320,87	R$ 78.320,87	R$ 78.320,87
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.873.926,10	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
			R$ 374.785,22	R$ 374.785,22	R$ 374.785,22	R$ 374.785,22
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %
						R$ 25.120,37
		R$ 2.549.128,54	**R$ 506.279,41**	**R$ 505.788,98**	**R$ 483.131,58**	**R$ 506.763,02**
			R$ 506.279,41	**R$ 1.012.068,39**	**R$ 1.495.199,97**	**R$ 2.001.962,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.376,12			**100,00 %**
					R$ 8.376,12
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04			**100,00 %**
					R$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.604,36	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.320,88		**R$ 391.604,36**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.873.926,10	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 374.785,22		**R$ 1.873.926,10**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
			R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.549.128,54	**R$ 505.712,63**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.549.128,54**
			R$ 2.507.675,62	**R$ 2.549.128,54**	

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2074 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705952000132, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2075 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO SERGIO PEREIRA:73653748372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Assinado digitalmente por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=60409253000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDAUTIN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 2-7 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541131 **N°** 6358281

Controle Interno (Código Controle) 118328518 **Número de Registro Susep** 05436202600110775054113 1

Data de emissão 22/06/2026 15:10:39

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

FOCO LOCACAO AMBIENTAL

CPF ou CNPJ nª: 48.684.766/0001-69

Sede: R RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE 1407, ANTONIO MIGUEL - CEP: 61.880-880 - ITAITINGA - CE

Corretora

000002.3.215288-1 SILOE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R ANGELO VARELA, 1125, 0, - CEP: 59.015-010 - NATAL - RN

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	19/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541131 **Nº** 6358281

Controle Interno (Código Controle) 118328518 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054113 1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 19/11/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 19/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541131 **Nº** 6358281

Controle Interno (Código Controle) 118328518 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054113 1

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	17/07/2026	29618859	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541131 **Nº** 6358281

Controle Interno (Código Controle) 118328518 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054113 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2079 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2080 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2084 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2085 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2086 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2088 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2089
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-bfe3dfd6-1c32-462f-be9f-9c586c7c666e**

Esta Certidão foi emitida em 02/06/2026, às 00:57, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2090 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2091 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_02062026_005814_052**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2092 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6f8165ef-e006-4874-9cbf-0141bb2c8e6e**

Esta Certidão foi emitida em 02/06/2026, às 00:56, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / (88) 8121-1775

CNPJ/MF: 24.989.784/0001-90

E-mail: goodempserv@hotmail.com

Endereço: LOURENCO LOPES, 232, CENTRO, Alcântaras / CE - CEP: 62.120-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2094 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2095 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.249.665,41 **Valor total:** R$ 2.249.665,41

Fabricante/Marca: SERVIÇO **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.249.665,41 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 16:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GOOD **E-mail:** goodempserv@hotmail.com

CPF/MF: 24.989.784/0001-90

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390 Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390 Dados: 2026.06.22 19:54:16 -03'00'

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332 Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332 Dados: 2026.06.22 16:13:13 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2096 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

Alcântaras-CE, 22 de junho de 2026.

À Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007

Identificação da Licitante:

- Nome Fantasia: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
- Razão Social: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ:24.989.784/0001-90
- Optantes pelo SIMPLES? (SIM)
- Inscrição Municipal: 7922
- CEP: 62.120-000
- Endereço Completo: R LOURENCO LOPES, Nº 232 – CENTRO – ALCANTARAS/CE
- Nº Telefone: (88) 9. 8121-1775, E-mail: goodempserv@hotmail.com

Identificação da Representante Legal:

- Nome Completo: Fernanda Narciso Pires
- Cargo: Sócia - Administradora
- Carteira de Identidade: 20075817220
- Inscrição CPF: 605.296.083-32
- Nº Celular: (88) 981121-1775

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2097
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Prezados (as) senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, com o PREÇO GLOBAL de **R$ 2.249.665,41 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.**

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R$ 2.249.665,41 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)	R$ 2.249.665,41 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.249.665,41 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)						

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

Observações:
• Declaramos, que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Projeto Básico do edital.
• Declaramos, que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

No referido preço estão inclusos todos os custos advindos do objeto (inclusive responsabilidade técnica, licenças, autorizações e alvarás para sua execução), materiais de higiene, serviços de limpeza, mão de obra, manutenções, pessoal, alimentação, estadias, materiais, transportes (sejam eles de que natureza forem, inclusive no que se refere à entrega, montagem, desmontagem e funcionamento dos equipamentos nos locais apresentados pela Contratante ao Contr atado), seguros, ferramentas, maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, consertos, reparações, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena execução do objeto e demais atribuições deste instrumento.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei n º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalicia e contratual, e que serão iniciados a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido.

Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos, que conhecemos plenamente as condições e peculiaridades da contratação.

Declaramos, que tomamos conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta será de **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação**.**

O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contado da assinatura do contrato, admitida prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada e autorizada pela Administração.

O prazo de execução dos serviços observará o cronograma físico-financeiro aprovado, contado a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo para início da execução será de até 05 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço, salvo disposição diversa justificada pela Administração.

Local e horário da prestação dos serviços
Os serviços serão prestados no Município de Chorozinho/CE.
Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. De segunda a sexta feira exceto feriados.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital, Declara que:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR OFERTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E. AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PREPOSTOS DA EMPRESA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PRODUTOS
- O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA/NO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO/NA MINUTA DE CONTRATO, ANEXOS AO EDITAL DO CERTAME.
- A PROPONENTE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14 133/2021.
- DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

1. Condições Gerais da Proposta:
    - A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara que, assume integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente Edital, comprometendo-se a executá-los em estrita conformidade com todas as exigências editalícias e contratuais, bem como a iniciar sua execução no prazo, contados do recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de desclassificação da proposta.
    - A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos , encargos

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado;

- A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- Declaramos, que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara, que que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução do serviços caso venha a ser vencedor do certame.
- Declara, que atende os requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Declara, que que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara, que que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declara, pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, contantes do procedimento;
- Declara, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Declara, o cumprimento do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- Declara, que objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas;
- Declara, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declara, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Declara, que tomou conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital;
- Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega das propostas;
- Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- Declara, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2101 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ocorrências posteriores;

- Declara, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n 2 2, de 16 de setembro de 2009;
- Declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;
- Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7° cia Lei no 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei n° 10. 520/2002.
- Declara ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável;
- Declara que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame;
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declara, que está (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2026.06.22 19:53:47 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Dados: 2026.06.22 15:14:48 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia – Administradora

GOOD
EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2102
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DADOS BANCÁRIOS:
INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL SA
AGÊNCIA: 4052-5
CONTA: 13633-6

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2103 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO

Local: DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE

Fonte: **COMPOSIÇÃO PRÓPRIA**, **TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO**

B.D.I: **27,13%**

Data do orçamento: **22 DE JUNHO DE 2026**

ITEM	COMP	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 54.606,00**	**R$ 69.421,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 546,06	R$ 694,21	R$ 54.606,00	R$ 69.421,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 5.601,22**	**R$ 7.166,25**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 384,53	R$ 488,85	R$ 799,82	R$ 1.016,81
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,27	R$ 3.150,68	R$ 4.050,88
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 137,56	R$ 174,88	R$ 1.650,72	R$ 2.098,56
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 78.232,00**	**R$ 99.404,88**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,18	R$ 2,77	R$ 78.232,00	R$ 99.404,88
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 263.830,50**	**R$ 335.452,07**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 21,66	R$ 27,54	R$ 263.830,50	R$ 335.452,07
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.330.127,16**	**R$ 1.690.851,37**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 36,25	R$ 46,08	R$ 1.119.907,86	R$ 1.423.595,98
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 40,57	R$ 51,58	R$ 20.416,04	R$ 25.956,60
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 377,17	R$ 479,50	R$ 189.803,26	R$ 241.298,79
6	**LIMPEZA**							**R$ 37.321,69**	**R$ 47.369,84**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,04	R$ 1,32	R$ 37.321,69	R$ 47.369,84
							VALOR BDI TOTAL:		**R$ 479.946,84**
							VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 1.769.718,57**
							VALOR TOTAL:		**R$ 2.249.665,41**

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2104
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2026.06.22 19:57:08 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332

Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Dados: 2026.06.22 15:13:09 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2105 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO	
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	
Local: DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	
Fonte: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA, TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	
B.D.I:	27,13%
Data do orçamento: 22 DE JUNHO DE 2026	

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA/ FEITOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 3.908,50	R$ 1.954,25
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 12.996,24	R$ 7.147,93
					TOTAL SIMPLES:	R$ 9.102,18
					TOTAL PARA 6 MESES:	R$ 54.613,08
					FRAÇÃO DE 100%:	**R$ 546,06**
					BDI: 27,13%:	**R$ 148,15**
					VALOR:	**694,21**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	1,57587804	R$ 67,1400	R$ 105,8045
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	3,15175608	R$ 1,1752	R$ 3,7039
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	3,15175608	R$ 2,3202	R$ 7,3127
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 116,8211**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,15175608	R$ 19,1000	R$ 60,1985
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,15175608	R$ 26,4400	R$ 83,3324
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	3,93969510	R$ 31,5200	R$ 124,1792
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 267,7101**
					VALOR:	**384,53**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00077778	R$ 67,1400	R$ 0,0522
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00155556	R$ 1,1752	R$ 0,0018
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00155556	R$ 2,3202	R$ 0,0036
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,0576**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2106 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00311111	R$ 19,1000	R$ 0,0594
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00155556	R$ 26,4400	R$ 0,0411
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00155556	R$ 31,5200	R$ 0,0490
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,1495**
					VALOR:	**0,21**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 29,2700	R$ 29,8554
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 23,9100	R$ 23,9100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,0700	R$ 54,3150
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,9900	R$ 1,7985
					TOTAL Material:	**R$ 109,8789**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,49973075	R$ 18,4600	R$ 27,6850
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 27,6850**
					VALOR:	**137,56**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00092116	R$ 70,4941	R$ 0,0649
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00326592	R$ 190,8900	R$ 0,6234
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00180044	R$ 94,3240	R$ 0,1698
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00029309	R$ 221,8500	R$ 0,0650
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00138174	R$ 81,7441	R$ 0,1129
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00071180	R$ 204,6400	R$ 0,1457
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00031403	R$ 4,8946	R$ 0,0015
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00177951	R$ 6,8842	R$ 0,0123
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00209353	R$ 281,5500	R$ 0,5894
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00031403	R$ 37,2018	R$ 0,0117
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00177951	R$ 105,9700	R$ 0,1886
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 1,9852**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2107 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01046768	R$ 18,4600	R$ 0,1932
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,1932**
					VALOR:	**2,18**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,2900	R$ 3,2900
					TOTAL Material:	**R$ 3,2900**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,12239442	R$ 24,1600	R$ 2,9570
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20399070	R$ 18,4600	R$ 3,7657
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 6,7227**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,20399070	R$ 5,1600	R$ 1,0526
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,02774274	R$ 355,6400	R$ 9,8664
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03019062	R$ 4,3400	R$ 0,1310
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01223944	R$ 48,9200	R$ 0,5988
					TOTAL Serviço:	**R$ 11,6488**
					VALOR:	**21,66**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,03773288	R$ 26,9400	R$ 1,0165
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00754658	R$ 104,7700	R$ 0,7907
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 1,8072**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 52,5000	R$ 7,8750
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 84,9400	R$ 12,7410
					TOTAL Material:	**R$ 20,6160**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,22639729	R$ 24,1600	R$ 5,4698
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,45279458	R$ 18,4600	R$ 8,3586
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 13,8284**
					VALOR:	**36,25**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2108 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,19772481	R$ 18,4600	R$ 40,5700
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 40,5700**
					VALOR:	**40,57**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 62,6900	R$ 48,7728
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 75,3800	R$ 72,8020
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5300	R$ 116,6000
					TOTAL Material:	**R$ 238,1748**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,52979399	R$ 18,4600	R$ 139,0000
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 139,0000**
					VALOR:	**377,17**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05633803	R$ 18,4600	R$ 1,0400
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 1,0400**
					VALOR:	**1,04**

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390

Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2026.06.22 19:57:59 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332

Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Dados: 2026.06.22 15:13:24 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2109 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO						
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO						
Local: DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE						
Fonte: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA, TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO						
B.D.I:	27,13%					
Data do orçamento: 22 DE JUNHO DE 2026						
C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 294,2800	R$ 4,0872
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 248,5200	R$ 3,2791
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 7,4310**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,5128**
					VALOR:	**7,94**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	**R$ 22,8100**
					VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,2100	R$ 4,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	**R$ 27,6926**
					VALOR:	**27,69**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2110 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 209,0300	R$ 5,3999
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 142,2500	R$ 5,9271
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 37,3480**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.937,2500	R$ 7,9749
					TOTAL Material:	**R$ 7,9749**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 3,8458**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 37,1500	R$ 40,8650
					TOTAL Serviço:	**R$ 40,8650**
					VALOR:	**90,03**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1000	R$ 0,3300
					TOTAL Material:	**R$ 0,3300**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 4,8320**
					VALOR:	**5,16**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 37,0300	R$ 37,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2111 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	**R$ 67,1350**
					VALOR:	**67,14**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	**R$ 70,4941**
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,8200	R$ 68,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	**R$ 190,8851**
					VALOR:	**190,89**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	**R$ 84,4072**
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 62,2700	R$ 62,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2112 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	**R$ 209,0292**
VALOR:	**209,03**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	**R$ 106,3468**
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 100,9800	R$ 100,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	**R$ 294,2839**
					VALOR:	**294,28**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	**R$ 94,3240**
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 72,9300	R$ 72,9300

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2113 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	**R$ 221,8490**
					VALOR:	**221,85**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	**R$ 81,7441**
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,2500	R$ 71,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	**R$ 204,6371**
					VALOR:	**204,64**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,2400	R$ 2,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	**R$ 26,9383**
					VALOR:	**26,94**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2114 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,6800	R$ 24,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	**R$ 104,7655**
					VALOR:	**104,77**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	**R$ 45,0499**
					VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,7300	R$ 52,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	**R$ 117,5798**
					VALOR:	**117,58**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2115 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,6900	R$ 27,6900
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 27,6900**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5300	R$ 134,6200
					TOTAL Material:	**R$ 134,6200**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 110,7600**
Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,9400	R$ 7,3024
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 90,0300	R$ 75,2651
					TOTAL Serviço:	**R$ 82,5675**
					VALOR:	**355,64**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	**R$ 310,6205**
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	**R$ 592,4311**
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2116 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 294,2800	R$ 2,1905
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 248,5200	R$ 1,8686
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 4,0671**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,2776**
					VALOR:	**4,34**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 48,9190**
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	**R$ 4,8946**
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	**R$ 6,8843**
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	**R$ 33,3658**
					VALOR:	**33,37**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2117 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 100,9800	R$ 100,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	**R$ 142,2458**
					VALOR:	**142,25**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,7400	R$ 4,2075
					TOTAL Material:	**R$ 4,2075**
					VALOR:	**4,21**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,8100	R$ 37,0332
					TOTAL Material:	**R$ 37,0332**
					VALOR:	**37,03**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,7400	R$ 62,2710
					TOTAL Material:	**R$ 62,2710**
					VALOR:	**62,27**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,7400	R$ 100,9800

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2118 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	**R$ 100,9800**
VALOR:	**100,98**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,7400	R$ 78,5400
					TOTAL Material:	**R$ 78,5400**
					VALOR:	**78,54**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,7400	R$ 68,8160
					TOTAL Material:	**R$ 68,8160**
					VALOR:	**68,82**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,7400	R$ 72,9300
					TOTAL Material:	**R$ 72,9300**
					VALOR:	**72,93**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,7400	R$ 24,6840
					TOTAL Material:	**R$ 24,6840**
					VALOR:	**24,68**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,7400	R$ 71,2470
					TOTAL Material:	**R$ 71,2470**
					VALOR:	**71,25**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,7400	R$ 2,2440
					TOTAL Material:	**R$ 2,2440**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2119 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**2,24**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,7400	R$ 52,7340
					TOTAL Material:	**R$ 52,7340**
					VALOR:	**52,73**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,7400	R$ 100,9800
					TOTAL Material:	**R$ 100,9800**
					VALOR:	**100,98**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,7400	R$ 86,9550
					TOTAL Material:	**R$ 86,9550**
					VALOR:	**86,96**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,7400	R$ 56,1000
					TOTAL Material:	**R$ 56,1000**
					VALOR:	**56,10**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	**R$ 121,9582**
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2120 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 78,5400	R$ 78,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	**R$ 281,5511**
					VALOR:	**281,55**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 18,8300**
					VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 32,8000**
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2121 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 24,5100**
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2122 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
					VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	**R$ 1,1752**
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2123 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	**R$ 24,2147**
VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	**R$ 25,6074**
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)						
Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 117,5800	R$ 6,9165
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 11,4355**
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,5100	R$ 5,5924
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 14,0000	R$ 0,7000
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 12,0500	R$ 6,5070
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,5500	R$ 0,0500
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,4400	R$ 0,3264
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 546,8000	R$ 0,2734
					TOTAL Material:	**R$ 13,4492**
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 12,2664**
					VALOR:	**37,15**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2124 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	**R$ 2,3202**
					VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	**R$ 93,1930**
					VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 86,9600	R$ 86,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	**R$ 248,5244**
					VALOR:	**248,52**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	**R$ 37,2018**
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,1000	R$ 56,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2125
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	**R$ 105,9749**
					VALOR:	**105,97**

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2026.06.22 19:59:05 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Dados: 2026.06.22 15:13:45 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2126
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - META 11 - ITEM - K									
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO									
Local: DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE									
Fonte: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA, TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO									
B.D.I:	27,13%								
Data do orçamento: 22 DE JUNHO DE 2026									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 69.421,00	0,22%	1,50%	6,54%	30,83%	36,48%	24,43%	**100,00%**
			R$ 152,73	R$ 1.041,32	R$ 4.540,13	R$ 21.402,49	R$ 25.324,78	R$ 16.959,55	**R$ 69.421,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.166,25	60,00%	40,00%					**100,00%**
			R$ 4.299,75	R$ 2.866,50					**R$ 7.166,25**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 99.404,88	40,00%	40,00%	20,00%				**100,00%**
			R$ 39.761,95	R$ 39.761,95	R$ 19.880,98				**R$ 99.404,88**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 335.452,07	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100,00%**
			R$ 67.090,41	R$ 67.090,41	R$ 67.090,41	R$ 67.090,41	R$ 67.090,43		**R$ 335.452,07**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.690.851,37	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100,00%**
			R$ 338.170,27	R$ 338.170,27	R$ 338.170,27	R$ 338.170,27	R$ 338.170,29		**R$ 1.690.851,37**
6	LIMPEZA	R$ 47.369,84				40,00%	30,00%	30,00%	**100,00%**
						R$ 18.947,94	R$ 14.210,95	R$ 14.210,95	**R$ 47.369,84**
		R$ 2.249.665,41	R$ 449.475,11	R$ 448.930,45	R$ 429.681,79	R$ 445.611,11	R$ 444.796,45	R$ 31.170,50	R$ 2.249.665,41
			R$ 449.475,11	R$ 898.405,56	R$ 1.328.087,35	R$ 1.773.698,46	R$ 2.218.494,91	R$ 2.249.665,41	

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390 Dados: 2026.06.22 19:59:22 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332 Dados: 2026.06.22 15:13:57 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2127
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.				
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO				
Local: DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE				
Fonte: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA, TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO				
B.D.I: 27,13%				
Data do orçamento: 22 DE JUNHO DE 2026				
PARÂMETROS ADOTADOS				
GRUPO A	**DESPESAS INDIRETAS**	**TOTAL DO GRUPO A:**		**5,32**
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS			1,02
R	RISCOS			0,50
GRUPO B	**BENEFÍCIO**	**TOTAL DO GRUPO B:**		**6,96**
S + G	GARANTIA/SEGUROS			0,32
L	LUCRO			6,64
GRUPO C	**IMPOSTOS**	**TOTAL DO GRUPO C:**		**11,35**
	PIS			0,65
	COFINS			3,00
	ISS (5,0% X 50,0%)			5,00
	CPRB			2,70
	VALOR DO BDI		**BDI**	**27,13%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2026.06.22 19:59:36 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Dados: 2026.06.22 15:14:10 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2128
ASSINADO ELETRONICAMENTE

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS			
Orçamento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO			
Local: DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE			
Fonte: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA, TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO			
B.D.I: 27,13%			
Data do orçamento: 22 DE JUNHO DE 2026			
COD	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2129
ASSINADO ELETRONICAMENTE

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**

	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Dados: 2026.06.22 20:00:24 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Dados: 2026.06.22 15:14:23 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

End: R Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce
Email: goodempserv@hotmail.com
CNPJ Nº 24.989.784/0001-90
Contato: (88) 98121-1775

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552351

N° 6358733

Controle Interno (Código Controle) 225029901

Número de Registro Susep 05436202600020775155235 1

Data de emissão 22/06/2026 16:25:02

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 24.989.784/0001-90

Sede: R LOURENCO LOPES 232, CENTRO - CEP: 62.120-000 - ALCANTARAS - CE

Corretora

000002.3.214470-6 CASTAN ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA SEBASTIAO SISSON, 214, *, AMERICANOPOLIS - CEP: 04.337-140 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552351 **Nº** 6358733

Controle Interno (Código Controle) 225029901 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775155235 1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU - Processo Administrativo Nº N° 2026.06.02.0007 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552351 **Nº** 6358733

Controle Interno (Código Controle) 225029901 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775155235 1

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29622848	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1552351 **Nº** 6358733

Controle Interno (Código Controle) 225029901 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600020775155235 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2133 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2134 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2135 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2137 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2140 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2141 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2142 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2143 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_29052026_142441_267**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Acessível com VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2144 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2145
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8c6f4099-9455-4d09-8e3f-8edf7621d677**

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2026, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2146 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-30b7d651-203a-47fe-b8b3-497c6a5e139e**

Esta Certidão foi emitida em 29/05/2026, às 14:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2147 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Alcântaras-CE, 22 de junho de 2026.

À Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

A empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INDICA, o Engenheiro Civil, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, CPF sob nº 027.173.933-90, registrado no CREA sob o nº 329749 e Registro Nacional sob nº 0616668341, como o RESPONSAVEL TÉCNICO desta empresa, no qual o mesmo acompanhará a execução do objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, Engenheiro Civil, CPF sob nº 027.173.933-90, devidamente registrado no **CREA sob o nº 329749**, DECLARO, que concordo com a inclusão de meu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico da empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO

Eu DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, Engenheiro Civil, CPF sob nº 027.173.933-90, devidamente registrado no **CREA sob o nº 329749**, responsável técnico da empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** DECLARO, para os devidos fins, que conheço os locais e as condições onde serão executados os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467,** tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características dos serviços inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório no do(a) (unidade contratante), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto

DECLARAÇÃO FORMAL DO ENGENHEIRO

Eu, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, Engenheiro Civil, CPF sob nº 027.173.933-90, devidamente registrado no **CREA sob o nº 329749**, DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2148 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, declara, que o Engenheiro Civil, DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO, CPF sob nº 027.173.933-90, registrado no CREA sob o nº 329749 e Registro Nacional sob nº 0616668341, será o RESPONSAVEL TÉCNICO desta empresa, no qual o mesmo acompanhará a execução da obra objeto do certame.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA, que conhece o local e as condições de realização do serviço, das condições e da natureza do trabalho, na forma do art. 67, inciso VI da Lei Nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARA, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), • CONTRATANTE para a execução do serviço objeto deste edital, terá representantes acesso aos dados dos pessoais da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG. endereço eletrônico cópia do documento de identificação
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art 48 da LGPD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2149 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:

- que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade Ligada à contratação.
- que não possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco elou vincula por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos envolvidos na contratação supra, relativo aos órgãos abaixo:

Prefeitura Municipal de Chorozinho -CE, no que concerne ao agente públicos envolvidos no ciclo da contratação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, como representante devidamente constituído da empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Processo Licitatório, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório**,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa,

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Processo Licitatório**,** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório**,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa

c) que não tentou, por qualquer melo ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório**,** quanto a participar ou não da referida licitação.

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Licitatório**,** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Licitatório não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado. discutido ou recebido de qualquer integrante do municipio antes da abertura oficial das propostas, e,

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenas poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:

a) que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2150 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a) que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
A idoneidade da empresa licitante poderá ser verifica ainda através dos seguintes meios:

1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc); e
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerimento.php).

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:
a) que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa e a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, cuja função/cargo é de sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:
a) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Le Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem. qualquer pagamento, doação compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio económico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2151 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a) que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, com sede na Rua Lourenco Lopes, Nº 232 – Centro – Alcântaras/Ce, através de sua representante legal a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.295.083-32, DECLARA:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63, I, da Lei nº 12.133/2021)

DECLARAÇÕES

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, o seguinte:

1. A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara que, assume integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente Edital, comprometendo-se a executá-los em estrita conformidade com todas as exigências editalícias e contratuais, bem como a iniciar sua execução no prazo, contados do recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de desclassificação da proposta.
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório;
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
4. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
5. Que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.
6. Que conhece o local e as condições de realização do serviço e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES INICIAIS

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, o seguinte:

1. Que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
3. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
4. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
5. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
6. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
7. Que conhece o local e as condições de realização do serviço e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES

Senhores (as),
Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado:

- Declara, pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, contantes do procedimento;
- Declara, que que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução do serviços caso venha a ser vencedor do certame.
- Declara, que que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara, que que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declara, o cumprimento do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- Declara, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Declara, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Declaramos, que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2153
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos que atendemos a todas as exigências requeridas para habilitação.
- Declaramos que concordamos integralmente com os termos do edital, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinadas.
- Declaramos não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à participação e habilitação no presente processo Licitatório, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, cuja função/cargo é Sócio Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- DECLARAMOS, para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- DECLARAMOS, de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.
- DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

  E-mail: goodempserv@hotmail.com
  Telefone: (88) 9 8121-1775

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Processo Licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- DECLARAMOS, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- DECLARAMOS, que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital e seus Anexos em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, antigo 4 da Lei n 10,520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento convocatório;
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- DECLARAMOS, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2156 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÕES DO EDITAL

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, Declara, que:

1. A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
2. Declara que conhece as Condições Inerentes à Natureza do Serviço, prevista no Termo de Referência.
3. O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
4. Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7° cia Lei no 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei n° 10. 520/2002.
5. Declara ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável,
6. Declara que tomou conhecimento do local onde será realizado o serviço, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços caso venha a ser vencedor do certame.
7. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
8. Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
10. Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
11. Declaramos, que conhecemos plenamente as condições e peculiaridades da contratação.
12. Declara, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, Declaramos, que:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2157 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001- 90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital e seus Anexos através de seu representante legal infra-assinado, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no(a) Município que impossibilite a participação no referido Processo Licitatório.

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390
Assinado de forma digital por DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO:02717393390 Dados: 2026.06.22 19:56:25 -03'00'

DAVID ERMERSON FARIAS EUGENIO
Registro Crea Nº 329749
Engenheiro Civil

FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332
Assinado de forma digital por FERNANDA NARCISO PIRES:60529608332 Dados: 2026.06.22 15:15:11 -03'00'

GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
Fernanda Narciso Pires
Sócia - Administradora

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2158
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUWATT
SOLUÇÕES CIVIL E ELÉTRICAS LTDA.

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de CHOROZINHO-CE

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **REF.: Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, pelo preço global de **R$ 2.406.976,20 (Dois Milhões Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos)** com prazo de execução de 06 (Seis)Meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. **Mikelly Barbosa da Silva**, Carteira de Identidade N° 200009707224-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará e CPF N° 023.823.643-94, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (Sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declara:

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Finalizando, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2159 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUWATT
SOLUÇÕES CIVIL E ELÉTRICAS LTDA.

Chorozinho - CE, 22 de Junho de 2026

CONSTRUWATT SOLUCOES CIVIL E ELETRICAS LTDA:57496974000125
Assinado de forma digital por CONSTRUWATT SOLUCOES CIVIL E ELETRICAS LTDA:57496974000125
Dados: 2026.06.22 20:35:06 -03'00'

Construwatt Soluções Civil e Elétricas Ltda.
CNPJ:57.496.974/0001-25
Mikelly Barbosa da Silva
CPF:023.823.643-94

MISAEL FRAGOSO DA SILVA FILHO:73876151368
Assinado de forma digital por MISAEL FRAGOSO DA SILVA FILHO:73876151368
Dados: 2026.06.22 20:35:35 -03'00'

Misael Fragoso da Silva Filho
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
CONFEA Nº 0910641102

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2160 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,85%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.143,98	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.912,56	4,82%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 374.429,80	15,56%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.753.127,94	72,84%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,61%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 513.549,04	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.893.427,16	
VALOR TOTAL:	R$ 2.406.976,20	

Dois Milhões Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis reais e Vinte centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2161 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 6.412,35	R$ 8.143,98
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 474,70	R$ 603,49	R$ 987,38	R$ 1.255,26
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 127,01	R$ 161,47	R$ 1.524,12	R$ 1.937,64
3	MOVIMENTO DE TERRA							R$ 91.151,05	R$ 115.912,56
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,54	R$ 3,23	R$ 91.151,05	R$ 115.912,56
4	OBRAS DE DRENAGEM							R$ 294.525,46	R$ 374.429,80
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,18	R$ 30,74	R$ 294.525,46	R$ 374.429,80
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R$ 1.379.007,29	R$ 1.753.127,94
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 37,56	R$ 47,75	R$ 1.160.379,02	R$ 1.475.188,98
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 380,36	R$ 483,55	R$ 191.408,56	R$ 243.336,87
6	LIMPEZA							R$ 49.523,01	R$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: R$ 513.549,04

VALOR ORÇAMENTO: R$ 1.893.427,16

VALOR TOTAL: R$ 2.406.976,20

Dois Milhões Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis reais e Vinte centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2162 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											R$ 92.561,00
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.292,13	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											R$ 8.143,98
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 60,74	R$ 0,00	R$ 36,54	R$ 128,79	R$ 603,49	R$ 1.255,26
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,91	R$ 90,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34,46	R$ 161,47	R$ 1.937,64
3	MOVIMENTO DE TERRA											R$ 115.912,56
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,57	R$ 0,00	R$ 1,31	R$ 0,69	R$ 3,23	R$ 115.912,56
4	OBRAS DE DRENAGEM											R$ 374.429,80
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 7,51	R$ 0,00	R$ 1,19	R$ 6,56	R$ 30,74	R$ 374.429,80
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO											R$ 1.753.127,94
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 17,20	R$ 0,00	R$ 0,68	R$ 10,19	R$ 47,75	R$ 1.475.188,98
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,60	R$ 195,75	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 103,19	R$ 483,55	R$ 243.336,87
6	LIMPEZA											R$ 62.800,92
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL:	513.549,04
VALOR ORÇAMENTO:	1.893.427,16
VALOR TOTAL:	2.406.976,20

Dois Milhões Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis reais e Vinte centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2163 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	728,08
TOTAL PARA 6 MESES:	72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:	728,08
VALOR BDI (27.13%):	197,53
VALOR TOTAL COM BDI:	92.561,00
TOTAL GERAL:	92.561,00

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 60,4800	R$ 120,9600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 134,9416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	474,70
VALOR BDI (27.13%):	128,79
VALOR TOTAL COM BDI:	1.255,26
TOTAL GERAL:	1.255,26

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 60,4800	R$ 0,0605
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0675

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	0,26
VALOR BDI (27.13%):	0,07

VALOR TOTAL COM BDI:	4.951,08
TOTAL GERAL:	4.951,08

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 24,0035	R$ 24,4836
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,6062	R$ 19,6062
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,8954	R$ 44,5293
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,8339	R$ 1,4751
					TOTAL Material:	R$ 90,0942

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	127,01
VALOR BDI (27.13%):	34,46
VALOR TOTAL COM BDI:	1.937,64
TOTAL GERAL:	1.937,64

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 178,5400	R$ 0,7142
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 208,7600	R$ 0,0749
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 191,8500	R$ 0,1673
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 267,4600	R$ 0,6858
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 95,9000	R$ 0,2090
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3082

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	2,54
VALOR BDI (27.13%):	0,69
VALOR TOTAL COM BDI:	115.912,56
TOTAL GERAL:	115.912,56

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2165 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,6999	R$ 2,6999
					TOTAL Material:	R$ 2,6999

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1000	R$ 1,2750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 325,9600	R$ 11,0826
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,0900	R$ 0,1513
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,2427

VALOR:	24,18
VALOR BDI (27.13%):	6,56
VALOR TOTAL COM BDI:	374.429,80
TOTAL GERAL:	374.429,80

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,5400	R$ 1,3270
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 100,3400	R$ 1,0034
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3304

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 43,0500	R$ 6,4575
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 69,6488	R$ 10,4473
					TOTAL Material:	R$ 16,9048

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	37,56
VALOR BDI (27.13%):	10,19
VALOR TOTAL COM BDI:	1.475.188,98
TOTAL GERAL:	1.475.188,98

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	54,09

VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR TOTAL COM BDI:	34.602,09
TOTAL GERAL:	34.602,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 51,4017	R$ 39,9905
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 61,8075	R$ 59,6937
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4367	R$ 96,0740
					TOTAL Material:	R$ 195,7582

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	380,36
VALOR BDI (27.13%):	103,19
VALOR TOTAL COM BDI:	243.336,87
TOTAL GERAL:	243.336,87

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR TOTAL COM BDI:	62.800,92
TOTAL GERAL:	62.800,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2167 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	728,08
TOTAL PARA 6 MESES:	72.807,78
FRAÇÃO DE 100%:	728,08
VALOR BDI (27.13%):	197,53
VALOR TOTAL COM BDI:	92.561,00
TOTAL GERAL:	92.561,00

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 276,1600	R$ 3,8356
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 232,9100	R$ 3,0731
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,9734

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	7,49
VALOR BDI (27.13%):	2,03
VALOR TOTAL COM BDI:	3.625,98
TOTAL GERAL:	3.625,98

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	22,81
VALOR BDI (27.13%):	6,19
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,4500	R$ 3,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,9326

VALOR:	26,93
VALOR BDI (27.13%):	7,31
VALOR TOTAL COM BDI:	14.180,15
TOTAL GERAL:	14.180,15

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 197,8600	R$ 5,1114
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 124,1300	R$ 5,1721
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,3045

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 16.348,5450	R$ 6,5394
					TOTAL Material:	R$ 6,5394

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 34,1700	R$ 37,5870
					TOTAL Serviço:	R$ 37,5870

VALOR:	84,28
VALOR BDI (27.13%):	22,87
VALOR TOTAL COM BDI:	37.097,47
TOTAL GERAL:	37.097,47

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,9041	R$ 0,2712
					TOTAL Material:	R$ 0,2712

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	5,10
VALOR BDI (27.13%):	1,38
VALOR TOTAL COM BDI:	19.732,51
TOTAL GERAL:	19.732,51

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,3700	R$ 30,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 60,4750

VALOR:	60,48
VALOR BDI (27.13%):	16,41
VALOR TOTAL COM BDI:	1.473,21
TOTAL GERAL:	1.473,21

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	70,49
VALOR BDI (27.13%):	19,12
VALOR TOTAL COM BDI:	3.628,31
TOTAL GERAL:	3.628,31

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,4700	R$ 56,4700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 178,5351

VALOR:	178,54
VALOR BDI (27.13%):	48,44
VALOR TOTAL COM BDI:	32.580,71
TOTAL GERAL:	32.580,71

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
VALOR TOTAL COM BDI:	588,06
TOTAL GERAL:	588,06

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,1000	R$ 51,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 197,8592

VALOR:	197,86
VALOR BDI (27.13%):	53,68
VALOR TOTAL COM BDI:	2.248,77
TOTAL GERAL:	2.248,77

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	106,35
VALOR BDI (27.13%):	28,85
VALOR TOTAL COM BDI:	4,06
TOTAL GERAL:	4,06

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,8600	R$ 82,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 276,1639

VALOR:	276,16
VALOR BDI (27.13%):	74,92
VALOR TOTAL COM BDI:	3.033,33
TOTAL GERAL:	3.033,33

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	94,32
VALOR BDI (27.13%):	25,59
VALOR TOTAL COM BDI:	9.488,48
TOTAL GERAL:	9.488,48

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,8400	R$ 59,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 208,7590

VALOR:	208,76
VALOR BDI (27.13%):	56,64
VALOR TOTAL COM BDI:	3.418,35
TOTAL GERAL:	3.418,35

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	81,74
VALOR BDI (27.13%):	22,18
VALOR TOTAL COM BDI:	6.311,06
TOTAL GERAL:	6.311,06

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,4600	R$ 58,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 191,8471

VALOR:	191,85

VALOR BDI (27.13%):	52,05
VALOR TOTAL COM BDI:	7.631,63
TOTAL GERAL:	7.631,63

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,8400	R$ 1,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,5383

VALOR:	26,54
VALOR BDI (27.13%):	7,20
VALOR TOTAL COM BDI:	52.118,18
TOTAL GERAL:	52.118,18

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,2500	R$ 20,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 100,3355

VALOR:	100,34
VALOR BDI (27.13%):	27,22
VALOR TOTAL COM BDI:	39.408,39
TOTAL GERAL:	39.408,39

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	45,05
VALOR BDI (27.13%):	12,22
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 43,2700	R$ 43,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 108,1198

VALOR:	108,12
VALOR BDI (27.13%):	29,33
VALOR TOTAL COM BDI:	3.078,88
TOTAL GERAL:	3.078,88

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,9300	R$ 26,9300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,9300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4367	R$ 110,9218
					TOTAL Material:	R$ 110,9218

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,4900	R$ 6,8886
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 84,2800	R$ 70,4581
					TOTAL Serviço:	R$ 77,3467

VALOR:	325,96
VALOR BDI (27.13%):	88,43
VALOR TOTAL COM BDI:	171.615,47
TOTAL GERAL:	171.615,47

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	310,62
VALOR BDI (27.13%):	84,27
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	592,43
VALOR BDI (27.13%):	160,73
VALOR TOTAL COM BDI:	10.868,10
TOTAL GERAL:	10.868,10

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 276,1600	R$ 2,0556
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 232,9100	R$ 1,7512
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,8148

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	4,09
VALOR BDI (27.13%):	1,11
VALOR TOTAL COM BDI:	2.343,54
TOTAL GERAL:	2.343,54

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR BDI (27.13%):	13,27
VALOR TOTAL COM BDI:	11.362,73
TOTAL GERAL:	11.362,73

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2176 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	4,89
VALOR BDI (27.13%):	1,33
VALOR TOTAL COM BDI:	85,84
TOTAL GERAL:	85,84

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	6,88
VALOR BDI (27.13%):	1,87
VALOR TOTAL COM BDI:	684,34
TOTAL GERAL:	684,34

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	33,37
VALOR BDI (27.13%):	9,05
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,8600	R$ 82,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 124,1258

VALOR:	124,13
VALOR BDI (27.13%):	33,68
VALOR TOTAL COM BDI:	2.277,20
TOTAL GERAL:	2.277,20

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	11.210,77
TOTAL GERAL:	11.210,77

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,0689	R$ 3,4525
					TOTAL Material:	R$ 3,4525

VALOR:	3,45
VALOR BDI (27.13%):	0,94
VALOR TOTAL COM BDI:	1.818,07
TOTAL GERAL:	1.818,07

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,1242	R$ 30,3672
					TOTAL Material:	R$ 30,3672

VALOR:	30,37
VALOR BDI (27.13%):	8,24
VALOR TOTAL COM BDI:	739,77
TOTAL GERAL:	739,77

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,0689	R$ 51,0972
					TOTAL Material:	R$ 51,0972

VALOR:	51,10
VALOR BDI (27.13%):	13,86
VALOR TOTAL COM BDI:	580,74
TOTAL GERAL:	580,74

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0689	R$ 82,8603
					TOTAL Material:	R$ 82,8603

VALOR:	82,86
VALOR BDI (27.13%):	22,48
VALOR TOTAL COM BDI:	910,14
TOTAL GERAL:	910,14

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,0689	R$ 64,4469
					TOTAL Material:	R$ 64,4469

VALOR:	64,45
VALOR BDI (27.13%):	17,49
VALOR TOTAL COM BDI:	7.540,12
TOTAL GERAL:	7.540,12

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,0689	R$ 56,4678
					TOTAL Material:	R$ 56,4678

VALOR:	56,47
VALOR BDI (27.13%):	15,32
VALOR TOTAL COM BDI:	10.304,74
TOTAL GERAL:	10.304,74

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,0689	R$ 59,8436
					TOTAL Material:	R$ 59,8436

VALOR:	59,84
VALOR BDI (27.13%):	16,23
VALOR TOTAL COM BDI:	979,78
TOTAL GERAL:	979,78

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,0689	R$ 20,2547
					TOTAL Material:	R$ 20,2547

VALOR:	20,25
VALOR BDI (27.13%):	5,49
VALOR TOTAL COM BDI:	7.952,12
TOTAL GERAL:	7.952,12

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,0689	R$ 58,4625
					TOTAL Material:	R$ 58,4625

VALOR:	58,46
VALOR BDI (27.13%):	15,86
VALOR TOTAL COM BDI:	2.325,47
TOTAL GERAL:	2.325,47

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,0689	R$ 1,8413
					TOTAL Material:	R$ 1,8413

VALOR:	1,84
VALOR BDI (27.13%):	0,50
VALOR TOTAL COM BDI:	3.614,60
TOTAL GERAL:	3.614,60

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,0689	R$ 43,2715
					TOTAL Material:	R$ 43,2715

VALOR:	43,27
VALOR BDI (27.13%):	11,74
VALOR TOTAL COM BDI:	1.232,22
TOTAL GERAL:	1.232,22

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0689	R$ 82,8603
					TOTAL Material:	R$ 82,8603

VALOR:	82,86
VALOR BDI (27.13%):	22,48
VALOR TOTAL COM BDI:	1.520,06
TOTAL GERAL:	1.520,06

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,0689	R$ 71,3519
					TOTAL Material:	R$ 71,3519

VALOR:	71,35
VALOR BDI (27.13%):	19,36
VALOR TOTAL COM BDI:	762,87
TOTAL GERAL:	762,87

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,0689	R$ 46,0335
					TOTAL Material:	R$ 46,0335

VALOR:	46,03
VALOR BDI (27.13%):	12,49
VALOR TOTAL COM BDI:	4.576,85
TOTAL GERAL:	4.576,85

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	121,96
VALOR BDI (27.13%):	33,09
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,4500	R$ 64,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 267,4611

VALOR:	267,46
VALOR BDI (27.13%):	72,56
VALOR TOTAL COM BDI:	31.288,64
TOTAL GERAL:	31.288,64

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	18,83
VALOR BDI (27.13%):	5,11
VALOR TOTAL COM BDI:	458,69
TOTAL GERAL:	458,69

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	528,57
TOTAL GERAL:	528,57

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	317,95
TOTAL GERAL:	317,95

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	32,80
VALOR BDI (27.13%):	8,90
VALOR TOTAL COM BDI:	3.837,23
TOTAL GERAL:	3.837,23

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	1.819,37
TOTAL GERAL:	1.819,37

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR TOTAL COM BDI:	5.734,37
TOTAL GERAL:	5.734,37

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	3.370,69
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	11.316,47
TOTAL GERAL:	11.316,47

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	3.370,69
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	41.815,03
TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	606,37
TOTAL GERAL:	606,37

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	528,57
TOTAL GERAL:	528,57

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	390,62
TOTAL GERAL:	390,62

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	317,95
TOTAL GERAL:	317,95

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	2.490,98
TOTAL GERAL:	2.490,98

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	1,18
VALOR BDI (27.13%):	0,32
VALOR TOTAL COM BDI:	57,50
TOTAL GERAL:	57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR TOTAL COM BDI:	2.188,36
TOTAL GERAL:	2.188,36

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 108,1200	R$ 6,3600
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,8790

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,6962	R$ 4,5833
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,4821	R$ 0,5741
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,8769	R$ 5,3335
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,5510	R$ 0,0410
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,4588	R$ 0,2675
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 448,3781	R$ 0,2242
					TOTAL Material:	R$ 11,0236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	34,17
VALOR BDI (27.13%):	9,27
VALOR TOTAL COM BDI:	16.543,69
TOTAL GERAL:	16.543,69

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	2,32
VALOR BDI (27.13%):	0,63
VALOR TOTAL COM BDI:	113,07
TOTAL GERAL:	113,07

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	93,19
VALOR BDI (27.13%):	25,28
VALOR TOTAL COM BDI:	30,80
TOTAL GERAL:	30,80

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,3500	R$ 71,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 232,9144

VALOR:	232,91
VALOR BDI (27.13%):	63,19
VALOR TOTAL COM BDI:	2.490,20
TOTAL GERAL:	2.490,20

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	37,20
VALOR BDI (27.13%):	10,09
VALOR TOTAL COM BDI:	652,60
TOTAL GERAL:	652,60

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 46,0300	R$ 46,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2187 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 95,9049

VALOR:	95,90
VALOR BDI (27.13%):	26,02
VALOR TOTAL COM BDI:	9.535,36
TOTAL GERAL:	9.535,36

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2188 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 47,75	R$ 1.475.188,98	61,29%	61,29%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,74	R$ 374.429,80	15,56%	76,84%	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 483,55	R$ 243.336,87	10,11%	86,95%	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,23	R$ 115.912,56	4,82%	91,77%	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	R$ 92.561,00	3,85%	95,61%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	R$ 62.800,92	2,61%	98,22%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	R$ 34.602,09	1,44%	99,66%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	R$ 4.951,08	0,21%	99,87%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 161,47	R$ 1.937,64	0,08%	99,95%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 603,49	R$ 1.255,26	0,05%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%	R$ 2.406.976,20
Outros	R$ 0,00
Valor total do Orçamento	R$ 2.406.976,20

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2189 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R$ 18,46	R$ 637.726,00	33,68%	26,49%	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 69,65	R$ 322.765,17	17,05%	50,73%	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R$ 24,16	R$ 223.919,78	11,83%	62,55%	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 43,05	R$ 199.498,07	10,54%	73,09%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R$ 0,44	R$ 94.996,77	5,02%	78,11%	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R$ 17.326,01	R$ 57.175,83	3,02%	81,13%	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R$ 24,16	R$ 44.142,28	2,33%	83,46%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R$ 1,00	R$ 36.589,13	1,93%	85,39%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R$ 1,00	R$ 34.809,02	1,84%	87,23%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	R$ 3,07	R$ 34.718,67	1,83%	89,06%	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	R$ 2,70	R$ 32.887,46	1,74%	90,80%	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R$ 21,29	R$ 32.886,67	1,74%	92,54%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	R$ 61,81	R$ 30.040,87	1,59%	94,12%	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	R$ 51,40	R$ 20.123,77	1,06%	95,19%	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R$ 5.210,64	R$ 15.631,92	0,83%	96,01%	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R$ 24,16	R$ 14.714,09	0,78%	96,79%	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R$ 28,81	R$ 14.202,53	0,75%	97,54%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R$ 1,00	R$ 12.375,94	0,65%	98,19%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R$ 21,29	R$ 8.817,01	0,47%	98,66%	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R$ 24,51	R$ 4.510,62	0,24%	98,90%	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 32,80	R$ 3.018,12	0,16%	99,06%	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R$ 16.348,55	R$ 2.264,08	0,12%	99,18%	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	R$ 9,88	R$ 2.031,87	0,11%	99,28%	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 21,29	R$ 1.959,02	0,10%	99,39%	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	R$ 3,70	R$ 1.747,30	0,09%	99,48%	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R$ 21,29	R$ 1.430,84	0,08%	99,55%	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R$ 19,10	R$ 1.305,16	0,07%	99,62%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2190 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R$ 31,52	R$ 1.273,61	0,07%	99,69%	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R$ 26,44	R$ 1.013,35	0,05%	99,74%	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R$ 0,90	R$ 822,19	0,04%	99,79%	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R$ 28,81	R$ 665,64	0,04%	99,82%	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R$ 3,12	R$ 581,15	0,03%	99,85%	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 23,93	R$ 536,09	0,03%	99,88%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R$ 9,90	R$ 534,60	0,03%	99,91%	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 21,29	R$ 476,95	0,03%	99,93%	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 28,81	R$ 415,61	0,02%	99,96%	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R$ 18,83	R$ 360,84	0,02%	99,98%	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 21,29	R$ 307,13	0,02%	99,99%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 24,00	R$ 293,76	0,02%	100,01%	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R$ 28,81	R$ 250,03	0,01%	100,02%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R$ 19,61	R$ 235,32	0,01%	100,03%	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R$ 11,48	R$ 218,60	0,01%	100,04%	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R$ 4,46	R$ 101,91	0,01%	100,05%	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R$ 448,38	R$ 85,38	0,00%	100,05%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R$ 9,83	R$ 17,69	0,00%	100,06%	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R$ 4,55	R$ 15,60	0,00%	100,06%	C

Subtotal até 100,06%%	R$ 1.894.493,44
Outros	-R$ 1.066,28
Valor total do Orçamento	R$ 1.893.427,16

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4[illegible]%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2191 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	100,00 %
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	R$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.143,98	60,00 %	40,00 %					100,00 %
			R$ 4.886,39	R$ 3.257,59					R$ 8.143,98
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.912,56	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R$ 46.365,02	R$ 46.365,02	R$ 23.182,52				R$ 115.912,56
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 374.429,80	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R$ 74.885,96	R$ 74.885,96	R$ 74.885,96	R$ 74.885,96	R$ 74.885,96		R$ 374.429,80
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.753.127,94	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			R$ 350.625,59	R$ 350.625,59	R$ 350.625,59	R$ 350.625,59	R$ 350.625,58		R$ 1.753.127,94
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	100,00 %
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	R$ 62.800,92
		R$ 2.406.976,20	R$ 476.966,59	R$ 476.522,58	R$ 454.747,56	R$ 479.168,48	R$ 478.118,07	R$ 41.452,92	R$ 2.406.976,20
			R$ 476.966,59	R$ 953.489,17	R$ 1.408.236,73	R$ 1.887.405,21	R$ 2.365.523,28	R$ 2.406.976,20	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2192 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					68,33304000
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		391,51294000
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		486,01953400
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		9.268,20300000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					12,24000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		215.901,74344000
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		472,24362846
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					12,00000000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		4.634,10150000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					54,00000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					1,80000000
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		3,42757472
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		22,85049815
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					19,16326000
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					38,32652000
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		1.827,08100000
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		609,02700000
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					40,40652000
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		913,54050000
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		19,04208179
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		67,20734750
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		0,13848787
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		0,19042082
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	34.546,37034165
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		12.180,54000000
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				184,03200000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		414,13836000
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		23,10443318
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		492,97210000
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		1.544,70050000
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		22,40244917

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2193 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		14,42581954
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		8,67861364
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				92,01600000
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		205,65448336
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		36.589,12788336
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		12.375,94036360
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		34.809,01943009
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		11.309,01433364
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					186,26688720
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	3,30000000
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	3,00000000

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2194 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%
	A + B + C + D =	84,44%	47,48%

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2195 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	6,96%
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	11,35%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	5,32%

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2196
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124189 – Senha:2050189
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124189/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a **CONSTRUWATT SOLUÇÕES CIVIL E ELETRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.496.974/0001-25, com sede na Rua Raimundo Nonato Uchoa, nº 48, Térreo, Sala 03, Bairro. Boaviaginha, – CEP 63.870-000 – Boa Viagem/CE, neste ato representado por seu representante legal o Sra. MIKELLY BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 023.823.643-94, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610859 e senha: 18IjyEt1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2197 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610859 e senha: 18IjyEt1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2198 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610859 e senha: 18IjyEt1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2199 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610859 e senha: 18IjyEt1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2200 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610859 e senha: 18IjyEt1

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610859
Passo 3 - Digite a senha: 18IjyEt1

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 17:58

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568152

N° 6358986

Controle Interno (Código Controle) 795553296

Número de Registro Susep 05436202600100775056815 2

Data de emissão 22/06/2026 17:06:20

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

CPF ou CNPJ nª: 32.641.253/0001-30

Sede: RUA PADRE AURELIANO 910, NOVA ALDEOTA - CEP: 62.250-000 - IPU - CE

Corretora

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 2789, SALA 1006 ALDEOTA, ALDEOTA - CEP: 60.150-165 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568152 **Nº** 6358986

Controle Interno (Código Controle) 795553296 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056815 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 180,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568152 **Nº** 6358986

Controle Interno (Código Controle) 795553296 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056815 2

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 180,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29625480	R$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568152 **Nº** 6358986

Controle Interno (Código Controle) 795553296 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056815 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2206 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2210 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2214 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f0e570ec-943e-49e4-9601-512e08c36d9c**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 09:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2215 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2216 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_15062026_095929_116**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2217
ASSINADO ELETRONICAMENTE

NOVO CAMINHO
CONSTRUTORA

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

Telefone: (88) 9984-2934 / (88) 9984-2938

CNPJ/MF: 32.641.253/0001-30

E-mail: novocaminhoconstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Padre Aureliano, 910, casa, Aldeota, Ipu / CE - CEP: 62.250-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2218
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **NÃO**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **NÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2219
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.920.514,94 **Valor total:** R$ 2.920.514,94

Fabricante/Marca: Serviço **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.920.514,94 (dois milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e catorze reais e noventa e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 20:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: NOVO **E-mail:** novocaminhoconstrutora@hotmail.com

CPF/MF: 32.641.253/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2220
ASSINADO ELETRONICAMENTE

APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação Do Município de Chorozinho/CE

REF.: **Edital** 2026.06.03.017-CE-SPDU

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta referente ao Edital de Concorrência 03.SEINFRA.CP/2026 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467,** Conforme descrito no projeto e orçamento anexos, que integram este processo, oferecemos o valor global de R$ 2.920.514,94 **(Dois milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)** conforme planilha abaixo.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Alan Mororó Paiva, brasileiro, empresário, brasileiro, empresário, CPF nº 607.982.063-30, como REPRESENTANTE LEGAL desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

DECLARO, sob as penas lei, que na proposta está incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

DECLARO, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas Declaramos que nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

Declaramos que visitamos/conhecimentos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2221 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que cumprimos os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de conduta vigentes na data de sua entrega em definitiva.

Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, trabalhando trabalho degradante ou provocado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, para todos os fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao município, que disponibilizamos das exigências mínimas relativas para instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoais técnicos especializados estes últimos estarão à disposição para executarem os serviços considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação constantes da seguinte relação de disponibilidade, dentre outros.

Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços estando de acordo com os serviços a serem executados e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida licitação e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: Empresa Novo Caminho Construtora LTDA - CNPJ 32.641.253/0001-30
ENDEREÇO: Rua Padre Aureliano Nº 910 no bairro Nova Aldeota CEP: 62.250-000 – Ipu, Ceará E-MAIL: novocaminhoconstrutora@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Alan Mororó Paiva FONE/FAX: (88) 9.9842-9389

Ipu, Ceará 23 de junho de 2026.

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2222 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,17%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.430,90	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 129.908,19	4,45%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 437.159,58	14,97%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.188.654,35	74,94%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,15%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 623.040,46	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.297.474,48	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.920.514,94	

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2223 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 9.430,90**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 507,86	R$ 137,78	R$ 645,64	R$ 1.342,93
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,28	R$ 0,08	R$ 0,36	R$ 5.401,17
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 176,12	R$ 47,78	R$ 223,90	R$ 2.686,80
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 129.908,19**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,85	R$ 0,77	R$ 3,62	R$ 129.908,19
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 437.159,58**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 28,23	R$ 7,66	R$ 35,89	R$ 437.159,58
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 2.188.654,35**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 46,93	R$ 12,73	R$ 59,66	R$ 1.843.136,64
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 485,99	R$ 131,85	R$ 617,84	R$ 310.915,62
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 623.040,46**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.297.474,48**

VALOR TOTAL: **R$ 2.920.514,94**

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2224 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 77,0600	R$ 154,1200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 168,1016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**507,86**
VALOR BDI (27.13%):	**137,78**
VALOR COM BDI:	**645,64**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 77,0600	R$ 0,0771
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0841

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,28**
VALOR BDI (27.13%):	**0,08**
VALOR COM BDI:	**0,36**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 37,0800	R$ 37,8216
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 30,2900	R$ 30,2900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 15,2900	R$ 68,8050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,1900	R$ 2,2785
					TOTAL Material:	R$ 139,1951

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**176,12**
VALOR BDI (27.13%):	**47,78**
VALOR COM BDI:	**223,90**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 209,2900	R$ 0,8372
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 241,3500	R$ 0,0866
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 223,6900	R$ 0,1950
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 302,5500	R$ 0,7758
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 120,9700	R$ 0,2637
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,6153

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,85**
VALOR BDI (27.13%):	**0,77**
VALOR COM BDI:	**3,62**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 4,1700	R$ 4,1700

TOTAL Material:	R$ 4,1700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,2500	R$ 1,3125
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 400,0900	R$ 13,6031
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,7200	R$ 0,1746
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 15,8240

VALOR:	**28,23**
VALOR BDI (27.13%):	**7,66**
VALOR COM BDI:	**35,89**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,5400	R$ 1,3770
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 111,3700	R$ 1,1137
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4907

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 66,5000	R$ 9,9750
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 107,5900	R$ 16,1385
					TOTAL Material:	R$ 26,1135

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**46,93**
VALOR BDI (27.13%):	**12,73**
VALOR COM BDI:	**59,66**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2227 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 79,4000	R$ 61,7732
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 95,4800	R$ 92,2146
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,6700	R$ 147,4000
					TOTAL Material:	R$ 301,3878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**485,99**
VALOR BDI (27.13%):	**131,85**
VALOR COM BDI:	**617,84**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 321,2800	R$ 4,4622
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 271,7700	R$ 3,5859
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,1128

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,63**
VALOR BDI (27.13%):	**2,34**
VALOR COM BDI:	**10,97**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 5,3300	R$ 5,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 28,8126

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364

I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 225,6800	R$ 5,8301
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 169,2500	R$ 7,0521
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 38,9032

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 25.253,8500	R$ 10,1015
					TOTAL Material:	R$ 10,1015

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 41,5600	R$ 45,7160
					TOTAL Serviço:	R$ 45,7160

VALOR:	**98,57**
VALOR BDI (27.13%):	**26,74**
VALOR COM BDI:	**125,31**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,4000	R$ 0,4200
					TOTAL Material:	R$ 0,4200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,25**
VALOR BDI (27.13%):	**1,42**
VALOR COM BDI:	**6,67**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 46,9500	R$ 46,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 77,0550

VALOR:	**77,06**
VALOR BDI (27.13%):	**20,91**

VALOR COM BDI:	**97,97**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 87,2200	R$ 87,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 209,2851

VALOR:	**209,29**
VALOR BDI (27.13%):	**56,78**
VALOR COM BDI:	**266,07**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 78,9200	R$ 78,9200

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 225,6792

VALOR:	**225,68**
VALOR BDI (27.13%):	**61,23**
VALOR COM BDI:	**286,91**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 127,9800	R$ 127,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 321,2839

VALOR:	**321,28**
VALOR BDI (27.13%):	**87,16**
VALOR COM BDI:	**408,44**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 92,4300	R$ 92,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 241,3490

VALOR:	**241,35**
VALOR BDI (27.13%):	**65,48**
VALOR COM BDI:	**306,83**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 90,3000	R$ 90,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 223,6871

VALOR:	**223,69**
VALOR BDI (27.13%):	**60,69**
VALOR COM BDI:	**284,38**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,8400	R$ 2,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,5383

VALOR:	**27,54**
VALOR BDI (27.13%):	**7,47**
VALOR COM BDI:	**35,01**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 31,2800	R$ 31,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 111,3655

VALOR:	**111,37**
VALOR BDI (27.13%):	**30,21**
VALOR COM BDI:	**141,58**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 66,8300	R$ 66,8300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 131,6798

VALOR:	**131,68**
VALOR BDI (27.13%):	**35,72**
VALOR COM BDI:	**167,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,8100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,6700	R$ 170,1800
					TOTAL Material:	R$ 170,1800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,6300	R$ 7,9370
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 98,5700	R$ 82,4045
					TOTAL Serviço:	R$ 90,3415

VALOR:	**400,09**
VALOR BDI (27.13%):	**108,54**
VALOR COM BDI:	**508,63**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 321,2800	R$ 2,3915
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 271,7700	R$ 2,0434
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,4429

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,72**
VALOR BDI (27.13%):	**1,28**
VALOR COM BDI:	**6,00**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**

VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 127,9800	R$ 127,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 169,2458

VALOR:	**169,25**
VALOR BDI (27.13%):	**45,92**
VALOR COM BDI:	**215,17**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,7400	R$ 5,3325
					TOTAL Material:	R$ 5,3325

VALOR:	**5,33**
VALOR BDI (27.13%):	**1,45**
VALOR COM BDI:	**6,78**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,8300	R$ 46,9476
					TOTAL Material:	R$ 46,9476

VALOR:	**46,95**
VALOR BDI (27.13%):	**12,74**
VALOR COM BDI:	**59,69**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,7400	R$ 78,9210
					TOTAL Material:	R$ 78,9210

VALOR:	**78,92**
VALOR BDI (27.13%):	**21,41**
VALOR COM BDI:	**100,33**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,7400	R$ 127,9800
					TOTAL Material:	R$ 127,9800

VALOR:	**127,98**
VALOR BDI (27.13%):	**34,72**
VALOR COM BDI:	**162,70**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,7400	R$ 99,5400

TOTAL Material:	R$ 99,5400

VALOR:	**99,54**
VALOR BDI (27.13%):	**27,01**
VALOR COM BDI:	**126,55**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,7400	R$ 87,2160
					TOTAL Material:	R$ 87,2160

VALOR:	**87,22**
VALOR BDI (27.13%):	**23,66**
VALOR COM BDI:	**110,88**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,7400	R$ 92,4300
					TOTAL Material:	R$ 92,4300

VALOR:	**92,43**
VALOR BDI (27.13%):	**25,08**
VALOR COM BDI:	**117,51**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,7400	R$ 31,2840
					TOTAL Material:	R$ 31,2840

VALOR:	**31,28**
VALOR BDI (27.13%):	**8,49**
VALOR COM BDI:	**39,77**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,7400	R$ 90,2970
					TOTAL Material:	R$ 90,2970

VALOR:	**90,30**
VALOR BDI (27.13%):	**24,50**
VALOR COM BDI:	**114,80**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,7400	R$ 2,8440
					TOTAL Material:	R$ 2,8440

VALOR:	**2,84**
VALOR BDI (27.13%):	**0,77**
VALOR COM BDI:	**3,61**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,7400	R$ 66,8340
					TOTAL Material:	R$ 66,8340

VALOR:	**66,83**
VALOR BDI (27.13%):	**18,13**
VALOR COM BDI:	**84,96**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,7400	R$ 127,9800
					TOTAL Material:	R$ 127,9800

VALOR:	**127,98**
VALOR BDI (27.13%):	**34,72**
VALOR COM BDI:	**162,70**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,7400	R$ 110,2050
					TOTAL Material:	R$ 110,2050

VALOR:	**110,21**
VALOR BDI (27.13%):	**29,90**
VALOR COM BDI:	**140,11**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,7400	R$ 71,1000
					TOTAL Material:	R$ 71,1000

VALOR:	**71,10**
VALOR BDI (27.13%):	**19,29**
VALOR COM BDI:	**90,39**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 99,5400	R$ 99,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 302,5511

VALOR:	**302,55**
VALOR BDI (27.13%):	**82,08**
VALOR COM BDI:	**384,63**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 131,6800	R$ 7,7459
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 12,2649

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 5,7100	R$ 7,0804
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 17,7400	R$ 0,8870
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 15,2600	R$ 8,2404
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 7,0300	R$ 0,0633
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,8900	R$ 0,4134
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 692,6200	R$ 0,3463
					TOTAL Material:	R$ 17,0308

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**41,56**
VALOR BDI (27.13%):	**11,28**
VALOR COM BDI:	**52,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 110,2100	R$ 110,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 271,7744

VALOR:	**271,77**
VALOR BDI (27.13%):	**73,73**
VALOR COM BDI:	**345,50**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2246 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,1000	R$ 71,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 120,9749

VALOR:	**120,97**
VALOR BDI (27.13%):	**32,82**
VALOR COM BDI:	**153,79**

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2247 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 59,66	**R$ 1.843.136,64**	**63,11%**	**63,11%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 35,89	**R$ 437.159,58**	**14,97%**	**78,08%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 617,84	**R$ 310.915,62**	**10,65%**	**88,72%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,62	**R$ 129.908,19**	**4,45%**	**93,17%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Mão de Obra	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,17%**	**96,34%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,15%**	**98,49%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,18%**	**99,68%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,36	**R$ 5.401,17**	**0,18%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 223,90	**R$ 2.686,80**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 645,64	**R$ 1.342,93**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.920.514,94**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.920.514,94**

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2248 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.430,90	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.658,54	R$ 3.772,36					**R$ 9.430,90**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 129.908,19	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 51.963,28	R$ 51.963,28	R$ 25.981,63				**R$ 129.908,19**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 437.159,58	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 87.431,92	R$ 87.431,92	R$ 87.431,92	R$ 87.431,92	R$ 87.431,90		**R$ 437.159,58**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.188.654,35	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 437.730,87	R$ 437.730,87	R$ 437.730,87	R$ 437.730,87	R$ 437.730,87		**R$ 2.188.654,35**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.920.514,94	**R$ 582.988,24**	**R$ 582.286,85**	**R$ 557.197,91**	**R$ 578.819,72**	**R$ 577.769,30**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.920.514,94**
			R$ 582.988,24	**R$ 1.165.275,09**	**R$ 1.722.473,00**	**R$ 2.301.292,72**	**R$ 2.879.062,02**	**R$ 2.920.514,94**	

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: o=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2249 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Seguros e Garantias	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NOVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chorozinho

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2250 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376
DN: cn=ANTONIO LEONARDO ALVES FERNANDES:06596328376, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=Leofernandesalaf@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

ANTÔNIO LEONARDO ALVES FERNANDES
CPF: 065.963.283-76
CREA: 0619451700
Engenheiro Civil

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130

Assinado digitalmente por NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130
DN: cn=NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA:32641253000130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=NCVOCAMINHOCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA
Alan Mororó Paiva
CPF: 607.982.063-30
Socio Proprietário

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2251 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA

Telefone: **** / (88) 9992-6632

CNPJ/MF: 35.848.539/0001-80

E-mail: klebiolandim30@gmail.com

Endereço: RUA F - LOT. SOL NASCENTE, 79, LOT. SOL NASCENTE, Icó / CE - CEP: 63.430-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2252 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2253 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.845.244,96 **Valor total:** R$ 2.845.244,96

Fabricante/Marca: NÃO SE APLICA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.845.244,96 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 20:51

Dados do Usuário:

Usuário logado como: KLEBIO **E-mail:** klebiolandim30@gmail.com

CPF/MF: 35.848.539/0001-80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2254 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 7.121,82**	**R$ 9.005,15**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 502,80	R$ 639,21	R$ 1.045,82	R$ 1.329,56
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 168,76	R$ 214,54	R$ 2.025,12	R$ 2.574,48
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 100.840,33**	**R$ 128.113,88**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,81	R$ 3,57	R$ 100.840,33	R$ 128.113,88
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 337.035,54**	**R$ 428.511,40**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 27,67	R$ 35,18	R$ 337.035,54	R$ 428.511,40
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.670.986,22**	**R$ 2.124.252,61**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 45,53	R$ 57,88	R$ 1.406.604,28	R$ 1.788.145,30
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 471,28	R$ 599,14	R$ 237.162,23	R$ 301.505,22
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 606.930,04**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.238.314,92**

VALOR TOTAL: **R$ 2.845.244,96**

Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Quatro reais e Noventa e Seis centavos

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354 Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349 Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2255 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,25%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.005,15	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 128.113,88	4,50%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 428.511,40	15,06%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.124.252,61	74,66%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,21%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 606.930,04	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.238.314,92	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.845.244,96	

Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Quatro reais e Noventa e Seis centavos

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354
Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349
Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2256 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62
					VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 74,5300	R$ 149,0600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 163,0416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600
					VALOR:	**502,80**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 74,5300	R$ 0,0745
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0815

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923
					VALOR:	**0,27**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 35,1300	R$ 35,8326
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 28,6900	R$ 28,6900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 14,4800	R$ 65,1600

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 14,3900	R$ 2,1585
					TOTAL Material:	R$ 131,8411

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**168,76**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 204,6900	R$ 0,8188
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 236,4800	R$ 0,0849
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 218,9200	R$ 0,1909
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 297,3000	R$ 0,7623
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 117,2200	R$ 0,2555
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,5694

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367
					VALOR:	**2,81**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,9500	R$ 3,9500
					TOTAL Material:	R$ 3,9500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,2300	R$ 1,3075
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 390,2500	R$ 13,2685
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,6300	R$ 0,1713

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 15,4811
					VALOR:	**27,67**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,3900	R$ 1,3695
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 109,7200	R$ 1,0972
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4667

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 63,0000	R$ 9,4500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 101,9300	R$ 15,2895
					TOTAL Material:	R$ 24,7395

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240
					VALOR:	**45,53**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878
					VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 75,2200	R$ 58,5212
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 90,4500	R$ 87,3566
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,6400	R$ 140,8000
					TOTAL Material:	R$ 286,6778

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000
					VALOR:	**471,28**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2259 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845
VALOR:	**1,38**

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354 Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349 Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2260 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,08**

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354 Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349 Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2261 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 314,5300	R$ 4,3685
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 265,9500	R$ 3,5091
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,9423

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128
					VALOR:	**8,46**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100
					VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 5,0500	R$ 5,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 28,5326
					VALOR:	**28,53**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 221,5200	R$ 5,7226
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 162,5000	R$ 6,7708
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 38,5144

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 23.924,7000	R$ 9,5699
					TOTAL Material:	R$ 9,5699

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 40,4600	R$ 44,5060
					TOTAL Serviço:	R$ 44,5060

VALOR:	**96,44**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,3200	R$ 0,3960
					TOTAL Material:	R$ 0,3960

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,23**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 44,4200	R$ 44,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 74,5250

VALOR:	**74,53**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,6200	R$ 82,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 204,6851
					VALOR:	**204,69**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,7600	R$ 74,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 221,5192
					VALOR:	**221,52**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 121,2300	R$ 121,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 314,5339
					VALOR:	**314,53**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 87,5600	R$ 87,5600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 236,4790
					VALOR:	**236,48**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 85,5300	R$ 85,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 218,9171
					VALOR:	**218,92**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,6900	R$ 2,6900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,3883
					VALOR:	**27,39**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,6300	R$ 29,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 109,7155
					VALOR:	**109,72**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499
					VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,3100	R$ 63,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 128,1598
					VALOR:	**128,16**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,5300	R$ 28,5300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,5300

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,6400	R$ 162,5600
					TOTAL Material:	R$ 162,5600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,4600	R$ 7,7807
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 96,4400	R$ 80,6238
					TOTAL Serviço:	R$ 88,4045
					VALOR:	**390,25**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579

I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 314,5300	R$ 2,3412
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 265,9500	R$ 1,9996
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,3488

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776
					VALOR:	**4,63**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 121,2300	R$ 121,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 162,4958
					VALOR:	**162,50**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,4900	R$ 5,0513
					TOTAL Material:	R$ 5,0513
					VALOR:	**5,05**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,5700	R$ 44,4204
					TOTAL Material:	R$ 44,4204
					VALOR:	**44,42**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,4900	R$ 74,7585
					TOTAL Material:	R$ 74,7585
					VALOR:	**74,76**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,4900	R$ 121,2300
					TOTAL Material:	R$ 121,2300
					VALOR:	**121,23**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,4900	R$ 94,2900
					TOTAL Material:	R$ 94,2900
					VALOR:	**94,29**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,4900	R$ 82,6160
					TOTAL Material:	R$ 82,6160
					VALOR:	**82,62**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,4900	R$ 87,5550
					TOTAL Material:	R$ 87,5550
					VALOR:	**87,56**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,4900	R$ 29,6340
					TOTAL Material:	R$ 29,6340
					VALOR:	**29,63**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,4900	R$ 85,5345

TOTAL Material:	R$ 85,5345
VALOR:	**85,53**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,4900	R$ 2,6940
					TOTAL Material:	R$ 2,6940
					VALOR:	**2,69**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,4900	R$ 63,3090
					TOTAL Material:	R$ 63,3090
					VALOR:	**63,31**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,4900	R$ 121,2300
					TOTAL Material:	R$ 121,2300
					VALOR:	**121,23**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,4900	R$ 104,3925
					TOTAL Material:	R$ 104,3925
					VALOR:	**104,39**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,4900	R$ 67,3500
					TOTAL Material:	R$ 67,3500
					VALOR:	**67,35**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159

TOTAL Geral:	R$ 121,9582
VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 94,2900	R$ 94,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 297,3011
					VALOR:	**297,30**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300
					VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 128,1600	R$ 7,5388
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 12,0578

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 5,4100	R$ 6,7084
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 16,8000	R$ 0,8400
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 14,4500	R$ 7,8030
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,6600	R$ 0,0599
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,5300	R$ 0,3918
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 656,1600	R$ 0,3281
					TOTAL Material:	R$ 16,1312

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664
					VALOR:	**40,46**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202
					VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930
					VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 104,3900	R$ 104,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 265,9544
					VALOR:	**265,95**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,3500	R$ 67,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 117,2249

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2276 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**117,22**

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2277 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,64 %	30,83 %	36,38 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.146,05	R$ 28.536,56	R$ 33.673,69	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 9.005,15	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.403,09	R$ 3.602,06					**R$ 9.005,15**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 128.113,88	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 51.245,55	R$ 51.245,55	R$ 25.622,78				**R$ 128.113,88**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 428.511,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 85.702,28	R$ 85.702,28	R$ 85.702,28	R$ 85.702,28	R$ 85.702,28		**R$ 428.511,40**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.124.252,61	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 424.850,52	R$ 424.850,52	R$ 424.850,52	R$ 424.850,52	R$ 424.850,53		**R$ 2.124.252,61**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.845.244,96	**R$ 567.405,07**	**R$ 566.788,83**	**R$ 542.321,63**	**R$ 564.209,73**	**R$ 563.066,78**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.845.244,96**
			R$ 567.405,07	**R$ 1.134.193,90**	**R$ 1.676.515,53**	**R$ 2.240.725,26**	**R$ 2.803.792,04**	**R$ 2.845.244,96**	

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354
Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349
Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2278 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354 Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349 Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2279 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

Assinado de forma digital por WENDEL WESCLEY DE LIMA LUCIANO:00065082354

KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

Assinado de forma digital por KLEBIO LANDIM DE FRANCA:94758395349

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2280
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Prezado(a),

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

A Berkley International do Brasil Seguros S.A. tem a satisfação de tê-lo como segurado.

Encaminhamos em anexo a apólice de Seguro Garantia nº

01414202600010775020878 7, emitida em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP-Brasil.

Essa medida garante a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos, bem como das aplicações que utilizam certificados digitais. Isso significa que a apólice digital que V.Sa. recebe possui a mesma validade legal que uma apólice impressa, com o benefício adicional da segurança proporcionada pelas transações eletrônicas certificadas.

Além da certificação digital, a autenticidade deste documento pode ser verificada diretamente em nosso site: www.berkley.com.br. Após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice ou endosso, também será possível confirmar sua validade no site da SUSEP: www.susep.gov.br, utilizando o número 01414202600010775020878 7000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202600010775020878 7 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jun 22 2026 3:09PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Jun 22 2026 3:09PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202600010775020878 7 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 2245206
Data da publicação: Jun 22 2026 3:09PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2281 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DADOS DO SEGURADO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO			CNPJ **23.555.279/0001-75**
Nome Social	Email **email@email.com**		Telefone
Endereço **AV RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO**		Número **s/n**	Complemento
CEP **62875-000**	Bairro **VILA REQUEIJÃO**	Cidade **CHOROZINHO**	UF **CE**

DADOS DO TOMADOR			
Nome **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI EPP**			CNPJ **35.848.539/0001-80**
Nome Social			
Endereço **R F LOT SOL NASCENTE 79 - LOT SOL NASCENTE**		Número **0**	Complemento
CEP **63430-000**	Bairro **LOT SOL NASCENTE**	Cidade **ICÓ**	UF **CE**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, doravante denominada "SEGURADORA", tendo como base as declarações constantes na proposta de seguro apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, e que serviu de fundamento para a emissão da presente apólice, declara que esta proposta passa a integrar este contrato de seguro. A SEGURADORA obriga-se a indenizar o "SEGURADO", conforme os termos e condições estabelecidos nas Condições Contratuais e Particulares (quando aplicáveis), anexas e integrantes desta apólice, pelas reparações pecuniárias decorrentes dos riscos cobertos pelo seguro, observadas as disposições contratuais vigentes.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 29.990,61 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 22 DE JUNHO DE 2026 AS 24:00H DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos, Demonstrativo de Prêmio, Condições Particulares, Condições Especiais, Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
PROCESSOS SUSEP Nº 15414.670888_2025-14;
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
1-LICITANTE	R$ 29.990,61	22/06/2026	25/09/2026

CORRETOR

Nome **202019668 - PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
Nome Social

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Jun 22 2026 3:09PM
FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Jun 22 2026 3:09PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2282
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Apólice - Via Segurado

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

ENDEREÇO DO CORRETOR			
Corretor PRADO & TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Endereço RUA RIO ITAQUAÍ		Número S/N	Complemento
CEP 00000-000	Bairro VILA BURITI	Cidade Manaus	UF AM

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2283
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: **R$** 29.990,61

Período de Vigência: 22/06/2026 à 25/09/2026

Prêmio Líquido:	R$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **FICHA DE COMPENSAÇÃO - BRADESCO**

Vencimentos: **04/07/2026**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
1-LICITANTE	R$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2284
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede à AV RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, s/n - VILA REQUEIJÃO, Chorozinho, CE as obrigações do TOMADOR: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80, com sede à R F LOT SOL NASCENTE 79 - LOT SOL NASCENTE 0, , LOT SOL NASCENTE, Icó, CE até o valor de R$ 29.990,61 VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL Nº CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU, PROCESSO Nº 2026.06.02.0007, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 22 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2285
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2286
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

BEM-VINDO(A) AO SEGURO BERKLEY

Prezado(a) Tomador(a) e Segurado(a),

Sejam bem-vindo(a) à Berkley International do Brasil Seguros S.A. Este seguro foi cuidadosamente estruturado para oferecer proteção adequada, com base na proposta de seguro previamente enviada e dentro das coberturas contratadas e condições contratuais previstas em sua Apólice.

Recomendamos a leitura atenta da apólice e destas condições, de acordo com a cobertura contratada, especialmente no que se refere as condições de cobertura, obrigações, limites, exclusões, perdas de direito e cláusulas restritivas do presente seguro.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Estas Condições aplicam-se a todas as coberturas contratadas pelo Tomador, descritas na Proposta de Contratação e Apólice do Seguro.

Os contratos serão realizados conforme o interesse legítimo, por modalidade, não ocorrendo a sobreposição de modalidades e coberturas de seguros.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Este seguro é por prazo determinado, cabendo à BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. a faculdade de não renovar a Apólice no vencimento, sem devolução dos prêmios pagos, exceto nas hipóteses em que a legislação aplicável ou a natureza da modalidade (por exemplo, garantias judiciais) imponha a renovação.

Os interesses e riscos garantidos, assim como os valores segurados, os limites de garantia e indenização, são aqueles expressamente previstos nos documentos contratuais.

A análise do risco e prêmio levaram em consideração os fatos, elementos e documentos apresentados pelo Tomador/Segurado que declarou, por meio próprio, do seu corretor de seguros ou representante legal, não ter omitido qualquer fato que pudesse ou possa interferir na aceitação do risco e definição do prêmio, sob pena de ter o seguro cancelado ou na ocorrência de um sinistro, o mesmo negado.

O Tomador/Segurado declarou que celebrado o contrato de seguro, expressamente concordou que toda e qualquer alteração ou modificação do objeto segurado e/ou do risco subscrito e aceito por esta Seguradora — tais como, mas não limitado aos dados, informações constantes da proposta de contratação — deverá ser comunicada à Seguradora imediatamente. A Berkley poderá, dentro dos prazos e regras contidos nas Condições Contratuais, aceitar a(s) alteração(s), com ou sem cobrança de prêmio adicional e não sendo possível permanecer no risco, comunicar ao Tomador e Segurado dentro dos prazos constantes nas Condições Contratuais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2287
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

Pelos princípios da transparência, mútuo e boa-fé entre as Partes Contratantes, Tomador, Segurado e/ou Corretor aqui nomeado estão cientes que a omissão do dever de informar acarretará o cancelamento da apólice e, na hipótese da ocorrência de um sinistro, perda do direito à indenização.

Sob pena de perder a garantia, o Tomador e Segurado não deve agravar intencionalmente o risco.

O Tomador e Segurado declararam, por meio próprio ou do seu corretor de seguros ou representante legal, ter pleno conhecimento sobre os termos dispostos nas condições contratuais, incluindo, mas não limitando, todos os direitos, coberturas, exclusões ou cláusulas restritivas de direito. E quando solicitado, por meio de canais indicados, receberam todas as informações e esclarecimentos de suas dúvidas, com o que expressamente concordam e anuem.

Além da cobertura básica e das cláusulas adicionais, que são sempre contratadas em conjunto, somente as coberturas adicionais e cláusulas específicas aqui indicadas e constantes na Apólice de seguro serão objeto do presente contrato.

Ao contratar o Seguro de Garantia, o(a) Tomador(a) e o(a) Segurado(a) declaram que:

• Acessaram previamente os Termos e Condições Contratuais disponíveis em www.berkley.com.br;

• Estão cientes, sem dúvidas e manifestadamente de acordo com todos os Termos e Condições Contratuais anexos e disponibilizados pelo endereço eletrônico www.berkley.com.br, incluindo, mas não limitando, todos os direitos, condições de cobertura, obrigações, limites ou exclusões constantes nas condições contratuais.

CONSULTAS

A situação cadastral do corretor de seguros e da seguradora, e as condições deste plano de seguro podem ser consultadas no sítio eletrônico da SUSEP: https://www.gov.br/susep/pt-br.

• Consulte o corretor (nome completo ou CNPJ ou CPF): https://www2.susep.gov.br/safe/Corretores/pesquisa.

• Consulte a Seguradora (nome completo): https://www2.susep.gov.br/menuatendimento/procura_2011.asp.

• Consulte o plano de seguro (nº do processo SUSEP): https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar.

FALE COM A BERKLEY | Canais de Atendimento

SAC

0800 777 3123
comercial@berkley.com.br

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2288
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

OUVIDORIA BERKLEY
0800 797 3444
ouvidoria@berkley.com.br
www.consumidor.gov.br

PLANTÃO 24H | SINISTROS
0800 770 0797
sinistro.fianca@berkley.com.br

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
privacidade@berkley.com.br

CANAL OFICIAL DE RECLAMAÇÕES:
www.consumidor.gov.br

CONDIÇÕES CONTRATUAIS
GARANTIA LICITANTE

1. OBJETO – RISCO COBERTO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa injustificada do tomador adjudicatário em assinar o com contrato principal ou de não entregar todos os documentos e informações exigidas nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. A presente apólice assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto da garantia, em conformidade com a legislação nacional, ficando excluídos os seguintes riscos:

I. riscos anteriores à data de início de vigência expressa nesta apólice ou originários de outras modalidades de Seguro Garantia;

II. inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

IV. riscos decorrentes de sabotagem, de greves, rebeliões, tumultos, lock out;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2289
ASSINADO ELETRONICAMENTE

V. danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório a ordem pública pela autoridade pública competente.

VI. riscos que estiverem ou que devam estar cobertos por outras apólices de seguro, de outros ramos ou modalidades, emitidas ou não;

VII. danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no contrato principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações e perdas e danos;

VIII. qualidade dos serviços;

IX. quaisquer danos causados a terceiros;

X. pagamento de tributos, obrigações trabalhistas, ou de seguridade social, inclusive decorrentes de acidente de trabalho;

XI. lucros cessantes;

XII. obrigações de sigilo;

XIII. custas e honorários advocatícios;

XIV. danos e/ou prejuízos causados por culpa do Segurado, de seus funcionários e/ou prepostos, bem como de eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

XV. prejuízos causados por roubo, furto, estelionato ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

XVI. danos morais, danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais;

XVII. riscos de natureza política;

XVIII. danos decorrentes de violação a direitos de propriedade industrial;

XIX. riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XX. indenizações que envolvam empregados do Tomador ou de terceiros; e

XXI. quaisquer despesas relacionadas ao contrato de seguro, que não tenham sido previamente aprovadas pela seguradora.

2.2. Também não estão cobertos por este seguro os danos causados por atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro, bem como sócios

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2290
ASSINADO ELETRONICAMENTE

controladores, dirigentes e administradores legais.

2.3. As situações de perda de direitos por efeito da política de imposição de embargos e sanções por organismos internacionais estão disciplinadas na CLÁUSULA 11 PERDA DE DIREITOS destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

AGRAVAMENTO RELEVANTE DE RISCO:É UMA CIRCUNSTÂNCIA DO RISCO NÃO CONHECIDA PELA SEGURADORA, SEJA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO OU DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, E QUE AUMENTA A PROBABILIDADE E/OU SEVERIDADE DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO, QUE PODE OU NÃO DERIVAR DA VONTADE DO SEGURADO, DEVENDO ESTE COMUNICAR A SEGURADORA DE TAL CIRCUNSTÂNCIA TÃO LOGO A CONHEÇA, OCASIÃO EM QUE A SEGURADORA PODERÁ OPINAR PELA CONTINUIDADE DO CONTRATO, COM A COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, NAS HIPÓTESES EM QUE O RISCO PUDER SER ACEITO. NAS HIPÓTESES EM QUE NÃO FOR POSSÍVEL ACEITAR O RISCO DEVIDO SUAS ALTERAÇÕES, RESCINDE-SE O CONTRATO NO PRAZO PREVISTO PELA LEI.

AGRAVAMENTO INTENCIONAL:É UMA CIRCUNSTÂNCIA DO RISCO CONHECIDA PELO SEGURADO E/OU SEU REPRESENTANTE LEGAL E/OU SEU CORRETOR DE SEGUROS E/OU SEU PREPOSTO, QUE POR OMISSÃO, NEGLIGÊNCIA OU IMPERÍCIA DEIXA DE COMUNICAR A SEGURADORA, SEJA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO OU DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AUMENTANDO A PROBABILIDADE E/OU SEVERIDADE DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO, QUE PODE OU NÃO DERIVAR DA VONTADE DO SEGURADO, ACARRETANDO O CANCELAMENTO DO SEGURO OU PERDA DO DIREITO A INDENIZAÇÃO NA OCORRÊNCIA DE UM SINISTRO.

APÓLICE:DOCUMENTO, ASSINADO PELA SEGURADORA, QUE REPRESENTA FORMALMENTE O CONTRATO DE SEGURO GARANTIA.

ATO DOLOSO:É O ATO INTENCIONAL PRATICADO NO INTUITO DE PREJUDICAR A OUTREM.

ATO ILÍCITO:É TODA AÇÃO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, OU DECORRENTE DE NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA QUE VIOLE DIREITO ALHEIO OU CAUSE PREJUÍZO A OUTREM.

AVISO DE SINISTRO:DOCUMENTO POR MEIO DO QUAL O SEGURADO DEVE COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE SINISTRO À SEGURADORA, DE IMEDIATO, CONFORME PREVISTO NAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, A FIM DE QUE ESTA POSSA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, EM SEU PRÓPRIO INTERESSE E NO INTERESSE DO SEGURADO.

BENEFICIÁRIO:PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O SEGURADO RECONHECE O DIREITO DE RECEBER A INDENIZAÇÃO, OU PARTE DELA, DEVIDA PELO SEGURO. OS BENEFICIÁRIOS PODEM SER CERTOS (DETERMINADOS) QUANDO CONSTITUÍDOS NOMINALMENTE NA APÓLICE, OU INCERTOS (INDETERMINADOS) QUANDO DESCONHECIDOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO.

BOA-FÉ:NO CONTRATO DE SEGURO, É O PROCEDIMENTO ABSOLUTAMENTE HONESTO QUE TÊM O SEGURADO E A

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2291
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SEGURADORA, AGINDO AMBOS COM TOTAL TRANSPARÊNCIA, ISENTOS DE VÍCIOS, E CONVICTOS DE QUE AGEM DE ACORDO COM A LEI.

CANCELAMENTO DA APÓLICE:DISSOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE SEGURO, EM SUA TOTALIDADE, POR DETERMINAÇÃO LEGAL, POR ACORDO, POR INADIMPLEMENTO DO SEGURADO, OU PARCIALMENTE, EM RELAÇÃO A UMA DETERMINADA COBERTURA, POR ACORDO OU EXAURIMENTO DO LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO. O CANCELAMENTO DO SEGURO, TOTAL OU PARCIAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DENOMINA-SE RESCISÃO.

CARÊNCIA:PERÍODO CONTADO A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO SEGURO OU DO AUMENTO DE LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, DE LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO OU DA RECONDUÇÃO DA VIGÊNCIA DO SEGURO, NO CASO DE SUSPENSÃO, DURANTE O QUAL, NA OCORRÊNCIA DO EVENTO COBERTO, O SEGURADO OU OS BENEFICIÁRIOS NÃO TERÃO DIREITO À PERCEPÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS CONTRATADOS.

CONTRATO PRINCIPAL:INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE TOMADOR E SEGURADO, NO QUAL CONSTA AS OBRIGAÇÕES DE CONSTRUÇÃO ASSUMIDAS PELO TOMADOR E GARANTIDAS PELA APÓLICE.

CLÁUSULA PARTICULAR:CONJUNTO DE CLÁUSULAS QUE ALTERAM AS CONDIÇÕES GERAIS E/OU ESPECIAIS DESTE SEGURO, MODIFICANDO OU CANCELANDO DISPOSIÇÕES JÁ EXISTENTES, OU, AINDA, INTRODUZINDO NOVAS DISPOSIÇÕES E EVENTUALMENTE AMPLIANDO OU RESTRINGINDO A COBERTURA.

CULPA GRAVE:CONDUTA DO TOMADOR OU SEGURADO MARCADA POR NEGLIGÊNCIA EXTREMA, IMPRUDÊNCIA OU IMPERÍCIA, QUE SE APROXIMA DO DOLO E REPRESENTA VIOLAÇÃO EVIDENTE DE DEVERES LEGAIS OU CONTRATUAIS.

DESPESAS DE CONTENÇÃO:DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO COM A TOMADA DE MEDIDAS IMEDIATAS OU AÇÕES EMERGENCIAIS NA TENTATIVA DE EVITAR A CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, SEM AS QUAIS A CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO SERIA INEVITÁVEL E OCORRERIA DE FATO E EXCLUÍDOS QUAISQUER GASTOS DESPROPORCIONAIS / IMPROCEDENTES OU DESPESAS NÃO RELACIONADAS COM A CONSECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL.

DESPESAS DE SALVAMENTO:DESPESAS COMPROVADAMENTE INCORRIDAS PELO SEGURADO COM A TOMADA DE MEDIDAS IMEDIATAS OU AÇÕES EMERGENCIAIS NA TENTATIVA DE MITIGAR OS PREJUÍZOS SOFRIDOS APÓS A CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, EXCLUÍDOS QUAISQUER GASTOS DESPROPORCIONAIS / IMPROCEDENTES OU DESPESAS NÃO RELACIONADAS COM A CONSECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL.

EDITAL:ATO INDICADO NO OBJETO DA GARANTIA, POR INTERMÉDIO DO QUAL O SEGURADO FAZ PÚBLICO SEU PROPÓSITO DE LICITAR UM OBJETO DETERMINADO, ESTABELECE OS REQUISITOS EXIGIDOS DOS PROPONENTES E DAS PROPOSTAS, REGULA OS TERMOS SEGUNDO OS QUAIS OS AVALIARÁ E FIXA AS CLÁUSULAS DO EVENTUAL CONTRATO A SER FIRMADO, CONTEMPLANDO O INSTRUMENTO DE SUA PUBLICAÇÃO, SEUS ANEXOS, MANUAIS, RESUMOS, PROJETOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SEGURADO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PELOS LICITANTES.

ENDOSSO:INSTRUMENTO FORMAL, ASSINADO PELA SEGURADORA, QUE INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2292
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

FORÇA MAIOR:ACONTECIMENTO INEVITÁVEL E IRRESISTÍVEL, OU SEJA, EVENTO QUE PODERIA SER PREVISTO, PORÉM, NÃO CONTROLADO OU EVITADO.

FORO:REFERE-SE À LOCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO DO PODER JUDICIÁRIO A SER ACIONADO EM CASO DE LITÍGIOS ORIUNDOS DESTE CONTRATO.

FRAUDE:OBTENÇÃO, PARA SI OU PARA OUTREM, DE VANTAGEM ILÍCITA, FINANCEIRA OU MATERIAL, EM PREJUÍZO ALHEIO, MANTENDO OU ATÉ INDUZINDO ALGUÉM EM ERRO, MEDIANTE ARDIL, ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE POSSA ENGANAR. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA, É UMA DAS FORMAS DE ESTELIONATO.

INTERESSE LEGÍTIMO:É O VÍNCULO JURÍDICO, ECONÔMICO OU PESSOAL QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO, REPRESENTANDO A EXPECTATIVA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS QUE POSSAM AFETAR DIRETAMENTE O SEGURADO OU O BENEFICIÁRIO. A EXISTÊNCIA DO INTERESSE LEGÍTIMO É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA A EFICÁCIA DO CONTRATO DE SEGURO, NOS TERMOS DA LEI Nº 15.040/2024. A EXTINÇÃO OU REDUÇÃO RELEVANTE DESSE INTERESSE PODERÁ ENSEJAR A RESOLUÇÃO CONTRATUAL OU A REVISÃO PROPORCIONAL DO PRÊMIO, CONFORME PREVISTO NAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

INDENIZAÇÃO:PAGAMENTO DOS PREJUÍZOS E/OU MULTAS RESULTANTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES COBERTAS PELO SEGURO.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI):VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO PARA CADA COBERTURA CONTRATADA, PODENDO CADA COBERTURA POSSUIR UM LMI IGUAL OU INFERIOR AO LMG.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG):VALOR MÁXIMO QUE A SEGURADORA SE RESPONSABILIZARÁ PERANTE O SEGURADO EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.

LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS:É O PROCESSO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES AO SEGURADO, COM BASE NO RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE SINISTROS.

MÁ-FÉ:AGIR, PROPOSITADAMENTE, DE MODO CONTRÁRIO À LEI, AOS COSTUMES OU AO DIREITO.

MODALIDADE:CONJUNTO DE CLÁUSULAS QUE ESTABELECEM AS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO SEGURO GARANTIA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS, DISPOSITIVOS E LEGISLAÇÃO DA OBRIGAÇÃO GARANTIDA.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA:OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELO TOMADOR JUNTO AO SEGURADO NO OBJETO PRINCIPAL E GARANTIDA PELA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA.

PRÊMIO:IMPORTÂNCIA DEVIDA PELO TOMADOR À SEGURADORA, EM FUNÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO, E QUE DEVERÁ CONSTAR DA APÓLICE OU ENDOSSO.

PRÊMIO MÍNIMO:A PARCELA DO PRÊMIO NÃO REEMBOLSÁVEL E DEVIDO À SEGURADORA A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO MÍNIMA A PARTIR DO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO, EM RAZÃO DO CONSUMO DE CAPACIDADE E SEU CUSTO DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2293
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OPORTUNIDADE, BEM COMO PELA PRÓPRIA GARANTIA SECURITÁRIA PRESTADA DESDE O MOMENTO DA EMISSÃO DA APÓLICE.

PREJUÍZO:PERDA PECUNIÁRIA COMPROVADA, EXCEDENTE AOS VALORES ORIGINÁRIOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL, CAUSADA PELO INADIMPLEMENTO DO TOMADOR, EXCLUINDO-SE QUALQUER PREJUÍZO DECORRENTE DE OUTRO RAMO DE SEGURO, TAIS COMO RESPONSABILIDADE CIVIL, LUCROS CESSANTES.

PRO-RATA OU PRO RATA TEMPORIS:MÉTODO DE CÁLCULO PARA DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO, COM A RETENÇÃO DE VALOR PROPORCIONAL AOS DIAS DE VIGÊNCIA DECORRIDOS E DEVOLUÇÃO DE VALORES PROPORCIONAIS, POR DIA DE VIGÊNCIA NÃO DECORRIDOS, RESSALVADO O VALOR DE RETENÇÃO DO PRÊMIO MÍNIMO.

REGULAÇÃO DE SINISTRO:PROCEDIMENTO PELO QUAL A SEGURADORA CONSTATARÁ OU NÃO A PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO DE SINISTRO, BEM COMO A APURAÇÃO DOS PREJUÍZOS COBERTOS PELA APÓLICE.

PROPOSTA DE SEGURO:INSTRUMENTO FORMAL DE PEDIDO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO, FIRMADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO:DOCUMENTO EMITIDO PELA SEGURADORA NO QUAL SE TRANSMITE O POSICIONAMENTO ACERCA DA CARACTERIZAÇÃO OU NÃO DO SINISTRO RECLAMADO, BEM COMO OS POSSÍVEIS VALORES A SEREM INDENIZADOS.

SEGURADO:CREDOR DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NO CONTRATO PRINCIPAL.

SEGURADORA:A SOCIEDADE DE SEGUROS GARANTIDORA, NOS TERMOS DA APÓLICE, DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR.

SEGURO GARANTIA:SEGURO QUE TEM POR OBJETIVO GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS.

SINISTRO:INADIMPLÊNCIA DO TOMADOR EM RELAÇÃO À OBRIGAÇÃO GARANTIDA.

SUB-ROGAÇÃO:TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURADORA, DOS DIREITOS E AÇÕES DO SEGURADO OU DO BENEFICIÁRIO DO SEGURO CONTRA O CAUSADOR DAS PERDAS E DANOS, ATÉ O LIMITE DO VALOR POR ELA INDENIZADO.

TERCEIROS:QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE NÃO SEJA:

a) O PRÓPRIO SEGURADO;

b) O CAUSADOR DO SINISTRO;

c) FUNCIONÁRIOS, APRENDIZES OU CONTRATADOS DO SEGURADO, ENQUANTO A SEU SERVIÇO; OU

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2294
ASSINADO ELETRONICAMENTE

d) SÓCIOS, CONTROLADORES, DIRETORES OU ADMINISTRADORES DA EMPRESA SEGURADA.

TOMADOR:DEVEDOR DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO OBJETO PRINCIPAL PERANTE O SEGURADO.

4. ACEITAÇÃO

4.1 A contratação e a alteração do seguro somente poderão ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros nomeado pelo tomador. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1 Para solicitações de agravamento do risco, esta Seguradora dispõe do prazo de vinte (20) dias para, tratando-se de agravamento relevante, cobrar a diferença de prêmio ou comunicar, de forma justificada, o cancelamento do seguro.

4.4 A solicitação de documentos complementares poderá ser feita pela seguradora, durante o prazo previsto no item 4.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.5 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do seguro, ou da alteração proposta, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 4.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.6 No caso de não aceitação da Proposta de Seguro, a Seguradora comunicará o fato ao Proponente ou ao seu Corretor de Seguros via e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

4.7 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.8 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.9 Apenas a apresentação de cotação não configura concessão de cobertura, somente com a emissão da apólice as Partes estarão vinculadas as negociações, direitos e obrigações.

5. VALOR DA GARANTIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2295
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**		

5.1 O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

5.3 Para alterações posteriores efetuadas no edital que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da apólice, esta garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso ou nova apólice.

6. PRÊMIO DO SEGURO

6.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice. inclusive de todos os seus endossos.

6.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não pagar o prêmio nas datas convencionadas.

6.3 Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

6.4 Eventual endosso será calculado pro rata die. Neste cálculo, será observado a Importância Segurada e/ou Vigência atualizadas, quando aplicável.

6.5 O cancelamento desta apólice, por qualquer motivo, não acarretará devolução de prêmio.

7. VIGÊNCIA

7.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

7.2 Esta apólice será extinta e baixada automaticamente após o término do prazo de vigência nela expresso. Os requerimentos de extensão da vigência da garantia aqui concedida não se processam automaticamente, mas devem ser previamente comunicados à Seguradora para análise e, se for o caso, anuência expressa e emissão do respectivo endosso de apólice.

7.3 A não renovação da garantia por parte da Seguradora não implicará em motivo para a execução da mesma.

8. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

8.1 Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora sobrea recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal ou de não entregar todos os documentos e informações exigidos nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, desde que o tomador tenha sido primeiro colocado durante a fase de julgamento, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2296
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**		

8.1.1 A comunicação prevista no item 8.1 deverá ser encaminhada para o e-mail sinistro.garantia@berkley.com.br, ou para o endereço físico constante do sítio eletrônico da Seguradora.

8.1.2 Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I. cópia do edital de licitação;

II. cópia do termo de adjudicação;

III. cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

IV. cópia da notificação ao Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

V. cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

VI. planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios.;

VII. planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

VIII. cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

IX. cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

8.1.3 Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

8.1.4 O Segurado expressamente concorda e anui que divulgação da ocorrência de um sinistro por quaisquer meios distintos daquele formalmente comunicado pelo próprio Segurado não gera presunção de conhecimento por parte desta Seguradora, em razão das nuances e particularidades que podem envolver cada ocorrência ou pluralidade de Segurados.

8.2 A Seguradora terá até 30 (trinta) dias para emitir o relatório final de regulação, contados a partir da data de recebimento integral da documentação exigida conforme cláusula 8.1.2.

8.3 Na hipótese de solicitação de documentos complementares, o prazo definido na cláusula 8.2. será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas integralmente todas as exigências da Seguradora.

8.4 Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

8.4.1. Solicitados documentos complementares dentro do prazo estabelecido de 30 dias, o prazo para a manifestação sobre a

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2297
ASSINADO ELETRONICAMENTE

cobertura suspende-se por até 2 (duas) vezes, recomeçando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for atendida a solicitação.

8.4.2. Incumbe, também, ao beneficiário do seguro, no que couber, o cumprimento das disposições deste artigo, sujeitando-se às mesmas sanções.

8.5 Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 8.1.2. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

8.6 A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional determinados pela lei.

8.7 Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

9. INDENIZAÇÃO

9.1 Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia, indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.

9.2 O pagamento da indenização ocorrerá dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

9.3 Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 9.2, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

9.4 Eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

9.5 Se o pagamento da Indenização ocorrer antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

9.6 O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do edital e sua legislação específica.

9.7 No caso de decisão judicial, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1 Paga a indenização, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2298
ASSINADO ELETRONICAMENTE

terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1 O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;

II. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora.

III. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

IV. O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

V. Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

VII. O segurado, beneficiário, tomador e terceiro devem prestar todas as informações inerentes e necessárias para a análise e aceitação do risco. A omissão sobre os fatos conhecidos ou que o segurado devesse saber, mas não informados a seguradora acarretará o cancelamento do seguro e havendo um sinistro, perda de direitos. As partes estão cientes e concordam que após celebrado o contrato, devem manter a seguradora imediatamente informada sobre qualquer alteração ou modificação do risco originalmente subscrito. A seguradora poderá aceitar a continuidade da apólice ou não sendo possível, cancelar o seguro na forma prevista na legislação.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2299
ASSINADO ELETRONICAMENTE

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item
desta apólice:
I. Quando o contrato administrativo decorrente do edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre segurado e tomador;
II. Quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III. Quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o Limite Máximo de Garantia estipulado na apólice;
IV. Quando o contrato principal for extinto,
V. Quando do término de vigência previsto na apólice.

15. AUSÊNCIA DE DESOBRIGAÇÃO

Está Apólice não contém cláusula de desobrigação decorrente de atos de responsabilidade exclusiva do Tomador, da Seguradora ou de ambos.

16. LEIS, SANÇÕES, REGULAMENTOS OU EMBARGOS ECONÔMICOS

16.1 Estão excluídos da cobertura dessa Apólice todos e quaisquer riscos cuja cobertura e/ou eventual pagamento da respectiva indenização securitária, implicaria na obrigação da Seguradora de atuar de forma a atrair, em razão de embargos e sanções comerciais e econômicos, ações punitivas para a Seguradora, seu grupo econômico e administradores, por parte dos Estados Unidos da América, do Reino Unido, da União Europeia conforme descrito nas listas de embargos e sanções a seguir:

a) Reino Unido e União Europeia: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/

b) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/

16.2 Estão ainda excluídos da cobertura dessa Apólice, todos e quaisquer riscos cujo imediato pagamento da respectiva indenização securitária esteja vedado, por embargos e sanções comerciais e econômicos internacionais impostos por entidades multilaterais integradas pelo Brasil , tais como, mas não se limitando, o GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

17. CONTROVÉRSIAS

As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas por medida de caráter judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2300
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão sua vigência conforme indicado no frontispício, iniciando-se às 24h (vinte e quatro horas) da data de início e terminando às 24h (vinte e quatro horas) da data de término nele especificadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico: www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei e deverão ser observados nos casos de expectativa e reclamação de sinistro.

19.8. Não é aplicável nesta apólice qualquer tipo de franquia, participação obrigatória do Segurado (POS) ou carência.

19.9. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional.

19.10. Esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2301
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2302
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
1-SÃO PAULO	**01414202600010775020878 7**	**0000000**	**4362**	**22/06/2026**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**LICITANTE**

MEIO DE COMUNICAÇÃO TOMADOR

Telefone	E-mail
(11) 30038387	**seguros@mutuus.net**

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Chorozinho
REF: Concorrência Eletrônica Nº 20260603017-CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **REF.: Concorrência Eletrônica Nº 20260603017-CE** cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467,*** pelo preço global de **R$ 2.414.894,46 (Dois Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos)** com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. (a) **Márcio Facundo Moraes**, Carteira de Identidade N° 2007920536-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e CPF N° 062.135.573-93, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos:

Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

Não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;

Finalizando, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Chorozinho - CE, 22 de junho de 2026.

MARCIO FACUNDO MORAES:06213557393
Assinado de forma digital por MARCIO FACUNDO MORAES:06213557393
Construtora Moraes Ltda.-EPP
CNPJ:33.278.617/0001-22
Márcio Facundo Moraes
CPF:062.135.573-93

IGOR FELICIO LUZ:54403332315
Assinado de forma digital por IGOR FELICIO LUZ:54403332315
Igor Felício Luz
Engenheiro Civil
CREA Nº 322794/CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2304 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,83%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.156,53	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 116.271,42	4,81%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 375.404,24	15,55%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.759.700,35	72,87%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,60%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 515.247,47	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.899.646,99	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.414.894,46	

Dois Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2305 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.422,22**	**R$ 8.156,53**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 475,18	R$ 604,10	R$ 988,37	R$ 1.256,53
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 127,75	R$ 162,41	R$ 1.533,00	R$ 1.948,92
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 91.509,91**	**R$ 116.271,42**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,55	R$ 3,24	R$ 91.509,91	R$ 116.271,42
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 295.256,29**	**R$ 375.404,24**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,24	R$ 30,82	R$ 295.256,29	R$ 375.404,24
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.384.127,56**	**R$ 1.759.700,35**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 37,70	R$ 47,93	R$ 1.164.704,18	R$ 1.480.749,90
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 381,94	R$ 485,56	R$ 192.203,67	R$ 244.348,36
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 515.247,47**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.899.646,99**

VALOR TOTAL: **R$ 2.414.894,46**

Dois Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2306 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.292,13	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 8.156,53**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 61,22	R$ 0,00	R$ 36,54	R$ 128,92	R$ 604,10	R$ 1.256,53
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,92	R$ 90,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34,66	R$ 162,41	R$ 1.948,92
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**R$ 116.271,42**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,57	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 0,69	R$ 3,24	R$ 116.271,42
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**R$ 375.404,24**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 7,57	R$ 0,00	R$ 1,19	R$ 6,58	R$ 30,82	R$ 375.404,24
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**R$ 1.759.700,35**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 17,33	R$ 0,00	R$ 0,69	R$ 10,23	R$ 47,93	R$ 1.480.749,90
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,60	R$ 197,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 103,62	R$ 485,56	R$ 244.348,36
6	**LIMPEZA**											**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **515.247,47**

VALOR ORÇAMENTO: **1.899.646,99**

VALOR TOTAL: **2.414.894,46**

Dois Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil Oitocentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta e Seis centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2307 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR TOTAL COM BDI:	**92.561,00**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 60,7200	R$ 121,4400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 135,4216

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**475,18**
VALOR BDI (27.13%):	**128,92**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.256,53**
TOTAL GERAL:	**1.256,53**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 60,7200	R$ 0,0607
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0677

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**

VALOR TOTAL COM BDI:	**4.951,08**
TOTAL GERAL:	**4.951,08**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 24,1986	R$ 24,6826
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,7656	R$ 19,7656
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,9758	R$ 44,8911
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,9138	R$ 1,4871
					TOTAL Material:	R$ 90,8264

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**127,75**
VALOR BDI (27.13%):	**34,66**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.948,92**
TOTAL GERAL:	**1.948,92**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 179,0000	R$ 0,7160
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 209,2500	R$ 0,0751
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 192,3300	R$ 0,1677
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 267,9800	R$ 0,6871
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 96,2800	R$ 0,2098
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3127

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,55**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR TOTAL COM BDI:	**116.271,42**
TOTAL GERAL:	**116.271,42**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : BDI : 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2309 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,7218	R$ 2,7218
					TOTAL Material:	R$ 2,7218

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1100	R$ 1,2775
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 327,0600	R$ 11,1200
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,1000	R$ 0,1517
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,2830

VALOR:	**24,24**
VALOR BDI (27.13%):	**6,58**
VALOR TOTAL COM BDI:	**375.404,24**
TOTAL GERAL:	**375.404,24**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,5600	R$ 1,3280
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 100,5100	R$ 1,0051
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3331

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 43,4000	R$ 6,5100
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 70,2150	R$ 10,5323
					TOTAL Material:	R$ 17,0423

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**37,70**
VALOR BDI (27.13%):	**10,23**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.480.749,90**
TOTAL GERAL:	**1.480.749,90**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**

VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR TOTAL COM BDI:	**34.602,09**
TOTAL GERAL:	**34.602,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 51,8196	R$ 40,3156
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 62,3100	R$ 60,1790
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4402	R$ 96,8440
					TOTAL Material:	R$ 197,3386

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**381,94**
VALOR BDI (27.13%):	**103,62**
VALOR TOTAL COM BDI:	**244.348,36**
TOTAL GERAL:	**244.348,36**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR TOTAL COM BDI:	**62.800,92**
TOTAL GERAL:	**62.800,92**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2311 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR TOTAL COM BDI:	**92.561,00**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 276,8300	R$ 3,8449
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 233,4900	R$ 3,0808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,9904

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,50**
VALOR BDI (27.13%):	**2,03**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.629,79**
TOTAL GERAL:	**3.629,79**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR TOTAL COM BDI:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,4800	R$ 3,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,9626

VALOR:	**26,96**
VALOR BDI (27.13%):	**7,31**
VALOR TOTAL COM BDI:	**14.192,58**
TOTAL GERAL:	**14.192,58**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2313 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 198,2700	R$ 5,1220
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 124,8000	R$ 5,2000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,3430

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 16.481,4600	R$ 6,5926
					TOTAL Material:	R$ 6,5926

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 34,2800	R$ 37,7080
					TOTAL Serviço:	R$ 37,7080

VALOR:	**84,49**
VALOR BDI (27.13%):	**22,92**
VALOR TOTAL COM BDI:	**37.187,49**
TOTAL GERAL:	**37.187,49**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,9114	R$ 0,2734
					TOTAL Material:	R$ 0,2734

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,11**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR TOTAL COM BDI:	**19.793,41**
TOTAL GERAL:	**19.793,41**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,6100	R$ 30,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 60,7150

VALOR:	60,72
VALOR BDI (27.13%):	16,47
VALOR TOTAL COM BDI:	1.478,96
TOTAL GERAL:	1.478,96

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	70,49
VALOR BDI (27.13%):	19,12
VALOR TOTAL COM BDI:	3.628,31
TOTAL GERAL:	3.628,31

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,9300	R$ 56,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 178,9951

VALOR:	179,00
VALOR BDI (27.13%):	48,56
VALOR TOTAL COM BDI:	32.663,96
TOTAL GERAL:	32.663,96

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
VALOR TOTAL COM BDI:	588,06
TOTAL GERAL:	588,06

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,5100	R$ 51,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 198,2692

VALOR:	**198,27**
VALOR BDI (27.13%):	**53,79**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.253,42**
TOTAL GERAL:	**2.253,42**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4,06**
TOTAL GERAL:	**4,06**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,5300	R$ 83,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 276,8339

VALOR:	**276,83**
VALOR BDI (27.13%):	**75,10**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.040,68**
TOTAL GERAL:	**3.040,68**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.488,48**
TOTAL GERAL:	**9.488,48**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 60,3300	R$ 60,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 209,2490

VALOR:	**209,25**
VALOR BDI (27.13%):	**56,77**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.426,34**
TOTAL GERAL:	**3.426,34**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR TOTAL COM BDI:	**6.311,06**
TOTAL GERAL:	**6.311,06**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,9400	R$ 58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 192,3271

VALOR:	**192,33**

VALOR BDI (27.13%):	**52,18**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.650,72**
TOTAL GERAL:	**7.650,72**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,8600	R$ 1,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,5583

VALOR:	**26,56**
VALOR BDI (27.13%):	**7,21**
VALOR TOTAL COM BDI:	**52.164,52**
TOTAL GERAL:	**52.164,52**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,4200	R$ 20,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 100,5055

VALOR:	**100,51**
VALOR BDI (27.13%):	**27,27**
VALOR TOTAL COM BDI:	**39.476,35**
TOTAL GERAL:	**39.476,35**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR TOTAL COM BDI:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 43,6200	R$ 43,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 108,4698

VALOR:	**108,47**
VALOR BDI (27.13%):	**29,43**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.088,96**
TOTAL GERAL:	**3.088,96**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,9600	R$ 26,9600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,9600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4402	R$ 111,8108
					TOTAL Material:	R$ 111,8108

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,5000	R$ 6,8978
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 84,4900	R$ 70,6336
					TOTAL Serviço:	R$ 77,5314

VALOR:	**327,06**
VALOR BDI (27.13%):	**88,73**
VALOR TOTAL COM BDI:	**172.195,27**
TOTAL GERAL:	**172.195,27**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	310,62
VALOR BDI (27.13%):	84,27
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	592,43
VALOR BDI (27.13%):	160,73
VALOR TOTAL COM BDI:	10.868,10
TOTAL GERAL:	10.868,10

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 276,8300	R$ 2,0606
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 233,4900	R$ 1,7556
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,8242

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	4,10
VALOR BDI (27.13%):	1,11
VALOR TOTAL COM BDI:	2.348,04
TOTAL GERAL:	2.348,04

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	48,92
VALOR BDI (27.13%):	13,27
VALOR TOTAL COM BDI:	11.362,73
TOTAL GERAL:	11.362,73

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR TOTAL COM BDI:	**85,84**
TOTAL GERAL:	**85,84**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR TOTAL COM BDI:	**684,34**
TOTAL GERAL:	**684,34**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR TOTAL COM BDI:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,5300	R$ 83,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 124,7958

VALOR:	124,80
VALOR BDI (27.13%):	33,86
VALOR TOTAL COM BDI:	2.289,46
TOTAL GERAL:	2.289,46

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	11.210,77
TOTAL GERAL:	11.210,77

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,0938	R$ 3,4805
					TOTAL Material:	R$ 3,4805

VALOR:	3,48
VALOR BDI (27.13%):	0,94
VALOR TOTAL COM BDI:	1.830,50
TOTAL GERAL:	1.830,50

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,1496	R$ 30,6141
					TOTAL Material:	R$ 30,6141

VALOR:	30,61
VALOR BDI (27.13%):	8,30
VALOR TOTAL COM BDI:	745,52
TOTAL GERAL:	745,52

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,0938	R$ 51,5118
					TOTAL Material:	R$ 51,5118

VALOR:	51,51
VALOR BDI (27.13%):	13,97
VALOR TOTAL COM BDI:	585,39
TOTAL GERAL:	585,39

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0938	R$ 83,5326
					TOTAL Material:	R$ 83,5326

VALOR:	**83,53**
VALOR BDI (27.13%):	**22,66**
VALOR TOTAL COM BDI:	**917,48**
TOTAL GERAL:	**917,48**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,0938	R$ 64,9698
					TOTAL Material:	R$ 64,9698

VALOR:	**64,97**
VALOR BDI (27.13%):	**17,63**
VALOR TOTAL COM BDI:	**7.600,85**
TOTAL GERAL:	**7.600,85**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,0938	R$ 56,9259
					TOTAL Material:	R$ 56,9259

VALOR:	**56,93**
VALOR BDI (27.13%):	**15,45**
VALOR TOTAL COM BDI:	**10.389,43**
TOTAL GERAL:	**10.389,43**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,0938	R$ 60,3291
					TOTAL Material:	R$ 60,3291

VALOR:	**60,33**
VALOR BDI (27.13%):	**16,37**
VALOR TOTAL COM BDI:	**987,90**
TOTAL GERAL:	**987,90**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,0938	R$ 20,4191
					TOTAL Material:	R$ 20,4191

VALOR:	**20,42**
VALOR BDI (27.13%):	**5,54**
VALOR TOTAL COM BDI:	**8.020,08**
TOTAL GERAL:	**8.020,08**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,0938	R$ 58,9369
					TOTAL Material:	R$ 58,9369

VALOR:	**58,94**
VALOR BDI (27.13%):	**15,99**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.344,56**
TOTAL GERAL:	**2.344,56**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,0938	R$ 1,8563
					TOTAL Material:	R$ 1,8563

VALOR:	**1,86**
VALOR BDI (27.13%):	**0,50**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.645,49**
TOTAL GERAL:	**3.645,49**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,0938	R$ 43,6226
					TOTAL Material:	R$ 43,6226

VALOR:	**43,62**
VALOR BDI (27.13%):	**11,83**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.242,08**
TOTAL GERAL:	**1.242,08**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0938	R$ 83,5326
					TOTAL Material:	R$ 83,5326

VALOR:	**83,53**
VALOR BDI (27.13%):	**22,66**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.532,32**
TOTAL GERAL:	**1.532,32**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,0938	R$ 71,9309
					TOTAL Material:	R$ 71,9309

VALOR:	71,93
VALOR BDI (27.13%):	19,51
VALOR TOTAL COM BDI:	769,01
TOTAL GERAL:	769,01

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,0938	R$ 46,4070
					TOTAL Material:	R$ 46,4070

VALOR:	46,41
VALOR BDI (27.13%):	12,59
VALOR TOTAL COM BDI:	4.614,39
TOTAL GERAL:	4.614,39

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	121,96
VALOR BDI (27.13%):	33,09
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,9700	R$ 64,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 267,9811

VALOR:	267,98
VALOR BDI (27.13%):	72,70
VALOR TOTAL COM BDI:	31.349,37
TOTAL GERAL:	31.349,37

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	18,83
VALOR BDI (27.13%):	5,11
VALOR TOTAL COM BDI:	458,69
TOTAL GERAL:	458,69

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	528,57
TOTAL GERAL:	528,57

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	317,95
TOTAL GERAL:	317,95

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	32,80
VALOR BDI (27.13%):	8,90
VALOR TOTAL COM BDI:	3.837,23
TOTAL GERAL:	3.837,23

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2326 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	1.819,37
TOTAL GERAL:	1.819,37

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR TOTAL COM BDI:	5.734,37
TOTAL GERAL:	5.734,37

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	3.370,69
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	11.316,47
TOTAL GERAL:	11.316,47

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	3.370,69
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	41.815,03
TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	606,37
TOTAL GERAL:	606,37

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR TOTAL COM BDI:	528,57
TOTAL GERAL:	528,57

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR TOTAL COM BDI:	390,62
TOTAL GERAL:	390,62

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR TOTAL COM BDI:	**317,95**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.490,98**
TOTAL GERAL:	**2.490,98**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR TOTAL COM BDI:	**57,50**
TOTAL GERAL:	**57,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR TOTAL COM BDI:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.188,36**
TOTAL GERAL:	**2.188,36**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 108,4700	R$ 6,3806
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,8996

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,7262	R$ 4,6205
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,5754	R$ 0,5788
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,9572	R$ 5,3769
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,5880	R$ 0,0413
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,4950	R$ 0,2697
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 452,0234	R$ 0,2260
					TOTAL Material:	R$ 11,1132

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**34,28**
VALOR BDI (27.13%):	**9,30**
VALOR TOTAL COM BDI:	**16.597,01**
TOTAL GERAL:	**16.597,01**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR TOTAL COM BDI:	**113,07**
TOTAL GERAL:	**113,07**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR TOTAL COM BDI:	**30,80**
TOTAL GERAL:	**30,80**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,9300	R$ 71,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 233,4944

VALOR:	**233,49**
VALOR BDI (27.13%):	**63,35**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.496,42**
TOTAL GERAL:	**2.496,42**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR TOTAL COM BDI:	**652,60**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 46,4100	R$ 46,4100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2331 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 96,2849

VALOR:	**96,28**
VALOR BDI (27.13%):	**26,12**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.572,90**
TOTAL GERAL:	**9.572,90**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2332
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 47,93	**R$ 1.480.749,90**	**61,32%**	**61,32%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,82	**R$ 375.404,24**	**15,55%**	**76,86%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 485,56	**R$ 244.348,36**	**10,12%**	**86,98%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,24	**R$ 116.271,42**	**4,81%**	**91,80%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,83%**	**95,63%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,60%**	**98,23%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,43%**	**99,66%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,21%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 162,41	**R$ 1.948,92**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 604,10	**R$ 1.256,53**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.414.894,46**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.414.894,46**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2333 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R$ 18,46	**R$ 637.726,00**	**33,57%**	**26,41%**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 70,22	**R$ 325.406,61**	**17,13%**	**50,70%**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R$ 24,16	**R$ 223.919,78**	**11,79%**	**62,49%**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 43,40	**R$ 201.120,01**	**10,59%**	**73,08%**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R$ 0,44	**R$ 94.996,77**	**5,00%**	**78,08%**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R$ 17.326,01	**R$ 57.175,83**	**3,01%**	**81,09%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R$ 24,16	**R$ 44.142,28**	**2,32%**	**83,41%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R$ 1,00	**R$ 36.589,13**	**1,93%**	**85,34%**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	R$ 3,09	**R$ 34.944,85**	**1,84%**	**87,18%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R$ 1,00	**R$ 34.809,02**	**1,83%**	**89,01%**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	R$ 2,72	**R$ 33.131,07**	**1,74%**	**90,75%**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R$ 21,29	**R$ 32.886,67**	**1,73%**	**92,48%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	R$ 62,31	**R$ 30.283,88**	**1,59%**	**94,08%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	R$ 51,82	**R$ 20.288,20**	**1,07%**	**95,15%**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R$ 5.210,64	**R$ 15.631,92**	**0,82%**	**95,97%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R$ 24,16	**R$ 14.714,09**	**0,77%**	**96,74%**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R$ 28,81	**R$ 14.202,53**	**0,75%**	**97,49%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R$ 1,00	**R$ 12.375,94**	**0,65%**	**98,14%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R$ 21,29	**R$ 8.817,01**	**0,46%**	**98,61%**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R$ 24,51	**R$ 4.510,62**	**0,24%**	**98,84%**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 32,80	**R$ 3.018,12**	**0,16%**	**99,00%**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R$ 16.481,46	**R$ 2.282,48**	**0,12%**	**99,12%**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	R$ 9,96	**R$ 2.048,32**	**0,11%**	**99,23%**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 21,29	**R$ 1.959,02**	**0,10%**	**99,33%**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	R$ 3,73	**R$ 1.761,47**	**0,09%**	**99,43%**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R$ 21,29	**R$ 1.430,84**	**0,08%**	**99,50%**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R$ 19,10	**R$ 1.305,16**	**0,07%**	**99,57%**	C

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2334 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R$ 31,52	**R$ 1.273,61**	**0,07%**	**99,64%**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R$ 26,44	**R$ 1.013,35**	**0,05%**	**99,69%**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R$ 0,91	**R$ 831,32**	**0,04%**	**99,73%**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R$ 28,81	**R$ 665,64**	**0,04%**	**99,77%**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R$ 3,15	**R$ 586,74**	**0,03%**	**99,80%**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R$ 9,98	**R$ 538,92**	**0,03%**	**99,83%**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 23,93	**R$ 536,09**	**0,03%**	**99,86%**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 21,29	**R$ 476,95**	**0,03%**	**99,88%**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 28,81	**R$ 415,61**	**0,02%**	**99,90%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R$ 18,83	**R$ 360,84**	**0,02%**	**99,92%**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 21,29	**R$ 307,13**	**0,02%**	**99,94%**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 24,20	**R$ 296,21**	**0,02%**	**99,95%**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R$ 28,81	**R$ 250,03**	**0,01%**	**99,97%**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R$ 19,77	**R$ 237,24**	**0,01%**	**99,98%**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R$ 11,58	**R$ 220,51**	**0,01%**	**99,99%**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R$ 4,50	**R$ 102,83**	**0,01%**	**100,00%**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R$ 452,02	**R$ 86,07**	**0,00%**	**100,00%**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R$ 9,91	**R$ 17,84**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R$ 4,59	**R$ 15,73**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 1.899.710,28**

Outros **-R$ 63,29**

Valor total do Orçamento **R$ 1.899.646,99**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

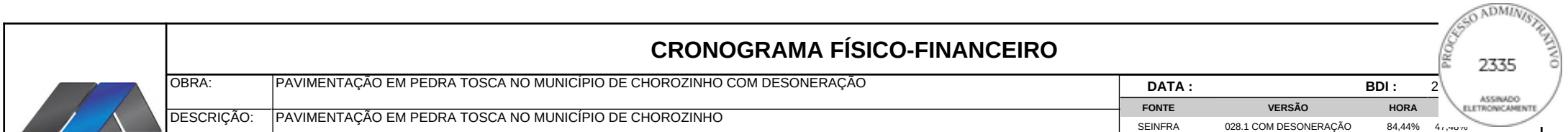

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.156,53	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.893,92	R$ 3.262,61					**R$ 8.156,53**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 116.271,42	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 46.508,57	R$ 46.508,57	R$ 23.254,28				**R$ 116.271,42**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 375.404,24	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 75.080,85	R$ 75.080,85	R$ 75.080,85	R$ 75.080,85	R$ 75.080,84		**R$ 375.404,24**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.759.700,35	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 351.940,07	R$ 351.940,07	R$ 351.940,07	R$ 351.940,07	R$ 351.940,07		**R$ 1.759.700,35**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.414.894,46	**R$ 478.627,04**	**R$ 478.180,52**	**R$ 456.328,69**	**R$ 480.677,85**	**R$ 479.627,44**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.414.894,46**
			R$ 478.627,04	**R$ 956.807,56**	**R$ 1.413.136,25**	**R$ 1.893.814,10**	**R$ 2.373.441,54**	**R$ 2.414.894,46**	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2336 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2337 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2338 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2339 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2340
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124191 – Senha:2050191
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124191/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. 33.278.617/0001-22, estabelecida na Rua Raimundo Nonato Uchoa, Nº 48, Térreo, Sala 02, Bairro. BOAVIAGINHA, CEP 63.870-000, no Município de Boa Viagem/CE, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Márcio Facundo Moraes, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de seaurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610868 e senha: 7W3t5kxP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2341 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610868 e senha: 7W3t5kxP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2342 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610868 e senha: 7W3t5kxP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2343 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610868 e senha: 7W3t5kxP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2344 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610868 e senha: 7W3t5kxP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610868
Passo 3 - Digite a senha: 7W3t5kxP

20.461.956/0001-06
RBM BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA
22/06/2026 às 19:29

be16d5d77fc088f250f94227280ec528 - Assinado Digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2346 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
23.549.313/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9969-5816 / (88) 9969-5816

CNPJ/MF: 23.549.313/0001-07

E-mail: garabelojuniorme@gmail.com

Endereço: RUA PROFA. MARGARIDA NOGUEIRA, 1234, MONTE CASTELO, Solonópole / CE - CEP: 63.620-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2347
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
23.549.313/0001-07

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2348
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
23.549.313/0001-07

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.549.615,73 **Valor total:** R$ 2.549.615,73

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.549.615,73 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 21:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: G. **E-mail:** garabelojuniorme@gmail.com

CPF/MF: 23.549.313/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2349
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.02.0007
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE

SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
23.549.313-0001/07

A empresa G A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (RAZÃO SOCIAL SM PINHEIRO CONSTRUCOES SERVICOS LTDA ME), cadastrada no CNPJ sob o nº 23549313000107, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta **Concorrência eletrônica 2026.06.03.017-CE-SPDU**, que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório: Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.
Desta maneira, assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentre do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Pelo que, por será expressão da verdade.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R$ ORÇADO
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	R$ 2.549.615,73
			TOTAL:	R$ 2.549.615,73

TOTAL GERAL: R$ 2.549.615,73 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quinze reais e Setenta e Três centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias a partir da data de abertura do certame.
Observações:

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

-Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
-Carga, transporte, descarga e montagem;
-Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
-Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
-Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO RABELO,** portador (a) da carteira de Identidade n°. **2001098012850** e CPF n° **026.656.273-61** como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361

Assinado digitalmente por STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361
Razão: Eu sou o autor deste documento

SOLONÓPOLE – CE 22-06-2026

Stefanny Machado Farias Pinheiro Rabelo:
CPF nº 026.656.273-61
REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2350
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.377,20	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.874.290,40	73,51%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.005.739,85 100,00%

VALOR BDI: R$ 543.875,88

VALOR TOTAL: R$ 2.549.615,73

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quinze reais e Setenta e Três centavos

STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361 — Assinado digitalmente por STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361 Razão: Eu sou o autor deste documento

RENATO DE OLIVEIRA LIMA:04123885373 — Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA LIMA:04123885373 Razão: Eu sou o autor deste documento

CARLOS ROBERTO AGUIAR:10768920353 — Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO AGUIAR:10768920353 Razão: Eu sou o autor deste documento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2351 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.595,85**	**R$ 8.377,20**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 483,94	R$ 615,23	R$ 1.006,60	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,70	R$ 178,87	R$ 1.688,40	R$ 2.146,44
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.380,81**	**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 3,34	R$ 94.380,81	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 308.167,66**	**R$ 391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,30	R$ 32,16	R$ 308.167,66	R$ 391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.474.264,52**	**R$ 1.874.290,40**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,17	R$ 51,07	R$ 1.241.012,38	R$ 1.577.757,09
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,42	R$ 520,50	R$ 206.032,43	R$ 261.931,22
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.005.739,85**

VALOR BDI: **R$ 543.875,88**

VALOR TOTAL: **R$ 2.549.615,73**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quinze reais e Setenta e Três centavos

STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361 — Assinado digitalmente por STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361 Razão: Eu sou o autor deste documento

RENATO DE OLIVEIRA LIMA:04123885373 — Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA LIMA:04123885373 Razão: Eu sou o autor deste documento

CARLOS ROBERTO AGUIAR:10768920353 — Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO AGUIAR:10768920353 Razão: Eu sou o autor deste documento

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2352 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,1000	R$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**
VALOR COM BDI:	**615,23**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,1000	R$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529

I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,6500	R$ 28,2030
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,5800	R$ 22,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4000	R$ 51,3000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3300	R$ 1,6995
					TOTAL Material:	R$ 103,7825

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,70**
VALOR BDI (27.13%):	**38,17**
VALOR COM BDI:	**178,87**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,0200	R$ 0,7481
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,7600	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,6400	R$ 0,1749
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,1400	R$ 0,7106
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,8200	R$ 0,2241
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3929

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1100	R$ 3,1100
					TOTAL Material:	R$ 3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,1600	R$ 11,7694
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9462

VALOR:	**25,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**
VALOR COM BDI:	**32,16**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,3900	R$ 1,0339
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3749

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,5900	R$ 7,4385
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,2300	R$ 12,0345
					TOTAL Material:	R$ 19,4730

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,17**
VALOR BDI (27.13%):	**10,90**
VALOR COM BDI:	**51,07**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,2100	R$ 46,0654
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,1900	R$ 68,7553
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 224,8207

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,42**
VALOR BDI (27.13%):	**111,08**
VALOR COM BDI:	**520,50**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2356
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2357 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2358
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,6100	R$ 4,0085
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,6300	R$ 3,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,80**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,92**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9700	R$ 3,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4526

VALOR:	**27,45**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,90**

QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,5300	R$ 5,3095
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,5800	R$ 5,6908
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0213

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.831,4000	R$ 7,5326
					TOTAL Material:	R$ 7,5326

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2300	R$ 39,8530
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8530

VALOR:	**88,25**
VALOR BDI (27.13%):	**23,94**
VALOR COM BDI:	**112,19**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2360
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,9900	R$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**
VALOR COM BDI:	**82,76**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,9500	R$ 64,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,0151

VALOR:	**187,02**
VALOR BDI (27.13%):	**50,74**
VALOR COM BDI:	**237,76**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2361 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,7700	R$ 58,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,5292

VALOR:	**205,53**
VALOR BDI (27.13%):	**55,76**
VALOR COM BDI:	**261,29**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2362
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,6139

VALOR:	**288,61**
VALOR BDI (27.13%):	**78,30**
VALOR COM BDI:	**366,91**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,8400	R$ 68,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,7590

VALOR:	**217,76**
VALOR BDI (27.13%):	**59,08**
VALOR COM BDI:	**276,84**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2363 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,2500	R$ 67,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,6371

VALOR:	**200,64**
VALOR BDI (27.13%):	**54,43**
VALOR COM BDI:	**255,07**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,10**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2364
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3000	R$ 23,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,3855

VALOR:	**103,39**
VALOR BDI (27.13%):	**28,05**
VALOR COM BDI:	**131,44**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,7700	R$ 49,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,6198

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2365 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**114,62**
VALOR BDI (27.13%):	**31,10**
VALOR COM BDI:	**145,72**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4500	R$ 27,4500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8000	R$ 7,1737
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,2500	R$ 73,7770
					TOTAL Serviço:	R$ 80,9507

VALOR:	**346,16**
VALOR BDI (27.13%):	**93,91**
VALOR COM BDI:	**440,07**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2366 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,6100	R$ 2,1483
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,6300	R$ 1,8318
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,5758

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2368 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**136,58**
VALOR BDI (27.13%):	**37,05**
VALOR COM BDI:	**173,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5300	R$ 3,9713
					TOTAL Material:	R$ 3,9713

VALOR:	**3,97**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,05**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6000	R$ 34,9920
					TOTAL Material:	R$ 34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**
VALOR COM BDI:	**44,48**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5300	R$ 58,7745
					TOTAL Material:	R$ 58,7745

VALOR:	**58,77**
VALOR BDI (27.13%):	**15,94**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2369 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**74,71**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**
VALOR COM BDI:	**121,17**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5300	R$ 74,1300
					TOTAL Material:	R$ 74,1300

VALOR:	**74,13**
VALOR BDI (27.13%):	**20,11**
VALOR COM BDI:	**94,24**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5300	R$ 64,9520
					TOTAL Material:	R$ 64,9520

VALOR:	**64,95**
VALOR BDI (27.13%):	**17,62**
VALOR COM BDI:	**82,57**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5300	R$ 68,8350
					TOTAL Material:	R$ 68,8350

VALOR:	**68,84**
VALOR BDI (27.13%):	**18,68**
VALOR COM BDI:	**87,52**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2370 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5300	R$ 23,2980
					TOTAL Material:	R$ 23,2980

VALOR:	**23,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,32**
VALOR COM BDI:	**29,62**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5300	R$ 67,2465
					TOTAL Material:	R$ 67,2465

VALOR:	**67,25**
VALOR BDI (27.13%):	**18,24**
VALOR COM BDI:	**85,49**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5300	R$ 2,1180
					TOTAL Material:	R$ 2,1180

VALOR:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,70**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5300	R$ 49,7730
					TOTAL Material:	R$ 49,7730

VALOR:	**49,77**
VALOR BDI (27.13%):	**13,50**

VALOR COM BDI:	**63,27**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**
VALOR COM BDI:	**121,17**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5300	R$ 82,0725
					TOTAL Material:	R$ 82,0725

VALOR:	**82,07**
VALOR BDI (27.13%):	**22,27**
VALOR COM BDI:	**104,34**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5300	R$ 52,9500
					TOTAL Material:	R$ 52,9500

VALOR:	**52,95**
VALOR BDI (27.13%):	**14,37**
VALOR COM BDI:	**67,32**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2372 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,1300	R$ 74,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,1411

VALOR:	**277,14**
VALOR BDI (27.13%):	**75,19**
VALOR COM BDI:	**352,33**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2373 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2377 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,6200	R$ 6,7424
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2600	R$ 5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2300	R$ 0,6615
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,3800	R$ 6,1452
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2400	R$ 0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1400	R$ 0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 516,4700	R$ 0,2582
					TOTAL Material:	R$ 12,7029

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,23**
VALOR BDI (27.13%):	**9,83**
VALOR COM BDI:	**46,06**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,0700	R$ 82,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,6344

VALOR:	**243,63**
VALOR BDI (27.13%):	**66,10**
VALOR COM BDI:	**309,73**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,9500	R$ 52,9500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2379 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,8249

VALOR:	**102,82**
VALOR BDI (27.13%):	**27,90**
VALOR COM BDI:	**130,72**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2380 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2381 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2382 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2383 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2384 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2385 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2386 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2387 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2388 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2389 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2390 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2391
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,07	**R$ 1.577.757,09**	**61,88%**	**61,88%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,16	**R$ 391.726,17**	**15,36%**	**77,25%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,50	**R$ 261.931,22**	**10,27%**	**87,52%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,22%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,85%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,31%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 178,87	**R$ 2.146,44**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,23	**R$ 1.279,68**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.549.615,73**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.549.615,73**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2392
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.377,20	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.026,32	R$ 3.350,88					**R$ 8.377,20**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,25		**R$ 391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.874.290,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 374.858,08	R$ 374.858,08	R$ 374.858,08	R$ 374.858,08	R$ 374.858,08		**R$ 1.874.290,40**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.549.615,73	**R$ 506.377,28**	**R$ 505.886,63**	**R$ 483.228,80**	**R$ 506.860,24**	**R$ 505.809,86**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.549.615,73**
			R$ 506.377,28	**R$ 1.012.263,91**	**R$ 1.495.492,71**	**R$ 2.002.352,95**	**R$ 2.508.162,81**	**R$ 2.549.615,73**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2393
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**III - IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2394 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361 Assinado digitalmente por STEFANNY MACHADO FARIAS PINHEIRO:02665627361 Razão: Eu sou o autor deste documento

RENATO DE OLIVEIRA LIMA:04123885373 Assinado digitalmente por RENATO DE OLIVEIRA LIMA:04123885373 Razão: Eu sou o autor deste documento

CARLOS ROBERTO AGUIAR:10768920353 Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO AGUIAR:10768920353 Razão: Eu sou o autor deste documento

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2395 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2396 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2397
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2398 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2399 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

gov.br

Acesso à Informação

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689276

N° 6357975

Controle Interno (Código Controle) 680748811

Número de Registro Susep 05436202600010775068927 6

Data de emissão 22/06/2026 15:16:58

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

SM PINHEIRO CONSTRUCOES SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 23.549.313/0001-07

Sede: R PRFA MARGARIDA NOGUEIRA 1234, MONTE CASTELO - CEP: 63.620-000 - SOLONOPOLE - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689276 **Nº** 6357975

Controle Interno (Código Controle) 680748811 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 6

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689276 **Nº** 6357975

Controle Interno (Código Controle) 680748811 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 6

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/07/2026	29619215	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689276 **Nº** 6357975

Controle Interno (Código Controle) 680748811 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068927 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2403 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2404 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2405 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2408 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2409 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2412 ASSINADO ELETRONICAMENTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID**	**VR. UNIT.**	**VR. TOTAL**	**VR. EXTENSO**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.	PROPRIA	1	SERV.	R$ 2.249.296,27	R$ 2.249.296,27	DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
TOTAL						**R$ 2.249.296,27**	DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
R$ 2.249.296,27							
DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.							

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Declaramos de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES.
CNPJ: 07.615.126/0001-10.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.454011-1 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 27848
ENDEREÇO: RUA FREI COSMO, 142/A - BAIRRO CANINDEZINHO – CANINDÉ - CEARÁ - CEP: 62700-000.
TELEFONE: 85 9 8161 0102 **E-MAIL:** mvsouza_construcoes@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: AG: 1035-9 **CONTA:** 48336-2 (BANCO DO BRASIL)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: MICHEL VIEIRA SOUZA.
CPF: 010.869.163-28.
RG: 341750399 SSPDC CE.
TELEFONE: 85 9 8161 0102
E-mail: mvsouza_construcoes@hotmail.com
Brasileiro, Canindeense, Solteiro, Empresário.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO DA COSTA RIBEIRO, 2050 – CENTRO – CANINDÉ – CE.
CEP: 62700-000.
CARGO E FUNÇÃO NA EMPRESA: PROPRIETÁRIO.

CANINDÉ-CE, 22 DE JUNHO DE 2026

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Assinado de forma digital por M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Dados: 2026.06.22 21:26:19 -03'00'

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES
CNPJ: 07.615.126/0001-10
MICHEL VIEIRA SOUZA
CPF: 010.869.163-28 / RG: 341750399
PROPRIETÁRIO

Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Assinado de forma digital por Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Dados: 2026.06.22 21:26:51 -03'00'

FRANCISCO FELIPE BARROSO LIMA
REGISTRO CREA Nº 357080
CPF: 051.069.133-14
ENGENHEIRO CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2413
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES
07.615.126/0001-10

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES

Telefone: **** / (85) 8161-0102

CNPJ/MF: 07.615.126/0001-10

E-mail: mvsouza_construcoes@hotmail.com

Endereço: RUA FREI COSMO, 142, CANINDEZINHO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2414
ASSINADO ELETRONICAMENTE

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES
07.615.126/0001-10

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2415 ASSINADO ELETRONICAMENTE

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES
07.615.126/0001-10

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.249.296,27 **Valor total:** R$ 2.249.296,27

Fabricante/Marca: PROPRIO **Modelo:** PROPRIO

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.249.296,27 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 21:23

Dados do Usuário:

Usuário logado como: M **E-mail:** mvsouza_construcoes@hotmail.com

CPF/MF: 07.615.126/0001-10

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES: 07615126000110
Assinado de forma digital por M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110 Dados: 2026.06.22 21:27:16 -03'00'

Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Assinado de forma digital por Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314 Dados: 2026.06.22 21:27:37 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	CE
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	null

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2416 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO UNIT COM BDI R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 83.296,00**
1.1	PMC0001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	R$ 655,20	R$ 832,96	R$ 83.296,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 7.421,44**
2.1	C2872	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	R$ 435,29	R$ 553,38	R$ 1.151,03
2.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	R$ 0,24	R$ 0,31	R$ 4.651,01
2.3	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R$ 106,15	R$ 134,95	R$ 1.619,40
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 112.682,79**
3.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	R$ 2,47	R$ 3,14	R$ 112.682,79
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 348.119,83**
4.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	R$ 22,48	R$ 28,58	R$ 348.119,83
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.640.717,09**
5.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,00	R$ 35,15	R$ 44,69	R$ 1.380.652,86
5.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	R$ 48,67	R$ 61,87	R$ 31.134,84
5.3	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	R$ 357,84	R$ 454,92	R$ 228.929,39
6	**LIMPEZA**							**R$ 57.059,12**
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	R$ 1,25	R$ 1,59	R$ 57.059,12

VALOR ORÇAMENTO:	**1.769.107,45**
VALOR BDI TOTAL:	**480.188,82**
VALOR TOTAL:	**2.249.296,27**

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Assinado de forma digital por M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Dados: 2026.06.22 21:28:03 -03'00'

Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Assinado de forma digital por Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Dados: 2026.06.22 21:28:21 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2417 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,44995000	R$ 5.210,64	R$ 2.344,52
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,49494500	R$ 17.326,01	R$ 8.575,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10.919,94

VALOR:	**655,20**
VALOR BDI (27.13%):	**177,75**
VALOR COM BDI:	**832,96**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 57,7800	R$ 115,5600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 129,5416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,59960000	R$ 19,1000	R$ 68,7524
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,59960000	R$ 26,4400	R$ 95,1734
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,49950000	R$ 31,5200	R$ 141,8242
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 305,7500

VALOR:	**435,29**
VALOR BDI (27.13%):	**118,09**
VALOR COM BDI:	**553,38**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 57,7800	R$ 0,0578
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0648

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00359960	R$ 19,1000	R$ 0,0688
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00179980	R$ 26,4400	R$ 0,0476
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00179980	R$ 31,5200	R$ 0,0567
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1731

VALOR:	**0,24**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,31**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2418 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 23,3900	R$ 23,8578
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 15,0100	R$ 15,0100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 7,2500	R$ 32,6250
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,5800	R$ 1,4370
					TOTAL Material:	R$ 72,9298

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,79980000	R$ 18,4600	R$ 33,2243
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,2243

VALOR:	**106,15**
VALOR BDI (27.13%):	**28,80**
VALOR COM BDI:	**134,95**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 68,0400	R$ 0,0768
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 174,6400	R$ 0,6986
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 91,4400	R$ 0,2016
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 204,3500	R$ 0,0734
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 78,8600	R$ 0,1335
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 187,4700	R$ 0,1634
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 118,6800	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 262,5200	R$ 0,6731
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 35,0700	R$ 0,0135
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 92,5900	R$ 0,2018
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2526

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01153718	R$ 18,4600	R$ 0,2130
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2130

VALOR:	**2,47**
VALOR BDI (27.13%):	**0,67**
VALOR COM BDI:	**3,14**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,6300	R$ 2,6300
					TOTAL Material:	R$ 2,6300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13498500	R$ 24,1600	R$ 3,2612
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,22497500	R$ 18,4600	R$ 4,1530

TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,4142

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 4,6100	R$ 1,1525
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 308,0200	R$ 10,4727
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9900	R$ 0,1476
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 44,0200	R$ 0,6603
					TOTAL Serviço:	R$ 12,4331

VALOR:	**22,48**
VALOR BDI (27.13%):	**6,10**
VALOR COM BDI:	**28,58**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 24,3600	R$ 1,2180
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 96,9400	R$ 0,9694
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,1874

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 41,9400	R$ 6,2910
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 67,8600	R$ 10,1790
					TOTAL Material:	R$ 16,4700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,26997000	R$ 24,1600	R$ 6,5225
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,53994000	R$ 18,4600	R$ 9,9673
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,4898

VALOR:	**35,15**
VALOR BDI (27.13%):	**9,54**
VALOR COM BDI:	**44,69**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,63670700	R$ 18,4600	R$ 48,6736
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,6736

VALOR:	**48,67**
VALOR BDI (27.13%):	**13,20**
VALOR COM BDI:	**61,87**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 50,0800	R$ 38,9622
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 60,2200	R$ 58,1605
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4300	R$ 94,6000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2420 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	R$ 191,7227

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,99900000	R$ 18,4600	R$ 166,1215
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 166,1215

VALOR:	**357,84**
VALOR BDI (27.13%):	**97,08**
VALOR COM BDI:	**454,92**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06749250	R$ 18,4600	R$ 1,2459
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2459

VALOR:	**1,25**
VALOR BDI (27.13%):	**0,34**
VALOR COM BDI:	**1,59**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2421 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,44995000	R$ 5.210,64	R$ 2.344,52
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,49494500	R$ 17.326,01	R$ 8.575,42
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10.919,94

VALOR:	**655,20**
VALOR BDI (27.13%):	**177,75**
VALOR COM BDI:	**832,96**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 103,4700	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 271,1500	R$ 3,7660
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 90,3100	R$ 0,0627
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 228,2000	R$ 3,0110
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,8397

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02499722	R$ 18,4600	R$ 0,4614
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,4614

VALOR:	**7,30**
VALOR BDI (27.13%):	**1,98**
VALOR COM BDI:	**9,28**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 20,6800

VALOR:	**20,68**
VALOR BDI (27.13%):	**5,61**
VALOR COM BDI:	**26,29**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,3600	R$ 3,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 24,7126

VALOR:	**24,71**
VALOR BDI (27.13%):	**6,70**
VALOR COM BDI:	**31,41**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 81,5300	R$ 1,2909
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 193,6600	R$ 5,0029
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 307,7400	R$ 0,0000

I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 589,5500	R$ 24,5646
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 31,2400	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 119,8700	R$ 4,9946
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 35,8530

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 15.915,0000	R$ 6,3660
					TOTAL Material:	R$ 6,3660

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18747916	R$ 18,4600	R$ 3,4609
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,4609

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,0900	R$ 35,2990
					TOTAL Serviço:	R$ 35,2990

VALOR:	**80,98**
VALOR BDI (27.13%):	**21,97**
VALOR COM BDI:	**102,95**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8800	R$ 0,2640
					TOTAL Material:	R$ 0,2640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,17998000	R$ 24,1600	R$ 4,3483
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,3483

VALOR:	**4,61**
VALOR BDI (27.13%):	**1,25**
VALOR COM BDI:	**5,86**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 16,9500	R$ 16,9500
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,5500	R$ 29,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 57,7750

VALOR:	**57,78**
VALOR BDI (27.13%):	**15,68**
VALOR COM BDI:	**73,46**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 22,0600	R$ 22,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 68,0441

VALOR:	**68,04**
VALOR BDI (27.13%):	**18,46**
VALOR COM BDI:	**86,50**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 22,0600	R$ 22,0600
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,0200	R$ 55,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 174,6351

VALOR:	**174,64**
VALOR BDI (27.13%):	**47,38**
VALOR COM BDI:	**222,02**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 81,5272

VALOR:	**81,53**
VALOR BDI (27.13%):	**22,12**
VALOR COM BDI:	**103,65**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,7800	R$ 49,7800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 193,6592

VALOR:	**193,66**

VALOR BDI (27.13%):	**52,54**
VALOR COM BDI:	**246,20**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 103,4668

VALOR:	**103,47**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR COM BDI:	**131,54**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,7300	R$ 80,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 271,1539

VALOR:	**271,15**
VALOR BDI (27.13%):	**73,56**
VALOR COM BDI:	**344,71**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 91,4440

VALOR:	**91,44**
VALOR BDI (27.13%):	**24,81**
VALOR COM BDI:	**116,25**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,3100	R$ 58,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355

I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 204,3490

VALOR:	**204,35**
VALOR BDI (27.13%):	**55,44**
VALOR COM BDI:	**259,79**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 78,8641

VALOR:	**78,86**
VALOR BDI (27.13%):	**21,39**
VALOR COM BDI:	**100,25**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,9600	R$ 56,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 187,4671

VALOR:	**187,47**
VALOR BDI (27.13%):	**50,86**
VALOR COM BDI:	**238,33**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,7900	R$ 1,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 24,3583

VALOR:	**24,36**
VALOR BDI (27.13%):	**6,61**
VALOR COM BDI:	**30,97**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,7300	R$ 19,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 96,9355

VALOR:	**96,94**
VALOR BDI (27.13%):	**26,30**
VALOR COM BDI:	**123,24**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 42,9199

VALOR:	**42,92**
VALOR BDI (27.13%):	**11,64**
VALOR COM BDI:	**54,56**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,1600	R$ 42,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 104,8798

VALOR:	**104,88**
VALOR BDI (27.13%):	**28,45**
VALOR COM BDI:	**133,33**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 20,6800	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,7100	R$ 24,7100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 24,7100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2428 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4300	R$ 109,2200
					TOTAL Material:	R$ 109,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,39940000	R$ 18,4600	R$ 99,6729
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 99,6729

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,3000	R$ 6,7138
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 80,9800	R$ 67,6993
					TOTAL Serviço:	R$ 74,4131

VALOR:	**308,02**
VALOR BDI (27.13%):	**83,57**
VALOR COM BDI:	**391,59**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 307,7405

VALOR:	**307,74**
VALOR BDI (27.13%):	**83,49**
VALOR COM BDI:	**391,23**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 589,5511

VALOR:	**589,55**
VALOR BDI (27.13%):	**159,94**
VALOR COM BDI:	**749,49**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 103,4700	R$ 0,0078
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 271,1500	R$ 2,0183
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 90,3100	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 228,2000	R$ 1,7158

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,7419

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01353233	R$ 18,4600	R$ 0,2498
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2498

VALOR:	**3,99**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,07**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,38473500	R$ 18,4600	R$ 44,0222
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,0222

VALOR:	**44,02**
VALOR BDI (27.13%):	**11,94**
VALOR COM BDI:	**55,96**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472

TOTAL Geral:	R$ 31,2358

VALOR:	**31,24**
VALOR BDI (27.13%):	**8,48**
VALOR COM BDI:	**39,72**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,7300	R$ 80,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 119,8658

VALOR:	**119,87**
VALOR BDI (27.13%):	**32,52**
VALOR COM BDI:	**152,39**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 21,2900	R$ 19,1589
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1589

VALOR:	**19,16**
VALOR BDI (27.13%):	**5,20**
VALOR COM BDI:	**24,36**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,9900	R$ 3,3638
					TOTAL Material:	R$ 3,3638

VALOR:	**3,36**
VALOR BDI (27.13%):	**0,91**
VALOR COM BDI:	**4,27**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,0400	R$ 29,5488
					TOTAL Material:	R$ 29,5488

VALOR:	**29,55**
VALOR BDI (27.13%):	**8,02**
VALOR COM BDI:	**37,57**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2431 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,9900	R$ 49,7835
					TOTAL Material:	R$ 49,7835

VALOR:	**49,78**
VALOR BDI (27.13%):	**13,51**
VALOR COM BDI:	**63,29**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,9900	R$ 80,7300
					TOTAL Material:	R$ 80,7300

VALOR:	**80,73**
VALOR BDI (27.13%):	**21,90**
VALOR COM BDI:	**102,63**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,9900	R$ 62,7900
					TOTAL Material:	R$ 62,7900

VALOR:	**62,79**
VALOR BDI (27.13%):	**17,03**
VALOR COM BDI:	**79,82**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,9900	R$ 55,0160
					TOTAL Material:	R$ 55,0160

VALOR:	**55,02**
VALOR BDI (27.13%):	**14,93**
VALOR COM BDI:	**69,95**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,9900	R$ 58,3050
					TOTAL Material:	R$ 58,3050

VALOR:	**58,31**
VALOR BDI (27.13%):	**15,82**
VALOR COM BDI:	**74,13**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,9900	R$ 19,7340
					TOTAL Material:	R$ 19,7340

VALOR:	**19,73**
VALOR BDI (27.13%):	**5,35**
VALOR COM BDI:	**25,08**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,9900	R$ 56,9595
					TOTAL Material:	R$ 56,9595

VALOR:	**56,96**
VALOR BDI (27.13%):	**15,45**
VALOR COM BDI:	**72,41**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,9900	R$ 1,7940
					TOTAL Material:	R$ 1,7940

VALOR:	**1,79**
VALOR BDI (27.13%):	**0,49**
VALOR COM BDI:	**2,28**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,9900	R$ 42,1590
					TOTAL Material:	R$ 42,1590

VALOR:	**42,16**
VALOR BDI (27.13%):	**11,44**
VALOR COM BDI:	**53,60**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,9900	R$ 80,7300
					TOTAL Material:	R$ 80,7300

VALOR:	**80,73**
VALOR BDI (27.13%):	**21,90**
VALOR COM BDI:	**102,63**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,9900	R$ 69,5175
					TOTAL Material:	R$ 69,5175

VALOR:	**69,52**
VALOR BDI (27.13%):	**18,86**
VALOR COM BDI:	**88,38**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,9900	R$ 44,8500
					TOTAL Material:	R$ 44,8500

VALOR:	**44,85**
VALOR BDI (27.13%):	**12,17**
VALOR COM BDI:	**57,02**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,5200	R$ 29,5200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 118,6782

VALOR:	**118,68**
VALOR BDI (27.13%):	**32,20**
VALOR COM BDI:	**150,88**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,5200	R$ 29,5200
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 62,7900	R$ 62,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 262,5211

VALOR:	**262,52**
VALOR BDI (27.13%):	**71,22**
VALOR COM BDI:	**333,74**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 18,8300	R$ 16,9451

TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,9451

VALOR:	**16,95**
VALOR BDI (27.13%):	**4,60**
VALOR COM BDI:	**21,55**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 32,8000	R$ 29,5167
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,5167

VALOR:	**29,52**
VALOR BDI (27.13%):	**8,01**
VALOR COM BDI:	**37,53**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 21,2900	R$ 19,1589
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1589

VALOR:	**19,16**
VALOR BDI (27.13%):	**5,20**
VALOR COM BDI:	**24,36**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 24,5100	R$ 22,0565

TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,0565

VALOR:	**22,06**
VALOR BDI (27.13%):	**5,98**
VALOR COM BDI:	**28,04**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 21,2900	R$ 19,1589
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1589

VALOR:	**19,16**
VALOR BDI (27.13%):	**5,20**
VALOR COM BDI:	**24,36**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 21,2900	R$ 19,1589

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2436 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1589

VALOR:	**19,16**
VALOR BDI (27.13%):	**5,20**
VALOR COM BDI:	**24,36**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 21,2900	R$ 19,1589
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1589

VALOR:	**19,16**
VALOR BDI (27.13%):	**5,20**
VALOR COM BDI:	**24,36**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 28,8100	R$ 25,9261
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9261

VALOR:	**25,93**
VALOR BDI (27.13%):	**7,03**
VALOR COM BDI:	**32,96**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	0,89990000	R$ 21,2900	R$ 19,1589
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1589

VALOR:	**19,16**
VALOR BDI (27.13%):	**5,20**
VALOR COM BDI:	**24,36**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 22,0847

VALOR:	**22,08**
VALOR BDI (27.13%):	**5,99**
VALOR COM BDI:	**28,07**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 23,4774

VALOR:	**23,48**
VALOR BDI (27.13%):	**6,37**
VALOR COM BDI:	**29,85**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 42,9200	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 104,8800	R$ 6,1694
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,0800	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 23,4800	R$ 4,1435
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,3129

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,6000	R$ 4,4640
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,1900	R$ 0,5595
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,6200	R$ 5,1948
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,4300	R$ 0,0399
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,3400	R$ 0,2604
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 436,8600	R$ 0,2184

TOTAL Material:	R$ 10,7370

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05293529	R$ 23,9300	R$ 1,2667
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52935294	R$ 18,4600	R$ 9,7719
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,0386

VALOR:	**32,09**
VALOR BDI (27.13%):	**8,71**
VALOR COM BDI:	**40,80**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 90,3130

VALOR:	**90,31**
VALOR BDI (27.13%):	**24,50**
VALOR COM BDI:	**114,81**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,9300	R$ 25,9300
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,5200	R$ 69,5200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 228,2044

VALOR:	**228,20**
VALOR BDI (27.13%):	**61,91**
VALOR COM BDI:	**290,11**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2439 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 35,0718

VALOR:	**35,07**
VALOR BDI (27.13%):	**9,51**
VALOR COM BDI:	**44,58**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1600	R$ 19,1600
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 44,8500	R$ 44,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 92,5949

VALOR:	**92,59**
VALOR BDI (27.13%):	**25,12**
VALOR COM BDI:	**117,71**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	CE
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	null

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2440 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 83.296,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 183,25	R$ 1.249,44	R$ 5.447,56	R$ 25.680,16	R$ 30.386,38	R$ 20.349,21	**R$ 83.296,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.421,44	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.452,86	R$ 2.968,58					**R$ 7.421,44**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 112.682,79	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.073,12	R$ 45.073,12	R$ 22.536,55				**R$ 112.682,79**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 348.119,83	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 69.623,97	R$ 69.623,97	R$ 69.623,97	R$ 69.623,97	R$ 69.623,95		**R$ 348.119,83**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.640.717,09	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 328.143,42	R$ 328.143,42	R$ 328.143,42	R$ 328.143,42	R$ 328.143,41		**R$ 1.640.717,09**
6	LIMPEZA	R$ 57.059,12				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 22.823,65	R$ 17.117,74	R$ 17.117,73	**R$ 57.059,12**
		R$ 2.249.296,27	**R$ 447.476,62**	**R$ 447.058,53**	**R$ 425.751,50**	**R$ 446.271,20**	**R$ 445.271,48**	**R$ 37.466,94**	**R$ 2.249.296,27**
			R$ 447.476,62	**R$ 894.535,15**	**R$ 1.320.286,65**	**R$ 1.766.557,85**	**R$ 2.211.829,33**	**R$ 2.249.296,27**	

Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314

Assinado de forma digital por Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Dados: 2026.06.22 21:28:47 -03'00'

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110

Assinado de forma digital por M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Dados: 2026.06.22 21:29:01 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2441 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110 Assinado de forma digital por M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110 Dados: 2026.06.22 21:29:16 -03'00'

Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314 Assinado de forma digital por Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314 Dados: 2026.06.22 21:29:31 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2442 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Assinado de forma digital por M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES:07615126000110
Dados: 2026.06.22 21:29:49 -03'00'

Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Assinado de forma digital por Francisco Felipe Barroso Lima:05106913314
Dados: 2026.06.22 21:30:06 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567962

N° 6357531

Controle Interno (Código Controle) 968672130

Número de Registro Susep 05436202600100775056796 2

Data de emissão 22/06/2026 12:10:43

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nª: 07.615.126/0001-10

Sede: R FREI COSMO 142 A, A, CANINDEZINHO - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

Corretora

000002.4.215433-9 SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 176, MEZANINO, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567962 **Nº** 6357531

Controle Interno (Código Controle) 968672130 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056796 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital N° 2026.06.03.017-CE-SPDU - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 - GARANTIA DA PROPOSTA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567962 **Nº** 6357531

Controle Interno (Código Controle) 968672130 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056796 2

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	21/07/2026	29612949	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567962 **Nº** 6357531

Controle Interno (Código Controle) 968672130 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056796 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2446 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2447 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2449 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2450 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2451 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2453 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2455 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2456
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a3c9b7f0-4cd4-4a87-ad37-ae6f351ccb19**

Esta Certidão foi emitida em 08/06/2026, às 08:18, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2457 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_08062026_081852_844**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2458 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-5543154c-a127-44de-b228-bb368fada9f8**

Esta Certidão foi emitida em 08/06/2026, às 08:17, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2459 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

A empresa FLAM SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.518.982/0001-79, por intermédio de sua sócia proprietária FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA, inscrita no CPF nº 006.700.003-70, apresenta sua proposta para execução dos serviços objeto da presente licitação pelo valor global de R$ 2.549.600,51 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e um centavos).

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transportes e demais despesas incidentes;

b) Executaremos os serviços em estrita observância às especificações constantes do Edital, Projeto Básico, Termo de Referência e demais anexos;

c) O prazo de execução dos serviços será o estabelecido no cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico;

d) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

e) Temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 2026.06.03.017-CE-SPDU e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Canindé/CE, 22 de junho de 2026.

FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA

Sócia Proprietária

CPF nº 006.700.003-70

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA
Data: 22/06/2026 16:54:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

LUÍS WALLYNSON SANTOS QUEIROZ

Engenheiro Civil

RNP nº 062200323-2

CREA-CE nº 370572CE

CPF nº 076.522.943-98

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS WALLYNSON SANTOS QUEIROZ
Data: 22/06/2026 20:47:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2460 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,63
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.377,08	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	4,70
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	15,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.275,30	73,51
6	LIMPEZA	62.800,92	2,46

VALOR BDI TOTAL:	543.870,85	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	2.005.729,66	
VALOR TOTAL:	2.549.600,51	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais e Cinquenta e Um centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2461 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.595,73**	**8.377,08**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	483,94	615,23	1.006,60	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	140,69	178,86	1.688,28	2.146,32
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**94.380,81**	**119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,63	3,34	94.380,81	119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**308.167,66**	**391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	25,30	32,16	308.167,66	391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.474.254,45**	**1.874.275,30**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	40,17	51,07	1.241.012,38	1.577.757,09
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	409,40	520,47	206.022,36	261.916,12
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **543.870,85**

VALOR ORÇAMENTO: **2.005.729,66**

VALOR TOTAL: **2.549.600,51**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais e Cinquenta e Um centavos

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIS WALLYNSON SANTOS QUEIROZ
Data: 18/06/2026 21:59:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2462 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	728,08	0,00	0,00	0,00	3.292,13	925,61	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**8.377,08**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	377,42	69,98	0,00	36,54	131,29	615,23	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,21	0,03	0,00	0,02	0,07	0,33	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	36,92	103,77	0,00	0,00	38,17	178,86	2.146,32
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	0,66	0,65	0,00	1,32	0,71	3,34	119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	15,48	8,63	0,00	1,19	6,86	32,16	391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**1.874.275,30**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	19,68	19,81	0,00	0,68	10,90	51,07	1.577.757,09
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	0,00	0,00	0,00	14,67	68,76	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	184,59	224,81	0,00	0,00	111,07	520,47	261.916,12
6	**LIMPEZA**											**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	0,00	0,00	0,00	0,37	1,75	62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **543.870,85**

VALOR ORÇAMENTO: **2.005.729,66**

VALOR TOTAL: **2.549.600,51**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais e Cinquenta e Um centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2463 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	65,1000	130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	65,1000	0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	27,6400	28,1928
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	22,5800	22,5800

I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,4000	51,3000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,3300	1,6995
					TOTAL Material:	103,7723

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200

VALOR:	**140,69**
VALOR BDI (27.13%):	**38,17**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	187,0200	0,7481
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	217,7600	0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	200,6400	0,1749
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	277,1400	0,7106
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	102,8200	0,2241
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3929

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,1100	3,1100
					TOTAL Material:	3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1400	1,2850

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	346,1600	11,7694
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,2700	0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	13,9462

VALOR:	**25,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,8200	1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	103,3900	1,0339
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3749

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,5800	7,4370
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	80,2100	12,0315
					TOTAL Material:	19,4685

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

VALOR:	**40,17**
VALOR BDI (27.13%):	**10,90**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	59,2000	46,0576
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	71,1800	68,7456
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5000	110,0000
					TOTAL Material:	224,8032

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2466 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**409,40**
VALOR BDI (27.13%):	**111,07**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	288,6100	4,0085
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	243,6300	3,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,2878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR:	**7,80**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,9700	3,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,4526

VALOR:	**27,45**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	205,5300	5,3095
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000

I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	136,5800	5,6908
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	37,0213

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	18.828,7400	7,5315
					TOTAL Material:	7,5315

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	36,2300	39,8530
					TOTAL Serviço:	39,8530

VALOR:	**88,25**
VALOR BDI (27.13%):	**23,94**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,0400	0,3120
					TOTAL Material:	0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	34,9900	34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035

TOTAL Geral:	70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	64,9500	64,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
					TOTAL Geral:	187,0151

VALOR:	**187,02**
VALOR BDI (27.13%):	**50,74**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	58,7700	58,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	205,5292

VALOR:	**205,53**
VALOR BDI (27.13%):	**55,76**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714

I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
					TOTAL Geral:	106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,3100	95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	288,6139

VALOR:	**288,61**
VALOR BDI (27.13%):	**78,30**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	68,8400	68,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	217,7590

VALOR:	**217,76**
VALOR BDI (27.13%):	**59,08**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	67,2500	67,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	200,6371

VALOR:	**200,64**
VALOR BDI (27.13%):	**54,43**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,1200	2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
					TOTAL Geral:	26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,3000	23,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	103,3855

VALOR:	**103,39**

VALOR BDI (27.13%):	**28,05**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	49,7700	49,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	114,6198

VALOR:	**114,62**
VALOR BDI (27.13%):	**31,10**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,4500	27,4500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,4500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5000	127,0000
					TOTAL Material:	127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,8000	7,1737
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	88,2500	73,7770
					TOTAL Serviço:	80,9507

VALOR:	**346,16**
VALOR BDI (27.13%):	**93,91**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	288,6100	2,1483
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	243,6300	1,8318
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,9881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	95,3100	95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	136,5758

VALOR:	**136,58**
VALOR BDI (27.13%):	**37,05**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,5300	3,9713
					TOTAL Material:	3,9713

VALOR:	**3,97**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,6000	34,9920
					TOTAL Material:	34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,5300	58,7745
					TOTAL Material:	58,7745

VALOR:	**58,77**
VALOR BDI (27.13%):	**15,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5300	95,3100
					TOTAL Material:	95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,5300	74,1300
					TOTAL Material:	74,1300

VALOR:	**74,13**
VALOR BDI (27.13%):	**20,11**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2476 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,5300	64,9520
					TOTAL Material:	64,9520

VALOR:	**64,95**
VALOR BDI (27.13%):	**17,62**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,5300	68,8350
					TOTAL Material:	68,8350

VALOR:	**68,84**
VALOR BDI (27.13%):	**18,68**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,5300	23,2980
					TOTAL Material:	23,2980

VALOR:	**23,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,32**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,5300	67,2465
					TOTAL Material:	67,2465

VALOR:	**67,25**
VALOR BDI (27.13%):	**18,24**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,5300	2,1180
					TOTAL Material:	2,1180

VALOR:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,5300	49,7730
					TOTAL Material:	49,7730

VALOR:	**49,77**
VALOR BDI (27.13%):	**13,50**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5300	95,3100
					TOTAL Material:	95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,5300	82,0725
					TOTAL Material:	82,0725

VALOR:	**82,07**
VALOR BDI (27.13%):	**22,27**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,5300	52,9500
					TOTAL Material:	52,9500

VALOR:	**52,95**
VALOR BDI (27.13%):	**14,37**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	74,1300	74,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529

TOTAL Geral:	277,1411
VALOR:	**277,14**
VALOR BDI (27.13%):	**75,19**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	114,6200	6,7424
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,2614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,2600	5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	13,2200	0,6610
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,3800	6,1452
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,2400	0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,1400	0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	516,4000	0,2582
					TOTAL Material:	12,7024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664

VALOR:	**36,23**

VALOR BDI (27.13%):	**9,83**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	82,0700	82,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	243,6344

VALOR:	**243,63**
VALOR BDI (27.13%):	**66,10**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	52,9500	52,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	102,8249

VALOR:	**102,82**
VALOR BDI (27.13%):	**27,90**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2484 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	51,07	**1.577.757,09**	**61,88**	**61,88**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	32,16	**391.726,17**	**15,36**	**77,25**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	520,47	**261.916,12**	**10,27**	**87,52**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,34	**119.860,04**	**4,70**	**92,22**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	**92.561,00**	**3,63**	**95,85**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	**62.800,92**	**2,46**	**98,31**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	**34.602,09**	**1,36**	**99,67**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,33	**4.951,08**	**0,19**	**99,87**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	178,86	**2.146,32**	**0,08**	**99,95**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	615,23	**1.279,68**	**0,05**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **2.549.600,51**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **2.549.600,51**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2485 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	18,46	**637.726,00**	**31,80**	**25,01**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	80,21	**371.701,28**	**18,53**	**50,33**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	49,58	**229.758,75**	**11,46**	**61,78**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	24,16	**223.919,78**	**11,16**	**72,95**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	0,50	**107.950,87**	**5,38**	**78,33**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	17.326,01	**57.175,83**	**2,85**	**81,18**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	24,16	**44.142,28**	**2,20**	**83,38**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	3,53	**39.920,82**	**1,99**	**85,37**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	3,11	**37.881,48**	**1,89**	**87,26**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	1,00	**36.589,13**	**1,82**	**89,08**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	1,00	**34.809,02**	**1,74**	**90,82**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	71,18	**34.594,87**	**1,72**	**92,54**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	21,29	**32.886,67**	**1,64**	**94,18**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	59,20	**23.177,57**	**1,16**	**95,34**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	5.210,64	**15.631,92**	**0,78**	**96,12**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	24,16	**14.714,09**	**0,73**	**96,85**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	28,81	**14.202,53**	**0,71**	**97,56**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	1,00	**12.375,94**	**0,62**	**98,18**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	21,29	**8.817,01**	**0,44**	**98,62**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	24,51	**4.510,62**	**0,22**	**98,84**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	32,80	**3.018,12**	**0,15**	**98,99**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	18.828,74	**2.607,55**	**0,13**	**99,12**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	11,38	**2.340,35**	**0,12**	**99,24**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	4,26	**2.011,76**	**0,10**	**99,34**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	21,29	**1.959,02**	**0,10**	**99,44**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	21,29	**1.430,84**	**0,07**	**99,51**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	19,10	**1.305,16**	**0,07**	**99,57**	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	**1.273,61**	**0,06**	**99,64**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2486 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	**1.013,35**	**0,05**	**99,69**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	1,04	**950,08**	**0,05**	**99,73**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,60	**670,56**	**0,03**	**99,77**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	**665,64**	**0,03**	**99,80**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	11,40	**615,60**	**0,03**	**99,83**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	**536,09**	**0,03**	**99,86**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	**476,95**	**0,02**	**99,88**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	**415,61**	**0,02**	**99,90**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	**360,84**	**0,02**	**99,92**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	27,64	**338,31**	**0,02**	**99,94**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	**307,13**	**0,02**	**99,95**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	22,58	**270,96**	**0,01**	**99,97**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	13,22	**251,74**	**0,01**	**99,98**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	**250,03**	**0,01**	**99,99**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	5,14	**117,45**	**0,01**	**100,00**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	516,40	**98,33**	**0,00**	**100,00**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	11,33	**20,39**	**0,00**	**100,00**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	5,24	**17,96**	**0,00**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **2.005.809,89**

Outros **-80,23**

Valor total do Orçamento **2.005.729,66**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2487 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.377,08	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			5.026,25	3.350,83					**8.377,08**
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			47.944,02	47.944,02	23.972,00				**119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,25		**391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.275,30	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			374.855,06	374.855,06	374.855,06	374.855,06	374.855,06		**1.874.275,30**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.549.600,51	**506.374,19**	**505.883,56**	**483.225,78**	**506.857,22**	**505.806,84**	**41.452,92**	**2.549.600,51**
			506.374,19	**1.012.257,75**	**1.495.483,53**	**2.002.340,75**	**2.508.147,59**	**2.549.600,51**	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2488 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2489 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2490 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	**5,32**
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2491 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566755 **N°** 6347261

Controle Interno (Código Controle) 758679631 **Número de Registro Susep** 05436202600100775056675 5

Data de emissão 18/06/2026 13:16:27

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

F L ALVES MOURA CONSTRUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 30.518.982/0001-79

Sede: R D 225 LT STA EDWIRGES, LOTE SANTA EDWIRGES, RIACHO SAO FRANCISC - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

Corretora

000002.5.217582-9 SOLIDEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA LIDIA BRIGIDO 66, ., PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
24/06/2026	24/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566755 **Nº** 6347261

Controle Interno (Código Controle) 758679631 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056675 5

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.018-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 40.504,21
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 40.504,21 Vigência - 24/06/2026 a 24/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 40.504,21 Vigência - 24/06/2026 a 24/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566755 **Nº** 6347261

Controle Interno (Código Controle) 758679631 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056675 5

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	08/07/2026	29556737	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566755 **Nº** 6347261

Controle Interno (Código Controle) 758679631 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056675 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2495 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2496 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2497 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2498 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2499 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2500 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2501 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2502 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2504
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17062026_102753_233**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2505
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2506
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4de49ee0-65e9-4125-b9a2-6be92ac86891**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2507 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-204bca1b-ca1a-41a4-bfc9-65cf1511b96f**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2508
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP Nº 2325-3467, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.	1	SERVIÇO	2.551.558,78	2.551.558,78

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta e de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2509 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.380,98
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.875.986,06
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: R$ 544.337,66

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.007.221,12

VALOR TOTAL: R$ 2.551.558,78

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito reais e Setenta e Oito centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2510 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.598,78**	**R$ 8.380,98**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,14	R$ 615,49	R$ 1.007,01	R$ 1.280,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,91	R$ 179,14	R$ 1.690,92	R$ 2.149,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.380,81**	**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 3,34	R$ 94.380,81	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 308.289,47**	**R$ 391.969,78**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,31	R$ 32,18	R$ 308.289,47	R$ 391.969,78
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.475.621,05**	**R$ 1.875.986,06**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,21	R$ 51,12	R$ 1.242.248,14	R$ 1.579.301,79
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,66	R$ 520,80	R$ 206.153,20	R$ 262.082,18
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 544.337,66**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.007.221,12**

VALOR TOTAL: **R$ 2.551.558,78**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito reais e Setenta e Oito centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2511 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.292,13	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 8.380,98**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 70,18	R$ 0,00	R$ 36,54	R$ 131,35	R$ 615,49	R$ 1.280,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,92	R$ 103,98	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 38,23	R$ 179,14	R$ 2.149,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,65	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 0,71	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**R$ 391.969,78**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 8,64	R$ 0,00	R$ 1,19	R$ 6,87	R$ 32,18	R$ 391.969,78
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**R$ 1.875.986,06**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 19,85	R$ 0,00	R$ 0,68	R$ 10,91	R$ 51,12	R$ 1.579.301,79
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,60	R$ 225,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 111,14	R$ 520,80	R$ 262.082,18
6	**LIMPEZA**											**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **544.337,66**

VALOR ORÇAMENTO: **2.007.221,12**

VALOR TOTAL: **2.551.558,78**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito reais e Setenta e Oito centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2512 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,2000	R$ 130,4000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,3816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**131,35**
VALOR COM BDI:	**615,49**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,2000	R$ 0,0652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0722

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2513 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,7100	R$ 28,2642
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,6300	R$ 22,6300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4200	R$ 51,3900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3500	R$ 1,7025
					TOTAL Material:	R$ 103,9867

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,91**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**38,23**
VALOR COM BDI:	**179,14**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,2100	R$ 0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,9500	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,8300	R$ 0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,3500	R$ 0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,9700	R$ 0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3947

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2514 ASSINADO ELETRONICAMENTE

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1200	R$ 3,1200
					TOTAL Material:	R$ 3,1200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,2400	R$ 11,7722
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9490

VALOR:	**25,31**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,87**
VALOR COM BDI:	**32,18**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,4500	R$ 1,0345
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3755

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,6900	R$ 7,4535
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,4000	R$ 12,0600
					TOTAL Material:	R$ 19,5135

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,91**
VALOR COM BDI:	**51,12**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2515 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,3300	R$ 46,1587
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,3400	R$ 68,9002
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 225,0589

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,66**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**111,14**
VALOR COM BDI:	**520,80**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2516 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2517 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,8800	R$ 4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,8700	R$ 3,2177
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,93**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9800	R$ 3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4626

VALOR:	**27,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,91**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2518 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,7000	R$ 5,3139
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,8500	R$ 5,7021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0370

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.871,2700	R$ 7,5485
					TOTAL Material:	R$ 7,5485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2600	R$ 39,8860
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8860

VALOR:	**88,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**23,96**
VALOR COM BDI:	**112,28**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,0900	R$ 35,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2519 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 65,1950

VALOR:	**65,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**17,69**
VALOR COM BDI:	**82,89**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,1400	R$ 65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,2051

VALOR:	**187,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**50,79**
VALOR COM BDI:	**238,00**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2520 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,9400	R$ 58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,6992

VALOR:	**205,70**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**55,81**
VALOR COM BDI:	**261,51**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,8839

VALOR:	**288,88**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**78,37**
VALOR COM BDI:	**367,25**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,0300	R$ 69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,9490

VALOR:	**217,95**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**59,13**
VALOR COM BDI:	**277,08**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,4400	R$ 67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,8271

VALOR:	**200,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**54,49**
VALOR COM BDI:	**255,32**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,10**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3600	R$ 23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,4455

VALOR:	**103,45**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR COM BDI:	**131,52**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2523 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,9100	R$ 49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,7598

VALOR:	**114,76**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**31,13**
VALOR COM BDI:	**145,89**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8100	R$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,3200	R$ 73,8355
					TOTAL Serviço:	R$ 81,0184

VALOR:	**346,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**93,93**
VALOR COM BDI:	**440,17**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2524 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,8800	R$ 2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,8700	R$ 1,8336
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9919

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2525 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,8458

VALOR:	**136,85**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**37,13**
VALOR COM BDI:	**173,98**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5400	R$ 3,9825
					TOTAL Material:	R$ 3,9825

VALOR:	**3,98**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,06**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6100	R$ 35,0892
					TOTAL Material:	R$ 35,0892

VALOR:	**35,09**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,52**
VALOR COM BDI:	**44,61**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5400	R$ 58,9410

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2527 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	R$ 58,9410

VALOR:	**58,94**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**15,99**
VALOR COM BDI:	**74,93**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5400	R$ 74,3400
					TOTAL Material:	R$ 74,3400

VALOR:	**74,34**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**20,17**
VALOR COM BDI:	**94,51**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5400	R$ 65,1360
					TOTAL Material:	R$ 65,1360

VALOR:	**65,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**17,67**
VALOR COM BDI:	**82,81**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5400	R$ 69,0300
					TOTAL Material:	R$ 69,0300

VALOR:	**69,03**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**18,73**

VALOR COM BDI:	**87,76**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5400	R$ 23,3640
					TOTAL Material:	R$ 23,3640

VALOR:	**23,36**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
VALOR COM BDI:	**29,70**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5400	R$ 67,4370
					TOTAL Material:	R$ 67,4370

VALOR:	**67,44**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**18,30**
VALOR COM BDI:	**85,74**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5400	R$ 2,1240
					TOTAL Material:	R$ 2,1240

VALOR:	**2,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5400	R$ 49,9140
					TOTAL Material:	R$ 49,9140

VALOR:	**49,91**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**13,54**
VALOR COM BDI:	**63,45**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2529 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5400	R$ 82,3050
					TOTAL Material:	R$ 82,3050

VALOR:	**82,31**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**22,33**
VALOR COM BDI:	**104,64**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5400	R$ 53,1000
					TOTAL Material:	R$ 53,1000

VALOR:	**53,10**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**14,41**
VALOR COM BDI:	**67,51**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,3400	R$ 74,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2530 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,3511

VALOR:	**277,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**75,25**
VALOR COM BDI:	**352,60**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2531 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2532 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2533 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2534 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,7600	R$ 6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2696

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2700	R$ 5,2948
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2500	R$ 0,6625
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,4000	R$ 6,1560
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2500	R$ 0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1500	R$ 0,3090
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 517,5700	R$ 0,2588
					TOTAL Material:	R$ 12,7284

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**9,84**
VALOR COM BDI:	**46,10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2535 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,3100	R$ 82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,8744

VALOR:	**243,87**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**66,16**
VALOR COM BDI:	**310,03**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2536 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,1000	R$ 53,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,9749

VALOR:	**102,97**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR BDI (27.13%):	**27,94**
VALOR COM BDI:	**130,91**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2537 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2538 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2539 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2540 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2541 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2542 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2543 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2544 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2545 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2546 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2547 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,12	**R$ 1.579.301,79**	**61,90%**	**61,90%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,18	**R$ 391.969,78**	**15,36%**	**77,26%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,80	**R$ 262.082,18**	**10,27%**	**87,53%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,23%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,85%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 179,14	**R$ 2.149,68**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,49	**R$ 1.280,22**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.551.558,78**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.551.558,78**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2548 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R$ 18,46	**R$ 637.726,00**	**31,77%**	**24,99%**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 80,40	**R$ 372.581,76**	**18,56%**	**50,33%**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 49,69	**R$ 230.268,50**	**11,47%**	**61,81%**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R$ 24,16	**R$ 223.919,78**	**11,16%**	**72,96%**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R$ 0,50	**R$ 107.950,87**	**5,38%**	**78,34%**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R$ 17.326,01	**R$ 57.175,83**	**2,85%**	**81,19%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R$ 24,16	**R$ 44.142,28**	**2,20%**	**83,39%**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	R$ 3,54	**R$ 40.033,91**	**1,99%**	**85,38%**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	R$ 3,12	**R$ 38.003,28**	**1,89%**	**87,27%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R$ 1,00	**R$ 36.589,13**	**1,82%**	**89,10%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R$ 1,00	**R$ 34.809,02**	**1,73%**	**90,83%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	R$ 71,34	**R$ 34.672,63**	**1,73%**	**92,56%**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R$ 21,29	**R$ 32.886,67**	**1,64%**	**94,20%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	R$ 59,33	**R$ 23.228,46**	**1,16%**	**95,36%**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R$ 5.210,64	**R$ 15.631,92**	**0,78%**	**96,13%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R$ 24,16	**R$ 14.714,09**	**0,73%**	**96,87%**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R$ 28,81	**R$ 14.202,53**	**0,71%**	**97,57%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R$ 1,00	**R$ 12.375,94**	**0,62%**	**98,19%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R$ 21,29	**R$ 8.817,01**	**0,44%**	**98,63%**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R$ 24,51	**R$ 4.510,62**	**0,22%**	**98,86%**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 32,80	**R$ 3.018,12**	**0,15%**	**99,01%**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R$ 18.871,27	**R$ 2.613,44**	**0,13%**	**99,14%**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	R$ 11,40	**R$ 2.344,46**	**0,12%**	**99,25%**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	R$ 4,27	**R$ 2.016,48**	**0,10%**	**99,35%**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 21,29	**R$ 1.959,02**	**0,10%**	**99,45%**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R$ 21,29	**R$ 1.430,84**	**0,07%**	**99,52%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2549 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R$ 19,10	**R$ 1.305,16**	**0,07%**	**99,59%**	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R$ 31,52	**R$ 1.273,61**	**0,06%**	**99,65%**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R$ 26,44	**R$ 1.013,35**	**0,05%**	**99,70%**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R$ 1,04	**R$ 950,08**	**0,05%**	**99,75%**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R$ 3,61	**R$ 672,42**	**0,03%**	**99,78%**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R$ 28,81	**R$ 665,64**	**0,03%**	**99,81%**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R$ 11,42	**R$ 616,68**	**0,03%**	**99,85%**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 23,93	**R$ 536,09**	**0,03%**	**99,87%**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 21,29	**R$ 476,95**	**0,02%**	**99,90%**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 28,81	**R$ 415,61**	**0,02%**	**99,92%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R$ 18,83	**R$ 360,84**	**0,02%**	**99,93%**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 27,71	**R$ 339,17**	**0,02%**	**99,95%**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 21,29	**R$ 307,13**	**0,02%**	**99,97%**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R$ 22,63	**R$ 271,56**	**0,01%**	**99,98%**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R$ 13,25	**R$ 252,31**	**0,01%**	**99,99%**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R$ 28,81	**R$ 250,03**	**0,01%**	**100,01%**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R$ 5,15	**R$ 117,68**	**0,01%**	**100,01%**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R$ 517,57	**R$ 98,56**	**0,00%**	**100,02%**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R$ 11,35	**R$ 20,43**	**0,00%**	**100,02%**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R$ 5,25	**R$ 17,99**	**0,00%**	**100,02%**	C

Subtotal até 100,02%% **R$ 2.007.583,88**

Outros **-R$ 362,76**

Valor total do Orçamento **R$ 2.007.221,12**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2550 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.380,98	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.028,59	R$ 3.352,39					**R$ 8.380,98**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,94		**R$ 391.969,78**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.875.986,06	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 375.197,21	R$ 375.197,21	R$ 375.197,21	R$ 375.197,21	R$ 375.197,22		**R$ 1.875.986,06**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.551.558,78	**R$ 506.767,41**	**R$ 506.276,00**	**R$ 483.616,66**	**R$ 507.248,10**	**R$ 506.197,69**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.551.558,78**
			R$ 506.767,41	**R$ 1.013.043,41**	**R$ 1.496.660,07**	**R$ 2.003.908,17**	**R$ 2.510.105,86**	**R$ 2.551.558,78**	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2551 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2552 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PROCESSO:	CONCORRÊNCIA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2554 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2555
ASSINADO ELETRONICAMENTE

R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
12.904.558/0001-80

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 12.904.558/0001-80

E-mail: rrservicoseconstrucoes@hotmail.com

Endereço: Rua Joana Rodrigues Palhano, 354, Venâncios, Crateús / CE - CEP: 63.708-415

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2556
ASSINADO ELETRONICAMENTE

R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
12.904.558/0001-80

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2557 ASSINADO ELETRONICAMENTE

R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
12.904.558/0001-80

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.551.558,78 **Valor total:** R$ 2.551.558,78

Fabricante/Marca: OBRA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.551.558,78 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 21:52

Dados do Usuário:

Usuário logado como: R **E-mail:** rrservicoseconstrucoes@hotmail.com

CPF/MF: 12.904.558/0001-80

ROMULLO PAULA TELES:91399181300

Assinado digitalmente por ROMULLO PAULA TELES:91399181300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ROMULLO PAULA TELES:91399181300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568224

N° 6359108

Controle Interno (Código Controle) 446672900

Número de Registro Susep 05436202600100775056822 4

Data de emissão 22/06/2026 20:24:19

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 12.904.558/0001-80

Sede: R JOANA RODRIGUES PALHANO 354, VENANCIOS - CEP: 63.708-415 - CRATEUS - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568224 **Nº** 6359108

Controle Interno (Código Controle) 446672900 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 4

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568224 **Nº** 6359108

Controle Interno (Código Controle) 446672900 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 4

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29629738	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568224 **Nº** 6359108

Controle Interno (Código Controle) 446672900 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2561 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2562 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2563 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2564 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2565 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2566 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2569 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2570
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09062026_124621_251**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2571 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2572
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f305fe80-5d39-4c27-ba54-13084f2795e2**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2573 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6d8b4970-58eb-4623-812a-decc99c018d1**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 12:39, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541183 **N°** 6359113

Controle Interno (Código Controle) 246836536 **Número de Registro Susep** 05436202600110775054183

Data de emissão 22/06/2026 17:24:18

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

1ª VARA CÍVEL DA CIDADE DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª:

Endereço: AVENIDA DOUTOR LUIZ COSTA, S/N, LEIRÕES - ESTRADA DO CAMPESTRE - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

FL ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 36.783.315/0001-08

Sede: R RICARDO LIMA S/N QD 19, QUADRA 19, AEROPORTO - CEP: 59.607-720 - MOSSORO - RN

Corretora

000002.3.215288-1 SILOE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R ANGELO VARELA, 1125, 0, - CEP: 59.015-010 - NATAL - RN

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	19/11/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541183 **Nº** 6359113

Controle Interno (Código Controle) 246836536 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054118 3

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 19/11/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 19/11/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541183 **Nº** 6359113

Controle Interno (Código Controle) 246836536 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054118 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	07/07/2026	29626287	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541183 **Nº** 6359113

Controle Interno (Código Controle) 246836536 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054118 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2577 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2578 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2579 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2582 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2583 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2586
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.
ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

LOCAL: CENTRO DE CANINDÉ/CE.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Valor da obra: R$ 2.714.428,86 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), conforme planilha com 10 de materiais e serviços.

O prazo de execução dos serviços é de 06 (SEIS) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS que a empresa proponente não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, sob pena de desclassificação da proposta inicial.

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2587
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

Declaramos que, caso sejamos vencedor da licitação, executaremos os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta proposta.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Concorrência Eletrônica em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Declaramos também que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2588
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

• Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
• Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
• Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra (Sócio Administrador), Cédula de Identidade n° 002.447.512, expedida por ITEP/RN, CPF n° 084.374.124-47, como responsável legal desta empresa. Dados Bancários: Pessoa Jurídica, Agência: 4687-6, Conta Concorrente: 8869-2, Favorecido: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Finalizamos, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Patu/RN, 22 de junho de 2026.

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:55:54 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2589 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.559,00	3,41%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.645,40	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 123.807,52	4,56%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 412.311,27	15,19%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.014.304,75	74,21%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,31%
	VALOR BDI:	R$ 578.814,46	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.135.614,40	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.714.428,86	

Dois Milhões Setecentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Oito reais e Oitenta e Seis centavos

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:56:00 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FL ENGENHARIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2590 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.807,00**	**R$ 92.559,00**
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,07	R$ 925,59	R$ 72.807,00	R$ 92.559,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.806,84**	**R$ 8.645,40**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 494,52	R$ 628,68	R$ 1.028,60	R$ 1.307,65
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,84	R$ 4.951,07
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 156,45	R$ 198,89	R$ 1.877,40	R$ 2.386,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 97.610,57**	**R$ 123.807,52**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,72	R$ 3,45	R$ 97.610,57	R$ 123.807,52
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 324.367,78**	**R$ 412.311,27**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 26,63	R$ 33,85	R$ 324.367,78	R$ 412.311,27
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.584.499,20**	**R$ 2.014.304,75**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 43,17	R$ 54,88	R$ 1.333.694,41	R$ 1.695.463,26
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 444,30	R$ 564,83	R$ 223.585,08	R$ 284.239,40
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI: **R$ 578.814,46**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.135.614,40**

VALOR TOTAL: **R$ 2.714.428,86**

Dois Milhões Setecentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Oito reais e Oitenta e Seis centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2591 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:56:10 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2592 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**R$ 92.559,00**
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.292,12	R$ 925,59	R$ 92.559,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**R$ 8.645,40**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 80,58	R$ 0,00	R$ 36,52	R$ 134,16	R$ 628,68	R$ 1.307,65
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,07
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,92	R$ 119,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42,44	R$ 198,89	R$ 2.386,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**R$ 123.807,52**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,75	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 0,73	R$ 3,45	R$ 123.807,52
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**R$ 412.311,27**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 9,96	R$ 0,00	R$ 1,19	R$ 7,22	R$ 33,85	R$ 412.311,27
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**R$ 2.014.304,75**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 22,82	R$ 0,00	R$ 0,68	R$ 11,71	R$ 54,88	R$ 1.695.463,26
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,60	R$ 259,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120,53	R$ 564,83	R$ 284.239,40
6	**LIMPEZA**											**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI: **578.814,46**

VALOR ORÇAMENTO: **2.135.614,40**

VALOR TOTAL: **2.714.428,86**

Dois Milhões Setecentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Vinte e Oito reais e Oitenta e Seis centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2593
ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:56:22 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

1.1. ADM % - 01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,58**
VALOR ENCARGOS (47.48%):	**4.626,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,62**
VALOR BDI (27.13%):	**197,52**
VALOR COM BDI:	**925,59**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 70,3900	R$ 140,7800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 154,7616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**494,52**
VALOR SEM ENCARGOS:	**269,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**494,52**
VALOR BDI (27.13%):	**134,16**
VALOR COM BDI:	**628,68**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 70,3900	R$ 0,0704
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0774

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 31,8484	R$ 32,4854
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 26,0140	R$ 26,0140
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 13,1294	R$ 59,0823
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 13,0478	R$ 1,9572
					TOTAL Material:	R$ 119,5389

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**156,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**131,67**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**156,45**
VALOR BDI (27.13%):	**42,44**
VALOR COM BDI:	**198,89**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 196,9800	R$ 0,7879
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 228,3100	R$ 0,0820
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 210,9400	R$ 0,1839
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 288,5100	R$ 0,7398
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 110,9400	R$ 0,2418
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4924

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,72**
VALOR BDI (27.13%):	**0,73**
VALOR COM BDI:	**3,45**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,5822	R$ 3,5822
					TOTAL Material:	R$ 3,5822

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1900	R$ 1,2975
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 371,0800	R$ 12,6167
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,4600	R$ 0,1650
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,8130

VALOR:	**26,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,53**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,63**
VALOR BDI (27.13%):	**7,22**
VALOR COM BDI:	**33,85**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,1300	R$ 1,3565
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 106,9500	R$ 1,0695
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4260

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 57,1200	R$ 8,5680
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 92,4120	R$ 13,8618
					TOTAL Material:	R$ 22,4298

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**43,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**30,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**43,17**
VALOR BDI (27.13%):	**11,71**
VALOR COM BDI:	**54,88**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**17,77**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 68,2012	R$ 53,0605
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 82,0080	R$ 79,2033
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5793	R$ 127,4460
					TOTAL Material:	R$ 259,7098

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**444,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**320,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**444,30**
VALOR BDI (27.13%):	**120,53**
VALOR COM BDI:	**564,83**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2598 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**1,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,45**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:56:44 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 303,2300	R$ 4,2115
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 256,2200	R$ 3,3807
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,6569

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**8,16**
VALOR BDI (27.13%):	**2,21**
VALOR COM BDI:	**10,37**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,67**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,18**
VALOR COM BDI:	**28,99**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,5800	R$ 4,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 28,0626

VALOR:	**28,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**

VALOR COM ENCARGOS:	**28,06**
VALOR BDI (27.13%):	**7,61**
VALOR COM BDI:	**35,67**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 214,5400	R$ 5,5423
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 151,1900	R$ 6,2996
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,8629

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 21.691,7280	R$ 8,6767
					TOTAL Material:	R$ 8,6767

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 38,6000	R$ 42,4600
					TOTAL Serviço:	R$ 42,4600

VALOR:	**92,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**75,98**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,86**
VALOR COM ENCARGOS:	**92,84**
VALOR BDI (27.13%):	**25,18**
VALOR COM BDI:	**118,02**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1995	R$ 0,3599
					TOTAL Material:	R$ 0,3599

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,17**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,19**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**

VALOR COM BDI:	**6,59**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 40,2900	R$ 40,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 70,3950

VALOR:	**70,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,39**
VALOR BDI (27.13%):	**19,09**
VALOR COM BDI:	**89,48**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,88**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,9200	R$ 74,9200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 196,9851

VALOR:	**196,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**182,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,60**

VALOR COM ENCARGOS:	**196,98**
VALOR BDI (27.13%):	**53,44**
VALOR COM BDI:	**250,42**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,40**
VALOR BDI (27.13%):	**22,89**
VALOR COM BDI:	**107,29**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,7900	R$ 67,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 214,5492

VALOR:	**214,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**197,97**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,56**
VALOR COM ENCARGOS:	**214,54**
VALOR BDI (27.13%):	**58,20**
VALOR COM BDI:	**272,74**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,34**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,76**

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,34**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,19**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 109,9300	R$ 109,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 303,2339

VALOR:	**303,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**286,66**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**303,23**
VALOR BDI (27.13%):	**82,26**
VALOR COM BDI:	**385,49**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**77,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,58**
VALOR COM BDI:	**119,90**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 79,4000	R$ 79,4000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2604 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 228,3190

VALOR:	**228,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**211,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**228,31**
VALOR BDI (27.13%):	**61,94**
VALOR COM BDI:	**290,25**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,16**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,17**
VALOR COM BDI:	**103,91**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 77,5600	R$ 77,5600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 210,9471

VALOR:	**210,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**194,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,56**
VALOR COM ENCARGOS:	**210,94**
VALOR BDI (27.13%):	**57,22**
VALOR COM BDI:	**268,16**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,4400	R$ 2,4400

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,1383

VALOR:	**27,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,00**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,13**
VALOR BDI (27.13%):	**7,36**
VALOR COM BDI:	**34,49**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8700	R$ 26,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 106,9555

VALOR:	**106,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**90,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,95**
VALOR BDI (27.13%):	**29,01**
VALOR COM BDI:	**135,96**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,91**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,04**
VALOR BDI (27.13%):	**12,21**
VALOR COM BDI:	**57,25**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,4100	R$ 57,4100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 122,2598

VALOR:	**122,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**109,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**122,25**
VALOR BDI (27.13%):	**33,16**
VALOR COM BDI:	**155,41**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,0600	R$ 28,0600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,0600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5793	R$ 147,1422
					TOTAL Material:	R$ 147,1422

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,1600	R$ 7,5048
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 92,8400	R$ 77,6142
					TOTAL Serviço:	R$ 85,1190

VALOR:	**371,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**268,76**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**371,08**
VALOR BDI (27.13%):	**100,67**
VALOR COM BDI:	**471,75**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2607 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**294,04**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,85**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,72**
VALOR COM BDI:	**753,15**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 303,2300	R$ 2,2571
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 256,2200	R$ 1,9265
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,1916

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,03**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,42**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,46**
VALOR BDI (27.13%):	**1,20**
VALOR COM BDI:	**5,66**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,08**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,32**
VALOR COM BDI:	**6,21**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,86**
VALOR COM BDI:	**8,74**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,22**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,36**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,41**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 109,9300	R$ 109,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 151,1958

VALOR:	**151,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**138,06**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**151,19**
VALOR BDI (27.13%):	**41,01**
VALOR COM BDI:	**192,20**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,77**
VALOR COM BDI:	**27,06**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,0718	R$ 4,5808
					TOTAL Material:	R$ 4,5808

VALOR:	**4,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,58**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,58**

VALOR BDI (27.13%):	**1,24**
VALOR COM BDI:	**5,82**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,1452	R$ 40,2913
					TOTAL Material:	R$ 40,2913

VALOR:	**40,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**40,29**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,29**
VALOR BDI (27.13%):	**10,93**
VALOR COM BDI:	**51,22**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,0718	R$ 67,7955
					TOTAL Material:	R$ 67,7955

VALOR:	**67,79**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,80**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**67,79**
VALOR BDI (27.13%):	**18,39**
VALOR COM BDI:	**86,18**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,0718	R$ 109,9386
					TOTAL Material:	R$ 109,9386

VALOR:	**109,93**
VALOR SEM ENCARGOS:	**109,94**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**109,93**
VALOR BDI (27.13%):	**29,82**
VALOR COM BDI:	**139,75**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,0718	R$ 85,5078
					TOTAL Material:	R$ 85,5078

VALOR:	**85,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**85,51**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**85,50**
VALOR BDI (27.13%):	**23,19**
VALOR COM BDI:	**108,69**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,0718	R$ 74,9211
					TOTAL Material:	R$ 74,9211

VALOR:	**74,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**74,92**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,92**
VALOR BDI (27.13%):	**20,32**
VALOR COM BDI:	**95,24**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,0718	R$ 79,4001
					TOTAL Material:	R$ 79,4001

VALOR:	**79,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**79,40**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**79,40**
VALOR BDI (27.13%):	**21,54**
VALOR COM BDI:	**100,94**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,0718	R$ 26,8739
					TOTAL Material:	R$ 26,8739

VALOR:	**26,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,87**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,87**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,15**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,0718	R$ 77,5678
					TOTAL Material:	R$ 77,5678

VALOR:	**77,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**77,57**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**77,56**
VALOR BDI (27.13%):	**21,04**
VALOR COM BDI:	**98,60**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,0718	R$ 2,4431
					TOTAL Material:	R$ 2,4431

VALOR:	**2,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,44**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,44**
VALOR BDI (27.13%):	**0,66**
VALOR COM BDI:	**3,10**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,0718	R$ 57,4124
					TOTAL Material:	R$ 57,4124

VALOR:	**57,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**57,41**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**57,41**
VALOR BDI (27.13%):	**15,57**
VALOR COM BDI:	**72,98**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,0718	R$ 109,9386
					TOTAL Material:	R$ 109,9386

VALOR:	**109,93**
VALOR SEM ENCARGOS:	**109,94**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**109,93**
VALOR BDI (27.13%):	**29,82**

VALOR COM BDI:	**139,75**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,0718	R$ 94,6694
					TOTAL Material:	R$ 94,6694

VALOR:	**94,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**94,67**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,66**
VALOR BDI (27.13%):	**25,68**
VALOR COM BDI:	**120,34**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,0718	R$ 61,0770
					TOTAL Material:	R$ 61,0770

VALOR:	**61,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**61,08**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**61,07**
VALOR BDI (27.13%):	**16,56**
VALOR COM BDI:	**77,63**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,55**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,95**
VALOR BDI (27.13%):	**33,08**
VALOR COM BDI:	**155,03**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 85,5000	R$ 85,5000

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 288,5111

VALOR:	**288,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**270,11**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**288,51**
VALOR BDI (27.13%):	**78,27**
VALOR COM BDI:	**366,78**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,10**
VALOR COM BDI:	**23,93**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,81**
VALOR COM BDI:	**36,62**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2615 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**7,81**
VALOR COM BDI:	**36,62**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,89**
VALOR COM BDI:	**41,69**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,77**
VALOR COM BDI:	**27,06**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,64**
VALOR COM BDI:	**31,15**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,81**
VALOR COM BDI:	**36,62**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,81**
VALOR COM BDI:	**36,62**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,81**
VALOR COM BDI:	**36,62**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,77**
VALOR COM BDI:	**27,06**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,77**
VALOR COM BDI:	**27,06**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,81**
VALOR COM BDI:	**36,62**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,77**
VALOR COM BDI:	**27,06**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,81**

VALOR COM BDI:	**36,62**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,77**
VALOR COM BDI:	**27,06**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,17**
VALOR BDI (27.13%):	**0,31**
VALOR COM BDI:	**1,48**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,07**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,56**
VALOR COM BDI:	**30,77**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,47**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,60**
VALOR BDI (27.13%):	**6,94**
VALOR COM BDI:	**32,54**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 122,2500	R$ 7,1912
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,7102

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,9041	R$ 6,0811
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 15,2347	R$ 0,7617
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 13,1049	R$ 7,0766
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,0384	R$ 0,0543
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,9160	R$ 0,3550
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 594,9211	R$ 0,2975
					TOTAL Material:	R$ 14,6262

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**38,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**38,60**
VALOR BDI (27.13%):	**10,47**
VALOR COM BDI:	**49,07**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,62**
VALOR COM BDI:	**2,94**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**76,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 94,6600	R$ 94,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 256,2244

VALOR:	**256,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**239,65**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**256,22**
VALOR BDI (27.13%):	**69,51**
VALOR COM BDI:	**325,73**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2621 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,06**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 61,0700	R$ 61,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 110,9449

VALOR:	**110,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**110,94**
VALOR BDI (27.13%):	**30,09**
VALOR COM BDI:	**141,03**

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:57:13 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2622 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FL ENGENHARIA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2625 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2626 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

FL ENGENHARIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2628 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

FL ENGENHARIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2629 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FL ENGENHARIA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2630 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2631 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:57:20 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2632 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 54,88	**R$ 1.695.463,27**	**62,46%**	**62,46%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 33,85	**R$ 412.311,28**	**15,19%**	**77,65%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 564,83	**R$ 284.239,40**	**10,47%**	**88,12%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,45	**R$ 123.807,53**	**4,56%**	**92,68%**	C
ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R$ 925,59	**R$ 92.559,00**	**3,41%**	**96,09%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,31%**	**98,41%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,27%**	**99,68%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,18%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 198,89	**R$ 2.386,68**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 628,68	**R$ 1.307,65**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.714.428,86**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.714.428,86**

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:57:27 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2633 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	R$ 18,46	**R$ 637.726,00**	**29,86%**	**23,49%**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 92,41	**R$ 428.237,32**	**20,05%**	**49,91%**	A
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	R$ 57,12	**R$ 264.699,88**	**12,39%**	**62,31%**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	R$ 24,16	**R$ 223.919,78**	**10,49%**	**72,79%**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	R$ 0,57	**R$ 123.063,99**	**5,76%**	**78,56%**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	R$ 17.326,01	**R$ 57.175,83**	**2,68%**	**81,23%**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	R$ 4,07	**R$ 46.027,69**	**2,16%**	**83,39%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	R$ 24,16	**R$ 44.142,28**	**2,07%**	**85,46%**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	R$ 3,58	**R$ 43.606,33**	**2,04%**	**87,50%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	R$ 82,00	**R$ 39.853,60**	**1,87%**	**89,36%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	R$ 1,00	**R$ 36.589,13**	**1,71%**	**91,08%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	R$ 1,00	**R$ 34.809,02**	**1,63%**	**92,71%**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	R$ 21,29	**R$ 32.886,67**	**1,54%**	**94,25%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	R$ 68,20	**R$ 26.701,18**	**1,25%**	**95,50%**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	R$ 5.210,64	**R$ 15.631,92**	**0,73%**	**96,23%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	R$ 24,16	**R$ 14.714,09**	**0,69%**	**96,92%**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	R$ 28,81	**R$ 14.202,53**	**0,67%**	**97,58%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	R$ 1,00	**R$ 12.375,94**	**0,58%**	**98,16%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	R$ 21,29	**R$ 8.817,01**	**0,41%**	**98,57%**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	R$ 24,51	**R$ 4.510,62**	**0,21%**	**98,79%**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 32,80	**R$ 3.018,12**	**0,14%**	**98,93%**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	R$ 21.691,72	**R$ 3.004,04**	**0,14%**	**99,07%**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	R$ 13,10	**R$ 2.694,07**	**0,13%**	**99,19%**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	R$ 4,90	**R$ 2.313,99**	**0,11%**	**99,30%**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	R$ 21,29	**R$ 1.959,02**	**0,09%**	**99,39%**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	R$ 21,29	**R$ 1.430,84**	**0,07%**	**99,46%**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	R$ 19,10	**R$ 1.305,16**	**0,06%**	**99,52%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2634 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	R$ 31,52	**R$ 1.273,61**	**0,06%**	**99,58%**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	R$ 1,19	**R$ 1.087,11**	**0,05%**	**99,63%**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	R$ 26,44	**R$ 1.013,35**	**0,05%**	**99,68%**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	R$ 4,14	**R$ 771,14**	**0,04%**	**99,72%**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	R$ 13,12	**R$ 708,48**	**0,03%**	**99,75%**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	R$ 28,81	**R$ 665,64**	**0,03%**	**99,78%**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 23,93	**R$ 536,09**	**0,03%**	**99,81%**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	R$ 21,29	**R$ 476,95**	**0,02%**	**99,83%**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 28,81	**R$ 415,61**	**0,02%**	**99,85%**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	R$ 31,84	**R$ 389,72**	**0,02%**	**99,87%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	R$ 18,83	**R$ 360,84**	**0,02%**	**99,88%**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	R$ 26,01	**R$ 312,12**	**0,01%**	**99,90%**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	R$ 21,29	**R$ 307,13**	**0,01%**	**99,91%**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	R$ 15,23	**R$ 290,01**	**0,01%**	**99,93%**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	R$ 28,81	**R$ 250,03**	**0,01%**	**99,94%**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	R$ 5,91	**R$ 135,05**	**0,01%**	**99,94%**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	R$ 594,92	**R$ 113,29**	**0,01%**	**99,95%**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	R$ 13,04	**R$ 23,47**	**0,00%**	**99,95%**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	R$ 6,03	**R$ 20,67**	**0,00%**	**99,95%**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2635 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Subtotal até 99,95%%	**R$ 2.134.566,20**
Outros	**R$ 1.048,20**
Valor total do Orçamento	**R$ 2.135.614,40**

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:57:34 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2636 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.559,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,62	R$ 1.388,38	R$ 6.053,35	R$ 28.535,93	R$ 33.765,52	R$ 22.612,20	**R$ 92.559,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.645,40	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.187,24	R$ 3.458,16					**R$ 8.645,40**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 123.807,52	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 49.523,00	R$ 49.523,00	R$ 24.761,52				**R$ 123.807,52**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 412.311,27	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 82.462,25	R$ 82.462,25	R$ 82.462,25	R$ 82.462,25	R$ 82.462,27		**R$ 412.311,27**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.014.304,75	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 402.860,95	R$ 402.860,95	R$ 402.860,95	R$ 402.860,95	R$ 402.860,95		**R$ 2.014.304,75**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,36	R$ 18.840,27	R$ 18.840,29	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.714.428,86	**R$ 540.237,06**	**R$ 539.692,74**	**R$ 516.138,07**	**R$ 538.979,49**	**R$ 537.929,01**	**R$ 41.452,49**	**R$ 2.714.428,86**
			R$ 540.237,06	**R$ 1.079.929,80**	**R$ 1.596.067,87**	**R$ 2.135.047,36**	**R$ 2.672.976,37**	**R$ 2.714.428,86**	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2637 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:57:42 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:57:58 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CEARÁ.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CEARÁ.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2639 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447

Assinado de forma digital por LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA:08437412447
Dados: 2026.06.22 21:58:07 -03'00'

Luidy Fabricio Azevedo Bezerra
Titular - Responsável Técnico
CPF: 084.374.124-47
CREA/RN: 2107537798

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2640
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
24.875.938/0001-13

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: **** / (88) 9471-4820

CNPJ/MF: 24.875.938/0001-13

E-mail: viaurbanalicitacoes@gmail.com

Endereço: Avenida Prefeito Jacques Nunes, 1538-C, SALA 03, Centro, Tianguá / CE - CEP: 62.320-077

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2641
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
24.875.938/0001-13

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2642 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
24.875.938/0001-13

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.388.653,22 **Valor total:** R$ 2.388.653,22

Fabricante/Marca: própria **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.388.653,22 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 22:25

Dados do Usuário:

Usuário logado como: VIA **E-mail:** via.urbana@hotmail.com

CPF/MF: 24.875.938/0001-13

FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA:60025415352 Assinado de forma digital por FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA:60025415352 Dados: 2026.06.22 22:27:36 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

JOSE JONAS TABOSA DE SOUZA:04805781335 Assinado de forma digital por JOSE JONAS TABOSA DE SOUZA:04805781335 Dados: 2026.06.22 22:27:51 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2643
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,88%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.156,81	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 116.271,42	4,87%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 375.404,24	15,72%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.733.458,83	72,57%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,63%
	VALOR TOTAL:	R$ 2.388.653,22	100,00%

Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Três reais e Vinte e Dois centavos

FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA:60025415352
Assinado de forma digital por FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA:60025415352
Dados: 2026.06.22 22:29:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

JOSE JONAS TABOSA DE SOUZA:04805781335
Assinado de forma digital por JOSE JONAS TABOSA DE SOUZA:04805781335
Dados: 2026.06.22 22:30:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2644 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.156,81**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 475,20	R$ 128,92	R$ 604,12	R$ 1.256,57
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,07	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 127,77	R$ 34,66	R$ 162,43	R$ 1.949,16
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 116.271,42**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,55	R$ 0,69	R$ 3,24	R$ 116.271,42
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 375.404,24**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,24	R$ 6,58	R$ 30,82	R$ 375.404,24
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.733.458,83**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 37,17	R$ 10,08	R$ 47,25	R$ 1.459.741,97
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 373,76	R$ 101,40	R$ 475,16	R$ 239.114,77
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2645
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR TOTAL: R$ 2.388.653,22

Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Três reais e Vinte e Dois centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2646
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 60,7300	R$ 121,4600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 135,4416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**475,20**
VALOR BDI (27.13%):	**128,92**
VALOR COM BDI:	**604,12**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 60,7300	R$ 0,0607
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0677

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2647 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 24,2000	R$ 24,6840
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,7700	R$ 19,7700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,9800	R$ 44,9100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,9100	R$ 1,4865
					TOTAL Material:	R$ 90,8505

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**127,77**
VALOR BDI (27.13%):	**34,66**
VALOR COM BDI:	**162,43**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 178,9300	R$ 0,7157
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 209,1800	R$ 0,0751
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 192,2500	R$ 0,1676
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 267,9000	R$ 0,6869

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2648 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 96,2200	R$ 0,2097
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,55**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR COM BDI:	**3,24**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,7200	R$ 2,7200
					TOTAL Material:	R$ 2,7200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1100	R$ 1,2775
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 327,0000	R$ 11,1180
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,1000	R$ 0,1517
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,2810

VALOR:	**24,24**
VALOR BDI (27.13%):	**6,58**
VALOR COM BDI:	**30,82**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,5500	R$ 1,3275
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 100,4800	R$ 1,0048
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3323

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2649 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 39,8500	R$ 5,9775
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 70,2200	R$ 10,5330
					TOTAL Material:	R$ 16,5105

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**37,17**
VALOR BDI (27.13%):	**10,08**
VALOR COM BDI:	**47,25**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 47,6500	R$ 37,0717
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 57,2500	R$ 55,2921
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4400	R$ 96,8000
					TOTAL Material:	R$ 189,1638

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**373,76**
VALOR BDI (27.13%):	**101,40**
VALOR COM BDI:	**475,16**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2650
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2651
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2652 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 276,7300	R$ 3,8435
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 233,4000	R$ 3,0796
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,9878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,50**
VALOR BDI (27.13%):	**2,03**
VALOR COM BDI:	**9,53**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,4800	R$ 3,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,9626

VALOR:	**26,96**
VALOR BDI (27.13%):	**7,31**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2653 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI: **34,27**

QUANTIDADE (H): **414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 198,2100	R$ 5,1204
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 124,7000	R$ 5,1958
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,3372

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 16.481,4600	R$ 6,5926
					TOTAL Material:	R$ 6,5926

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 34,2800	R$ 37,7080
					TOTAL Serviço:	R$ 37,7080

VALOR: **84,48**

VALOR BDI (27.13%): **22,92**

VALOR COM BDI: **107,40**

QUANTIDADE (M3): **346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,9100	R$ 0,2730
					TOTAL Material:	R$ 0,2730

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR: **5,11**

VALOR BDI (27.13%): **1,39**

VALOR COM BDI: **6,50**

QUANTIDADE (M2): **3.045,14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2654 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,6200	R$ 30,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 60,7250

VALOR:	**60,73**
VALOR BDI (27.13%):	**16,48**
VALOR COM BDI:	**77,21**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,8600	R$ 56,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 178,9251

VALOR:	**178,93**
VALOR BDI (27.13%):	**48,54**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2655 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI: **227,47**

QUANTIDADE (H): **143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR: **84,41**

VALOR BDI (27.13%): **22,90**

VALOR COM BDI: **107,31**

QUANTIDADE (H): **5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 51,4500	R$ 51,4500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 198,2092

VALOR: **198,21**

VALOR BDI (27.13%): **53,77**

VALOR COM BDI: **251,98**

QUANTIDADE (H): **8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR: **106,35**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2656 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,4300	R$ 83,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 276,7339

VALOR:	**276,73**
VALOR BDI (27.13%):	**75,08**
VALOR COM BDI:	**351,81**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 60,2600	R$ 60,2600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 209,1790
					VALOR:	**209,18**
					VALOR BDI (27.13%):	**56,75**
					VALOR COM BDI:	**265,93**
					QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441
					VALOR:	**81,74**
					VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
					VALOR COM BDI:	**103,92**
					QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,8600	R$ 58,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 192,2471
					VALOR:	**192,25**
					VALOR BDI (27.13%):	**52,16**
					VALOR COM BDI:	**244,41**
					QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,8500	R$ 1,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,5483

VALOR:	**26,55**
VALOR BDI (27.13%):	**7,20**
VALOR COM BDI:	**33,75**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,3900	R$ 20,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 100,4755

VALOR:	**100,48**
VALOR BDI (27.13%):	**27,26**
VALOR COM BDI:	**127,74**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2659 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 43,5700	R$ 43,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 108,4198

VALOR:	**108,42**
VALOR BDI (27.13%):	**29,41**
VALOR COM BDI:	**137,83**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,9600	R$ 26,9600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,9600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4400	R$ 111,7600
					TOTAL Material:	R$ 111,7600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,5000	R$ 6,8978
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 84,4800	R$ 70,6253
					TOTAL Serviço:	R$ 77,5231

VALOR:	**327,00**
VALOR BDI (27.13%):	**88,72**
VALOR COM BDI:	**415,72**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 276,7300	R$ 2,0599
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 233,4000	R$ 1,7549
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,8228

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,10**
VALOR BDI (27.13%):	**1,11**
VALOR COM BDI:	**5,21**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2661 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658
					VALOR:	**33,37**
					VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
					VALOR COM BDI:	**42,42**
					QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,4300	R$ 83,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 124,6958
					VALOR:	**124,70**
					VALOR BDI (27.13%):	**33,83**
					VALOR COM BDI:	**158,53**
					QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	**21,29**
					VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
					VALOR COM BDI:	**27,07**
					QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,0900	R$ 3,4763
					TOTAL Material:	R$ 3,4763
					VALOR:	**3,48**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,94**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2663 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI: **4,42**

QUANTIDADE (H): **414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,1500	R$ 30,6180
					TOTAL Material:	R$ 30,6180

VALOR: **30,62**

VALOR BDI (27.13%): **8,31**

VALOR COM BDI: **38,93**

QUANTIDADE (H): **19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,0900	R$ 51,4485
					TOTAL Material:	R$ 51,4485

VALOR: **51,45**

VALOR BDI (27.13%): **13,96**

VALOR COM BDI: **65,41**

QUANTIDADE (H): **8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0900	R$ 83,4300
					TOTAL Material:	R$ 83,4300

VALOR: **83,43**

VALOR BDI (27.13%): **22,63**

VALOR COM BDI: **106,06**

QUANTIDADE (H): **8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,0900	R$ 64,8900
					TOTAL Material:	R$ 64,8900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2664 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**64,89**
VALOR BDI (27.13%):	**17,60**
VALOR COM BDI:	**82,49**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,0900	R$ 56,8560
					TOTAL Material:	R$ 56,8560

VALOR:	**56,86**
VALOR BDI (27.13%):	**15,43**
VALOR COM BDI:	**72,29**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,0900	R$ 60,2550
					TOTAL Material:	R$ 60,2550

VALOR:	**60,26**
VALOR BDI (27.13%):	**16,35**
VALOR COM BDI:	**76,61**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,0900	R$ 20,3940
					TOTAL Material:	R$ 20,3940

VALOR:	**20,39**
VALOR BDI (27.13%):	**5,53**
VALOR COM BDI:	**25,92**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,0900	R$ 58,8645

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2665 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Material:	R$ 58,8645
VALOR:	**58,86**
VALOR BDI (27.13%):	**15,97**
VALOR COM BDI:	**74,83**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,0900	R$ 1,8540
					TOTAL Material:	R$ 1,8540
					VALOR:	**1,85**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,50**
					VALOR COM BDI:	**2,35**
					QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,0900	R$ 43,5690
					TOTAL Material:	R$ 43,5690
					VALOR:	**43,57**
					VALOR BDI (27.13%):	**11,82**
					VALOR COM BDI:	**55,39**
					QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0900	R$ 83,4300
					TOTAL Material:	R$ 83,4300
					VALOR:	**83,43**
					VALOR BDI (27.13%):	**22,63**
					VALOR COM BDI:	**106,06**
					QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2666 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,0900	R$ 71,8425
					TOTAL Material:	R$ 71,8425
					VALOR:	**71,84**
					VALOR BDI (27.13%):	**19,49**
					VALOR COM BDI:	**91,33**
					QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,0900	R$ 46,3500
					TOTAL Material:	R$ 46,3500
					VALOR:	**46,35**
					VALOR BDI (27.13%):	**12,57**
					VALOR COM BDI:	**58,92**
					QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582
					VALOR:	**121,96**
					VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
					VALOR COM BDI:	**155,05**
					QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,8900	R$ 64,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 267,9011

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2667 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**267,90**
VALOR BDI (27.13%):	**72,68**
VALOR COM BDI:	**340,58**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2668 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000
VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100
VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2670 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2671
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
					VALOR COM BDI:	**1,50**
					QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	**24,21**
					VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
					VALOR COM BDI:	**30,78**
					QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074
					VALOR:	**25,61**
					VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
					VALOR COM BDI:	**32,56**
					QUANTIDADE (H):	**67,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2672 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 108,4200	R$ 6,3776
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,8966

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,7300	R$ 4,6252
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,5800	R$ 0,5790
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,9600	R$ 5,3784
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,5900	R$ 0,0413
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,5000	R$ 0,2700
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 452,0200	R$ 0,2260
					TOTAL Material:	R$ 11,1199

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**34,28**
VALOR BDI (27.13%):	**9,30**
VALOR COM BDI:	**43,58**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,8400	R$ 71,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 233,4044

VALOR:	**233,40**
VALOR BDI (27.13%):	**63,32**
VALOR COM BDI:	**296,72**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2674
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 46,3500	R$ 46,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 96,2249

VALOR:	**96,22**
VALOR BDI (27.13%):	**26,10**
VALOR COM BDI:	**122,32**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2675 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2676 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2677
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2678 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2679 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2680 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2681 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2682 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2683 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2684 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2685 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2686
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 47,25	**R$ 1.459.741,97**	**61,11%**	**61,11%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,82	**R$ 375.404,24**	**15,72%**	**76,83%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 475,16	**R$ 239.114,77**	**10,01%**	**86,84%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,24	**R$ 116.271,42**	**4,87%**	**91,71%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,88%**	**95,58%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,63%**	**98,21%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,45%**	**99,66%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,21%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 162,43	**R$ 1.949,16**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 604,12	**R$ 1.256,57**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.388.653,22**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.388.653,22**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2688
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.156,81	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.894,09	R$ 3.262,72					**R$ 8.156,81**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 116.271,42	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 46.508,57	R$ 46.508,57	R$ 23.254,28				**R$ 116.271,42**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 375.404,24	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 75.080,85	R$ 75.080,85	R$ 75.080,85	R$ 75.080,85	R$ 75.080,84		**R$ 375.404,24**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.733.458,83	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 346.691,77	R$ 346.691,77	R$ 346.691,77	R$ 346.691,77	R$ 346.691,75		**R$ 1.733.458,83**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.388.653,22	**R$ 473.378,91**	**R$ 472.932,33**	**R$ 451.080,39**	**R$ 475.429,55**	**R$ 474.379,12**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.388.653,22**
			R$ 473.378,91	**R$ 946.311,24**	**R$ 1.397.391,63**	**R$ 1.872.821,18**	**R$ 2.347.200,30**	**R$ 2.388.653,22**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2690 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA:60025415352 Assinado de forma digital por FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA:60025415352 Dados: 2026.06.22 22:33:08 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

JOSE JONAS TABOSA DE SOUZA:04805781335 Assinado de forma digital por JOSE JONAS TABOSA DE SOUZA:04805781335 Dados: 2026.06.22 22:33:23 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568227

N° 6359481

Controle Interno (Código Controle) 586173570

Número de Registro Susep 05436202600100775056822 7

Data de emissão 22/06/2026 20:47:04

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 24.875.938/0001-13

Sede: AVENIDA PREFEITO JACQUES NUNES 1538, C SALA 03, CENTRO - CEP: 62.320-077 - TIANGUA - CE

Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568227 **Nº** 6359481

Controle Interno (Código Controle) 586173570 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 7

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,62
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,62 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,62 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 197,91

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568227 **Nº** 6359481

Controle Interno (Código Controle) 586173570 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 7

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 197,91

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29629767	R$ 197,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568227 **Nº** 6359481

Controle Interno (Código Controle) 586173570 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2694 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2695 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2696 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2697 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2698 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2699 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2701 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2702 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2703 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2704 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_10062026_223221_024**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2705 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2706
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-af3ce1e1-11e9-4faa-9d72-35f42c186da8**

Esta Certidão foi emitida em 10/06/2026, às 22:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2707 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-51edf08d-ff96-4343-8417-dd1f57d0f255**

Esta Certidão foi emitida em 10/06/2026, às 22:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2708
ASSINADO ELETRONICAMENTE

R RODRIGUES DA SILVA NETO
42.703.278/0001-75

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: R RODRIGUES DA SILVA NETO

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 42.703.278/0001-75

E-mail: erconstrutora7@gmail.com

Endereço: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, 100, CAMPANARIO, Uruoca / CE - CEP: 62.468-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2709
ASSINADO ELETRONICAMENTE

R RODRIGUES DA SILVA NETO
42.703.278/0001-75

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2710 ASSINADO ELETRONICAMENTE

R RODRIGUES DA SILVA NETO
42.703.278/0001-75

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.549.148,91 **Valor total:** R$ 2.549.148,91

Fabricante/Marca: PROPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.549.148,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Junho de 2026 às 22:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: R **E-mail:** erconstrutora7@gmail.com

CPF/MF: 42.703.278/0001-75

R RODRIGUES DA SILVA NETO:42703278000175 Assinado de forma digital por R RODRIGUES DA SILVA NETO:42703278000175 Dados: 2026.06.22 22:53:36 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

JOSE ROGERIO PONTES DE SOUZA:09096639391 Assinado de forma digital por JOSE ROGERIO PONTES DE SOUZA:09096639391 Dados: 2026.06.22 22:53:51 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2711 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA

RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.376,36	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.604,36	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.873.946,23	73,51%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.005.283,23	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 543.865,68	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.549.148,91	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Oito reais e Noventa e Um centavos

R RODRIGUES DA SILVA NETO:42703278000175

Assinado de forma digital por R RODRIGUES DA SILVA NETO:42703278000175
Dados: 2026.06.22 22:54:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

JOSE ROGERIO PONTES DE SOUZA:09096639391

Assinado de forma digital por JOSE ROGERIO PONTES DE SOUZA:09096639391
Dados: 2026.06.22 22:54:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2712 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.595,13**	**R$ 8.376,36**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 483,94	R$ 615,23	R$ 1.006,60	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,64	R$ 178,80	R$ 1.687,68	R$ 2.145,60
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.380,81**	**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 3,34	R$ 94.380,81	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 308.045,86**	**R$ 391.604,36**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,29	R$ 32,15	R$ 308.045,86	R$ 391.604,36
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.473.930,42**	**R$ 1.873.946,23**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,16	R$ 51,06	R$ 1.240.703,44	R$ 1.577.448,15
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,37	R$ 520,43	R$ 206.007,27	R$ 261.895,99
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.005.283,23**

VALOR BDI: **R$ 543.865,68**

VALOR TOTAL: **R$ 2.549.148,91**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Oito reais e Noventa e Um centavos

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2713 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,1000	R$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**
VALOR COM BDI:	**615,23**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,1000	R$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2714 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,6400	R$ 28,1928
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,5700	R$ 22,5700
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,3900	R$ 51,2550
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3200	R$ 1,6980
					TOTAL Material:	R$ 103,7158

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,64**
VALOR BDI (27.13%):	**38,16**
VALOR COM BDI:	**178,80**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,0200	R$ 0,7481
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,7600	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,6400	R$ 0,1749
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,1400	R$ 0,7106
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,8200	R$ 0,2241
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3929

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2715 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1100	R$ 3,1100
					TOTAL Material:	R$ 3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,1500	R$ 11,7691
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9459

VALOR:	**25,29**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**
VALOR COM BDI:	**32,15**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,3900	R$ 1,0339
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3749

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,5700	R$ 7,4355
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,1900	R$ 12,0285
					TOTAL Material:	R$ 19,4640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2716 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	**40,16**
VALOR BDI (27.13%):	**10,90**
VALOR COM BDI:	**51,06**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,1800	R$ 46,0420
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,1600	R$ 68,7263
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 224,7683

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,37**
VALOR BDI (27.13%):	**111,06**
VALOR COM BDI:	**520,43**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2717 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2718 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,6100	R$ 4,0085
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,6300	R$ 3,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,80**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,92**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9700	R$ 3,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4526

VALOR:	**27,45**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,90**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2719 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,5300	R$ 5,3095
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,5800	R$ 5,6908
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0213

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.823,4200	R$ 7,5294
					TOTAL Material:	R$ 7,5294

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2200	R$ 39,8420
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8420

VALOR:	**88,24**
VALOR BDI (27.13%):	**23,94**
VALOR COM BDI:	**112,18**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2720 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,9900	R$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**
VALOR COM BDI:	**82,76**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,9500	R$ 64,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,0151

VALOR:	**187,02**
VALOR BDI (27.13%):	**50,74**
VALOR COM BDI:	**237,76**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2721 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,7700	R$ 58,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,5292

VALOR:	**205,53**
VALOR BDI (27.13%):	**55,76**
VALOR COM BDI:	**261,29**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2722 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,6139

VALOR:	**288,61**
VALOR BDI (27.13%):	**78,30**
VALOR COM BDI:	**366,91**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,8400	R$ 68,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,7590

VALOR:	**217,76**
VALOR BDI (27.13%):	**59,08**
VALOR COM BDI:	**276,84**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2723 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,2500	R$ 67,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,6371

VALOR:	**200,64**
VALOR BDI (27.13%):	**54,43**
VALOR COM BDI:	**255,07**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,10**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3000	R$ 23,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2724 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,3855

VALOR:	**103,39**
VALOR BDI (27.13%):	**28,05**
VALOR COM BDI:	**131,44**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,7700	R$ 49,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,6198

VALOR:	**114,62**
VALOR BDI (27.13%):	**31,10**
VALOR COM BDI:	**145,72**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4500	R$ 27,4500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2725 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8000	R$ 7,1737
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,2400	R$ 73,7686
					TOTAL Serviço:	R$ 80,9423

VALOR:	**346,15**
VALOR BDI (27.13%):	**93,91**
VALOR COM BDI:	**440,06**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2726 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,6100	R$ 2,1483
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,6300	R$ 1,8318
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2727 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,5758

VALOR:	**136,58**
VALOR BDI (27.13%):	**37,05**
VALOR COM BDI:	**173,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2728 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5300	R$ 3,9713
					TOTAL Material:	R$ 3,9713

VALOR:	**3,97**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,05**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6000	R$ 34,9920
					TOTAL Material:	R$ 34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**
VALOR COM BDI:	**44,48**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5300	R$ 58,7745
					TOTAL Material:	R$ 58,7745

VALOR:	**58,77**
VALOR BDI (27.13%):	**15,94**
VALOR COM BDI:	**74,71**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2729 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	**121,17**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5300	R$ 74,1300
					TOTAL Material:	R$ 74,1300

VALOR:	**74,13**
VALOR BDI (27.13%):	**20,11**
VALOR COM BDI:	**94,24**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5300	R$ 64,9520
					TOTAL Material:	R$ 64,9520

VALOR:	**64,95**
VALOR BDI (27.13%):	**17,62**
VALOR COM BDI:	**82,57**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5300	R$ 68,8350
					TOTAL Material:	R$ 68,8350

VALOR:	**68,84**
VALOR BDI (27.13%):	**18,68**
VALOR COM BDI:	**87,52**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5300	R$ 23,2980
					TOTAL Material:	R$ 23,2980

VALOR:	**23,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,32**
VALOR COM BDI:	**29,62**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2730 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5300	R$ 67,2465
					TOTAL Material:	R$ 67,2465

VALOR:	**67,25**
VALOR BDI (27.13%):	**18,24**
VALOR COM BDI:	**85,49**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5300	R$ 2,1180
					TOTAL Material:	R$ 2,1180

VALOR:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,70**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5300	R$ 49,7730
					TOTAL Material:	R$ 49,7730

VALOR:	**49,77**
VALOR BDI (27.13%):	**13,50**
VALOR COM BDI:	**63,27**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**
VALOR COM BDI:	**121,17**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2731 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5300	R$ 82,0725
					TOTAL Material:	R$ 82,0725

VALOR:	**82,07**
VALOR BDI (27.13%):	**22,27**
VALOR COM BDI:	**104,34**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5300	R$ 52,9500
					TOTAL Material:	R$ 52,9500

VALOR:	**52,95**
VALOR BDI (27.13%):	**14,37**
VALOR COM BDI:	**67,32**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,1300	R$ 74,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,1411

VALOR:	**277,14**
VALOR BDI (27.13%):	**75,19**
VALOR COM BDI:	**352,33**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2732 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2733 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2734 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2735 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2736 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,6200	R$ 6,7424
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2600	R$ 5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2200	R$ 0,6610
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,3700	R$ 6,1398
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2400	R$ 0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1300	R$ 0,3078
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 516,2500	R$ 0,2581
					TOTAL Material:	R$ 12,6963

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2737 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,22**
VALOR BDI (27.13%):	**9,83**
VALOR COM BDI:	**46,05**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,0700	R$ 82,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,6344

VALOR:	**243,63**
VALOR BDI (27.13%):	**66,10**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2738 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	**309,73**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,9500	R$ 52,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,8249

VALOR:	**102,82**
VALOR BDI (27.13%):	**27,90**
VALOR COM BDI:	**130,72**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2739 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2740 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2741 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2742 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2743 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2744 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2745 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2746 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2747 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2748 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2749 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2750 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,06	**R$ 1.577.448,15**	**61,88%**	**61,88%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,15	**R$ 391.604,36**	**15,36%**	**77,24%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,43	**R$ 261.895,99**	**10,27%**	**87,52%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,22%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,85%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,31%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 178,80	**R$ 2.145,60**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,23	**R$ 1.279,68**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.549.148,91**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.549.148,91**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2751 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.376,36	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.025,82	R$ 3.350,54					**R$ 8.376,36**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.604,36	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.320,87	R$ 78.320,87	R$ 78.320,87	R$ 78.320,87	R$ 78.320,88		**R$ 391.604,36**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.873.946,23	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 374.789,25	R$ 374.789,25	R$ 374.789,25	R$ 374.789,25	R$ 374.789,23		**R$ 1.873.946,23**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.549.148,91	**R$ 506.283,59**	**R$ 505.793,10**	**R$ 483.135,61**	**R$ 506.767,05**	**R$ 505.716,64**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.549.148,91**
			R$ 506.283,59	**R$ 1.012.076,69**	**R$ 1.495.212,30**	**R$ 2.001.979,35**	**R$ 2.507.695,99**	**R$ 2.549.148,91**	

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2752 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6 (SEIS) MESES

FONTE: SEINFRA 28.1

BDI: 27,13%

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2753 ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONSTRUTORA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

R RODRIGUES DA SILVA NETO:42703278000175
Assinado de forma digital por R RODRIGUES DA SILVA NETO:42703278000175
Dados: 2026.06.22 22:54:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

JOSE ROGERIO PONTES DE SOUZA:09096639391
Assinado de forma digital por JOSE ROGERIO PONTES DE SOUZA:09096639391
Dados: 2026.06.22 22:55:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689267 **N°** 6358111

Controle Interno (Código Controle) 242710607 **Número de Registro Susep** 05436202600010775068926 7

Data de emissão 22/06/2026 14:59:49

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

R RODRIGUES DA SILVA NETO

CPF ou CNPJ nª: 42.703.278/0001-75

Sede: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE 100, CAMPANARIO - CEP: 62.460-000 - URUOCA - CE

Corretora

000002.5.217501-1 AEGIS CORRETORA DE SEGUROS GERAIS E GARANTIA LTDA

Endereço: R HENRIQUE AUTRAN 673, APTO 904, MONTE CASTELO - CEP: 60.325-690 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689267 **Nº** 6358111

Controle Interno (Código Controle) 242710607 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068926 7

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 21/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 21/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689267 **Nº** 6358111

Controle Interno (Código Controle) 242710607 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068926 7

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29618302	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689267 **Nº** 6358111

Controle Interno (Código Controle) 242710607 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068926 7

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2757 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2758 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2759 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2761 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2762 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2763 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2764 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2766 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2767 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_10062026_223221_024**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2768 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2769
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-af3ce1e1-11e9-4faa-9d72-35f42c186da8**

Esta Certidão foi emitida em 10/06/2026, às 22:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2770 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-51edf08d-ff96-4343-8417-dd1f57d0f255**

Esta Certidão foi emitida em 10/06/2026, às 22:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9963-2171 / (88) 9963-2171

CNPJ/MF: 21.691.178/0001-04

E-mail: emmeengenharia@hotmail.com

Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO, 355 A, SALA 03, ANDAR 01, CENTRO, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.564.748,50 **Valor total:** R$ 2.564.748,50

Fabricante/Marca: VARIOS **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.564.748,50 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 01:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MOREIRA **E-mail:** emmeengenharia@hotmail.com

CPF/MF: 21.691.178/0001-04

ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA:04259051369

Assinado de forma digital por ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA:04259051369
Dados: 2026.06.23 01:32:20 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE

FICHA DE DADOS – PESSOA JURÍDICA

Razão Social: **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
Nome Fantasia: **EMME ENGENHARIA**
Endereço: **RUA CEL. JOÃO RODRIGUES PINTO, 355-A, SALA 03 ANDAR 01**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **SANTA QUITÉRIA - CE**
CEP: **62280-000** Telefone: **(88) 9 9632-1712**
E-mail: **emmeengenharia@hotmail.com** CNPJ: **21.691.178/0001-04**

FICHA DE DADOS – DO OBJETO

Objeto: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CE.**
Endereço: **AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO, S/N**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **CHOROZINHO - CE**
CEP: **62875-000** CNPJ: **23.555.279/0001-75**

Santa Quitéria - CE, 23 de JUNHO de 2026.

ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA:04259051369
Assinado de forma digital por ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA:04259051369
Dados: 2026.06.23 01:32:28 -03'00'

A. Erison M. de Mesquita
Socio Proprietário/Eng. Civil
CPF 042.590.513-69
CREA-CE 50.350-D

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços para o certame **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE,** cujo objeto é **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.,** conforme orçamento em anexo, pelo preço global **R$ 2.564.748,50 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** com prazo de execução conforme o Projeto Básico.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA,** RG nº **20070126245** e CPF nº **042.590.513-69**, como representante legal desta empresa.

O licitante **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

O licitante **DECLARA**, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços do objeto desde Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (DEZ) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Santa Quitéria - CE, 23 de JUNHO de 2026.

ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA:04259051369

Assinado de forma digital por ANTONIO ERISON MOREIRA DE MESQUITA:04259051369
Dados: 2026.06.23 01:32:37 -03'00'

A. Erison M. de Mesquita
Socio Proprietário/Eng. Civil
CPF 042.590.513-69
CREA-CE 50.350-D

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,61%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.398,82	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.918,66	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.886.491,33	73,55%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,45%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.017.366,16	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 547.382,34	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.564.748,50	

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2777
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.612,83**	**R$ 8.398,82**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,72	R$ 616,22	R$ 1.008,22	R$ 1.281,74
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 141,98	R$ 180,50	R$ 1.703,76	R$ 2.166,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.739,67**	**R$ 120.577,77**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,64	R$ 3,36	R$ 94.739,67	R$ 120.577,77
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 309.872,94**	**R$ 393.918,66**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,44	R$ 32,34	R$ 309.872,94	R$ 393.918,66
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.483.809,71**	**R$ 1.886.491,33**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,42	R$ 51,39	R$ 1.248.735,88	R$ 1.587.643,17
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 413,04	R$ 525,10	R$ 207.854,12	R$ 264.246,07
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.017.366,16**
VALOR BDI:	**R$ 547.382,34**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.564.748,50**

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2778
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,4900	R$ 130,9800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,9616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,72**
VALOR BDI (27.13%):	**131,50**
VALOR COM BDI:	**616,22**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,4900	R$ 0,0655
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0725

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2779
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,9900	R$ 28,5498
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,8600	R$ 22,8600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,5400	R$ 51,9300
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,4700	R$ 1,7205
					TOTAL Material:	R$ 105,0603

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**141,98**
VALOR BDI (27.13%):	**38,52**
VALOR COM BDI:	**180,50**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,9400	R$ 0,7518
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,7300	R$ 0,0785
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,5900	R$ 0,1757
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2780 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 278,1900	R$ 0,7133
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,5700	R$ 0,2257
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4020

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,64**
VALOR BDI (27.13%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,36**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1500	R$ 3,1500
					TOTAL Material:	R$ 3,1500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1500	R$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 349,1100	R$ 11,8697
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2800	R$ 0,1584
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,0494

VALOR:	**25,44**
VALOR BDI (27.13%):	**6,90**
VALOR COM BDI:	**32,34**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8500	R$ 1,3425
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,7200	R$ 1,0372

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2781 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3797

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,2000	R$ 7,5300
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 81,2100	R$ 12,1815
					TOTAL Material:	R$ 19,7115

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,42**
VALOR BDI (27.13%):	**10,97**
VALOR COM BDI:	**51,39**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,9400	R$ 46,6333
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 72,0700	R$ 69,6052
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5100	R$ 112,2000
					TOTAL Material:	R$ 228,4385

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**413,04**
VALOR BDI (27.13%):	**112,06**
VALOR COM BDI:	**525,10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2782
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2783
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2784 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 289,9600	R$ 4,0272
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 244,8000	R$ 3,2300
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,3219

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,83**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,95**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,0300	R$ 4,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,5126

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2785
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**27,51**
VALOR BDI (27.13%):	**7,46**
VALOR COM BDI:	**34,97**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 206,3700	R$ 5,3312
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 137,9300	R$ 5,7471
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0993

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 19.062,6700	R$ 7,6251
					TOTAL Material:	R$ 7,6251

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,4300	R$ 40,0730
					TOTAL Serviço:	R$ 40,0730

VALOR:	**88,64**
VALOR BDI (27.13%):	**24,05**
VALOR COM BDI:	**112,69**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0500	R$ 0,3150
					TOTAL Material:	R$ 0,3150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2786 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**5,15**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,55**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,3800	R$ 35,3800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,4850

VALOR:	**65,49**
VALOR BDI (27.13%):	**17,77**
VALOR COM BDI:	**83,26**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,8700	R$ 65,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,9351

VALOR:	**187,94**
VALOR BDI (27.13%):	**50,99**
VALOR COM BDI:	**238,93**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,6100	R$ 59,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 206,3692

VALOR:	**206,37**
VALOR BDI (27.13%):	**55,99**
VALOR COM BDI:	**262,36**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2788 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,6600	R$ 96,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 289,9639

VALOR:	**289,96**
VALOR BDI (27.13%):	**78,67**
VALOR COM BDI:	**368,63**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2789 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,8100	R$ 69,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 218,7290

VALOR:	**218,73**
VALOR BDI (27.13%):	**59,34**
VALOR COM BDI:	**278,07**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,2000	R$ 68,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 201,5871

VALOR:	**201,59**
VALOR BDI (27.13%):	**54,69**
VALOR COM BDI:	**256,28**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2790
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1500	R$ 2,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8483

VALOR:	**26,85**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,13**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,6300	R$ 23,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,7155

VALOR:	**103,72**
VALOR BDI (27.13%):	**28,14**
VALOR COM BDI:	**131,86**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2791 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,4800	R$ 50,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 115,3298

VALOR:	**115,33**
VALOR BDI (27.13%):	**31,29**
VALOR COM BDI:	**146,62**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,5100	R$ 27,5100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,5100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5100	R$ 129,5400
					TOTAL Material:	R$ 129,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8300	R$ 7,2013
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,6400	R$ 74,1030
					TOTAL Serviço:	R$ 81,3043

VALOR:	**349,11**
VALOR BDI (27.13%):	**94,71**
VALOR COM BDI:	**443,82**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2792 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 289,9600	R$ 2,1583
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 244,8000	R$ 1,8406
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,0069

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2793 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,28**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,44**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2794 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,6600	R$ 96,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 137,9258

VALOR:	**137,93**
VALOR BDI (27.13%):	**37,42**
VALOR COM BDI:	**175,35**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2795 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5800	R$ 4,0275
					TOTAL Material:	R$ 4,0275

VALOR:	**4,03**
VALOR BDI (27.13%):	**1,09**
VALOR COM BDI:	**5,12**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6400	R$ 35,3808
					TOTAL Material:	R$ 35,3808

VALOR:	**35,38**
VALOR BDI (27.13%):	**9,60**
VALOR COM BDI:	**44,98**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5800	R$ 59,6070
					TOTAL Material:	R$ 59,6070

VALOR:	**59,61**
VALOR BDI (27.13%):	**16,17**
VALOR COM BDI:	**75,78**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5800	R$ 96,6600
					TOTAL Material:	R$ 96,6600

VALOR:	**96,66**
VALOR BDI (27.13%):	**26,22**
VALOR COM BDI:	**122,88**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2796 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5800	R$ 75,1800
					TOTAL Material:	R$ 75,1800

VALOR:	**75,18**
VALOR BDI (27.13%):	**20,40**
VALOR COM BDI:	**95,58**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5800	R$ 65,8720
					TOTAL Material:	R$ 65,8720

VALOR:	**65,87**
VALOR BDI (27.13%):	**17,87**
VALOR COM BDI:	**83,74**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5800	R$ 69,8100
					TOTAL Material:	R$ 69,8100

VALOR:	**69,81**
VALOR BDI (27.13%):	**18,94**
VALOR COM BDI:	**88,75**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5800	R$ 23,6280
					TOTAL Material:	R$ 23,6280

VALOR:	**23,63**
VALOR BDI (27.13%):	**6,41**
VALOR COM BDI:	**30,04**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2797 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5800	R$ 68,1990
					TOTAL Material:	R$ 68,1990

VALOR:	**68,20**
VALOR BDI (27.13%):	**18,50**
VALOR COM BDI:	**86,70**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5800	R$ 2,1480
					TOTAL Material:	R$ 2,1480

VALOR:	**2,15**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,73**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5800	R$ 50,4780
					TOTAL Material:	R$ 50,4780

VALOR:	**50,48**
VALOR BDI (27.13%):	**13,70**
VALOR COM BDI:	**64,18**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5800	R$ 96,6600
					TOTAL Material:	R$ 96,6600

VALOR:	**96,66**
VALOR BDI (27.13%):	**26,22**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2798 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI:	**122,88**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5800	R$ 83,2350
					TOTAL Material:	R$ 83,2350

VALOR:	**83,24**
VALOR BDI (27.13%):	**22,58**
VALOR COM BDI:	**105,82**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5800	R$ 53,7000
					TOTAL Material:	R$ 53,7000

VALOR:	**53,70**
VALOR BDI (27.13%):	**14,57**
VALOR COM BDI:	**68,27**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2799 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 75,1800	R$ 75,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 278,1911

VALOR:	**278,19**
VALOR BDI (27.13%):	**75,47**
VALOR COM BDI:	**353,66**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2800 ASSINADO ELETRONICAMENTE

QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2801 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2802 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2803 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2804 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 115,3300	R$ 6,7841
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,3031

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,3100	R$ 5,3444
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,3900	R$ 0,6695
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,5200	R$ 6,2208
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,3100	R$ 0,0478
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,2000	R$ 0,3120
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 522,8200	R$ 0,2614
					TOTAL Material:	R$ 12,8559

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,43**
VALOR BDI (27.13%):	**9,88**
VALOR COM BDI:	**46,31**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2805 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,2400	R$ 83,2400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 244,8044

VALOR:	**244,80**
VALOR BDI (27.13%):	**66,41**
VALOR COM BDI:	**311,21**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2806 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,7000	R$ 53,7000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 103,5749

VALOR:	**103,57**
VALOR BDI (27.13%):	**28,10**
VALOR COM BDI:	**131,67**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2807 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.398,82	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.039,29	R$ 3.359,53					**R$ 8.398,82**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.231,11	R$ 48.231,11	R$ 24.115,55				**R$ 120.577,77**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.918,66	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.783,73	R$ 78.783,73	R$ 78.783,73	R$ 78.783,73	R$ 78.783,74		**R$ 393.918,66**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.886.491,33	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 377.298,27	R$ 377.298,27	R$ 377.298,27	R$ 377.298,27	R$ 377.298,25		**R$ 1.886.491,33**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.564.748,50	**R$ 509.556,03**	**R$ 509.061,06**	**R$ 486.251,04**	**R$ 509.738,93**	**R$ 508.688,52**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.564.748,50**
			R$ 509.556,03	**R$ 1.018.617,09**	**R$ 1.504.868,13**	**R$ 2.014.607,06**	**R$ 2.523.295,58**	**R$ 2.564.748,50**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2808 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2809 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2810
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 124183 – Senha:2050183
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico devem ser verificados no endereço http://www.rbmbank.com.br

RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.
CNPJ: 23.555.279/0001-75.
GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.
END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N – VILA REQUEIJÃO –
CEP.62.875-000 – CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 124183/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. GAR. DE 1% R$ 29.990,62**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 22/06/2026 até 23/06/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 22 dias do mês de Junho de 2026, a empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04, estabelecida no endereço da Rua. João Pinto de Mesquita, nº 803 A, Bairro Centro, CEP: 62.280-000, SANTA QUITÉRIA/CE, Telefone 88 – 9-9632-1712 – e-mail: emmeengenharia@hotmail.com, representado neste ato pelo seu Representante Legal, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA",** comprometeu-se, em GARANTIR O **PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.03.04.011.CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária: 1001.15.451.0068.1.054 - Abertura, Pavimentação, Recapeação Asfáltica, Drenagem de Vias e Logradouros Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905196 - Obras e Instalações, **R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R$ 29.990,62 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT**.** As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE";**

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchant Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Paulista, nº 2202 – Conj. 61A1 – Consolação, CEP: 01.310-300, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados**,** essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses:, (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador**,** recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 – CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Código de segurança

Página 1/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610705 e senha: 97V5vb21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2811 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei n° 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.
XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiários(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratas:

6.1.1. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. **MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"**
Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6. 1.6. **MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"**
Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. **MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"**
Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.
A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. **MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"**
Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Página 2/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610705 e senha: 97V5vb21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2812 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Responsabilidade a que se referente ao decreto n° 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. **MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"**
Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. **MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"**
Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**
Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS**
Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.
6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
9.8. No caso de solicitação de documentos complementos para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Página 3/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610705 e senha: 97V5vb21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2813 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complemente atendidas as exigências.
15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

Página 4/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610705 e senha: 97V5vb21

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2814 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....
.....
.....

Página 5/6 - Documento assinado no Assinador KTech. Para mais informações veja a última página.
Para verificar este documento acesse: https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar e informe o login: 0610705 e senha: 97V5vb21

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:

Confira através da internet:
Passo 1 - Acesse o site:
https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar
Passo 2 - Digite o login: 0610705
Passo 3 - Digite a senha: 97V5vb21

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566950

N° 6348716

Controle Interno (Código Controle) 905339507

Número de Registro Susep 05436202600100775056695O

Data de emissão 18/06/2026 17:49:00

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

BMAG SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 49.574.575/0001-07

Sede: R VENANCIO NOGUEIRA 46 SL 2, SALA 2, CENTRO - CEP: 62.940-073 - MORADA NOVA - CE

Corretora

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 2875, PIO XII, VERMELHA - CEP: 64.018-285 - TERESINA - PI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	25/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566950 **Nº** 6348716

Controle Interno (Código Controle) 905339507 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056695O

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU .

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 25/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566950 **Nº** 6348716

Controle Interno (Código Controle) 905339507 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056695O

Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/07/2026	29568736	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0566950 **Nº** 6348716

Controle Interno (Código Controle) 905339507 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056695O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2819 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2820 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2822 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2823 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2824 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2826 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2827 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2828 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2829
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ccdafb6b-7e0e-49f0-bd62-e4e924d0a6db**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 10:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2830 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-49a38d6a-aefa-4c66-80c6-7dd549d30e71**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 10:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2831 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2832 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_112846_856**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2833 ASSINADO ELETRONICAMENTE

BMAG
49.574.575/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BMAG

Telefone: (88) 9924-1520 / (88) 9924-1520

CNPJ/MF: 49.574.575/0001-07

E-mail: bmagserv@outlook.com

Endereço: SALA 01, 46, casa, centro, Morada Nova / CE - CEP: 62.940-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2834
ASSINADO ELETRONICAMENTE

BMAG
49.574.575/0001-07

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2835
ASSINADO ELETRONICAMENTE

BMAG
49.574.575/0001-07

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 Unidade: Serviço

Valor ofertado: R$ 2.568.418,62 Valor total: R$ 2.568.418,62

Fabricante/Marca: SERVIÇOSS Modelo: --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.568.418,62 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 01:42

Dados do Usuário:

Usuário logado como: BMAG E-mail: bmagserv@outlook.com

CPF/MF: 49.574.575/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2836 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CE
Comissão Permanente de Licitação

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para execução dos serviços do objeto do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** pelo preço global de **R$ 2.568.418,62 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Sessenta e Dois centavos),** com prazo de execução obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a **Sra. BRUNA GOMES MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade **Nº 2002010031216** expedida em 20/12/2022, Órgão Expedidor SSPDS/CE e **CPF Nº:025.123.683 – 86** como representante legal desta empresa.

Proponente: BMAG SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Venâncio Nogueira. N°46 - SALA 2 - Centro, Morada Nova – CE, CEP: 62940-000
CNPJ: 49.574.575/0001-07
Dados Bancários: Banco: BRASIL 001 Agência bancária: 0863 – X; Conta Corrente: 64.834-5
E-mail: BMAGSERV@OUTLOOK.COM
Telefone: (88) 9.9924 – 1520

Declaramos que:
Disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Não foi declarada inidônea em nenhuma esfera pelo Poder Público.

Não existe fato impeditivo à sua habilitação.

Não possui, entre os proprietários desta empresa, nenhum titular de mandato eletivo, nas esferas públicas, federal, estadual e municipal.

Não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

Que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está conforme as exigências do instrumento convocatório;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2837 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Que cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos previsto na Lei Complementar no 123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificados no Termo de Referência e no Projeto Básico.

Morada Nova/CE, 23 de junho de 2026

BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Assinado de forma digital por BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Dados: 2026.06.22 14:01:13 -03'00'

BMAG SERVICOS LTDA
BRUNA GOMES MAGALHÃES
CPF: 025.123.683-86

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Assinado de forma digital por LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Dados: 2026.06.22 21:25:04 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CPF:101.644.294-76 CREA Nº: 2016490057-RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	5
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2838 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.555,79**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 485,12	R$ 131,61	R$ 616,73	R$ 1.282,80
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,07	R$ 0,34	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 142,37	R$ 38,62	R$ 180,99	R$ 2.171,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 120.577,77**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,64	R$ 0,72	R$ 3,36	R$ 120.577,77
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 394.040,47**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,45	R$ 6,90	R$ 32,35	R$ 394.040,47
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.889.882,67**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,50	R$ 10,99	R$ 51,49	R$ 1.590.732,57
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 413,51	R$ 112,19	R$ 525,70	R$ 264.548,01
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 548.067,07**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.020.351,55**

VALOR TOTAL: **R$ 2.568.418,62**

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito reais e Sessenta e Dois centavos

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476

Assinado de forma digital por LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Dados: 2026.06.22 21:25:29 -03'00'

BMAG SERVICOS LTDA
BRUNA GOMES MAGALHÃES
CPF: 025.123.683-86

ENGENHEIRO CIVIL
LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CPF:101.644.294-76 CREA Nº: 2016490057-RN

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,6900	R$ 131,3800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 145,3616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**485,12**
VALOR COM BDI:	**616,73**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,6900	R$ 0,0657
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0727

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,27**
VALOR COM BDI:	**0,34**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 28,1000	R$ 28,6620
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,9500	R$ 22,9500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,5800	R$ 52,1100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,5100	R$ 1,7265
					TOTAL Material:	R$ 105,4485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**142,37**
VALOR COM BDI:	**180,99**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 188,1300	R$ 0,7525
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,9300	R$ 0,0786
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,7800	R$ 0,1759
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 278,4000	R$ 0,7138
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,7200	R$ 0,2261
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4039

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,64**
VALOR COM BDI:	**3,36**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1600	R$ 3,1600
					TOTAL Material:	R$ 3,1600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1500	R$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 349,2300	R$ 11,8738
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2900	R$ 0,1587
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,0538

VALOR:	**25,45**
VALOR COM BDI:	**32,35**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8500	R$ 1,3425
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,7800	R$ 1,0378
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3803

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 50,4000	R$ 7,5600
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 81,5400	R$ 12,2310
					TOTAL Material:	R$ 19,7910

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,50**
VALOR COM BDI:	**51,49**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 60,1800	R$ 46,8200
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 72,3600	R$ 69,8853
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5100	R$ 112,2000
					TOTAL Material:	R$ 228,9053

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**413,51**
VALOR COM BDI:	**525,70**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR COM BDI:	**1,75**

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476

Assinado de forma digital por LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Dados: 2026.06.22 21:25:47 -03'00'

BMAG SERVICOS LTDA
BRUNA GOMES MAGALHÃES
CPF: 025.123.683-86

ENGENHEIRO CIVIL
LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CPF:101.644.294-76 CREA Nº: 2016490057-RN

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2843 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.555,79	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.133,47	R$ 3.422,32					**R$ 8.555,79**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.231,11	R$ 48.231,11	R$ 24.115,55				**R$ 120.577,77**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 394.040,47	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.808,09	R$ 78.808,09	R$ 78.808,09	R$ 78.808,09	R$ 78.808,11		**R$ 394.040,47**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.889.882,67	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 377.976,53	R$ 377.976,53	R$ 377.976,53	R$ 377.976,53	R$ 377.976,55		**R$ 1.889.882,67**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.568.418,62	**R$ 510.352,83**	**R$ 509.826,47**	**R$ 486.953,66**	**R$ 510.441,55**	**R$ 509.391,19**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.568.418,62**
			R$ 510.352,83	**R$ 1.020.179,30**	**R$ 1.507.132,96**	**R$ 2.017.574,51**	**R$ 2.526.965,70**	**R$ 2.568.418,62**	

BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Assinado de forma digital por BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Dados: 2026.06.22 14:02:51 -03'00'

BMAG SERVICOS LTDA
BRUNA GOMES MAGALHÃES
CPF: 025.123.683-86

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Assinado de forma digital por LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Dados: 2026.06.22 21:26:05 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CPF:101.644.294-76 CREA Nº: 2016490057-RN

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2844 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Assinado de forma digital por BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Dados: 2026.06.22 14:03:46 -03'00'

BMAG SERVICOS LTDA
BRUNA GOMES MAGALHÃES
CPF: 025.123.683-86

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Assinado de forma digital por LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Dados: 2026.06.22 21:26:30 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CPF:101.644.294-76 CREA Nº: 2016490057-RN

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 21/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2845 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Assinado de forma digital por BMAG SERVICOS LTDA:49574575000107
Dados: 2026.06.22 14:04:19 -03'00'

BMAG SERVICOS LTDA
BRUNA GOMES MAGALHÃES
CPF: 025.123.683-86

LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Assinado de forma digital por LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE:10164429476
Dados: 2026.06.22 21:27:32 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CPF:101.644.294-76 CREA Nº: 2016490057-RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2846
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA
07.838.885/0001-41

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA

Telefone: **** / (88) 9992-6032

CNPJ/MF: 07.838.885/0001-41

E-mail: em.construcoes@hotmail.com

Endereço: Avenida Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 02, Nova Hidrolandia, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2847
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA
07.838.885/0001-41

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2848
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA
07.838.885/0001-41

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.249.296,22 **Valor total:** R$ 2.249.296,22

Fabricante/Marca: SERVIÇO **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.249.296,22 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Junho de 2026 às 07:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA **E-mail:** em.construcoes@hotmail.com

CPF/MF: 07.838.885/0001-41

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567320

N° 6352102

Controle Interno (Código Controle) 031551178

Número de Registro Susep 05436202600100775056732O

Data de emissão 19/06/2026 15:08:05

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 07.838.885/0001-41

Sede: AV CLAUDIO CAMELO TIMBO 664 SL 02, SALA 02, NOVA HIDROLANDIA - CEP: 62.270-000 - HIDROLANDIA - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567320 **Nº** 6352102

Controle Interno (Código Controle) 031551178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056732O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2850 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**
.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567320 **Nº** 6352102

Controle Interno (Código Controle) 031551178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056732O

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	09/07/2026	29586159	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567320 **Nº** 6352102

Controle Interno (Código Controle) 031551178 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056732O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2852 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2853 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2854 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2856 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2857 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2859 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2861
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17062026_102753_233**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2862 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2863
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4de49ee0-65e9-4125-b9a2-6be92ac86891**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2864 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-204bca1b-ca1a-41a4-bfc9-65cf1511b96f**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EI

CNPJ.: 07.838.885/0001-41
Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 02, Nova Hidrolândia, CEP.: 62.270-000 - Hidrolândia - CE.
Fones: (88) 99926-0322 – E-mail: em.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2865 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

Hidrolândia - Ceará, 19 de junho de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Á Comissão de Contratação/Agente de Contratação

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **Concorrência Eletrônica Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467, Conforme Projeto e orçamento em anexo, pelo **preço global de R$ 2.249.296,22 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Dois centavos),** com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Prazo de Início do Serviço: 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

Observações:

Declaramos que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. José Erivelto Ferreira Martins, portador da carteira de Identidade nº. 2009098133254 SSP-CE e do CPF n. º 241.275.823-91, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.06.21 07:40:37 -03'00'

CNPJ.: 07.838.885/0001-41
Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 02, Nova Hidrolândia, CEP.: 62.270-000 - Hidrolândia - CE.
Fones: (88) 99926-0322 – E-mail: em.construcoes@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e que em nossa proposta já estão contabilizados todos os custos com impostos e encargos que venham a recair sobre o objeto licitado.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais e/ou abatimentos, impostos, transportes (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que nos preços contidos na proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) deste certame.

Atenciosamente,

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.06.21 07:40:45 -03'00'

_____

Construtora Martins Projetos LTDA EPP - CNPJ: 07.838.885/0001-41
JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS- CPF: 241.275.823-91
Engenheiro Civil CREA: 12896/D
Proprietário

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2867 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,12%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.918,63	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.912,56	5,15%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 372.724,52	16,57%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.597.378,59	71,02%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,79%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 479.985,23	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.769.310,99	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.249.296,22	

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Dois centavos

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.06.21 07:40:53 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2868 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001'	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.235,15**	**R$ 7.918,63**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 473,80	R$ 602,34	R$ 985,50	R$ 1.252,87
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 112,40	R$ 142,89	R$ 1.348,80	R$ 1.714,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 91.151,05**	**R$ 115.912,56**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,54	R$ 3,23	R$ 91.151,05	R$ 115.912,56
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 293.185,60**	**R$ 372.724,52**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,07	R$ 30,60	R$ 293.185,60	R$ 372.724,52
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.256.408,18**	**R$ 1.597.378,59**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 33,64	R$ 42,77	R$ 1.039.274,50	R$ 1.321.336,81
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 377,39	R$ 479,78	R$ 189.913,97	R$ 241.439,69
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 479.985,23**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.769.310,99**

VALOR TOTAL: **R$ 2.249.296,22**

Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Dois centavos

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2026.06.21 07:41:01 -03'00'

1.1. PMC0001' ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 60,0500	R$ 120,1000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 134,0816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,99854000	R$ 31,5200	R$ 157,5540
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7140

VALOR:	**473,80**
VALOR BDI (27.13%):	**128,54**
VALOR COM BDI:	**602,34**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 60,0500	R$ 0,0601
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0671

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**

VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,6400	R$ 22,0728
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,3100	R$ 17,3100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,7500	R$ 43,8750
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,6900	R$ 1,4535
					TOTAL Material:	R$ 84,7113

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,4600	R$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,6900

VALOR:	**112,40**
VALOR BDI (27.13%):	**30,49**
VALOR COM BDI:	**142,89**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 177,6400	R$ 0,7106
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 207,8100	R$ 0,0746
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 190,9200	R$ 0,1664
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 266,4300	R$ 0,6832
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 95,1700	R$ 0,2074
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,54**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR COM BDI:	**3,23**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2871 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,6600	R$ 2,6600
					TOTAL Material:	R$ 2,6600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1000	R$ 1,2750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 323,8300	R$ 11,0102
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,0700	R$ 0,1506
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,1696

VALOR:	**24,07**
VALOR BDI (27.13%):	**6,53**
VALOR COM BDI:	**30,60**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,5100	R$ 1,3255
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 100,0200	R$ 1,0002
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3257

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 42,4100	R$ 6,3615
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 68,6100	R$ 10,2915
					TOTAL Material:	R$ 16,6530

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 24,1600	R$ 5,7984
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,48000000	R$ 18,4600	R$ 8,8608
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,6592

VALOR:	**33,64**
VALOR BDI (27.13%):	**9,13**
VALOR COM BDI:	**42,77**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 50,6300	R$ 39,3901
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 60,8800	R$ 58,7979
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4300	R$ 94,6000
					TOTAL Material:	R$ 192,7880

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**377,39**
VALOR BDI (27.13%):	**102,39**
VALOR COM BDI:	**479,78**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2026.06.21 07:41:15 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 274,8400	R$ 3,8172
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 231,7800	R$ 3,0582
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,9401

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,45**
VALOR BDI (27.13%):	**2,02**
VALOR COM BDI:	**9,47**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,4000	R$ 3,4000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,8826

VALOR:	**26,88**
VALOR BDI (27.13%):	**7,29**
VALOR COM BDI:	**34,17**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364

I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 197,0400	R$ 5,0902
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 122,8100	R$ 5,1171
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,2283

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 16.103,9800	R$ 6,4416
					TOTAL Material:	R$ 6,4416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 33,9600	R$ 37,3560
					TOTAL Serviço:	R$ 37,3560

VALOR:	**83,87**
VALOR BDI (27.13%):	**22,75**
VALOR COM BDI:	**106,62**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8900	R$ 0,2670
					TOTAL Material:	R$ 0,2670

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,10**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,48**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,9400	R$ 29,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 60,0450

VALOR:	**60,05**

VALOR BDI (27.13%):	**16,29**
VALOR COM BDI:	**76,34**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,5700	R$ 55,5700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 177,6351

VALOR:	**177,64**
VALOR BDI (27.13%):	**48,19**
VALOR COM BDI:	**225,83**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,2800	R$ 50,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 197,0392

VALOR:	**197,04**
VALOR BDI (27.13%):	**53,46**
VALOR COM BDI:	**250,50**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 81,5400	R$ 81,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 274,8439

VALOR:	**274,84**
VALOR BDI (27.13%):	**74,56**
VALOR COM BDI:	**349,40**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,8900	R$ 58,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 207,8090

VALOR:	**207,81**
VALOR BDI (27.13%):	**56,38**
VALOR COM BDI:	**264,19**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,5300	R$ 57,5300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 190,9171

VALOR:	**190,92**
VALOR BDI (27.13%):	**51,80**
VALOR COM BDI:	**242,72**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,8100	R$ 1,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,5083

VALOR:	**26,51**
VALOR BDI (27.13%):	**7,19**
VALOR COM BDI:	**33,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,9300	R$ 19,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 100,0155

VALOR:	**100,02**
VALOR BDI (27.13%):	**27,14**
VALOR COM BDI:	**127,16**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,5800	R$ 42,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 107,4298

VALOR:	**107,43**
VALOR BDI (27.13%):	**29,15**
VALOR COM BDI:	**136,58**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8800	R$ 26,8800
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,8800

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4300	R$ 109,2200
					TOTAL Material:	R$ 109,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,4500	R$ 6,8518
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 83,8700	R$ 70,1153
					TOTAL Serviço:	R$ 76,9671

VALOR:	**323,83**
VALOR BDI (27.13%):	**87,86**
VALOR COM BDI:	**411,69**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2880 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 274,8400	R$ 2,0458
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 231,7800	R$ 1,7427
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,7965

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,07**
VALOR BDI (27.13%):	**1,10**
VALOR COM BDI:	**5,17**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**

VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 81,5400	R$ 81,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 122,8058

VALOR:	**122,81**
VALOR BDI (27.13%):	**33,32**
VALOR COM BDI:	**156,13**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,0200	R$ 3,3975
					TOTAL Material:	R$ 3,3975

VALOR:	**3,40**
VALOR BDI (27.13%):	**0,92**
VALOR COM BDI:	**4,32**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,0800	R$ 29,9376
					TOTAL Material:	R$ 29,9376

VALOR:	**29,94**
VALOR BDI (27.13%):	**8,12**
VALOR COM BDI:	**38,06**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,0200	R$ 50,2830
					TOTAL Material:	R$ 50,2830

VALOR:	**50,28**
VALOR BDI (27.13%):	**13,64**
VALOR COM BDI:	**63,92**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0200	R$ 81,5400
					TOTAL Material:	R$ 81,5400

VALOR:	**81,54**
VALOR BDI (27.13%):	**22,12**
VALOR COM BDI:	**103,66**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,0200	R$ 63,4200

TOTAL Material:	R$ 63,4200

VALOR:	**63,42**
VALOR BDI (27.13%):	**17,21**
VALOR COM BDI:	**80,63**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,0200	R$ 55,5680
					TOTAL Material:	R$ 55,5680

VALOR:	**55,57**
VALOR BDI (27.13%):	**15,08**
VALOR COM BDI:	**70,65**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,0200	R$ 58,8900
					TOTAL Material:	R$ 58,8900

VALOR:	**58,89**
VALOR BDI (27.13%):	**15,98**
VALOR COM BDI:	**74,87**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,0200	R$ 19,9320
					TOTAL Material:	R$ 19,9320

VALOR:	**19,93**
VALOR BDI (27.13%):	**5,41**
VALOR COM BDI:	**25,34**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,0200	R$ 57,5310
					TOTAL Material:	R$ 57,5310

VALOR:	**57,53**
VALOR BDI (27.13%):	**15,61**
VALOR COM BDI:	**73,14**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,0200	R$ 1,8120
					TOTAL Material:	R$ 1,8120

VALOR:	**1,81**
VALOR BDI (27.13%):	**0,49**
VALOR COM BDI:	**2,30**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,0200	R$ 42,5820
					TOTAL Material:	R$ 42,5820

VALOR:	**42,58**
VALOR BDI (27.13%):	**11,55**
VALOR COM BDI:	**54,13**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0200	R$ 81,5400
					TOTAL Material:	R$ 81,5400

VALOR:	**81,54**
VALOR BDI (27.13%):	**22,12**
VALOR COM BDI:	**103,66**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,0200	R$ 70,2150
					TOTAL Material:	R$ 70,2150

VALOR:	**70,22**
VALOR BDI (27.13%):	**19,05**
VALOR COM BDI:	**89,27**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,0200	R$ 45,3000
					TOTAL Material:	R$ 45,3000

VALOR:	**45,30**
VALOR BDI (27.13%):	**12,29**
VALOR COM BDI:	**57,59**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,4200	R$ 63,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 266,4311

VALOR:	**266,43**
VALOR BDI (27.13%):	**72,28**
VALOR COM BDI:	**338,71**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069

I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 107,4300	R$ 6,3194
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,8384

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,6400	R$ 4,5136
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,3100	R$ 0,5655
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,7300	R$ 5,2542
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,4800	R$ 0,0403
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,3900	R$ 0,2634
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 441,6700	R$ 0,2208
					TOTAL Material:	R$ 10,8578

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**33,96**
VALOR BDI (27.13%):	**9,21**
VALOR COM BDI:	**43,17**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,2200	R$ 70,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 231,7844

VALOR:	**231,78**
VALOR BDI (27.13%):	**62,88**
VALOR COM BDI:	**294,66**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2891 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,3000	R$ 45,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 95,1749

VALOR:	**95,17**
VALOR BDI (27.13%):	**25,82**
VALOR COM BDI:	**120,99**

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.06.21 07:41:40 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2892 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001' ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2026.06.21 07:41:49 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2893 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 42,77	**R$ 1.321.336,81**	**58,74%**	**58,74%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,60	**R$ 372.724,52**	**16,57%**	**75,32%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 479,78	**R$ 241.439,69**	**10,73%**	**86,05%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,23	**R$ 115.912,56**	**5,15%**	**91,20%**	C
PMC0001'	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**4,12%**	**95,32%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,79%**	**98,11%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,54%**	**99,65%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,22%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 142,89	**R$ 1.714,68**	**0,08%**	**99,94%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 602,34	**R$ 1.252,87**	**0,06%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.249.296,22**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.249.296,22**

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2026.06.21 07:41:58 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2894
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.918,63	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.751,18	R$ 3.167,45					**R$ 7.918,63**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.912,56	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 46.365,02	R$ 46.365,02	R$ 23.182,52				**R$ 115.912,56**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 372.724,52	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 74.544,90	R$ 74.544,90	R$ 74.544,90	R$ 74.544,90	R$ 74.544,92		**R$ 372.724,52**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.597.378,59	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 319.475,72	R$ 319.475,72	R$ 319.475,72	R$ 319.475,72	R$ 319.475,71		**R$ 1.597.378,59**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.249.296,22	**R$ 445.340,45**	**R$ 444.941,51**	**R$ 423.256,63**	**R$ 447.677,55**	**R$ 446.627,16**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.249.296,22**
			R$ 445.340,45	**R$ 890.281,96**	**R$ 1.313.538,59**	**R$ 1.761.216,14**	**R$ 2.207.843,30**	**R$ 2.249.296,22**	

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.06.21 07:42:08 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2895 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.06.21 07:42:19 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2896 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2026.06.21 07:42:29 -03'00'

EDIFICAR serviços e transportes
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
CNPJ: 04.854.223/0001-77
fredsousa@hotmail.com.br
(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2897 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

REF. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO- CE.

Prezados Senhores,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de **R$ 2.549.934,85 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),** para a execução dos serviços objeto desta licitação.

Item	OBJETO	V. Total
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325- 3467.**	**R$ 2.549.934,85**

2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no edital e Minuta do Contrato.

5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA, RG nº 245018392 e CPF n° 697222423-34 como representante legal desta empresa
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação a instituição fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no edital da presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

9. Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
• Materiais, equipamentos e mão de obra; • Carga, transporte, descarga e montagem; • Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; • Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; • Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

IDENTIFICACAO DO CONCORRENTE:
EMPRESA: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME
CNPJ: 04.854.223/0001-77 **INSCRICAO ESTADUAL:** 06.688879-4
REPRESENTANTE: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 245018392
CPF: 697.222.423-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2898 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ENDERECO: Av. Luciana Magalhães, 1250, Bairro Santa Luzia, cidade de Canindé e estado do Ceará **TELEFONE:** 85-99193-3743

Canindé-CE, data da assinatura do sistema

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
Data: 22/06/2026 19:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
CPF- 697.222.423-34
TITULAR

gov.br Documento assinado digitalmente
EDCARLOS PINHEIRO ROCHA
Data: 22/06/2026 20:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDCARLOS PINHEIRO ROCHA
Arquiteto e Urbanista
CAU- A156716-0/CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2899 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,63
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.377,32	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	4,70
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	15,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.609,40	73,52
6	LIMPEZA	62.800,92	2,46

VALOR ENCARGOS:	676.609,14	100,00
VALOR BDI TOTAL:	543.875,88	
VALOR ORÇAMENTO:	2.006.058,97	
VALOR TOTAL:	2.549.934,85	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2900 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.595,97**	**8.377,32**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	483,94	615,23	1.006,60	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,26	0,33	3.900,85	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	140,71	178,88	1.688,52	2.146,56
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**94.380,81**	**119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,63	3,34	94.380,81	119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**308.167,66**	**391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	25,30	32,16	308.167,66	391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.474.583,52**	**1.874.609,40**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	40,18	51,08	1.241.321,32	1.578.066,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	409,44	520,52	206.042,49	261.941,28
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR ENCARGOS:	**676.609,14**
VALOR BDI TOTAL:	**543.875,88**
VALOR ORÇAMENTO:	**2.006.058,97**
VALOR TOTAL:	**2.549.934,85**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
Data: 22/06/2026 19:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EDCARLOS PINHEIRO ROCHA
Data: 22/06/2026 20:06:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	728,08	0,00	0,00	0,00	3.292,13	925,61	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**8.377,32**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	377,42	69,98	0,00	36,54	131,29	615,23	1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,21	0,03	0,00	0,02	0,07	0,33	4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	36,92	103,79	0,00	0,00	38,17	178,88	2.146,56
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	0,66	0,65	0,00	1,32	0,71	3,34	119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	15,48	8,63	0,00	1,19	6,86	32,16	391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**1.874.609,40**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	19,68	19,82	0,00	0,68	10,90	51,08	1.578.066,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	0,00	0,00	0,00	14,67	68,76	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	184,60	224,83	0,00	0,01	111,08	520,52	261.941,28
6	**LIMPEZA**											**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	0,00	0,00	0,00	0,37	1,75	62.800,92

VALOR ENCARGOS: **676.609,14**

VALOR BDI TOTAL: **543.875,88**

VALOR ORÇAMENTO: **2.006.058,97**

VALOR TOTAL: **2.549.934,85**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro reais e Oitenta e Cinco centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2902 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63
					VALOR:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	65,1000	130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600
					VALOR:	**483,94**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	65,1000	0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923
					VALOR:	**0,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	27,6500	28,2030
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	22,5900	22,5900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,4000	51,3000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,3300	1,6995

TOTAL Material:	103,7925

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200

VALOR:	**140,71**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	187,2100	0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	217,9500	0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	200,8300	0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	277,3500	0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	102,9700	0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3947

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367

VALOR:	**2,63**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,1100	3,1100
					TOTAL Material:	3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1400	1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	346,2100	11,7711
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,2700	0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	13,9479

VALOR:	**25,30**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,8200	1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	103,4500	1,0345
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3755

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,6000	7,4400
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	80,2400	12,0360
					TOTAL Material:	19,4760

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

VALOR:	**40,18**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	59,2200	46,0732
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	71,2000	68,7650
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5000	110,0000
					TOTAL Material:	224,8382

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	**409,44**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	**1,38**

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	288,8800	4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	243,8700	3,2177
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR:	**7,81**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR:	**22,81**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	3,9800	3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,4626

VALOR:	**27,46**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	205,7000	5,3139
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	136,8500	5,7021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	37,0370

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	18.834,0600	7,5336
					TOTAL Material:	7,5336

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	36,2400	39,8640
					TOTAL Serviço:	39,8640
					VALOR:	**88,28**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,0400	0,3120
					TOTAL Material:	0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320
					VALOR:	**5,14**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	34,9900	34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	65,0950
					VALOR:	**65,10**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	65,1400	65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
					TOTAL Geral:	187,2051
					VALOR:	**187,21**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	58,9400	58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	205,6992
					VALOR:	**205,70**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
					TOTAL Geral:	106,3468
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,5800	95,5800

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	288,8839
					VALOR:	**288,88**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	69,0300	69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	217,9490
					VALOR:	**217,95**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	67,4400	67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	200,8271
					VALOR:	**200,83**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,1200	2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
					TOTAL Geral:	26,8183
					VALOR:	**26,82**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,3600	23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	103,4455
					VALOR:	**103,45**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499
					VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	49,9100	49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	114,7598
					VALOR:	**114,76**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,4600	27,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,4600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5000	127,0000
					TOTAL Material:	127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,8100	7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	88,2800	73,8021
					TOTAL Serviço:	80,9850
					VALOR:	**346,21**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	288,8800	2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	243,8700	1,8336
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,9919

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776
					VALOR:	**4,27**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658
					VALOR:	**33,37**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2912 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	95,5800	95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	136,8458
					VALOR:	**136,85**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,5400	3,9825
					TOTAL Material:	3,9825
					VALOR:	**3,98**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,6000	34,9920
					TOTAL Material:	34,9920
					VALOR:	**34,99**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,5400	58,9410
					TOTAL Material:	58,9410
					VALOR:	**58,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5400	95,5800
					TOTAL Material:	95,5800

VALOR:	**95,58**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,5400	74,3400
					TOTAL Material:	74,3400
					VALOR:	**74,34**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,5400	65,1360
					TOTAL Material:	65,1360
					VALOR:	**65,14**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,5400	69,0300
					TOTAL Material:	69,0300
					VALOR:	**69,03**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,5400	23,3640
					TOTAL Material:	23,3640
					VALOR:	**23,36**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,5400	67,4370
					TOTAL Material:	67,4370
					VALOR:	**67,44**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,5400	2,1240
					TOTAL Material:	2,1240
					VALOR:	**2,12**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,5400	49,9140
					TOTAL Material:	49,9140
					VALOR:	**49,91**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,5400	95,5800
					TOTAL Material:	95,5800
					VALOR:	**95,58**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,5400	82,3050
					TOTAL Material:	82,3050
					VALOR:	**82,31**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,5400	53,1000
					TOTAL Material:	53,1000
					VALOR:	**53,10**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	74,3400	74,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529

TOTAL Geral:	277,3511
VALOR:	**277,35**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	18,8300
					VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	32,8000
					VALOR:	**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	24,5100
					VALOR:	**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074

VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	114,7600	6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,2696

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,2600	5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	13,2300	0,6615
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,3800	6,1452
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,2400	0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,1400	0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	516,5500	0,2583
					TOTAL Material:	12,7030

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664

VALOR:	**36,24**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202

VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930

VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	82,3100	82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	243,8744
					VALOR:	**243,87**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	53,1000	53,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	102,9749
					VALOR:	**102,97**

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2920 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	380,88	7,81	2.974,67
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00	22,81	0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	414,14	27,46	11.372,28
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	346,22	88,28	30.564,30
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	3.045,14	5,14	15.652,02
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	19,16	65,10	1.247,32
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	40,49	70,49	2.854,14
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	143,54	187,21	26.872,12
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	5,48	84,41	462,57
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	8,94	205,70	1.838,96
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,03	106,35	3,19
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	8,64	288,88	2.495,92
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	79,13	94,32	7.463,54
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	12,88	217,95	2.807,20
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	60,73	81,74	4.964,07
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	31,29	200,83	6.283,97
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	1.544,70	26,82	41.428,85
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	308,94	103,45	31.959,84
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00	45,05	0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	22,40	114,76	2.570,62
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	414,14	346,21	143.379,41
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00	310,62	0,00
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	14,43	592,43	8.548,76
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	450,68	4,27	1.924,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	182,71	48,92	8.938,17
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	13,80	4,89	67,48
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	78,21	6,88	538,08
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00	33,37	0,00
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	14,43	136,85	1.974,75
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	414,14	21,29	8.817,04
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	414,14	3,98	1.648,28
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	19,16	34,99	670,41
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	8,94	58,94	526,92
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	8,64	95,58	825,81
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	92,02	74,34	6.840,77
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	143,54	65,14	9.350,20
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	12,88	69,03	889,11
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	308,94	23,36	7.216,84
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	31,29	67,44	2.110,20
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1.544,70	2,12	3.274,76
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	22,40	49,91	1.117,98
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	14,43	95,58	1.379,22
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	8,41	82,31	692,23

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2921 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	78,21	53,10	4.152,95
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00	121,96	0,00
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	92,02	277,35	25.521,75
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	19,16	18,83	360,78
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	14,43	28,81	415,73
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	8,68	28,81	250,07
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	92,02	32,80	3.018,26
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	67,21	21,29	1.430,90
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	184,03	24,51	4.510,58
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	92,02	28,81	2.651,10
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	308,94	28,81	8.900,56
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	92,02	28,81	2.651,10
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1.544,70	21,29	32.886,66
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	22,40	21,29	476,90
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	14,43	28,81	415,73
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	14,43	21,29	307,21
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	8,68	28,81	250,07
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	92,02	21,29	1.959,11
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	38,33	1,18	45,23
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00	24,21	0,00
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	67,21	25,61	1.721,25
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	380,84	36,24	13.801,64
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	38,33	2,32	88,93
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,26	93,19	24,23
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	8,41	243,87	2.050,95
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	13,80	37,20	513,36
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	78,21	102,97	8.053,28

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2922 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	51,08	**1.578.066,03**	**61,89**	**61,89**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	32,16	**391.726,17**	**15,36**	**77,25**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	520,52	**261.941,28**	**10,27**	**87,52**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,34	**119.860,04**	**4,70**	**92,22**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	**92.561,00**	**3,63**	**95,85**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	**62.800,92**	**2,46**	**98,31**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	**34.602,09**	**1,36**	**99,67**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,33	**4.951,08**	**0,19**	**99,87**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	178,88	**2.146,56**	**0,08**	**99,95**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	615,23	**1.279,68**	**0,05**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **2.549.934,85**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **2.549.934,85**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2923 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	18,46	**637.726,00**	**31,79**	**25,01**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	80,24	**371.840,30**	**18,54**	**50,33**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	49,60	**229.851,43**	**11,46**	**61,78**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	24,16	**223.919,78**	**11,16**	**72,95**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	0,50	**107.950,87**	**5,38**	**78,33**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,30	17.326,01	**57.175,83**	**2,85**	**81,18**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	24,16	**44.142,28**	**2,20**	**83,38**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	3,54	**40.033,91**	**2,00**	**85,37**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	3,11	**37.881,48**	**1,89**	**87,26**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	1,00	**36.589,13**	**1,82**	**89,09**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	1,00	**34.809,02**	**1,74**	**90,82**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	71,20	**34.604,59**	**1,73**	**92,55**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	21,29	**32.886,67**	**1,64**	**94,19**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	59,22	**23.185,40**	**1,16**	**95,34**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	3,00	5.210,64	**15.631,92**	**0,78**	**96,12**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	24,16	**14.714,09**	**0,73**	**96,85**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	28,81	**14.202,53**	**0,71**	**97,56**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	1,00	**12.375,94**	**0,62**	**98,18**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	21,29	**8.817,01**	**0,44**	**98,62**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	24,51	**4.510,62**	**0,22**	**98,84**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	32,80	**3.018,12**	**0,15**	**98,99**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	18.834,06	**2.608,29**	**0,13**	**99,12**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	11,38	**2.340,35**	**0,12**	**99,24**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	4,26	**2.011,76**	**0,10**	**99,34**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	21,29	**1.959,02**	**0,10**	**99,44**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	21,29	**1.430,84**	**0,07**	**99,51**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	19,10	**1.305,16**	**0,07**	**99,57**	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	**1.273,61**	**0,06**	**99,64**	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2924 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	**1.013,35**	**0,05**	**99,69**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	1,04	**950,08**	**0,05**	**99,74**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,60	**670,56**	**0,03**	**99,77**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	**665,64**	**0,03**	**99,80**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	11,40	**615,60**	**0,03**	**99,83**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	**536,09**	**0,03**	**99,86**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	**476,95**	**0,02**	**99,88**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	**415,61**	**0,02**	**99,90**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	**360,84**	**0,02**	**99,92**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	27,65	**338,44**	**0,02**	**99,94**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	**307,13**	**0,02**	**99,95**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	22,59	**271,08**	**0,01**	**99,97**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	13,23	**251,93**	**0,01**	**99,98**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	**250,03**	**0,01**	**99,99**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	5,14	**117,45**	**0,01**	**100,00**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	516,55	**98,36**	**0,00**	**100,00**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	11,33	**20,39**	**0,00**	**100,00**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	5,24	**17,96**	**0,00**	**100,01**	C

Subtotal até 100,01% **2.006.173,44**

Outros **-114,47**

Valor total do Orçamento **2.006.058,97**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2925 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.377,32	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			5.026,39	3.350,93					**8.377,32**
3	MOVIMENTO DE TERRA	119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			47.944,02	47.944,02	23.972,00				**119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,23	78.345,25		**391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.874.609,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			374.921,88	374.921,88	374.921,88	374.921,88	374.921,88		**1.874.609,40**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.549.934,85	**506.441,15**	**505.950,48**	**483.292,60**	**506.924,04**	**505.873,66**	**41.452,92**	**2.549.934,85**
			506.441,15	**1.012.391,63**	**1.495.684,23**	**2.002.608,27**	**2.508.481,93**	**2.549.934,85**	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	**DATA :** 18/06/2026	**BDI :** 2
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.		
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE		

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2926 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2927 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	MÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 18/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2928 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	**5,32**
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	**DATA :** 18/06/2026		**BDI :** 27	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.	**FONTE**	**VERSÃO**	**HORA**	
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2929 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2930
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

Telefone: **** / (85) 8718-3444

CNPJ/MF: 04.854.223/0001-77

E-mail: fredsousa@hotmail.com.br

Endereço: RUA ABEL QUEIROZ SOARES, 1357, SANTA LUZIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2931
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2932
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA
04.854.223/0001-77

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.549.934,85 **Valor total:** R$ 2.549.934,85

Fabricante/Marca: SERVIÇO **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.549.934,85 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 07:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ANTONIO **E-mail:** fredsousa@hotmail.com.br

CPF/MF: 04.854.223/0001-77

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568199

N° 6359323

Controle Interno (Código Controle) 233826002

Número de Registro Susep 05436202600100775056819 9

Data de emissão 22/06/2026 18:18:11

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME

CPF ou CNPJ nª: 04.854.223/0001-77

Sede: R ABEL QUEIROZ SOARES 1357, STA LUZIA - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

Corretora

000002.5.217582-9 SOLIDEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA LIDIA BRIGIDO 66, ., PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568199 **Nº** 6359323

Controle Interno (Código Controle) 233826002 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056819 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568199 **Nº** 6359323

Controle Interno (Código Controle) 233826002 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056819 9

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29628380	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568199 **Nº** 6359323

Controle Interno (Código Controle) 233826002 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056819 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2936 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2937 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2940 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2941 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2943 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2945
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17062026_102753_233**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2946 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2947
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-4de49ee0-65e9-4125-b9a2-6be92ac86891**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2948 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-204bca1b-ca1a-41a4-bfc9-65cf1511b96f**

Esta Certidão foi emitida em 17/06/2026, às 10:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540361

N° 6346294

Controle Interno (Código Controle) 572648074

Número de Registro Susep 05436202600110775054036 1

Data de emissão 18/06/2026 8:32:14

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 09.042.893/0001-02

Sede: R QUINZE DE NOVEMBRO 1318 SL 11, SALA 11, CENTRO - CEP: 61.600-090 - CAUCAIA - CE

Corretora

000002.0.201668-1 LOGOS SOLUCOES EM SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EMBAIXADOR JOAO NEVES DA FONTOURA 224, ., SANTANA - CEP: 02.013-040 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	20/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540361 **Nº** 6346294

Controle Interno (Código Controle) 572648074 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054036 1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 20/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540361 **Nº** 6346294

Controle Interno (Código Controle) 572648074 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054036 1

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	25/06/2026	29548978	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0540361 **Nº** 6346294

Controle Interno (Código Controle) 572648074 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054036 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2952 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2953 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2961 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2962 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_18062026_145107_072**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2963 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dedf50ae-e242-4707-962d-b2ba4fc3f6ad**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 14:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2964 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2965
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e5ae3793-d7da-4d7e-aa71-a95823e1a7d3**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 14:50, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2966 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de **CHOROZINHO/CE**
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, pelo preço global de **R$2.398.725,07 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Vinte e Cinco reais e Sete centavos)** com o prazo de execução de acordo com edital e cronograma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 2002009001104 SSP/CE, e CPF nº 020.577.803-84, como representante legal da empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

DECLARAÇÕES;

* Declaramos que o valor ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, despesas administrativas, equipamentos, materiais, transporte, deslocamentos, taxas, bem como quaisquer outros custos necessários perfeita execução dos serviços, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
* Declaramos que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro;
* Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelo (a) execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;
* Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
* Declaramos que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
* Por fim, declaramos que, caso sejamos vencedores do certame, comprometemo-nos a cumprir fielmente todas as obrigações assumidas, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações técnicas exigidas.

1 - estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2 - sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3 - para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2967 ASSINADO ELETRONICAMENTE

insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

4 - que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

5 - que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

6 - que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atento às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7 - que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8 - Declaro que em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não sou:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Caucaia, 23 de junho de 2026

Atenciosamente,

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
SÓCIO ADMINISTRADOR
VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES
CPF:020.577.803-84

VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES:02057780384
Assinado de forma digital por VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES:02057780384
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES:02057780384
Dados: 2026.06.23 07:10:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

LUIZ DORIAN DE ARAUJO CAVALCANTE:28499832334
Assinado de forma digital por LUIZ DORIAN DE ARAUJO CAVALCANTE:28499832334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27382004000138, ou=videoconferencia, cn=LUIZ DORIAN DE ARAUJO CAVALCANTE:28499832334
Dados: 2026.06.23 07:10:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2968
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.402,35**	**R$ 8.131,19**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 474,22	R$ 602,88	R$ 986,38	R$ 1.253,99
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 126,26	R$ 160,51	R$ 1.515,12	R$ 1.926,12
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 91.151,05**	**R$ 115.912,56**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,54	R$ 3,23	R$ 91.151,05	R$ 115.912,56
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 293.551,01**	**R$ 373.211,75**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,10	R$ 30,64	R$ 293.551,01	R$ 373.211,75
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.373.534,76**	**R$ 1.746.107,65**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 37,42	R$ 47,57	R$ 1.156.053,85	R$ 1.469.628,06
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 378,08	R$ 480,65	R$ 190.261,20	R$ 241.877,50
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92
							VALOR BDI TOTAL:		**R$ 511.754,89**
							VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 1.886.970,18**
							VALOR TOTAL:		**R$ 2.398.725,07**

Dois Milhões Trezentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Vinte e Cinco reais e Sete centavos

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2969
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 12.134,63**
					VALOR:	**728,08**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
					VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
					VALOR UNITÁRIO:	**728,08**
					TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
					FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
					VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
					VALOR COM BDI:	**925,61**
					VALOR TOTAL:	**72.808,00**
					TOTAL OUTROS:	**0,00**
					VALOR BDI TOTAL:	**19.753,00**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**92.561,00**
					TOTAL GERAL:	**92.561,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 60,2400	R$ 120,4800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 134,4616**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 339,7600**
					VALOR:	**474,22**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**249,06**
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,16**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**474,22**
					VALOR UNITÁRIO:	**474,22**
					VALOR BDI (27.13%):	**128,66**
					VALOR COM BDI:	**602,88**
					VALOR TOTAL:	**986,38**
					TOTAL OUTROS:	**76,00**
					VALOR BDI TOTAL:	**267,61**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**1.253,99**
					TOTAL GERAL:	**1.253,99**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 60,2400	R$ 0,0602
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,0672**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,1923**
					VALOR:	**0,26**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2970
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (84.44%):	
VALOR ENCARGOS*:	
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR UNITÁRIO:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
VALOR TOTAL:	**3.900,85**
TOTAL OUTROS:	**300,07**
VALOR BDI TOTAL:	**1.050,23**
VALOR TOTAL COM BDI:	**4.951,08**
TOTAL GERAL:	**4.951,08**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 23,8100	R$ 24,2862
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,4500	R$ 19,4500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,8100	R$ 44,1450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,7500	R$ 1,4625
					TOTAL Material:	**R$ 89,3437**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 36,9200**

VALOR:	**126,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**101,48**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**126,26**
VALOR UNITÁRIO:	**126,26**
VALOR BDI (27.13%):	**34,25**
VALOR COM BDI:	**160,51**
VALOR TOTAL:	**1.515,12**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**411,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.926,12**
TOTAL GERAL:	**1.926,12**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 178,0100	R$ 0,7120
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 208,2000	R$ 0,0747
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 191,3000	R$ 0,1668
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 266,8500	R$ 0,6842
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 95,4700	R$ 0,2081
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 2,3028**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,2367**

VALOR:	**2,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,54**
VALOR UNITÁRIO:	**2,54**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR COM BDI:	**3,23**
VALOR TOTAL:	**91.151,05**
TOTAL OUTROS:	**47.728,70**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2971 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI TOTAL:	
VALOR TOTAL COM BDI:	
TOTAL GERAL:	

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,6800	R$ 2,6800
					TOTAL Material:	R$ 2,6800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1000	R$ 1,2750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 324,0200	R$ 11,0167
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,0800	R$ 0,1510
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,1765

VALOR:	24,10
VALOR SEM ENCARGOS:	13,99
VALOR ENCARGOS (84.44%):	10,11
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,10
VALOR UNITÁRIO:	24,10
VALOR BDI (27.13%):	6,54
VALOR COM BDI:	30,64
VALOR TOTAL:	293.551,01
TOTAL OUTROS:	14.616,65
VALOR BDI TOTAL:	79.660,74
VALOR TOTAL COM BDI:	373.211,75
TOTAL GERAL:	373.211,75

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,5200	R$ 1,3260
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 100,1500	R$ 1,0015
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3275

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 42,7000	R$ 6,4050
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 69,0800	R$ 10,3620
					TOTAL Material:	R$ 16,7670

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	37,42
VALOR SEM ENCARGOS:	24,63
VALOR ENCARGOS (84.44%):	12,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	37,42
VALOR UNITÁRIO:	37,42
VALOR BDI (27.13%):	10,15
VALOR COM BDI:	47,57
VALOR TOTAL:	1.156.053,85
TOTAL OUTROS:	21.007,93
VALOR BDI TOTAL:	313.574,21
VALOR TOTAL COM BDI:	1.469.628,06
TOTAL GERAL:	1.469.628,06

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	54,09
VALOR SEM ENCARGOS:	17,78

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2972
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	
VALOR ENCARGOS*:	
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR UNITÁRIO:	54,09
VALOR BDI (27.13%):	14,67
VALOR COM BDI:	68,76
VALOR TOTAL:	27.219,71
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	7.382,38
VALOR TOTAL COM BDI:	34.602,09
TOTAL GERAL:	34.602,09

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 50,9800	R$ 39,6624
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 61,3100	R$ 59,2132
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4300	R$ 94,6000
					TOTAL Material:	R$ 193,4756

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	378,08
VALOR SEM ENCARGOS:	254,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	123,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	378,08
VALOR UNITÁRIO:	378,08
VALOR BDI (27.13%):	102,57
VALOR COM BDI:	480,65
VALOR TOTAL:	190.261,20
TOTAL OUTROS:	5,03
VALOR BDI TOTAL:	51.616,30
VALOR TOTAL COM BDI:	241.877,50
TOTAL GERAL:	241.877,50

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR SEM ENCARGOS:	0,46
VALOR ENCARGOS (84.44%):	0,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,38
VALOR UNITÁRIO:	1,38
VALOR BDI (27.13%):	0,37
VALOR COM BDI:	1,75
VALOR TOTAL:	49.523,01
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	13.277,91
VALOR TOTAL COM BDI:	62.800,92
TOTAL GERAL:	62.800,92

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2973
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

		DATA : 13/01/2026	BDI : 27,13%
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO / HORA
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE	PRÓPRIA	PROPRIA 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE		

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

		PORCENTAGEM	QTD
RUAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
RUA 02 SDO, TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO/10000	5,00	1.440,02	0,72
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO/10000	6,00	1.407,73	0,84
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	LARGURA*COMPRIMENTO/10000	6,00	872,75	0,52
				2,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,08

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
RUA RITA AMANCIO - PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	6,00	600,00	3.600,00
RUA 03 SDO, DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	6,00	202,17	1.213,02
RUA 02 SDO, DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	5,00	186,21	931,05
RUA 01 SDO, DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	6,00	217,82	1.306,92
TRAVESSA 01- DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	5,50	262,00	1.441,00
RUA 01 SDO- TAPERA , DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	6,00	209,72	1.258,32
RUA 02 SDO - NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	5,00	320,00	1.600,00
RUA 01 SDO, LOCALIDADE DE SALGADO	LARGURA*COMPRIMENTO	7,00	238,85	1.671,95
R01 SDO, LODALIDADE DE RIACHO	LARGURA*COMPRIMENTO	7,00	283,00	1.981,00
				15.003,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15.003,26

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
PLACA	LARGURA*COMPRIMENTO	4,00	3,00	12,00
				12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2974
ASSINADO ELETRONICAMENTE

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
RUA RITA AMANCIO - PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	600,00	6,00	3.600,00
RUA 03 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	202,17	6,00	1.213,02
RUA 02 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	186,21	5,00	931,05
RUA 01 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	217,82	6,00	1.306,92
TRAVESSA 01 - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	262,00	5,50	1.441,00
RUA R01 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	209,72	6,00	1.258,32
RUA 02 SDO, NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	320,00	5,00	1.600,00
RUA 01 SDO, DISTRITO DE SALGADO	LARGURA*COMPRIMENTO	238,85	7,00	1.671,95
RUA 01 SDO, LOCALIDADE DE RIACHO	LARGURA*COMPRIMENTO	283,00	7,00	1.981,00
RUA R02 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	1.440,02	5,00	7.200,10
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	1.407,73	6,00	8.446,38
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	LARGURA*COMPRIMENTO	872,75	6,00	5.236,50
				35.886,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35.886,24

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	QTD
RUA RITA AMANCIO - PATOS	600+600	600,00	600,00	1.200,00
RUA 03 SDO - DISTRITO DE PATOS	202,17+202,17	202,17	202,17	404,34
RUA 02 SDO - DISTRITO DE PATOS	186,21+186,21	186,21	186,21	372,42
RUA 01 SDO - DISTRITO DE PATOS	217,82+217,82	217,82	217,82	435,64
TRAVESSA 01 - DISTRITO DE PATOS	262+262	262,00	262,00	524,00
RUA R01 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	209,72+209,72	209,72	209,72	419,44
RUA 02 SDO, NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	320+320	320,00	320,00	640,00
RUA 01 SDO, DISTRITO DE SALGADO	238,85+238,85	238,85	238,85	477,70
RUA 01 SDO, LOCALIDADE DE RIACHO	283+283	283,00	283,00	566,00
RUA R02 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	1140,02+1440,02	1.440,02	1.440,02	2.580,04
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	1407,73+1407,73	1.407,73	1.407,73	2.815,46
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	872,75+872,75	872,75	872,75	1.745,50
				12.180,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12.180,54

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
RUA RITA AMANCIO - PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	600,00	5,20	3.120,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2975
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RUA 03 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	202,17	5,20	1.051,28
RUA 02 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	186,21	4,20	782,08
RUA 01 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	217,82	5,20	1.132,66
TRAVESSA 01 - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	262,00	4,70	1.231,40
RUA R01 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	209,72	5,20	1.090,54
RUA 02 SDO, NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	320,00	4,20	1.344,00
RUA 01 SDO, DISTRITO DE SALGADO	LARGURA*COMPRIMENTO	238,85	6,20	1.480,87
RUA 01 SDO, LOCALIDADE DE RIACHO	LARGURA*COMPRIMENTO	283,00	6,20	1.754,60
RUA R02 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	1.440,02	4,20	6.048,08
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	1.407,73	5,20	7.320,20
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	LARGURA*COMPRIMENTO	872,75	5,20	4.538,30
				30.894,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30.894,01

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	LARGURA	ESPESSURA
RUA RITA AMANCIO - PATOS	(600+600)*0,40*0,10	600,00	600,00	0,40	0,10
RUA 03 SDO - DISTRITO DE PATOS	(202,17+202,17)*0,40*0,10	202,17	202,17	0,40	0,10
RUA 02 SDO - DISTRITO DE PATOS	(186,21+186,21)*0,40*0,10	186,21	186,21	0,40	0,10
RUA 01 SDO - DISTRITO DE PATOS	(217,82+217,82)*0,40*0,10	217,82	217,82	0,40	0,10
TRAVESSA 01 - DISTRITO DE PATOS	(262+262)*0,40*0,10	262,00	262,00	0,40	0,10
RUA R01 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	(209,72+209,72)*0,40*0,10	209,72	209,72	0,40	0,10
RUA 02 SDO, NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	(320+320)*0,40*0,10	320,00	320,00	0,40	0,10
RUA 01 SDO, DISTRITO DE SALGADO	(238,85+238,85)*0,40*0,10	238,85	238,85	0,40	0,10
RUA 01 SDO, LOCALIDADE RIACHO	(283+283)*0,40*0,10	283,00	283,00	0,40	0,10
RUA R02 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	(1490+1490)*0,40*0,10	1.440,02	1.490,00	0,40	0,10
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	(1407,73+1407,73)*0,40*0,10	1.407,73	1.407,73	0,40	0,10
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	(872,75+872,75)*0,40*0,10	872,75	872,75	0,40	0,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 503,23

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		LADO ESQUERDO	LADO DIREITO	LARGURA	ESPESSURA
RUA RITA AMANCIO - PATOS	(600+600)*0,40*0,10	600,00	600,00	0,40	0,10
RUA 03 SDO - DISTRITO DE PATOS	(202,17+202,17)*0,40*0,10	202,17	202,17	0,40	0,10
RUA 02 SDO - DISTRITO DE PATOS	(186,21+186,21)*0,40*0,10	186,21	186,21	0,40	0,10

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2976
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RUA 01 SDO - DISTRITO DE PATOS	(217,82+217,82)*0,40*0,10	217,82	217,82	0,40	0,10
TRAVESSA 01 - DISTRITO DE PATOS	(262+262)*0,40*0,10	262,00	262,00	0,40	0,10
RUA R01 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	(209,72+209,72)*0,40*0,10	209,72	209,72	0,40	0,10
RUA 02 SDO, NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	(320+320)*0,40*0,10	320,00	320,00	0,40	0,10
RUA 01 SDO, DISTRITO DE SALGADO	(238,85+238,85)*0,40*0,10	238,85	238,85	0,40	0,10
RUA 01 SDO, LOCALIDADE DE RIACHO	(283+283)*0,40*0,10	283,00	283,00	0,40	0,10
RUA R02 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	(1490+1490)*0,40*0,10	1.440,02	1.490,00	0,40	0,10
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	(1407,73+1407,73)*0,40*0,10	1.407,73	1.407,73	0,40	0,10
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	(872,75+872,75)*0,40*0,10	872,75	872,75	0,40	0,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 503,23

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
RUA RITA AMANCIO - PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	600,00	6,00	3.600,00
RUA 03 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	202,17	6,00	1.213,02
RUA 02 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	186,21	5,00	931,05
RUA 01 SDO - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	217,82	6,00	1.306,92
TRAVESSA 01 - DISTRITO DE PATOS	LARGURA*COMPRIMENTO	262,00	5,50	1.441,00
RUA R01 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	209,72	6,00	1.258,32
RUA 02 SDO, NOVO HORIZONTE , DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	320,00	5,00	1.600,00
RUA 01 SDO, DISTRITO DE SALGADO	LARGURA*COMPRIMENTO	238,85	7,00	1.671,95
RUA 01 SDO, LOCALIDADE DE RIACHO	LARGURA*COMPRIMENTO	283,00	7,00	1.981,00
RUA R02 SDO - TAPERA, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	1.440,02	5,00	7.200,10
RUA 01 SDO, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE CEDRO	LARGURA*COMPRIMENTO	1.407,73	6,00	8.446,38
RUA 01 SDO, CAMPESTRE III	LARGURA*COMPRIMENTO	872,75	6,00	5.236,50
				35.886,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35.886,24

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2977
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 12.134,63**
					VALOR:	**728,08**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
					VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
					VALOR UNITÁRIO:	**728,08**
					TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
					FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
					VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
					VALOR COM BDI:	**925,61**
					VALOR TOTAL:	**72.808,00**
					TOTAL OUTROS:	**0,00**
					VALOR BDI TOTAL:	**19.753,00**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**92.561,00**
					TOTAL GERAL:	**92.561,00**

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2978 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 275,3800	R$ 3,8247
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 232,2400	R$ 3,0643
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,9537

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	7,47
VALOR SEM ENCARGOS:	6,66
VALOR ENCARGOS (84.44%):	0,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	7,47
VALOR UNITÁRIO:	7,47
VALOR BDI (27.13%):	2,03
VALOR COM BDI:	9,50
VALOR TOTAL:	2.845,17
TOTAL OUTROS:	1.557,80
VALOR BDI TOTAL:	773,19
VALOR TOTAL COM BDI:	3.618,36
TOTAL GERAL:	3.618,36

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	22,81
VALOR SEM ENCARGOS:	9,67
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	22,81
VALOR UNITÁRIO:	22,81
VALOR BDI (27.13%):	6,19
VALOR COM BDI:	29,00
VALOR TOTAL:	0,00
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,00
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,4200	R$ 3,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 26,9026

VALOR:	26,90
VALOR SEM ENCARGOS:	13,76
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,90
VALOR UNITÁRIO:	26,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2979 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	
VALOR COM BDI:	
VALOR TOTAL:	
TOTAL OUTROS:	906,97
VALOR BDI TOTAL:	3.023,22
VALOR TOTAL COM BDI:	14.163,59
TOTAL GERAL:	14.163,59

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 197,3800	R$ 5,0990
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 123,3500	R$ 5,1396
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,2596

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 16.215,6300	R$ 6,4863
					TOTAL Material:	R$ 6,4863

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 34,0600	R$ 37,4660
					TOTAL Serviço:	R$ 37,4660

VALOR:	84,06
VALOR SEM ENCARGOS:	67,19
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	84,06
VALOR UNITÁRIO:	84,06
VALOR BDI (27.13%):	22,81
VALOR COM BDI:	106,87
VALOR TOTAL:	29.103,25
TOTAL OUTROS:	11.037,49
VALOR BDI TOTAL:	7.897,28
VALOR TOTAL COM BDI:	37.000,53
TOTAL GERAL:	37.000,53

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,9000	R$ 0,2700
					TOTAL Material:	R$ 0,2700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	5,10
VALOR SEM ENCARGOS:	2,08
VALOR ENCARGOS (84.44%):	3,02
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	5,10
VALOR UNITÁRIO:	5,10
VALOR BDI (27.13%):	1,38
VALOR COM BDI:	6,48
VALOR TOTAL:	15.530,21
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	4.202,30
VALOR TOTAL COM BDI:	19.732,51
TOTAL GERAL:	19.732,51

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 30,1300	R$ 30,1300

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2980 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R

TOTAL Geral:	**R$ 60,2350**
VALOR:	**60,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**48,22**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**60,24**
VALOR UNITÁRIO:	**60,24**
VALOR BDI (27.13%):	**16,34**
VALOR COM BDI:	**76,58**
VALOR TOTAL:	**1.154,20**
TOTAL OUTROS:	**216,12**
VALOR BDI TOTAL:	**313,07**
VALOR TOTAL COM BDI:	**1.467,27**
TOTAL GERAL:	**1.467,27**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035

TOTAL Geral:	**R$ 70,4941**
VALOR:	**70,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,88**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR UNITÁRIO:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
VALOR TOTAL:	**2.854,14**
TOTAL OUTROS:	**1.861,73**
VALOR BDI TOTAL:	**774,17**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.628,31**
TOTAL GERAL:	**3.628,31**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,9400	R$ 55,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710

TOTAL Geral:	**R$ 178,0051**
VALOR:	**178,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**163,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**178,01**
VALOR UNITÁRIO:	**178,01**
VALOR BDI (27.13%):	**48,29**
VALOR COM BDI:	**226,30**
VALOR TOTAL:	**25.551,56**
TOTAL OUTROS:	**14.003,76**
VALOR BDI TOTAL:	**6.931,54**
VALOR TOTAL COM BDI:	**32.483,10**
TOTAL GERAL:	**32.483,10**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2981
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$

TOTAL Geral:	
VALOR:	
VALOR SEM ENCARGOS:	67,82
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	84,41
VALOR UNITÁRIO:	84,41
VALOR BDI (27.13%):	22,90
VALOR COM BDI:	107,31
VALOR TOTAL:	462,57
TOTAL OUTROS:	304,69
VALOR BDI TOTAL:	125,49
VALOR TOTAL COM BDI:	588,06
TOTAL GERAL:	588,06

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,6200	R$ 50,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520

TOTAL Geral:	R$ 197,3792
VALOR:	197,38
VALOR SEM ENCARGOS:	180,79
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	197,38
VALOR UNITÁRIO:	197,38
VALOR BDI (27.13%):	53,55
VALOR COM BDI:	250,93
VALOR TOTAL:	1.764,58
TOTAL OUTROS:	1.054,47
VALOR BDI TOTAL:	478,73
VALOR TOTAL COM BDI:	2.243,31
TOTAL GERAL:	2.243,31

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654

TOTAL Geral:	R$ 106,3468
VALOR:	106,35
VALOR SEM ENCARGOS:	89,76
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	106,35
VALOR UNITÁRIO:	106,35
VALOR BDI (27.13%):	28,85
VALOR COM BDI:	135,20
VALOR TOTAL:	3,19
TOTAL OUTROS:	2,33
VALOR BDI TOTAL:	0,87
VALOR TOTAL COM BDI:	4,06
TOTAL GERAL:	4,06

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,0800	R$ 82,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2982 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$

TOTAL Geral:	R
VALOR:	275,38
VALOR SEM ENCARGOS:	258,80
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	275,38
VALOR UNITÁRIO:	275,38
VALOR BDI (27.13%):	74,71
VALOR COM BDI:	350,09
VALOR TOTAL:	2.379,28
TOTAL OUTROS:	1.421,19
VALOR BDI TOTAL:	645,50
VALOR TOTAL COM BDI:	3.024,78
TOTAL GERAL:	3.024,78

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785

TOTAL Geral:	R$ 94,3240
VALOR:	94,32
VALOR SEM ENCARGOS:	77,74
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	94,32
VALOR UNITÁRIO:	94,32
VALOR BDI (27.13%):	25,59
VALOR COM BDI:	119,91
VALOR TOTAL:	7.463,54
TOTAL OUTROS:	5.183,81
VALOR BDI TOTAL:	2.024,94
VALOR TOTAL COM BDI:	9.488,48
TOTAL GERAL:	9.488,48

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,2800	R$ 59,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950

TOTAL Geral:	R$ 208,1990
VALOR:	208,20
VALOR SEM ENCARGOS:	191,62
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	208,20
VALOR UNITÁRIO:	208,20
VALOR BDI (27.13%):	56,48
VALOR COM BDI:	264,68
VALOR TOTAL:	2.681,62
TOTAL OUTROS:	1.547,02
VALOR BDI TOTAL:	727,46
VALOR TOTAL COM BDI:	3.409,08
TOTAL GERAL:	3.409,08

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2983
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	
VALOR:	
VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	81,74
VALOR UNITÁRIO:	81,74
VALOR BDI (27.13%):	22,18
VALOR COM BDI:	103,92
VALOR TOTAL:	4.964,07
TOTAL OUTROS:	3.214,44
VALOR BDI TOTAL:	1.346,99
VALOR TOTAL COM BDI:	6.311,06
TOTAL GERAL:	6.311,06

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,9100	R$ 57,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430

TOTAL Geral:	R$ 191,2971
VALOR:	191,30
VALOR SEM ENCARGOS:	174,72
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	191,30
VALOR UNITÁRIO:	191,30
VALOR BDI (27.13%):	51,90
VALOR COM BDI:	243,20
VALOR TOTAL:	5.985,78
TOTAL OUTROS:	3.272,31
VALOR BDI TOTAL:	1.623,95
VALOR TOTAL COM BDI:	7.609,73
TOTAL GERAL:	7.609,73

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,8200	R$ 1,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330

TOTAL Geral:	R$ 26,5183
VALOR:	26,52
VALOR SEM ENCARGOS:	13,38
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	26,52
VALOR UNITÁRIO:	26,52
VALOR BDI (27.13%):	7,19
VALOR COM BDI:	33,71
VALOR TOTAL:	40.965,44
TOTAL OUTROS:	5.267,43
VALOR BDI TOTAL:	11.106,40
VALOR TOTAL COM BDI:	52.071,84
TOTAL GERAL:	52.071,84

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 20,0600	R$ 20,0600

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2984
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$

TOTAL Geral:	**R$ 100,1455**
VALOR:	**100,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**83,57**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**100,15**
VALOR UNITÁRIO:	**100,15**
VALOR BDI (27.13%):	**27,17**
VALOR COM BDI:	**127,32**
VALOR TOTAL:	**30.940,34**
TOTAL OUTROS:	**15.842,44**
VALOR BDI TOTAL:	**8.393,90**
VALOR TOTAL COM BDI:	**39.334,24**
TOTAL GERAL:	**39.334,24**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400

TOTAL Geral:	**R$ 45,0499**
VALOR:	**45,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,91**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR UNITÁRIO:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**0,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,8600	R$ 42,8600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999

TOTAL Geral:	**R$ 107,7098**
VALOR:	**107,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**94,57**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**107,71**
VALOR UNITÁRIO:	**107,71**
VALOR BDI (27.13%):	**29,22**
VALOR COM BDI:	**136,93**
VALOR TOTAL:	**2.412,70**
TOTAL OUTROS:	**975,74**
VALOR BDI TOTAL:	**654,53**
VALOR TOTAL COM BDI:	**3.067,23**
TOTAL GERAL:	**3.067,23**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,9000	R$ 26,9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2985 ASSINADO ELETRONICAMENTE

				TOTAL Equipamento Custo Horário:		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4300	R$
					TOTAL Material:	R$ 109,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,4700	R$ 6,8702
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 84,0600	R$ 70,2742
					TOTAL Serviço:	R$ 77,1444

VALOR:	324,02
VALOR SEM ENCARGOS:	221,68
VALOR ENCARGOS (84.44%):	102,34
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	324,02
VALOR UNITÁRIO:	324,02
VALOR BDI (27.13%):	87,91
VALOR COM BDI:	411,93
VALOR TOTAL:	134.189,64
TOTAL OUTROS:	13.505,11
VALOR BDI TOTAL:	36.407,05
VALOR TOTAL COM BDI:	170.596,69
TOTAL GERAL:	170.596,69

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	310,62
VALOR SEM ENCARGOS:	294,04
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	310,62
VALOR UNITÁRIO:	310,62
VALOR BDI (27.13%):	84,27
VALOR COM BDI:	394,89
VALOR TOTAL:	0,00
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,00
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	592,43
VALOR SEM ENCARGOS:	575,85
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	592,43
VALOR UNITÁRIO:	592,43
VALOR BDI (27.13%):	160,73
VALOR COM BDI:	753,16
VALOR TOTAL:	8.548,76
TOTAL OUTROS:	8.133,04
VALOR BDI TOTAL:	2.319,34
VALOR TOTAL COM BDI:	10.868,10

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2986 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL GERAL:	

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 275,3800	R$ 2,0498
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 232,2400	R$ 1,7462
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 3,8040**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,2776**

VALOR:	**4,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,65**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,08**
VALOR UNITÁRIO:	**4,08**
VALOR BDI (27.13%):	**1,11**
VALOR COM BDI:	**5,19**
VALOR TOTAL:	**1.838,77**
TOTAL OUTROS:	**1.005,02**
VALOR BDI TOTAL:	**500,26**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.339,03**
TOTAL GERAL:	**2.339,03**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 48,9190**

VALOR:	**48,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,08**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR UNITÁRIO:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
VALOR TOTAL:	**8.938,17**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**2.424,56**
VALOR TOTAL COM BDI:	**11.362,73**
TOTAL GERAL:	**11.362,73**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	**R$ 4,8946**

VALOR:	**4,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR UNITÁRIO:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
VALOR TOTAL:	**67,48**
TOTAL OUTROS:	**67,48**
VALOR BDI TOTAL:	**18,36**
VALOR TOTAL COM BDI:	**85,84**
TOTAL GERAL:	**85,84**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2987 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R

TOTAL Geral:	R$ 6,8843
VALOR:	6,88
VALOR SEM ENCARGOS:	6,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	6,88
VALOR UNITÁRIO:	6,88
VALOR BDI (27.13%):	1,87
VALOR COM BDI:	8,75
VALOR TOTAL:	538,08
TOTAL OUTROS:	538,08
VALOR BDI TOTAL:	146,26
VALOR TOTAL COM BDI:	684,34
TOTAL GERAL:	684,34

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472

TOTAL Geral:	R$ 33,3658
VALOR:	33,37
VALOR SEM ENCARGOS:	20,22
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	33,37
VALOR UNITÁRIO:	33,37
VALOR BDI (27.13%):	9,05
VALOR COM BDI:	42,42
VALOR TOTAL:	0,00
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,00
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,0800	R$ 82,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000

TOTAL Geral:	R$ 123,3458
VALOR:	123,35
VALOR SEM ENCARGOS:	110,20
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,15
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	123,35
VALOR UNITÁRIO:	123,35
VALOR BDI (27.13%):	33,46
VALOR COM BDI:	156,81
VALOR TOTAL:	1.779,94
TOTAL OUTROS:	288,31
VALOR BDI TOTAL:	482,83
VALOR TOTAL COM BDI:	2.262,77
TOTAL GERAL:	2.262,77

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
VALOR:	21,29

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2988 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (84.44%):	
VALOR ENCARGOS*:	I
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR UNITÁRIO:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
VALOR TOTAL:	8.817,04
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2.393,73
VALOR TOTAL COM BDI:	11.210,77
TOTAL GERAL:	11.210,77

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,0400	R$ 3,4200

TOTAL Material:	R$ 3,4200
VALOR:	3,42
VALOR SEM ENCARGOS:	3,42
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	3,42
VALOR UNITÁRIO:	3,42
VALOR BDI (27.13%):	0,93
VALOR COM BDI:	4,35
VALOR TOTAL:	1.416,36
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	385,15
VALOR TOTAL COM BDI:	1.801,51
TOTAL GERAL:	1.801,51

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,1000	R$ 30,1320

TOTAL Material:	R$ 30,1320
VALOR:	30,13
VALOR SEM ENCARGOS:	30,13
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	30,13
VALOR UNITÁRIO:	30,13
VALOR BDI (27.13%):	8,17
VALOR COM BDI:	38,30
VALOR TOTAL:	577,29
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	156,54
VALOR TOTAL COM BDI:	733,83
TOTAL GERAL:	733,83

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,0400	R$ 50,6160

TOTAL Material:	R$ 50,6160
VALOR:	50,62
VALOR SEM ENCARGOS:	50,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	50,62
VALOR UNITÁRIO:	50,62
VALOR BDI (27.13%):	13,73
VALOR COM BDI:	64,35
VALOR TOTAL:	452,54
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	122,75
VALOR TOTAL COM BDI:	575,29

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2989 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL GERAL:	

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0400	R$ 82,0800
					TOTAL Material:	**R$ 82,0800**
					VALOR:	**82,08**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**82,08**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**82,08**
					VALOR UNITÁRIO:	**82,08**
					VALOR BDI (27.13%):	**22,27**
					VALOR COM BDI:	**104,35**
					VALOR TOTAL:	**709,17**
					TOTAL OUTROS:	**0,00**
					VALOR BDI TOTAL:	**192,41**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**901,58**
					TOTAL GERAL:	**901,58**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,0400	R$ 63,8400
					TOTAL Material:	**R$ 63,8400**
					VALOR:	**63,84**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**63,84**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**63,84**
					VALOR UNITÁRIO:	**63,84**
					VALOR BDI (27.13%):	**17,32**
					VALOR COM BDI:	**81,16**
					VALOR TOTAL:	**5.874,56**
					TOTAL OUTROS:	**0,00**
					VALOR BDI TOTAL:	**1.593,78**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**7.468,34**
					TOTAL GERAL:	**7.468,34**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,0400	R$ 55,9360
					TOTAL Material:	**R$ 55,9360**
					VALOR:	**55,94**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**55,94**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**55,94**
					VALOR UNITÁRIO:	**55,94**
					VALOR BDI (27.13%):	**15,18**
					VALOR COM BDI:	**71,12**
					VALOR TOTAL:	**8.029,63**
					TOTAL OUTROS:	**0,00**
					VALOR BDI TOTAL:	**2.178,93**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**10.208,56**
					TOTAL GERAL:	**10.208,56**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,0400	R$ 59,2800
					TOTAL Material:	**R$ 59,2800**
					VALOR:	**59,28**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**59,28**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**59,28**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2990
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR UNITÁRIO:	
VALOR BDI (27.13%):	
VALOR COM BDI:	
VALOR TOTAL:	763,53
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	207,11
VALOR TOTAL COM BDI:	970,64
TOTAL GERAL:	970,64

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,0400	R$ 20,0640
					TOTAL Material:	R$ 20,0640

VALOR:	20,06
VALOR SEM ENCARGOS:	20,06
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	20,06
VALOR UNITÁRIO:	20,06
VALOR BDI (27.13%):	5,44
VALOR COM BDI:	25,50
VALOR TOTAL:	6.197,34
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1.680,63
VALOR TOTAL COM BDI:	7.877,97
TOTAL GERAL:	7.877,97

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,0400	R$ 57,9120
					TOTAL Material:	R$ 57,9120

VALOR:	57,91
VALOR SEM ENCARGOS:	57,91
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	57,91
VALOR UNITÁRIO:	57,91
VALOR BDI (27.13%):	15,71
VALOR COM BDI:	73,62
VALOR TOTAL:	1.812,00
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	491,57
VALOR TOTAL COM BDI:	2.303,57
TOTAL GERAL:	2.303,57

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,0400	R$ 1,8240
					TOTAL Material:	R$ 1,8240

VALOR:	1,82
VALOR SEM ENCARGOS:	1,82
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	1,82
VALOR UNITÁRIO:	1,82
VALOR BDI (27.13%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,31
VALOR TOTAL:	2.811,35
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	756,91
VALOR TOTAL COM BDI:	3.568,26
TOTAL GERAL:	3.568,26

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2991
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,0400	R$

TOTAL Material:	
VALOR:	
VALOR SEM ENCARGOS:	42,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	42,86
VALOR UNITÁRIO:	42,86
VALOR BDI (27.13%):	11,63
VALOR COM BDI:	54,49
VALOR TOTAL:	960,06
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	260,52
VALOR TOTAL COM BDI:	1.220,58
TOTAL GERAL:	1.220,58

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,0400	R$ 82,0800

TOTAL Material:	R$ 82,0800
VALOR:	82,08
VALOR SEM ENCARGOS:	82,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	82,08
VALOR UNITÁRIO:	82,08
VALOR BDI (27.13%):	22,27
VALOR COM BDI:	104,35
VALOR TOTAL:	1.184,41
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	321,36
VALOR TOTAL COM BDI:	1.505,77
TOTAL GERAL:	1.505,77

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,0400	R$ 70,6800

TOTAL Material:	R$ 70,6800
VALOR:	70,68
VALOR SEM ENCARGOS:	70,68
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	70,68
VALOR UNITÁRIO:	70,68
VALOR BDI (27.13%):	19,18
VALOR COM BDI:	89,86
VALOR TOTAL:	594,42
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	161,30
VALOR TOTAL COM BDI:	755,72
TOTAL GERAL:	755,72

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,0400	R$ 45,6000

TOTAL Material:	R$ 45,6000
VALOR:	45,60
VALOR SEM ENCARGOS:	45,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	45,60
VALOR UNITÁRIO:	45,60
VALOR BDI (27.13%):	12,37
VALOR COM BDI:	57,97
VALOR TOTAL:	3.566,38

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2992
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL OUTROS:	
VALOR BDI TOTAL:	
VALOR TOTAL COM BDI:	
TOTAL GERAL:	**4.533,83**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	**R$ 121,9582**

VALOR:	**121,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,55**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR UNITÁRIO:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
VALOR TOTAL:	**0,00**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**0,00**
VALOR TOTAL COM BDI:	**0,00**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,8400	R$ 63,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	**R$ 266,8511**

VALOR:	**266,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**248,44**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**266,85**
VALOR UNITÁRIO:	**266,85**
VALOR BDI (27.13%):	**72,40**
VALOR COM BDI:	**339,25**
VALOR TOTAL:	**24.555,54**
TOTAL OUTROS:	**15.662,72**
VALOR BDI TOTAL:	**6.662,25**
VALOR TOTAL COM BDI:	**31.217,79**
TOTAL GERAL:	**31.217,79**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 18,8300**

VALOR:	**18,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR UNITÁRIO:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
VALOR TOTAL:	**360,78**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**97,91**
VALOR TOTAL COM BDI:	**458,69**
TOTAL GERAL:	**458,69**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2993 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR UNITÁRIO:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
VALOR TOTAL:	415,73
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	112,84
VALOR TOTAL COM BDI:	528,57
TOTAL GERAL:	528,57

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR UNITÁRIO:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
VALOR TOTAL:	250,07
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	67,88
VALOR TOTAL COM BDI:	317,95
TOTAL GERAL:	317,95

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000
VALOR:	32,80
VALOR SEM ENCARGOS:	14,39
VALOR ENCARGOS (84.44%):	18,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	32,80
VALOR UNITÁRIO:	32,80
VALOR BDI (27.13%):	8,90
VALOR COM BDI:	41,70
VALOR TOTAL:	3.018,26
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	818,97
VALOR TOTAL COM BDI:	3.837,23
TOTAL GERAL:	3.837,23

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR UNITÁRIO:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2994
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR COM BDI:	
VALOR TOTAL:	
TOTAL OUTROS:	
VALOR BDI TOTAL:	388,47
VALOR TOTAL COM BDI:	1.819,37
TOTAL GERAL:	1.819,37

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100
VALOR:	24,51
VALOR SEM ENCARGOS:	9,89
VALOR ENCARGOS (84.44%):	14,62
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,51
VALOR UNITÁRIO:	24,51
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR COM BDI:	31,16
VALOR TOTAL:	4.510,58
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	1.223,79
VALOR TOTAL COM BDI:	5.734,37
TOTAL GERAL:	5.734,37

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR UNITÁRIO:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
VALOR TOTAL:	2.651,10
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	719,59
VALOR TOTAL COM BDI:	3.370,69
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR UNITÁRIO:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
VALOR TOTAL:	8.900,56
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	2.415,91
VALOR TOTAL COM BDI:	11.316,47
TOTAL GERAL:	11.316,47

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2995
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	
VALOR SEM ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS (84.44%):	
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR UNITÁRIO:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
VALOR TOTAL:	2.651,10
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	719,59
VALOR TOTAL COM BDI:	3.370,69
TOTAL GERAL:	3.370,69

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR UNITÁRIO:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
VALOR TOTAL:	32.886,66
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	8.928,37
VALOR TOTAL COM BDI:	41.815,03
TOTAL GERAL:	41.815,03

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
VALOR:	21,29
VALOR SEM ENCARGOS:	8,15
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	21,29
VALOR UNITÁRIO:	21,29
VALOR BDI (27.13%):	5,78
VALOR COM BDI:	27,07
VALOR TOTAL:	476,90
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	129,47
VALOR TOTAL COM BDI:	606,37
TOTAL GERAL:	606,37

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
VALOR:	28,81
VALOR SEM ENCARGOS:	12,23
VALOR ENCARGOS (84.44%):	16,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	28,81
VALOR UNITÁRIO:	28,81
VALOR BDI (27.13%):	7,82
VALOR COM BDI:	36,63
VALOR TOTAL:	415,73
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	112,84

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2996 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR TOTAL COM BDI:	
TOTAL GERAL:	

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR UNITÁRIO:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
VALOR TOTAL:	**307,21**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**83,41**
VALOR TOTAL COM BDI:	**390,62**
TOTAL GERAL:	**390,62**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 28,8100**
VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR UNITÁRIO:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
VALOR TOTAL:	**250,07**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**67,88**
VALOR TOTAL COM BDI:	**317,95**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR UNITÁRIO:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
VALOR TOTAL:	**1.959,11**
TOTAL OUTROS:	**0,00**
VALOR BDI TOTAL:	**531,87**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.490,98**
TOTAL GERAL:	**2.490,98**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605

TOTAL Geral:	**R$ 1,1752**
VALOR:	**1,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,18**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2997
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS:	
VALOR ENCARGOS*:	I
VALOR COM ENCARGOS:	
VALOR UNITÁRIO:	1,18
VALOR BDI (27.13%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,50
VALOR TOTAL:	45,23
TOTAL OUTROS:	45,23
VALOR BDI TOTAL:	12,27
VALOR TOTAL COM BDI:	57,50
TOTAL GERAL:	57,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	24,21
VALOR SEM ENCARGOS:	11,07
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	24,21
VALOR UNITÁRIO:	24,21
VALOR BDI (27.13%):	6,57
VALOR COM BDI:	30,78
VALOR TOTAL:	0,00
TOTAL OUTROS:	0,00
VALOR BDI TOTAL:	0,00
VALOR TOTAL COM BDI:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	25,61
VALOR SEM ENCARGOS:	12,47
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR COM ENCARGOS:	25,61
VALOR UNITÁRIO:	25,61
VALOR BDI (27.13%):	6,95
VALOR COM BDI:	32,56
VALOR TOTAL:	1.721,25
TOTAL OUTROS:	290,35
VALOR BDI TOTAL:	467,11
VALOR TOTAL COM BDI:	2.188,36
TOTAL GERAL:	2.188,36

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 107,7100	R$ 6,3359
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,8549

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,6700	R$ 4,5508
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,3900	R$ 0,5695
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,8000	R$ 5,2920

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2998 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,5100	R
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,4200	R
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 444,7300	R
					TOTAL Material:	**R$ 10,9405**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 12,2664**
					VALOR:	**34,06**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**22,83**
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,23**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**34,06**
					VALOR UNITÁRIO:	**34,06**
					VALOR BDI (27.13%):	**9,24**
					VALOR COM BDI:	**43,30**
					VALOR TOTAL:	**12.971,41**
					TOTAL OUTROS:	**1.264,39**
					VALOR BDI TOTAL:	**3.518,96**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**16.490,37**
					TOTAL GERAL:	**16.490,37**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	**R$ 2,3202**
					VALOR:	**2,32**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
					VALOR ENCARGOS:	**0,00**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
					VALOR UNITÁRIO:	**2,32**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
					VALOR COM BDI:	**2,95**
					VALOR TOTAL:	**88,93**
					TOTAL OUTROS:	**88,93**
					VALOR BDI TOTAL:	**24,14**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**113,07**
					TOTAL GERAL:	**113,07**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	**R$ 93,1930**
					VALOR:	**93,19**
					VALOR SEM ENCARGOS:	**76,61**
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
					VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
					VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
					VALOR UNITÁRIO:	**93,19**
					VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
					VALOR COM BDI:	**118,47**
					VALOR TOTAL:	**24,23**
					TOTAL OUTROS:	**16,74**
					VALOR BDI TOTAL:	**6,57**
					VALOR TOTAL COM BDI:	**30,80**
					TOTAL GERAL:	**30,80**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO
2999
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,6800	R$
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714

TOTAL Geral:	**R$ 232,2444**
VALOR:	**232,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**215,66**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**232,24**
VALOR UNITÁRIO:	**232,24**
VALOR BDI (27.13%):	**63,01**
VALOR COM BDI:	**295,25**
VALOR TOTAL:	**1.953,14**
TOTAL OUTROS:	**1.116,43**
VALOR BDI TOTAL:	**529,91**
VALOR TOTAL COM BDI:	**2.483,05**
TOTAL GERAL:	**2.483,05**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468

TOTAL Geral:	**R$ 37,2018**
VALOR:	**37,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,06**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR UNITÁRIO:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
VALOR TOTAL:	**513,36**
TOTAL OUTROS:	**219,56**
VALOR BDI TOTAL:	**139,24**
VALOR TOTAL COM BDI:	**652,60**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,6000	R$ 45,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731

TOTAL Geral:	**R$ 95,4749**
VALOR:	**95,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**82,33**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,47**
VALOR UNITÁRIO:	**95,47**
VALOR BDI (27.13%):	**25,90**
VALOR COM BDI:	**121,37**
VALOR TOTAL:	**7.466,71**
TOTAL OUTROS:	**2.235,24**
VALOR BDI TOTAL:	**2.025,64**
VALOR TOTAL COM BDI:	**9.492,35**
TOTAL GERAL:	**9.492,35**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3000
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 47,57	R$ 1.469.628,06	61,27	61,27	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,64	R$ 373.211,75	15,56	76,83	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 480,65	R$ 241.877,50	10,08	86,91	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,23	R$ 115.912,56	4,83	91,74	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	R$ 92.561,00	3,86	95,60	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	R$ 62.800,92	2,62	98,22	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	R$ 34.602,09	1,44	99,66	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	R$ 4.951,08	0,21	99,87	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 160,51	R$ 1.926,12	0,08	99,95	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 602,88	R$ 1.253,99	0,05	100,00	C

Subtotal até 100,00% R$ 2.398.725,07

Outros: R$ 0,00

Valor total do Orçamento: R$ 2.398.725,07

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3001
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22%	1,50%	6,54%	30,83%	36,48%	24,43%	**100,00%**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.131,19	60,00%	40,00%					**100,00%**
			R$ 4.878,71	R$ 3.252,48					**R$ 8.131,19**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.912,56	40,00%	40,00%	20,00%				**100,00%**
			R$ 46.365,02	R$ 46.365,02	R$ 23.182,52				**R$ 115.912,56**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 373.211,75	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100,00%**
			R$ 74.642,35	R$ 74.642,35	R$ 74.642,35	R$ 74.642,35	R$ 74.642,35		**R$ 373.211,75**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.746.107,65	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100,00%**
			R$ 349.221,53	R$ 349.221,53	R$ 349.221,53	R$ 349.221,53	R$ 349.221,53		**R$ 1.746.107,65**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00%	30,00%	30,00%	**100,00%**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.398.725,07	R$ 475.311,24	R$ 474.869,80	R$ 453.099,89	R$ 477.520,81	R$ 476.470,41	R$ 41.452,92	R$ 2.398.725,07
			R$ 475.311,24	R$ 950.181,04	R$ 1.403.280,93	R$ 1.880.801,74	R$ 2.357.272,15	R$ 2.398.725,07	

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3002
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	DESONERAÇÃO (CPRB)	2,70
	TOTAL	**11,35**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	**5,32**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3003
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.042.893/0001-02
ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ DORIAN DE ARAÚJO CAVALCANTE
CREA Nº 8378-D/CE

LUIZ DORIAN DE ARAUJO CAVALCANTE:28499832334

Assinado de forma digital por LUIZ DORIAN DE ARAUJO CAVALCANTE:28499832334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27382004000138, ou=videoconferencia, cn=LUIZ DORIAN DE ARAUJO CAVALCANTE:28499832334
Dados: 2026.06.23 07:21:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3004
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À prefeitura municipal de CHOROZINHO-CE
Comissão de Licitação
Licitação nº: CE 2026.06.03.017-CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

ENDEREÇO DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CE 2026.06.03.017-CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R$ 2.720.191,33 (Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil Cento e Noventa e Um reais e Trinta e Três centavos)com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme valor estimado no Edital.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das serviços civis e das serviços complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura Municipal de CHOROZINHO-CE.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal antes da execução dos mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3005
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O prazo para execução será de 06 (MESES)acordo com o edital, contados do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (conforme cronograma físico- financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital dalicitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de CHOROZINHO-CE. assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

PATU-RN 23 de JUNHO de 2026

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular/ Engenheiro Civil
CPF: 085.180.774-78
CREA/RN 211982006-6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3006 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.807,00**	**R$ 92.559,00**
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,07	R$ 925,59	R$ 72.807,00	R$ 92.559,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.813,78**	**R$ 8.654,21**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 494,86	R$ 629,11	R$ 1.029,30	R$ 1.308,54
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,84	R$ 4.951,07
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 156,97	R$ 199,55	R$ 1.883,64	R$ 2.394,60
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 97.969,43**	**R$ 124.525,25**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,73	R$ 3,47	R$ 97.969,43	R$ 124.525,25
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 324.855,00**	**R$ 412.920,30**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 26,67	R$ 33,90	R$ 324.855,00	R$ 412.920,30
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.588.152,22**	**R$ 2.018.731,65**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 43,27	R$ 55,00	R$ 1.336.783,81	R$ 1.699.170,55
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 445,42	R$ 566,26	R$ 224.148,70	R$ 284.959,01
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3007 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI: **R$ 580.070,89**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.140.120,44**

VALOR TOTAL: **R$ 2.720.191,33**

Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil Cento e Noventa e Um reais e Trinta e Três centavos

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CREA/RN: 2119820066
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3008
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.559,00	3,40%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.654,21	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 124.525,25	4,58%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 412.920,30	15,18%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.018.731,65	74,21%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,31%
	VALOR BDI:	R$ 580.070,89	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.140.120,44	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.720.191,33	

Dois Milhões Setecentos e Vinte Mil Cento e Noventa e Um reais e Trinta e Três centavos

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CREA/RN: 2119820066
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3009 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. ADM % - 01 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,30
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,62

VALOR:	**728,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,58**
VALOR ENCARGOS (47.48%):	**4.626,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,62**
VALOR BDI (27.13%):	**197,52**
VALOR COM BDI:	**925,59**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 70,5600	R$ 141,1200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 155,1016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**494,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**269,72**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**494,86**
VALOR BDI (27.13%):	**134,25**
VALOR COM BDI:	**629,11**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 70,5600	R$ 0,0706
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0776

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529

WB Empreendimentos, serviços e comercio eireli – ME, Rua Capitão José Severino, 295-B, Centro - Patu – RN, CEP: 59.770-000, Fone: (84) 9.9914-6624 CNPJ: 28.240.229/0001-12, Insc. Estadual: 20.475.757-6, Insc. Municipal: 24.09308.364-1 E-mail: wb_empreendimentos@hotmail.com

I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 31,9850	R$ 32,6247
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 26,1256	R$ 26,1256
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 13,1857	R$ 59,3357
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 13,1038	R$ 1,9656
					TOTAL Material:	R$ 120,0516

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**156,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**132,18**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**156,97**
VALOR BDI (27.13%):	**42,58**
VALOR COM BDI:	**199,55**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 197,3000	R$ 0,7892
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 228,6500	R$ 0,0821
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 211,2800	R$ 0,1842
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 288,8800	R$ 0,7407
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 111,2000	R$ 0,2424

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,33**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,73**
VALOR BDI (27.13%):	**0,74**
VALOR COM BDI:	**3,47**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,5976	R$ 3,5976
					TOTAL Material:	R$ 3,5976

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1900	R$ 1,2975
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 371,8700	R$ 12,6436
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,4700	R$ 0,1654
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,8403

VALOR:	**26,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,57**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,67**
VALOR BDI (27.13%):	**7,23**
VALOR COM BDI:	**33,90**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,1400	R$ 1,3570
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 107,0600	R$ 1,0706
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4276

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 57,3650	R$ 8,6048

I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 92,8083	R$ 13,9212
					TOTAL Material:	R$ 22,5260

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**43,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**30,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**43,27**
VALOR BDI (27.13%):	**11,73**
VALOR COM BDI:	**55,00**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**17,77**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 68,4938	R$ 53,2882
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 82,3597	R$ 79,5430
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5818	R$ 127,9960
					TOTAL Material:	R$ 260,8272

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**445,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**321,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**445,42**
VALOR BDI (27.13%):	**120,84**
VALOR COM BDI:	**566,26**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3013 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,45**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CREA/RN: 2119820066
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3014 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3015 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3016 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3017 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3018 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3019 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3020 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**MÊS**			
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**MÊS**			
1.1	ADM % - 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3021 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3022 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3023 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3024 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

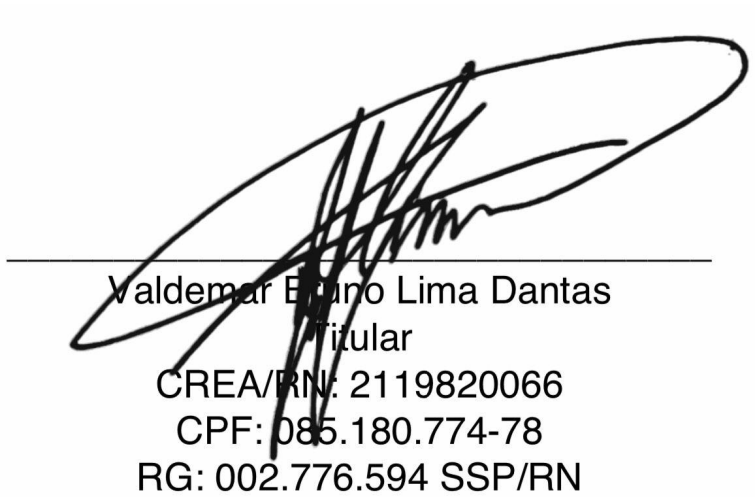

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3025 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.559,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,62	R$ 1.388,38	R$ 6.053,35	R$ 28.535,93	R$ 33.765,52	R$ 22.612,20	**R$ 92.559,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.654,21	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.192,52	R$ 3.461,69					**R$ 8.654,21**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 124.525,25	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 49.810,10	R$ 49.810,10	R$ 24.905,05				**R$ 124.525,25**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 412.920,30	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 82.584,06	R$ 82.584,06	R$ 82.584,06	R$ 82.584,06	R$ 82.584,06		**R$ 412.920,30**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 2.018.731,65	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 403.746,33	R$ 403.746,33	R$ 403.746,33	R$ 403.746,33	R$ 403.746,33		**R$ 2.018.731,65**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,36	R$ 18.840,27	R$ 18.840,29	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.720.191,33	**R$ 541.536,63**	**R$ 540.990,56**	**R$ 517.288,79**	**R$ 539.986,68**	**R$ 538.936,18**	**R$ 41.452,49**	**R$ 2.720.191,33**
			R$ 541.536,63	**R$ 1.082.527,19**	**R$ 1.599.815,98**	**R$ 2.139.802,66**	**R$ 2.678.738,84**	**R$ 2.720.191,33**	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2025
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3026 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CREA/RN: 2119820066
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3027 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CREA/RN: 2119820066
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
DESCRIÇÃO:	CE 2026.06.03.017-CE.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO-CE.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS.

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3028 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Valdemar Bruno Lima Dantas
Titular
CREA/RN: 2119820066
CPF: 085.180.774-78
RG: 002.776.594 SSP/RN

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541202

N° 6359295

Controle Interno (Código Controle) 573683399

Número de Registro Susep 05436202600110775054120 2

Data de emissão 22/06/2026 18:07:35

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO LTDA

CPF ou CNPJ nª: 28.240.229/0001-12

Sede: RUA CAPITAO JOSE SEVERINO 295, LETRA B, CENTRO - CEP: 59.770-000 - PATU - RN

Corretora

000002.3.215288-1 SILOE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: R ANGELO VARELA, 1125, 0, - CEP: 59.015-010 - NATAL - RN

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541202 **Nº** 6359295

Controle Interno (Código Controle) 573683399 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054120 2

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,22

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541202 **Nº** 6359295

Controle Interno (Código Controle) 573683399 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054120 2

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,22

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	07/07/2026	29628063	R$ 160,22

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0541202 **Nº** 6359295

Controle Interno (Código Controle) 573683399 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054120 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3033 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3034 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3035 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3036 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3039 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3040 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3041 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9905-0123 / (88) 9905-0123

CNPJ/MF: 30.166.388/0001-66

E-mail: saraivaempreendimentos2018@gmail.com

Endereço: Rua Professor Joao coelho, 66, Sala 18 - Shopping Premier, Centro, Iguatu / CE - CEP: 63.500-005

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3042 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3043 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.579.029,72 **Valor total:** R$ 2.579.029,72

Fabricante/Marca: n/a **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.579.029,72 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3044
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 07:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SARAIVA **E-mail:** brunosaraiva211@gmail.com

CPF/MF: 30.166.388/0001-66

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3045
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-C

SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/0001-66, COM ENDEREÇO NA RUA PROFESSOR JOAO COELHO, Nº 66, CENTRO, SALA 18, SHOPPING PREMIER, IGUATU-CE, CEP 63500-005, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. BRUNO JOSE SARAIVA SILVA, COM RG Nº 2006029106095 E CPF SOB O Nº 035.474.723-18, APRESENTA A PROPOSTA:

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O(A). BRUNO JOSE SARAIVA SILVA, COM RG Nº 2006029106095 E CPF SOB O Nº 035.474.723-18, COMO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467..

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.**	SERVIÇO	1,00	R$ 2.579.029,72	R$ 2.579.029,72

VALOR GLOBAL: R$ 2.579.029,72 (dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Vinte e Nove reais e Setenta e Dois centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

- DECLARAMOS QUE TEREMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI FEDERAL E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DESTE PROCESSO ACIMA REFERIDO;
- DECLARAMOS QUE CONHECEMOS, CUMPRIMOS E ACEITAMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ANEXOS, QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL;
- QUE COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;
- DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, SEGUROS, TAXAS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, SENDO QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, CONSIDERADOS INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO PODENDO SER COGITADO PLEITO DE ACRÉSCIMO, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO SEM ÔNUS ADICIONAL;
- CONCORDAMOS COM A FORMA DE PAGAMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E NA MINUTA DE CONTRATO;
- NÃO POSSUIR, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART.1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- OS SERVIÇOS POR ELA PRODUZIDOS OU PRESTADOS CUMPREM A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BEM COMO ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO;
- DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3296-4 CONTA CORRENTE 41714-9 FAVORECIDO: SARAIVA EMPREENDIMENTOS

IGUATU-CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

BRUNO JOSE SARAIVA SILVA
CPF: 035.474.723-18
PROPRIETARIO

MELQUISEDEQUE BARBOSA COSTA
CREA-CE N° 0622416472
ENG. CIVIL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3046
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-C

SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/0001-66, COM ENDEREÇO NA RUA PROFESSOR JOAO COELHO, Nº 66, CENTRO, SALA 18, SHOPPING PREMIER, IGUATU-CE, CEP 63500-005, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. BRUNO JOSE SARAIVA SILVA, COM RG Nº 2006029106095 E CPF SOB O Nº 035.474.723-18, DECLARA QUE:

- A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

IGUATU-CE, 23 DE JUNHO DE 2026.

BRUNO JOSE SARAIVA SILVA
CPF: 035.474.723-18
PROPRIETARIO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**72.808,00**	**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	925,61	72.808,00	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**6.780,14**	**8.570,77**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	485,70	617,47	1.010,26	1.284,34
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,27	0,34	4.050,88	5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	143,25	182,11	1.719,00	2.185,32
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**95.098,54**	**120.936,63**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	2,65	3,37	95.098,54	120.936,63
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**311.578,21**	**396.111,16**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	25,58	32,52	311.578,21	396.111,16
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**1.493.025,84**	**1.898.049,24**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	40,66	51,69	1.256.150,45	1.596.911,38
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	68,76	27.219,71	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	416,62	529,65	209.655,68	266.535,77
6	**LIMPEZA**							**49.523,01**	**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	1,75	49.523,01	62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **550.215,98**

VALOR ORÇAMENTO: **2.028.813,74**

VALOR TOTAL: **2.579.029,72**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Vinte e Nove reais e Setenta e Dois centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3047 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	728,08	0,00	0,00	0,00	3.292,13	925,61	92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**8.570,77**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	377,42	71,74	0,00	36,54	131,77	617,47	1.284,34
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	0,21	0,04	0,00	0,02	0,07	0,34	5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	36,92	106,33	0,00	0,00	38,86	182,11	2.185,32
3	**MOVIMENTO DE TERRA**											**120.936,63**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	0,66	0,67	0,00	1,32	0,72	3,37	120.936,63
4	**OBRAS DE DRENAGEM**											**396.111,16**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	15,48	8,91	0,00	1,19	6,94	32,52	396.111,16
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**											**1.898.049,24**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	19,68	20,30	0,00	0,68	11,03	51,69	1.596.911,38
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	54,09	0,00	0,00	0,00	14,67	68,76	34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	184,59	232,03	0,00	0,00	113,03	529,65	266.535,77
6	**LIMPEZA**											**62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	1,38	0,00	0,00	0,00	0,37	1,75	62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **550.215,98**

VALOR ORÇAMENTO: **2.028.813,74**

VALOR TOTAL: **2.579.029,72**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Vinte e Nove reais e Setenta e Dois centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3048 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	3,59
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.570,77	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	120.936,63	4,69
4	OBRAS DE DRENAGEM	396.111,16	15,36
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.898.049,24	73,60
6	LIMPEZA	62.800,92	2,44

VALOR BDI TOTAL:	550.215,98	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	2.028.813,74	
VALOR TOTAL:	2.579.029,72	

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Vinte e Nove reais e Setenta e Dois centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3049 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3050 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	65,9800	131,9600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,1752	4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,3202	9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	145,9416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,1000	76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,4400	105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,5200	157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	339,7600

VALOR:	**485,70**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	65,9800	0,0660
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,1752	0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	2,3202	0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,0730

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	19,1000	0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	26,4400	0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	31,5200	0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	0,1923

VALOR:	**0,27**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	28,3200	28,8864
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	23,1400	23,1400
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	11,6800	52,5600

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3051 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,6000	1,7400
					TOTAL Material:	106,3264

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	36,9200
					VALOR:	**143,25**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	70,4941	0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	188,6800	0,7547
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	94,3240	0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	219,5100	0,0788
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	81,7441	0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	202,3500	0,1764
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	4,8946	0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	6,8842	0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	121,9582	0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	279,0300	0,7155
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	37,2018	0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	104,1700	0,2270
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,4094

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	18,4600	0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	0,2367
					VALOR:	**2,65**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,1900	3,1900
					TOTAL Material:	3,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	24,1600	3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	5,1500	1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	352,0100	11,9683
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,3000	0,1591
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	48,9200	0,7338
					TOTAL Serviço:	14,1487

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3052 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**25,58**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	26,8700	1,3435
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	103,9800	1,0398
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,3833

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	50,8000	7,6200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	82,1900	12,3285
					TOTAL Material:	19,9485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	18,3240

VALOR:	**40,66**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,4600	54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	54,0878

VALOR:	**54,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	60,6500	47,1857
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	72,9300	70,4358
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5200	114,4000
					TOTAL Material:	232,0215

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,4600	184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	184,6000

VALOR:	**416,62**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,4600	1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	1,3845

VALOR:	**1,38**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3053 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	5.210,64	2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	17.326,01	9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3054 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	106,3468	0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	291,0400	4,0422
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	93,1931	0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	245,7300	3,2423
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	7,3492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	18,4600	0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	0,5128

VALOR: 7,86

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
					TOTAL Geral:	22,8100

VALOR: 22,81

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	4,0700	4,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	1,0000	1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	1,0000	0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	1,0000	0,6726
					TOTAL Geral:	27,5526

VALOR: 27,55

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	84,4072	1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	207,0300	5,3483
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	310,6206	0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	592,4311	24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	33,3658	0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	139,0100	5,7921
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	37,1614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3055 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	19.291,2800	7,7165
					TOTAL Material:	7,7165

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	18,4600	3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	36,6100	40,2710
					TOTAL Serviço:	40,2710
					VALOR:	**88,99**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,0700	0,3210
					TOTAL Material:	0,3210

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	4,8320
					VALOR:	**5,15**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	35,8700	35,8700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	1,0000	1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	1,0000	4,9834
					TOTAL Geral:	65,9750
					VALOR:	**65,98**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
					TOTAL Geral:	70,4941
					VALOR:	**70,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3056 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	66,6100	66,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	1,0000	34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	1,0000	11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	1,0000	51,5710
					TOTAL Geral:	188,6751
					VALOR:	**188,68**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
					TOTAL Geral:	84,4072
					VALOR:	**84,41**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	60,2700	60,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	1,0000	41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	1,0000	14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	1,0000	62,3520
					TOTAL Geral:	207,0292
					VALOR:	**207,03**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654
					TOTAL Geral:	106,3468
					VALOR:	**106,35**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	97,7400	97,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	1,0000	57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	1,0000	19,5654

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3057 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	1,0000	86,9571
					TOTAL Geral:	291,0439
					VALOR:	**291,04**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
					TOTAL Geral:	94,3240
					VALOR:	**94,32**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	70,5900	70,5900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	1,0000	49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	1,0000	16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	1,0000	54,5950
					TOTAL Geral:	219,5090
					VALOR:	**219,51**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
					TOTAL Geral:	81,7441
					VALOR:	**81,74**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	68,9600	68,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	1,0000	38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	1,0000	14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	1,0000	51,6430
					TOTAL Geral:	202,3471

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3058 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**202,35**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,1700	2,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	1,0000	1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	1,0000	0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	1,0000	1,7330
					TOTAL Geral:	26,8683

VALOR:	**26,87**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,8900	23,8900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	1,0000	7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	1,0000	21,9752
					TOTAL Geral:	103,9755

VALOR:	**103,98**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
					TOTAL Geral:	45,0499

VALOR:	**45,05**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	51,0400	51,0400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	1,0000	17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	1,0000	5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	1,0000	19,7999
					TOTAL Geral:	115,8898

VALOR:	**115,89**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3059 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,8100	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	27,5500	27,5500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	27,5500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	0,5200	132,0800
					TOTAL Material:	132,0800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	18,4600	110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	7,8600	7,2288
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	88,9900	74,3956
					TOTAL Serviço:	81,6244
					VALOR:	**352,01**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
					TOTAL Geral:	310,6205
					VALOR:	**310,62**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	1,0000	211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	1,0000	70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	1,0000	281,8106
					TOTAL Geral:	592,4311
					VALOR:	**592,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	106,3468	0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	291,0400	2,1664
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,1931	0,0000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3060 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	245,7300	1,8476
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,0220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,4600	0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	0,2776
					VALOR:	**4,30**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,4600	48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	48,9190
					VALOR:	**48,92**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
					TOTAL Geral:	4,8946
					VALOR:	**4,89**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	1,0000	3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	1,0000	1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	1,0000	1,9897
					TOTAL Geral:	6,8843
					VALOR:	**6,88**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
					TOTAL Geral:	33,3658
					VALOR:	**33,37**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3061 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	97,7400	97,7400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	1,0000	9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	1,0000	3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	1,0000	7,9000
					TOTAL Geral:	139,0058
					VALOR:	**139,01**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,6200	4,0725
					TOTAL Material:	4,0725
					VALOR:	**4,07**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	3,6900	35,8668
					TOTAL Material:	35,8668
					VALOR:	**35,87**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,6200	60,2730
					TOTAL Material:	60,2730
					VALOR:	**60,27**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,6200	97,7400
					TOTAL Material:	97,7400
					VALOR:	**97,74**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,6200	76,0200

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3062 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Material:	76,0200
VALOR:	**76,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,6200	66,6080
					TOTAL Material:	66,6080
					VALOR:	**66,61**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,6200	70,5900
					TOTAL Material:	70,5900
					VALOR:	**70,59**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,6200	23,8920
					TOTAL Material:	23,8920
					VALOR:	**23,89**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,6200	68,9610
					TOTAL Material:	68,9610
					VALOR:	**68,96**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,6200	2,1720
					TOTAL Material:	2,1720
					VALOR:	**2,17**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,6200	51,0420
					TOTAL Material:	51,0420
					VALOR:	**51,04**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3063 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,6200	97,7400
					TOTAL Material:	97,7400
					VALOR:	**97,74**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,6200	84,1650
					TOTAL Material:	84,1650
					VALOR:	**84,17**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,6200	54,3000
					TOTAL Material:	54,3000
					VALOR:	**54,30**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
					TOTAL Geral:	121,9582
					VALOR:	**121,96**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	76,0200	76,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	1,0000	64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	1,0000	24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	1,0000	81,0529
					TOTAL Geral:	279,0311
					VALOR:	**279,03**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,8300	18,8300

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3064 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	18,8300
VALOR:	**18,83**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
				TOTAL Mão de Obra:		28,8100
				VALOR:		**28,81**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
				TOTAL Mão de Obra:		28,8100
				VALOR:		**28,81**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	32,8000	32,8000
				TOTAL Mão de Obra:		32,8000
				VALOR:		**32,80**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
				TOTAL Mão de Obra:		21,2900
				VALOR:		**21,29**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	24,5100	24,5100
				TOTAL Mão de Obra:		24,5100
				VALOR:		**24,51**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
				TOTAL Mão de Obra:		28,8100
				VALOR:		**28,81**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3065 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	28,8100
					VALOR:	**28,81**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3066 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	28,8100
VALOR:	**28,81**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	21,2900
					VALOR:	**21,29**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	1,0000	0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	1,0000	0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	1,0000	0,3605
					TOTAL Geral:	1,1752
					VALOR:	**1,18**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Geral:	24,2147
					VALOR:	**24,21**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927
					TOTAL Geral:	25,6074
					VALOR:	**25,61**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	45,0499	0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	115,8900	6,8171
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	24,2147	0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	25,6074	4,5190

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3067 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,3361

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,3600	5,4064
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	13,5500	0,6775
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,6500	6,2910
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,3700	0,0483
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,2600	0,3156
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	529,0900	0,2645
					TOTAL Material:	13,0033

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	23,9300	1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	18,4600	10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	12,2664
					VALOR:	**36,61**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	1,0000	1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	1,0000	0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	1,0000	0,7117
					TOTAL Geral:	2,3202
					VALOR:	**2,32**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Geral:	93,1930
					VALOR:	**93,19**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	28,8100	28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	84,1700	84,1700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Geral:	245,7344
					VALOR:	**245,73**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3068 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
					TOTAL Geral:	37,2018
					VALOR:	**37,20**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	21,2900	21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	54,3000	54,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	1,0000	11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	1,0000	4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	1,0000	12,6731
					TOTAL Geral:	104,1749
					VALOR:	**104,17**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	51,69	**1.596.911,38**	**61,92**	**61,92**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	32,52	**396.111,16**	**15,36**	**77,28**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	529,65	**266.535,77**	**10,33**	**87,61**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	3,37	**120.936,63**	**4,69**	**92,30**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	925,61	**92.561,00**	**3,59**	**95,89**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	1,75	**62.800,92**	**2,44**	**98,33**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	68,76	**34.602,09**	**1,34**	**99,67**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	0,34	**5.101,11**	**0,20**	**99,87**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	182,11	**2.185,32**	**0,08**	**99,95**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	617,47	**1.284,34**	**0,05**	**100,00**	C

Subtotal até 100,00% **2.579.029,72**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **2.579.029,72**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3069 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	34.546,37	18,46	**637.726,00**	**31,43**	**24,73**	A
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	82,19	**380.876,80**	**18,77**	**50,21**	B
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	4.634,10	50,80	**235.412,36**	**11,60**	**61,81**	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.268,20	24,16	**223.919,78**	**11,04**	**72,85**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	215.901,74	0,52	**112.268,91**	**5,53**	**78,38**	B
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	HxMÊS	3,30	17.326,01	**57.175,83**	**2,82**	**81,20**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.827,08	24,16	**44.142,28**	**2,18**	**83,37**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	11.309,01	3,62	**40.938,63**	**2,02**	**85,39**	C
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	Material	M	12.180,54	3,19	**38.855,92**	**1,92**	**87,31**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	36.589,13	1,00	**36.589,13**	**1,80**	**89,11**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	486,02	72,93	**35.445,40**	**1,75**	**90,86**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	34.809,02	1,00	**34.809,02**	**1,72**	**92,57**	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.544,70	21,29	**32.886,67**	**1,62**	**94,20**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	391,51	60,65	**23.745,26**	**1,17**	**95,37**	C
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	HxMÊS	3,00	5.210,64	**15.631,92**	**0,77**	**96,14**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	609,03	24,16	**14.714,09**	**0,73**	**96,86**	C
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Mão de Obra	H	492,97	28,81	**14.202,53**	**0,70**	**97,56**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	12.375,94	1,00	**12.375,94**	**0,61**	**98,17**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	414,14	21,29	**8.817,01**	**0,43**	**98,61**	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	184,03	24,51	**4.510,62**	**0,22**	**98,83**	C
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	32,80	**3.018,12**	**0,15**	**98,98**	C
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	Material	CJ	0,138487867584	19.291,28	**2.671,61**	**0,13**	**99,11**	C
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	Material	KG	205,65	11,65	**2.395,87**	**0,12**	**99,23**	C
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	Material	M	472,24	4,36	**2.058,98**	**0,10**	**99,33**	C
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	Mão de Obra	H	92,02	21,29	**1.959,02**	**0,10**	**99,42**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,21	21,29	**1.430,84**	**0,07**	**99,50**	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,33	19,10	**1.305,16**	**0,06**	**99,56**	C

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3070 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	40,41	31,52	**1.273,61**	**0,06**	**99,62**	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	38,33	26,44	**1.013,35**	**0,05**	**99,67**	C
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	913,54	1,07	**977,49**	**0,05**	**99,72**	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	186,27	3,69	**687,32**	**0,03**	**99,75**	C
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,10	28,81	**665,64**	**0,03**	**99,79**	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	54,00	11,68	**630,72**	**0,03**	**99,82**	C
I0221	BLASTER	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	23,93	**536,09**	**0,03**	**99,84**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	22,40	21,29	**476,95**	**0,02**	**99,87**	C
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	28,81	**415,61**	**0,02**	**99,89**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	19,16	18,83	**360,84**	**0,02**	**99,91**	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	12,24	28,32	**346,64**	**0,02**	**99,92**	C
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,43	21,29	**307,13**	**0,02**	**99,94**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	12,00	23,14	**277,68**	**0,01**	**99,95**	C
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	Material	KG	19,04	13,55	**258,02**	**0,01**	**99,97**	C
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,68	28,81	**250,03**	**0,01**	**99,98**	C
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	Material	M	22,85	5,26	**120,19**	**0,01**	**99,98**	C
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	Material	JG	0,190420817928	529,09	**100,75**	**0,00**	**99,99**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,80	11,60	**20,88**	**0,00**	**99,99**	C
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	Material	UN	3,43	5,37	**18,41**	**0,00**	**99,99**	C

Subtotal até 99,99% **2.028.621,05**

Outros **192,69**

Valor total do Orçamento **2.028.813,74**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3071 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			203,63	1.388,42	6.053,49	28.536,56	33.766,25	22.612,65	**92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.570,77	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			5.142,46	3.428,31					**8.570,77**
3	MOVIMENTO DE TERRA	120.936,63	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			48.374,65	48.374,65	24.187,33				**120.936,63**
4	OBRAS DE DRENAGEM	396.111,16	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			79.222,23	79.222,23	79.222,23	79.222,23	79.222,24		**396.111,16**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.898.049,24	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			379.609,85	379.609,85	379.609,85	379.609,85	379.609,84		**1.898.049,24**
6	LIMPEZA	62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						25.120,37	18.840,28	18.840,27	**62.800,92**
		2.579.029,72	**512.552,82**	**512.023,46**	**489.072,90**	**512.489,01**	**511.438,61**	**41.452,92**	**2.579.029,72**
			512.552,82	**1.024.576,28**	**1.513.649,18**	**2.026.138,19**	**2.537.576,80**	**2.579.029,72**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3072 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	40,99982400	27,33321600					**68,33304000**
I0109	AREIA MEDIA	M3	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800	78,30258800		**391,51294000**
I0111	AREIA VERMELHA	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I0221	BLASTER	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**
I0280	BRITA	M3	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680	97,20390680		**486,01953400**
I0445	CALCETEIRO	H	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000	1.853,64060000		**9.268,20300000**
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	7,34400000	4,89600000					**12,24000000**
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800	43.180,34868800		**215.901,74344000**
I0860	CORDEL DETONANTE	M	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569	94,44872569		**472,24362846**
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	7,20000000	4,80000000					**12,00000000**
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000	926,82030000		**4.634,10150000**
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	32,40000000	21,60000000					**54,00000000**
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,08000000	0,72000000					**1,80000000**
I2326	ESPOLETA	UN	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494	0,68551494		**3,42757472**
I2329	ESTOPIM	M	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963	4,57009963		**22,85049815**
I2380	MOTORISTA	H	11,49795600	7,66530400					**19,16326000**
I2382	NIVELADOR	H	22,99591200	15,33060800					**38,32652000**
I2391	PEDREIRO	H	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000	365,41620000		**1.827,08100000**
I2395	PINTOR	H	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000	121,80540000		**609,02700000**
I2445	TOPOGRAFO	H	24,24391200	16,16260800					**40,40652000**
I2496	SUPERCAL	KG	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000	182,70810000		**913,54050000**
I2507	DINAMITE 60%	KG	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636	3,80841636		**19,04208179**
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	H	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950	13,44146950		**67,20734750**
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757	0,02769757		**0,13848787**
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416	0,03808416		**0,19042082**
I2543	SERVENTE	H	6.472,59646833	6.467,79646833	6.366,18046833	7.350,75166833	7.081,60486833	807,44040000	**34.546,37034165**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000	2.436,10800000		**12.180,54000000**
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	73,61280000	73,61280000	36,80640000				**184,03200000**
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200	82,82767200		**414,13836000**
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664	4,62088664		**23,10443318**
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H	135,40082000	135,40082000	98,59442000	61,78802000	61,78802000		**492,97210000**
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000	308,94010000		**1.544,70050000**
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983	4,48048983		**22,40244917**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3073 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391	2,88516391		**14,42581954**
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273	1,73572273		**8,67861364**
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	H	36,80640000	36,80640000	18,40320000				**92,01600000**
I2568	DINAMITE GRANULADA	KG	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667	41,13089667		**205,65448336**
I2701	DEPRECIAÇÃO	H	11.731,32794035	11.699,07770683	7.285,57534315	2.936,57344651	2.936,57344651		**36.589,12788336**
I2702	JUROS	H	4.043,09564387	4.032,65779942	2.464,75022826	917,71834602	917,71834602		**12.375,94036360**
I2703	MANUTENÇÃO	H	10.681,78684454	10.654,46846762	6.934,48550909	3.269,13930442	3.269,13930442		**34.809,01943009**
I2706	OLEO DIESEL	L	3.580,59458193	3.580,59458193	2.261,80286673	943,01115153	943,01115153		**11.309,01433364**
I2707	GASOLINA	L	111,76013232	74,50675488					**186,26688720**
INS-32770481	ENGENHEIRO JUNIOR	HxMÊS	0,00726000	0,04950000	0,21582000	1,01739000	1,20384000	0,80619000	**3,30000000**
INS-65394053	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00660000	0,04500000	0,19620000	0,92490000	1,09440000	0,73290000	**3,00000000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3074 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFC

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S + G	SEGUROS / GARANTIAS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	**6,96**

I	IMPOSTOS	
COFINS	COFINS	3,00
ISS	ISS	5,00
PIS	PIS	0,65
CPRB	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

	DESPESAS INDIRETA	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	**5,32**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3075 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3076 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3077
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Jose Saraiva Silva (CPF 035.474.723-18)

Melquisedeque Barbosa Costa (CPF 080.353.623-21)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7JFQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X2M7X-N87XK-PZM2R-Q7J...

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689354

N° 6358958

Controle Interno (Código Controle) 813013652

Número de Registro Susep 05436202600010775068935 4

Data de emissão 22/06/2026 17:01:38

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 30.166.388/0001-66

Sede: RUA DOZE DE OUTUBRO 152, SALA 01, FLORES - CEP: 63.500-478 - IGUATU - CE

Corretora

000002.5.217178-5 FORTIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 500, SALA 1927, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	30/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689354 **Nº** 6358958

Controle Interno (Código Controle) 813013652 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068935 4

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 30/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689354 **Nº** 6358958

Controle Interno (Código Controle) 813013652 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068935 4

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	22/07/2026	29625165	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689354 **Nº** 6358958

Controle Interno (Código Controle) 813013652 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068935 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3081 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3082 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3083 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3084 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3086 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3087 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3088 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3089 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3090 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3091 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_01062026_083055_103**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Conteúdo acessível em Libras usando o VLibras

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3092 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3093
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dc5a2854-7cac-4cd1-949d-59596db2d3fc**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3094 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-082b57c4-bf26-41a7-8dc9-fae3c244e469**

Esta Certidão foi emitida em 01/06/2026, às 08:31, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3095
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

A EMPRESA **SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA**, também denominada **SOLIS ENERGY, inscrita no CNPJ sob o nº 49.906.868/0001-44, com sede na MRG Localidade de Capitão Mor, s/n, Boa Viagem – CE, CEP 63870-000,** Apresenta a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467,** conforme Planilha Orçamentária/ Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo, pelo preço global de **R$ 2.560.224,58 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS),** com prazo de execução **CONFORME EDITAL E PROJETO BÁSICO.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **IAGO MAGNO DA COSTA RABELO,** devidamente registrado no **CREA-CE sob o nº 353497CE**, portador da **carteira de Identidade n° 20070169122** e **CPF nº 043.918.593-94,** como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura da licitação.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3096
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

BOA VIAGEM-CE, 23 de junho de 2026.

ATENSIOSAMENTE,

SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, O=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
CREA-CE sob o nº 353497CE
CPF nº 043.918.593-94

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3097 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,62%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.391,46	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	4,71%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.431,44	15,37%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.882.461,99	73,53%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,45%

VALOR BDI TOTAL: R$ 546.261,74 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.013.962,84

VALOR TOTAL: R$ 2.560.224,58

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Duzentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Oito centavos

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SOLIS ENERGY ENGENHARIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3098 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.607,01**	**R$ 8.391,46**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,52	R$ 615,97	R$ 1.007,80	R$ 1.281,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 141,53	R$ 179,93	R$ 1.698,36	R$ 2.159,16
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.739,67**	**R$ 120.577,77**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,64	R$ 3,36	R$ 94.739,67	R$ 120.577,77
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 309.507,52**	**R$ 393.431,44**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,41	R$ 32,30	R$ 309.507,52	R$ 393.431,44
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.480.777,63**	**R$ 1.882.461,99**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,33	R$ 51,27	R$ 1.245.955,42	R$ 1.583.935,89
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 412,54	R$ 524,46	R$ 207.602,50	R$ 263.924,01
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 546.261,74**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.013.962,84**

VALOR TOTAL: **R$ 2.560.224,58**

Dois Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Duzentos e Vinte e Quatro reais e Cinquenta e Oito centavos

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, O=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3099 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,3900	R$ 130,7800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,7616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,52**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**484,52**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**70,56**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**131,45**
VALOR COM BDI:	**615,97**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,3900	R$ 0,0654
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0724

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,8700	R$ 28,4274
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,7600	R$ 22,7600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4900	R$ 51,7050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,4200	R$ 1,7130
					TOTAL Material:	R$ 104,6054

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**141,53**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**141,53**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,92**
VALOR MATERIAL:	**104,61**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**38,40**
VALOR COM BDI:	**179,93**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,5700	R$ 0,7503
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,3400	R$ 0,0784
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,2100	R$ 0,1754

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO.
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3101 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,7700	R$ 0,7122
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,2700	R$ 0,2251
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3984

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,64**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,72**
VALOR COM BDI:	**3,36**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1300	R$ 3,1300
					TOTAL Material:	R$ 3,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1500	R$ 1,2875
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 348,9600	R$ 11,8646
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2800	R$ 0,1584
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,0443

VALOR:	**25,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**8,74**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,89**
VALOR COM BDI:	**32,30**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3102 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8400	R$ 1,3420
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,5900	R$ 1,0359
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3779

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,9800	R$ 7,4970
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,8600	R$ 12,1290
					TOTAL Material:	R$ 19,6260

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,33**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,33**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**19,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,94**
VALOR COM BDI:	**51,27**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,6800	R$ 46,4310
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,7600	R$ 69,3058
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5100	R$ 112,2000
					TOTAL Material:	R$ 227,9368

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3103 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**412,54**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**412,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,60**
VALOR MATERIAL:	**227,94**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**111,92**
VALOR COM BDI:	**524,46**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3104 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3105 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 289,4200	R$ 4,0197
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 244,3300	R$ 3,2238
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 7,3082

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 0,5128

VALOR:	**7,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,82**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,43**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,94**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
				TOTAL Geral:		R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,0100	R$ 4,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3106 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 27,4926

VALOR:	**27,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**4,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,46**
VALOR COM BDI:	**34,95**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 206,0300	R$ 5,3224
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 137,3900	R$ 5,7246
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 37,0680

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.980,2600	R$ 7,5921
					TOTAL Material:	R$ 7,5921

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,3500	R$ 39,9850
					TOTAL Serviço:	R$ 39,9850

VALOR:	**88,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**30,46**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**24,01**
VALOR COM BDI:	**112,50**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0500	R$ 0,3150
					TOTAL Material:	R$ 0,3150

Mão		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3107 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,32**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
VALOR COM BDI:	**6,55**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,2800	R$ 35,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,3850

VALOR:	**65,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**35,28**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,74**
VALOR COM BDI:	**83,13**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3108 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,5000	R$ 65,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,5651

VALOR:	**187,57**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**187,57**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**65,50**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**50,89**
VALOR COM BDI:	**238,46**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,2700	R$ 59,2700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 206,0292

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3109 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**206,03**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**206,03**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**59,27**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**55,90**
VALOR COM BDI:	**261,93**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,1200	R$ 96,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 289,4239

VALOR:	**289,42**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**289,42**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**96,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**78,52**
VALOR COM BDI:	**367,94**

I0687 CARREGADEIRA PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO:CPF:013 316 393 94
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, OU=CPF:013 316 393 94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3110 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,4200	R$ 69,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 218,3390

VALOR:	**218,34**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**218,34**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**69,42**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**59,24**
VALOR COM BDI:	**277,58**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3111 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,8200	R$ 67,8200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 201,2071

VALOR:	**201,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**201,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**67,82**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,59**
VALOR COM BDI:	**255,80**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1400	R$ 2,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8383

VALOR:	**26,84**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,84**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**2,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,12**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3112 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,5000	R$ 23,5000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,5855

VALOR:	**103,59**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,59**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**23,50**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,10**
VALOR COM BDI:	**131,69**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,2000	R$ 50,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 115,0498

VALOR:	**115,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**115,05**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**50,20**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,21**
VALOR COM BDI:	**146,26**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4900	R$ 27,4900
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4900

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5100	R$ 129,5400
					TOTAL Material:	R$ 129,5400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8200	R$ 7,1921
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,4900	R$ 73,9776
					TOTAL Serviço:	R$ 81,1697

VALOR:	**348,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**348,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**161,24**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**94,67**
VALOR COM BDI:	**443,63**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3114 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 289,4200	R$ 2,1543
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 244,3300	R$ 1,8371
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9994

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,28**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,34**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,44**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3115 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3116 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 96,1200	R$ 96,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 137,3858

VALOR:	**137,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**137,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**96,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**37,27**
VALOR COM BDI:	**174,66**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO.
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3117 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5600	R$ 4,0050
					TOTAL Material:	R$ 4,0050

VALOR:	**4,01**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,01**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**4,01**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,09**
VALOR COM BDI:	**5,10**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6300	R$ 35,2836
					TOTAL Material:	R$ 35,2836

VALOR:	**35,28**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**35,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**35,28**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,57**
VALOR COM BDI:	**44,85**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5600	R$ 59,2740
					TOTAL Material:	R$ 59,2740

VALOR:	**59,27**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**59,27**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**59,27**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,08**
VALOR COM BDI:	**75,35**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5600	R$ 96,1200
					TOTAL Material:	R$ 96,1200

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3118 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**96,12**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**96,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,08**
VALOR COM BDI:	**122,20**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5600	R$ 74,7600
					TOTAL Material:	R$ 74,7600

VALOR:	**74,76**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,76**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**74,76**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,28**
VALOR COM BDI:	**95,04**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5600	R$ 65,5040
					TOTAL Material:	R$ 65,5040

VALOR:	**65,50**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,50**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**65,50**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,77**
VALOR COM BDI:	**83,27**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5600	R$ 69,4200
					TOTAL Material:	R$ 69,4200

VALOR:	**69,42**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**69,42**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3119 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**69,42**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,83**
VALOR COM BDI:	**88,25**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5600	R$ 23,4960
					TOTAL Material:	R$ 23,4960

VALOR:	**23,50**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,50**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**23,50**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,38**
VALOR COM BDI:	**29,88**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5600	R$ 67,8180
					TOTAL Material:	R$ 67,8180

VALOR:	**67,82**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**67,82**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**67,82**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,40**
VALOR COM BDI:	**86,22**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5600	R$ 2,1360
					TOTAL Material:	R$ 2,1360

VALOR:	**2,14**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**2,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3120 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,72**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5600	R$ 50,1960
					TOTAL Material:	R$ 50,1960

VALOR:	**50,20**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**50,20**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,62**
VALOR COM BDI:	**63,82**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5600	R$ 96,1200
					TOTAL Material:	R$ 96,1200

VALOR:	**96,12**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**96,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**96,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,08**
VALOR COM BDI:	**122,20**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5600	R$ 82,7700
					TOTAL Material:	R$ 82,7700

VALOR:	**82,77**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**82,77**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**82,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,46**
VALOR COM BDI:	**105,23**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3121 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5600	R$ 53,4000
					TOTAL Material:	R$ 53,4000

VALOR:	**53,40**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,40**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,40**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,49**
VALOR COM BDI:	**67,89**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,7600	R$ 74,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,7711

VALOR:	**277,77**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,77**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**74,76**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3122 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**75,36**
VALOR COM BDI:	**353,13**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3123 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3124 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3125 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3126 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3127 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 115,0500	R$ 6,7676
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2866

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

SOLIS ENERGY ENGENHARIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3128 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2900	R$ 5,3196
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,3300	R$ 0,6665
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,4700	R$ 6,1938
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2800	R$ 0,0475
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1800	R$ 0,3108
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 520,5600	R$ 0,2603
					TOTAL Material:	R$ 12,7985

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**15,75**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,86**
VALOR COM BDI:	**46,21**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3129 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,7700	R$ 82,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 244,3344

VALOR:	**244,33**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**244,33**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**82,77**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**66,29**
VALOR COM BDI:	**310,62**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3130 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,4000	R$ 53,4000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 103,2749

VALOR:	**103,27**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,27**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**53,40**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,02**
VALOR COM BDI:	**131,29**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3131 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,27	**R$ 1.583.935,89**	**61,87%**	**61,87%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,30	**R$ 393.431,44**	**15,37%**	**77,23%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 524,46	**R$ 263.924,01**	**10,31%**	**87,54%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,36	**R$ 120.577,77**	**4,71%**	**92,25%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,62%**	**95,87%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,45%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,35%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 179,93	**R$ 2.159,16**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,97	**R$ 1.281,22**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.560.224,58**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.560.224,58**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, O=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3132 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.391,46	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.034,88	R$ 3.356,58					**R$ 8.391,46**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 120.577,77	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 48.231,11	R$ 48.231,11	R$ 24.115,55				**R$ 120.577,77**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 393.431,44	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.686,29	R$ 78.686,29	R$ 78.686,29	R$ 78.686,29	R$ 78.686,28		**R$ 393.431,44**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.882.461,99	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 376.492,40	R$ 376.492,40	R$ 376.492,40	R$ 376.492,40	R$ 376.492,39		**R$ 1.882.461,99**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.560.224,58	**R$ 508.648,31**	**R$ 508.154,80**	**R$ 485.347,73**	**R$ 508.835,62**	**R$ 507.785,20**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.560.224,58**
			R$ 508.648,31	**R$ 1.016.803,11**	**R$ 1.502.150,84**	**R$ 2.010.986,46**	**R$ 2.518.771,66**	**R$ 2.560.224,58**	

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, O=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COMPOSIÇÃO DO BDI

SOLIS ENERGY ENGENHARIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3133 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF:043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3134 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

IAGO MAGNO DA COSTA RABELO

Assinado digitalmente por IAGO MAGNO DA COSTA RABELO
ND: CN=IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, C=CPF 043.918.593-94, OU=CREA-CE 353497CE, E=solisenergy.eng@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3135 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568163

N° 6359084

Controle Interno (Código Controle) 950591400

Número de Registro Susep 05436202600100775056816 3

Data de emissão 22/06/2026 17:17:25

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 49.906.868/0001-44

Sede: MARGEM LOCALIDADE DE CAPITAO MOR S/N, ZONA RURAL - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

Corretora

000002.5.217582-9 SOLIDEZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA LIDIA BRIGIDO 66, ., PARQUE MANIBURA - CEP: 60.821-800 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568163 **Nº** 6359084

Controle Interno (Código Controle) 950591400 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056816 3

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568163 **Nº** 6359084

Controle Interno (Código Controle) 950591400 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056816 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/07/2026	29626000	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568163 **Nº** 6359084

Controle Interno (Código Controle) 950591400 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056816 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3138 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3139 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3140 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3142 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3143 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3144 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3145 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3147 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3148 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_18062026_172336_081**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3149 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d7b46543-94c4-421e-8e36-37259722c7a9**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3150 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3151
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-70e8148f-20ca-4d3f-a85a-b18e9e3ef9af**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

ARCTURO CONSTRUÇÕES

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU CIDADE: CHOROZINHO Data de Abertura: 23 DE JUNHO DE 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

À
Comissão Permanente de Licitação
REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital do certame em epígrafe**,** pelo valor global de R$ 2.573.585,41 (Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco reais e Quarenta e Um centavos), ***com prazo de execução de 6 (SEIS) MESES*****,** contados a partir da "Ordem de Início das Obras", expedida pela CONTRATANTE.

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação em referência, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre esta licitação, especialmente a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas posteriores alterações.

Comprometemo-nos a nos manifestarmos acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, caso seja necessário, antes de 10 (dez) dias do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período, cientes que a falta de manifestação nos libera, excluindo-nos deste certame licitatório.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua entrega.

Declaramos que:

a) Temos conhecimento dos locais e das condições de execução da obra.
b) Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções
c) coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
d) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meios de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
e) Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.
f) Na execução da obra observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da fiscalização do órgão promotor desta licitação, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
g) Estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
    - Materiais, equipamentos e mão de obra;
    - Carga, transporte, descarga e montagem;
    - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
    - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
    - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU CIDADE: CHOROZINHO Data de Abertura: 23 DE JUNHO DE 2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

Razão social: Arcturo Construções e Serviços Ltda.
CNPJ Nº: 03.077.025/0001-81
Inscrição municipal: 00000034904
Endereço: Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544
E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com
Dados Bancários: Banco 001 – Banco do Brasil, Agência nº 0241, Conta Corrente nº 56.300-5, em nome de Arcturo Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 03.077.025/0001-81

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

_____
Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

_____
José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CIDADE: CHOROZINHO

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3154 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ARCTURO CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.389,47**	**R$ 8.196,28**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 437,60	R$ 556,32	R$ 910,21	R$ 1.157,15
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,24	R$ 0,31	R$ 3.600,78	R$ 4.651,01
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 156,54	R$ 199,01	R$ 1.878,48	R$ 2.388,12
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 88.997,88**	**R$ 113.041,66**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,48	R$ 3,15	R$ 88.997,88	R$ 113.041,66
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 300.250,31**	**R$ 381.738,12**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,65	R$ 31,34	R$ 300.250,31	R$ 381.738,12
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.513.608,42**	**R$ 1.924.218,99**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 41,25	R$ 52,44	R$ 1.274.377,91	R$ 1.620.081,88
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 46,17	R$ 58,70	R$ 23.234,13	R$ 29.539,60
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 429,22	R$ 545,67	R$ 215.996,38	R$ 274.597,51
6	**LIMPEZA**							**R$ 42.345,76**	**R$ 53.829,36**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,18	R$ 1,50	R$ 42.345,76	R$ 53.829,36

VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.024.399,84**
VALOR BDI:	**R$ 549.185,57**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.573.585,41**

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco reais e Quarenta e Um centavos

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CIDADE: CHOROZINHO

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3155 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ARCTURO CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CIDADE: CHOROZINHO

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3156 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ARCTURO CONSTRUÇÕES

RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,60%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.196,28	0,32%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	4,39%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 381.738,12	14,83%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.924.218,99	74,77%
6	LIMPEZA	R$ 53.829,36	2,09%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.024.399,84	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 549.185,57	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.573.585,41	

Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco reais e Quarenta e Um centavos

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3157 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	1,75630118	R$ 72,2900	R$ 126,9630
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	3,51260236	R$ 1,1752	R$ 4,1280
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	3,51260236	R$ 2,3202	R$ 8,1499
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 139,2409

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	3,51260236	R$ 19,1000	R$ 67,0907
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	3,51260236	R$ 26,4400	R$ 92,8732
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	4,39075295	R$ 31,5200	R$ 138,3965
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 298,3604

VALOR:	**437,60**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**331,43**
VALOR BDI (27.13%):	**118,72**
VALOR COM BDI:	**556,32**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00088889	R$ 72,2900	R$ 0,0643
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00177778	R$ 1,1752	R$ 0,0021
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00177778	R$ 2,3202	R$ 0,0041
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0705

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00355556	R$ 19,1000	R$ 0,0679

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3158 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00177778	R$ 26,4400	R$ 0,0470
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00177778	R$ 31,5200	R$ 0,0560
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1709

VALOR:	**0,24**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,20**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,31**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 33,3100	R$ 33,9762
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 27,2100	R$ 27,2100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 13,7300	R$ 61,7850
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 13,6500	R$ 2,0475
					TOTAL Material:	R$ 125,0187

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70769762	R$ 18,4600	R$ 31,5241
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,5241

VALOR:	**156,54**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**31,51**
VALOR BDI (27.13%):	**42,47**
VALOR COM BDI:	**199,01**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00101375	R$ 70,4941	R$ 0,0715
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00359420	R$ 200,4500	R$ 0,7205
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00198142	R$ 94,3240	R$ 0,1869
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00032255	R$ 231,9900	R$ 0,0748
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00152063	R$ 81,7441	R$ 0,1243
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00078335	R$ 214,5400	R$ 0,1681
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00034560	R$ 4,8946	R$ 0,0017
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00195838	R$ 6,8842	R$ 0,0135
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00230397	R$ 292,4700	R$ 0,6738
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00034560	R$ 37,2018	R$ 0,0129
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00195838	R$ 113,7700	R$ 0,2228

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3159 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2708

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01151988	R$ 18,4600	R$ 0,2127
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2127

VALOR:	**2,48**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,58**
VALOR BDI (27.13%):	**0,67**
VALOR COM BDI:	**3,15**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,7500	R$ 3,7500
					TOTAL Material:	R$ 3,7500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13407667	R$ 24,1600	R$ 3,2393
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,22346111	R$ 18,4600	R$ 4,1251
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,3644

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,22346111	R$ 5,2100	R$ 1,1642
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03039071	R$ 380,5600	R$ 11,5655
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03307224	R$ 4,5400	R$ 0,1501
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01340767	R$ 48,9200	R$ 0,6559
					TOTAL Serviço:	R$ 13,5357

VALOR:	**24,65**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**13,84**
VALOR BDI (27.13%):	**6,69**
VALOR COM BDI:	**31,34**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,04283292	R$ 27,2600	R$ 1,1676
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00856658	R$ 108,2100	R$ 0,9270
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,0946

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 59,7500	R$ 8,9625
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 96,6600	R$ 14,4990

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3160 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Material:	R$ 23,4615

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,25699752	R$ 24,1600	R$ 6,2091
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,51399503	R$ 18,4600	R$ 9,4883
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,6974

VALOR:	**41,25**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**16,86**
VALOR BDI (27.13%):	**11,19**
VALOR COM BDI:	**52,44**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50108342	R$ 18,4600	R$ 46,1700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,1700

VALOR:	**46,17**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**46,17**
VALOR BDI (27.13%):	**12,53**
VALOR COM BDI:	**58,70**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 71,3400	R$ 55,5025
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 85,7800	R$ 82,8463
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,6100	R$ 134,2000
					TOTAL Material:	R$ 272,5488

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,48726319	R$ 18,4600	R$ 156,6749
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 156,6749

VALOR:	**429,22**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**156,67**
VALOR BDI (27.13%):	**116,45**
VALOR COM BDI:	**545,67**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CIDADE: CHOROZINHO

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06392199	R$ 18,4600	R$ 1,1800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,1800

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CIDADE: CHOROZINHO

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3162 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3163 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 308,3200	R$ 4,2822
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 260,6100	R$ 3,4386
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,7855

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,30**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR BDI (27.13%):	**2,25**
VALOR COM BDI:	**10,55**
QUANTIDADE (M3):	**340,45**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,7900	R$ 4,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 28,2726

VALOR:	**28,27**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3164 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**7,67**
VALOR COM BDI:	**35,94**
QUANTIDADE (H):	**370,18**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 217,6900	R$ 5,6237
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 156,2900	R$ 6,5121
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 38,1568

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 22.688,5900	R$ 9,0754
					TOTAL Material:	R$ 9,0754

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 39,4300	R$ 43,3730
					TOTAL Serviço:	R$ 43,3730

VALOR:	**94,45**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR BDI (27.13%):	**25,62**
VALOR COM BDI:	**120,07**
QUANTIDADE (M3):	**309,47**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,2500	R$ 0,3750
					TOTAL Material:	R$ 0,3750

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3165 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (27.13%):	**1,41**
VALOR COM BDI:	**6,62**
QUANTIDADE (M2):	**2.721,88**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,1800	R$ 42,1800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 72,2850

VALOR:	**72,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**19,61**
VALOR COM BDI:	**91,90**
QUANTIDADE (H):	**16,99**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**36,38**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 78,3800	R$ 78,3800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 200,4451

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3166 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	**200,45**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**54,38**
VALOR COM BDI:	**254,83**
QUANTIDADE (H):	**128,98**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**4,90**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,9300	R$ 70,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 217,6892

VALOR:	**217,69**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**59,06**
VALOR COM BDI:	**276,75**
QUANTIDADE (H):	**7,99**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3167 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 115,0200	R$ 115,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 308,3239

VALOR:	**308,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**83,65**
VALOR COM BDI:	**391,97**
QUANTIDADE (H):	**7,73**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**71,11**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3168 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 83,0700	R$ 83,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 231,9890

VALOR:	**231,99**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**62,94**
VALOR COM BDI:	**294,93**
QUANTIDADE (H):	**11,58**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**54,57**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 81,1500	R$ 81,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 214,5371

VALOR:	**214,54**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**58,20**
VALOR COM BDI:	**272,74**
QUANTIDADE (H):	**28,11**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3169 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,5600	R$ 2,5600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,2583

VALOR:	**27,26**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**7,40**
VALOR COM BDI:	**34,66**
QUANTIDADE (H):	**1.323,28**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,1200	R$ 28,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 108,2055

VALOR:	**108,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**29,36**
VALOR COM BDI:	**137,57**
QUANTIDADE (H):	**264,66**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3170 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 60,0700	R$ 60,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 124,9198

VALOR:	**124,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**33,89**
VALOR COM BDI:	**158,81**
QUANTIDADE (H):	**20,02**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,2700	R$ 28,2700
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 28,2700

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,6100	R$ 154,9400
					TOTAL Material:	R$ 154,9400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,3000	R$ 7,6335
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 94,4500	R$ 78,9602
					TOTAL Serviço:	R$ 86,5937

VALOR:	**380,56**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR BDI (27.13%):	**103,25**
VALOR COM BDI:	**483,81**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3171 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (M3):	**370,18**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**12,89**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 308,3200	R$ 2,2950
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 260,6100	R$ 1,9595
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,2625

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3172 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	**4,54**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR BDI (27.13%):	**1,23**
VALOR COM BDI:	**5,77**
QUANTIDADE (M3):	**402,84**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**163,31**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**12,40**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3173 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

QUANTIDADE (H):	**70,28**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 115,0200	R$ 115,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 156,2858

VALOR:	**156,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**42,40**
VALOR COM BDI:	**198,69**
QUANTIDADE (H):	**12,89**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**370,18**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3174 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 4,2600	R$ 4,7925
					TOTAL Material:	R$ 4,7925

VALOR:	**4,79**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,30**
VALOR COM BDI:	**6,09**
QUANTIDADE (H):	**370,18**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 4,3400	R$ 42,1848
					TOTAL Material:	R$ 42,1848

VALOR:	**42,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**11,44**
VALOR COM BDI:	**53,62**
QUANTIDADE (H):	**16,99**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 4,2600	R$ 70,9290
					TOTAL Material:	R$ 70,9290

VALOR:	**70,93**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,24**
VALOR COM BDI:	**90,17**
QUANTIDADE (H):	**7,99**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,2600	R$ 115,0200
					TOTAL Material:	R$ 115,0200

VALOR:	**115,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3175 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (27.13%):	**31,20**
VALOR COM BDI:	**146,22**
QUANTIDADE (H):	**7,73**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 4,2600	R$ 89,4600
					TOTAL Material:	R$ 89,4600

VALOR:	**89,46**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**24,27**
VALOR COM BDI:	**113,73**
QUANTIDADE (H):	**82,68**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 4,2600	R$ 78,3840
					TOTAL Material:	R$ 78,3840

VALOR:	**78,38**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**21,26**
VALOR COM BDI:	**99,64**
QUANTIDADE (H):	**128,98**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 4,2600	R$ 83,0700
					TOTAL Material:	R$ 83,0700

VALOR:	**83,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,54**
VALOR COM BDI:	**105,61**
QUANTIDADE (H):	**11,58**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 4,2600	R$ 28,1160

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3176 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Material:	R$ 28,1160

VALOR:	**28,12**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,63**
VALOR COM BDI:	**35,75**
QUANTIDADE (H):	**264,66**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 4,2600	R$ 81,1530
					TOTAL Material:	R$ 81,1530

VALOR:	**81,15**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,02**
VALOR COM BDI:	**103,17**
QUANTIDADE (H):	**28,11**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 4,2600	R$ 2,5560
					TOTAL Material:	R$ 2,5560

VALOR:	**2,56**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR COM BDI:	**3,25**
QUANTIDADE (H):	**1.323,28**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 4,2600	R$ 60,0660
					TOTAL Material:	R$ 60,0660

VALOR:	**60,07**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,30**
VALOR COM BDI:	**76,37**
QUANTIDADE (H):	**20,02**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3177 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 4,2600	R$ 115,0200
					TOTAL Material:	R$ 115,0200

VALOR:	**115,02**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,20**
VALOR COM BDI:	**146,22**
QUANTIDADE (H):	**12,89**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 4,2600	R$ 99,0450
					TOTAL Material:	R$ 99,0450

VALOR:	**99,05**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,87**
VALOR COM BDI:	**125,92**
QUANTIDADE (H):	**7,52**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 4,2600	R$ 63,9000
					TOTAL Material:	R$ 63,9000

VALOR:	**63,90**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,34**
VALOR COM BDI:	**81,24**
QUANTIDADE (H):	**70,28**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3178 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 89,4600	R$ 89,4600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 292,4711

VALOR:	**292,47**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**79,35**
VALOR COM BDI:	**371,82**
QUANTIDADE (H):	**82,68**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**16,99**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3179 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**12,89**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**7,76**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**82,68**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**60,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3180 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**165,36**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**82,68**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**264,66**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**82,68**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3181 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.323,28**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**20,02**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**12,89**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3182 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**12,89**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**7,76**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**82,68**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**33,98**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3183 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**60,07**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 124,9200	R$ 7,3482
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,8672

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 5,1300	R$ 6,3612
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 15,9300	R$ 0,7965
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 13,7100	R$ 7,4034
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 6,3200	R$ 0,0569
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 6,1900	R$ 0,3714
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 622,2600	R$ 0,3111

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Avenida Estados Unidos, 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-055
Fone: (85) 99605-4544 / (E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3184 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Material:	R$ 15,3005

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**39,43**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR BDI (27.13%):	**10,70**
VALOR COM BDI:	**50,13**
QUANTIDADE (M3):	**340,41**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**33,98**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,24**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3185 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 99,0500	R$ 99,0500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 260,6144

VALOR:	**260,61**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**70,70**
VALOR COM BDI:	**331,31**
QUANTIDADE (H):	**7,52**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**12,40**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,9000	R$ 63,9000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 113,7749

VALOR:	**113,77**
VALOR ENCARGOS*:	**INCLUSO**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**30,87**
VALOR COM BDI:	**144,64**
QUANTIDADE (H):	**70,28**

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3186
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3187 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.196,28	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.917,77	R$ 3.278,51					**R$ 8.196,28**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.216,66	R$ 45.216,66	R$ 22.608,34				**R$ 113.041,66**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 381.738,12	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 76.347,62	R$ 76.347,62	R$ 76.347,62	R$ 76.347,62	R$ 76.347,64		**R$ 381.738,12**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.924.218,99	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 384.843,80	R$ 384.843,80	R$ 384.843,80	R$ 384.843,80	R$ 384.843,79		**R$ 1.924.218,99**
6	LIMPEZA	R$ 53.829,36				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 21.531,74	R$ 16.148,81	R$ 16.148,81	**R$ 53.829,36**
		R$ 2.573.585,41	**R$ 511.529,48**	**R$ 511.075,01**	**R$ 489.853,25**	**R$ 511.259,72**	**R$ 511.106,49**	**R$ 38.761,46**	**R$ 2.573.585,41**
			R$ 511.529,48	**R$ 1.022.604,49**	**R$ 1.512.457,74**	**R$ 2.023.717,46**	**R$ 2.534.823,95**	**R$ 2.573.585,41**	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3188 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3189 ASSINADO ELETRONICAMENTE
ARCTURO CONSTRUÇÕES

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.

CIDADE: CHOROZINHO

DATA: 23 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3190 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ARCTURO CONSTRUÇÕES

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Arcturo Construções e Serviços Ltda.
José Venâncio Pimentel Almeida
Sócio Administrador

José Venâncio Pimentel Almeida
Responsável Técnico
CREA: 350178CE

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3191 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP |

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

056902026000207750009832000000

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
23.555.279/0001-75

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
03.077.025/0001-81

Razão Social do Segurado:
MUNICIPIO DE
CHOROZINHO

Data da Emissão:
19/06/2026

Data de Início da Vigência:
23/06/2026

Data de Fim de Vigência:
24/12/2026

Código da Moeda:
790

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3192 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Prêmio Emitido(Moeda):
170,00

Prêmio Emitido(R$):
170,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900374/2014-46

Voltar

Avaliar o Serviço

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3193 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EXCELSIOR SEGUROS DESDE 1943

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500010643
Apólice No.: 05690202600020775000983200000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 23/06/2026 até as 24 horas do dia 24/12/2026

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do n° do documento: 05690202600020775000983200000

DADOS DO SEGURADO

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CPF/CNPJ : 23.555.279/0001-75
Endereço : AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO
Complemento : Não informado **Bairro** : VILA REQUEIJAO
Cidade : CHOROZINHO **Estado** : CE **CEP** : 62.875-000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CPF/CNPJ: 03.077.025/0001-81
Endereço : R BASILIO EMILIANO PINTO, 254
Complemento : APT ALTOS **Bairro** : CENTRO
Cidade: Quixada **Estado** : CE **CEP** : 63900209

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3194 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EXCELSIOR SEGUROS DESDE 1943

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500010643
Apólice No.: 056902026000207750009832000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 23/06/2026 até as 24 horas do dia 24/12/2026

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.° CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2026.06.03.017-CE.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R$
Licitante	R$ 29.990,61	23/06/2026	24/12/2026	R$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500010643
Apólice No.: 056902026000207750009832000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 23/06/2026 até as 24 horas do dia 24/12/2026

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202045534
Código Excelsior	CNPJ/CPF
202045534 02000100000775000377600000O	21.580.069/0001-01

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33 054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500010643
Apólice No.: 056902026000207750009832000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 23/06/2026 até as 24 horas do dia 24/12/2026

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Oldemar de Souza Fernandes João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
~~SEGURO GARANTIA DO LICITANTE~~

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3197 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EXCELSIOR SEGUROS DESDE 1943

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500010643
Apólice No.: 05690202600020775000983200000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 23/06/2026 até as 24 horas do dia 24/12/2026

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 19 de Junho de 2026.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
~~SEGURO GARANTIA DO LICITANTE~~

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500010643
Apólice No.: 056902026000207750009832000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 23/06/2026 até as 24 horas do dia 24/12/2026

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R$ 170,00	26/06/2026	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R$)

Prêmio Líquido: R$ 170,00 **Adic.Frac.**: R$ 0,00 **Custo Apólice**: R$ 0,00 **IOF**: R$ 0,00 **Total**: R$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes João Carlos Canuto Inojosa

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3199 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I – CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 0775

1 – OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2 – DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

2.2. CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

2.3. CONDIÇÕES GERAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.5. CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.6. CONTRATO PRINCIPAL - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso.

2.8. DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

2.9. ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

2.10. INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.11. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.12. PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.13. PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.14. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.15. PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

2.16. RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.17. SEGURADO - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.18. SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.19. SEGURO GARANTIA - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.20. SINISTRO - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.21. TOMADOR - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2.22. VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3 – <u>ACEITAÇÃO</u>:

3.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. **A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4 – VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5 – PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 – VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8 – <u>INDENIZAÇÃO</u>:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9 – <u>ATUALIZAÇÃO DE VALORES</u>:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 "Indenização" destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10 – <u>SUB-ROGAÇÃO</u>:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11 – <u>PERDA DE DIREITOS</u>:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12 – CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13 – CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14 – EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15 – RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16 – <u>CONTROVÉRSIAS</u>:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17 – <u>PRESCRIÇÃO</u>:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18 – <u>FORO</u>:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

19 – <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>:

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Companhia Excelsior de Seguros

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775

MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – **OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – **DEFINIÇÕES**:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3 – **VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 – **RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – **RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3212 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP

Telefone: (85) 9245-6985 / (99) 2456-985

CNPJ/MF: 12.569.956/0001-98

E-mail: CNRSERVICOS05@GMAIL.COM

Endereço: av paulo bastos, 1086, sala 24, centro, Irauçuba / CE - CEP: 62.620-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3213 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP
12.569.956/0001-98

Dados da Proposta de Preços

Total geral da proposta: R$ 0,00 (zero reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 07:56

Dados do Usuário:

Usuário logado como: C
E-mail: CNRSERVICOS05@GMAIL.COM
CPF/MF: 12.569.956/0001-98

À

Prefeitura Municipal de CHOROZINHO

Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467,** conforme Planilha Orçamentária/ Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo, pelo preço global de **R$ 2.538.553,24 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três reais e Vinte e Quatro centavos).**
Prazo de Início dos Serviços: DE ACORDO COM O EDITAL, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando, para esse fim o(a) S.r. (a). **CAMILO NETO RODRIGUES DUARTE** portador(a) da carteira de Identidade n° **2008718779-0** e CPF n° **073.872.383-59** como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198

Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:00:34 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3216 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,65%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.356,06	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.501,18	4,71%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 390.873,53	15,40%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.864.460,55	73,45%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,47%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 541.709,73	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.996.843,51	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.538.553,24	

Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três reais e Vinte e Quatro centavos

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198

Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:00:47 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302

Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:00:55 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3217 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001'	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.579,22**	**R$ 8.356,06**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 483,16	R$ 614,24	R$ 1.004,97	R$ 1.277,62
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 139,45	R$ 177,28	R$ 1.673,40	R$ 2.127,36
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.021,95**	**R$ 119.501,18**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,62	R$ 3,33	R$ 94.021,95	R$ 119.501,18
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 307.436,83**	**R$ 390.873,53**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,24	R$ 32,09	R$ 307.436,83	R$ 390.873,53
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.466.474,50**	**R$ 1.864.460,55**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 39,94	R$ 50,78	R$ 1.233.906,76	R$ 1.568.797,83
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 408,06	R$ 518,77	R$ 205.348,03	R$ 261.060,63
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 541.709,73**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.996.843,51**

VALOR TOTAL: **R$ 2.538.553,24**

Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Três reais e Vinte e Quatro centavos

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:01:10 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:01:19 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3218 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. PMC0001' ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 64,7100	R$ 129,4200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 143,4016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,16**
VALOR BDI (27.13%):	**131,08**
VALOR COM BDI:	**614,24**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 64,7100	R$ 0,0647
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0717

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,3200	R$ 27,8664
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,3200	R$ 22,3200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,2600	R$ 50,6700
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,1900	R$ 1,6785
					TOTAL Material:	R$ 102,5349

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**139,45**
VALOR BDI (27.13%):	**37,83**
VALOR COM BDI:	**177,28**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 186,2900	R$ 0,7452
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 216,9800	R$ 0,0779
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 199,8700	R$ 0,1742
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 276,3000	R$ 0,7085
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,2200	R$ 0,2228
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3856

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,62**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,33**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,0700	R$ 3,0700
					TOTAL Material:	R$ 3,0700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 345,7900	R$ 11,7569
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2500	R$ 0,1573
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9330

VALOR:	**25,24**
VALOR BDI (27.13%):	**6,85**
VALOR COM BDI:	**32,09**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,7900	R$ 1,3395
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,1200	R$ 1,0312
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3707

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,0000	R$ 7,3500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 79,2800	R$ 11,8920
					TOTAL Material:	R$ 19,2420

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**39,94**
VALOR BDI (27.13%):	**10,84**
VALOR COM BDI:	**50,78**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**

VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 58,5100	R$ 45,5208
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 70,3500	R$ 67,9440
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 223,4648

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**408,06**
VALOR BDI (27.13%):	**110,71**
VALOR COM BDI:	**518,77**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:01:51 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:02:00 -03'00'

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 287,5300	R$ 3,9935
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 242,7000	R$ 3,2023
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2605

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,77**
VALOR BDI (27.13%):	**2,11**
VALOR COM BDI:	**9,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9300	R$ 3,9300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4126

VALOR:	**27,41**
VALOR BDI (27.13%):	**7,44**
VALOR COM BDI:	**34,85**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 204,8700	R$ 5,2925

I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 135,5000	R$ 5,6458
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 36,9593

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.608,1000	R$ 7,4432
					TOTAL Material:	R$ 7,4432

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,0400	R$ 39,6440
					TOTAL Serviço:	R$ 39,6440

VALOR:	**87,89**
VALOR BDI (27.13%):	**23,84**
VALOR COM BDI:	**111,73**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0300	R$ 0,3090
					TOTAL Material:	R$ 0,3090

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,6000	R$ 34,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 64,7050

VALOR:	**64,71**
VALOR BDI (27.13%):	**17,56**
VALOR COM BDI:	**82,27**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,2200	R$ 64,2200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 186,2851

VALOR:	**186,29**
VALOR BDI (27.13%):	**50,54**
VALOR COM BDI:	**236,83**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,1100	R$ 58,1100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520

TOTAL Geral:	R$ 204,8692

VALOR:	**204,87**
VALOR BDI (27.13%):	**55,58**
VALOR COM BDI:	**260,45**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 94,2300	R$ 94,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 287,5339

VALOR:	**287,53**
VALOR BDI (27.13%):	**78,01**
VALOR COM BDI:	**365,54**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,0600	R$ 68,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 216,9790

VALOR:	**216,98**
VALOR BDI (27.13%):	**58,87**
VALOR COM BDI:	**275,85**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 66,4800	R$ 66,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 199,8671

VALOR:	**199,87**
VALOR BDI (27.13%):	**54,22**
VALOR COM BDI:	**254,09**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,0900	R$ 2,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330

TOTAL Geral:	R$ 26,7883

VALOR:	**26,79**
VALOR BDI (27.13%):	**7,27**
VALOR COM BDI:	**34,06**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,0300	R$ 23,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,1155

VALOR:	**103,12**
VALOR BDI (27.13%):	**27,98**
VALOR COM BDI:	**131,10**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,2100	R$ 49,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,0598

VALOR:	**114,06**
VALOR BDI (27.13%):	**30,94**
VALOR COM BDI:	**145,00**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4100	R$ 27,4100
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,7700	R$ 7,1461
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 87,8900	R$ 73,4760
					TOTAL Serviço:	R$ 80,6221

VALOR:	**345,79**
VALOR BDI (27.13%):	**93,81**
VALOR COM BDI:	**439,60**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 287,5300	R$ 2,1403
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 242,7000	R$ 1,8248
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9731

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,25**
VALOR BDI (27.13%):	**1,15**
VALOR COM BDI:	**5,40**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 94,2300	R$ 94,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 135,4958

VALOR:	**135,50**
VALOR BDI (27.13%):	**36,76**
VALOR COM BDI:	**172,26**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,4900	R$ 3,9263
					TOTAL Material:	R$ 3,9263

VALOR:	**3,93**
VALOR BDI (27.13%):	**1,07**

VALOR COM BDI:	**5,00**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,5600	R$ 34,6032
					TOTAL Material:	R$ 34,6032

VALOR:	**34,60**
VALOR BDI (27.13%):	**9,39**
VALOR COM BDI:	**43,99**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,4900	R$ 58,1085
					TOTAL Material:	R$ 58,1085

VALOR:	**58,11**
VALOR BDI (27.13%):	**15,77**
VALOR COM BDI:	**73,88**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,4900	R$ 94,2300
					TOTAL Material:	R$ 94,2300

VALOR:	**94,23**
VALOR BDI (27.13%):	**25,56**
VALOR COM BDI:	**119,79**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,4900	R$ 73,2900
					TOTAL Material:	R$ 73,2900

VALOR:	**73,29**
VALOR BDI (27.13%):	**19,88**
VALOR COM BDI:	**93,17**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,4900	R$ 64,2160
					TOTAL Material:	R$ 64,2160

VALOR:	**64,22**
VALOR BDI (27.13%):	**17,42**

VALOR COM BDI:	**81,64**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,4900	R$ 68,0550
					TOTAL Material:	R$ 68,0550

VALOR:	**68,06**
VALOR BDI (27.13%):	**18,46**
VALOR COM BDI:	**86,52**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,4900	R$ 23,0340
					TOTAL Material:	R$ 23,0340

VALOR:	**23,03**
VALOR BDI (27.13%):	**6,25**
VALOR COM BDI:	**29,28**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,4900	R$ 66,4845
					TOTAL Material:	R$ 66,4845

VALOR:	**66,48**
VALOR BDI (27.13%):	**18,04**
VALOR COM BDI:	**84,52**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,4900	R$ 2,0940
					TOTAL Material:	R$ 2,0940

VALOR:	**2,09**
VALOR BDI (27.13%):	**0,57**
VALOR COM BDI:	**2,66**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,4900	R$ 49,2090
					TOTAL Material:	R$ 49,2090

VALOR:	**49,21**
VALOR BDI (27.13%):	**13,35**

VALOR COM BDI:	**62,56**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,4900	R$ 94,2300
					TOTAL Material:	R$ 94,2300

VALOR:	**94,23**
VALOR BDI (27.13%):	**25,56**
VALOR COM BDI:	**119,79**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,4900	R$ 81,1425
					TOTAL Material:	R$ 81,1425

VALOR:	**81,14**
VALOR BDI (27.13%):	**22,01**
VALOR COM BDI:	**103,15**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,4900	R$ 52,3500
					TOTAL Material:	R$ 52,3500

VALOR:	**52,35**
VALOR BDI (27.13%):	**14,20**
VALOR COM BDI:	**66,55**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,2900	R$ 73,2900

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 276,3011

VALOR:	**276,30**
VALOR BDI (27.13%):	**74,96**
VALOR COM BDI:	**351,26**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,0600	R$ 6,7094
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2284

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2100	R$ 5,2204
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,0700	R$ 0,6535
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,2400	R$ 6,0696
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,1800	R$ 0,0466
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,0800	R$ 0,3048
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 510,3500	R$ 0,2552
					TOTAL Material:	R$ 12,5501

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,04**
VALOR BDI (27.13%):	**9,78**
VALOR COM BDI:	**45,82**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 81,1400	R$ 81,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 242,7044

VALOR:	**242,70**
VALOR BDI (27.13%):	**65,84**
VALOR COM BDI:	**308,54**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,3500	R$ 52,3500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,2249

VALOR:	**102,22**
VALOR BDI (27.13%):	**27,73**
VALOR COM BDI:	**129,95**

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:02:44 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:02:53 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3240 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001' ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:03:24 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:03:33 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3241 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 50,78	**R$ 1.568.797,83**	**61,80%**	**61,80%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,09	**R$ 390.873,53**	**15,40%**	**77,20%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 518,77	**R$ 261.060,63**	**10,28%**	**87,48%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,33	**R$ 119.501,18**	**4,71%**	**92,19%**	C
PMC0001'	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composição	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,65%**	**95,83%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,47%**	**98,31%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,20%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 177,28	**R$ 2.127,36**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 614,24	**R$ 1.277,62**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.538.553,24**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.538.553,24**

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198

Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:03:42 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302

Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:03:50 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3242 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.356,06	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.013,64	R$ 3.342,42					**R$ 8.356,06**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.501,18	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.800,47	R$ 47.800,47	R$ 23.900,24				**R$ 119.501,18**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 390.873,53	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.174,71	R$ 78.174,71	R$ 78.174,71	R$ 78.174,71	R$ 78.174,69		**R$ 390.873,53**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.864.460,55	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 372.892,11	R$ 372.892,11	R$ 372.892,11	R$ 372.892,11	R$ 372.892,11		**R$ 1.864.460,55**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.538.553,24	**R$ 504.084,56**	**R$ 503.598,13**	**R$ 481.020,55**	**R$ 504.723,75**	**R$ 503.673,33**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.538.553,24**
			R$ 504.084,56	**R$ 1.007.682,69**	**R$ 1.488.703,24**	**R$ 1.993.426,99**	**R$ 2.497.100,32**	**R$ 2.538.553,24**	

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198

Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:04:00 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302

Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:04:08 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3243 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198
Dados: 2026.06.23 08:04:19 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302
Dados: 2026.06.23 08:04:26 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE

DATA : 19/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3244 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198

Assinado de forma digital por C N R DUARTE SERVICOS LTDA:12569956000198 Dados: 2026.06.23 08:04:38 -03'00'

FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302

Assinado de forma digital por FRANCISCO LUKAS FERNANDES CRUZ:01769808302 Dados: 2026.06.23 08:04:46 -03'00'

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689413

N° 6359379

Controle Interno (Código Controle) 043418394

Número de Registro Susep 05436202600010775068941 3

Data de emissão 22/06/2026 18:45:25

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

C N R DUARTE SERVICOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 12.569.956/0001-98

Sede: AV PAULO BASTOS 1086 SL 24, SALA 09, CENTRO - CEP: 62.620-000 - IRAUCUBA - CE

Corretora

000002.5.217501-1 AEGIS CORRETORA DE SEGUROS GERAIS E GARANTIA LTDA

Endereço: R HENRIQUE AUTRAN 673, APTO 904, MONTE CASTELO - CEP: 60.325-690 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	21/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689413 **Nº** 6359379

Controle Interno (Código Controle) 043418394 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068941 3

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 21/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 21/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689413 **Nº** 6359379

Controle Interno (Código Controle) 043418394 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068941 3

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/06/2026	29628837	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0689413 **Nº** 6359379

Controle Interno (Código Controle) 043418394 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600010775068941 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3248 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3249 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3250 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3251 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3253 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3254 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3255 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3256 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3257
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Calmac

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO– CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.**

PREZADOS SENHORES,

VIMOS POR MEIO DESTA, APRESENTAR NOSSA PROPOSTA PARA A **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 2.551.887,85 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467,** CONFORME OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

DETALHAMENTO DA PROPOSTA:

ITEM	OBRA	VR. TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.**	**R$ 2.551.887,85 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

VALOR TOTAL: R$ 2.551.887,85 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Rua Pedro Hermano de Vasconcelos, 188 – Parque Iracema CEP 60,824-055 – Fortaleza-CE.
CNPJ: 00.375.792./0001-89 / FONE: (85) 99909-1414 / 3271-1217
E-MAIL: contato.grandir@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3258 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Calmac

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

ESCLARECEMOS QUE O **PRAZO DE VALIDADE** DESTA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** DOS SERVIÇOS SERÁ CONFORME O **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS.

FORTALEZA-CE, 23 de junho de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

_____

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
CREA CE 8105
CPF: 112.658.683-87
SÓCIO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL
ENGENHEIRO CIVIL

Rua Pedro Hermano de Vasconcelos, 188 – Parque Iracema CEP 60,824-055 – Fortaleza-CE.
CNPJ: 00.375.792./0001-89 / FONE: (85) 99909-1414 / 3271-1217
E-MAIL: contato.grandir@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3259
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Calmac

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREZADOS SENHORES,

A **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 00.375.792/0001-89, COM SEDE NA RUA: PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS, N° 188 – PARQUE IRACEMA - FORTALEZA-CE, REPRESENTADA POR SR. EDÍZIO ALVES NOGUEIRA, SOB CARTEIRA CREA DE N° 8105 CREA-CE E DE CPF DE N° 112.658.683-87, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO, **DECLARO** SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO E CONFORME A LEI Nº 14.133/2021:

i) QUE NÃO EXECUTAMOS TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE COM MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO COM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA PREVISTA NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ART. 63 DA LEI 14.133/2021.

ii) QUE A LICITANTE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME A **LEI Nº 14.133/2021**.

iii) SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO. BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME A **LEI Nº 14.133/2021**.

iv) QUE CONHECE, ACEITA E CONCORDA INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. AINDA, QUE ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS E CNDT.

v) **NÃO** TER NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DE NENHUMA NATUREZA, COM O REFERIDO MUNICÍPIO. QUE NÃO INTEGRA, NO CORPO SOCIAL, NEM NO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA QUAL CONCORREMOS AO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

vi) QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 DA SLTI/MP.

vii) QUE ESTOU CIENTE E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), COMPROMETENDO-ME COM A

Rua Pedro Hermano de Vasconcelos, 188 – Parque Iracema CEP 60,824-055 – Fortaleza-CE.
CNPJ: 00.375.792./0001-89 / FONE: (85) 99909-1414 / 3271-1217
E-MAIL: contato.grandir@gmail.com

PROTEÇÃO, PRIVACIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS SOB MINHA POSSE OU TRATAMENTO. ADOTO MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS ADEQUADAS PARA PREVENIR ACESSOS NÃO AUTORIZADOS, VAZAMENTOS, DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO. REALIZO O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM FINALIDADE LEGÍTIMA, ESPECÍFICA E TRANSPARENTE, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA NECESSIDADE, ADEQUAÇÃO, LIVRE ACESSO, QUALIDADE DOS DADOS, SEGURANÇA, PREVENÇÃO, NÃO DISCRIMINAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO. ASSEGURO OS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS, CONFORME PREVISTO NA LGPD, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL, OS DIREITOS DE ACESSO, CORREÇÃO, EXCLUSÃO, ANONIMIZAÇÃO E PORTABILIDADE. COMPROMETO-ME AINDA A OBTER O CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO DOS TITULARES, SEMPRE QUE EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO A MANTER REGISTROS APROPRIADOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADO.

viii) QUE A PROPONENTE COMPROMETE-SE A UTILIZAR EXCLUSIVAMENTE, NAS OBRAS OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MATERIAIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS, PROVENIENTES DE FABRICANTES PREVIAMENTE CADASTRADOS E QUALIFICADOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT OU OUTRO ÓRGÃO SIMILAR DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS, DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS NORMAS VIGENTES, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE PELO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO E PELAS EVENTUAIS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DECORRENTES DE SEU DESCUMPRIMENTO.

ix) DECLARAMOS QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

x) NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

xi) QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTAMOS TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

xii) QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTES CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUÍRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.

xiii) DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO(A) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIAS E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ)

DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

xiv) QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, APARELHAMENTO DE CANTEIROS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, E DE TODA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, BEM COMO, QUE SERÃO UTILIZADOS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE, DISPONÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E QUE ATENDEM AS DEMANDAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PARA A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO PARA UM MELHOR CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.

xv) RECEBEMOS TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS; TOMAMOS CONHECIMENTO, E ESTAMOS DE PLENO ACORDO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DA **LEI Nº 14.133/2021**. AINDA, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PROJETOS, DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS. ASSUMINDO, INCONDICIONALMENTE, TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO, QUE **NÃO** O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS E DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS PREÇOS QUE SERÃO PRATICADOS. TENDO CIÊNCIA DO LOCAL, A REGIÃO ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS REFERENCIADOS, GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, E DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DELES.

xvi) QUE ESTÁ CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRAS OU DE QUAISQUER OUTRAS APLICÁVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DESTAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, BEM COMO SEUS SÓCIOS QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME. QUE SE OBRIGA A CONDUZIR SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS, DURANTE A CONSECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, DE FORMA ÉTICA E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS APLICÁVEIS. QUE NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NEM A EMPRESA NEM QUALQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES OU SÓCIOS AGINDO EM SEU NOME, DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR, OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS, OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISÃO DO AGENTE OU DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGÓCIOS PARA QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO A EMPRESA, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES, PROPRIETÁRIOS E ACIONISTAS QUE ATUAM EM SEU NOME, CONCORDA QUE CONTRATADA OU SUA CLIENTE FINAL TERÃO O DIREITO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PARA CERTIFICAR-SE DA CONFORMIDADE CONTÍNUA COM AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DADAS NESTE ATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, E QUE DEVE COOPERAR PLENAMENTE EM QUALQUER AUDITORIA REALIZADA NOS TERMOS DESTA DECLARAÇÃO. DECLARA NESTE ATO QUE: (A) NÃO VIOLOU, VIOLA OU VIOLARÁ AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO; (B) TEM CIÊNCIA QUE

QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO É PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS DE TAL VIOLAÇÃO, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS PENALIDADES DEVIDAS.

xvii) QUE CUMPRO A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

xviii) QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, CASO OPTE PELO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 3°, § 2°, INCISO V, DA LEI N° 8.666/1993 E CONFORME A **LEI Nº 14.133/2021**.

xix) PARA OS DEVIDOS FINS DE QUALIFICAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO IV DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTAMOS DESOBRIGADOS A RESERVAR PERCENTUAL DE SEUS CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA O NÃO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE LEGAL PREVISTA NO ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213 DE 1991. SEGUNDO O ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213/91, A OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DE CARGOS COM BENEFICIÁRIOS REABILITADOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A EMPRESAS QUE CONTAM COM 100 OU MAIS EMPREGADOS. AFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO CONTÍNUO COM A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E A MANUTENÇÃO DE PRÁTICAS DE EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ESTA DECLARAÇÃO É FORNECIDA COM PLENA CONSCIÊNCIA DAS SUAS IMPLICAÇÕES LEGAIS E ASSEGURA A PRECISÃO E A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

xx) QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ARTIGO 1° E INCISO III DO ARTIGO 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

xxi) QUE OS PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS E/OU DIRIGENTES DA REFERIDA EMPRESA **NÃO** POSSUEM GRAU DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO (CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES) EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, COM OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO; COM SERVIDORES EFETIVOS; AGENTES POLÍTICOS; PREFEITO, VICE-PREFEITO; NEM COM OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DESTE MUNICÍPIO, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PRESENTE DECLARAÇÃO.

xxii) QUE **NÃO POSSUI DÉBITOS EM ABERTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, ESTANDO, PORTANTO, EM **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DURANTE TODA A VIGÊNCIA DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, E QUE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS PODERÁ SER CONFIRMADA POR MEIO DA **CONSULTA DE SITUAÇÃO FISCAL E CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO)** EMITIDA PELOS CANAIS OFICIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL OU DO E-CAC.

xxiii) QUE O TELEFONE: (85) 999091414, WHATSAPP: (85) 999091414 E E-MAIL: CONTATO.GRANDIR@GMAIL.COM , SÃO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, FICANDO CIENTE QUE ESTES SERÃO OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA CONTATO/NOTIFICAÇÕES/CONVOCAÇÕES, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE ALGUMA ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO, SOB PENA DE PENALIZAÇÃO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA-CE, 23 de junho de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

_____

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
CREA CE 8105
CPF: 112.658.683-87
SÓCIO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL
ENGENHEIRO CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3264
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Calmac

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREZADOS SENHORES,

A **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 00.375.792/0001-89, COM SEDE NA RUA: PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS, N° 188 – PARQUE IRACEMA - FORTALEZA-CE, REPRESENTADA POR SR. EDÍZIO ALVES NOGUEIRA, SOB CARTEIRA CREA DE N° 8105 CREA-CE E DE CPF DE N° 112.658.683-87, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO, **DECLARO** SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO E CONFORME A LEI Nº 14.133/2021:

i- QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, APARELHAMENTO DE CANTEIROS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, E DE TODA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, BEM COMO, QUE SERÃO UTILIZADOS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE, DISPONÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E QUE ATENDEM AS DEMANDAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PARA A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO PARA UM MELHOR CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.

NOS COMPROMETEMOS AINDA A APLICAR NA OBRA SOMENTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS E OS RESPECTIVOS FABRICANTES CADASTRADOS NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT OU ÓRGÃO SIMILAR. E SEGUIR CRITERIOSAMENTE O PROJETO BÁSICO, CASO VENHAMOS A VENCER A REFERIDA LICITAÇÃO.

OS EQUIPAMENTOS NÃO ENCONTRAR-SE-ÃO VINCULADOS A OUTRO CONTRATO, ENQUANTO ESTIVER EM VIGOR O CONTRATO RELATIVO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

ii- CASO VENHAMOS A SER O VENCEDOR DA OBRA OBJETO DESSA LICITAÇÃO, ESTE ABAIXO RELACIONADO IRÁ PARTICIPAR MEDIANTE SUAS CAPACIDADES PROFISSIONAIS E TÉCNICAS, E A SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELO GESTOR DO CONTRATO, RATIFICADA PELO SEU SUPERIOR E PELA ADMINISTRAÇÃO. EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.

iii- EU, **EDÍZIO ALVES NOGUEIRA**, SOB CARTEIRA CREA DE N° 8105 CREA-CE E DE CPF DE N° 112.658.683-87, É RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENGENHEIRO CIVIL DA REFERIDA EMPRESA.

iv- EU, **EDÍZIO ALVES NOGUEIRA**, SOB CARTEIRA CREA DE N° 8105 CREA-CE E DE CPF DE N° 112.658.683-87, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **DECLARO, QUE CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME NA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARTICIPANDO PERMANENTEMENTE, A SERVIÇO DA PROPONENTE, NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.**

Rua Pedro Hermano de Vasconcelos, 188 – Parque Iracema CEP 60,824-055 – Fortaleza-CE.
CNPJ: 00.375.792./0001-89 / FONE: (85) 99909-1414 / 3271-1217
E-MAIL: contato.grandir@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3265
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Calmac

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

v- EU, **EDÍZIO ALVES NOGUEIRA**, SOB CARTEIRA CREA DE N° 8105 CREA-CE E DE CPF DE N° 112.658.683-87, PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO COM A EMPRESA, RECEBI TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS; TOMAMOS CONHECIMENTO, E ESTAMOS DE PLENO ACORDO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DA **LEI Nº 14.133/2021**.

AINDA, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PROJETOS, DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS. ASSUMINDO, INCONDICIONALMENTE, TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO, QUE **NÃO** O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS E DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS PREÇOS QUE SERÃO PRATICADOS. TENDO CIÊNCIA DO LOCAL, A REGIÃO ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS REFERENCIADOS, GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, E DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DELES.

FORTALEZA-CE, 23 de junho de 2026.

ATENSIOSAMENTE,

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
CREA CE 8105
CPF: 112.658.683-87
SÓCIO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL
ENGENHEIRO CIVIL

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3266 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.380,98	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.876.315,13	73,53%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%

VALOR BDI TOTAL: R$ 544.342,69 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.007.545,16

VALOR TOTAL: R$ 2.551.887,85

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais e Oitenta e Cinco centavos

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3267 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.598,78**	**R$ 8.380,98**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,14	R$ 615,49	R$ 1.007,01	R$ 1.280,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,91	R$ 179,14	R$ 1.690,92	R$ 2.149,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.380,81**	**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 3,34	R$ 94.380,81	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 308.289,47**	**R$ 391.969,78**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,31	R$ 32,18	R$ 308.289,47	R$ 391.969,78
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.475.945,09**	**R$ 1.876.315,13**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,22	R$ 51,13	R$ 1.242.557,08	R$ 1.579.610,73
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,69	R$ 520,84	R$ 206.168,30	R$ 262.102,31
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 544.342,69**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.007.545,16**

VALOR TOTAL: **R$ 2.551.887,85**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais e Oitenta e Cinco centavos

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3268 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,2000	R$ 130,4000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,3816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**484,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**70,18**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**131,35**
VALOR COM BDI:	**615,49**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,2000	R$ 0,0652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3269 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0722

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,7100	R$ 28,2642
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,6300	R$ 22,6300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4200	R$ 51,3900
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3500	R$ 1,7025
					TOTAL Material:	R$ 103,9867

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,91**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**140,91**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,92**
VALOR MATERIAL:	**103,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**38,23**
VALOR COM BDI:	**179,14**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,2100	R$ 0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,9500	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,8300	R$ 0,1751

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3270 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,3500	R$ 0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,9700	R$ 0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3947

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1200	R$ 3,1200
					TOTAL Material:	R$ 3,1200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,2400	R$ 11,7722
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9490

VALOR:	**25,31**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,11**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,31**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**8,64**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,87**
VALOR COM BDI:	**32,18**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3271 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,4500	R$ 1,0345
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3755

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,7000	R$ 7,4550
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,4100	R$ 12,0615
					TOTAL Material:	R$ 19,5165

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,22**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,22**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**19,86**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,91**
VALOR COM BDI:	**51,13**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,3400	R$ 46,1665
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,3600	R$ 68,9195
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 225,0860

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3272 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,69**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**409,69**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,60**
VALOR MATERIAL:	**225,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**111,15**
VALOR COM BDI:	**520,84**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3273 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3274 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,8800	R$ 4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,8700	R$ 3,2177
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,81**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,42**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,93**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9800	R$ 3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3275 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 27,4626

VALOR:	**27,46**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,46**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**3,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,91**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,7000	R$ 5,3139
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,8500	R$ 5,7021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0370

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.873,9300	R$ 7,5496
					TOTAL Material:	R$ 7,5496

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2600	R$ 39,8860
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8860

VALOR:	**88,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**30,29**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**23,96**
VALOR COM BDI:	**112,28**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3276 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,0900	R$ 35,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,1950

VALOR:	**65,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**35,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,69**
VALOR COM BDI:	**82,89**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3277 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,1400	R$ 65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,2051

VALOR:	**187,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**187,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**65,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**50,79**
VALOR COM BDI:	**238,00**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,9400	R$ 58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,6992

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3278 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**205,70**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**205,70**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**58,94**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**55,81**
VALOR COM BDI:	**261,51**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,8839

VALOR:	**288,88**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**288,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**95,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**78,37**
VALOR COM BDI:	**367,25**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3279 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,0300	R$ 69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,9490

VALOR:	**217,95**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**217,95**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**69,03**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**59,13**
VALOR COM BDI:	**277,08**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,4400	R$ 67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,8271

VALOR:	**200,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**200,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**67,44**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,49**
VALOR COM BDI:	**255,32**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,82**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**2,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,10**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3281 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3600	R$ 23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,4455

VALOR:	**103,45**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,45**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**23,36**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR COM BDI:	**131,52**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,9100	R$ 49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,7598

VALOR:	**114,76**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**114,76**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3282 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**49,91**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,13**
VALOR COM BDI:	**145,89**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8100	R$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,3200	R$ 73,8355
					TOTAL Serviço:	R$ 81,0184

VALOR:	**346,24**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**346,24**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**158,53**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**93,93**
VALOR COM BDI:	**440,17**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,8800	R$ 2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,8700	R$ 1,8336
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9919

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,27**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,33**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3284 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3285 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,8458

VALOR:	**136,85**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**136,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**95,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**37,13**
VALOR COM BDI:	**173,98**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3286 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5400	R$ 3,9825
					TOTAL Material:	R$ 3,9825

VALOR:	**3,98**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,98**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**3,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,06**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6100	R$ 35,0892
					TOTAL Material:	R$ 35,0892

VALOR:	**35,09**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**35,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**35,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,52**
VALOR COM BDI:	**44,61**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5400	R$ 58,9410
					TOTAL Material:	R$ 58,9410

VALOR:	**58,94**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**58,94**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**58,94**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**15,99**
VALOR COM BDI:	**74,93**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3287 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**95,58**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,58**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**95,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5400	R$ 74,3400
					TOTAL Material:	R$ 74,3400

VALOR:	**74,34**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,34**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**74,34**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,17**
VALOR COM BDI:	**94,51**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5400	R$ 65,1360
					TOTAL Material:	R$ 65,1360

VALOR:	**65,14**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**65,14**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,67**
VALOR COM BDI:	**82,81**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5400	R$ 69,0300
					TOTAL Material:	R$ 69,0300

VALOR:	**69,03**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**69,03**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3288 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**69,03**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,73**
VALOR COM BDI:	**87,76**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5400	R$ 23,3640
					TOTAL Material:	R$ 23,3640

VALOR:	**23,36**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,36**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**23,36**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
VALOR COM BDI:	**29,70**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5400	R$ 67,4370
					TOTAL Material:	R$ 67,4370

VALOR:	**67,44**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**67,44**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**67,44**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,30**
VALOR COM BDI:	**85,74**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5400	R$ 2,1240
					TOTAL Material:	R$ 2,1240

VALOR:	**2,12**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**2,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3289 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5400	R$ 49,9140
					TOTAL Material:	R$ 49,9140

VALOR:	**49,91**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**49,91**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**49,91**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,54**
VALOR COM BDI:	**63,45**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,58**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**95,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5400	R$ 82,3050
					TOTAL Material:	R$ 82,3050

VALOR:	**82,31**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**82,31**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**82,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,33**
VALOR COM BDI:	**104,64**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3290 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5400	R$ 53,1000
					TOTAL Material:	R$ 53,1000

VALOR:	**53,10**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,10**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,10**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,41**
VALOR COM BDI:	**67,51**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,3400	R$ 74,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,3511

VALOR:	**277,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**74,34**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3291 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**75,25**
VALOR COM BDI:	**352,60**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3292 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3293 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3295 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3296 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,7600	R$ 6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2696

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3297 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2700	R$ 5,2948
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2600	R$ 0,6630
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,4000	R$ 6,1560
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2500	R$ 0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1500	R$ 0,3090
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 517,6400	R$ 0,2588
					TOTAL Material:	R$ 12,7289

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**15,67**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,84**
VALOR COM BDI:	**46,10**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3298 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,3100	R$ 82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,8744

VALOR:	**243,87**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**243,87**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**82,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**66,16**
VALOR COM BDI:	**310,03**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3299 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,1000	R$ 53,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,9749

VALOR:	**102,97**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**102,97**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**53,10**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**27,94**
VALOR COM BDI:	**130,91**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3300 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,13	**R$ 1.579.610,73**	**61,90%**	**61,90%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,18	**R$ 391.969,78**	**15,36%**	**77,26%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,84	**R$ 262.102,31**	**10,27%**	**87,53%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,23%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,85%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 179,14	**R$ 2.149,68**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,49	**R$ 1.280,22**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.551.887,85**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.551.887,85**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3301 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.380,98	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.028,59	R$ 3.352,39					**R$ 8.380,98**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,94		**R$ 391.969,78**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.876.315,13	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 375.263,03	R$ 375.263,03	R$ 375.263,03	R$ 375.263,03	R$ 375.263,01		**R$ 1.876.315,13**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.551.887,85	**R$ 506.833,23**	**R$ 506.341,82**	**R$ 483.682,48**	**R$ 507.313,92**	**R$ 506.263,48**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.551.887,85**
			R$ 506.833,23	**R$ 1.013.175,05**	**R$ 1.496.857,53**	**R$ 2.004.171,45**	**R$ 2.510.434,93**	**R$ 2.551.887,85**	

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3302 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3303 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

EDIZIO ALVES NOGUEIRA

Assinado digitalmente por EDIZIO ALVES NOGUEIRA
ND: CN=EDIZIO ALVES NOGUEIRA, O=CPF 112.658.683-87, OU=CREA CE 8105, E=grandir@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567964

N° 6357564

Controle Interno (Código Controle) 879320121

Número de Registro Susep 05436202600100775056796 4

Data de emissão 22/06/2026 12:12:59

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA

CPF ou CNPJ nª: 00.375.792/0001-89

Sede: R PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS 188, PRQ IRACEMA - CEP: 60.824-055 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567964 **Nº** 6357564

Controle Interno (Código Controle) 879320121 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056796 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3305 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567964 **Nº** 6357564

Controle Interno (Código Controle) 879320121 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056796 4

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29613073	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567964 **Nº** 6357564

Controle Interno (Código Controle) 879320121 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056796 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3307 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3308 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3310 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3311 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3312 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3314 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3316 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3317 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_18062026_172336_081**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3318 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d7b46543-94c4-421e-8e36-37259722c7a9**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3319 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3320
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-70e8148f-20ca-4d3f-a85a-b18e9e3ef9af**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3321
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COSISA
CONSTRUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREZADO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Pelo presente instrumento, viemos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R$)
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	R$ 2.548.624,23 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Execução: DE ACORDO COM EDITAL

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

Declaramos neste ato que:

a) Declaramos nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.

b) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

Endereço: Rua Conselheiro José Júlio, 670, Centro, Sobral-CE

CNPJ: 52.401.746/0001-00 / **Empresa:** COSISA CONSTRUCOES LTDA

E-mail: cosisaconstrucoes@gmail.com / **Telefone:** (88) 98804-9419

COSISA CONSTRUÇÕES

c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

i) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.

j) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.

k) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.

COSISA CONSTRUÇÕES

l) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., ISAIAS BEZERRA PONTE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 20082962728 SSP CE e do CPF nº 078.059.923-39, como representante legal desta empresa.

m) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. Como também, declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

n) Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Data: 23 de junho de 2026

I B PONTE CASTRO LTDA:52401746000100

Assinado digitalmente por I B PONTE CASTRO LTDA:52401746000100
ND: C=BR, CN=I B PONTE CASTRO LTDA:52401746000100, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:01:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

COSISA CONSTRUÇÕES LTDA
Isaías Bezerra Ponte Castro
CPF: 078.059.923-39
Sócio Proprietário

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:01:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Bianca Cavalcante Carlos
CREA: 367580CE / RNP: 0621629723
Engenheira Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3324
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COSISA
CONSTRUÇÕES

RESUMO DO ORÇAMENTO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.699,78	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 122.730,94	4,82%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 404.759,34	15,88%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.857.072,25	72,87%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%
	VALOR TOTAL:	R$ 2.548.624,23	100,00%

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Quatro reais e Vinte e Três centavos

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:52:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3325 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.881,58**	**R$ 8.699,78**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 490,74	R$ 623,88	R$ 1.020,74	R$ 1.297,67
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 150,83	R$ 191,75	R$ 1.809,96	R$ 2.301,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 96.533,99**	**R$ 122.730,94**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,69	R$ 3,42	R$ 96.533,99	R$ 122.730,94
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 318.399,32**	**R$ 404.759,34**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 26,14	R$ 33,23	R$ 318.399,32	R$ 404.759,34
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.460.774,00**	**R$ 1.857.072,25**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 39,92	R$ 50,75	R$ 1.233.288,88	R$ 1.567.871,01
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 397,96	R$ 505,93	R$ 200.265,41	R$ 254.599,15
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92
							VALOR TOTAL:	**R$ 2.548.624,23**	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Quatro reais e Vinte e Três centavos

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:52:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3326 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 68,5000	R$ 137,0000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 150,9816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**490,74**
VALOR BDI (27.13%):	**133,14**
VALOR COM BDI:	**623,88**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 68,5000	R$ 0,0685
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0755

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3327 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923
					VALOR:	**0,27**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
					VALOR COM BDI:	**0,34**
					QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 30,3500	R$ 30,9570
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 24,7900	R$ 24,7900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,5100	R$ 56,2950
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 12,4300	R$ 1,8645
					TOTAL Material:	R$ 113,9065

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200
					VALOR:	**150,83**
					VALOR BDI (27.13%):	**40,92**
					VALOR COM BDI:	**191,75**
					QUANTIDADE (M2):	**12,00**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 193,4600	R$ 0,7738
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 224,5800	R$ 0,0806
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 207,3000	R$ 0,1807
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 284,4900	R$ 0,7295

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 108,0700	R$ 0,2355
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4571

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,69**
VALOR BDI (27.13%):	**0,73**
VALOR COM BDI:	**3,42**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,4100	R$ 3,4100
					TOTAL Material:	R$ 3,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1700	R$ 1,2925
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 361,9500	R$ 12,3063
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,4000	R$ 0,1628
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,4954

VALOR:	**26,14**
VALOR BDI (27.13%):	**7,09**
VALOR COM BDI:	**33,23**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,0300	R$ 1,3515
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 105,7000	R$ 1,0570
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4085

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3329 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 39,8500	R$ 5,9775
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 88,0500	R$ 13,2075
					TOTAL Material:	R$ 19,1850

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**39,92**
VALOR BDI (27.13%):	**10,83**
VALOR COM BDI:	**50,75**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 47,6500	R$ 37,0717
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 57,2500	R$ 55,2921
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5500	R$ 121,0000
					TOTAL Material:	R$ 213,3638

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**397,96**
VALOR BDI (27.13%):	**107,97**
VALOR COM BDI:	**505,93**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3330
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3331
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3332
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 298,0600	R$ 4,1397
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 251,7700	R$ 3,3220
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,5264

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**8,04**
VALOR BDI (27.13%):	**2,18**
VALOR COM BDI:	**10,22**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,3700	R$ 4,3700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,8526

VALOR:	**27,85**
VALOR BDI (27.13%):	**7,56**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3333 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI: **35,41**

QUANTIDADE (H): **414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 211,3600	R$ 5,4601
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 146,0300	R$ 6,0846
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,5657

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 20.668,2800	R$ 8,2673
					TOTAL Material:	R$ 8,2673

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 37,7500	R$ 41,5250
					TOTAL Serviço:	R$ 41,5250

VALOR: **91,20**

VALOR BDI (27.13%): **24,74**

VALOR COM BDI: **115,94**

QUANTIDADE (M3): **346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1400	R$ 0,3420
					TOTAL Material:	R$ 0,3420

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR: **5,17**

VALOR BDI (27.13%): **1,40**

VALOR COM BDI: **6,57**

QUANTIDADE (M2): **3.045,14**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3334 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,3900	R$ 38,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 68,4950
					VALOR:	**68,50**
					VALOR BDI (27.13%):	**18,58**
					VALOR COM BDI:	**87,08**
					QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941
					VALOR:	**70,49**
					VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
					VALOR COM BDI:	**89,61**
					QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 71,3900	R$ 71,3900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 193,4551
					VALOR:	**193,46**
					VALOR BDI (27.13%):	**52,49**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3335 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI: **245,95**

QUANTIDADE (H): **143,54**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR: **84,41**

VALOR BDI (27.13%): **22,90**

VALOR COM BDI: **107,31**

QUANTIDADE (H): **5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,6000	R$ 64,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 211,3592

VALOR: **211,36**

VALOR BDI (27.13%): **57,34**

VALOR COM BDI: **268,70**

QUANTIDADE (H): **8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR: **106,35**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3336 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR BDI (27.13%): **28,85**

VALOR COM BDI: **135,20**

QUANTIDADE (H): **0,03**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 104,7600	R$ 104,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 298,0639

VALOR: **298,06**

VALOR BDI (27.13%): **80,86**

VALOR COM BDI: **378,92**

QUANTIDADE (H): **8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR: **94,32**

VALOR BDI (27.13%): **25,59**

VALOR COM BDI: **119,91**

QUANTIDADE (H): **79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 75,6600	R$ 75,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3337 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 224,5790
					VALOR:	**224,58**
					VALOR BDI (27.13%):	**60,93**
					VALOR COM BDI:	**285,51**
					QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441
					VALOR:	**81,74**
					VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
					VALOR COM BDI:	**103,92**
					QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9100	R$ 73,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 207,2971
					VALOR:	**207,30**
					VALOR BDI (27.13%):	**56,24**
					VALOR COM BDI:	**263,54**
					QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3338 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,3300	R$ 2,3300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 27,0283

VALOR:	**27,03**
VALOR BDI (27.13%):	**7,33**
VALOR COM BDI:	**34,36**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,6100	R$ 25,6100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 105,6955

VALOR:	**105,70**
VALOR BDI (27.13%):	**28,68**
VALOR COM BDI:	**134,38**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3339 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,7100	R$ 54,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 119,5598

VALOR:	**119,56**
VALOR BDI (27.13%):	**32,44**
VALOR COM BDI:	**152,00**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,8500	R$ 27,8500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,8500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5500	R$ 139,7000
					TOTAL Material:	R$ 139,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,0400	R$ 7,3944
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 91,2000	R$ 76,2432
					TOTAL Serviço:	R$ 83,6376

VALOR:	**361,95**
VALOR BDI (27.13%):	**98,20**
VALOR COM BDI:	**460,15**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3340 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 298,0600	R$ 2,2186
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 251,7700	R$ 1,8930
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,1196

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,40**
VALOR BDI (27.13%):	**1,19**
VALOR COM BDI:	**5,59**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3341 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3342 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 104,7600	R$ 104,7600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 146,0258

VALOR:	**146,03**
VALOR BDI (27.13%):	**39,62**
VALOR COM BDI:	**185,65**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,8800	R$ 4,3650
					TOTAL Material:	R$ 4,3650

VALOR:	**4,37**
VALOR BDI (27.13%):	**1,19**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3343 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR COM BDI: **5,56**

QUANTIDADE (H): **414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,9500	R$ 38,3940
					TOTAL Material:	R$ 38,3940

VALOR: **38,39**

VALOR BDI (27.13%): **10,42**

VALOR COM BDI: **48,81**

QUANTIDADE (H): **19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,8800	R$ 64,6020
					TOTAL Material:	R$ 64,6020

VALOR: **64,60**

VALOR BDI (27.13%): **17,53**

VALOR COM BDI: **82,13**

QUANTIDADE (H): **8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,8800	R$ 104,7600
					TOTAL Material:	R$ 104,7600

VALOR: **104,76**

VALOR BDI (27.13%): **28,42**

VALOR COM BDI: **133,18**

QUANTIDADE (H): **8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,8800	R$ 81,4800
					TOTAL Material:	R$ 81,4800

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3344 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**81,48**
VALOR BDI (27.13%):	**22,11**
VALOR COM BDI:	**103,59**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,8800	R$ 71,3920
					TOTAL Material:	R$ 71,3920

VALOR:	**71,39**
VALOR BDI (27.13%):	**19,37**
VALOR COM BDI:	**90,76**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,8800	R$ 75,6600
					TOTAL Material:	R$ 75,6600

VALOR:	**75,66**
VALOR BDI (27.13%):	**20,53**
VALOR COM BDI:	**96,19**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,8800	R$ 25,6080
					TOTAL Material:	R$ 25,6080

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,8800	R$ 73,9140

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3345 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Material:	R$ 73,9140
VALOR:	**73,91**
VALOR BDI (27.13%):	**20,05**
VALOR COM BDI:	**93,96**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,8800	R$ 2,3280
					TOTAL Material:	R$ 2,3280
					VALOR:	**2,33**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
					VALOR COM BDI:	**2,96**
					QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,8800	R$ 54,7080
					TOTAL Material:	R$ 54,7080
					VALOR:	**54,71**
					VALOR BDI (27.13%):	**14,84**
					VALOR COM BDI:	**69,55**
					QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,8800	R$ 104,7600
					TOTAL Material:	R$ 104,7600
					VALOR:	**104,76**
					VALOR BDI (27.13%):	**28,42**
					VALOR COM BDI:	**133,18**
					QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3346 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,8800	R$ 90,2100
					TOTAL Material:	R$ 90,2100

VALOR:	**90,21**
VALOR BDI (27.13%):	**24,47**
VALOR COM BDI:	**114,68**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,8800	R$ 58,2000
					TOTAL Material:	R$ 58,2000

VALOR:	**58,20**
VALOR BDI (27.13%):	**15,79**
VALOR COM BDI:	**73,99**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 81,4800	R$ 81,4800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 284,4911

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3347 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

VALOR:	**284,49**
VALOR BDI (27.13%):	**77,18**
VALOR COM BDI:	**361,67**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3348 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

TOTAL Mão de Obra: R$ 32,8000

VALOR: 32,80

VALOR BDI (27.13%): 8,90

VALOR COM BDI: 41,70

QUANTIDADE (H): 92,02

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra: R$ 21,2900

VALOR: 21,29

VALOR BDI (27.13%): 5,78

VALOR COM BDI: 27,07

QUANTIDADE (H): 67,21

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100

TOTAL Mão de Obra: R$ 24,5100

VALOR: 24,51

VALOR BDI (27.13%): 6,65

VALOR COM BDI: 31,16

QUANTIDADE (H): 184,03

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra: R$ 28,8100

VALOR: 28,81

VALOR BDI (27.13%): 7,82

VALOR COM BDI: 36,63

QUANTIDADE (H): 92,02

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3349 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra: R$ 28,8100

VALOR: 28,81

VALOR BDI (27.13%): 7,82

VALOR COM BDI: 36,63

QUANTIDADE (H): 308,94

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

TOTAL Mão de Obra: R$ 28,8100

VALOR: 28,81

VALOR BDI (27.13%): 7,82

VALOR COM BDI: 36,63

QUANTIDADE (H): 92,02

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra: R$ 21,2900

VALOR: 21,29

VALOR BDI (27.13%): 5,78

VALOR COM BDI: 27,07

QUANTIDADE (H): 1.544,70

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900

TOTAL Mão de Obra: R$ 21,2900

VALOR: 21,29

VALOR BDI (27.13%): 5,78

VALOR COM BDI: 27,07

QUANTIDADE (H): 22,40

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3350 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3351 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	**1,18**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
					VALOR COM BDI:	**1,50**
					QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	**24,21**
					VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
					VALOR COM BDI:	**30,78**
					QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074
					VALOR:	**25,61**
					VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
					VALOR COM BDI:	**32,56**
					QUANTIDADE (H):	**67,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3352 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 119,5600	R$ 7,0329
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,5519

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,6700	R$ 5,7908
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 14,5200	R$ 0,7260
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 12,4900	R$ 6,7446
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,7500	R$ 0,0518
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,6400	R$ 0,3384
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 566,8500	R$ 0,2834
					TOTAL Material:	R$ 13,9350

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**37,75**
VALOR BDI (27.13%):	**10,24**
VALOR COM BDI:	**47,99**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3353 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 90,2100	R$ 90,2100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 251,7744

VALOR:	**251,77**
VALOR BDI (27.13%):	**68,31**
VALOR COM BDI:	**320,08**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3354
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,2000	R$ 58,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 108,0749

VALOR:	**108,07**
VALOR BDI (27.13%):	**29,32**
VALOR COM BDI:	**137,39**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3355 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3356 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COSISA CONSTRUÇÕES

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3357 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314

Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3358 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3359 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3360 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COSISA CONSTRUÇÕES

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3361 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3362 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3363 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3364 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3365 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3366
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3367
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 50,75	**R$ 1.567.871,01**	**61,52%**	**61,52%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 33,23	**R$ 404.759,34**	**15,88%**	**77,40%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 505,93	**R$ 254.599,15**	**9,99%**	**87,39%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,42	**R$ 122.730,94**	**4,82%**	**92,21%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,84%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,30%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,66%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,34	**R$ 5.101,11**	**0,20%**	**99,86%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 191,75	**R$ 2.301,00**	**0,09%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 623,88	**R$ 1.297,67**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.548.624,23**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.548.624,23**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3368
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.699,78	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.219,87	R$ 3.479,91					**R$ 8.699,78**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 122.730,94	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 49.092,38	R$ 49.092,38	R$ 24.546,18				**R$ 122.730,94**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 404.759,34	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 80.951,87	R$ 80.951,87	R$ 80.951,87	R$ 80.951,87	R$ 80.951,86		**R$ 404.759,34**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.857.072,25	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 371.414,45	R$ 371.414,45	R$ 371.414,45	R$ 371.414,45	R$ 371.414,45		**R$ 1.857.072,25**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.548.624,23	**R$ 506.882,20**	**R$ 506.327,03**	**R$ 482.965,99**	**R$ 506.023,25**	**R$ 504.972,84**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.548.624,23**
			R$ 506.882,20	**R$ 1.013.209,23**	**R$ 1.496.175,22**	**R$ 2.002.198,47**	**R$ 2.507.171,31**	**R$ 2.548.624,23**	

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3369
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COSISA
CONSTRUÇÕES

COMPOSIÇÃO DO BDI

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3370
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COSISA
CONSTRUÇÕES

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
FONTE:	SEINFRA 28.1
BDI:	27,13%
DATA:	23 DE JUNHO DE 2026

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
Assinado digitalmente por BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314
ND: C=BR, CN=BIANCA CAVALCANTE CARLOS:07933329314, L=Sobral, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=CE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 07:53:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site sistema.contractbankassessoria.com.br/consult responsável para
análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@contractbankassessoria.com.br

Fiança digital: 9350202402

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ
23.555.279/0001-75

CEP

ENDEREÇO
AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO - S/N

BAIRRO
VILA REQUEIJÃO

CIDADE
CHOROZINHO

ESTADO
CE

DADOS DO AFIANÇADO

NOME
COSISA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ
52.401.746/0001-00

CEP
62010-820

ENDEREÇO
RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO - 617

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SOBRAL

ESTADO
CE

DADOS DA AFIANÇADORA

NOME
CONTRACT BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ
33.736.665/0001-17

CEP
02.514-000

ENDEREÇO
RUA SAGUAIRU - 664

BAIRRO
CASA VERDE

CIDADE
SÃO PAULO

ESTADO
SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3372 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Modalidade	Limite Máximo de Fiança	Ramo
LICITANTE	R$ 29.990,61	GARANTIA LICITANTE

FRONTISPÍCIO DE FIANÇA DIGITAL

FIANÇA CONTRATADA

Modalidade	Limite Máximo de Fiança	Ramo
LICITANTE	R$ 29.990,61	GARANTIA LICITANTE

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e pazos previstos na Fiança Digital.

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Afiançado	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R$ 29.990,61	22/06/2026	20/12/2026

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido - LICITANTE	R$ 94,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 6,00
Prêmio Total	**R$ 100,00**

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	25/06/2026	2402	R$ 100,00

Clicksign 188592a3-abbd-46b6-a568-40efad40b62a

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3373 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRONTISPÍCIO DE FIANÇA DIGITAL

OBJETO DA FIANÇA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,
Edital: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007

FRONTISPÍCIO DE FIANÇA DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS

FIANÇA DIGITAL – AFIANÇADO: SETOR PÚBLICO

1. OBJETO:
A fiança digital encontra base legal nos artigos pertinentes do Código Civil Brasileiro e do Código de Processo Civil. No Código Civil, os artigos 818 a 839 abordam especificamente a fiança, estabelecendo as regras e os deveres das partes envolvidas nesse tipo de garantia. Por sua vez, o Código de Processo Civil, nos artigos 827 a 839, complementa essa base legal ao tratar das disposições relacionadas à execução da fiança digital. Dentre as disposições legais, destacam-se os artigos 819 e 835 do Código Civil, os quais determinam que a fiança digital pode ser utilizada como garantia para participação em licitações e contratos de obras, serviços, compras, concessões e permissões, abrangendo os âmbitos federal, estadual, distrital e municipal. Além disso, os artigos 823 e 836 do mesmo código estabelece que essa modalidade de fiança também abrange obrigações decorrentes de processos administrativos e judiciais, execuções fiscais, parcelamentos de créditos fiscais e regulamentos administrativos. É importante ressaltar que o Código Civil, em seu artigo 837, prevê que a fiança digital cobre também os valores devidos ao beneficiário, como multas e indenizações, provenientes do descumprimento das obrigações assumidas pelo tomador. Essas disposições legais, respaldadas pelo Código Civil e pelo Código de Processo Civil, estabelecem as bases legais e regulamentam a fiança digital como uma forma de garantia reconhecida e utilizada no ordenamento jurídico brasileiro.

Clicksign 188592a3-abbd-46b6-a568-40efad40b62a

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3374
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1 RESPONSABILIDADE E RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS LEGAIS DO FIADOR:
O FIADOR, neste ato, declara de forma expressa, irrevogável e irretratável, que renuncia aos benefícios previstos nos artigos 827, 828 e 835 do Código Civil Brasileiro, assumindo a obrigação como principal pagador e devedor solidário do DEVEDOR, respondendo por todas as obrigações assumidas neste instrumento contratual, sejam elas principais, acessórias, juros, multas, penalidades, encargos e eventuais despesas judiciais ou extrajudiciais.

Declara ainda o FIADOR estar ciente de que sua responsabilidade subsistirá até o integral e efetivo cumprimento da obrigação garantida, não se extinguindo pela prorrogação, renovação, novação, alteração contratual, concessão de prazos, tolerância ou qualquer outro ajuste realizado entre as partes, ainda que sem sua anuência, conforme autoriza o artigo 835 do Código Civil.

Por fim, o FIADOR reconhece que a presente fiança abrange todas as obrigações atuais e futuras decorrentes deste contrato, mantendo-se válida e eficaz até a quitação total das mesmas, renunciando, portanto, a qualquer direito de exoneração previsto em lei.

2. DEFINIÇÕES:
Aplicam-se a este fiança, as seguintes definições:
2.1. Fiança: documento, assinado pela afiançadora, que representa formalmente o contrato de Fiança Digital.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Beneficiário.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Beneficiário) e particulares (Afiançados), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Afiançadora, que introduz modificações na Fiança digital, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Fiança.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Afiançadora se responsabilizará perante o beneficiário em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo afiançado à afiançadora, em função da cobertura da fiança, e que deverá constar da fiança ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a afiançadora constata ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela fiança.
2.11. Proposta de Fiança: instrumento formal de pedido de emissão de fiança digital, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela afiançada no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3375 ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.13. Beneficiário: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Afiançadora: a responsável nos termos da fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo afiançado.

3. ACEITAÇÃO:
A contratação/alteração da fiança digital somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por um corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais para exame e aceitação da fiança. O proponente receberá, obrigatoriamente, um protocolo da proposta de fiança, que identificará a proposta recebida, com a indicação da data e hora de seu recebimento. O prazo para manifestação sobre a aceitação ou não da proposta de fiança digital será de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da proposta. Esse prazo aplica-se tanto para novas fianças como para alterações que impliquem modificação da fiança.
3.1. No caso de proponente pessoa física, a afiançadora poderá solicitar documentos complementares para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta apenas uma vez, durante o prazo de 15 (quinze) dias.
3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a afiançadora poderá solicitar documentos complementares mais de uma vez, durante o prazo mencionado, desde que justifique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, o prazo de 15 (quinze) dias mencionado será suspenso, e voltará a correr a partir da data de entrega da documentação.
3.4. Caso a proposta não seja aceita, a afinçadora comunicará por escrito ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação por escrito da afiançadora dentro do prazo mencionado acima caracteriza a aceitação tácita da fiança digital.

4. VALOR DA FIANÇA:
4.1. O valor da garantia desta fiança digital é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Em caso de alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela afiançadora, o valor da garantia deverá ser ajustado de acordo com tais modificações. A afiançadora emitirá o respectivo endosso para refletir essas alterações.
4.3. Para alterações posteriores no contrato principal ou no documento base que exigirem a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá ser ajustado, desde que solicitado e aceito pela afiançadora. Nesse caso, a afiançadora emitirá um endosso para formalizar as modificações solicitadas.

5. PRÊMIO DA FIANÇA:
5.1. O afiançado é responsável pelo pagamento do prêmio à afiançadora durante todo o período de vigência da fiança.
5.2. Fica estabelecido que a fiança permanecerá em vigor somente se o afiançado efetuar o pagamento do prêmio nas datas estabelecidas.
5.2.1. Caso o afiançado não pague o prêmio devido na data estipulada, a afiançadora ficará desobrigada do risco em questão.
5.3. No caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de qualquer valor adicional como custo administrativo de fracionamento. Além disso, o afiançado terá o direito de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, se houver parcelamento com juros, com a consequente redução proporcional dos juros acordados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3376
ASSINADO ELETRONICAMENTE

6. VIGÊNCIA:
6.1. Para as modalidades da fiança digital nas quais haja a vinculação da fiança a um contrato principal, a vigência da fiança será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da fiança será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela afiançadora, a vigência da fiança acompanhará tais modificações, devendo a afiançadora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela afiançadora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela afiançadora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A afiançadora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a afiançadora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.4. Caso a afiançadora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao beneficiário , por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:
8.1. Caracterizado o sinistro, a afiançadora cumprirá a obrigação descrita na fiança, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do afiançado, cobertos pela fiança.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3.O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tenha sido instaurado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3377 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.2.4.O não pagamento do valor devido, nos termos do item 8.2.1 destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
8.2.4. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
8.2.5. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
8.2.6.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

9. SUB - ROGAÇÃO:
9.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub- rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros

10. EXTINÇÃO DA GARANTIA:
10.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:
10.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
10.3.Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
10.4. Com o pagamento da indenização;
10.5.Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
10.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
10.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO:
11.1.O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
11.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos. 11.3.No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3378 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. PERDA DE DIREITOS:
12.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
12.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
12.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
12.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
12.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
12.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
12.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula
12.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer. 12.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará do inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
12.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela

presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

13. REINTEGRAÇÃO:
13.1.A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

14. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

15. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

Contrato.pdf

Documento número #188592a3-abbd-46b6-a568-40efad40b62a

Hash do documento original (SHA256): 5413dbc7b27dd2a50bfd9a65fbd7036c6ea944478861a53eac799098e9c3bd5a

Assinaturas

Thays Paes de Almeida
CPF: 334.220.978-05
Assinou em 22 jun 2026 às 20:09:01

Log

22 jun 2026, 20:09:00	Operador com email comercial@logosaec.com.br na Conta 1320670a-b149-4cc0-a92f-9dd3fea19c96 criou este documento número 188592a3-abbd-46b6-a568-40efad40b62a. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2026 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 jun 2026, 20:09:01	Operador com email comercial@logosaec.com.br na Conta 1320670a-b149-4cc0-a92f-9dd3fea19c96 adicionou à Lista de Assinatura: thays@logosaec.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thays Paes de Almeida e CPF 334.220.978-05.
22 jun 2026, 20:09:01	Thays Paes de Almeida assinou. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo 70c25b(...). CPF informado: 334.220.978-05. E-mail informado: thays@logosaec.com.br. IP: 185.139.2.18. Interface de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado via API.
22 jun 2026, 20:09:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 188592a3-abbd-46b6-a568-40efad40b62a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 188592a3-abbd-46b6-a568-40efad40b62a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3380
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TRANSSERVICE
locações e serviços

TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA
28.036.437/0001-02

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9750-4971 / (88) 9750-4971

CNPJ/MF: 28.036.437/0001-02

E-mail: transservice2626@hotmail.com

Endereço: PROFESSOR CARVALHO, 4400, nº 4400, SAO JOAO DO TAUAPE, Fortaleza / CE - CEP: 60.120-340

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3381
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3382 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA
28.036.437/0001-02

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.549.600,51 **Valor total:** R$ 2.549.600,51

Fabricante/Marca: serviços **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.549.600,51 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 08:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TRANS **E-mail:** transservice2626@hotmail.com

CPF/MF: 28.036.437/0001-02

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.23 08:13:30 -03'00'

TRANSSERVICE
locações e serviços

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3383 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
DATA DE ABERTURA: 23/06/2026
HORA DE ABERTURA: 09:00 MIN

CARTA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: TRANSSERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 28.036.437/0001-02
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO, Nº 4400, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA-CEARÁ CEP 60.120-340
E-MAIL: TRANSSERVICE2626@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (85) 9807-9744

REPRESENTANTE LEGAL: LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-03
RG N.º 20072925633 SSP-CE

RESPONSAVEL TECNICO: MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
CPF: 032.838.493-31
N° DE REGISTRO: 061144305-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR GLOBAL	MARCA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nºs 2325-3467	1,00	R$ 2.549.600,51	SERVIÇO
VALOR TOTAL			**R$ 2.549.600,51**	

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 2.549.600,51 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (SESSENTA) DIAS

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS: 06 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE), NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TRANSSERVICE
locações e serviços

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3384 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991

DECLARAMOS QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133, DE 2021

DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORTALEZA-CE, 22 DE JUNHO DE 2026

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 14:50:38 -03'00'

TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
(DIRETOR GERAL)

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:16:22 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RESPONSAVEL TECNICO

TRANSSERVICE
locações e serviços

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3385 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.377,08	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.874.275,30	73,51%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 543.870,85	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.005.729,66	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.549.600,51	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais e Cinquenta e Um centavos

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:41:44 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:22:07 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TRANSSERVICE
locações e serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3386 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 8.377,08**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 615,23	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,33	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 178,86	R$ 2.146,32
3	**MOVIMENTO DE TERRA**						**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 3,34	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**						**R$ 391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 32,16	R$ 391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**						**R$ 1.874.275,30**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 51,07	R$ 1.577.757,09
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 520,47	R$ 261.916,12
6	**LIMPEZA**						**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,75	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 543.870,85**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.005.729,66**

VALOR TOTAL: **R$ 2.549.600,51**

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais e Cinquenta e Um centavos

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:42:01 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:22:26 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TRANSSERVICE
locações e serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3387 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)				PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										**R$ 72.808,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 728,08	R$ 72.808,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES										**R$ 6.595,73**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 377,42	R$ 69,98	R$ 0,00	R$ 36,54	R$ 483,94	R$ 1.006,60
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,21	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,02	R$ 0,26	R$ 3.900,85
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 36,92	R$ 103,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,69	R$ 1.688,28
3	MOVIMENTO DE TERRA										**R$ 94.380,81**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 0,66	R$ 0,65	R$ 0,00	R$ 1,32	R$ 2,63	R$ 94.380,81
4	OBRAS DE DRENAGEM										**R$ 308.167,66**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 15,48	R$ 8,63	R$ 0,00	R$ 1,19	R$ 25,30	R$ 308.167,66
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO										**R$ 1.474.254,45**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 19,68	R$ 19,81	R$ 0,00	R$ 0,68	R$ 40,17	R$ 1.241.012,38
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,09	R$ 27.219,71
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 184,59	R$ 224,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 409,40	R$ 206.022,36
6	LIMPEZA										**R$ 49.523,01**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,38	R$ 49.523,01

VALOR BDI TOTAL:	
VALOR ORÇAMENTO:	
VALOR TOTAL:	

Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos reais e Cinquenta e Um centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3388 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:42:23 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:22:46 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,1000	R$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**258,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**
TOTAL GERAL:	**1.279,68**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,1000	R$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
TOTAL GERAL:	**4.951,08**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,6400	R$ 28,1928
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,5800	R$ 22,5800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4000	R$ 51,3000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3300	R$ 1,6995
					TOTAL Material:	R$ 103,7723

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**115,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**140,69**
VALOR BDI (27.13%):	**38,17**
TOTAL GERAL:	**2.146,32**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,0200	R$ 0,7481
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,7600	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,6400	R$ 0,1749
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,1400	R$ 0,7106
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,8200	R$ 0,2241
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3929

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3391 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL GERAL:	**119.860,04**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1100	R$ 3,1100
					TOTAL Material:	R$ 3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,1600	R$ 11,7694
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9462

VALOR:	**25,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,19**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**
TOTAL GERAL:	**391.726,17**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,3900	R$ 1,0339
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3749

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,5800	R$ 7,4370
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,2100	R$ 12,0315
					TOTAL Material:	R$ 19,4685

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,38**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,17**
VALOR BDI (27.13%):	**10,90**
TOTAL GERAL:	**1.577.757,09**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**17,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
TOTAL GERAL:	**34.602,09**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,2000	R$ 46,0576
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,1800	R$ 68,7456
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 224,8032

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**285,47**
VALOR COM ENCARGOS:	**409,40**
VALOR BDI (27.13%):	**111,07**
TOTAL GERAL:	**261.916,12**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
TOTAL GERAL:	**62.800,92**

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:42:42 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:23:05 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3393
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TRANSSERVICE
locações e serviços

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3394 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7.508,60**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
TOTAL GERAL:	**92.561,00**

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:42:53 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:23:20 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,6100	R$ 4,0085
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,6300	R$ 3,2146
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2878

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,80**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
TOTAL GERAL:	**3.778,33**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,67**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9700	R$ 3,9700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4526

VALOR:	**27,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,45**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
TOTAL GERAL:	**14.453,49**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,5300	R$ 5,3095
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,5800	R$ 5,6908
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0213

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.828,7400	R$ 7,5315
					TOTAL Material:	R$ 7,5315

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2300	R$ 39,8530
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8530

VALOR:	**88,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**71,38**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,25**
VALOR BDI (27.13%):	**23,94**
TOTAL GERAL:	**38.842,42**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
TOTAL GERAL:	**19.884,76**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,9900	R$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**
TOTAL GERAL:	**1.585,68**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
TOTAL GERAL:	**3.628,31**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 64,9500	R$ 64,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,0151

VALOR:	**187,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**172,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**187,02**
VALOR BDI (27.13%):	**50,74**
TOTAL GERAL:	**34.128,07**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**

VALOR SEM ENCARGOS:	**67,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
TOTAL GERAL:	**588,06**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,7700	R$ 58,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,5292

VALOR:	**205,53**
VALOR SEM ENCARGOS:	**188,95**
VALOR COM ENCARGOS:	**205,53**
VALOR BDI (27.13%):	**55,76**
TOTAL GERAL:	**2.335,93**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,76**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
TOTAL GERAL:	**4,06**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,6139

VALOR:	**288,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**272,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**288,61**

VALOR BDI (27.13%):	**78,30**
TOTAL GERAL:	**3.170,10**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**77,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
TOTAL GERAL:	**9.488,48**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 68,8400	R$ 68,8400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,7590

VALOR:	**217,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**201,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**217,76**
VALOR BDI (27.13%):	**59,08**
TOTAL GERAL:	**3.565,70**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
TOTAL GERAL:	**6.311,06**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,2500	R$ 67,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,6371

VALOR:	**200,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**184,05**
VALOR COM ENCARGOS:	**200,64**
VALOR BDI (27.13%):	**54,43**
TOTAL GERAL:	**7.981,14**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
TOTAL GERAL:	**52.674,27**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3000	R$ 23,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,3855

VALOR:	**103,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**86,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,39**
VALOR BDI (27.13%):	**28,05**
TOTAL GERAL:	**40.607,07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3401 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,7700	R$ 49,7700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,6198

VALOR:	**114,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**101,48**
VALOR COM ENCARGOS:	**114,62**
VALOR BDI (27.13%):	**31,10**
TOTAL GERAL:	**3.264,13**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4500	R$ 27,4500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600

TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8000	R$ 7,1737
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,2500	R$ 73,7770
					TOTAL Serviço:	R$ 80,9507

VALOR:	**346,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**243,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**346,16**
VALOR BDI (27.13%):	**93,91**
TOTAL GERAL:	**182.250,59**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**294,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,85**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
TOTAL GERAL:	**10.868,10**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,6100	R$ 2,1483
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,6300	R$ 1,8318

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9881

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
TOTAL GERAL:	**2.447,19**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
TOTAL GERAL:	**11.362,73**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
TOTAL GERAL:	**85,84**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
TOTAL GERAL:	**684,34**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,22**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,3100	R$ 95,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,5758

VALOR:	**136,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**123,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**136,58**
VALOR BDI (27.13%):	**37,05**
TOTAL GERAL:	**2.505,48**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**11.210,77**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5300	R$ 3,9713
					TOTAL Material:	R$ 3,9713

VALOR:	**3,97**

VALOR SEM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
TOTAL GERAL:	**2.091,41**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6000	R$ 34,9920
					TOTAL Material:	R$ 34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**34,99**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**
TOTAL GERAL:	**852,24**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5300	R$ 58,7745
					TOTAL Material:	R$ 58,7745

VALOR:	**58,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,77**
VALOR COM ENCARGOS:	**58,77**
VALOR BDI (27.13%):	**15,94**
TOTAL GERAL:	**667,91**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**
TOTAL GERAL:	**1.046,91**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5300	R$ 74,1300
					TOTAL Material:	R$ 74,1300

VALOR:	**74,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**74,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,13**
VALOR BDI (27.13%):	**20,11**

TOTAL GERAL:	**8.671,96**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5300	R$ 64,9520
					TOTAL Material:	R$ 64,9520

VALOR:	**64,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**64,95**
VALOR COM ENCARGOS:	**64,95**
VALOR BDI (27.13%):	**17,62**
TOTAL GERAL:	**11.852,10**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5300	R$ 68,8350
					TOTAL Material:	R$ 68,8350

VALOR:	**68,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,84**
VALOR BDI (27.13%):	**18,68**
TOTAL GERAL:	**1.127,26**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5300	R$ 23,2980
					TOTAL Material:	R$ 23,2980

VALOR:	**23,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**23,30**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,32**
TOTAL GERAL:	**9.150,80**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5300	R$ 67,2465
					TOTAL Material:	R$ 67,2465

VALOR:	**67,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,25**
VALOR COM ENCARGOS:	**67,25**
VALOR BDI (27.13%):	**18,24**
TOTAL GERAL:	**2.674,98**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5300	R$ 2,1180
					TOTAL Material:	R$ 2,1180

VALOR:	**2,12**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
TOTAL GERAL:	**4.170,69**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5300	R$ 49,7730
					TOTAL Material:	R$ 49,7730

VALOR:	**49,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**49,77**
VALOR COM ENCARGOS:	**49,77**
VALOR BDI (27.13%):	**13,50**
TOTAL GERAL:	**1.417,25**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5300	R$ 95,3100
					TOTAL Material:	R$ 95,3100

VALOR:	**95,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,31**
VALOR BDI (27.13%):	**25,86**
TOTAL GERAL:	**1.748,48**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5300	R$ 82,0725
					TOTAL Material:	R$ 82,0725

VALOR:	**82,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**82,07**
VALOR COM ENCARGOS:	**82,07**
VALOR BDI (27.13%):	**22,27**
TOTAL GERAL:	**877,50**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5300	R$ 52,9500
					TOTAL Material:	R$ 52,9500

VALOR:	**52,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**52,95**
VALOR COM ENCARGOS:	**52,95**
VALOR BDI (27.13%):	**14,37**
TOTAL GERAL:	**5.265,10**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**103,55**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,1300	R$ 74,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,1411

VALOR:	**277,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**258,73**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,14**
VALOR BDI (27.13%):	**75,19**
TOTAL GERAL:	**32.421,41**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
TOTAL GERAL:	**458,69**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,39**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
TOTAL GERAL:	**3.837,23**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**1.819,37**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,89**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
TOTAL GERAL:	**5.734,37**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**11.316,47**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**3.370,69**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**41.815,03**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**606,37**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**528,57**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**390,62**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**

VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
TOTAL GERAL:	**317,95**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
TOTAL GERAL:	**2.490,98**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
TOTAL GERAL:	**57,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,07**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
TOTAL GERAL:	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,47**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
TOTAL GERAL:	**2.188,36**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,6200	R$ 6,7424
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2614

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2600	R$ 5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2200	R$ 0,6610
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,3800	R$ 6,1452
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2400	R$ 0,0472
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1400	R$ 0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 516,4000	R$ 0,2582
					TOTAL Material:	R$ 12,7024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,99**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,23**
VALOR BDI (27.13%):	**9,83**
TOTAL GERAL:	**17.541,49**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**

TOTAL GERAL:	**113,07**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**76,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
TOTAL GERAL:	**30,80**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,0700	R$ 82,0700
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,6344

VALOR:	**243,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**227,05**
VALOR COM ENCARGOS:	**243,63**
VALOR BDI (27.13%):	**66,10**
TOTAL GERAL:	**2.604,83**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
TOTAL GERAL:	**652,60**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3415 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,9500	R$ 52,9500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,8249

VALOR:	**102,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**102,82**
VALOR BDI (27.13%):	**27,90**
TOTAL GERAL:	**10.223,61**

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:43:12 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:24:00 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TRANSSERVICE
locações e serviços

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3416 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.377,08	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.026,25	R$ 3.350,83					**R$ 8.377,08**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,25		**R$ 391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.874.275,30	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 374.855,06	R$ 374.855,06	R$ 374.855,06	R$ 374.855,06	R$ 374.855,06		**R$ 1.874.275,30**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.549.600,51	**R$ 506.374,19**	**R$ 505.883,56**	**R$ 483.225,78**	**R$ 506.857,22**	**R$ 505.806,84**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.549.600,51**
			R$ 506.374,19	**R$ 1.012.257,75**	**R$ 1.495.483,53**	**R$ 2.002.340,75**	**R$ 2.508.147,59**	**R$ 2.549.600,51**	

TRANSSERVICE
locações e serviços

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3417 ASSINADO ELETRONICAMENTE

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:43:28 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:24:15 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3418 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:43:40 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:24:34 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TRANSSERVICE
locações e serviços

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 22/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3419 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA MATOS:05440058303
Dados: 2026.06.22 15:43:52 -03'00'

LAÉRCIO DE SOUSA MATOS
CPF N.º 054.400.583-0
REPRESENTANTE LEGAL

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331

Assinado de forma digital por MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES:03283849331
Dados: 2026.06.22 23:24:56 -03'00'

MENANDRO ALISON SALES RODRIGUES
RNP: 0611443058
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL: 030692026990
Nº REGISTRO NA SUSEP: 03069202600
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO -
PROPOSTA: 4.044.442

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3420 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 23/06/2026 até 23:59h do dia 20/11/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL **CPF OU CNPJ:** 23.555.279/0001-75
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N - CENTRO
CEP: 62.875-000 **CIDADE:** CHOROZINHO **UF:** CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 28.036.437/0001-02
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO, 4400 - TAUAPE
CEP: 60.120-340 **CIDADE:** FORTALEZA **UF:** CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 29.990,61 - Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R$ 180,00	R$ 29.990,61

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DESPESAS

DESCRIÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Medidas de Contenção e Salvamento	R$ 299,91

O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será deduzido do LMG desta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	180,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	180,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 180,00	06/07/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/06/2026 13:57:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077518399060000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775183990 6.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia.

1.2. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador.

1.3. Condições Contratuais: conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora.

1.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas.

1.5. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca caracterização do Sinistro.

1.6. Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.

1.7. Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.

1.8. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

1.9. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pelo Segurado, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos.

1.10. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

1.11. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência.

1.12. Indenização: pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou execução da Obrigação Garantida.

1.13. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas.

1.14. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG.

1.15. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida.

1.16. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada.

1.17. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à licitação.

1.18. Prejuízos: multas aplicadas pela Segurada ao Tomador e/ou o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice em decorrência da não assinatura do contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador.

1.19. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

1.20. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária.

1.21. Proporcional ao Tempo Decorrido (Pro Rata Temporis): método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias.

1.22. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

1.23. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal.

1.24. Seguradora: é a Pottencial Seguradora.

1.25. Seguro-Garantia: seguro de que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice.

1.26. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas.

1.27. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice.

1.28. Vigência: intervalo temporal, indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. Inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pelo Segurado, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país

VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

IX. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, ou;

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,

e) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do Edital descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada prontamente pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pelo Seguradora:

a) Cópia do Edital;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópias de todas as atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

f) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável.

8.2.1. O descumprimento doloso do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro configura hipótese de perda de direito.

8.2.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de avisar a Comunicação de Sinistro, opta por silenciar, ou deixar de avisar prontamente, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.2.1 desta Apólice.

8.2.2. O descumprimento culposo do dever de avisar prontamente a Comunicação de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.2, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.5. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.4 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.5.1. O prazo estabelecido no item 8.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite

Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.6. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO E INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida.

9.2. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.2 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.5. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, proporcional ao tempo decorrido, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

a) Despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos Essenciais descrito nos itens 8.2 e 9.2 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

a) Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas

de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

b) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

c) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

d) Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

e) Caso o Segurado não avise prontamente a Comunicação de Sinistro nas formas prevista no item 8.2.1;

f) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não avise a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

g) Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida e desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua

responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. Quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. Quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. Quando o Objeto Principal for extinto;

V. Quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

15.4. Aplica-se o disposto no item 15.3 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

15.4.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

16.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

16.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

16.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

16.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

16.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 15.3 e 15.4 destas Condições Contratuais.

16.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

17.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

17.5. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.6. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.7. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.8. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

17.10. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.11. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.12. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3430 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_16062026_162207_400**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3431 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3432
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8e98247c-7aa9-4763-939e-956069dba321**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 16:21, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3433 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8c2cef91-045c-46e6-b757-b9aea5dfd5be**

Esta Certidão foi emitida em 16/06/2026, às 16:20, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3434
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

O LICITANTE **DAVID CONSTRUÇÕES LTDA DAVID CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ: 52.717.088/0001-60,** COM SEDE NA RUA: OXALÁ, N° 25 - PARANGABA - FORTALEZA-CE, REPRESENTADA POR SR. **UESLEY OLIVEIRA DAVID, RG** DE **N° 2008302511-6 SSPDS-CE** E DE **CPF DE N° 065.485.003-85**, APÓS TER ANALISADO MINUCIOSAMENTE TODO O CONTEÚDO DO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU** E SEUS ANEXOS E TER TOMADO CONHECIMENTO DO LOCAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PROPÕE EXECUTAR O OBJETO LICITADO SOB NOSSA RESPONSABILIDADE PELO VALOR TOTAL DE **R$ 2.552.248,32 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** JÁ COMPUTADO O BDI, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ITEM	OBRA	VR. TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.**	**R$ 2.552.248,32 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 2.552.248,32 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

RAZÃO SOCIAL: **DAVID CONSTRUÇÕES LTDA**
CNP E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **52.717.088/0001-60 / 858307-2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3435
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ENDEREÇO COMERCIAL: **RUA OXALÁ, 25 – PARANGABA – FORTALEZA – CEARÁ.** CEP: **60740-560**
TELEFONE/E-MAIL: **(85) 988031662 / DAVIDCONSTRUCOES8@GMAIL.COM**
BANCO, AGÊNCIA E N° DA CONTA: **BRADESCO, AG: 0452, C/C: 159851-1**
NOME DO REPRESENTANTE: **UESLEY OLIVEIRA DAVID**
CPF/RG: **065.485.003-85 / 20083022511-6**

DECLARO QUE OS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, FRETES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

HÁ PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORTALEZA – CEARÁ - 23 de junho de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

DAVID CONSTRUÇÕES LTDA.
UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

UESLEY OLIVEIRA DAVID
RG 2008302511-6 SSPDS-CE
CPF: 065.485.003-85
SÓCIO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL LEGAL

DAVID CONSTRUÇÕES LTDA.
WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA n° 366847CE, OU=cpf: 061.664.98.-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA N° 366847CE
CPF N° 061.664.98.-57
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

DAVID CONSTRUÇÕES
(85) 988031662
davidconstrucoes8@gmail.com
CNPJ: 52.717.088/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3436
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARACÃO DE ELABORACÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

EU, **UESLEY OLIVEIRA DAVID, RG** DE **N° 2008302511-6 SSPDS-CE** E DE **CPF DE N° 065.485.003-85**, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA

EMPRESA **DAVID CONSTRUÇÕES LTDA DAVID CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ: 52.717.088/0001-60,** COM SEDE NA RUA: OXALÁ, N° 25 - PARANGABA - FORTALEZA-CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3437
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DE QUALQUER INTEGRANTE DA **PREFEITURA/COMISSÃO DE LICITAÇÃO** ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E,

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

FORTALEZA – CEARÁ - 23 de junho de 2026.

ATENCIOSAMENTE,

DAVID CONSTRUÇÕES LTDA.

UESLEY OLIVEIRA DAVID

Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

UESLEY OLIVEIRA DAVID
RG 2008302511-6 SSPDS-CE
CPF: 065.485.003-85
SÓCIO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL LEGAL

DAVID CONSTRUÇÕES
(85) 988031662
davidconstrucoes8@gmail.com
CNPJ: 52.717.088/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3438
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DECLARAÇÕES:

PREZADOS SENHORES,

A **DAVID CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 52.717.088/0001-60, COM SEDE NA RUA: OXALÁ, N° 25 – PARANGABA - FORTALEZA-CE, REPRESENTADA POR SR. UESLEY OLIVEIA DAVID, SOB CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 2008302511-6 SSPDS-CE E DE CPF DE N° 065.485.003-85, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO, **DECLARO** SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO E CONFORME A LEI Nº 14.133/2021:

1. QUE NÃO EXECUTAMOS TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE COM MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO COM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA PREVISTA NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ART. 63 DA LEI 14.133/2021.

2. QUE A LICITANTE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME A **LEI Nº 14.133/2021**.

3. SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO. BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME A **LEI Nº 14.133/2021**.

4. QUE CONHECE, ACEITA E CONCORDA INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. AINDA, QUE ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS E CNDT.

5. **NÃO** TER NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DE NENHUMA NATUREZA, COM O REFERIDO MUNICÍPIO. QUE NÃO INTEGRA, NO CORPO SOCIAL, NEM NO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA QUAL CONCORREMOS AO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3439
ASSINADO ELETRONICAMENTE

6. QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 DA SLTI/MP.

7. QUE ESTOU CIENTE E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), COMPROMETENDO-ME COM A PROTEÇÃO, PRIVACIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS SOB MINHA POSSE OU TRATAMENTO. ADOTO MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS ADEQUADAS PARA PREVENIR ACESSOS NÃO AUTORIZADOS, VAZAMENTOS, DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO. REALIZO O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM FINALIDADE LEGÍTIMA, ESPECÍFICA E TRANSPARENTE, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA NECESSIDADE, ADEQUAÇÃO, LIVRE ACESSO, QUALIDADE DOS DADOS, SEGURANÇA, PREVENÇÃO, NÃO DISCRIMINAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO. ASSEGURO OS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS, CONFORME PREVISTO NA LGPD, INCLUINDO, QUANDO APLICÁVEL, OS DIREITOS DE ACESSO, CORREÇÃO, EXCLUSÃO, ANONIMIZAÇÃO E PORTABILIDADE. COMPROMETO-ME AINDA A OBTER O CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO DOS TITULARES, SEMPRE QUE EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO A MANTER REGISTROS APROPRIADOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADO.

8. QUE A PROPONENTE COMPROMETE-SE A UTILIZAR EXCLUSIVAMENTE, NAS OBRAS OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MATERIAIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS, PROVENIENTES DE FABRICANTES PREVIAMENTE CADASTRADOS E QUALIFICADOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT OU OUTRO ÓRGÃO SIMILAR DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS, DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDOS PELAS NORMAS VIGENTES, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE PELO CUMPRIMENTO DESTE COMPROMISSO E PELAS EVENTUAIS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS DECORRENTES DE SEU DESCUMPRIMENTO.

9. DECLARAMOS QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

10. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

11. QUE NA ELABORAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CONTAMOS TODOS OS INSUMOS E COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CADA SERVIÇO, QUAIS SEJAM EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TOTALIZAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRANSPORTES, BDI, TOTALIZAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS, E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3440
ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. QUE NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE OBSERVOU AS SEGUINTES CONDIÇÕES: OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS PARA CADA ITEM CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO INCLUÍRAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: MATERIAIS, CUSTO HORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS/TAXAS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, TRANSPORTES, SEGUROS E LUCRO.

13. DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO(A) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIAS E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

14. QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, APARELHAMENTO DE CANTEIROS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, E DE TODA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, BEM COMO, QUE SERÃO UTILIZADOS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE, DISPONÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E QUE ATENDEM AS DEMANDAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PARA A PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO PARA UM MELHOR CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE A LEI Nº 14.133/2021.

15. RECEBEMOS TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS; TOMAMOS CONHECIMENTO, E ESTAMOS DE PLENO ACORDO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DA **LEI Nº 14.133/2021**. AINDA, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PROJETOS, DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS. ASSUMINDO, INCONDICIONALMENTE, TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO, QUE **NÃO** O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O ÓRGÃO LICITADOR, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS E DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS PREÇOS QUE SERÃO PRATICADOS. TENDO CIÊNCIA DO LOCAL, A REGIÃO ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS REFERENCIADOS, GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, E DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DELES.

16. QUE ESTÁ CIENTE, CONHECE E ENTENDE OS TERMOS DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRAS OU DE QUAISQUER OUTRAS APLICÁVEIS SOBRE O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE CONSTITUA UMA VIOLAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DESTAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, BEM COMO SEUS SÓCIOS QUE VENHAM A AGIR EM SEU NOME. QUE SE OBRIGA A CONDUZIR SUAS PRÁTICAS COMERCIAIS, DURANTE A CONSECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, DE FORMA ÉTICA E EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS LEGAIS APLICÁVEIS. QUE NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, NEM A EMPRESA NEM QUALQUER DE SEUS DIRETORES,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3441
ASSINADO ELETRONICAMENTE

EMPREGADOS, AGENTES OU SÓCIOS AGINDO EM SEU NOME, DEVEM DAR, OFERECER, PAGAR, PROMETER PAGAR, OU AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER DINHEIRO OU QUALQUER COISA DE VALOR A QUALQUER AUTORIDADE GOVERNAMENTAL, CONSULTORES, REPRESENTANTES, PARCEIROS, OU QUAISQUER TERCEIROS, COM A FINALIDADE DE INFLUENCIAR QUALQUER ATO OU DECISÃO DO AGENTE OU DO GOVERNO, OU PARA ASSEGURAR QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA, OU DIRECIONAR NEGÓCIOS PARA QUALQUER PESSOA, E QUE VIOLEM AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO A EMPRESA, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, EMPREGADOS, AGENTES, PROPRIETÁRIOS E ACIONISTAS QUE ATUAM EM SEU NOME, CONCORDA QUE CONTRATADA OU SUA CLIENTE FINAL TERÃO O DIREITO DE REALIZAR PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PARA CERTIFICAR-SE DA CONFORMIDADE CONTÍNUA COM AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DADAS NESTE ATO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, E QUE DEVE COOPERAR PLENAMENTE EM QUALQUER AUDITORIA REALIZADA NOS TERMOS DESTA DECLARAÇÃO. DECLARA NESTE ATO QUE: (A) NÃO VIOLOU, VIOLA OU VIOLARÁ AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO; (B) TEM CIÊNCIA QUE QUALQUER ATIVIDADE QUE VIOLE AS REGRAS ANTICORRUPÇÃO É PROIBIDA E QUE CONHECE AS CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS DE TAL VIOLAÇÃO, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO MOTIVADA IMEDIATA DO PRESENTE CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER NOTIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS PENALIDADES DEVIDAS.

17. QUE CUMPRO A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

18. QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, CASO OPTE PELO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 3°, § 2°, INCISO V, DA LEI N° 8.666/1993 E CONFORME A **LEI Nº 14.133/2021**.

19. PARA OS DEVIDOS FINS DE QUALIFICAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO IV DO ART. 63 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTAMOS DESOBRIGADOS A RESERVAR PERCENTUAL DE SEUS CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA O NÃO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE LEGAL PREVISTA NO ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213 DE 1991. SEGUNDO O ART. 93, CAPUT, DA LEI Nº 8.213/91, A OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DE CARGOS COM BENEFICIÁRIOS REABILITADOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE A EMPRESAS QUE CONTAM COM 100 OU MAIS EMPREGADOS. AFIRMAMOS NOSSO COMPROMISSO CONTÍNUO COM A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E A MANUTENÇÃO DE PRÁTICAS DE EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ESTA DECLARAÇÃO É FORNECIDA COM PLENA CONSCIÊNCIA DAS SUAS IMPLICAÇÕES LEGAIS E ASSEGURA A PRECISÃO E A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3442
ASSINADO ELETRONICAMENTE

20. QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, NOS TERMOS DO INCISO III E IV DO ARTIGO 1° E INCISO III DO ARTIGO 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

21. QUE OS PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS E/OU DIRIGENTES DA REFERIDA EMPRESA **NÃO** POSSUEM GRAU DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO (CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES) EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, COM OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO; COM SERVIDORES EFETIVOS; AGENTES POLÍTICOS; PREFEITO, VICE-PREFEITO; NEM COM OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DESTE MUNICÍPIO, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PRESENTE DECLARAÇÃO.

22. QUE **NÃO POSSUI DÉBITOS EM ABERTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, ESTANDO, PORTANTO, EM **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
    DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DURANTE TODA A VIGÊNCIA DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, E QUE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ORA PRESTADAS PODERÁ SER CONFIRMADA POR MEIO DA **CONSULTA DE SITUAÇÃO FISCAL E CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO)** EMITIDA PELOS CANAIS OFICIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL OU DO E-CAC.

23. PARA OS DEVIDOS FINS DO DISPOSTO NO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI N.° 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, E PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. QUE SE ENQUADRA COMO **MICRO EMPRESA-ME**, E QUE ESSA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR; A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; NÃO É ALCANÇADA POR QUALQUER HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO PREVISTA DO §4° DO ART. 3º DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

24. QUE NESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE ACIMA ESPECIFICADAS, QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO, CIENTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINAL DECORRENTE DE INFORMAÇÕES FALSAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3443 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATENCIOSAMENTE,

DAVID CONSTRUÇÕES LTDA.

UESLEY OLIVEIRA DAVID

Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

UESLEY OLIVEIRA DAVID
RG 2008302511-6 SSPDS-CE
CPF: 065.485.003-85
SÓCIO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL LEGAL

DAVID CONSTRUÇÕES
(85) 988031662
davidconstrucoes8@gmail.com
CNPJ: 52.717.088/0001-60

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3444 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.382,18	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.876.674,40	73,53%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%

VALOR BDI TOTAL: R$ 544.353,00 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.007.895,32

VALOR TOTAL: R$ 2.552.248,32

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e Dois centavos

UESLEY OLIVEIRA DAVID

Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA

Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3445 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.599,74**	**R$ 8.382,18**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 484,14	R$ 615,49	R$ 1.007,01	R$ 1.280,22
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,99	R$ 179,24	R$ 1.691,88	R$ 2.150,88
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.380,81**	**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 3,34	R$ 94.380,81	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 308.289,47**	**R$ 391.969,78**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,31	R$ 32,18	R$ 308.289,47	R$ 391.969,78
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.476.294,29**	**R$ 1.876.674,40**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,23	R$ 51,14	R$ 1.242.866,02	R$ 1.579.919,67
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,77	R$ 520,94	R$ 206.208,56	R$ 262.152,64
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 544.353,00**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 2.007.895,32**

VALOR TOTAL: **R$ 2.552.248,32**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e Dois centavos

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA n° 366847CE, OU=cpf: 061.664.98.-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3446 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,2000	R$ 130,4000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,3816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**484,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**484,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**70,18**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**131,35**
VALOR COM BDI:	**615,49**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,2000	R$ 0,0652
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 055.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3447 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0722

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,7300	R$ 28,2846
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,6500	R$ 22,6500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4300	R$ 51,4350
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3600	R$ 1,7040
					TOTAL Material:	R$ 104,0736

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,99**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**140,99**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,92**
VALOR MATERIAL:	**104,07**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**38,25**
VALOR COM BDI:	**179,24**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,3900	R$ 0,7496
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 218,1500	R$ 0,0783
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 201,0200	R$ 0,1752

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por: UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por: WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847/CE, OU=CPF: 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,5600	R$ 0,7117
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 103,1200	R$ 0,2247
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3965

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1200	R$ 3,1200
					TOTAL Material:	R$ 3,1200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,2800	R$ 11,7735
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9503

VALOR:	**25,31**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,31**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**8,64**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,87**
VALOR COM BDI:	**32,18**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OS=CPF-003.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8300	R$ 1,3415
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,5200	R$ 1,0352
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3767

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,7400	R$ 7,4610
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,4600	R$ 12,0690
					TOTAL Material:	R$ 19,5300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**40,23**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**19,87**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,91**
VALOR COM BDI:	**51,14**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,3800	R$ 46,1976
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,4100	R$ 68,9678
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 225,1654

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 021.101.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3450 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,77**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**409,77**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,60**
VALOR MATERIAL:	**225,17**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**111,17**
VALOR COM BDI:	**520,94**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA n° 366847CE, OU=CPF: 001.101.10-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3451 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 021.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 289,1500	R$ 4,0160
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 244,1000	R$ 3,2208
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,3015

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,42**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,93**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9900	R$ 3,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847/CE, OU=CPF: 001.101.10-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3453 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Geral:	R$ 27,4726

VALOR:	**27,47**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,47**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**3,99**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,92**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,8700	R$ 5,3183
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 137,1200	R$ 5,7133
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 37,0526

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.887,2200	R$ 7,5549
					TOTAL Material:	R$ 7,5549

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2800	R$ 39,9080
					TOTAL Serviço:	R$ 39,9080

VALOR:	**88,36**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**88,36**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**30,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**23,97**
VALOR COM BDI:	**112,33**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA Nº 366847CE, OU=CPF - 001.001.10-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 35,0900	R$ 35,0900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,1950

VALOR:	**65,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**35,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,69**
VALOR COM BDI:	**82,89**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF nº 055.001.193-57, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3455
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,3200	R$ 65,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,3851

VALOR:	**187,39**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**187,39**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**65,32**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**50,84**
VALOR COM BDI:	**238,23**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 59,1100	R$ 59,1100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,8692

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR:	**205,87**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**205,87**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**59,11**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**55,85**
VALOR COM BDI:	**261,72**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,8500	R$ 95,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 289,1539

VALOR:	**289,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**289,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**95,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**78,45**
VALOR COM BDI:	**367,60**

I0627 SOLDA

MEIOS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

UESLEY OLIVEIRA DAVID — Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA — Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=ICP - Brasil, E=davidconstrucoes8@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,2300	R$ 69,2300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 218,1490

VALOR:	**218,15**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**218,15**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**69,23**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**59,18**
VALOR COM BDI:	**277,33**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3458 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,6300	R$ 67,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 201,0171

VALOR:	**201,02**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**201,02**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**67,63**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,54**
VALOR COM BDI:	**255,56**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1300	R$ 2,1300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8283

VALOR:	**26,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**2,13**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,11**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 055.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,4300	R$ 23,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,5155

VALOR:	**103,52**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,52**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**23,43**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,08**
VALOR COM BDI:	**131,60**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,0600	R$ 50,0600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,9098

VALOR:	**114,91**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**114,91**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 602.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3460
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**50,06**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,18**
VALOR COM BDI:	**146,09**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4700	R$ 27,4700
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4700

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8100	R$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,3600	R$ 73,8690
					TOTAL Serviço:	R$ 81,0519

VALOR:	**346,28**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,33**
VALOR COM ENCARGOS:	**346,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**158,56**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**93,95**
VALOR COM BDI:	**440,23**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 289,1500	R$ 2,1523
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 244,1000	R$ 1,8353
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,27**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,33**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3462
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,8500	R$ 95,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 137,1158

VALOR:	**137,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**137,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**95,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**37,20**
VALOR COM BDI:	**174,32**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF - 001.101.10-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5500	R$ 3,9938
					TOTAL Material:	R$ 3,9938

VALOR:	**3,99**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,99**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**3,99**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,07**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6100	R$ 35,0892
					TOTAL Material:	R$ 35,0892

VALOR:	**35,09**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**35,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**35,09**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,52**
VALOR COM BDI:	**44,61**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5500	R$ 59,1075
					TOTAL Material:	R$ 59,1075

VALOR:	**59,11**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**59,11**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**59,11**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,04**
VALOR COM BDI:	**75,15**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5500	R$ 95,8500
					TOTAL Material:	R$ 95,8500

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 055.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR:	**95,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**95,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,00**
VALOR COM BDI:	**121,85**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5500	R$ 74,5500
					TOTAL Material:	R$ 74,5500

VALOR:	**74,55**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**74,55**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**74,55**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,23**
VALOR COM BDI:	**94,78**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5500	R$ 65,3200
					TOTAL Material:	R$ 65,3200

VALOR:	**65,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**65,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**65,32**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,72**
VALOR COM BDI:	**83,04**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5500	R$ 69,2250
					TOTAL Material:	R$ 69,2250

VALOR:	**69,23**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**69,23**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**69,23**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,78**
VALOR COM BDI:	**88,01**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5500	R$ 23,4300
					TOTAL Material:	R$ 23,4300

VALOR:	**23,43**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**23,43**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,36**
VALOR COM BDI:	**29,79**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5500	R$ 67,6275
					TOTAL Material:	R$ 67,6275

VALOR:	**67,63**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**67,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**67,63**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,35**
VALOR COM BDI:	**85,98**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5500	R$ 2,1300
					TOTAL Material:	R$ 2,1300

VALOR:	**2,13**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,13**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**2,13**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 021.101.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,71**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5500	R$ 50,0550
					TOTAL Material:	R$ 50,0550

VALOR:	**50,06**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,06**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**50,06**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,58**
VALOR COM BDI:	**63,64**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5500	R$ 95,8500
					TOTAL Material:	R$ 95,8500

VALOR:	**95,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**95,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**95,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,00**
VALOR COM BDI:	**121,85**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5500	R$ 82,5375
					TOTAL Material:	R$ 82,5375

VALOR:	**82,54**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**82,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**82,54**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,39**
VALOR COM BDI:	**104,93**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5500	R$ 53,2500
					TOTAL Material:	R$ 53,2500

VALOR:	**53,25**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,25**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,25**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,45**
VALOR COM BDI:	**67,70**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,5500	R$ 74,5500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,5611

VALOR:	**277,56**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**74,55**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 062.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR BDI (27.13%):	**75,30**
VALOR COM BDI:	**352,86**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 055.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 062.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 055.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 062.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847/CE, OU=CPF: 021.101.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,9100	R$ 6,7594
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2784

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA N° 366847CE, OU=CPF: 062.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3475
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2700	R$ 5,2948
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2700	R$ 0,6635
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,4100	R$ 6,1614
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2600	R$ 0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1500	R$ 0,3090
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 518,0000	R$ 0,2590
					TOTAL Material:	R$ 12,7350

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,28**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**36,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**15,67**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,84**
VALOR COM BDI:	**46,12**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 055.104.193-57, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3476 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,5400	R$ 82,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 244,1044

VALOR:	**244,10**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**244,10**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**82,54**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**66,22**
VALOR COM BDI:	**310,32**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 062.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3477
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,2500	R$ 53,2500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 103,1249

VALOR:	**103,12**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**53,25**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**27,98**
VALOR COM BDI:	**131,10**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 052.104.193-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3478 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,14	**R$ 1.579.919,67**	**61,90%**	**61,90%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,18	**R$ 391.969,78**	**15,36%**	**77,26%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,94	**R$ 262.152,64**	**10,27%**	**87,53%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,23%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,86%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 179,24	**R$ 2.150,88**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,49	**R$ 1.280,22**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.552.248,32**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.552.248,32**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA n° 366847CE, OU=cpf: 061.664.98.-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3479
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.382,18	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.029,31	R$ 3.352,87					**R$ 8.382,18**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.969,78	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,96	R$ 78.393,94		**R$ 391.969,78**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.876.674,40	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 375.334,88	R$ 375.334,88	R$ 375.334,88	R$ 375.334,88	R$ 375.334,88		**R$ 1.876.674,40**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.552.248,32	**R$ 506.905,80**	**R$ 506.414,15**	**R$ 483.754,33**	**R$ 507.385,77**	**R$ 506.335,35**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.552.248,32**
			R$ 506.905,80	**R$ 1.013.319,95**	**R$ 1.497.074,28**	**R$ 2.004.460,05**	**R$ 2.510.795,40**	**R$ 2.552.248,32**	

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA n° 366847CE, OU=cpf: 061.664.98.-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF 002.104.30-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3481
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

UESLEY OLIVEIRA DAVID
Assinado digitalmente por UESLEY OLIVEIRA DAVID
ND: CN=UESLEY OLIVEIRA DAVID, OU=06548500385, E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDESON PAULINO DA SILVA
Assinado digitalmente por WANDESON PAULINO DA SILVA
ND: CN=WANDESON PAULINO DA SILVA, O=CREA nº 366847CE, OU=CPF: 001.101.10-57 , E=davidconstrucoes8@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567973

N° 6357637

Controle Interno (Código Controle) 094450066

Número de Registro Susep 05436202600100775056797 3

Data de emissão 22/06/2026 12:30:01

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

DAVID CONSTRUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nª: 52.717.088/0001-60

Sede: R OXALA 25, PARANGABA - CEP: 60.740-560 - FORTALEZA - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567973 **Nº** 6357637

Controle Interno (Código Controle) 094450066 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056797 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3483 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**
.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567973 **Nº** 6357637

Controle Interno (Código Controle) 094450066 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056797 3

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29613616	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567973 **Nº** 6357637

Controle Interno (Código Controle) 094450066 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056797 3

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3485 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3486 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3487 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3488 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3489 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3492 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3494 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3495 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_18062026_172336_081**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3496 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d7b46543-94c4-421e-8e36-37259722c7a9**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3497 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3498
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-70e8148f-20ca-4d3f-a85a-b18e9e3ef9af**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3499
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CSA ENGENHARIA LTDA
39.629.277/0001-13

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CSA ENGENHARIA LTDA

Telefone: (85) 9816-9967 / (85) 8169-9674

CNPJ/MF: 39.629.277/0001-13

E-mail: contatocsaengenharia@outlook.com

Endereço: Rua José Alves Cavalcante, 930, SALA 05, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-570

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3500
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3501
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CSA ENGENHARIA LTDA
39.629.277/0001-13

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.699.761,60 **Valor total:** R$ 2.699.761,60

Fabricante/Marca: serviço **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.699.761,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 08:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CSA **E-mail:** contatocsaengenharia@outlook.com

CPF/MF: 39.629.277/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3502
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PREZADOS(AS) SENHORES(AS),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467,** conforme Planilha Orçamentária/ Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo, pelo preço global de **R$ 2.385.390,61 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS),** com prazo de execução de **CONFORME EDITAL.**

Çaso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR,** portador(a) da **carteira de Identidade n° 2003029054376 SSP CE** e **CPF nº 012.174.773-57**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura da licitação.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo

- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição

- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3503
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

- Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

ACOPIARA-CE, 23 de junho de 2026.

ATENSIOSAMENTE,

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME
CNPJ 30.981.042/0001-11
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

HERNANE DA SILVA SANTOS
CREA: 2117080790
RESPONSAVEL TÉCNICO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3504 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,88%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.106,45	0,34%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.553,69	4,84%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 372.115,50	15,60%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.734.253,05	72,70%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,63%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 509.122,03	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.876.268,58	
VALOR TOTAL:	R$ 2.385.390,61	

Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa reais e Sessenta e Um centavos

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3505 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.382,83**	**R$ 8.106,45**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 473,26	R$ 601,66	R$ 984,38	R$ 1.251,45
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 124,80	R$ 158,66	R$ 1.497,60	R$ 1.903,92
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 90.792,19**	**R$ 115.553,69**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,53	R$ 3,22	R$ 90.792,19	R$ 115.553,69
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 292.698,38**	**R$ 372.115,50**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 24,03	R$ 30,55	R$ 292.698,38	R$ 372.115,50
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.364.064,17**	**R$ 1.734.253,05**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 37,14	R$ 47,22	R$ 1.147.403,53	R$ 1.458.815,15
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 376,45	R$ 478,58	R$ 189.440,93	R$ 240.835,81
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 509.122,03**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.876.268,58**

VALOR TOTAL: **R$ 2.385.390,61**

Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa reais e Sessenta e Um centavos

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilva1s@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3506 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 59,7600	R$ 119,5200
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 133,5016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**473,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**473,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**59,30**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**128,40**
VALOR COM BDI:	**601,66**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 59,7600	R$ 0,0598
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF, 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0668

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,03**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 23,4200	R$ 23,8884
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 19,1300	R$ 19,1300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 9,6500	R$ 43,4250
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 9,5900	R$ 1,4385
					TOTAL Material:	R$ 87,8819

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**124,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**124,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,91**
VALOR MATERIAL:	**87,89**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,86**
VALOR COM BDI:	**158,66**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 177,0900	R$ 0,7084
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 207,2300	R$ 0,0744
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 190,3500	R$ 0,1659

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3508 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 265,8000	R$ 0,6815
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 94,7200	R$ 0,2064
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2936

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,53**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,53**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,55**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,69**
VALOR COM BDI:	**3,22**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,6300	R$ 2,6300
					TOTAL Material:	R$ 2,6300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1000	R$ 1,2750
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 323,5700	R$ 11,0014
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,0600	R$ 0,1502
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,1604

VALOR:	**24,03**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,11**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,03**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**7,36**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,52**
VALOR COM BDI:	**30,55**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3509 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,4900	R$ 1,3245
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 99,8200	R$ 0,9982
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3227

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 42,0000	R$ 6,3000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 67,9500	R$ 10,1925
					TOTAL Material:	R$ 16,4925

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**37,14**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,14**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**16,78**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,08**
VALOR COM BDI:	**47,22**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 50,1500	R$ 39,0167
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 60,3000	R$ 58,2377
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,4300	R$ 94,6000
					TOTAL Material:	R$ 191,8544

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01211477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3510 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**376,45**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**376,45**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,59**
VALOR MATERIAL:	**191,86**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**102,13**
VALOR COM BDI:	**478,58**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3511 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3512 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 274,0300	R$ 3,8060
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 231,0800	R$ 3,0490
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,9197

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**2,04**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**2,02**
VALOR COM BDI:	**9,45**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,3600	R$ 3,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3513 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 26,8426

VALOR:	**26,84**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,84**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**3,36**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**
VALOR COM BDI:	**34,12**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 196,5400	R$ 5,0773
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 122,0000	R$ 5,0833
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 36,1816

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 15.949,8000	R$ 6,3799
					TOTAL Material:	R$ 6,3799

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 33,8400	R$ 37,2240
					TOTAL Serviço:	R$ 37,2240

VALOR:	**83,63**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,87**
VALOR COM ENCARGOS:	**83,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**25,61**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,69**
VALOR COM BDI:	**106,32**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8800	R$ 0,2640
					TOTAL Material:	R$ 0,2640

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF-01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3514 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,10**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,10**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,26**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,48**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 29,6500	R$ 29,6500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 59,7550

VALOR:	**59,76**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**59,76**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**29,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**16,21**
VALOR COM BDI:	**75,97**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3515 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 55,0200	R$ 55,0200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 177,0851

VALOR:	**177,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**177,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**55,02**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**48,04**
VALOR COM BDI:	**225,13**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,7800	R$ 49,7800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 196,5392

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3516 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**196,54**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**196,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**49,78**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**53,32**
VALOR COM BDI:	**249,86**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,7300	R$ 80,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 274,0339

VALOR:	**274,03**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**274,03**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**80,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**74,34**
VALOR COM BDI:	**348,37**

I0677 COI PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araujo Junior:[illegible]
ND: CN=Demontier Mendonça de Araujo Junior:[illegible], E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3517 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,3100	R$ 58,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 207,2290

VALOR:	**207,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**207,23**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**58,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**56,22**
VALOR COM BDI:	**263,45**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3518 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 56,9600	R$ 56,9600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 190,3471

VALOR:	**190,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**190,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**56,96**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**51,64**
VALOR COM BDI:	**241,99**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,7900	R$ 1,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,4883

VALOR:	**26,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**1,79**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,19**
VALOR COM BDI:	**33,68**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3519 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,7300	R$ 19,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 99,8155

VALOR:	**99,82**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**99,82**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**19,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**27,08**
VALOR COM BDI:	**126,90**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 42,1600	R$ 42,1600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 107,0098

VALOR:	**107,01**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**107,01**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3520 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**42,16**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**29,03**
VALOR COM BDI:	**136,04**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,8400	R$ 26,8400
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,8400

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,4300	R$ 109,2200
					TOTAL Material:	R$ 109,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,4300	R$ 6,8334
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 83,6300	R$ 69,9147
					TOTAL Serviço:	R$ 76,7481

VALOR:	**323,57**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,33**
VALOR COM ENCARGOS:	**323,57**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**135,87**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**87,78**
VALOR COM BDI:	**411,35**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR E	**0,00**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3521 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 274,0300	R$ 2,0398
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 231,0800	R$ 1,7374
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,7852

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,06**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,06**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,10**
VALOR COM BDI:	**5,16**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3522 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3523 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,7300	R$ 80,7300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 121,9958

VALOR:	**122,00**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**122,00**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**80,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,10**
VALOR COM BDI:	**155,10**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,9900	R$ 3,3638
					TOTAL Material:	R$ 3,3638

VALOR:	**3,36**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,36**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**3,36**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,91**
VALOR COM BDI:	**4,27**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,0500	R$ 29,6460
					TOTAL Material:	R$ 29,6460

VALOR:	**29,65**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,65**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**29,65**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,04**
VALOR COM BDI:	**37,69**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,9900	R$ 49,7835
					TOTAL Material:	R$ 49,7835

VALOR:	**49,78**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**49,78**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**49,78**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,51**
VALOR COM BDI:	**63,29**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,9900	R$ 80,7300
					TOTAL Material:	R$ 80,7300

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3525 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**80,73**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**80,73**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**80,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**21,90**
VALOR COM BDI:	**102,63**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,9900	R$ 62,7900
					TOTAL Material:	R$ 62,7900

VALOR:	**62,79**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**62,79**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**62,79**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,03**
VALOR COM BDI:	**79,82**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,9900	R$ 55,0160
					TOTAL Material:	R$ 55,0160

VALOR:	**55,02**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**55,02**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**55,02**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,93**
VALOR COM BDI:	**69,95**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,9900	R$ 58,3050
					TOTAL Material:	R$ 58,3050

VALOR:	**58,31**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**58,31**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**58,31**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**15,82**
VALOR COM BDI:	**74,13**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,9900	R$ 19,7340
					TOTAL Material:	R$ 19,7340

VALOR:	**19,73**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,73**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**19,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,35**
VALOR COM BDI:	**25,08**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,9900	R$ 56,9595
					TOTAL Material:	R$ 56,9595

VALOR:	**56,96**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**56,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**56,96**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**15,45**
VALOR COM BDI:	**72,41**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,9900	R$ 1,7940
					TOTAL Material:	R$ 1,7940

VALOR:	**1,79**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,79**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**1,79**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3527 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**0,49**
VALOR COM BDI:	**2,28**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,9900	R$ 42,1590
					TOTAL Material:	R$ 42,1590

VALOR:	**42,16**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**42,16**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**42,16**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**11,44**
VALOR COM BDI:	**53,60**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,9900	R$ 80,7300
					TOTAL Material:	R$ 80,7300

VALOR:	**80,73**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**80,73**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**80,73**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**21,90**
VALOR COM BDI:	**102,63**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,9900	R$ 69,5175
					TOTAL Material:	R$ 69,5175

VALOR:	**69,52**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**69,52**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**69,52**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**18,86**
VALOR COM BDI:	**88,38**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF, 01211477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3528 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,9900	R$ 44,8500
					TOTAL Material:	R$ 44,8500

VALOR:	**44,85**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**44,85**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**44,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,17**
VALOR COM BDI:	**57,02**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 62,7900	R$ 62,7900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 265,8011

VALOR:	**265,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**265,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**62,79**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01211477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3529 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**72,11**
VALOR COM BDI:	**337,91**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3530 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3531 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3532 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3533 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3534 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 107,0100	R$ 6,2947
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,8137

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 211708079D, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3535 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,6100	R$ 4,4764
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 11,2000	R$ 0,5600
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 9,6400	R$ 5,2056
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,4400	R$ 0,0400
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 4,3500	R$ 0,2610
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 437,4400	R$ 0,2187
					TOTAL Material:	R$ 10,7617

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**33,84**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,84**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**13,25**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,18**
VALOR COM BDI:	**43,02**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3536 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,5200	R$ 69,5200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 231,0844

VALOR:	**231,08**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**231,08**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**69,52**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**62,69**
VALOR COM BDI:	**293,77**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3537 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 44,8500	R$ 44,8500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 94,7249

VALOR:	**94,72**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,72**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**44,85**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,70**
VALOR COM BDI:	**120,42**

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3538 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 47,22	**R$ 1.458.815,15**	**61,16%**	**61,16%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 30,55	**R$ 372.115,50**	**15,60%**	**76,76%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 478,58	**R$ 240.835,81**	**10,10%**	**86,85%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,22	**R$ 115.553,69**	**4,84%**	**91,70%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,88%**	**95,58%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,63%**	**98,21%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,45%**	**99,66%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,21%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 158,66	**R$ 1.903,92**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 601,66	**R$ 1.251,45**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.385.390,61**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.385.390,61**

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilva3s@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3539 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.106,45	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.863,87	R$ 3.242,58					**R$ 8.106,45**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 115.553,69	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 46.221,48	R$ 46.221,48	R$ 23.110,73				**R$ 115.553,69**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 372.115,50	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 74.423,10	R$ 74.423,10	R$ 74.423,10	R$ 74.423,10	R$ 74.423,10		**R$ 372.115,50**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.734.253,05	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 346.850,61	R$ 346.850,61	R$ 346.850,61	R$ 346.850,61	R$ 346.850,61		**R$ 1.734.253,05**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.385.390,61	**R$ 472.562,69**	**R$ 472.126,19**	**R$ 450.437,93**	**R$ 474.930,64**	**R$ 473.880,24**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.385.390,61**
			R$ 472.562,69	**R$ 944.688,88**	**R$ 1.395.126,81**	**R$ 1.870.057,45**	**R$ 2.343.937,69**	**R$ 2.385.390,61**	

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilva75@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3540 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Demontier Mendonça de Araújo Junior
Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF: 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos
Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3541 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Demontier Mendonça de Araújo Junior

Assinado digitalmente por Demontier Mendonça de Araújo Junior
ND: CN=Demontier Mendonça de Araújo Junior, OU=CPF 01217477357, E=Demontier10@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Hernane da Silva Santos

Assinado digitalmente por Hernane da Silva Santos
ND: CN=Hernane da Silva Santos, O=ENGENHEIRO CIVIL, OU=CREA 2117080790, E=hernanesilvas@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568091

N° 6358452

Controle Interno (Código Controle) 952632506

Número de Registro Susep 05436202600100775056809 1

Data de emissão 22/06/2026 15:35:47

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR ME

CPF ou CNPJ nª: 30.981.042/0001-11

Sede: AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA 228 SL 8, SL 8, CENTRO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA - CE

Corretora

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA FISCAL JOSE SOARES 303, *, SALESIANOS - CEP: 63.050-070 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	24/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568091 **Nº** 6358452

Controle Interno (Código Controle) 952632506 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056809 1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 24/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 24/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568091 **Nº** 6358452

Controle Interno (Código Controle) 952632506 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056809 1

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/07/2026	29620404	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568091 **Nº** 6358452

Controle Interno (Código Controle) 952632506 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056809 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3545 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3546 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3548 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3549 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3552 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3554 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3555 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_18062026_172336_081**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3556 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d7b46543-94c4-421e-8e36-37259722c7a9**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3557
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3558
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-70e8148f-20ca-4d3f-a85a-b18e9e3ef9af**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3559
ASSINADO ELETRONICAMENTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE.
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PREZADO(A)
PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Pelo presente instrumento, viemos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** bem como as informações, especificações abaixo discriminadas:

LOTE	OBJETO	VALOR PROPOSTO (R$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE	R$ 2.550.938,71 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Execução: de acordo com edital.

O objeto contratual terá garantia de 05 (cinco) anos.

Declaramos neste ato que:

a) Declaramos nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.

b) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

Endereço: Rua Vereador Raimundo Nonato Pimentel, 161, Doutor Juvencio De Andrade, Sobral-Ce
CNPJ: 53.558.394/0001-64 / **Empresa:** D B PONTE CASTRO
E-mail: dbpontecastro@gmail.com / **Telefone:** (88) 9708-8888

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3560
ASSINADO ELETRONICAMENTE

c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

d) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

f) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

g) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT

h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

i) Declaro, de forma explícita, que conhecemos todos os elementos que influenciarão diretamente em nossa proposta de preços.

j) Declaro, a título de informação e conhecimento para os órgãos responsáveis, que a empresa contempla de todo pessoal técnico adequados e disponíveis em prontidão imediata para a realização do objeto desse certame.

k) Fica aqui ainda, firmado o conhecimento da responsável técnica no quadro da empresa, de sua inclusão e responsabilidade no caso de execução deste serviço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3561
ASSINADO ELETRONICAMENTE

l) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., DAVI BEZERRA PONTE CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 20082962710 SSP CE e do CPF nº 078.059.953-54, como representante legal desta empresa.

m) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. Como também, declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.

n) Declaramos para os devidos fins que a empresa não possui sócios e nem funcionários com vínculos parentais com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório, tampouco com poder decisório capaz de influenciar o resultado deste certame.

Data: 23 de junho de 2026.

D B P CASTRO:53558394000164

Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555555000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:29:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

D B P CASTRO
Davi Bezerra Ponte Castro
CPF: 078.059.953-54
Sócio Proprietário

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305

Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
ND: C=BR, S=CE, L=Crateus, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Timóteo Ximenes Cunha
CREA: 381181 / RNP: 0623125854
Engenheiro Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3562
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,63%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.378,88	0,33%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	4,70%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	15,36%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.875.611,70	73,53%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,46%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.006.738,44	100,00%
	VALOR BDI:	R$ 544.200,27	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.550.938,71	

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Novecentos e Trinta e Oito reais e Setenta e Um centavos

D B P CASTRO:53558394000164

Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015 , OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305

Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
ND: C=BR, S=, L=Crateús, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3563 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.597,17**	**R$ 8.378,88**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 483,94	R$ 615,23	R$ 1.006,60	R$ 1.279,68
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 140,81	R$ 179,01	R$ 1.689,72	R$ 2.148,12
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 94.380,81**	**R$ 119.860,04**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,63	R$ 3,34	R$ 94.380,81	R$ 119.860,04
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 308.167,66**	**R$ 391.726,17**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 25,30	R$ 32,16	R$ 308.167,66	R$ 391.726,17
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.475.261,79**	**R$ 1.875.611,70**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 40,20	R$ 51,11	R$ 1.241.939,20	R$ 1.578.992,85
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 409,56	R$ 520,67	R$ 206.102,88	R$ 262.016,76
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.006.738,44**
VALOR BDI:	**R$ 544.200,27**
VALOR TOTAL:	**R$ 2.550.938,71**

Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Novecentos e Trinta e Oito reais e Setenta e Um centavos

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3564 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 65,1000	R$ 130,2000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 144,1816

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**483,94**
VALOR BDI (27.13%):	**131,29**
VALOR COM BDI:	**615,23**
QUANTIDADE (HA):	**2,08**

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 65,1000	R$ 0,0651
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0721

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3565 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**
QUANTIDADE (M2):	**15.003,26**

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 27,6800	R$ 28,2336
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 22,6100	R$ 22,6100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 11,4100	R$ 51,3450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 11,3400	R$ 1,7010
					TOTAL Material:	R$ 103,8896

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**140,81**
VALOR BDI (27.13%):	**38,20**
VALOR COM BDI:	**179,01**
QUANTIDADE (M2):	**12,00**

C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 187,2100	R$ 0,7488
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 217,9500	R$ 0,0782
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 200,8300	R$ 0,1751
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 277,3500	R$ 0,7112
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 102,9700	R$ 0,2244
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3947

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

D B P CASTRO:53583940001 64 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53583940001 64 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=34555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53583940001 64 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, L=Caucaia, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000135, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3566 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,63**
VALOR BDI (27.13%):	**0,71**
VALOR COM BDI:	**3,34**
QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,1100	R$ 3,1100
					TOTAL Material:	R$ 3,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1400	R$ 1,2850
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 346,2200	R$ 11,7715
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,2700	R$ 0,1580
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 13,9483

VALOR:	**25,30**
VALOR BDI (27.13%):	**6,86**
VALOR COM BDI:	**32,16**
QUANTIDADE (M):	**12.180,54**

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,8200	R$ 1,3410
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 103,4500	R$ 1,0345
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,3755

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 49,6500	R$ 7,4475
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 80,3300	R$ 12,0495
					TOTAL Material:	R$ 19,4970

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480

D B P CASTRO:53558394000164 TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3567 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**40,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,91**
VALOR COM BDI:	**51,11**
QUANTIDADE (M2):	**30.894,01**

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 59,2800	R$ 46,1198
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 71,2800	R$ 68,8422
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5000	R$ 110,0000
					TOTAL Material:	R$ 224,9620

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**409,56**
VALOR BDI (27.13%):	**111,11**
VALOR COM BDI:	**520,67**
QUANTIDADE (M3):	**503,23**

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, OU=Cliente, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000135, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

QUANTIDADE (M2):	**35.886,24**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3568 ASSINADO ELETRONICAMENTE

D B P CASTRO:53558394000164

Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305

Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3569
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HxMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HxMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**
QUANTIDADE (%):	**100,00**

D B P CASTRO:53558394000164
Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015000, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
ND: C=BR, S=, L=Crateús, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3570 ASSINADO ELETRONICAMENTE

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 288,8800	R$ 4,0122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 243,8700	R$ 3,2177
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,2946

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,81**
VALOR BDI (27.13%):	**2,12**
VALOR COM BDI:	**9,93**
QUANTIDADE (M3):	**380,88**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,9800	R$ 3,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	R$ 27,4626

VALOR:	**27,46**
VALOR BDI (27.13%):	**7,45**
VALOR COM BDI:	**34,91**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, L=Caucaia, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3571 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

QUANTIDADE (H):	**414,14**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 205,7000	R$ 5,3139
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 136,8500	R$ 5,7021
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 37,0370

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 18.855,3200	R$ 7,5421
					TOTAL Material:	R$ 7,5421

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 36,2500	R$ 39,8750
					TOTAL Serviço:	R$ 39,8750

VALOR:	**88,30**
VALOR BDI (27.13%):	**23,96**
VALOR COM BDI:	**112,26**
QUANTIDADE (M3):	**346,22**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,0400	R$ 0,3120
					TOTAL Material:	R$ 0,3120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,14**
VALOR BDI (27.13%):	**1,39**
VALOR COM BDI:	**6,53**
QUANTIDADE (M2):	**3.045,14**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=05555500015000, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3572 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 34,9900	R$ 34,9900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 65,0950

VALOR:	**65,10**
VALOR BDI (27.13%):	**17,66**
VALOR COM BDI:	**82,76**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**
QUANTIDADE (H):	**40,49**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 65,1400	R$ 65,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 187,2051

VALOR:	**187,21**
VALOR BDI (27.13%):	**50,79**
VALOR COM BDI:	**238,00**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, L=Caucaia, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3573 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**
QUANTIDADE (H):	**5,48**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 58,9400	R$ 58,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 205,6992

VALOR:	**205,70**
VALOR BDI (27.13%):	**55,81**
VALOR COM BDI:	**261,51**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**
QUANTIDADE (H):	**0,03**

D B P CASTRO:53558394000164 64 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=45555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIM OTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3574 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 288,8839

VALOR:	**288,88**
VALOR BDI (27.13%):	**78,37**
VALOR COM BDI:	**367,25**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**
QUANTIDADE (H):	**79,13**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 69,0300	R$ 69,0300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 217,9490

VALOR:	**217,95**
VALOR BDI (27.13%):	**59,13**
VALOR COM BDI:	**277,08**

D B P CASTRO:53558340000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558340000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555500001501, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558340000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000135, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3575 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

QUANTIDADE (H):	**12,88**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**
QUANTIDADE (H):	**60,73**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 67,4400	R$ 67,4400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 200,8271

VALOR:	**200,83**
VALOR BDI (27.13%):	**54,49**
VALOR COM BDI:	**255,32**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,1200	R$ 2,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,8183

VALOR:	**26,82**
VALOR BDI (27.13%):	**7,28**

D B P CASTRO:53558394000164 001 64
Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000135, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3576 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR COM BDI:	**34,10**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,3600	R$ 23,3600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 103,4455

VALOR:	**103,45**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR COM BDI:	**131,52**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 49,9100	R$ 49,9100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 114,7598

VALOR:	**114,76**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555500001501, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3577 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**31,13**
VALOR COM BDI:	**145,89**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,4600	R$ 27,4600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 27,4600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5000	R$ 127,0000
					TOTAL Material:	R$ 127,0000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,8100	R$ 7,1829
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 88,3000	R$ 73,8188
					TOTAL Serviço:	R$ 81,0017

VALOR:	**346,22**
VALOR BDI (27.13%):	**93,93**
VALOR COM BDI:	**440,15**
QUANTIDADE (M3):	**414,14**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

D B P CASTRO:53558394000164 TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceara, L=Chaval, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 288,8800	R$ 2,1503
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 243,8700	R$ 1,8336
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,9919

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**4,27**
VALOR BDI (27.13%):	**1,16**
VALOR COM BDI:	**5,43**
QUANTIDADE (M3):	**450,68**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

VALOR:	**48,92**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**
QUANTIDADE (M3):	**182,71**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3579 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 95,5800	R$ 95,5800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 136,8458

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, L=CH-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3580 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR:	**136,85**
VALOR BDI (27.13%):	**37,13**
VALOR COM BDI:	**173,98**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,5400	R$ 3,9825
					TOTAL Material:	R$ 3,9825

VALOR:	**3,98**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,06**
QUANTIDADE (H):	**414,14**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,6000	R$ 34,9920
					TOTAL Material:	R$ 34,9920

VALOR:	**34,99**
VALOR BDI (27.13%):	**9,49**
VALOR COM BDI:	**44,48**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,5400	R$ 58,9410
					TOTAL Material:	R$ 58,9410

VALOR:	**58,94**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ID: C=BR, S=Ceará, L=Chaval, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3581 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR BDI (27.13%):	**15,99**
VALOR COM BDI:	**74,93**
QUANTIDADE (H):	**8,94**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**
QUANTIDADE (H):	**8,64**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,5400	R$ 74,3400
					TOTAL Material:	R$ 74,3400

VALOR:	**74,34**
VALOR BDI (27.13%):	**20,17**
VALOR COM BDI:	**94,51**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,5400	R$ 65,1360
					TOTAL Material:	R$ 65,1360

VALOR:	**65,14**
VALOR BDI (27.13%):	**17,67**
VALOR COM BDI:	**82,81**
QUANTIDADE (H):	**143,54**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,5400	R$ 69,0300
					TOTAL Material:	R$ 69,0300

VALOR:	**69,03**
VALOR BDI (27.13%):	**18,73**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500001500, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ID: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3582 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR COM BDI:	**87,76**
QUANTIDADE (H):	**12,88**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,5400	R$ 23,3640
					TOTAL Material:	R$ 23,3640

VALOR:	**23,36**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
VALOR COM BDI:	**29,70**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,5400	R$ 67,4370
					TOTAL Material:	R$ 67,4370

VALOR:	**67,44**
VALOR BDI (27.13%):	**18,30**
VALOR COM BDI:	**85,74**
QUANTIDADE (H):	**31,29**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,5400	R$ 2,1240
					TOTAL Material:	R$ 2,1240

VALOR:	**2,12**
VALOR BDI (27.13%):	**0,58**
VALOR COM BDI:	**2,70**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,5400	R$ 49,9140
					TOTAL Material:	R$ 49,9140

VALOR:	**49,91**
VALOR BDI (27.13%):	**13,54**
VALOR COM BDI:	**63,45**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015000, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Caucaia, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3583 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,5400	R$ 95,5800
					TOTAL Material:	R$ 95,5800

VALOR:	**95,58**
VALOR BDI (27.13%):	**25,93**
VALOR COM BDI:	**121,51**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,5400	R$ 82,3050
					TOTAL Material:	R$ 82,3050

VALOR:	**82,31**
VALOR BDI (27.13%):	**22,33**
VALOR COM BDI:	**104,64**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,5400	R$ 53,1000
					TOTAL Material:	R$ 53,1000

VALOR:	**53,10**
VALOR BDI (27.13%):	**14,41**
VALOR COM BDI:	**67,51**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3584 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR COM BDI:	**155,05**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,3400	R$ 74,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 277,3511

VALOR:	**277,35**
VALOR BDI (27.13%):	**75,25**
VALOR COM BDI:	**352,60**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**
QUANTIDADE (H):	**19,16**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555500015, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, L=Crato, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3585 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**
QUANTIDADE (H):	**184,03**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

D B P CASTRO:53558394000164 00164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555500000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Caucaia, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3586 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**308,94**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**1.544,70**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**

D B P CASTRO:53558394000164 64 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555550000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ID: C=BR, S=Ceará, L=Crateús, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000185, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3587 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nº S 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**22,40**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**14,43**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**
QUANTIDADE (H):	**8,68**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**

D B P CASTRO:53558394000164 TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

VALOR COM BDI:	**27,07**
QUANTIDADE (H):	**92,02**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**
QUANTIDADE (H):	**0,00**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**
QUANTIDADE (H):	**67,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3588 ASSINADO ELETRONICAMENTE

D B P CASTRO:53558394000164 64 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555500001500, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Ceara, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000135, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3589 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 114,7600	R$ 6,7506
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,2696

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,2600	R$ 5,2824
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 13,2400	R$ 0,6620
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 11,3900	R$ 6,1506
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,2500	R$ 0,0473
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,1400	R$ 0,3084
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 517,1300	R$ 0,2586
					TOTAL Material:	R$ 12,7093

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**36,25**
VALOR BDI (27.13%):	**9,83**
VALOR COM BDI:	**46,08**
QUANTIDADE (M3):	**380,84**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**
QUANTIDADE (H):	**38,33**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3590 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

VALOR:	**93,19**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**
QUANTIDADE (H):	**0,26**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 82,3100	R$ 82,3100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 243,8744

VALOR:	**243,87**
VALOR BDI (27.13%):	**66,16**
VALOR COM BDI:	**310,03**
QUANTIDADE (H):	**8,41**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**
QUANTIDADE (H):	**13,80**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,1000	R$ 53,1000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 102,9749

VALOR:	**102,97**
VALOR BDI (27.13%):	**27,94**
VALOR COM BDI:	**130,91**
QUANTIDADE (H):	**78,21**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3591 ASSINADO ELETRONICAMENTE

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=Caucaia, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nº S 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3592 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	**C3130**	**AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126980	380,88304969
					TOTAL:	**380,88304969**
[Equipamento]	**I0680**	**BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Serviço]	**C3253**	**BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,02842400	346,21966896
					TOTAL:	**346,21966896**
[Serviço]	**C0588**	**CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL**	**M2**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,25000000	3.045,13500000
					TOTAL:	**3.045,13500000**
[Equipamento]	**I0590**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00112821	40,48704000
					TOTAL:	**40,48704000**
[Equipamento]	**I0698**	**CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Equipamento]	**I0700**	**CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Equipamento]	**I0594**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00045005	5,48181143
					TOTAL:	**5,48181143**
[Equipamento]	**I0708**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Equipamento]	**I0596**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00000278	0,03388571
					TOTAL:	**0,03388571**
[Equipamento]	**I0710**	**CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=CEARÁ, L=Caucaia, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3593 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**8,64472792**
[Equipamento]	**I0607**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00220513	79,13376000
					TOTAL:	**79,13376000**
[Equipamento]	**I0721**	**COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Equipamento]	**I0610**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00169231	60,73056000
					TOTAL:	**60,73056000**
[Equipamento]	**I0723**	**COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Equipamento]	**I0724**	**COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Equipamento]	**I0726**	**COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Equipamento]	**I0728**	**COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Serviço]	**C3268**	**CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Equipamento]	**I0732**	**CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Serviço]	**C3211**	**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03700000	450,67998000
					TOTAL:	**450,67998000**
[Serviço]	**C2784**	**ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01500000	182,70810000

D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, T=, C=Caixa, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3594 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
					TOTAL:	**182,70810000**
[Equipamento]	**I0625**	**GRADE DE DISCOS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0739**	**GRADE DE DISCOS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0740**	**GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2716**	**MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2748**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Geral]	**I2753**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2755**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2821**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2823**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Geral]	**I2746**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Geral]	**I2768**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=CEARÁ, L=Caucaia, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2762**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2766**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2770**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2776**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2781**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2792**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2842**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Geral]	**I2844**	**MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2715**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Geral]	**I2747**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3596 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2752**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00073429	8,94400811
					TOTAL:	**8,94400811**
[Geral]	**I2754**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00070972	8,64472792
					TOTAL:	**8,64472792**
[Geral]	**I2820**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Geral]	**I2745**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00400000	143,54496000
					TOTAL:	**143,54496000**
[Geral]	**I2767**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00035897	12,88224000
					TOTAL:	**12,88224000**
[Geral]	**I2761**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**308,94010000**
[Geral]	**I2765**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00087179	31,28544000
					TOTAL:	**31,28544000**
[Geral]	**I2769**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Geral]	**I2775**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Geral]	**I2791**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Geral]	**I2841**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164. ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=CE, L=Crateús, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3597 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	**I2843**	**MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Equipamento]	**I0756**	**MOTO NIVELADORA (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Equipamento]	**I0758**	**NÍVEL (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0759**	**PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Serviço]	**C3235**	**ROCHA PARA BRITAGEM**	**M3**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03126640	380,84163586
					TOTAL:	**380,84163586**
[Equipamento]	**I0775**	**TEODOLITO (CHP)**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Equipamento]	**I0666**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00002172	0,26450212
					TOTAL:	**0,26450212**
[Equipamento]	**I0779**	**TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00069078	8,41411152
					TOTAL:	**8,41411152**
[Equipamento]	**I0667**	**TRATOR DE PNEUS (CHI)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00038462	13,80240000
					TOTAL:	**13,80240000**
[Equipamento]	**I0780**	**TRATOR DE PNEUS (CHP)**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00217949	78,21360000
					TOTAL:	**78,21360000**
[Mão de Obra]	**I0037**	**AJUDANTE**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015000, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=Ceará, L=Chorozinho, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nº S 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3598 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00400000	60,01304000
					TOTAL:	**68,33304000**
[Material]	**I0109**	**AREIA MEDIA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,77800000	391,51294000
					TOTAL:	**391,51294000**
[Material]	**I0111**	**AREIA VERMELHA**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I0221**	**BLASTER**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Material]	**I0280**	**BRITA**	**M3**			
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	0,96580000	486,01953400
					TOTAL:	**486,01953400**
[Mão de Obra]	**I0445**	**CALCETEIRO**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30000000	9.268,20300000
					TOTAL:	**9.268,20300000**
[Material]	**I0537**	**CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM**	**M2**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
					TOTAL:	**12,24000000**
[Material]	**I0805**	**CIMENTO PORTLAND**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	8,63600000	105.191,14344000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	220,00000000	110.710,60000000
					TOTAL:	**215.901,74344000**
[Material]	**I0860**	**CORDEL DETONANTE**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03877034	472,24362846
					TOTAL:	**472,24362846**
[Geral]	**I2701**	**DEPRECIAÇÃO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	16,82920000	35,00473600
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00841460	126,24643160
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,60594282	21.745,00948320
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,47407731	5.774,51766104
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,28835200	8.908,34957152
					TOTAL:	**36.589,12788336**
[Material]	**I2507**	**DINAMITE 60%**	**KG**			

D B P CASTRO:53558394000164 TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nº'S 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00156332	19,04208179
					TOTAL:	**19,04208179**
[Material]	**I2568**	**DINAMITE GRANULADA**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,01688386	205,65448336
					TOTAL:	**205,65448336**
[Mão de Obra]	**I8591**	**ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03000000	3,00000000
					TOTAL:	**3,00000000**
[Mão de Obra]	**I8584**	**ENGENHEIRO JUNIOR**	**HxMÊS**			
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	0,03300000	3,30000000
					TOTAL:	**3,30000000**
[Material]	**I1100**	**ESMALTE SINTETICO**	**L**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
					TOTAL:	**12,00000000**
[Material]	**I2326**	**ESPOLETA**	**UN**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00028140	3,42757472
					TOTAL:	**3,42757472**
[Material]	**I2329**	**ESTOPIM**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00187598	22,85049815
					TOTAL:	**22,85049815**
[Material]	**I2544**	**FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)**	**M**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	1,00000000	12.180,54000000
					TOTAL:	**12.180,54000000**
[Material]	**I2707**	**GASOLINA**	**L**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	19,44000000	40,43520000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00972000	145,83168720
					TOTAL:	**186,26688720**
[Geral]	**I2702**	**JUROS**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,44680000	11,32934400
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00272340	40,85987828
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,21554667	7.735,15941120
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15246179	1.857,06694196
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,08841600	2.731,52478816
					TOTAL:	**12.375,94036360**
[Geral]	**I2703**	**MANUTENÇÃO**	**H**			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3600 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	14,25560000	29,65164800
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00712780	106,94023663
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,51068964	18.326,73102336
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,56481158	6.879,71007008
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,30640200	9.465,98645202
					TOTAL:	**34.809,01943009**
[Mão de Obra]	**I2545**	**MOTORISTA DE CAMINHÃO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
					TOTAL:	**184,03200000**
[Mão de Obra]	**I2380**	**MOTORISTA**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	2,00000000	4,16000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00100000	15,00326000
					TOTAL:	**19,16326000**
[Mão de Obra]	**I2382**	**NIVELADOR**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	4,00000000	8,32000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**38,32652000**
[Material]	**I2706**	**OLEO DIESEL**	**L**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,18374615	6.593,95857600
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,14360864	1.749,23079764
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,09600000	2.965,82496000
					TOTAL:	**11.309,01433364**
[Mão de Obra]	**I2548**	**OPERADOR DE BETONEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,03400000	414,13836000
					TOTAL:	**414,13836000**
[Mão de Obra]	**I2550**	**OPERADOR DE CARREGADEIRA**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00189683	23,10443318
					TOTAL:	**23,10443318**
[Mão de Obra]	**I2551**	**OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00512821	184,03200000
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,01000000	308,94010000
					TOTAL:	**492,97210000**
[Mão de Obra]	**I2552**	**OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA**	**H**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,05000000	1.544,70050000
					TOTAL:	**1.544,70050000**
[Mão de Obra]	**I2553**	**OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR**	**H**			

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015000, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=, C=Caixa, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO Nºs 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3601 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00183920	22,40244917
					TOTAL:	**22,40244917**
[Mão de Obra]	**I2554**	**OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2555**	**OPERADOR DE GRUPO GERADOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00118433	14,42581954
					TOTAL:	**14,42581954**
[Mão de Obra]	**I2560**	**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Mão de Obra]	**I2523**	**OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00551760	67,20734750
					TOTAL:	**67,20734750**
[Mão de Obra]	**I2562**	**OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00071250	8,67861364
					TOTAL:	**8,67861364**
[Mão de Obra]	**I2563**	**OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**	**H**			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,00256410	92,01600000
					TOTAL:	**92,01600000**
[Material]	**I2528**	**PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR**	**CJ**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001137	0,13848787
					TOTAL:	**0,13848787**
[Material]	**I1600**	**PEDRA DE MÃO (RACHÃO)**	**M3**			
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,15000000	4.634,10150000
					TOTAL:	**4.634,10150000**
[Mão de Obra]	**I2391**	**PEDREIRO**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,15000000	1.827,08100000
					TOTAL:	**1.827,08100000**
[Mão de Obra]	**I2395**	**PINTOR**	**H**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,05000000	609,02700000
					TOTAL:	**609,02700000**
[Material]	**I1691**	**PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"**	**M**			

D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=94555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=, OU=Caixa, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3602 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000
					TOTAL:	**54,00000000**
[Material]	**I1725**	**PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)**	**KG**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000
					TOTAL:	**1,80000000**
[Material]	**I2535**	**SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM**	**JG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,00001563	0,19042082
					TOTAL:	**0,19042082**
[Mão de Obra]	**I2543**	**SERVENTE**	**H**			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.886,24	0,01282051	460,08000000
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,51948866	6.327,65244165
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.894,01	0,60000000	18.536,40600000
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	503,23	2,93000000	1.474,46390000
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	503,23	10,00000000	5.032,30000000
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	35.886,24	0,07500000	2.691,46800000
					TOTAL:	**34.546,37034165**
[Material]	**I2496**	**SUPERCAL**	**KG**			
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	12.180,54	0,07500000	913,54050000
					TOTAL:	**913,54050000**
[Mão de Obra]	**I2445**	**TOPOGRAFO**	**H**			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	2,08	5,00000000	10,40000000
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	15.003,26	0,00200000	30,00652000
					TOTAL:	**40,40652000**

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555550001500, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=, O=Cliaia, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3603 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 51,11	**R$ 1.578.992,85**	**61,90%**	**61,90%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 32,16	**R$ 391.726,17**	**15,36%**	**77,25%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 520,67	**R$ 262.016,76**	**10,27%**	**87,53%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,34	**R$ 119.860,04**	**4,70%**	**92,22%**	C
PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		Não cadastrado	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**3,63%**	**95,85%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,46%**	**98,32%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,36%**	**99,67%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,19%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 179,01	**R$ 2.148,12**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 615,23	**R$ 1.279,68**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.550.938,71**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.550.938,71**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZI CONFORME MAPP NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.378,88	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.027,33	R$ 3.351,55					**R$ 8.378,88**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 119.860,04	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 47.944,02	R$ 47.944,02	R$ 23.972,00				**R$ 119.860,04**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 391.726,17	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,23	R$ 78.345,25		**R$ 391.726,17**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.875.611,70	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 375.122,34	R$ 375.122,34	R$ 375.122,34	R$ 375.122,34	R$ 375.122,34		**R$ 1.875.611,70**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.550.938,71	**R$ 506.642,55**	**R$ 506.151,56**	**R$ 483.493,06**	**R$ 507.124,50**	**R$ 506.074,12**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.550.938,71**
			R$ 506.642,55	**R$ 1.012.794,11**	**R$ 1.496.287,17**	**R$ 2.003.411,67**	**R$ 2.509.485,79**	**R$ 2.550.938,71**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

COD	DESCRIÇÃO	%
	II - BENEFÍCIO	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	**III - IMPOSTOS**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	I - DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3605 ASSINADO ELETRONICAMENTE

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015 0, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=, OU=Cidadão, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CO NºS 2325-3467.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	6 (SEIS) MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
FONTE:	SEINFRA 28.1

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3606 ASSINADO ELETRONICAMENTE

D B P CASTRO:53558394000164 Assinado digitalmente por D B P CASTRO:53558394000164 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=04555500015000, OU=AC SyngularID Multipla, CN=D B P CASTRO:53558394000164 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Assinado digitalmente por TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 ND: C=BR, S=, L=, C=Cidadão, OU=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIMOTEO XIMENES CUNHA:07524287305 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.06.23 08:30:55-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site sistema.contractbankassessoria.com.br/consult responsável para
análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@contractbankassessoria.com.br

Fiança digital: 4957352392

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO

CPF/CNPJ
23.555.279/0001-75

CEP

ENDEREÇO
AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO - S/N

BAIRRO
VILA REQUEIJÃO

CIDADE
CHOROZINHO

ESTADO
CE

DADOS DO AFIANÇADO

NOME
D B P CASTRO

CNPJ
53.558.394/0001-64

CEP
62.039-235

ENDEREÇO
R VEREADOR RAIMUNDO NONATO PIMENTEL GOMES - 161

BAIRRO
DOUTOR JUVENCIO DE ANDRADE

CIDADE
SOBRAL

ESTADO
CE

DADOS DA AFIANÇADORA

NOME
CONTRACT BANK ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ
33.736.665/0001-17

CEP
02.514-000

ENDEREÇO
RUA SAGUAIRU - 664

BAIRRO
CASA VERDE

CIDADE
SÃO PAULO

ESTADO
SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3608 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Modalidade	Limite Máximo de Fiança	Ramo
LICITANTE	R$ 29.990,61	GARANTIA LICITANTE

FRONTISPÍCIO DE FIANÇA DIGITAL

FIANÇA CONTRATADA

Modalidade	Limite Máximo de Fiança	Ramo
LICITANTE	R$ 29.990,61	GARANTIA LICITANTE

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e pazos previstos na Fiança Digital.

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Afiançado	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R$ 29.990,61	22/06/2026	20/12/2026

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido - LICITANTE	R$ 94,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 6,00
Prêmio Total	**R$ 100,00**

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	25/06/2026	2392	R$ 100,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3609 ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRONTISPÍCIO DE FIANÇA DIGITAL

OBJETO DA FIANÇA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,
Edital: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.06.02.0007

FRONTISPÍCIO DE FIANÇA DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS

FIANÇA DIGITAL – AFIANÇADO: SETOR PÚBLICO

1. OBJETO:
A fiança digital encontra base legal nos artigos pertinentes do Código Civil Brasileiro e do Código de Processo Civil. No Código Civil, os artigos 818 a 839 abordam especificamente a fiança, estabelecendo as regras e os deveres das partes envolvidas nesse tipo de garantia. Por sua vez, o Código de Processo Civil, nos artigos 827 a 839, complementa essa base legal ao tratar das disposições relacionadas à execução da fiança digital. Dentre as disposições legais, destacam-se os artigos 819 e 835 do Código Civil, os quais determinam que a fiança digital pode ser utilizada como garantia para participação em licitações e contratos de obras, serviços, compras, concessões e permissões, abrangendo os âmbitos federal, estadual, distrital e municipal. Além disso, os artigos 823 e 836 do mesmo código estabelece que essa modalidade de fiança também abrange obrigações decorrentes de processos administrativos e judiciais, execuções fiscais, parcelamentos de créditos fiscais e regulamentos administrativos. É importante ressaltar que o Código Civil, em seu artigo 837, prevê que a fiança digital cobre também os valores devidos ao beneficiário, como multas e indenizações, provenientes do descumprimento das obrigações assumidas pelo tomador. Essas disposições legais, respaldadas pelo Código Civil e pelo Código de Processo Civil, estabelecem as bases legais e regulamentam a fiança digital como uma forma de garantia reconhecida e utilizada no ordenamento jurídico brasileiro.

Clicksign 72e15369-d852-4bc7-b29c-2fc83d450dec

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3610
ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.1 RESPONSABILIDADE E RENÚNCIA DE BENEFÍCIOS LEGAIS DO FIADOR:
O FIADOR, neste ato, declara de forma expressa, irrevogável e irretratável, que renuncia aos benefícios previstos nos artigos 827, 828 e 835 do Código Civil Brasileiro, assumindo a obrigação como principal pagador e devedor solidário do DEVEDOR, respondendo por todas as obrigações assumidas neste instrumento contratual, sejam elas principais, acessórias, juros, multas, penalidades, encargos e eventuais despesas judiciais ou extrajudiciais.

Declara ainda o FIADOR estar ciente de que sua responsabilidade subsistirá até o integral e efetivo cumprimento da obrigação garantida, não se extinguindo pela prorrogação, renovação, novação, alteração contratual, concessão de prazos, tolerância ou qualquer outro ajuste realizado entre as partes, ainda que sem sua anuência, conforme autoriza o artigo 835 do Código Civil.

Por fim, o FIADOR reconhece que a presente fiança abrange todas as obrigações atuais e futuras decorrentes deste contrato, mantendo-se válida e eficaz até a quitação total das mesmas, renunciando, portanto, a qualquer direito de exoneração previsto em lei.

2. DEFINIÇÕES:
Aplicam-se a este fiança, as seguintes definições:
2.1. Fiança: documento, assinado pela afiançadora, que representa formalmente o contrato de Fiança Digital.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Beneficiário.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Beneficiário) e particulares (Afiançados), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Afiançadora, que introduz modificações na Fiança digital, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Fiança.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Afiançadora se responsabilizará perante o beneficiário em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo afiançado à afiançadora, em função da cobertura da fiança, e que deverá constar da fiança ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a afiançadora constata ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela fiança.
2.11. Proposta de Fiança: instrumento formal de pedido de emissão de fiança digital, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela afiançada no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3611 ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.13. Beneficiário: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Afiançadora: a responsável nos termos da fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo afiançado.

3. ACEITAÇÃO:
A contratação/alteração da fiança digital somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por um corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais para exame e aceitação da fiança. O proponente receberá, obrigatoriamente, um protocolo da proposta de fiança, que identificará a proposta recebida, com a indicação da data e hora de seu recebimento. O prazo para manifestação sobre a aceitação ou não da proposta de fiança digital será de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da proposta. Esse prazo aplica-se tanto para novas fianças como para alterações que impliquem modificação da fiança.
3.1. No caso de proponente pessoa física, a afiançadora poderá solicitar documentos complementares para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta apenas uma vez, durante o prazo de 15 (quinze) dias.
3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a afiançadora poderá solicitar documentos complementares mais de uma vez, durante o prazo mencionado, desde que justifique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, o prazo de 15 (quinze) dias mencionado será suspenso, e voltará a correr a partir da data de entrega da documentação.
3.4. Caso a proposta não seja aceita, a afinçadora comunicará por escrito ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação por escrito da afiançadora dentro do prazo mencionado acima caracteriza a aceitação tácita da fiança digital.

4. VALOR DA FIANÇA:
4.1. O valor da garantia desta fiança digital é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Em caso de alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela afiançadora, o valor da garantia deverá ser ajustado de acordo com tais modificações. A afiançadora emitirá o respectivo endosso para refletir essas alterações.
4.3. Para alterações posteriores no contrato principal ou no documento base que exigirem a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá ser ajustado, desde que solicitado e aceito pela afiançadora. Nesse caso, a afiançadora emitirá um endosso para formalizar as modificações solicitadas.

5. PRÊMIO DA FIANÇA:
5.1. O afiançado é responsável pelo pagamento do prêmio à afiançadora durante todo o período de vigência da fiança.
5.2. Fica estabelecido que a fiança permanecerá em vigor somente se o afiançado efetuar o pagamento do prêmio nas datas estabelecidas.
5.2.1. Caso o afiançado não pague o prêmio devido na data estipulada, a afiançadora ficará desobrigada do risco em questão.
5.3. No caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de qualquer valor adicional como custo administrativo de fracionamento. Além disso, o afiançado terá o direito de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, se houver parcelamento com juros, com a consequente redução proporcional dos juros acordados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3612
ASSINADO ELETRONICAMENTE

6. VIGÊNCIA:
6.1. Para as modalidades da fiança digital nas quais haja a vinculação da fiança a um contrato principal, a vigência da fiança será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da fiança será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela afiançadora, a vigência da fiança acompanhará tais modificações, devendo a afiançadora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela afiançadora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela afiançadora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A afiançadora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a afiançadora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.4. Caso a afiançadora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao beneficiário , por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:
8.1. Caracterizado o sinistro, a afiançadora cumprirá a obrigação descrita na fiança, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do afiançado, cobertos pela fiança.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3.O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tenha sido instaurado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3613 ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.2.4.O não pagamento do valor devido, nos termos do item 8.2.1 destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
8.2.4. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
8.2.5. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
8.2.6.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

9. SUB - ROGAÇÃO:
9.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub- rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros

10. EXTINÇÃO DA GARANTIA:
10.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:
10.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
10.3.Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
10.4. Com o pagamento da indenização;
10.5.Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
10.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
10.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO:
11.1.O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
11.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos. 11.3.No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3614 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. PERDA DE DIREITOS:
12.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
12.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
12.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
12.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
12.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
12.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
12.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula
12.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer. 12.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará do inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
12.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela

presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

13. REINTEGRAÇÃO:
13.1.A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

14. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

15. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

Contrato.pdf

Documento número #72e15369-d852-4bc7-b29c-2fc83d450dec

Hash do documento original (SHA256): 1befdfb23202332f3ae989728f0ab64d4cb0d0d9d9742ed493226c2ccb87249f

Assinaturas

Thays Paes de Almeida
CPF: 334.220.978-05
Assinou em 22 jun 2026 às 19:41:22

Log

22 jun 2026, 19:41:21	Operador com email comercial@logosaec.com.br na Conta 1320670a-b149-4cc0-a92f-9dd3fea19c96 criou este documento número 72e15369-d852-4bc7-b29c-2fc83d450dec. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2026 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 jun 2026, 19:41:22	Operador com email comercial@logosaec.com.br na Conta 1320670a-b149-4cc0-a92f-9dd3fea19c96 adicionou à Lista de Assinatura: thays@logosaec.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thays Paes de Almeida e CPF 334.220.978-05.
22 jun 2026, 19:41:23	Thays Paes de Almeida assinou. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo bed85e(...). CPF informado: 334.220.978-05. E-mail informado: thays@logosaec.com.br. IP: 185.139.2.18. Interface de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado via API.
22 jun 2026, 19:41:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72e15369-d852-4bc7-b29c-2fc83d450dec.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72e15369-d852-4bc7-b29c-2fc83d450dec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3616
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone: (88) 9818-8270 / ****

CNPJ/MF: 40.734.580/0001-65

E-mail: sigorconstrucoes@gmail.com

Endereço: AV DOUTOR EPITACIO DE PINHO, 574, centro, Poranga / CE - CEP: 62.220-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3617
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3618
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.999.061,61 **Valor total:** R$ 2.999.061,61

Fabricante/Marca: SERVIÇOS **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.999.061,61 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 08:29

Dados do Usuário:

Usuário logado como: SIGOR **E-mail:** sigorconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 40.734.580/0001-65

SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:49734580000165

Assinado de forma digital por SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:49734580000165
DN: cn=SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:49734580000165, email=sigorconstrucoes@gmail.com, c=BR
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21662

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568400

N° 6360717

Controle Interno (Código Controle) 232784297

Número de Registro Susep 05436202600100775056840 0

Data de emissão 23/06/2026 8:23:35

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 40.734.580/0001-65

Sede: AVENIDA DOUTOR EPITACIO DE PINHO 574, CENTRO - CEP: 62.220-000 - PORANGA - CE

Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	24/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568400 **Nº** 6360717

Controle Interno (Código Controle) 232784297 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056840 0

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,62
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,62 Vigência - 23/06/2026 a 24/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,62 Vigência - 23/06/2026 a 24/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 197,91

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568400 **Nº** 6360717

Controle Interno (Código Controle) 232784297 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056840 0

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 197,91

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/06/2026	29631201	R$ 197,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568400 **Nº** 6360717

Controle Interno (Código Controle) 232784297 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056840 0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3622 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3623 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3625 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3626 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3627 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3629 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA ESCRITA, RELATIVA AO OBJETO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU,** BEM COMO AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS.

1. **IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

- RAZÃO SOCIAL: **ENERGY SERVIÇOS LTDA**
- INSCRIÇÃO CNPJ: **19.959.003/0001-85**
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **4500431**
- ENDEREÇO COMPLETO: **VILA OLHO D'AGUA DOS FACUNDOS - ZONA RURAL - S/N - BOA VIAGEM/CE**
- CONTATO: **energy.servicosiluminacao@yahoo.com**

2. **IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

- NOME COMPLETO: **FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO**
- INSCRIÇÃO CPF: **074.221.613-61**
- CONTATO: **(88) 99733-9049**

3. **OBJETO:**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.**

4. **FORMAÇÃO DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR PROPOSTO (R$)
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPPS Nº 2325-3467.**	**R$ 2.306.843,14**
PREÇO GLOBAL:	**R$ 2.306.843,14 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**	

5. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA) DIAS**.

6. **CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que na elaboração da composição de preços unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, bdi, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

Declaramos que na elaboração da proposta de preço, o licitante observou as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item constante da planilha de orçamento incluíram todos os custos diretos e

indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Declara, que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara: i – para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

A) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
B) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou emissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

C) **"prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
D) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
E) **"prática obstrutiva"** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Ii – na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Iii – considerando os propósitos da cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

BOA VIAGEM-CE, 23 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO

Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
RG N° 20087763502 SSP/CE
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380

Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROFISSIONAL: JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA
REGISTRO CREA-CE: 0621003140 / 361733CE
CARGO/FUNÇÃO: RESP. TÉCNICO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3633 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	4,01%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.981,58	0,35%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	4,90%
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 362.005,65	15,69%
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.668.452,33	72,33%
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,72%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 492.140,65	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.814.702,49	
VALOR TOTAL:	R$ 2.306.843,14	

Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC Syngular ID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3634 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.284,59**	**R$ 7.981,58**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 468,20	R$ 595,22	R$ 973,86	R$ 1.238,06
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,26	R$ 0,33	R$ 3.900,85	R$ 4.951,08
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 117,49	R$ 149,37	R$ 1.409,88	R$ 1.792,44
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 88.997,88**	**R$ 113.041,66**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,48	R$ 3,15	R$ 88.997,88	R$ 113.041,66
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 284.781,03**	**R$ 362.005,65**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 23,38	R$ 29,72	R$ 284.781,03	R$ 362.005,65
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.312.307,98**	**R$ 1.668.452,33**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 35,74	R$ 45,44	R$ 1.104.151,92	R$ 1.403.823,81
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 359,55	R$ 457,10	R$ 180.936,35	R$ 230.026,43
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92

VALOR BDI TOTAL: **R$ 492.140,65**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 1.814.702,49**

VALOR TOTAL: **R$ 2.306.843,14**

Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3635 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 57,2300	R$ 114,4600
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 128,4416

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600

VALOR:	**468,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**225,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**468,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**377,42**
VALOR MATERIAL:	**54,24**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**127,02**
VALOR COM BDI:	**595,22**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 57,2300	R$ 0,0572
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0642

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923

VALOR:	**0,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,13**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,21**
VALOR MATERIAL:	**0,03**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,33**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 21,4700	R$ 21,8994
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 17,5300	R$ 17,5300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 8,8500	R$ 39,8250
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 8,7900	R$ 1,3185
					TOTAL Material:	R$ 80,5729

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR:	**117,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**24,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**117,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**36,91**
VALOR MATERIAL:	**80,58**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,88**
VALOR COM BDI:	**149,37**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 172,4900	R$ 0,6900
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 202,3500	R$ 0,0726
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 185,4900	R$ 0,1618

Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 260,5500	R$ 0,6681
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 90,9700	R$ 0,1983
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,2478

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR:	**2,48**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,40**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,48**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,66**
VALOR MATERIAL:	**0,51**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,67**
VALOR COM BDI:	**3,15**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 2,4100	R$ 2,4100
					TOTAL Material:	R$ 2,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,0800	R$ 1,2700
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 311,1900	R$ 10,5805
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 3,9700	R$ 0,1469
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 12,7312

VALOR:	**23,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**10,11**
VALOR COM ENCARGOS:	**23,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**15,48**
VALOR MATERIAL:	**6,71**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,34**
VALOR COM BDI:	**29,72**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3638 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 26,3400	R$ 1,3170
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 98,1700	R$ 0,9817
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,2987

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 38,5000	R$ 5,7750
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 62,2900	R$ 9,3435
					TOTAL Material:	R$ 15,1185

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240

VALOR:	**35,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**35,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**19,68**
VALOR MATERIAL:	**15,38**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,70**
VALOR COM BDI:	**45,44**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878

VALOR:	**54,09**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**36,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**54,09**
VALOR MÃO DE OBRA:	**54,09**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 45,9700	R$ 35,7647
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 55,2800	R$ 53,3894
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,3900	R$ 85,8000
					TOTAL Material:	R$ 174,9541

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3639 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000

VALOR:	**359,55**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**123,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**359,55**
VALOR MÃO DE OBRA:	**184,60**
VALOR MATERIAL:	**174,95**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**97,55**
VALOR COM BDI:	**457,10**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845

VALOR:	**1,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,38**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
VALOR COM BDI:	**1,75**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3640 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COM-90812882 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12.134,63

VALOR:	**728,08**
VALOR ENCARGOS:	**4.626,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**12.134,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**728,08**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 267,2800	R$ 3,7122
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 225,2700	R$ 2,9723
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,7492

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,5128

VALOR:	**7,26**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,26**
VALOR MÃO DE OBRA:	**1,31**
VALOR MATERIAL:	**1,87**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,97**
VALOR COM BDI:	**9,23**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	R$ 22,8100

VALOR:	**22,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 3,0800	R$ 3,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3642 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Geral:	R$ 26,5626

VALOR:	**26,56**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,56**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**3,08**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,21**
VALOR COM BDI:	**33,77**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 192,3800	R$ 4,9698
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 115,2500	R$ 4,8021
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 35,7929

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 14.620,6500	R$ 5,8483
					TOTAL Material:	R$ 5,8483

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8458

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 32,7400	R$ 36,0140
					TOTAL Serviço:	R$ 36,0140

VALOR:	**81,50**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,50**
VALOR MÃO DE OBRA:	**26,15**
VALOR MATERIAL:	**23,45**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,11**
VALOR COM BDI:	**103,61**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 0,8100	R$ 0,2430
					TOTAL Material:	R$ 0,2430

Mão		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PR	TOTAL

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3643 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320

VALOR:	**5,08**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**3,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,08**
VALOR MÃO DE OBRA:	**4,83**
VALOR MATERIAL:	**0,24**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,38**
VALOR COM BDI:	**6,46**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,1200	R$ 27,1200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	R$ 57,2250

VALOR:	**57,23**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,02**
VALOR COM ENCARGOS:	**57,23**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**27,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**15,53**
VALOR COM BDI:	**72,76**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	R$ 70,4941

VALOR:	**70,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**70,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
VALOR COM BDI:	**89,61**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3644 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 50,4200	R$ 50,4200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	R$ 172,4851

VALOR:	**172,49**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**172,49**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**50,42**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**46,80**
VALOR COM BDI:	**219,29**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	R$ 84,4072

VALOR:	**84,41**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**84,41**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 45,6200	R$ 45,6200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	R$ 192,3792

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3645 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**192,38**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**192,38**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**45,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**52,19**
VALOR COM BDI:	**244,57**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	R$ 106,3468

VALOR:	**106,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**106,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9800	R$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	R$ 267,2839

VALOR:	**267,28**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**267,28**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**73,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**72,51**
VALOR COM BDI:	**339,79**

I0607 CC PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO:07422161361
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO:07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3646 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	R$ 94,3240

VALOR:	**94,32**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**94,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 53,4300	R$ 53,4300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	R$ 202,3490

VALOR:	**202,35**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**202,35**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**53,43**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**54,90**
VALOR COM BDI:	**257,25**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	R$ 81,7441

VALOR:	**81,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**81,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 52,2000	R$ 52,2000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	R$ 185,5871

VALOR:	**185,59**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,59**
VALOR COM ENCARGOS:	**185,59**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**52,20**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**50,35**
VALOR COM BDI:	**235,94**

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 1,6400	R$ 1,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	R$ 26,3383

VALOR:	**26,34**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,34**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**1,64**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,15**
VALOR COM BDI:	**33,49**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRE...	TOTAL

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3648 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,0800	R$ 18,0800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	R$ 98,1655

VALOR:	**98,17**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**98,17**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**18,08**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**26,63**
VALOR COM BDI:	**124,80**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	R$ 45,0499

VALOR:	**45,05**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,05**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,6300	R$ 38,6300
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	R$ 103,4798

VALOR:	**103,48**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**103,48**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3649 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**38,63**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**28,07**
VALOR COM BDI:	**131,55**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 26,5600	R$ 26,5600
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 26,5600

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,3900	R$ 99,0600
					TOTAL Material:	R$ 99,0600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 7,2600	R$ 6,6770
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 81,5000	R$ 68,1340
					TOTAL Serviço:	R$ 74,8110

VALOR:	**311,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**102,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**311,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**155,11**
VALOR MATERIAL:	**123,46**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**84,43**
VALOR COM BDI:	**395,62**

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	R$ 310,6205

VALOR:	**310,62**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**310,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3650 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	R$ 592,4311

VALOR:	**592,43**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**592,43**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 267,2800	R$ 1,9895
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 225,2700	R$ 1,6938
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,6913

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2776

VALOR:	**3,97**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**0,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,71**
VALOR MATERIAL:	**1,03**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,08**
VALOR COM BDI:	**5,05**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL:	R$ 48,9190

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3651 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	**48,92**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**32,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**48,92**
VALOR MÃO DE OBRA:	**48,92**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	R$ 4,8946

VALOR:	**4,89**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**4,89**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	R$ 6,8843

VALOR:	**6,88**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,88**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3652 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	R$ 33,3658

VALOR:	**33,37**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,37**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,9800	R$ 73,9800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	R$ 115,2458

VALOR:	**115,25**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**115,25**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**73,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**31,27**
VALOR COM BDI:	**146,52**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3653 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 2,7400	R$ 3,0825
					TOTAL Material:	R$ 3,0825

VALOR:	**3,08**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,08**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**3,08**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,84**
VALOR COM BDI:	**3,92**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 2,7900	R$ 27,1188
					TOTAL Material:	R$ 27,1188

VALOR:	**27,12**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,12**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**27,12**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,36**
VALOR COM BDI:	**34,48**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 2,7400	R$ 45,6210
					TOTAL Material:	R$ 45,6210

VALOR:	**45,62**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,62**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**45,62**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**12,38**
VALOR COM BDI:	**58,00**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7400	R$ 73,9800
					TOTAL Material:	R$ 73,9800

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3654 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**73,98**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**73,98**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**73,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,07**
VALOR COM BDI:	**94,05**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 2,7400	R$ 57,5400
					TOTAL Material:	R$ 57,5400

VALOR:	**57,54**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**57,54**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**57,54**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**15,61**
VALOR COM BDI:	**73,15**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 2,7400	R$ 50,4160
					TOTAL Material:	R$ 50,4160

VALOR:	**50,42**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**50,42**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**50,42**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**13,68**
VALOR COM BDI:	**64,10**

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 2,7400	R$ 53,4300
					TOTAL Material:	R$ 53,4300

VALOR:	**53,43**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,43**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3655 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**53,43**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,50**
VALOR COM BDI:	**67,93**

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 2,7400	R$ 18,0840
					TOTAL Material:	R$ 18,0840

VALOR:	**18,08**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,08**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**18,08**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**4,91**
VALOR COM BDI:	**22,99**

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 2,7400	R$ 52,1970
					TOTAL Material:	R$ 52,1970

VALOR:	**52,20**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**52,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**52,20**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**14,16**
VALOR COM BDI:	**66,36**

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 2,7400	R$ 1,6440
					TOTAL Material:	R$ 1,6440

VALOR:	**1,64**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,64**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**1,64**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALOR BDI (27.13%):	**0,44**
VALOR COM BDI:	**2,08**

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 2,7400	R$ 38,6340
					TOTAL Material:	R$ 38,6340

VALOR:	**38,63**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**38,63**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**38,63**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,48**
VALOR COM BDI:	**49,11**

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 2,7400	R$ 73,9800
					TOTAL Material:	R$ 73,9800

VALOR:	**73,98**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**73,98**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**73,98**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**20,07**
VALOR COM BDI:	**94,05**

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 2,7400	R$ 63,7050
					TOTAL Material:	R$ 63,7050

VALOR:	**63,71**
VALOR ENCARGOS:	**0,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**63,71**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**63,71**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**17,28**
VALOR COM BDI:	**80,99**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3657 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 2,7400	R$ 41,1000
					TOTAL Material:	R$ 41,1000

VALOR:	**41,10**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**41,10**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**41,10**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**11,15**
VALOR COM BDI:	**52,25**

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582

VALOR:	**121,96**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,96**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**33,09**
VALOR COM BDI:	**155,05**

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,5400	R$ 57,5400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 260,5511

VALOR:	**260,55**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**260,55**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**57,54**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3658 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	**70,69**
VALOR COM BDI:	**331,24**

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300

VALOR:	**18,83**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**12,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR MÃO DE OBRA:	**18,83**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,11**
VALOR COM BDI:	**23,94**

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3659 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000

VALOR:	**32,80**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**18,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,80**
VALOR MÃO DE OBRA:	**32,80**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,90**
VALOR COM BDI:	**41,70**

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100

VALOR:	**24,51**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**14,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,51**
VALOR MÃO DE OBRA:	**24,51**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,65**
VALOR COM BDI:	**31,16**

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3660 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

	21,29

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3661 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3662 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100

VALOR:	**28,81**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,81**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**7,82**
VALOR COM BDI:	**36,63**

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

VALOR:	**21,29**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,29**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
VALOR COM BDI:	**27,07**

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752

VALOR:	**1,18**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3663 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,32**
VALOR COM BDI:	**1,50**

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147

VALOR:	**24,21**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,21**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,57**
VALOR COM BDI:	**30,78**

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074

VALOR:	**25,61**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,61**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**6,95**
VALOR COM BDI:	**32,56**

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 103,4800	R$ 6,0871
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento:	R$ 10,6061

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3664 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 3,3100	R$ 4,1044
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 10,2700	R$ 0,5135
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 8,8300	R$ 4,7682
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 4,0700	R$ 0,0366
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 3,9900	R$ 0,2394
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 400,9900	R$ 0,2005
					TOTAL Material:	R$ 9,8626

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664

VALOR:	**32,74**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**11,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**32,74**
VALOR MÃO DE OBRA:	**17,28**
VALOR MATERIAL:	**12,13**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**8,88**
VALOR COM BDI:	**41,62**

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	R$ 2,3202

VALOR:	**2,32**
VALOR ENCARGOS:	**0,00**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,32**
VALOR MÃO DE OBRA:	**0,00**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	R$ 93,1930

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3665 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR:	**93,19**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**93,19**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,7100	R$ 63,7100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	R$ 225,2744

VALOR:	**225,27**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**16,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**225,27**
VALOR MÃO DE OBRA:	**28,81**
VALOR MATERIAL:	**63,71**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**61,12**
VALOR COM BDI:	**286,39**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	R$ 37,2018

VALOR:	**37,20**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**37,20**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**0,00**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3666 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 41,1000	R$ 41,1000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	R$ 90,9749

VALOR:	**90,97**
VALOR ENCARGOS (84.44%):	**13,14**
VALOR COM ENCARGOS:	**90,97**
VALOR MÃO DE OBRA:	**21,29**
VALOR MATERIAL:	**41,10**
VALOR EQUIPAMENTOS:	**0,00**
VALOR BDI (27.13%):	**24,68**
VALOR COM BDI:	**115,65**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3667 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	30.894,01	R$ 45,44	**R$ 1.403.823,81**	**60,85%**	**60,85%**	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	12.180,54	R$ 29,72	**R$ 362.005,65**	**15,69%**	**76,55%**	B
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 457,10	**R$ 230.026,43**	**9,97%**	**86,52%**	C
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 3,15	**R$ 113.041,66**	**4,90%**	**91,42%**	C
COM-90812882	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	R$ 925,61	**R$ 92.561,00**	**4,01%**	**95,43%**	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	35.886,24	R$ 1,75	**R$ 62.800,92**	**2,72%**	**98,15%**	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	503,23	R$ 68,76	**R$ 34.602,09**	**1,50%**	**99,65%**	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	15.003,26	R$ 0,33	**R$ 4.951,08**	**0,21%**	**99,87%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R$ 149,37	**R$ 1.792,44**	**0,08%**	**99,95%**	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	2,08	R$ 595,22	**R$ 1.238,06**	**0,05%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.306.843,14**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.306.843,14**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3668 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.981,58	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 4.788,95	R$ 3.192,63					**R$ 7.981,58**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 113.041,66	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 45.216,66	R$ 45.216,66	R$ 22.608,34				**R$ 113.041,66**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 362.005,65	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 72.401,13	R$ 72.401,13	R$ 72.401,13	R$ 72.401,13	R$ 72.401,13		**R$ 362.005,65**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.668.452,33	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 333.690,47	R$ 333.690,47	R$ 333.690,47	R$ 333.690,47	R$ 333.690,45		**R$ 1.668.452,33**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.306.843,14	**R$ 456.300,84**	**R$ 455.889,31**	**R$ 434.753,43**	**R$ 459.748,53**	**R$ 458.698,11**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.306.843,14**
			R$ 456.300,84	**R$ 912.190,15**	**R$ 1.346.943,58**	**R$ 1.806.692,11**	**R$ 2.265.390,22**	**R$ 2.306.843,14**	

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3669 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S+G	SEGUROS/ GARANTIAS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	TOTAL	**6,96%**

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380 ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO COM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3670 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
Assinado digitalmente por FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO
ND: CN=FERNANDO IGOR GARCIA DE LIMA RAULINO, OU=07422161361, E=energy.servicosiluminacao@yahoo.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
Assinado digitalmente por JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380
ND: C=BR, CN=JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA:04272973380, O=ICP Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568228

N° 6359487

Controle Interno (Código Controle) 448292510

Número de Registro Susep 05436202600100775056822 8

Data de emissão 22/06/2026 21:01:47

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

ENERGY SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 19.959.003/0001-85

Sede: VL OLHO D AGUA DOS FACUNDOS, ZONA RURAL - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
22/06/2026	23/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568228 **Nº** 6359487

Controle Interno (Código Controle) 448292510 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 22/06/2026 a 23/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 197,91

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568228 **Nº** 6359487

Controle Interno (Código Controle) 448292510 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 8

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 197,91

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/06/2026	29629797	R$ 197,91

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0568228 **Nº** 6359487

Controle Interno (Código Controle) 448292510 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056822 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3674 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3675 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3676 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3677 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3678 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3679 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3680 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3681 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3682 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3683 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO CRUCI	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3684 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código da Certidão: **CA05436_18062026_172336_081**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3685 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d7b46543-94c4-421e-8e36-37259722c7a9**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3686
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3687
ASSINADO ELETRONICAMENTE

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-70e8148f-20ca-4d3f-a85a-b18e9e3ef9af**

Esta Certidão foi emitida em 18/06/2026, às 17:26, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567938

N° 6357390

Controle Interno (Código Controle) 851246556

Número de Registro Susep 05436202600100775056793 8

Data de emissão 22/06/2026 11:40:30

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHOROZINHO

CPF ou CNPJ nª: 23.555.279/0001-75

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO S/N, VILA REQUEIJAO - CEP: 62.875-000 - CHOROZINHO - CE

Tomador

ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 31.276.477/0001-28

Sede: AV CLAUDIO CAMELO TIMBO 265 LETRA A, LETRA A, NOVA HIDROLANDIA - CEP: 62.270-000 - HIDROLANDIA - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Asssinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
23/06/2026	23/10/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567938 **Nº** 6357390

Controle Interno (Código Controle) 851246556 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056793 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3689 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 29.990,61
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 29.990,61 Vigência - 23/06/2026 a 23/10/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567938 **Nº** 6357390

Controle Interno (Código Controle) 851246556 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056793 8

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29611668	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0567938 **Nº** 6357390

Controle Interno (Código Controle) 851246556 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775056793 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3691 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3692 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3693 ASSINADO ELETRONICAMENTE

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3694 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3695 ASSINADO ELETRONICAMENTE

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3696 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3698 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3699 ASSINADO ELETRONICAMENTE

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3700
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
31.276.477/0001-28

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Chorozinho / CE

Unidade gestora: Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Número do processo: 2026.06.02.0007

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2026.06.03.017-CE

Data da abertura: 23/06/2026 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Telefone: (88) 9926-6108 / (88) 9926-6108

CNPJ/MF: 31.276.477/0001-28

E-mail: rotexengenharia@gmail.com

Endereço: CLAUDIO CAMELO TIMBO, 265, Letra A, NOVA HIDROLANDIA, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3701
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
31.276.477/0001-28

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3702 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
31.276.477/0001-28

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº'S 2325-3467.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor ofertado: R$ 2.645.994,56 **Valor total:** R$ 2.645.994,56

Fabricante/Marca: PRÓPRIA **Modelo:** --

Valor de referência: R$ 2.999.061,61

Total geral da proposta: R$ 2.645.994,56 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Junho de 2026 às 08:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ROTEX **E-mail:** rotexengenharia@gmail.com

CPF/MF: 31.276.477/0001-28

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:44:18 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3703
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
ENGENHARIA

CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Chorozinho - Ceará.

Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados(as) Senhores(as),
A empresa **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.276.477/0001-28, com sede na Av Claudio Camelo Timbó, nº 265, letra A, Bairro Nova Hidrolândia, Hidrolândia/CE, CEP 62.270-000.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital Acima Epigrafado, pelo preço global de **R$ 2.645.994,56 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Seis centavos)**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho inscrito Carteira de Identidade n°20075282172, Expedida em 04/05/2010, Órgão SSP/CE Expedidor e CPF n° 052.443.293-75, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de abertura da licitação.

Prazo de Execução dos Serviços em **06 (Seis) Meses** a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

- Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, a que serão iniciados dentro do prazo estabelecido no edital, contados a partir da data de assinatura do contrato ou de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que nos preços oferecidos, estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço;
- Declaramos que todo teor da proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de forma independente, e que o seu conteúdo não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da epigrafada da administração desta municipalidade e que estamos plena, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, inclusive por nenhum integrante mente cientes do teor e da extensão desta declaração.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação a seus anexos.

Hidrolândia - CE, 23 de junho de 2026.

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:44:38 -03'00'

ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDACNPJ: 31.276.477/0001-28
RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
DIRETOR/ENGENHEIRO CIVIL/0617771049

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3704
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
ENGENHARIA

ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.276.477/0001-28
Av Claudio Camelo Timbó, nº 265, letra A, Bairro Nova Hidrolândia, Hidrolândia/CE FONE: (88) 99266-1088
E-mail: rotexengenharia@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3705
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
ENGENHARIA

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2026.06.03.017-CE-SPDU

A empresa **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.276.477/0001-28, com sede na Avenida Claudio Camelo Timbó, n° 265, letra A, Bairro Nova Hidrolândia, Hidrolândia/CE, CEP 62.270-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. **Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho inscrito**(a), do CPF n° 052.443.293-75.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado, que **concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos e que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação neste certame**.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado, sob as penalidades cabíveis, **que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação ou redução de nossa capacidade financeira** que venha afetar nossa participação no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, *junto* ao município Acima Informado, *sob as penalidades cabíveis* ***QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, empregados executando trabalho degradante ou forçado, e que observamos o disposto nos incisos III e IV do Art.1° e no Inciso III do Art. 5° da Constituição Federal.***

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, ao município Acima Informado, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, **não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado, que tem **pleno conhecimento de TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS QUE INFLUENCIARAM DIRETAMENTE NA ELABRAÇÃO DE NOSSA PROPOSTA REFERENTE aos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.**

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado que **se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. A nossa organização garante a proteção, confidencialidade e privacidade dos dados pessoais que coletamos, armazenamos e tratamos, adotando as medidas técnicas e administrativas necessárias para assegurar a segurança e a privacidade das informações, em conformidade com a legislação vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3706 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estamos comprometidos em respeitar os direitos dos titulares dos dados, garantindo transparência, segurança e responsabilidade em todas as nossas ações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado, que **nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme estabelece a legislação vigente.**

DECLARA QUE *Assume inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e exatidão de todas as informações, dados e documentos apresentados para fins de habilitação no referido processo licitatório, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá ensejar as sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.*

DECLARA que possui **PLENO CONHECIMENTO das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, inclusive quanto ao local e aos projetos básicos/executivos, características e grau de complexidade existentes na área, bem como das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto**, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica a/ou financeira.

DECLARAMOS, abrir mão da vistoria do local da execução do serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de **que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando esta Municipalidade, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

DECLARA para os devidos fins **que não incorre em quaisquer condições impeditivas de participação em certame licitatório**; **que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público**; **que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021; que tem pleno conhecimento do objeto licitado e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências constantes do edital.**

DECLARA para os devidos fins *que disponibilizará os profissionais abaixo indicados detentores das Certidões de Acervo Técnico, para compor nossa* ***EQUIPE TÉCNICA****, que participarão e se responsabilizarão pela execução dos serviços, conforme os termos da Lei e do Edital em referência:*

EQUIPE TÉCNICA:			
Nº	**NOME COMPLETO**	**FUNÇÃO TÉCNICA**	**NÚMERO DO REGISTRO (CREA)**
1	**RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO**	**ENGENHEIRO CIVIL**	**0617771049**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3707 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Declaramos que damos anuência e concordância para participar permanentemente da equipe técnica na condição de responsável técnico, que ***acompanhará a execução do objeto desta licitação****.*

DECLARA, se vencedora da Licitação, manterá, junto ao município Acima Informado, sede, filial ou representação dotada de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado com recursos humanos qualificados, necessários a suficientes para a prestação dos serviços contratados.

DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, relação de máquinas, equipamentos e veículos abaixo informados para ficar à disposição para a execução dos serviços objeto da licitação:

INSTALAÇÕES, RELAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		
INSTALAÇÕES	**PONTO COMERCIAL EM HIDROLÂNDIA**	**ALUGADO**
EQUIPAMENTOS	**ESCADAS, FURADEIRAS, FERRAMENTAS, DRONES, EQUIPAMENTOS DE TESTE (MULTIMETROS), betoneiras, placas vibratórias, andaimes, escoras**	**PRÓPRIO**
VEÍCULOS	**VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD**	**PRÓPRIO**

DECLARA para os devidos fins, **que caso sejamos declarados vencedores da presente licitação, utilizaremos os materiais, equipe de profissionais, equipamentos e as técnicas construtivas, estando todos disponíveis para a execução dos serviços, conforme especificado nos projetos básicos/executivos desta contratação.**

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade acima epigrafada, que possui **PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO** igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor estimado dos serviços, objeto deste Edital, nos termos da Legislação vigente.

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade acima epigrafada, no que diz respeito ao **Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a resolução CONAMA nº 307, de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde a mesma será executada**.

DECLARA para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado, *sob as penalidades cabíveis* ***QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme estabelece o inciso IV do caput do Art. 63 da Lei nº14.133 de 01//04/2021.***

DECLARA para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município Acima Informado, *sob as penalidades cabíveis* ***QUE NÃO INTEGRA, NO CORPO SOCIAL, NEM NO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO***

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3708 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PÚBLICO, OU MEMBRO COMISSIONADO *de órgão direto ou indireto desta administração pública na qual concorremos ao processo em epígrafe.*

DECLARA, para os devidos fins que, não possui **nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau**, ou por adoção, com funcionários desta Administração Pública.

DECLARA para fins de direito, junto a este Município que **nenhum** funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) desta empresa, possuem **Vínculo Empregatício** com este órgão da administração pública. Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

DECLARA que se compromete a aplicar nas obras somente **materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados** e qualificados neste órgão da administração pública.

DECLARA que a licitante tem ciência sobre a forma de **comunicação** dos atos deste processo licitatório estabelecidos no edital.

DECLARA*, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:*

a) A proposta que estamos apresentando para participar desta Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar desta Licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta PREFEITURA MUNICIPAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARA*, para os devidos fins, que manterá todos os documentos apresentados devidamente atualizados durante todo o período de participação no processo, comprometendo-se a apresentar novas versões sempre que houver alterações, assegurando a veracidade e validade das informações prestadas.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3709
ASSINADO ELETRONICAMENTE

***DECLARA**, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, completos e fidedignos, assumindo total responsabilidade por sua autenticidade, estando ciente de que qualquer omissão ou prestação de informação falsa poderá resultar nas sanções legais cabíveis.*

***DECLARA**, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.*

***DECLARA**, para os devidos fins, que o Responsável Técnico indicado pela licitante tomou conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como do local onde serão executados os serviços, orientando a elaboração completa da proposta de preços.*

***DECLARA**, ainda, assumir total responsabilidade pelas informações prestadas nesta declaração, ficando ciente de que não poderá, futuramente, pleitear alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira sob a alegação de desconhecimento das condições declaradas.*

***DECLARA**, por fim, que possui condições de executar os serviços constantes no edital, tendo ciência de todas as dúvidas, exigências e condições relacionadas à obra.*

***DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

Hidrolândia-CE, 23 de junho de 2026.

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:44:55 -03'00'

ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA
RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
DIRETOR/ENGENHEIRO CIVIL/0617771049

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3710
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 72.808,00**	**R$ 92.561,00**
1.1	ADM1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R$ 728,08	R$ 925,61	R$ 72.808,00	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 6.866,68**	**R$ 8.680,84**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 489,98	R$ 622,91	R$ 1.019,16	R$ 1.295,65
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,34	R$ 4.050,88	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 149,72	R$ 190,34	R$ 1.796,64	R$ 2.284,08
3	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 96.533,99**	**R$ 122.730,94**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,69	R$ 3,42	R$ 96.533,99	R$ 122.730,94
4	**OBRAS DE DRENAGEM**							**R$ 317.912,09**	**R$ 404.150,32**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 26,10	R$ 33,18	R$ 317.912,09	R$ 404.150,32
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**							**R$ 1.537.970,05**	**R$ 1.955.070,54**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 41,89	R$ 53,25	R$ 1.294.150,08	R$ 1.645.106,03
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 68,76	R$ 27.219,71	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 430,42	R$ 547,19	R$ 216.600,26	R$ 275.362,42
6	**LIMPEZA**							**R$ 49.523,01**	**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 1,75	R$ 49.523,01	R$ 62.800,92
							VALOR BDI TOTAL:		**R$ 564.380,74**
							VALOR ORÇAMENTO:		**R$ 2.081.613,82**
							VALOR TOTAL:		**R$ 2.645.994,56**

Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Seis centavos

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:45:15 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3711
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	3,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.680,84	0,33
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 122.730,94	4,64
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 404.150,32	15,27
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.955.070,54	73,89
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92	2,37
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 564.380,74	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.081.613,82	
	VALOR TOTAL:	R$ 2.645.994,56	

Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta e Seis centavos

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:45:27 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3712 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. ADM1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HXMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HXMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 12.134,63**
					VALOR:	**728,08**
					TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
					FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
					VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
					VALOR COM BDI:	**925,61**

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 68,1200	R$ 136,2400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 150,2216**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 339,7600**
					VALOR:	**489,98**
					VALOR BDI (27.13%):	**132,93**
					VALOR COM BDI:	**622,91**

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 68,1200	R$ 0,0681
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 0,0751**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,1923**
					VALOR:	**0,27**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,07**
					VALOR COM BDI:	**0,34**

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 30,0500	R$ 30,6510
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 24,5500	R$ 24,5500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,3900	R$ 55,7550
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 12,3100	R$ 1,8465
					TOTAL Material:	**R$ 112,8025**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 36,9200**
					VALOR:	**149,72**
					VALOR BDI (27.13%):	**40,62**
					VALOR COM BDI:	**190,34**

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 192,7300	R$ 0,7709
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3713
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 223,8000	R$ 0,0803
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 206,5400	R$ 0,1801
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 283,6500	R$ 0,7273
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 107,4700	R$ 0,2342
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 2,4498**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,2367**
					VALOR:	**2,69**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,73**
					VALOR COM BDI:	**3,42**

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,3800	R$ 3,3800
					TOTAL Material:	**R$ 3,3800**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 8,2390**

Serviço		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1700	R$ 1,2925
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 361,6100	R$ 12,2947
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,3800	R$ 0,1621
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	**R$ 14,4831**
					VALOR:	**26,10**
					VALOR BDI (27.13%):	**7,08**
					VALOR COM BDI:	**33,18**

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,0000	R$ 1,3500
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 105,4300	R$ 1,0543
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 2,4043**

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 53,9000	R$ 8,0850
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 87,2000	R$ 13,0800
					TOTAL Material:	**R$ 21,1650**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 18,3240**
					VALOR:	**41,89**
					VALOR BDI (27.13%):	**11,36**
					VALOR COM BDI:	**53,25**

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 54,0878**
					VALOR:	**54,09**
					VALOR BDI (27.13%):	**14,67**
					VALOR COM BDI:	**68,76**

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 64,3600	R$ 50,0721
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 77,3900	R$ 74,7433
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5500	R$ 121,0000
					TOTAL Material:	**R$ 245,8154**

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3714
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 184,6000**
					VALOR:	**430,42**
					VALOR BDI (27.13%):	**116,77**
					VALOR COM BDI:	**547,19**

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 1,3845**
					VALOR:	**1,38**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,37**
					VALOR COM BDI:	**1,75**

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:45:46 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3715
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ADM1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	HXMÊS	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	HXMÊS	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31

TOTAL Mão de Obra:	**R$ 12.134,63**
VALOR:	**728,08**
TOTAL PARA 6 MESES:	**72.807,78**
FRAÇÃO DE 100%:	**728,08**
VALOR BDI (27.13%):	**197,53**
VALOR COM BDI:	**925,61**

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:45:57 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3716
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 106,3468	R$ 0,0000
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	R$ 296,9800	R$ 4,1247
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R$ 93,1931	R$ 0,0647
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R$ 250,8400	R$ 3,3097
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 7,4991**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	R$ 18,4600	R$ 0,5128
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,5128**
					VALOR:	**8,01**
					VALOR BDI (27.13%):	**2,17**
					VALOR COM BDI:	**10,18**

I0566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
					TOTAL Geral:	**R$ 22,8100**
					VALOR:	**22,81**
					VALOR BDI (27.13%):	**6,19**
					VALOR COM BDI:	**29,00**

I0680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 4,3200	R$ 4,3200
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,27790000	R$ 1,0000	R$ 1,2779
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,24210000	R$ 1,0000	R$ 0,2421
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,67260000	R$ 1,0000	R$ 0,6726
					TOTAL Geral:	**R$ 27,8026**
					VALOR:	**27,80**
					VALOR BDI (27.13%):	**7,54**
					VALOR COM BDI:	**35,34**

C3253 BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	R$ 84,4072	R$ 1,3364
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	R$ 210,7000	R$ 5,4431
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 310,6206	R$ 0,0000
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 592,4311	R$ 24,6846
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 33,3658	R$ 0,0000
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	R$ 144,9500	R$ 6,0396
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 37,5037**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	R$ 20.468,9100	R$ 8,1876
					TOTAL Material:	**R$ 8,1876**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	R$ 18,4600	R$ 3,8458
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 3,8458**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 37,5900	R$ 41,3490
					TOTAL Serviço:	**R$ 41,3490**
					VALOR:	**90,89**
					VALOR BDI (27.13%):	**24,66**
					VALOR COM BDI:	**115,55**

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,1300	R$ 0,3390

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3717
ASSINADO ELETRONICAMENTE

					TOTAL Material:	R$ 0,3390
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 4,8320**
					VALOR:	**5,17**
					VALOR BDI (27.13%):	**1,40**
					VALOR COM BDI:	**6,57**

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 38,0100	R$ 38,0100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R$ 1,0000	R$ 1,3082
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R$ 1,0000	R$ 4,9834
					TOTAL Geral:	**R$ 68,1150**
					VALOR:	**68,12**
					VALOR BDI (27.13%):	**18,48**
					VALOR COM BDI:	**86,60**

I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
					TOTAL Geral:	**R$ 70,4941**
					VALOR:	**70,49**
					VALOR BDI (27.13%):	**19,12**
					VALOR COM BDI:	**89,61**

I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 70,6600	R$ 70,6600
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	34,38060000	R$ 1,0000	R$ 34,3806
I2702	JUROS	SEINFRA	H	11,60350000	R$ 1,0000	R$ 11,6035
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,57100000	R$ 1,0000	R$ 51,5710
					TOTAL Geral:	**R$ 192,7251**
					VALOR:	**192,73**
					VALOR BDI (27.13%):	**52,29**
					VALOR COM BDI:	**245,02**

I0594 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
					TOTAL Geral:	**R$ 84,4072**
					VALOR:	**84,41**
					VALOR BDI (27.13%):	**22,90**
					VALOR COM BDI:	**107,31**

I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 63,9400	R$ 63,9400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	41,56800000	R$ 1,0000	R$ 41,5680
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,02920000	R$ 1,0000	R$ 14,0292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	62,35200000	R$ 1,0000	R$ 62,3520
					TOTAL Geral:	**R$ 210,6992**
					VALOR:	**210,70**
					VALOR BDI (27.13%):	**57,16**
					VALOR COM BDI:	**267,86**

I0596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3718 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
					TOTAL Geral:	**R$ 106,3468**
					VALOR:	**106,35**
					VALOR BDI (27.13%):	**28,85**
					VALOR COM BDI:	**135,20**

I0710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 103,6800	R$ 103,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R$ 1,0000	R$ 57,9714
I2702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R$ 1,0000	R$ 19,5654
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R$ 1,0000	R$ 86,9571
					TOTAL Geral:	**R$ 296,9839**
					VALOR:	**296,98**
					VALOR BDI (27.13%):	**80,57**
					VALOR COM BDI:	**377,55**

I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
					TOTAL Geral:	**R$ 94,3240**
					VALOR:	**94,32**
					VALOR BDI (27.13%):	**25,59**
					VALOR COM BDI:	**119,91**

I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 74,8800	R$ 74,8800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	49,13550000	R$ 1,0000	R$ 49,1355
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,37850000	R$ 1,0000	R$ 16,3785
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	54,59500000	R$ 1,0000	R$ 54,5950
					TOTAL Geral:	**R$ 223,7990**
					VALOR:	**223,80**
					VALOR BDI (27.13%):	**60,72**
					VALOR COM BDI:	**284,52**

I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
					TOTAL Geral:	**R$ 81,7441**
					VALOR:	**81,74**
					VALOR BDI (27.13%):	**22,18**
					VALOR COM BDI:	**103,92**

I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 73,1500	R$ 73,1500
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	38,73230000	R$ 1,0000	R$ 38,7323
I2702	JUROS	SEINFRA	H	14,20180000	R$ 1,0000	R$ 14,2018
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	51,64300000	R$ 1,0000	R$ 51,6430
					TOTAL Geral:	**R$ 206,5371**
					VALOR:	**206,54**
					VALOR BDI (27.13%):	**56,03**
					VALOR COM BDI:	**262,57**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3719
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 2,3000	R$ 2,3000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R$ 1,0000	R$ 1,3720
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R$ 1,0000	R$ 0,3033
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R$ 1,0000	R$ 1,7330
					TOTAL Geral:	**R$ 26,9983**
					VALOR:	**27,00**
					VALOR BDI (27.13%):	**7,33**
					VALOR COM BDI:	**34,33**

I0726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 25,3400	R$ 25,3400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R$ 1,0000	R$ 7,3251
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R$ 1,0000	R$ 21,9752
					TOTAL Geral:	**R$ 105,4255**
					VALOR:	**105,43**
					VALOR BDI (27.13%):	**28,60**
					VALOR COM BDI:	**134,03**

I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
					TOTAL Geral:	**R$ 45,0499**
					VALOR:	**45,05**
					VALOR BDI (27.13%):	**12,22**
					VALOR COM BDI:	**57,27**

I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 54,1400	R$ 54,1400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R$ 1,0000	R$ 17,8199
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R$ 1,0000	R$ 5,9400
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R$ 1,0000	R$ 19,7999
					TOTAL Geral:	**R$ 118,9898**
					VALOR:	**118,99**
					VALOR BDI (27.13%):	**32,28**
					VALOR COM BDI:	**151,27**

C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 22,8100	R$ 0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 27,8000	R$ 27,8000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 27,8000**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R$ 0,5500	R$ 139,7000
					TOTAL Material:	**R$ 139,7000**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 110,7600**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	R$ 8,0100	R$ 7,3668
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	R$ 90,8900	R$ 75,9840
					TOTAL Serviço:	**R$ 83,3508**
					VALOR:	**361,61**
					VALOR BDI (27.13%):	**98,10**
					VALOR COM BDI:	**459,71**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3720
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I0618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
					TOTAL Geral:	**R$ 310,6205**
					VALOR:	**310,62**
					VALOR BDI (27.13%):	**84,27**
					VALOR COM BDI:	**394,89**

I0732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	211,35790000	R$ 1,0000	R$ 211,3579
I2702	JUROS	SEINFRA	H	70,45260000	R$ 1,0000	R$ 70,4526
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	281,81060000	R$ 1,0000	R$ 281,8106
					TOTAL Geral:	**R$ 592,4311**
					VALOR:	**592,43**
					VALOR BDI (27.13%):	**160,73**
					VALOR COM BDI:	**753,16**

C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	R$ 106,3468	R$ 0,0080
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	R$ 296,9800	R$ 2,2106
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 93,1931	R$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	R$ 250,8400	R$ 1,8860
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	**R$ 4,1046**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	R$ 18,4600	R$ 0,2776
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 0,2776**
					VALOR:	**4,38**
					VALOR BDI (27.13%):	**1,19**
					VALOR COM BDI:	**5,57**

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 48,9190**
					VALOR:	**48,92**
					VALOR BDI (27.13%):	**13,27**
					VALOR COM BDI:	**62,19**

I0625 GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
					TOTAL Geral:	**R$ 4,8946**
					VALOR:	**4,89**
					VALOR BDI (27.13%):	**1,33**
					VALOR COM BDI:	**6,22**

I0739 GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	3,58140000	R$ 1,0000	R$ 3,5814
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,31320000	R$ 1,0000	R$ 1,3132
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,98970000	R$ 1,0000	R$ 1,9897
					TOTAL Geral:	**R$ 6,8843**
					VALOR:	**6,88**
					VALOR BDI (27.13%):	**1,87**
					VALOR COM BDI:	**8,75**

I0626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3721
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
					TOTAL Geral:	**R$ 33,3658**
					VALOR:	**33,37**
					VALOR BDI (27.13%):	**9,05**
					VALOR COM BDI:	**42,42**

I0740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 103,6800	R$ 103,6800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,02860000	R$ 1,0000	R$ 9,0286
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,04720000	R$ 1,0000	R$ 3,0472
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,90000000	R$ 1,0000	R$ 7,9000
					TOTAL Geral:	**R$ 144,9458**
					VALOR:	**144,95**
					VALOR BDI (27.13%):	**39,32**
					VALOR COM BDI:	**184,27**

I2716 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 21,2900**
					VALOR:	**21,29**
					VALOR BDI (27.13%):	**5,78**
					VALOR COM BDI:	**27,07**

I2715 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	R$ 3,8400	R$ 4,3200
					TOTAL Material:	**R$ 4,3200**
					VALOR:	**4,32**
					VALOR BDI (27.13%):	**1,17**
					VALOR COM BDI:	**5,49**

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R$ 3,9100	R$ 38,0052
					TOTAL Material:	**R$ 38,0052**
					VALOR:	**38,01**
					VALOR BDI (27.13%):	**10,31**
					VALOR COM BDI:	**48,32**

I2752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	R$ 3,8400	R$ 63,9360
					TOTAL Material:	**R$ 63,9360**
					VALOR:	**63,94**
					VALOR BDI (27.13%):	**17,35**
					VALOR COM BDI:	**81,29**

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,8400	R$ 103,6800
					TOTAL Material:	**R$ 103,6800**
					VALOR:	**103,68**
					VALOR BDI (27.13%):	**28,13**
					VALOR COM BDI:	**131,81**

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R$ 3,8400	R$ 80,6400
					TOTAL Material:	**R$ 80,6400**
					VALOR:	**80,64**
					VALOR BDI (27.13%):	**21,88**
					VALOR COM BDI:	**102,52**

I2745 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3722
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	R$ 3,8400	R$ 70,6560
					TOTAL Material:	R$ 70,6560
					VALOR:	70,66
					VALOR BDI (27.13%):	19,17
					VALOR COM BDI:	89,83

I2767 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	R$ 3,8400	R$ 74,8800
					TOTAL Material:	R$ 74,8800
					VALOR:	74,88
					VALOR BDI (27.13%):	20,31
					VALOR COM BDI:	95,19

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R$ 3,8400	R$ 25,3440
					TOTAL Material:	R$ 25,3440
					VALOR:	25,34
					VALOR BDI (27.13%):	6,87
					VALOR COM BDI:	32,21

I2765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	R$ 3,8400	R$ 73,1520
					TOTAL Material:	R$ 73,1520
					VALOR:	73,15
					VALOR BDI (27.13%):	19,85
					VALOR COM BDI:	93,00

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 3,8400	R$ 2,3040
					TOTAL Material:	R$ 2,3040
					VALOR:	2,30
					VALOR BDI (27.13%):	0,62
					VALOR COM BDI:	2,92

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R$ 3,8400	R$ 54,1440
					TOTAL Material:	R$ 54,1440
					VALOR:	54,14
					VALOR BDI (27.13%):	14,69
					VALOR COM BDI:	68,83

I2791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R$ 3,8400	R$ 103,6800
					TOTAL Material:	R$ 103,6800
					VALOR:	103,68
					VALOR BDI (27.13%):	28,13
					VALOR COM BDI:	131,81

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R$ 3,8400	R$ 89,2800
					TOTAL Material:	R$ 89,2800
					VALOR:	89,28
					VALOR BDI (27.13%):	24,22
					VALOR COM BDI:	113,50

I2843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	R$ 3,8400	R$ 57,6000
					TOTAL Material:	R$ 57,6000
					VALOR:	57,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3723
ASSINADO ELETRONICAMENTE

VALOR BDI (27.13%):	15,63
VALOR COM BDI:	73,23

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
					TOTAL Geral:	R$ 121,9582
					VALOR:	121,96
					VALOR BDI (27.13%):	33,09
					VALOR COM BDI:	155,05

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 80,6400	R$ 80,6400
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R$ 1,0000	R$ 64,8423
I2702	JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R$ 1,0000	R$ 24,3159
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R$ 1,0000	R$ 81,0529
					TOTAL Geral:	R$ 283,6511
					VALOR:	283,65
					VALOR BDI (27.13%):	76,95
					VALOR COM BDI:	360,60

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 18,8300	R$ 18,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,8300
					VALOR:	18,83
					VALOR BDI (27.13%):	5,11
					VALOR COM BDI:	23,94

I2753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 32,8000	R$ 32,8000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,8000
					VALOR:	32,80
					VALOR BDI (27.13%):	8,90
					VALOR COM BDI:	41,70

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2746 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,5100	R$ 24,5100

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3724
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,5100
VALOR:	24,51
VALOR BDI (27.13%):	6,65
VALOR COM BDI:	31,16

I2768 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2762 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2766 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2776 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2781 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

I2792 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,8100
					VALOR:	28,81
					VALOR BDI (27.13%):	7,82
					VALOR COM BDI:	36,63

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3725
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2844 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.13%):	5,78
					VALOR COM BDI:	27,07

I0758 NÍVEL (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R$ 1,0000	R$ 0,5768
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R$ 1,0000	R$ 0,2379
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R$ 1,0000	R$ 0,3605
					TOTAL Geral:	R$ 1,1752
					VALOR:	1,18
					VALOR BDI (27.13%):	0,32
					VALOR COM BDI:	1,50

I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
					TOTAL Geral:	R$ 24,2147
					VALOR:	24,21
					VALOR BDI (27.13%):	6,57
					VALOR COM BDI:	30,78

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R$ 1,0000	R$ 2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R$ 1,0000	R$ 0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R$ 1,0000	R$ 1,3927
					TOTAL Geral:	R$ 25,6074
					VALOR:	25,61
					VALOR BDI (27.13%):	6,95
					VALOR COM BDI:	32,56

C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 45,0499	R$ 0,0000
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 118,9900	R$ 6,9994
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 24,2147	R$ 0,0000
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	R$ 25,6074	R$ 4,5190
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,5184

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R$ 4,6300	R$ 5,7412
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 14,3800	R$ 0,7190
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R$ 12,3700	R$ 6,6798
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R$ 5,7000	R$ 0,0513
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R$ 5,5800	R$ 0,3348
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R$ 561,3800	R$ 0,2807
					TOTAL Material:	R$ 13,8068

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	R$ 23,9300	R$ 1,4076
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	R$ 18,4600	R$ 10,8588
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,2664
					VALOR:	37,59
					VALOR BDI (27.13%):	10,20
					VALOR COM BDI:	47,79

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R$ 1,0000	R$ 1,1388
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R$ 1,0000	R$ 0,4697

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3726
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R$ 1,0000	R$ 0,7117
					TOTAL Geral:	**R$ 2,3202**
					VALOR:	**2,32**
					VALOR BDI (27.13%):	**0,63**
					VALOR COM BDI:	**2,95**

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
					TOTAL Geral:	**R$ 93,1930**
					VALOR:	**93,19**
					VALOR BDI (27.13%):	**25,28**
					VALOR COM BDI:	**118,47**

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 28,8100	R$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 89,2800	R$ 89,2800
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R$ 1,0000	R$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R$ 1,0000	R$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R$ 1,0000	R$ 68,3714
					TOTAL Geral:	**R$ 250,8444**
					VALOR:	**250,84**
					VALOR BDI (27.13%):	**68,05**
					VALOR COM BDI:	**318,89**

I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
					TOTAL Geral:	**R$ 37,2018**
					VALOR:	**37,20**
					VALOR BDI (27.13%):	**10,09**
					VALOR COM BDI:	**47,29**

I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 21,2900	R$ 21,2900
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 57,6000	R$ 57,6000
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	11,26500000	R$ 1,0000	R$ 11,2650
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,64680000	R$ 1,0000	R$ 4,6468
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	12,67310000	R$ 1,0000	R$ 12,6731
					TOTAL Geral:	**R$ 107,4749**
					VALOR:	**107,47**
					VALOR BDI (27.13%):	**29,16**
					VALOR COM BDI:	**136,63**

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:46:17 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3727
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22%	1,50%	6,54%	30,83%	36,48%	24,43%	**100,00%**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.680,84	60,00%	40,00%					**100,00%**
			R$ 5.208,50	R$ 3.472,34					**R$ 8.680,84**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 122.730,94	40,00%	40,00%	20,00%				**100,00%**
			R$ 49.092,38	R$ 49.092,38	R$ 24.546,18				**R$ 122.730,94**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 404.150,32	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100,00%**
			R$ 80.830,06	R$ 80.830,06	R$ 80.830,06	R$ 80.830,06	R$ 80.830,08		**R$ 404.150,32**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.955.070,54	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		**100,00%**
			R$ 391.014,11	R$ 391.014,11	R$ 391.014,11	R$ 391.014,11	R$ 391.014,10		**R$ 1.955.070,54**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00%	30,00%	30,00%	**100,00%**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.645.994,56	R$ 526.348,68	R$ 525.797,31	R$ 502.443,84	R$ 525.501,10	R$ 524.450,71	R$ 41.452,92	R$ 2.645.994,56
			R$ 526.348,68	R$ 1.052.145,99	R$ 1.554.589,83	R$ 2.080.090,93	R$ 2.604.541,64	R$ 2.645.994,56	

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:46:27 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3728
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	**5,32**
	BENEFÍCIO	
S + G	Garantia / seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**6,96**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	2,70
	TOTAL	**11,35**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:46:38 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3729
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ROTEX
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
LOCAL:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL: 0617771049

RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375

Assinado de forma digital por RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO:05244329375
Dados: 2026.06.23 08:46:50 -03'00'

Pagamento de boleto

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3730
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Beneficiário

Avla Brasil Holding Ltda

Nome fantasia
Avla Brasil Holding Ltda

CNPJ
41.182.665/0001-40

Beneficiário final
Avla Brasil Holding Ltda

CNPJ
41.182.665/0001-40

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de barras
03399.00524 35500.000043 86274.001014 9
14920000019630

Pagador

Vap Construcoes Ltda

CNPJ
00.565.011/0001-19

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente
Vap Const Ltda

Agência
1369-2

Conta
105505-4

Informações adicionais

Data de vencimento: 29/06/2026

Valor do documento: R$ 196,30

Valor cobrado: R$ 196,30

Comprovante emitido em: 23/06/2026 às 08:47:49

Documento: 000000000062306

Autenticação SISBB: D.F78.C1A.91A.F0B.1C3

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3731
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Santander | 033-7 | **Recibo do Paga**

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2

Vencimento
29/06/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
22/06/2026	486274	DS	N	

Nosso Número
000000486274-0

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento **196,30**

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750155174/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.07 / dia e multa R$ 3.93
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: VAP CONSTRUCOES LTDA CNPJ- 00.565.011/0001-19
RUA COSTA BARROS, 915 SALA 111
60160-280 CENTRO FORTALEZA CE

Sacador/Avalista

Recebido através do cheque num. do banco Autenticação mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco

---

Santander | 033-7 | **Ficha de Caixa**

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
29/06/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
22/06/2026	486274	DS	N	

Nosso Número
000000486274-0

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento **196,30**

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750155174/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.07 / dia e multa R$ 3.93
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: VAP CONSTRUCOES LTDA CNPJ- 00.565.011/0001-19
RUA COSTA BARROS, 915 SALA 111
60160-280 CENTRO FORTALEZA CE

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

Santander | 033-7 | 03399.00524 35500.000043 86274.001014 9 14920000019630

Local de Pagamento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC

Vencimento
29/06/2026

Beneficiário
Avla Seguros Brasil S.A. CNPJ- 41.182.665/0001-40

Agência / Código Beneficiário
0105/0052355

Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
22/06/2026	486274	DS	N	

Nosso Número
000000486274-0

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
101	R$		

(=) Valor do Documento **196,30**

Instruções (termo de responsabilidade do cedente)
Parcela 1 de 1 da apólice 12026000107750155174/0
Após vencto cobrar juros mora R$ 0.07 / dia e multa R$ 3.93
Não receber após 30 dias do vencimento

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: VAP CONSTRUCOES LTDA CNPJ- 00.565.011/0001-19
RUA COSTA BARROS, 915 SALA 111
60160-280 CENTRO FORTALEZA CE

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3732 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Av. Cardoso de Melo, 1855, Ed. Brasílio Machado - 14° andar - São Paulo/SP - CEP: 04548-005

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750155174**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775015517 4**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por: Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 22/06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3733
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3734 ASSINADO ELETRONICAMENTE

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 1202600010775015 5174

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750275106

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE CHOROZINHO	CPF/CNPJ:	23.555.279/0001-75
ENDEREÇO:	RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO SN LICITAÇÃO	BAIRRO:	VILA REQUEIJAO
CEP:	62875000 CIDADE: CHOROZINHO	UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	VAP CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	00.565.011/0001-19
ENDEREÇO:	RUA COSTA BARROS 915 SALA 111	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	60160280 CIDADE: FORTALEZA	UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
22.356.385/0001-67	KADOSH CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME	0202048226

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 29.990,61 - vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº Edital de Concorrência nº 2026.06.03.017-CE-SPDU. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 29.990,61	R$ 196,30	22/06/2026	24/09/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	196,30
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	196,30

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 196,30	29/06/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3736 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3737 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3738 ASSINADO ELETRONICAMENTE

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3739 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assin Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo- lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3740 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a)Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c)Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e)Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada,

contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3741 ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condiçõ es propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3742 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificaç será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743 ASSINADO ELETRONICAMENTE

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:
11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3744 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3745 ASSINADO ELETRONICAMENTE

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por ma (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retornará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3746 ASSINADO ELETRONICAMENTE

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada a renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3747 ASSINADO ELETRONICAMENTE

calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do p fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3748 ASSINADO ELETRONICAMENTE

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG d Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a)quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b)quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c)quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d)quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e)quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3749
ASSINADO ELETRONICAMENTE

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3750 ASSINADO ELETRONICAMENTE

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_15062026_100001_161**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3752 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1dda0c9d-8af7-4e4f-8909-15308aeb9870**

Esta Certidão foi emitida em 15/06/2026, às 09:54, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3753
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Fortaleza-CE, 23 DE JUNHO DE 2026.
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2026.06.03.017-CE-SPDU

Prezados senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.ª a nossa proposta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo, pelo VALOR de **R$ 2.668.956,20 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)** conforme planilha orçamentária anexa, já incluídos nesses valor todas as despesas com fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra e outros. O prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado em edital.

Informamos que o prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data da abertura da licitação, de acordo com a Leis das Licitações.

Declaramos que a empresa:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3754
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo previsto, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim o Sr. VALDISIO PINHEIRO com CPF N° 267.401.683-34, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente,

VAP CONSTRUÇÕES LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDISIO PINHEIRO
Data: 23/06/2026 09:20:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdisio Pinheiro
Sócio Administrador/Engenheiro Civil
CPF 267.401.683-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3755
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 92.561,00**
1.1	PMC0001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSICAO PROPRIA	%	100,00	R$ 728,08	R$ 197,53	R$ 925,61	R$ 92.561,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 8.718,52**
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	2,08	R$ 491,52	R$ 133,35	R$ 624,87	R$ 1.299,73
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	15.003,26	R$ 0,27	R$ 0,07	R$ 0,34	R$ 5.101,11
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R$ 151,92	R$ 41,22	R$ 193,14	R$ 2.317,68
3	**MOVIMENTO DE TERRA**								**R$ 123.089,80**
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 2,70	R$ 0,73	R$ 3,43	R$ 123.089,80
4	**OBRAS DE DRENAGEM**								**R$ 407.073,65**
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12.180,54	R$ 26,29	R$ 7,13	R$ 33,42	R$ 407.073,65
5	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**								**R$ 1.974.712,31**
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	30.894,01	R$ 42,31	R$ 11,48	R$ 53,79	R$ 1.661.788,80
5.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	503,23	R$ 54,09	R$ 14,67	R$ 68,76	R$ 34.602,09
5.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	503,23	R$ 435,04	R$ 118,03	R$ 553,07	R$ 278.321,42
6	**LIMPEZA**								**R$ 62.800,92**
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	35.886,24	R$ 1,38	R$ 0,37	R$ 1,75	R$ 62.800,92
								VALOR TOTAL:	**R$ 2.668.956,20**

Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Seis reais e Vinte centavos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3756 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 2

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 92.561,00	0,22 %	1,50 %	6,54 %	30,83 %	36,48 %	24,43 %	**100,00 %**
			R$ 203,63	R$ 1.388,42	R$ 6.053,49	R$ 28.536,56	R$ 33.766,25	R$ 22.612,65	**R$ 92.561,00**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 8.718,52	60,00 %	40,00 %					**100,00 %**
			R$ 5.231,11	R$ 3.487,41					**R$ 8.718,52**
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 123.089,80	40,00 %	40,00 %	20,00 %				**100,00 %**
			R$ 49.235,92	R$ 49.235,92	R$ 24.617,96				**R$ 123.089,80**
4	OBRAS DE DRENAGEM	R$ 407.073,65	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 81.414,73	R$ 81.414,73	R$ 81.414,73	R$ 81.414,73	R$ 81.414,73		**R$ 407.073,65**
5	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R$ 1.974.712,31	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			R$ 394.942,46	R$ 394.942,46	R$ 394.942,46	R$ 394.942,46	R$ 394.942,47		**R$ 1.974.712,31**
6	LIMPEZA	R$ 62.800,92				40,00 %	30,00 %	30,00 %	**100,00 %**
						R$ 25.120,37	R$ 18.840,28	R$ 18.840,27	**R$ 62.800,92**
		R$ 2.668.956,20	**R$ 531.027,85**	**R$ 530.468,94**	**R$ 507.028,64**	**R$ 530.014,12**	**R$ 528.963,73**	**R$ 41.452,92**	**R$ 2.668.956,20**
			R$ 531.027,85	**R$ 1.061.496,79**	**R$ 1.568.525,43**	**R$ 2.098.539,55**	**R$ 2.627.503,28**	**R$ 2.668.956,20**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3757 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Risco	0,50%
	TOTAL	**5,32%**

BDI = 27,13%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 **BDI :** 27

FONTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3758 ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3759
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 BDI : 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. PMC0001 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HXMES	0,50000000	R$ 5.210,64	R$ 2.605,32
I858	ENGENHEIRO JUNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HXMES	0,55000000	R$ 17.326,01	R$ 9.529,31
					TOTAL SIMPLES	R$ 12.134,63
					TOTAL PARA 6 MESES	R$ 72.807,78
					FRAÇÃO DE 100%	R$ 728,08
					VALOR COM ENCARGOS:	728,08
					VALOR BDI (27.13%):	197,53
					VALOR COM BDI:	925,61

2.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 68,8900	R$ 137,7800
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 1,1752	R$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 2,3202	R$ 9,2808
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 151,7616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 19,1000	R$ 76,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R$ 26,4400	R$ 105,7600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R$ 31,5200	R$ 157,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 339,7600
					VALOR SEM ENCARGOS:	266,36
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	225,16
					VALOR COM ENCARGOS:	491,52
					VALOR BDI (27.13%):	133,35
					VALOR COM BDI:	624,87

2.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R$ 68,8900	R$ 0,0689
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 1,1752	R$ 0,0024
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 2,3202	R$ 0,0046
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,0759

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 19,1000	R$ 0,0764
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 26,4400	R$ 0,0529
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R$ 31,5200	R$ 0,0630
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,1923
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	0,13
					VALOR COM ENCARGOS:	0,27
					VALOR BDI (27.13%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,34

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3760 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 BDI : 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 30,6400	R$ 31,2528
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 25,0300	R$ 25,0300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 12,6300	R$ 56,8350
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 12,5500	R$ 1,8825
					TOTAL Material:	R$ 115,0003

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

VALOR SEM ENCARGOS:	127,13
VALOR ENCARGOS (84.44%):	24,79
VALOR COM ENCARGOS:	151,92
VALOR BDI (27.13%):	41,22
VALOR COM BDI:	193,14

3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	R$ 70,4941	R$ 0,0795
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	R$ 194,2000	R$ 0,7768
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	R$ 94,3240	R$ 0,2080
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	R$ 225,3600	R$ 0,0809
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	R$ 81,7441	R$ 0,1383
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	R$ 208,0700	R$ 0,1814
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 4,8946	R$ 0,0019
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 6,8842	R$ 0,0150
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 121,9582	R$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	R$ 285,3300	R$ 0,7316
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	R$ 37,2018	R$ 0,0143
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	R$ 108,6700	R$ 0,2368
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4645

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	R$ 18,4600	R$ 0,2367
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,2367

VALOR SEM ENCARGOS:	2,30
VALOR ENCARGOS (84.44%):	0,40
VALOR COM ENCARGOS:	2,70
VALOR BDI (27.13%):	0,73
VALOR COM BDI:	3,43

4.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 3,4500	R$ 3,4500
					TOTAL Material:	R$ 3,4500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3761 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 BDI : 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,2390

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R$ 5,1800	R$ 1,2950
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R$ 364,8400	R$ 12,4046
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R$ 4,4100	R$ 0,1632
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 48,9200	R$ 0,7338
					TOTAL Serviço:	R$ 14,5966
					VALOR SEM ENCARGOS:	16,18
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	10,11
					VALOR COM ENCARGOS:	26,29
					VALOR BDI (27.13%):	7,13
					VALOR COM BDI:	33,42

5.1. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 27,0500	R$ 1,3525
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R$ 105,9600	R$ 1,0596
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,4121

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 54,9500	R$ 8,2425
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 88,9000	R$ 13,3350
					TOTAL Material:	R$ 21,5775

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,3240
					VALOR SEM ENCARGOS:	29,53
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	12,78
					VALOR COM ENCARGOS:	42,31
					VALOR BDI (27.13%):	11,48
					VALOR COM BDI:	53,79

5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R$ 18,4600	R$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 54,0878
					VALOR SEM ENCARGOS:	17,78
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	36,31
					VALOR COM ENCARGOS:	54,09
					VALOR BDI (27.13%):	14,67
					VALOR COM BDI:	68,76

5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
3762
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE

DATA : 23/06/2026 BDI : 27,13%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R$ 65,6100	R$ 51,0446
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R$ 78,8900	R$ 76,1920
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R$ 0,5600	R$ 123,2000
					TOTAL Material:	R$ 250,4366

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R$ 18,4600	R$ 184,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 184,6000
					VALOR SEM ENCARGOS:	311,11
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	123,93
					VALOR COM ENCARGOS:	435,04
					VALOR BDI (27.13%):	118,03
					VALOR COM BDI:	553,07

6.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R$ 18,4600	R$ 1,3845
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,3845
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,46
					VALOR ENCARGOS (84.44%):	0,92
					VALOR COM ENCARGOS:	1,38
					VALOR BDI (27.13%):	0,37
					VALOR COM BDI:	1,75